SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 18 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2503

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-209/2019 **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação 016/2019, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em coleta e transporte rodoviário até os aterros sanitários, em favor da empresa AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 84.750.538/0001-03, perfazendo um total de R$ 1.860.785,85 (um milhão e oitocentos e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Ji-Paraná-RO, 16 de julho de 2019

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenadora

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:294E305F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
CONTRATO 09/2019

CONTRATO 09/2019

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 09/2019, QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2019 o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO,** pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS BORGES DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.538- 000/0001-51, com sede na Av. Rondônia, 4370, Centro, Cidade de Alta Floresta D´Oeste-RO, tendo em vista o que consta no Processo nº 677/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente instrumento é a contratação da Contratação de Empresa especializada em Contratação de empresa especializada em construção civil para atender o CONVENIO nº 166/DPCN/2017, celebrado entre a União, representado pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte-PCN e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, objetivando a IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO NA PRAÇA CASTELO BRANCO, conforme Plano de Trabalho aprovado.
Que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório *da Tomada de Preço* e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório.
O prazo de execução do objeto é de 180 dias e será iniciada com a emissão da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 224.161,94 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
Unidade Orçamentária: 02.006. SEMIE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 URBANISMO
Sub Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 1060 – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO PRAÇA CASTELO BRANCO
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 99 00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 201436 Transferência de Convênios da União

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que os serviços sejam devidamente atestados pela Comissão de Recebimento e Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

Fica definido como fiscal do contrato o Sr. Luciano Duarte – Sec. Mun. de Infra Estrutura.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declarasuaresponsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamenteas obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Além das sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital, fica estabelecido:

Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, incisos I, II, e IV, da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, respeitado a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual;

Se a adjudicatária recusar-se em retirar (NOTA DE EMPENHO e assinar o CONTRATO) injustificadamente, ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantido a ampla defesa, aplicar-se-á a CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, distrito Federal e Municípios, e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores, dos Órgãos da Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais sanções cominadas;

A multa eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que ela fizera jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

As multas previstas neste seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos perdas, ou prejuízos que seu ato possa causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO
O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório;
Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
No caso de obras, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato serácausa de rescisão por ato unilateral e escrito da contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Alta Floresta D´Oeste-Ro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Alta Floresta D´Oeste, 17 de julho de 2019.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA
Contratado

LUCIANO DUARTE
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C5F1FFF4

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 006/CPLM/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N 006/CPLM/2019
A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 006/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 268/2018 tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é Contratação de Empresa especializada em construção civil para atender o contrato de Repasse n° 815314/ 2014/ MS/ CAIXA, celebrado entre o Ministério da Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Alta Floresta D´Oeste-RO, objetivando a Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal. Com valor estimado de R$234.873,59. A sessão terá inicio no dia **06/08/2019, ás 09h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Nilo Peçanha 4513 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h: 30min. Mediante o recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br. Fone (69) 3641 2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 17 de Julho de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:1982AC19

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N005/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N005/2019

O Secretario Municipal de Infraestrutura LUCIANO DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº677/2018
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Licitação nº: 005/2019
Data da Homologação: 16 de Julho de 2018
Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada em construção civil para atender o CONVENIO nº 166/DPCN/2017, celebrado entre a União, representado pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte-PCN e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, objetivando a IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO NA PRAÇA CASTELO BRANCO, conforme Plano de Trabalho aprovado
Fornecedor: CONSTRUTORA LV LTDA - EPP
CNPJ: 08.538.000/0001-51
Valor Total Homologado: R$224.161,94(duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e um real e noventa e quatro centavos).

ALTA FLORESTA, 16 de Julho de 2019.

LUCIANO DUARTE
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:7203E181

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2019 CONTRATO Nº. 030/ASJUR/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo**: 10/07/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: GLOBAL ENGENHARIA EIRELI; **Objeto**: o acréscimo de 14,69% (quatorze virgula sessenta e nove por cento) ao valor inicial do Contrato n.º 030/ASJUR/18 firmado entre as partes em 29 de junho de 2018; **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; **Processo**: 294/SEMEC/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.3610011.1023, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha 337; **Valor do Acréscimo**: R$ 268.525,42 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Angélica Vilas Boas Nunes.

Alto Alegre dos Parecis, 10 de julho de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:14E51CE9

GABINETE DO PREFEITO
REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº052/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio do Prefeito o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, torna público o realinhamento de Preços do item 03 (Três) tendo por objeto o medicamento "**Cefalotina 1 g pó para solução injetável**," ora registrado na Ata de Registro de Preços 088/2018, tendo como detentora da Ata, a Empresa CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.324.430/0001-39, conforme pesquisa de preços e Parecer Jurídico, e como Segue:

Sendo assim o valor atual deverá ser reajusto, acrescido 66,13% do preço atual o que resultara no valor de R$ 8,28 (Oito reais e vinte e oito centavos)

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Julho de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:407787F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 071/2019/SEMSAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO No 071/2019/SEMSAU
Lotes Exclusivos para EPP/ME/MEI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-224/SEMSAU/2019

Objeto: **Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para atender a demanda do Município de Alto Paraíso através da Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência)** regulamentado pelo Processo Administrativo nº1-224/SEMSAU/2019. **Valor estimado: R$ 688.153,30 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)**. Início das propostas**: 19/07/2019.** Inicio da sessão pública no dia **01/08/2019** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 17/07/2019.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Pregoeira
Decreto 2547/2018

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:AAB32135

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL 04-2019 RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, **Lei Municipal 678/2011** que cria o cargo de procurador jurídico e autoriza a realização de concurso público em conjunto com o Executivo Municipal, e demais disposições atinentes à matéria, **RESOLVE**, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE RO (processo nº 2036/2019), TORNAR PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2019, para acrescer as seguintes itens e normas:

1º - ACRESCENTA-SE NO EDITAL Nº 01/2019, O ITEM 3.2:

3.2 Documentos a serem apresentados no ato da convocação para posse no cargo:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e estar quite com a justiça eleitoral;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e de nascimento de filhos menores;
f) Cópia da Carteira da Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia da Carteira da OAB e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia; e que comprovante o pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho, podendo ser certidão de Regularidade emitida pelo Órgão;
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do Diploma em Bacharelado em Direito (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração vínculo empregatício ou de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Certidões Negativas cíveis e criminais da Justiça Comum e da Justiça Federal do Estado de Rondônia (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, por exemplo).

2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:2FE1670A

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL 02-2019 ERRATA CORREÇÃO DE DATA

EDITAL 002-2019 – CONCURSO PÚBLICO Edital nº 001/2019 ERRATA

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO,na forma do Edital 001-2019, que divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, num total de **01 (uma) vaga de Cargo de Procurador**, mais cadastro de reserva, **neste Ato faz correção do Anexo III, do Edital**, para corrigir o cronograma de atividade com a seguinte programação ora corrigida:

Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	**19/06 a 26/06/2019**

As inscrições com isenção de taxa serão realizadas no período de **19/06 a 26/06/2019**, exclusivamente via internet através do endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, que estará disponíveis durante as 24 horas do dia, ininterruptamente.

Os interessados poderão obter outras informações a partir do dia 19 de junho de 2019 pelo correio eletrônico **ippec@ippec.org.br**, ou pelo telefone (045) 999100612 nos dias úteis, em horário comercial, onde receberão as informações gerais do Concurso Público.

Alvorada do Oeste/RO, 19 de Junho de 2019.

]

JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:3F2CF50E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOVAS DATAS DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 06/2019

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 819/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreton° 074/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - Considerando que o número de candidatos inscritos no presente Concurso Público, excedeu a capacidade de alocação nos Colégios Estaduais e Escolas Municipais do Município de Alvorada do Oeste, RO, a prova escrita, para os cargos de **Agente Administrativo, Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Vigilância, Assistente Social, Enfermeiros, Motorista de Veículos Leves, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Letras, Professor de Língua Inglesa e Professor de Matemática,** será aplicada em **NOVA DATA (03 e 04 de agosto de 2019, conforme o cargo),** conforme prevê o item 8.2.5.5 e 8.2.5.6 do Edital de abertura nº 01/2019.

2º - As DATAS de realização das provas escritas, de acordo com o cargo pretendido:

DATA DAS PROVAS: 27 DE JULHO DE 2019 (SABADO) - PERÍODO DA TARDE	
CARGOS	**CARGOS**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MONITOR EDUCACIONAL
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	PROFESSOR PEDAGOGO / NORMAL SUPERIOR
AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS	

DATA DAS PROVAS: 28 DE JULHO DE 2019 (DOMINGO)	
PERÍODO DA **MANHÃ**	PERÍODO DA **TARDE**
CARGOS	**CARGOS**
ANALISTA QUÍMICO RESÍDUO HOSPITALAR	COVEIRO
ARQUITETO E URBANISTA	COZINHEIRA
AUDITOR INTERNO	DESENHISTA CADISTA
BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO	FISCAL TRIBUTÁRIO
CONTADOR	GUARDIÃO DO ABRIGO
CONTROLADOR INTERNO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES
ENGENHEIRO CIVIL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS COLETIVOS
ESPECIALISTA ORIENTADOR EDUCACIONAL	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
ESPECIALISTA PSICÓLOGO EDUCACIONAL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
ESPECIALISTA PSICOPEDAGOGO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS PC/ESTEIRAS
ESPECIALISTA SUPERVISOR EDUCACIONAL	TÉCNICO AGRÍCOLA
FARMACÊUTICO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÉDICO DO TRABALHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
MÉDICO ORTOPEDISTA	
MÉDICO PEDIATRA	
NUTRICIONISTA	
ODONTÓLOGO	
PROCURADOR JURÍDICO	
PSICÓLOGO	

(CARGOS COM NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA)

NOVA DATA DAS PROVAS: 03 DE AGOSTO DE 2019 (SABADO) PERÍODO DA TARDE	
CARGOS	**CARGOS**
AGENTE DE VIGILÂNCIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

NOVA DATA DAS PROVAS: 04 DE AGOSTO DE 2019 (DOMINGO)	
PERÍODO DA **MANHÃ**	PERÍODO DA **TARDE**
CARGOS	**CARGOS**
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE SOCIAL	
ENFERMEIROS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
PROFESSOR DE HISTÓRIA	
PROFESSOR DE LETRAS	
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito de Alvorada do Oeste - RO

JOSE BATISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Alvorada do Oeste - RO

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:B245BDC2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 321/2019

PORTARIA Nº. 321/GAB/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDER O VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER PAGO EM FORMA DE PECÚNIA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, José Walter da Silva, no uso das atribuições legais, de acordo com que estabelece o Art. 74 e 75 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Sr. LAERCIO SILVÉRIO**,** Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado no CPF sob n° 518.596.379-49, residente e domiciliado neste município, para pagamento de aquisição de peças para máquinas e veículos**,** pelo regime de adiantamento**,** em conformidade a Lei 451 de 14 de março de 2005 e conforme Processo n º**.** 1012-1/SEMOSP/2019, devendo ser depositado na Conta Corrente nº 19.511-1 AG. Nº 2184-9.

Art. 2º - O suprimento está baseado no Inciso I, II e VII do art. 1,2,3,4 e 5º da Lei 451/05.

Art. 3º - ***A*** despesa ocorrerá por conta das seguintes funções programáticas 02.13.00.26.782.0018-2070 e 02.13.0026.782.0018-2069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fichas 295 e 291.

Art. 4º - A aplicação e a prestação de contas deverão obedecer ao Art. 11 e do 24, ao 30 da Lei 451/05.

Art. 5º - A contabilidade registrara o adiantamento conforme Art. 21 da Lei 451/2005.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6278A75D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 322/2019

PORTARIA Nº. 322/GAB/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDER O VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) A SER PAGO EM FORMA DE PECÚNIA A TÍTULO DE PREMIAÇÃO DA COPA UNIDOS POR UMA ALVORADA MELHOR DE FUTSAL."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, José Walter da Silva, no uso das atribuições legais, de acordo com que estabelece o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Sr. LEANDRO MUNIZ SOUTO**,** Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, cadastrado no CPF sob n° 835.486.022-15, residente e domiciliado neste município, para pagamento de premiação da Copa Unidos por uma Alvorada Melhor de Futsal**,** pelo regime de adiantamento**,** em conformidade a Lei 451 de 14 de março de 2005 e conforme Processo n º**.** 697-1/SEMELC/2019, devendo ser depositado na conta corrente nº 19.662-2, AG. nº 2184-9.

Art. 2º - O suprimento está baseado no Inciso I, VII e IX do art. 5º c/c inciso IV do art. 6º da Lei 451/05.

Art. 3º - A despesa ocorrerá por conta da seguinte função programática 02.19.00.27.81200252080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, elemento de despesa 33.90.31, Ficha 593.

Art. 4º - A aplicação e a prestação de contas deverão obedecer ao Art. 11 e 24 da Lei 451/05.

Art. 5º - A contabilidade registrara o adiantamento conforme Art. 21 da Lei 451/2005.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:899AAD7A

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
DIA DA PROVA: 27/07/2019 - SÁBADO - ABERTURA DOS PORTÕES: 15 HORAS - TARDE ENSALAMENTO ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE

SALA 01

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26501	NAIARA MONTEIRO DO CARMO	18/10/1987
18725	NAIRA QUEIROZ DA ROCHA	13/01/2000
17626	NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	25/02/1997
26514	NATACHA ANDRADE	31/01/2002
26586	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994
26622	NICOLAS SOUZA MORAES	07/07/1993
15829	NILCEIA MENDES DA SILVA	14/10/1991
24159	NILSON VIEIRA GOES DE ARAUJO	13/03/1993
26521	NUBIA PANTOJA BARBOSA	28/02/1975
26520	PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER	22/07/1985
24217	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	23/11/1999
21171	PATRICK ALMEIDA ROSA	21/03/2000
21082	PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	07/03/1998
31468	PEDRO JUNIOR ALVES OLIVEIRA	11/01/1993
32024	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996
21430	POLIANA SANTANA DE PAULA	30/06/2000
26644	QUEILA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	15/02/1992
17252	QUELI SILVA SOUZA	04/05/1989
26606	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	20/12/1999
16886	RAFAEL PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA	20/12/2000
26582	RAFHAEL KRAUZE DA SILVA	24/02/2001
29329	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO	18/06/1998
26518	RAQUEL MARTINS DA SILVA	28/03/1981
23992	RAQUELBEZERRA DA PAIXÃO	29/11/1982
27304	REGIANE MEIRA COSTA	07/02/1993
26499	RENATO JOSÉ C. DE CARVALHO DELGADO	21/03/1992
17656	RICARDO LEANDRO FRANCO	06/12/1997
27230	RIUZIENE PROTE VIRTUOSO	15/03/1996
26502	ROBISON FERNANDES DE SOUZA	04/09/1983
21382	ROBSON FRANCELINO PEDRO	29/08/1984

SALA 02

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
22816	RONALDO LEITE BRITO	27/08/1973
27178	ROSELAINE CAMARGO SOUZA	20/04/1998
27302	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	22/12/1967
27250	RUTH MARTINS DA SILVA	22/01/1979
26535	SAMAÍLA CANDIDA EPIFANIO	30/04/1993
19490	SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA	07/12/1987
26411	SANDRA CARDOZO DOS SANTOS	11/04/1975
26393	SANDRINA MARIA CARDOSO	09/10/1972
17618	SERGIO SACCHETTI JUNIOR	11/11/1997
26511	SHERON RAQUEL SANTIAGO DOS REIS	17/06/1992
26605	SIDNEIA DE LIMA NUNES	05/02/1999
22294	SILVIA DA SILVA SOARES	10/06/1990
33200	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	23/07/1973
27309	TAINARA CASTELUBER COSTA	20/06/1999
27218	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	12/06/1997
31352	TCHEIGNI SOUZA BRANDT	26/10/1995
16654	THIAGO DIAS FERANDES	07/03/1995
16932	TIAGO OLIVEIRA DA CRUZ	13/05/1998
26410	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS	01/12/1992
24513	UELITON MORANDE DA SILVA	25/08/1993
27282	VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	26/11/2000
18969	VALDEILTON CORREIA FERNANDES	04/12/1979
17934	VALDIR RIGOLIN	08/07/1972
26266	VALÉRIA PAULINA FARIAS	14/05/1993
26507	VALERIA TAVARES KALCH SERRA	02/08/1992
17426	VANESSA BORGES TIBURCIO	17/07/1989
27208	VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	20/07/1979

16682	VINICIUS PEREIRA MELO	15/08/2000
26595	WATSON WGLANYO PESSOA DO PRADO	05/08/2000
16939	WEBERT MATHEUS DE SOUZA MATTOS	08/06/2000

SALA 03

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
16447	WERICA DE OLIVEIRA	28/11/1990
27232	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	13/02/1995
26095	WESLEY HENRIQUE GOMES DE SOUZA	09/03/2000
25411	WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	09/06/1993
21934	WILLIAM SILVA PEREIRA	06/05/1994
23708	WYLLIAN DA SILVA SANTOS	06/01/1999
26526	YAGO FUMAGALLI DE MOURA	24/01/1997
25910	YASMIN MARQUES DELABELLA	12/07/1997

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:33700968

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
DIA DA PROVA: 27/07/2019 - SÁBADO - ABERTURA DOS PORTÕES: 15 HORAS - TARDE ENSALAMENTO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. MATILDE DUTRA ROZO AV. 09 DE JULHO, 4425, BAIRRO CTG, ALVORADA DO OESTE – RO.

SALA 01

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26569	ABNER COELHO PEREIRA	07/11/1987
26387	ALAN JACSON DE OLIVEIRA SUAVE	31/05/2000
20282	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	30/11/1992
17603	ALICIA SANTOS NOGUEIRA	25/03/1997
26626	ALINE ALVES DA SILVA	13/04/1992
25009	ALINE BARRETO DE CASTRO	13/01/1998
23518	ALINE CRISTINA PRADO COSTA	18/01/1990
18125	ALINE FRANCISCO DE SOUZA	08/10/1993
28634	ALINE PRÁ DE FREITAS	30/01/2000
26515	ALINY GABRET CAMARGO	03/12/1997
26655	ALLAN SANTOS DA SILVA	19/04/1996
27331	ALVARO EMANUEL ALVES DA SILVA	24/02/1998
26401	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	11/05/2000
16058	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	26/10/1994
29094	ANDERSON DOS SANTOS	17/02/1988
26624	ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA	07/04/2000
26523	ANGELITA LEANDRO CAMILO	26/09/1985
26531	ANNE HELLEN MONTEIRO FONTENELE	25/04/1991
27242	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	13/11/1997
27854	BRENDA SILVA ALENCAR	29/10/1998
19133	BRUNO CEZARIO DE ALMEIDA	07/02/1994
20716	CAIO FERNANDO MODTKWSKI	27/11/1997
29688	CAMILA CARVALHO SILVA	19/02/1997
26902	CAMILA RAFAELA GOMES DE LIMA	05/11/1995
16867	CARLA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	17/05/1991

SALA 02

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26508	CASSIO BRUNO GABILON DE BARROS	24/07/1997
18354	CHRISTIELLY ROOS	04/09/1993
26545	CICERA CLEMENTINO GRANGEIRO	14/10/1974
26529	CÍNTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO	13/06/1993
27182	CLAUDIA TAYANE DA SILVA F. FERNANDES	15/06/1987
21092	CLAUDILAINE PAULA DA SILVA FAUSTINO	25/11/1985
26625	CLEIDIANE DA SILVA SANTOS	28/03/2001
26574	CLEIDIANE TORQUATO DE OLIVEIRA	13/08/1999
31390	CRISTHIAN THUAN DE SOUSA	02/06/1994
18427	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	19/11/1991
27216	CRISTIAN CESAR DOS SANTOS ANTUNES	21/07/1990
34536	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	08/09/1980
26560	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	17/07/1988
26541	DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA	11/02/1996
26659	DAVID BARRETO JÚNIOR	13/07/1984
17001	DIANE TORRES DE MOURA	01/09/1996
31956	DIONE CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	13/06/1993
26872	DIONES BELINI BARBOSA MEDINA	10/06/1983
24830	DIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	23/11/1984
25863	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	28/04/1984
27281	DOUGLAS JUNIOR AGUIAR SILVA	08/03/1990
27257	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	16/05/1994
19611	EDIMARA CORRÊA SILVA	29/07/1995
17924	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	21/08/1977
28974	EDUARDA NERI FREITAS	10/02/1999
16874	EDVANIA TIAGO BERNARDO	31/01/1994
21102	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/01/2000
32979	ELIETE GONÇALVES PASSOS	03/11/1990
26577	ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	25/10/1979

SALA 03

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
18882	ELIZENE DE SOUZA	11/01/1982
22769	EMERSON DE MELO PRA DOS SANTOS	16/10/1997
27283	EMILY FERNANDA DOS SANTOS RIBONDI	28/04/2001
27313	EMILY LORANIA ALMEIDA DE SENA	02/08/1999
21332	ERICA SERRANO COSTA DALAPICOLLA	13/01/1986
20811	ERIK TEIXEIRA DA SILVA	15/02/1997
28210	EUNICE ERICA ZAMAI	11/09/1982
27233	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986
21535	FABRICIO ERNANDO LEAL DE BARROS	28/03/1998
33704	FABRICIO JUNIOR NUNES PEREIRA	17/01/2000
32290	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	31/10/1989
27790	FERNANDO LAGO COSTA	19/08/1986
31572	FLÁVIA JANETE DE ALENCAR PEREIRA	12/05/1990
19422	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO	12/11/1992
26497	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	11/10/1990
26627	FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA	16/03/1985
23288	GABRIEL LUCAS VIEIRA VEIGA	31/01/1994
30255	GABRIELA PANTOJA DA SILVA	11/02/1994
15807	GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS	05/12/2001
34063	GEISIANE DOS PRAZEIRES SILVA	06/11/1993
16770	GEISIELY VITORINO DOS SANTOS	27/12/1994

SALA 04

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
27229	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	03/07/1983
26493	GENICELIA MELO DELGADO DE CARVALHO	30/10/1993
26061	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970
26572	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	17/02/1979
26635	GIOVANA LUARA ROMÃO LOPES	15/05/2001
31316	GISLAINE LIPKE PEREIRA	13/05/1998
27248	GISLAINE SEVERIANO TEIXEIRA	11/01/1994
19931	GISLENE MARTINS RAIMUNDO	21/05/1991
26576	GRAZIELE VICENTINI ROSA	11/09/1993
16217	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	17/08/1997
32953	HANALLA MARIELLY SOUZA	17/12/1996
26636	HELEN CRISTINA DE MENEZES	09/03/1998
23203	HERCULES HAMILTON DA LUZ	30/08/1982
27288	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	17/09/1991
26639	IRANILDO LUCINDO APOLINÁRIO	24/03/1999
28663	ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA	23/07/1974
26597	IVANIR GUARESI	06/04/1987
23981	IVONETE BEATRIZ MAYER	19/07/1994
27212	JACQUELINE VAZ DO NASCIMENTO	17/03/1995
24600	JACQUELINE VICTORIA C. AUGUSTO DIAS	27/08/1997
20738	JAQUELINE RODRIGUES PESENTTI	06/12/1998

SALA 05

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
24122	JAQUELYNE CASTRO VELOSO BRITO	11/12/1994
27259	JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	31/12/1993
28738	JEAN DONAZZOLO	17/06/1998
27303	JEFFERSON LIMA JACOBINA	27/02/1978
15951	JEFFERSON RIBEIRO REZENDE	29/01/1995
28913	JEOVANE ZANQUETA	30/04/1977
22811	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	09/03/1995
24344	JESSICA CRISTINA DIAS RAFAEL SILVA	11/02/1992
19042	JÓBSON NUNES DA COSTA	13/08/1993
26489	JOCÉLIO PLASTER	06/03/1981
23047	JONATHAN FRANCISCO DE SOUZA	01/07/1989
26534	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1992
23643	JOSIANE DE OLIVEIRA DIAS	06/05/1992
32759	JOSIEL NINK BARROS	21/04/1987
26527	JOYCE CRISTINA MANDU DE SOUZA	12/08/1994
32756	JUCIELI DE JESUS OLIVEIRA	12/07/2000
33731	JULIANA DOS SANTOS RANGEL	05/05/1991
27188	JULIANA SANTOS COSTA	12/10/1994
26581	KARINE CRISTHIE DE SOUZA CASTRO	14/05/1991
27329	KATIA REGINA PALHARIN	01/06/1994
21748	KEAN SILVÉRIO RIBEIRO	30/09/1995

22419	KELEN PEDRINA PALHARIM BATISTA	30/09/1998
26536	KETELEN TAYNARA SOUZA SILVA	13/07/2001

SALA 06

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
27187	KETISIA PATRICIA SILVA SANTOS	16/09/2000
27274	KEYNETE CUNHA DE LAIA	03/07/1996
28147	LAÍSSA COSTA DE OLIVEIRA	24/01/2000
17100	LARISSA DIAS FERNANDES	10/04/1997
18053	LARISSA RAFAHELY NUNES SANTANA	28/12/2000
26539	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	19/04/1985
26496	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	21/01/1997
27177	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	26/08/1987
22128	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	02/10/1987
26653	LEANDRO XAVIER CORTIJO	23/10/2001
27179	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	05/04/1988
27324	LETICIA DE OLIVEIRA SÁ	25/07/1997
22443	LETICIA MEDEIROS DE CASTRO	09/08/2001
32352	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992
26575	LUCAS DE JESUS CONRADO	07/05/2000
18768	LUCAS NAVARRO CELINI	19/01/1997
20902	LUCAS RENAN ANTUNES FERNANDES	25/07/1996
29393	LUCAS VINICIUS DA SILVA SALOMÃO	30/12/1998

SALA 07

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
19116	LUCIANA ALONÇO DE QUEIROZ	28/03/1991
16702	LUIS FELIPE MENDES LOPES	20/02/1993
26504	LUIZ CORDEIRO FILHO	04/07/1976
29812	MACIEL FORNAZIER DOS SANTOS	25/07/2001
29291	MAICON JOSE DA SILVA SANTOS	30/06/1996
26638	MAIZA DANTAS DE LIMA	24/06/1994
31454	MARA REGINA GOMES DA SILVA RODRIGUEZ	22/07/1981
17834	MARCILENE FERREIRA DA SILVA VIANA	06/01/1985
26620	MARCILENE RAMOS DA SILVA	15/06/1996
26648	MARCIO DA SILVA DAMASCENO	13/01/1981
30371	MÁRCIO FERREIRA BINET	07/12/1981
27190	MARIA APARECIDA ONOFRE DE SOUZA	30/03/1973
28597	MARIA LUCIA PEREIRA DE MIRANDA	13/06/1978
31086	MARIANE BARBOSA DE SOUSA	24/12/1995
18662	MARIANE DA SILVA LEHNAUS RAGETELES	08/02/2001
27685	MARINES PRADO DA SILVA SOUZA	23/10/1996
26632	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985

SALA 08

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
20974	MARTA FERNANDES DA SILVA	14/01/1984
27189	MATHEUS BATISTA DA SILVA	25/12/1996
26641	MICHELI DA SILVA SOARES	21/07/1998
27201	MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS	26/11/1992
26654	MIKAEL JÚNIOR SILVA DE JESUS	14/11/2001
27307	MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES	01/01/1994
30883	MIRIAN NINK BARROS	14/12/1992
31302	MIZAEL TORRES CORREA	05/07/1993
22798	MONICA KREBS BLAN	21/07/1985
23430	MONICA STORK DE OLIVEIRA **	07/09/1995

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:1FA8E2FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, realizada aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Avenida Tancredo Neves, 2464, Setor Institucional, às 16 horas e 15 min. contando com a presença de 07 instituições representadas, sendo 07 conselheiros titulares: Vilmar Ferreira - SEMA, Bruno Cezar Kain (Técnico-SEMA), Adeir Candido Neto – ACIA, Glauco Rodrigo Kozerki - APRIMA, José Aparecido de Lara (Associação de Moradores), Felipe Cordeiro (FAEMA), Hélio Gomes Oliveira – SEDAM, e 02 membros suplentes Driano Rezende (FAEMA), Hermenegildo Henrique Soares (Aprima/Suplente), 03 membros da sociedade civil Representantes da empresa VANVERA, Vera Lucia Sapiras de Oliveira, Sr. Cristiano da Silva Teixeira, Waleson Jordão (Eng. Ambiental) conforme lista de presença assinada por todos. A reunião foi aberta pelo presidente do COMMA senhor Vilmar Ferreira, que cumprimentou a todos, e repassou a palavra para o Sr. Bruno que leu a Ata Nº 03/2019 a qual foi aprovada por unanimidade. 2ª pauta "Informações sobre ações de combate as Queimadas em 2019- o Sr. Vilmar informa que foi iniciado um contato com o Corpo de Bombeiros para que realizem um treinamento de combate a incêndios para os bombeiros Civis, formando uma brigada municipal, onde os mesmos poderiam ser remunerados pelo Fundo Municipal de Meio ambiente, quando acionados para apagar fogo no perímetro urbano de Ariquemes, Vilmar informou ainda que a SEMA está com um trator cedido pela SEMAIC, acoplado com grade que está realizando a limpeza dos terrenos "Áreas públicas", O conselheiro Sr. De Lara sugeriu que se busque parcerias com as empresas loteadoras para que informem aos proprietários dos terrenos da obrigação de manter limpos e da proibição de queimar os terrenos, como estava presente a Sra Vera Lucia Representante da VANVERA informou que a empresa faz um informativo junto ao boleto mensal de pagamento dos terrenos onde a informações quanto a proibição da pratica de queimadas. 3ª Pauta, Convite para Soltura de Alevinos, em comemoração ao dia do meio Ambiente. O sr. Vilmar convidou a todos conselheiros para participar das atividades no dia 05/06/2019, em comemoração ao dia do Meio Ambiente que será realizado na SEMA, iniciando com a soltura de 5.000 alevinos distribuídos nas lagoas da cidade, Lago da SEMA, Lagoa Quero-Quero, e Lagoa do Parque Açai, da espécie Tambaqui, além disso haverá uma palestra sobre piscicultura, e licenciamento ambiental de tanques, entre outras exposições e pit-stop no Parque botânico. 4ª Pauta, Informativos sobre a Lei 2254/2019 que trata sobre os resíduos da construção civil. O Sr. Vilmar informou que a lei já foi sancionada e publicada, e que em breve irá trazer ao COMMA um apanhado geral da aplicação da lei. 5ª Pauta, Solicitação de Intervenção em APP, Área de Preservação Permanente, Loteamento ELDORADO. Para explanação da solicitação o Eng. Representante da empresa VANVERA Sr. Waleson Jordão iniciou sua apresentação com slides, onde informou sobre o teor da solicitação que é Desassoreamento da nascente, Construção do lago, Construção do muro sobre o curso de água nascente, explicou que conforme definido no art. 82 da lei municipal 1.495/09, onde: "*Nos casos específicos para execução de obras ou construção de instalações nos corpos hídricos e nascentes em área urbana deverão ser deliberados pelo COMMA em conformidade com a resolução do CONAMA 369/2006".* Por isso trouxe a solicitação ao COMMA para deliberação, onde o projeto está definido como atividade de baixo impacto, informou que os objetivos específicos da intervenção são Recuperação ambiental da área de instalação do empreendimento; Revitalização da nascente; Minimizar os efeitos da lixiviação do solo ocorridos durante as chuvas intensas; Ampliação da reserva hídrica na micro bacia; Integração paisagística no loteamento, com isso iniciou uma demonstração do histórico de imagens Google Earth do local da intervenção onde consta a "nascente degradada", e a lagoa existente desde 2004, mas que com o passar dos anos pela ausência de vegetação ocorreu o assoreamento do local por conta dos sedimentos que foram carreados ao leito da nascente prejudicando a mesma, mas que ainda há um fluxo constante de aguas, que tende a aumentar após as ações de desassoreamento da vala. Apresentou o projeto onde consta a remoção de 32.531,3 m3 de terra, e a profundidade da lagoa em média de 2,0 metros, apresentou também dispositivos de drenagem e dissipadores de energia na descarga das águas, e demonstração em 3D da perspectiva de como iria fica a lagoa. Finalizando a apresentação informou sobre as pranchas onde constam a construção de um muro, para isolar a APP nativa, da APP a ser criada com a lagoa, a qual também é objeto da solicitação de intervenção em APP. Abrindo para as discussões e dúvidas a respeito do projeto, o Sr. Glauco se mostrou favorável a realização das obras, desde que não ultrapasse o limite de 15% de transformação de uma APP em área verde, verificando que no mapa há uma pista próxima a lagoa. O engenheiro Waleson explica que a pista está fora da faixa da APP, e que a borda da lagoa será mantida como Área de Preservação Permanente, inclusive no raio de 50 metros da nascente será

recuperado com espécies nativas, de forma adensada, conforme mapa em anexo, e que a faixa de 30 metros na borda da lagoa será em formato de bosque, prevendo o plantio de grama e espécies florestais nativas, de forma mais espaçada. O sr. Hélio se mostra preocupado por entender que essa intervenção sobre a nascente irá causar um afogamento da mesma, descaracterizando a mesma. O Sr. Bruno informa que é por esse motivo que a solicitação foi direcionada ao COMMA, entende que apesar dos benefícios ao meio ambiente local proporcionados pela ação do desassoreamento da nascente, há que se ressaltar que como a obra "construção da lagoa" irá atender a um determinado grupo de moradores que irão comprar os lotes, neste caso 700 terrenos, pois o loteamento é no formato "condomínio fechado" e não irá atender ao interesse social, ou público, mas sim de um pequeno grupo que futuramente irão usufruir do espaço. Por isso solicita aos demais membros do conselho se tenha em consenso a definição de medidas compensatórias pela intervenção proporcional aos metros quadrados de intervenção em APP, tanto da construção da lagoa quanto do muro, pois nestes casos há que ser verificado as medidas mitigadoras e medidas compensatórias conforme estabelecidos no artigo 05 da Conama 369. Com toda explanação e duvidas técnicas sanadas pelo Sr. Waleson, foi solicitado a retirada da reunião dos membros interessados da Empresa Vanvera que se faziam presentes para maior isonomia no posicionamento dos conselheiros. Após isso foi reaberto a uma nova rodada de debates, onde em consenso entenderam como positivas as obras na nascente pois a mesma não apresenta vegetação nativa APP está degradada, e a nascente assoreada, porém conforme já apontado acham necessário ser estabelecido uma medida compensatória proporcional a intervenção, o Sr. Glauco em consulta a CONAMA 369, verificou que é o órgão ambiental a definir tais medidas e por isso foi colocado em votação que a SEMA estabeleça as medidas mitigadoras/compensatórias da obra, durante o licenciamento ambiental do processo 3243/2019, e aprovado por unanimidade, prosseguindo com os debates com relação a **intervenção para a construção do muro** foi verificado a ausência de projeto, apenas uma prancha com o traçado do muro, por isso se faz necessário apresentar o projeto do tipo de muro a ser utilizado, onde a hipótese de construção com alambrado foi descartada pela empreendedora Vanvera por problemas de furtos ocorridos no condomínio São Paulo, por isso o tipo de construção solicitado foi tipo muro fechado. Os conselheiros entenderam que não seria viável interromper o fluxo gênico da fauna local, pois após a construção da lagoa e o plantio de grama na APP o ambiente se tornaria atrativo para bichos, como capivara entre outros, por isso mesmo foi solicitado que o muro poderá ser construído, desde que tenha dispositivos para não interromper o fluxo de fauna, contendo em sua extensão aberturas de acesso para a passagem da fauna, em diâmetro suficiente para capivaras, entre outros. Foi colocado em votação e **aprovado por maioria 5x1**, onde o Sr. Hélio foi contrário, por defender que o isolamento da APP seja com alambrado. Com a aprovação do muro e a aprovação de que a SEMA irá definir a medida compensatória pelas intervenções solicitadas durante o processo de licenciamento, foi colocado em votação a **Intervenção para a construção da Lagoa**, e **aprovada por unanimidade**. Com a pauta Livre para sugestões dos conselheiros o Sr. Hélio solicitou informações quanto a área de resíduos verdes pois recebeu na SEDAM algumas denúncias sobre o local, o Sr. Vilmar informou que inicialmente a ideia era o uso do local com gestão dos próprios usuários, algo que saiu do controle e infelizmente está iniciando uma gestão monitorada onde está sendo disponibilizado um funcionário em parceria com aterro sanitário, e será construído uma guarita na entrada do local, realizando a triagem dos veículos carregados, deixando entrar somente resíduos verdes Com o fim das explanações, ás 17:43 horas o Presidente Sr. Vilmar Ferreira agradeceu a presença de todos dando por encerrado a reunião, tendo eu Bruno Cezar Kain, secretariado a presente reunião, assim lavrei esta ata que será submetida a leitura e à aprovação na próxima reunião, lembrando que as demais assinaturas encontram se no Livro de Registro página 05.

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:F3A72063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.573 DE 17 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 15.573 DE 17 DE JULHO DE 2019
LEI Nº 2.294, DE 03 DE JULHO DE 2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, encerrado em 31/12/2018, incorporado ao orçamento financeiro de 2019, até o montante de R$ 21.556,15 em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social - SEMDES/FMAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
CONSIDERANDOa necessidade de incluir no orçamento vigente os recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2.294 de 03 de julho de 2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12 de julho de 2019, edição 2499;
CONSIDERANDO que a abertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente do Superávit Financeiro resultante do Convênio nº 153/PGE-2017 firmados com o Governo do Estado de Rondônia.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **1-7359/2019 do dia 19 de junho de 2019** e suas justificativas.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro até o montante de R$ **21.556,15 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)** em favor da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme abaixo descrito: 66

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Projeto/Atividade: 2406 - PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV			
FICHA	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
849	02.009.08.244.0010.2406	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.400,29
Fonte de Recurso: 6.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO DO ESTADO			
850	02.009.08.244.0010.2406	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.155,86
Fonte de Recurso: 3.000.0044 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT			**21.556,15**

Parágrafo único. O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro resultante do Convênio nº 153/PGE-2017 firmados com o Governo do Estado de Rondônia, bem como, a Contrapartida firmada, sendo todos os recursos justificado através dos autos do Processo Administrativo 1-7359 do dia 19 de junho 2019, bem como, nos termos do artigo 43, § 1º incisos I da Lei 4.320/64 conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**21.556,15**
FONTES DE RECURSOS	
6.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO DO ESTADO	20.400,29
3.000.0044 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL	1.155,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:1C4818C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2019/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO N° 4518/2019/SEMDES
UASG: 450522
A prefeitura de Ariquemes-RO torna público que a licitação denominada Pregão Eletrônico nº 041/2019/PREGÃO/SML/PMA, realizado no dia 16/07/2019 foi declarada FRACASSADA em razão da recusa de todas as propostas participantes por estarem com valores acima da média estimada, não se obtendo êxito nas negociações. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio - Convênio MDS nº 854691/2019, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Ata da sessão que pode ser obtida em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Informações: e-mail: pregaopma@hotmail.com. e/ou fone: (69) 3516-2022.

Ariquemes (RO), 17 de julho de 2019.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 15.212/2019

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:13638A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019
PROC. ADM. N º 6440/2019

Objeto: Aquisição de Materiais permanentes tais como: 12 (Doze) microcomputador completo, 02(Dois) Aparelhos de Ar condicionado do tipo Split hi-wall com capacidade 30.000 BTUs, 01(Um) freezer horizontal duas portas 519 I, 02 (Duas) Impressora Multifuncional Laser Monocromática, 01(Um) bebedouro Indústrial 200 I, 06(Seis) Mesas para Escritório 03 Gavetas, 12(Doze) Cadeiras Giratória tipo Secretária, 03(Três) Suporte Quadrado de Mesa para Monitor, para atender as escolas EMEF Venâncio Kottwitz, EMEF Ireno Antônio Berticelli e EMEF Dr. Dirceu de Almeida da rede Municipal de Ensino de Ariquemes-RO, com o valor total estimado em R$ 65.215,81(sessenta e cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta e um centavo. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 15.212 datado em 26 de março de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 048/2019, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 19/07/2019 até às 09h00min do dia 31/07/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 31/07/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/licitação, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 17 de julho de 2019.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro Oficial / Dec.15.212

Assinado em 17/07/2019 às 10h32m

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E5B7B309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ORIUNDOS DE MANDADO JUDICIAL.**A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 5219/SEMSAU/2019**, em favor da empresa:**Fornecedor:** YASSUDA FARMÁCIA ELABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA -ME, **inscrita no CNPJ nº** 05.707.674/0001-44, cujo valor é da ordem de R$ 99,00 (Noventa e nove reais.)**Fornecedor:** ARV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ nº** 29.736.199/0002-83, cujo valor é da ordem de R$ 3.121,98 (Três mil cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos.)**Fornecedor:** SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, **inscrita no CNPJ nº** 06.065.614/0001-38, cujo valor é da ordem de R$ 1.530,60 (Um mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos.)**Ficando o processo homologado com valor total de R$ 4.751,58 (Quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos.)Consubstanciado no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**

Ariquemes-RO, 17 de julho de 2019.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Vicente Ferreira Nascimento Neto
Código Identificador:C52BB53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 098/2019

Processo nº 06790/2019

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) Z. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo n. 4816/SEMPOG/2018, Pregão Eletrônico n. 044/2018/SEMPOG, ATA de Registro de Preço n. 042/SEMPOG/2018**, edital e seus anexos.

PRAZO: *03* (três) meses

VALOR: R$ 2.573,48 (dois mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1-6790/2019

FISCAL DO CONTRATO: Érico Luiz de França Gomes (Mat. 1199-3)

Ariquemes-RO, 21 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:F4B759AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA 1-1052/2019

PROCESSO: 1-1052/2019.
ASSUNTO: Apurar responsabilidade quanto a possível falta funcional.
Buritis, 16 de julho de 2019.
INSTALAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 8h, na sala da Corregedoria, situada no Prédio desta Prefeitura Municipal, no endereço, Rua São Lucas, 2476, Setor 6 desta

Municipalidade, reuniram-se os servidores Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão; Ângela Margarete da Costa Mello, Membro da Comissão e Dionísio da Cruz, Secretário da Comissão instaurada pelo Decreto nº 5290/GAB/PMB/2014 e suas alterações, para iniciar os trabalhos destinados à apuração dos fatos relacionados a possível desvio de função.
Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:
Oitiva do Secretário Municipal de Educação, bem como Gestor da escola José Américo e monitoras de transporte escolar;

Publique-se.

A Comissão Processante estará reunida nos dias normais de expediente, no local acima mencionado no horário das 7h30min às 13h30min.
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão processante.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

DIONÍSIO DA CRUZ
Secretária da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:981DDB96

ASSESSORIA JURÍDICA
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA 1-1052/2019

PROCESSO: 1-1052/2019.
ASSUNTO: Apurar fatos relacionados à possível desvio de função.

INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa as servidoras Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão Processante; Ângela Margarete da Costa Mello, Membro da Comissão Processante; Dionísio da Cruz, Secretário da Comissão Processante, para, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar no prazo de 30 (trinta) dias fatos relacionados a possível falta funcional.

Publique-se.

Buritis, 17 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:7A5A5BFA

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1-1029/2019

PROCESSOS: 1-1029/2019.
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta funcional do servidor JOSÉ CÉZAR ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1681-1.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Fica através desta NOTIFICADO que aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **JOSÉ CÉZAR ALVES DO NASCIMENTO**, Vigilante nível I, Matrícula Funcional nº 1681-1, pela possível prática de falta funcional, em razão dos fatos apresentados em redes sociais conforme constam documentos anexos.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento.

Buritis, 03 de julho de 2019.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

DIONÍSIO DA CRUZ
Secretário da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3BC726B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1029/2019

PROCESSO: 1-1029/2019
ASSUNTO: Apurar fatos relacionados à possível falta funcional.
Servidor: JOSÉ CÉZAR ALVES DO NASCIMENTO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa as servidoras Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão Processante; Ângela Margarete da Costa Mello, Membro da Comissão Processante; Dionísio da Cruz, Secretário da Comissão Processante, para, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para no prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar possível falta funcional relacionada à Conduta do servidor **JOSÉ CÉZAR ALVES DO NASCIMENTO**, Vigilante nível I, Matrícula Funcional nº 1681-1.

Publique-se.

Buritis, 03 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:7DF80548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 683/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente (biombo, balde a pedal, foco refletor, mesa de mayo, cadeiras e entre outros).** Valor prévio total **R$ 61.254,96** (Sessenta e um mil e duzentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 08/08/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 17 de julho de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:B9A5AEB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **868/2019/SEMOSP** que tem como Objeto: Aquisição de material de consumo (aro de alumínio, camara de ar, pneu para carriola, cantoneira de ferro, tubo redondo de ferro, barra trefilada redonda, chapa de ferro, eletrodo revestido comum 3,25).
Classifica se a favor de: **BURITIS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**
CNPJ: 08.987.147/0001-29, no valor de **R$ 2.383,50** (dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).
Classifica se a favor de: **J. L MEDIANEIRA AREIAL & COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.**
CNPJ: 05.095.562/0002-60, no valor de **R$ 1.432,00** (um mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 17 julho de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:80EFE817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público, a **ERRATA** referente ao Processo Administrativo nº 942/2019/SEMOSP.
Onde se lê:
Contratação de Serviços e Aquisição de peças, para Manutenção preventiva e corretiva, para atender a Retroescavadeira New Holland, Modelo B95B, Chassi: HBZNB95BCJAH18323.
Leia-se:
Contratação de Serviços e Aquisição de peças, para Manutenção preventiva e corretiva, para atender a Retroescavadeira New Holland, Modelo B95B, Chassi: HBZNB95BCJAH18328.

Buritis, 17 de julho de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:FC8400E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9408 , DE 15 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$55.957,40 distribuídos as seguintes dotações:

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

125 12.361.1002.2023.0000PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOL 55.957,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0108
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012005 PNATE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 55.957,40

Fontes de Recurso
1 08 55.957,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 15 de julho de 2019

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:761F1E2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9409/GAB/PMB/2019 BURITIS - RO, 15 DE JULHO DE 2019.

"Nomeação de servidores aprovados no Teste Seletivo 01/2019 dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores aprovados e convocados no Teste Seletivo 01/2019, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Nº	NOME	CARGO
•	Andembergue Leocacio Ferreira	Trabalhador braçal
•	Edinaldo Francisco Guerra	Trabalhador braçal

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de cada contrato.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:983B4F31

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de

Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 067/CPLMS/2019,** Processo Administrativo de nº. **1 – 690/SEMUSA/2019**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38**, a proposta no valor de R$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

Buritis, 15 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:9D27B807

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 057/CPLMS/2019,** Processo Administrativo de nº. **1 – 397/SEMOSP/2019**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.055.987/0001-90**, a proposta no valor de R$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).

• **D. P. I. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 08.257.348/0001-70** a proposta no valor de R$ 4.114,98 (quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e oito centavos).

• **T. J COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 27.274.178/0001-87** a proposta no valor de R$ 528,90 (quinhentos e vinte e oito reais).

• **VC COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 31.472.148/0001-52** a proposta no valor de R$ 873,13 (oitocentos e treze reais e treze centavos).

• **RG XAVIER GUIMARÃES EIRELI, CNPJ 32.969.749/0001-38** a proposta no valor de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).

Buritis, 15 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:19CEA10A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019/PMC
EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira Substituta, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº **032/2019/PMC**, Processo Administrativo nº **339/2019/SEMAP**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização, lavagem de veículos leves, veículos pesados, máquinas leves e máquinas pesadas, para prestação de serviços de lavagem simples e completa nos veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado **R$ 54.153,99,** Data para cadastramento de propostas a partir do dia, **22/07/2019 as 13:00h**, fim do recebimento das propostas dia **01/08/2019 as 08:00 horas**, Inicio de abertura das propostas **01/08/2019 as 08:05 horas**, fim da abertura das propostas **01/08/2019 as 09:00 horas**, Início da disputa **01/08/2019 as 09:05 horas**, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2353.

Cabixi – RO, 17 de julho de 2019.

IRMA DA SILVA
Pregoeira Substituta
Dec. nº 012/2019

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:2C2B71A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2019/PMC
EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira Substituta, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº **033/2019/PMC**, Processo Administrativo nº **603/2019/SEMUSA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços e adequações no setor de Raio – X, para atender a demanda de atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado **R$ 4.696,00,** Data para cadastramento de propostas a partir do dia, **22/07/2019 as 13:00h**, fim do recebimento das propostas dia **05/08/2019 as 08:00 horas**, Inicio de abertura das propostas **05/08/2019 as 08:05 horas**, fim da abertura das propostas **05/08/2019 as 09:00 horas**, Início da disputa **05/08/2019 as 09:05 horas**, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2353.

Cabixi – RO, 17 de julho de 2019.

IRMA DA SILVA
Pregoeira Substituta
Dec. nº 012/2019

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:4A4CEEA9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICO A MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº0400/2019

RATIFICO A MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº0400/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal nº746/2013, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº0400/2019 nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com respaldo no parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Cabixi.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de água mineral com e sem gás.

Unidade Orçamentária: 0200
Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade:2002– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
33.90.30 – Material de consumo
Total reserva orçamentária - R$621,15 (seiscentos e vinte e um reais quinze centavos)
Favorecido (s): STAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI.
CNPJ: 17.686.573/0001-13
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Favorecido (s): CANOFF E VIEIRA LTDA – EPP
CNPJ: 18.199.072/0001-75
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 17 de julho de 2019.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Korb
Código Identificador:E1514D4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2019

PROCESSO Nº 389/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CONTRATADO: NADIR GONÇALVES DA SILVA EIRELI

OBJETO: Aquisição de carga de gás de cozinha (20 cargas de gás de cozinha GLP 45 KG – cilindro de 45 kg e 05 cargas de gás de cozinha GLP 13 KG - cilindro de 13 kg), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis 10.520/02 e 8.666/93.
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor de R$ 6.479,75 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/ Atividade
2.021 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde
2.031 – Ações do Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte
2.032 – Vigilância Epidemológica e Controle de Doenças
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.04 – gás e outros materiais engarrafados
FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 17/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

NADIR GONÇALVES DA SILVA EIRELI
Contratado

Publicado por:
Eliane Korb
Código Identificador:D0D9032B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
RESULTADO PARCIAL PROVA CONSELHO TUTELAR CACAULÂNDIA/RO

RESULTADO PARCIAL PROVA CONSELHO TUTELAR CACAULÂNDIA/RO

Nº de Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	NOTA DA REDAÇÃO	RESULTADO
01	MARIA DO CARMO LEITE	52,0	80	APROVADA
02	KESIA PEREIRA MARIO PONTES	60,0	60	APROVADA
03	MARLENE PEREIRA DA SILVA	52,0	50	APROVADA
04	GLEICEANA LIMA DA SILVA	48,0	50	REPROVADO
05	SIRLENE GUARIN DAMASCENO	62,0	95	APROVADA
06	CLESIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	52,0	60	APROVADA
07	MARCIA ALVES PIEPER	40,0	60	REPROVADO
08	SONIA SILVA DE OLIVEIRA	_____	_____	ELIMINADA
09	LAÍS RAIANE TEIXEIRA SANTOS	54,0	60	APROVADA
10	SIMONE DA SILVA AGUIAR	62,0	60	APROVADA
11	KATIANE DOS ANJOS METZKER MARTENS	48,0	70	REPROVADO
12	TAIS MONICA TEIXEIRA	48,0	60	REPROVADO
13	AMÉLIA CARDOSO DE MOURA FRANCO	42,0	50	REPROVADO
14	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	60,0	50	APROVADO
15	JOSEANE DA SILVA CORREA METZKER	_____	_____	FALTOU
16	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	_____	_____	ELIMINADO
17	JERUSA MARTINS SANTOS	32,0	ANULADO	REPROVADO
18	VANIA CRISTINA MELO SILVA	48,0	75	REPROVADO
19	JUCIANE INEZ SANTOS DA SILVA	44,0	80	REPROVADO
20	SARA MARTINS LEITE	64,0	70	APROVADA
21	EDGAR REVERS BARBOSA	38,0	50	REPROVADO
22	SANDRA AIRES	38,0	50	REPROVADO
23	CÍNTYA SOUZA SANTOS	48,0	80	REPROVADO
24	RENEI JOSÉ DE ARAÚJO	66,0	80	APROVADO
25	MACSUEL SANTOS CONCEIÇÃO	62,0	50	APROVADO
26	GRAZIELE PATRICIA BORTOLUZZI	_____	_____	DESISTENTE
27	JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	_____	_____	ELIMINADA
28	RAFAEL JOSÉ OLIVEIRA GONSALVES	62,0	70	APROVADO
29	ROSIELE SILVA DE OLIVEIRA	66,0	90	APROVADA

Publicado por:
Quele Moreira de Aragão
Código Identificador:BB8E1291

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0376/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 01/06/2019, o(a) senhor(a) HERINEIA CRISTINA FLOR DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 266006/SSP/RO, de 18/10/1995, e do C.P.F. n.º 24911798220, para exercer o cargo de Diretor de Jornalismo, a ser lotado(a) no(a) Assessoria de Impressa.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/06/2019, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quinta-feira, 27 de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:8ED974C1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0421/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Revogar a partir de 30/06/2019, a Portaria nr.º 0376/PMC/2019 que nomeou o(a) senhor(a) HERINEIA CRISTINA FLOR DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 266006/SSP/RO, de 18/10/1995, e do C.P.F. n.º 24911798220, para exercer o cargo de Diretor de Jornalismo.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 30/06/2019.

CACOAL - RO, terça-feira, 16 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:3B78BECD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0422

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 01/07/2019, o(a) senhor(a) HERINEIA CRISTINA FLOR DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 266006/SSP/RO, de 18/10/1995, e do C.P.F. n.º 24911798220, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III, a ser lotado(a) no(a) Assessoria de Impressa.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/07/2019, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 16 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:A164E5E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0407/PMC/2019

Dispõe sobre concessão deLicença Prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.ªAUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO odeferimento do SecretárioMunicipal e Chefe Imediato;
CONSIDERANDO o dispostono art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019;

Resolve:

Art. 1°- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/08/2019 a 29/10/2019, a servidora municipal **SUELI APARECIDA BOSSO**, inscrito no RG sob o nº284.736SSP/RO e CPF nº272.038.082-20, contratado(a) no cargo público deAGENTE RURAL DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais,lotado(a) na UFS EDMUR JOSÉ MARCHIOLI - SEMUSA, portador do cadastro nº 2490.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legaisa partir de 01de agosto de 2019.

Cacoal - RO, 16 de julho de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:C70D9D07

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0390/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Revogar a partir de 30/06/2019, a Portaria nr.º 0096/PMC/2019 que nomeou o(a) senhor(a) PABLO ANTONIO VOTRI, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 947119/SSP/RO, de 04/04/2005, e do C.P.F. n.º 90229185215, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 30/06/2019.

CACOAL - RO, quarta-feira, 03 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:03654BC7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019. PROCESSO N° 2839/GLOBAL/2019 AVISO DE REAGENDAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR**.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU, que fica reagendado o certame para o dia 30/07/2019 às 09:00 (Horário de Brasília) para readequação de data. Obtenção do edital nos sites http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de julho de 2019.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9555DFD9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0375/PMC/2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora na FUNÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR do Município e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Sra. **AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando Memorando n° 490/GAB/SEMED/2019.

RESOLVE:
I – NOMEAR a partir de 25/06/2019 a 27/10/2019, a servidora Municipal VALDETE BRAGA, portadora da cédula de Identidade nº 315538 SSP/RO, e do CPF n° 340.788.782-53, matrícula 7513, para exercer a função DE SECRETÁRIA ESCOLAR - INTERINA no E.M.E.F. ANGELA MARIA DA MATA, tipologia "B".
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 25/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 27 de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:2BFA6D86

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0374/PMC/2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora na FUNÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR do Município e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Sra. **AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando Memorando n° 489/GAB/SEMED/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 25/06/2019 a 27/10/2019, a servidora Municipal EDINA SOARES ESTEVES BETANI, portadora da cédula de Identidade nº 677377 SSP/RO, e do CPF n° 612.681.193-53, matrícula 3916, para exercer a função DE SECRETÁRIO ESCOLAR no E.M.E.I.E.F. RODOLFO LUCHTENBERG, tipologia "B".
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 25/06/2019, revogando a Portaria nrº0355/PMC/2018 as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 27 de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:2F0ABE1F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0397/PMC/2019

Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria do servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica municipal.

I – Tornar sem Efeito a Portaria nº 0344/PMC/2019 da servidora WITORIA CAROLINA FONTOURA TORCHITE, portador (a) da Cédula de Identidade nr° 1464275 SSDC/RO e CPF 04474592280, cadastro 9384.

Cacoal – RO 08 de Julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:B284C56D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019 PROCESSO Nº 4994/GLOBAL/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "**SINE DIE**" considerando pedido de IMPUGNAÇÃO impetrado para o certame.

Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos siteswww.cacoal.ro.gov.bre http://www.licitanet.com.br.

Cacoal – RO, 17 de julho de 2019.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F5D08EB2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 PROCESSO N° 4582/GLOBAL/2019

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME E CARGA DE GÁS DE COZINHA P45, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio R$ 22.743,33. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 31/07/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de julho de 2019.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BCE82C6F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0389/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 01/07/2019, o(a) senhor(a) JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1112416/SSP/RO, de 21/07/2008, e do C.P.F. n.º 00844779202, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/07/2019, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 03 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:047A8671

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0420/PMC/2019

Dispõe sobre concessão deLicença Prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.ªAUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO odeferimento do SecretárioMunicipal e Chefe Imediato;
CONSIDERANDO o dispostono art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019;

Resolve:

Art. 1°- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/08/2019 a 30/08/2019, ao servidor municipal **LELIO BRUM FRAGOSO**, inscrito no RG sob o nº1.020.116SSP/RO e CPF nº255.937.732-20, contratado(a) no cargo público deBRAÇAL, com carga horária de 40 horas semanais,lotado(a) na SEMOSP, portador do cadastro nº 2299.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legaisa partir de 01de agosto de 2019.

Cacoal - RO, 16 de julho de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:12C0009E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0366/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas Atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 18/06/2019, a Portaria nr.º0066/PMC/2019 que nomeou o(a) senhor(a) PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA, portador(a)da Cédula de Identidade nrº 000801460/SSP/RO, de17/10/2001,e do C.P.F.n.º97841927215, Para exercer o cargo de Chefe de Departamento Clínico do HMMI.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e retroativos a 18/06/2019.

CACOAL-RO, quarta-feira,19 de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:45CE2795

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 211/NFP/FMS/2019.

Dispõe sobre concessão de indenização pela execução de trabalho de campo na Zona Rural referente á Execução de Multivacinação (todas as vacinas de Rotina e Campanha da Gripe), visando toda a população – adultos, adolescentes e crianças, realizada na Unidade de Saúde Básica Divinópolis (linha 14), em favor dos servidores: Cícero Martins da Silva portador do CPF 162.546.602-10, Agente de

Saúde Pública/ Francisca Soares de Freitas Souza portadora do CPF 595.422.172-34, Auxiliar de Serviços de Saúde/ Graciele Dias Brunel, portadora do CPF 860.980.802-59, Diretora de Vigilância Epidemiológica/ (cedida com ônus de Ouro Preto do Oeste-RO/ Cleidivaldo Brito Silva portador do CPF 294.638.152-87, Guarda de Endemias/ Ana karoline Xavier da Silva portadora do CPF 017.388.382-69,Assessora Especial nível II, Luciene Aparecida Rodrigues, portadora do CPF 901.512.242-34, Chefe de Departamento de Doenças e Agravos.

O Secretário Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a Indenização pela Execução de Vacinação na Zona Rural e dá outras providências.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a indenização pela Execução de Trabalho de Campo na Zona Rural referente á Execução de Multivacinação (todas as vacinas de Rotina e Campanha da Gripe), visando toda a população – adultos, adolescentes e crianças, realizada na Unidade de Saúde Básica Divinópolis (linha 14), em favor dos servidores abaixo:
Cícero Martins da Silva - período : 11/06/19;
Meio de transporte: veic. oficial doblô QTD-6140
Cleidivaldo Brito Silva – período: 11/06/19, 25/06/19;
Meio de transporte: veic. oficial hilux OHQ-8546/ L 200 QRA-2494;
Francisca Soares de Freitas Souza - período : 11/06/19, 25/06/19;
Meio de transporte: veic. oficial doblô QTD-6140/ L 200 QRA-2494;
Ana Karoline Xavier da Silva – período: 25/06/19;
Meio de transporte : veic. oficial L 200 QRA-2494
Graciele Dias Brunel – período: 25/06/19 ;
Meio de transporte : veic. oficial L 200 QRA-2494
Luciene Aparecida Rodrigues – período: 11/06/19;
Meio de transporte : veic. oficial doblô QTD-6140

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Cícero Martins da Silva , 01 (uma) indenização no valor unitário de R$ 83,56 (oitenta e três reais e cinqüenta seis centavos) totalizando o valor R$ 83,56 (oitenta e três reais e cinqüenta seis centavos)
II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Cleidivaldo Brito Silva , 02 (duas) indenizações no valor unitário de R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos) totalizando o valor R$ 167,12 (cento e sessenta centavos)
IV – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Francisca Soares de Freitas Souza 02 (duas) indenizações no valor unitário de R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos) totalizando o valor R$ 167,12 (cento e sessenta centavos)
V – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Ana Karoline Xavier da Silva , 01 (uma) indenização no valor unitário de R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos) totalizando o valor R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos)
VI – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Graciele Dias Brunel , 01 (uma) indenização no valor unitário de R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos) totalizando o valor R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos)
VII – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Luciene Aparecida Rodrigues Alves , 01 (uma) indenização no valor unitário de R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos) totalizando o valor R$ 83,56 (oitenta três reais e cinqüenta seis centavos)
VIII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 16 de julho 2019.

CELIO ROBERTO CANDIL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:FC7BE61E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0419/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI,no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I- Nomear a partir de 16/07/2019 a 31/07/2019,o(a) senhor(a) VANUSA CARDOSO GRACIANO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 298.313/SSP/RO, de 08/08/1986, edo C.P.F. n.º 30241529204, para exercer o cargo de Contador Geral do Município-INTERINO, aserlotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Fazenda.

II-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros apartir de16/07/2019, como consta na artigo 35§1°e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL-RO,terça-feira,16dejulhode2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:A670CB68

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°169/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.91/2018
PROCESSOADM.N. 4008/GLOBAL/2018
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE CBUQ**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMOSP**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **CBAA - ASFALTOS LTDA**CNPJ sob n.***05.099.585/0004-05***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;03 -1-R$:3.789,00; LOTE 04 -1 – R$3.789,00
VALOR TOTAL: R$2.861.490,69
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.169/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,17 de Julho de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:2BF3E25E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°171/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.91/2018
PROCESSOADM.N. 4008/GLOBAL/2018
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE CBUQPARAATENDER AS NECESSIDADESDA SEMOSP
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPPCNPJ sob n.29.540.289/0001-13
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;07 -1-R$:95,84; LOTE;08 -1-R$:95,84
LOTE;09 -1-R$:109,70
VALOR TOTAL: R$564.086,22
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.171/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,17 de Julho de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:DBB375CE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°170/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.91/2018
PROCESSOADM.N. 4008/GLOBAL/2018
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE CBUQ**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMOSP**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **GOULART & SILVA LTDA**CNPJ sob n.***29.621.493/0001-69***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;06 -1-R$:127,38;
VALOR TOTAL: R$39.997,32
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.170/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,17 de Julho de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:A293D17C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°172/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.91/2018
PROCESSOADM.N. 4008/GLOBAL/2018
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE CBUQ**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMOSP**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **VALDECI J. DOS SANTOS ME EIRELI - EPP**CNPJ sob n.***06.125.396/0001-80***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;05 -1-R$:88,45; LOTE;10 -1-R$:78,50
VALOR TOTAL: R$187.225,45
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.172/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,17 de Julho de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:DF844825

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°168/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.91/2018
PROCESSOADM.N. 4008/GLOBAL/2018
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE CBUQ**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMOSP**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ sob n.***04.420.916/0001-51***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;01 -1-R$:3.816,31; LOTE 02 -1 – R$3.816,31
VALOR TOTAL: R$ 338.364,43
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.168/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,17 de Julho de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:BF09BF32

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO 2831/ORDINÁRIO/2019

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, CELIO ROBERTO CANDIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	2831/2019
b) Licitação Nrº :	063/2019
c) Modalidade :	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação :	17/07/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO COM TAMPA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 15.749.688/0001-84
Valor Homologado – R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)

Valor Total Homologado – R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).

Cacoal – RO, 17 de Julho de 2019.

CELIO ROBERTO CANDIL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 7.147/PMC/2019

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:81C5526B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.272/PMC/19

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I, 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º§2º da Lei 4.164/PMC/2018;
Considerando Memorando n. 039/2019-Coordenação de Convênios o qual informou o valor a ser devolvido para a Secretaria de Estado de Saúde e 051/2019-Coordenação de Convênios;
Considerando Oficio n. 8258/2019/SESAU-NAP;

Considerando Ofício n. 11670/2019/SESAU-NAPC, o qual trata da realização de cálculos de acordo com a tabela de atualização monetária do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia informando o valor corrigido a ser devolvido a Secretaria de Estado da Saúde, sendo necessária a devolução complementar no valor de R$ 13.587,02 (treze quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos) para que a Secretaria de Estado de Saúde realize os trâmites quanto à aprovação e homologação da prestação de contas do convênio em tela;
Considerando que o Convênio 322/PGE-2017 teve seu prazo de vigência expirado em 03/12/2018;

DECRETA:
Art. 1º Fica abertono orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$13.587,02 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme descrito abaixo:

A B
A CRIAR/ SUPLEMENTAR A REDUZIR/VINCULAR
13.001.
10.301.0029.1.046 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAUDE-BLATB 13.001.
10.301.0029.1.046 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAUDE-BLATB
3.002.0044 Contrapartida de convênios estaduais 3.002.044 Contrapartida de convênios estaduais
158 4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.587.02
136 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL 13.587.02
TOTAL 13.587.02

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:BF701627

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DR. JOÃO DE DEUS SIMPLÍCIO DA EMEIEF DR. JOÃO DE DEUS SIMPLÍCIO - PROCESSO Nº 2410/PMC/2019.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal
OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: 22.979,00 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e nove reais).

Cacoal - 17 de Junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSE CLAUDIO MACHADO
Presidente do Conselho/Diretora Escolar

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:F3BB4649

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ONDE SE LÊ:
ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR COMUNIDADE E AÇÃO DO CEI JOSINO BRITO- PROCESSO Nº 1946/PMC/2019.

LEIA-SE:
ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÃOZINHO– PROCESSO Nº 1946/PMC/2019.

Cacoal/RO,06 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

SILVANA DOS SANTOS MIGUEL RAYMUNDO
Presidente do Conselho/Diretor Escolar

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:16A3D15F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR COMUNIDADE E AÇÃO DA EMEIEF PRESIDENTE MÉDICI – PROCESSO Nº 2401/PMC/2019.

LEIA-SE:

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE MÉDICI – PROCESSO Nº 2401/PMC/2019.

Cacoal/RO,06 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

EDEMIR MOURA CAMPOS
Presidente do Conselho/Diretor Escolar

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:C0083863

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA DA EMEIEF JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA - PROCESSO Nº 2415/PMC/2019.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 63.222,50 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Cacoal - 27 de Maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

PAULO SILVA FLOR
Presidente do Conselho/ Diretora Escolar

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:D86E0FAB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MARIA SOCORRO VIANA DE ALMEIDA DA EMEF MARIA SOCORRO VIANA DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 2408/PMC/2019.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 64.058,50 (Sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Cacoal - 28 de Maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA TENÓRIO LINS
Presidente do Conselho/ Diretora Escolar

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:63036F3F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA MONTESSORI DA EMEIEF MARIA MONTESSORI- PROCESSO Nº 2402/PMC/2019.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 22.979,00 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e nove reais).

Cacoal - 25 de Junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

SIDNEI JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho/ Diretor Escolar

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:C9896B15

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0377/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL,GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI,no uso de suas Atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I- Nomear a partir de 25/06/2019 a 20/12/2019,o(a) senhor(a) JAQUELINE ANDRE FERNANDES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº1251925/SESDC/RO,de13/04/2011,e do C.P.F. n.º 02440944203, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Turismo-INTERINO,a ser lotado(a)no(a)Semict.

II-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 26/06/2019,com o consta na artigo 35§1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL-RO,quinta-feira,27de junho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:7FC6EEC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.009 CANDEIAS DO JAMARI-RO, 16 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza o remanejamento na LOA 2019, através da abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação para Suplementação, na importância de R$. 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), e contém outras providências."

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento na **LOA,** através de **Anulação de Dotação** no exercício de 2019, conforme a necessidade da **SEMASF**, para destinar dotação, no valor de**R$. 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.07.00.08 243.0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA PROG ASSIST SOCIAL	
02.07.00.08.243.0010.2038	MANUT. DAS ATIV. - CONV E FORTAL. DE VINCULOS	
02.07.00.08.243.0010.2038	3.3.90.14 – DIARIA CIVIL (FICHA 175)	R$ 5.500,00
Total da Anulação		R$ 5.500,00

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
02.07.00.08 244.0011	GESTÃO ADM. DA ASSIST SOCIAL E	

	FAMILIA	
02.07.00.08.244.0011.2045	MANUT. DAS ATIV. - SEMASF	
02.07.00.08.244.0011.2045	3.1.90.11 – VENC. E VANT. FIXAS (FICHA 220)	R$ 23.000,00
02.07.00.08.244.0011.2045	3.1.90.13 – OBRIG. PATRONAIS (FICHA 221)	R$ 25.000,00
Total da Anulação		R$ 48.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R$ 53.500,00

Art. 2º - Fica autorizado a efetuar inclusão através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento na **LOA,** através de **Suplementação de Dotação** no exercício de 2019, conforme a necessidade da **SEMASF**, para destinar dotação, no valor de**R$. 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.07.00.08 243.0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA PROG ASSIST SOCIAL	
02.07.00.08.243.0010.2038	MANUT. DAS ATIV. - CONV E FORTAL. DE VINCULOS	
02.07.00.08.243.0010.2038	3.3.90.39 – OUT. SERV. TERC. P. JURIDICA (FICHA 178)	R$ 5.500,00
Total da Suplementação		R$ 5.500,00

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.00.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
02.07.00.08 244.0011	GESTÃO ADM. DA ASSIST SOCIAL E FAMILIA	
02.07.00.08.244.0011.2045	MANUT. DAS ATIV. - SEMASF	
	3.3.90.36 - OUT. SERV. TERC. P. FISICA (FICHA 228)	R$ 33.000,00
	3.3.90.39 – OUT. SERV. TERC. P. JURIDICA (FICHA 229)	R$ 10.000,00
	3.1.90.94 – INDEN E RESTI. TRABALHISTA (FICHA 222)	R$ 5.000,00
Total da Suplementação		R$ 48.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÃO		R$ 53.500,00

Art. 3º.O Poder Executivo baixará através de decreto o remanejamento por Anulações para Suplementações, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero), necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:17359B52

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.010 CANDEIAS DO JAMARI-RO, 16 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza o remanejamento na LOA 2019, através da abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação para Suplementação, na importância de R$. 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), e contém outras providências."

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento na **LOA,** através de **Anulação de Dotação** no exercício de 2019, conforme a necessidade da **SEMFAGESP**, para destinar dotação, no valor de**R$. 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC MUN GERAL FAZGESTÃO PLANEJ. – SEMFAGESP	
02.04.00.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.04.00.99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.04.00.99.999.0099	PROGRAMA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	
02.04.00.99.999.0099.2097	RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.04.00.99.999.0099.2097	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA (FICHA 83)	R$ 235.000,00
Total da Anulação		R$ 235.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a efetuar inclusão através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento na **LOA,** através de **Suplementação de Dotação** no exercício de 2019, conforme a necessidade das **SEMFAGESP**, para destinar dotação, no valor de**R$. R$. 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
02.02.00.02	JUDICIARIA	
02.02.00.02.062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC JUDICIARIO	
02.02.00.02..062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA PROC. JURIDICA	
02.02.00.02.062.0003.2006	MANUT. DAS ATIV. PROC JURIDICA	
02.02.00.02.062.0003.2006	3.1.90.91 - SENTENCIAS JUDICIAIS (FICHA 039)	R$ 20.000,00
02.02.00.02.062.0003.2006	3.3.90.91 – SENTENCIAS JUDICIAIS (FICHA 047)	R$ 15.000,00
Total da Suplementação		R$ 35.000,00

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC MUN GERAL FAZ, GESTÃO PLANEJ - SEMFAGESP	
02.04.00.28	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.04.00.28.843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	
02.04.00.28.843.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SEMFAGESP	
02.04.00.28.843.0005.2015	MANUT. DAS ATIV . - DIV INTERNA CONTRATADA	
02.04.00.28.843.0005.2015	4.6.90.71 – PRINC DIV CONT RESGATADO (FICHA 82)	R$ 200.000,00
Total da Suplementação		R$ 200.000,00
Total da Suplementação		R$ 235.000,00

Art. 3º.O Poder Executivo baixará através de decreto o remanejamento por Anulações para Suplementações, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero), necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:95328219

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI N.º 1.011 CANDEIAS DO JAMARI-RO, 16 DE JULHO DE 2019.

"Abre crédito adicional para Inclusão e readequação do PPA, LDO e LOA, por Superávit Finandeiro do Programa Qouta Salário Educação, para cobrir despesas Corrente no valor de R$. 172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos), e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe concede a Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **PPA**, a Abrir Credito Adicional Especial, por **Superávit Financeiro** do **Programa – Quota Salário Educação**, a efetuar suplementação orçamentaria **para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita**, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 107.713-9 PM CANDEIA JAMARI – Quota Salario Educação, no valor de R$. **172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos),** conforme classificação funcional programática a seguir:

RECEITA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0.0.0.0.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIROS	
TOTAL SUPER. FINANC. Q. SALRIO EDUCAÇÃO		R$ 172.508,05

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
02.06.00.12	EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.00.12.361.0009	GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.361.0009.2100	MANUT DAS ATIV. SF Q. SAL. EDUCAÇÃO	
Total da Suplementação		R$ 172.508,05

Art. 2º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **LDO,** a Abrir Credito Adicional Especial, por **Superávit Financeiro** do **Programa – Brasil Carinhoso**, a efetuar suplementação orçamentaria **para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita**, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 107.713-9 PM CANDEIA JAMARI – Quota Salario Educação, no valor de R$. **172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos),** conforme classificação funcional programática a seguir:

RECEITA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0.0.0.0.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIROS	
TOTAL SUPER. FINANC. Q. SALRIO EDUCAÇÃO		R$ 172.508,05

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
02.06.00.12	EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.00.12.361.0009	GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.361.0009.2100	MANUT DAS ATIV. SF Q. SAL. EDUCAÇÃO	
Total da Suplementação		R$ 172.508,05

Art. 3º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **LOA,** a Abrir Credito Adicional Especial, por **Superávit Financeiro** do **Programa – Brasil Carinhoso**, a efetuar suplementação orçamentaria **para Aquisição de Livros Escolares – Material de Distribuição Gratuita**, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 107.713-9 PM CANDEIA JAMARI – Quota Salario Educação, no valor de R$. **172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos),** conforme classificação funcional programática a seguir:

RECEITA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0.0.0.0.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIROS	
TOTAL SUPER. FINANC. Q. SALRIO EDUCAÇÃO		R$ 172.508,05

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
02.06.00.12	EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.00.12.361.0009	GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.361.0009.2100	MANUT DAS ATIV. SF Q. SAL. EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.361.0009.2100	3.3.90.32 – MAT DE DIST GRATUITA (FICHA 459)	R$ 172.508,05
Total da Suplementação		R$ 172.508,05

Art. 4º - Para cobertura da presente lei, será por **Programa – Qouta Salário Educação**, no valor de **R$. 172.508,05 (Cento e setenta e dois mil quinheitos e oito reais e cinco centavos).**

Art. 5º - O **SUPERÁVIT FINANCEIRO** para **Suplementação** que trata a presente lei, será aberto no orçamento vigente por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:561213AB

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI N.º 1.012 CANDEIAS DO JAMARI-RO, 16 DE JULHO DE 2019.

"Abre crédito adicional para Inclusão e readequação do PPA, LDO e LOA, por Superávit Finandeiro do Programa Brasil Carinho, para cobrir despesas Corrente no valor de R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe concede a Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **PPA**, a Abrir Credito Adicional Especial, por **Superávit Financeiro** do **Programa – Brasil Carinhoso**, a efetuar suplementação orçamentaria **para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita**, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 109.792-X PM CANDEIA JAMARI – BRASIL, no valor de **R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos),** conforme classificação funcional programática a seguir:

RECEITA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0.0.0.0.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIROS	
TOTAL SUPER. FINANCEIRO BRASIL CARINHOSO		R$ 102.286,61

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
02.06.00.12	EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.06.00.12.365.0009	GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.365.0009.2099	MANUT DAS ATIV. SF BRASIL CARINHOSO	
Total da Suplementação		R$ 102.286,61

Art. 2º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **LDO,** a Abrir Credito Adicional Especial, por **Superávit Financeiro** do **Programa – Brasil Carinhoso**, a efetuar suplementação orçamentaria **para Aquisição de Livros Estolares – Material de Distribuição Gratuita**, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 109.792-X PM CANDEIAS JAMARI – BRASIL, no valor de **R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos),** conforme classificação funcional programática a seguir:

RECEITA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0.0.0.0.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIROS	
TOTAL SUPER. FINANCEIRO BRASIL CARINHOSO		R$ 102.286,61

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
02.06.00.12	EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.06.00.12.365.0009	GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.365.0009.2099	MANUT DAS ATIV. SF BRASIL CARINHOSO	
Total da Suplementação		R$ 102.286,61

Art. 3º - Fica autorizado a Inclusão e a readequação no **LOA,** a Abrir Credito Adicional Especial, por **Superávit Financeiro** do **Programa – Brasil Carinhoso**, a efetuar suplementação orçamentaria **para Aquisição de Livros Escolares – Material de Distribuição Gratuita**, conforme cópia do Extrato Báncario Agencia 7133-1 e Conta Corrente nº 109.792-X PM CANDEIA JAMARI – BRASIL, no valor de **R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos),** conforme classificação funcional programática a seguir:

RECEITA UNID. ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0.0.0.0.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIROS	
TOTAL SUPER. FINANCEIRO BRASIL CARINHOSO		R$ 102.286,61

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
02.06.00.12	EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.06.00.12.365.0009	GESTAO ADM.DOS PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.06.00.12.365.0009.2099	MANUT DAS ATIV. SF BRASIL CARINHOSO	
02.06.00.12.365.0009.2099	3.3.90.32 – MAT DE DIST GRATUITA (FICHA 458)	R$ 102.286,61
Total da Suplementação		R$ 102.286,61

Art. 4º - Para cobertura da presente lei, será por **Programa – Brasil Carinhoso**, no valor de **R$. 102.286,61 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).**

Art. 5º - O **SUPERÁVIT FINANCEIRO** para **Suplementação** que trata a presente lei, será aberto no orçamento vigente por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AFB39D51

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI N.º 1.013 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Altera os artigos 1º, 2º, 4º e 7º da Lei 969 de 24 de abril de 2019 que cria a Junta de Serviço Militar (JSM) neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Junta de Serviço Militar (JSM 084) neste município, subordinada ao Ministério da Defesa, 31ª Circunscrição de Serviço Militar e PRM 12/003.

Artigo 2º A JSM como órgão de execução do Serviço Militar, será presidida pelo Prefeito, tendo como Secretário um funcionário municipal ou agente estatístico local, nomeado pelo Prefeito, sendo um e outro, de reconhecida idoneidade moral, conforme prescreve o parágrafo 1º do Art. 11 da Lei nº 4.375, de 17 de Agosto de 1964 (Lei do Serviço militar).

Paragrafo Único –A remuneração do (a) Secretário (a) da JSM será de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) CC- 4.
Artigo 3º Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal que passa a ter a seguinte redação:
Artigo 4º A substituição do secretário da JSM ocorrerá nas situações em que:

I. Deixar de ser funcionário municipal;

II. Entrar em gozo de licença;

III. Deixar de exercer as atividades com a eficiência desejada.

Parágrafo 2º A exoneração do Secretário será efetuada pelo Presidente da JSM.

Artigo 5º Neste mandato, após a criação da JSM, e nos mandatos seguintes, tão logo assuma o novo Prefeito a direção do Município, deverá este marcar a data de sua posse como Presidente da JSM, o que caracteriza a sua responsabilidade como relação aos encargos do Serviço Militar que lhe são atribuídos por lei. A posse significa o recebimento do cargo e das funções inerente a essa atribuição e garante a continuidade da JSM.

Parágrafo Único Para a solenidade de posse serão convidadas as autoridades locais da comunidade, e contará com a presença do Delegado de Serviço Militar da área. O novo Presidente prestará o juramento previsto em normas específicas do Ministério da Defesa.

Artigo 6º A Prefeitura disponibilizará uma dependência para o funcionamento da sede da JSM, em boas condições, em local de fácil acesso ao público, devendo ainda, nas proximidades possuir um pátio ou pequena área livre onde será realizada a cerimônia de entrega de Certificados Militares.

Artigo Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 7º A Administração Pública Municipal disponibilizará ainda, as instalações, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da JSM.

Paragrafo Único – As atribuições do Presidente e Secretário da JSM estão contidas no Anexo I, parte integrante desta lei e na Portaria Nº 163/DGP, De 19 De Junho de 2008, que "Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar (NT 11 - JSM)".

Artigo 8º O horário de atendimento ao público será o mesmo vigente para o funcionamento da Prefeitura.

Artigo 9º Os efeitos financeiros e Administrativos devem retroagir a 1º de janeiro de 2011.

Artigo 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Continuação da Lei Nº 1.013 De 16 de Julho de 2019.

ANEXO I –
Portaria Nº 163-DGP, De 07 de Novembro de 2011.

Das Atribuições do Presidente de JSM

I – Ao Presidente da JSM compete:

a) – prestar juramento perante a Bandeira Nacional e assinar o Termo de Posse, ao assumir a Presidência da JSM (Anexo "E");

b) – presidir as solenidades de entrega do CDI;

c) – tomar medidas para que um auxiliar ou funcionário municipal qualificado, no caso de não haver auxiliar, passe a responder pela função, nos impedimentos do Secretário da JSM, por qualquer motivo, comunicando o fato à CSM;

d) – autorizar e apoiar o deslocamento dos Secretários de JSM para a sede da Del SM ou CSM, quando solicitado pelo Delegado ou Chefe de CSM;

e) – propor a exoneração, por intermédio da Del SM, do Secretário da JSM;

f) – indicar à CSM, por intermédio da Del SM, o nome do candidato a Secretário da JSM; e

g) – dar posse ao Secretário da JSM, após aprovação do Comandante da RM ou Chefe da CSM (Anexo "F").

Das Atribuições do Secretário de JSM

II – Ao Secretário de JSM compete:

Cooperar no preparo e execução da mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pelas RM;

Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município e, excepcionalmente, em outros municípios, procedendo de acordo com as normas vigentes;

Alertar o alistado sobre as providências a serem tomadas quando da mudança de residência;

Solicitar, por intermédio da Del SM, a cópia da Ficha de Alistamento Militar (FAM) do alistado que tenha transferido residência para o município;

Continuação da Lei Nº 1.013 De 16 de Julho de 2019.

Orientar os brasileiros que não possuam registro civil a comparecer a um Cartório de Registro Civil, a fim de regularizar sua situação como cidadão;

Remeter à CSM, por intermédio da Del SM, as Fichas de Alistamento Militar para o Computador (FAMCO) e a 1ª via da FAM averbada, catalogadas por classe e em ordem alfabética;

Restituir aos interessados os documentos apresentados para fins de alistamento militar, depois de extraídos os dados necessários;

Organizar e manter em dia o fichário dos alistados pela JSM, com as FAM catalogadas por classe e em ordem alfabética, incinerando as FAM dos cidadãos cuja classe atingir a idade de 30 anos e as dos cidadãos falecidos;

Organizar um fichário separado das FAM, devidamente averbadas, dos cidadãos que se tornaram reservistas, por classe e em ordem alfabética, para as anotações relativas às apresentações nos exercícios de mobilização;

Fornecer cópias dos documentos militares requeridos, após o pagamento da(s) multa(s) ou da apresentação do comprovante de isenção da(s) mesma(s);

Proceder às retificações nas FAM, após despacho favorável das CSM, se for o caso;

Informar à Del SM, pelo meio mais rápido, toda a transferência de residência de convocado, que já tenha, ou não, sido submetido à Seleção, assim como o resultado da mesma, quando for o caso;

Fazer a entrega dos Certificados Militares mediante recibo passado nos respectivos Livros;

Organizar os processos de "arrimo de família", "notoriamente incapaz", "adiamento de incorporação", "preferência de Força Armada", "transferência de Força Armada", "alteração ou retificação de dados", "reabilitação", "2ª via de Certificado de Reservista", "Serviço Alternativo", "recusa à prestação do Serviço Militar", "reaquisição dos direitos políticos" e "reciprocidade do Serviço Militar" encaminhando-os à CSM, por intermédio da Del SM;

Revalidar o Certificado de Alistamento Militar (CAM);

Averbar, no CAM, as anotações referentes à situação militar do alistado;

Determinar o pagamento da taxa e multas militares, quando for o caso;

Continuação da Lei Nº 1.013 De 16 de Julho de 2019.

Informar ao cidadão, por ocasião do alistamento, os seus direitos e deveres com relação ao Serviço Militar;

Participar à CSM, por intermédio da Del SM, as infrações à Lei do Serviço Militar (LSM) e a seu Regulamento;

Organizar e realizar as cerimônias para entrega de CDI;

Organizar e executar os trabalhos de relações públicas e publicidade do Serviço Militar no município; e

Verificar a situação militar dos brasileiros que desejem obter passaporte e, caso estejam em dia com suas obrigações militares, fornecer o respectivo documento militar a que os referidos cidadãos fazem jus.

Da Substituição do Presidente e do Secretário de JSM

O Delegado de Serviço Militar ou Secretário da JSM deverá agendar a data da posse do Prefeito como Presidente da JSM, tão logo essa autoridade seja empossada.

O Chefe da CSM empossará os prefeitos de sua área, como Presidente da JSM.

Ao ser empossado, o novo Presidente colocar-se-á de pé, perfilado (mãos e braços caídos ao longo do corpo, calcanhares unidos e pontas dos pés ligeiramente afastadas), de frente e a 2 (dois) metros de distância da Bandeira Nacional, e proferirá o seguinte juramento:

"AO SER EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI DO SERVIÇO MILITAR, PROMETO ENVIDAR TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR, PELOS MUNÍCIPES, OS DEVERES RELATIVOS AO SERVIÇO MILITAR, A FIM DE QUE NOSSO MUNICÍPIO CONTRIBUA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O ENGRANDECIMENTO DA PÁTRIA".

Na assunção do Presidente e do Secretário da JSM deverão ser lavrados Termos de Posse, de acordo com o anexo "E" e "F", respectivamente.

Na impossibilidade de comparecimento do Ch CSM, o Termo de Posse do Presidente da JSM será assinado pelo empossado e pelo Del SM.

A substituição do Presidente da JSM ocorrerá de acordo com o previsto no RLSM.

A substituição do Secretário da JSM ocorrerá quando:

Continuação da Lei Nº 1.013 De 16 de Julho de 2019.

I - deixar de ser funcionário municipal;
II - entrar em gozo de licença; e
III - incidir no art. 5º das presentes Normas.

A exoneração do Secretário será efetuada pelo Presidente da JSM (Anexo "G").

Da Sede, Material e Funcionamento
A sede da JSM deverá ser instalada em dependências amplas, em local de fácil acesso, devendo dispor de instalações sanitárias compatíveis. Convém que a sede possua, ainda, um pátio ou pequena área livre, onde possa ser realizada a cerimônia de Juramento à Bandeira Nacional para a entrega de certificados militares.
Para seu perfeito funcionamento, a JSM deverá possuir:

I- computador e todo o material necessário à sua operação (mesa, cadeira, estabilizador, impressora, etc.);
II- acesso à Internet banda larga;
III- mobiliário de escritório em quantidade suficiente para o trabalho do secretário e seus auxiliares;
IV- armário para o material de expediente;
V- cadeiras ou bancos confortáveis para uso do público; VI - fichário para arquivo;
VII- armário para a Bandeira Nacional;
VIII- placa com o nome da JSM (Anexo H);
IX- Bandeira Nacional, com mastro e boldriê;
X- Bandeira Nacional para hasteamento;
XI- retrato de Olavo Bilac, emoldurado;
XII- cofre (s) ou dependências exclusivas e seguras para guarda de todos os documentos comprobatórios de situação militar;
XIII- carimbos designativos de situação militar;
XIV - material de expediente julgado necessário;
XV - livro de ata de posse do presidente da JSM;
XVI - livro de ata de posse do secretário da JSM;
XVII - pasta arquivo de relatórios de certificados de alistamento militar gerados pelo SERMIL;
XVIII - outras pastas arquivo de relatórios julgadas convenientes; e
XIX - material que permita a datiloscopia.

Todas as folhas dos relatórios e livros citados no art. 16 devem ser rubricadas pelo Secretário da JSM. Lavrará, no início dos livros um termo de abertura e, ao final, um termo de encerramento (Anexo I).

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E43315FA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 4.251 DE 17 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADA A PEDIDO**, a Servidora **EDCEIA ALVES MAIA,** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção Patrimonial - CC-1, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:3995B17C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N 016 DE 17 JULHO DE 2019

"Dispõe sobre transferência de servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos dos artigos 16, 17 e § único, da Lei nº 889, de 27 de dezembro de 2017 (publicada em 02/01/2018); e de acordo com o que dispõe a Lei nº 100, de 17/12/1997 combinado com o Art. 23.

E, considerando a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUSA, no que concerne às suas competências e atribuições definidas em lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora **ELMA SILVIA BRITO DE ARAÚJO,** titular do cargo de provento efetivo de merendeira, sob a matrícula nº 4191, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, transferida, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Parágrafo Único – A transferência de que trata o Artigo 1º perdurará por prazo indeterminado, processando-se sem prejuízo dos vencimentos, e mantendo as demais vantagens do cargo, perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAMOS DE MELO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.881/Public. 04/03/2019

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:337F0242

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
AVISO DE SUSPESÂO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/201

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro e Jurídico, torna público a suspensão da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) VEICULO UTILITÁRIO CAMINHONETA GABINE DUPLA 04 (QUATRO) PORTAS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chupinguaia. Processo Administrativo nº 54/2019. Cujo seria na data de inicio da sessão pública: 18 de Julho de 2019 às 09:00; horário (Local). Para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia, 17 de Julho de 2019.

EDMUNDO FILUS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Edmundo Filus Neto
Código Identificador:83C8569C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2019, realizado nos **dias 01 a 06 de Junho de 2019,** resultado final publicado no Diário da Arom no dia 08 de Julho de 2019. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de **05 (cinco**) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) Xerox.

- Comprovante de Residência atual;
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro profissional (Conselho de Classe);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens;(02) Vias
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço Público na esfera federal, estadual ou municipal, salvo nos cargos previsto em Lei; (02) Vias
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhando da Carteira de Vacinação e comprovante de frequência à escola devidamente autorizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Numero de conta corrente, agencia de Colorado/RO.

PROFESSOR PEDAGOGO
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE
ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ALUIZIO AMARAL SANTANA
EMERSON ANTUNES DA SILVA

PSICOLOGO
VALERIA LEITE CLEMENTINO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
VIVIANE DA SILVA SOUSA

Colorado do Oeste,17 de Julho de 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone da Silva Costa
Código Identificador:453D11A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2019, realizado nos **dias 01 a 06 de Junho de 2019,** resultado final publicado no Diário da Arom no dia 08 de Julho de 2019. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de **05 (cinco**) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) Xerox.

- Comprovante de Residência atual;
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro profissional (Conselho de Classe);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens;(02) Vias
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço Público na esfera federal, estadual ou municipal, salvo nos cargos previsto em Lei; (02) Vias
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhando da Carteira de Vacinação e comprovante de frequência à escola devidamente autorizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Numero de conta corrente, agencia de Colorado/RO.

TECNICO EM ENFERMAGEM

JULIANA PERES DE OLIVEIA
VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA

MARILZA LACERDA DE ALMEIDA

ENFERMEIRO

NATALIA FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA
IZADORA GUERRA SOARES MELO
BRUNO GUIMARES TAVARES

FISIOTERAPEUTA

LAYNE GHOSZELLEN MORAIS SANTOS

Colorado do Oeste,17 de Julho de 2019

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone da Silva Costa
Código Identificador:342CAF75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 28/2019**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 11/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Ferramentas**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência e Propostas das Licitantes vencedoras, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto as empresas: **GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.854.208/0001-00, que sagrou-se vencedora do **Lote 22**, com valor total de **R$ 22.865,80** (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); a empresa: **LEANDRO NERY DA SILVA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 17.416.847/0001-54, que sagrou-se vencedora dos **Lotes 01, 02, 04, 05, 08, 09, 12, 14, 18 e 19** do certame, com valor total de **R$ 396.614,64** (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); a empresa: **LUZ & CIA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº 31.075.299/0001-77, que sagrou-se vencedora dos **Lote 23** do certame, com valor total de **R$ 56.136,65** (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); a empresa: **R. R. DOS SANTOS ME,** inscrita no CNPJ nº 63.795.421/0001-76, que sagrou-se vencedora dos **Lotes 03, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33** do certame, com valor total de **R$ 414.481,65** (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração da Ata de Registro de Preços nos termos da minuta constante no processo.

Costa Marques/RO, 15 de julho de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:0EBC8AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ERRATA TERMO ADITIVO

ERRATA TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques/RO, vem através, tornar público para conhecimento dos interessados, sobre a correção no **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, DO PROCESSO N.º 124/SEMECEL/2018 Administrativo 499/SEMECEL/2019,** que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, VISANDO ATENDER AO SOLICITADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, na edição de 17 de Julho de 2019.

Onde se lê:
Costa Marques, 02 de julho de 2019.
Leia-se:
Costa Marques, 08 de julho de 2019.

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques-RO, 17 de Julho de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:15519507

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO – 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019

A Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a empresa contratada **CONSTRUFOR CONTRUÇÕES EIRELI EPP ,** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 15.875.636/0001-54**, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 2509, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho, Estado do Rondônia, iniciar a execução dos serviços de Reforma da E.M.E.F. Aluísio Becker- Quadra Escolar, de acordo com 2º Termo Aditivo ao Contrato e as especificações da Planilha Orçamentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cujubim- Rondônia, através do Processo Administrativo nº 772/2018, Contrato de prestação de serviços nº 01/2019, Notas de empenhos nº 1006 e 1233.

Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

CONSTRUFOR CONTRUÇÕES EIRELI EPP
Empresa Contratada

Cujubim-RO, 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:98D96FAF

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 014/2019

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2019, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a empresa contratada **F S RONDÔNIA LTDA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 15.497.929/0001-45**, com sede na Linha 603, km 30, Zona Rural, Theobroma, Estado do Rondônia, iniciar a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL FLOR DA PAINEIRA – 1ª Etapa**, de acordo com as condições descritas no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Processo Administrativo nº 102/2019, Contrato de prestação de serviços nº 014/2019, Notas de empenho nº 729 e 728.

Prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO WALDOIR DORÉ GONÇALVES
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

F S RONDÔNIA LTDA-ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:1E35F739

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.156, DE 09 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No inciso VII, do §4º, do artigo 2º **ONDE SE LÊ**:
VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 741/3.3.91.13 – Contribuições Patronais - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

LEIA-SE:
VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 741/3.3.90.14 – Diárias – Civil - R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Palácio Laurita Fernandes Lopes,
Espigão do Oeste, 17 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:04B582C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4136, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o art. 38, da Lei nº 2.078 de 29/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e bem como nos termos da Lei Nº 2.161 de 19/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por *Excesso de Arrecadação* (art. 43, § 1º, II, da Lei n. 4.320/64) no valor de **R$ 25.575,02** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED em suas ações.

Art. 2º - Em observância ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, para efeito de contabilização do acréscimo previsto neste Decreto será obedecida à ordem de classificação prevista neste artigo:
I. PODER: 02 – Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação;
III. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral à Educação Básica;
IV. ATIVIDADE: 12 361 1006 4041– Implantação e Adequação de estruturas Esportivas Escolares, Escola Clélia David Mundim;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.08 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 755/4.4.90.51 – Obras e Instalações - **R$ 25.575,02** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

Art. 3º- Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. *Tendência de Excesso de Arrecadação,* provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de **R$ 25.575,02** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos), em conformidade com os demonstrativos financeiros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 26 de junho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

VILSON SENA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:E7258FD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4137, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o art. 38, da Lei nº 2.078 de 29/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 061/COTRAN/2019, por meio do qual a Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura solicita suplementação de saldo orçamentário para cobrir despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura, no corrente exercício e na forma deste Decreto, a importância de **R$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), destinados a atender à COTRAN, distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2019.

Art. 2º - Em observância ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, para efeito de contabilização do acréscimo previsto neste Decreto será obedecida à ordem de classificação prevista neste artigo:
I. PODER: 02 – Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;
III. PROGRAMA: 15 452 1004 – Controle de Transito e Iluminação Pública;

IV. ATIVIDADE: 15 452 1004 3007 – Despesas com Iluminação Pública;
V. FONTE DE RECURSO: 0 1 10 – COSIP - Contrib. Serv. Iluminação;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: **458**/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **R$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64; o crédito suplementado na forma deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:
I. PODER: 02 – Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;
III. PROGRAMA: 15 452 1004 – Controle de Transito e Iluminação Pública;
IV. ATIVIDADE: 15 452 1004 3007 – Despesas com Iluminação Pública;
V. FONTE DE RECURSO: 0 1 10 – COSIP - Contrib. Serv. Iluminação;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: **457**/3.3.90.30 – Material de Consumo - **R$ -830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 27 de junho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Coordenador de Transito e Infraestrutura Urbana

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:5ED7B97F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4144, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o art. 38, da Lei nº 2.078 de 29/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 051/DEO/COTRAN/2019, por meio do qual a Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura solicita suplementação de saldo orçamentário para cobrir despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura, no corrente exercício e na forma deste Decreto, na importância de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), destinados a atender à Coordenadoria de Trânsito e Infraestrutura Urbana - COTRAN, distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2019.

Art. 2º - Em observância ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, para efeito de contabilização do acréscimo previsto neste Decreto será obedecida à ordem de classificação prevista neste artigo:
I. PODER: 02 – Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura;
III. PROGRAMA: 15 452 1007 – Infraestrutura Urbana;
IV. ATIVIDADE: 15 452 1007 3034 – Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas;
V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 471/3.3.90.30 – Material de consumo - R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64; o crédito suplementado na forma deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:
I. Primeira Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;
c. PROGRAMA: 15 452 1007 – Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 452 1007 3033 – Despesas com Reforma e Conservação de Edificações Publicas;
e. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 468/3.3.90.30 – Material de Consumo - R$ -10.000,00 (dez mil reais).

II. Segunda Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;
c. PROGRAMA: 15 452 1007 – Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 452 1007 3035 – Despesas com Conservação e Limpeza de Praças e Jardins;
e. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 474/3.3.90.30 – Material de Consumo - R$ -25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

III. Terceira Anulação:
a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;
c. PROGRAMA: 15 452 1007 – Infraestrutura Urbana;
d. ATIVIDADE: 15 452 1007 3036 – Despesas com Construção, Conservação e Limpeza de Calçadas e Meio-Fio;
e. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 478/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ -50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Coordenador de Transito e Infraestrutura Urbana

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:98B32AF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4145, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município e o art. 38, da Lei nº 2.078 de 29/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 137/COOPLAN/2019, por meio do qual a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – COOPLAN solicita suplementação de saldo orçamentário para cobrir despesas,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura, no corrente exercício e na forma deste Decreto, na importância de **R$ 65.927,51** (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), destinados a atender à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COOPLAN, distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2019.
Art. 2º - Em observância ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, para efeito de contabilização do acréscimo previsto neste Decreto será obedecida à ordem de classificação prevista neste artigo:
I. PODER: 02 – Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 11 – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
III. PROGRAMA:04 121 2001 – Apoio Administrativo;
IV. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 – Gestão de Políticas Administrativas da COOPLAN;
V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 589/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 65.927,51 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).
Art. 3º - Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64; o crédito suplementado na forma deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:
I. PODER: 02 – Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 11 – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
III. PROGRAMA:04 121 2001 – Apoio Administrativo;
IV. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 – Gestão de Políticas Administrativas da COOPLAN;
V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 587/3.3.90.35 – Serviços de Consultoria - R$ - 65.927,51 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 16 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:0896EC7A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.138, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No inciso I, do artigo 3º **ONDE SE LÊ**:
I. Superávit Financeiro, provenientes de saldo de recursos financeiros, transferidos pelo Governo do Estado de Rondônia, pactuados pelo Convênio nº 078/18/PJ/DER-RO, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, e Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 20.832,52 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE:
I. Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 078/18/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, e Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 20.832,52 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Palácio Laurita Fernandes Lopes,
Espigão do Oeste, 17 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:EA1420B0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.121, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No inciso I, do artigo 3º **ONDE SE LÊ**:
I. *Superávit Financeiro,* provenientes de recursos financeiros, transferidos pelo Governo do Estado de Rondônia, pactuados pelo Convênio nº. 203/2018/PJ/DER-RO, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, e Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 1.973.416,81 (um milhão novecentos e setenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

LEIA-SE:
I. Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 203/2018/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, e Município de Espigão do Oeste, no valor de R$ 1.973.416,81 (um milhão novecentos e setenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Palácio Laurita Fernandes Lopes,
Espigão do Oeste, 17 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:22CF9D2F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme justificado através do Ofício nº 123/PLANEJ/SEMSAU/2019 de 28/06/2019 e, tendo em vista a desistência do candidato convocado através do Edital nº. 005/2019 de 04/07/2019, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2494 de 05/07/2019, constante no processo nº 3154/2019;

RESOLVE:

1) - Convocar o candidato constante no anexo I deste edital , aprovado no teste seletivo simplificado regido pelo edital nº 002/2019, para preparação e entrega dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, em substituição a titular por motivo de licença maternidade e férias, de acordo com a Lei nº 758/2003 de 31/01/2003, conforme consta relacionado no anexo II deste edital, o qual dever ser apresentado na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min.

2) - Outrossim, salientamos ao candidato que o não comparecimento configurar-se-á desinteresse de posse para a situação acima necessitada, **permanecendo apto a vaga conquistada**.

Espigão do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2019

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
MÉDICO CLÍNICO GERAL		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Letícia Gonçalves Grasso(substituição)	Médico Clínico Geral	9º

Espigão do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2019

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso	-*-
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	Menores de 18 anos idade
01 (uma) cópia	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
01 (uma) cópia	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (**para os cargos exigidos)**	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)	-*-
01 (uma) cópia	Carteira de Identidade - RG	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Título de Eleitor	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
Original e cópia	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	**Apresentar original p/ autenticação**
01 (uma) cópia	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
01 (uma) cópia	Certidão negativa do tribunal de contas do Estado de Rondônia	Site: **www.tce.ro.gov.br**
02 (duas) vias originais	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato e, ***caso ocupem deverá apresentar também, a certidão expedida pelo órgão empregador especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e a unidade administrativa em que exercem suas funções.***	Assinar no ato da entrega
01 (uma) cópia	Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública em que o candidato houver residido nos últimos 05 (cinco anos), ou declaração expedida pelo próprio candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte.	Assinar no ato da entrega
02 (duas) vias originais	Declaração de bens e rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda.	Assinar no ato da entrega P/ obter protocolo de entrega do TCE-RO, **www.tce.ro.gov.br (SIGAP)**
01 (uma) via original	Atestado Admissional	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente na Caixa econômica Federal	Caso possuir
01 (uma)	Fotografia 3X4	**Recente**

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:2F7E253A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.704/CMGM/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.704/CMGM/19 De 17 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *EXONERAR* o senhor JUACY DOS SANTOS LOURA do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – *CNE-4, pertencente* ao Quadro de Provimento em Comissão de Assessoramento de Natureza Especial, lotado no gabinete da Presidência, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 17 de julho de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio Bouez Bouchabki
Código Identificador:BC9F044A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CMGM/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/CMGM/19

Srs. Usuários AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003 SRP Nº. 005/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/CMGM/2019 LICITAÇÃO COM MENOR PREÇO GLOBAL. A CPL publica a SUSPENSÃO de edital em razão de Pedido de Impugnação onde foi deferido. ÓRGÃO: Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO. DO TIPO: Menor preço Global. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A SER DIVULGADA (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br.

MARIA YOLENE DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Yolene da Silva
Código Identificador:093FA985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.124/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 14 DE JUNHO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia interinamente a servidora **LOURENÇA DE OLIVEIRA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO – DCI,** da Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA
Parágrafo Único – a servidora ocupara o cargo interinamente durante o período das férias da titular do cargo no período de 01 de julho de 2019 a 16 de Julho de 2019.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos a partir de 01/07/2019**, revogados as disposições em contrário,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 14 de junho de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:8A40D8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.182/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 15 DE JULHO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia interinamente a servidora **DARA PINTO DE MESQUITA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO,** da Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA
Parágrafo Único – a servidora ocupara o cargo interinamente durante o período das férias da titular do cargo no período de 17 de julho de 2019 a 16 de Agosto de 2019.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de julho de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:D537BB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/PROGEM CELEBRAÇÃO: 02 DE ABRIL DE 2019.

PARTES:
MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09
RONDONIA LUZ ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 01.890.120/0001-74
INTERVENIENTE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS - COMER

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a recuperação de estradas vicinais, conforme discriminado em planilha Orçamentária e Memorial Descritivo constante no Projeto Básico, anexo ao processo administrativo nº 1.729/2018 para atender as necessidades do convênio 006/18FHITA.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor de R$ 462.783,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado conforme programação constante no memorial descritivo das obras. Após comprovada a execução dos serviços, constatado a liquidação da despesa, obedecendo à ordem cronológica, com apresentação de regularidades fiscal da empresa com relação ás certidões negativas dos débitos do FGTS/INSS/MUNICIPAL

4.3 O pagamento dos serviços será realizado de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico e financeiro, mediante depósito bancário ou cheque administrativo até p 30º (trigésimo) a contar da data do adimplemento de cada parcela devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certifica pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:
6.1 – O contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado depois de se proceder a devida justificativa por escrito, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Prefeito municipal.
6.2 – O prazo estipulado para o início da execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviços pela CONTRATADA.

Guajará-Mirim, 02 de Abril de 2019.

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora do Municípi

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:2BF95EBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO/ RENOVAÇÃO DE FORNECEDORES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 1/2019

A Câmara de Vereadores do Município de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º "*O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados*", comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços à Câmara de Vereadores do Município de Jaru/RO. Deverão estar munidos do rol de documentos prescritos no Anexo I, II e III (autenticados ou cópias e originais). Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações Av. Goiás nº 3531, setor 02, Jaru/RO, pelo telefone (69) 3521-6250 no horário das 07h30min às 13h e 13h30min exceto finais de semanas e feriados, pelo email: celiocplcmj@gmail.com.

Jaru – RO, 01 de julho de 2019.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente CPL
Portaria: 02/2019

1. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
1.1 O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
1.2 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite aos interessados participação em qualquer modalidade de licitação em que tal documento for solicitado ou admitido.
1.2.1 A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação ou convite.

1.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às pessoas físicas ou jurídicas que atendam a todas as exigências deste Edital.
1.4 A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através do Órgão Oficial de divulgação do município (AROM), no quadro de avisos, no site do município: www.jaru.ro.leg.br.
1.5 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade **de 12 (doze) meses**, contado da data de sua expedição.

2. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO
2.1 Os interessados poderão, em qualquer época, fazer seu cadastramento no setor de Cadastro do Órgão, situado na Av. Goiás nº 3531, setor 02, Jaru/RO, CEP: 76890-000, mediante a apresentação dos documentos exigidos no **Anexo II**, juntamente com requerimento constante no modelo do **Anexo I**, devidamente assinado.
2.2 Os interessados que solicitarem a inscrição do CRC até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial, para participarem em licitações, conforme Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, farão por requerimento, no qual deverá constar referida solicitação, com a documentação necessária para atender todas as condições para cadastramento, mencionando, ainda, a que licitação se refere, sob pena de não atendimento no prazo estipulado.
2.3 Os documentos necessários para o cadastro deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela comissão de licitação. Os documentos obtidos via internet terão sua autenticidade verificada através dos sites referentes.
2.4 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor, bem como não será permitido protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
2.5 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua emissão.
2.6 Quando a pessoa jurídica tiver filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os seus estabelecimentos.

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO
3.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados no setor Cadastro da Câmara de Vereadores do Município de Jaru/RO.
3.2 Os documentos protocolados serão ordenados, paginados e encaminhados para análise da Comissão Permanente de Licitação.
3.3 A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.
3.4 A Comissão Permanente de Licitação concederá prazo de, no máximo, 10 (dez) dias para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfaçam às exigências deste Edital, sendo que a não observância do prazo estipulado implicará no arquivamento do pedido de inscrição ou renovação.
3.5 Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão terá novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para examiná-los e proferir a decisão final.
3.6 Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, será expedido o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** no ramo de atividade constante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil –RFB;

4. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO
4.1 Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, será comunicado à pessoa jurídica requerente, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício.
4.2 O recurso deverá ser protocolado no setor de protocolo da Câmara de Vereadores do Município de Jaru/RO, situada Av. Goiás nº 3531, setor 02, Jaru/RO, no horário das 07h30min às 13h e 13h30min exceto finais de semanas e feriados e será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, a autoridade superior para decisão final.

5. DOS ANEXOS
5.1 Fazem parte integrante deste Edital:
a) Modelo de requerimento para inscrição ou renovação do Cadastro de Fornecedores da Câmara de Vereadores do Município de Jaru/RO;
b) Anexo II – Relação de documentos;
c) Anexo III – Declaração Conjunta.

Jaru – RO, 01 de julho de 2019.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente CPL

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

À Comissão de Licitação
....., inscrita no CNPJ nº. ....., com sede à ....., nº. ....., na cidade de....., Estado do ....., CEP - ....., com ramo de atividade de ....., ... neste ato representada por seu representante legal, senhor(a) ....., portador do RG nº..... e CPF/MF nº..... , vem requerer sua INSCRIÇÃO ( ) RENOVAÇÃO ( ), junto ao Cadastro de Fornecedores deste Órgão, juntando para tanto a documentação exigida.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
....., ...de..... de 2018.

Nome/Assinatura

Telefone e email para contato:

ANEXO II

PESSOA JURÍDICA:
Cópia autenticada (ou originais seguidos de cópia para serem autenticados por membros da comissão) dos seguintes documentos:
a) Registro Comercial, no caso de Empresa individual e alterações; ou do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e suas alterações; ou da Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e alterações; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. O Contrato Social ou outro ato constitutivo deverá vir acompanhado de todas as alterações ou ser **Consolidado.**
b) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** e Prova de regularidade relativa à ***Seguridade Social***, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ***(FGTS)***, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A de Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
h) Qualificação Técnica (quando for o caso):
h1) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
h2) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível à sua especialidade ou atividade.
i) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante da empresa deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O mesmo deverá ser assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de contabilidade. Comprovado documentalmente a não existência do fechamento das demonstrações financeiras do último exercício, será aceito, somente para este caso, o do exercício anterior. As pessoas jurídicas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar o balanço do período;
j) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
k) Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou do Cartório do Registro Civil (conforme o caso).

ANEXO III

MODELO ÚNICO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o n°_, com sede na (endereço completo), por seu representante legal que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório acima indicado, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que cumprimos fielmente os requisitos de habilitação.

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o n°_, com sede na (endereço completo), por seu representante legal que ao final assina, declara, sob as penas da lei, que não possuí em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o n°_, com sede na (endereço completo), por seu representante legal que ao final assina, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL E DATA)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:
Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:437A7819

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA Nº. 15/CMJ/2019

A Câmara Municipal de Jaru – RO vem por meio deste ato público, convidar, aqueles cuja razão social seja compatível com o objeto deste certame, a participar do processo simplificado, Dispensa, o qual será observado **a Melhor Técnica**, sempre respeitando as descrições previstas no Termo de Referência. Objeto: "*Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, de forma exclusiva, para prestação de serviços bancários de gerenciamento e pagamento da folha salarial e outras indenizações aos servidores ativos (efetivos, comissionados e eletivos) pelo período de 60 (sessenta) meses, da Câmara Municipal de Jaru*"**,** Proc. Administrativo. Nº 186/2019. Os interessados terão até o dia **24/07/2019**, às 12h00min horário local para entregar a proposta, ciente do Termo de Referência. O Termo de Referência poderá ser obtido através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior "*Portal da Transparência*" **dispensa 15** ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda no próprio endereço abaixo. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás n° 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 - 6250.

Jaru/RO, 17 de julho de 2019.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:BFE44BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, por meio da Comissão de Pregão Eletrônico nº 078/GP/2019, AVISA aos interessados a Suspensão "*sine die",* do Processo Administrativo nº. 1-2463/2019, **Pregão Eletrônico 98/PMJ/2019**, tendo o objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA Aquisição de Parque Infantil, Playground e Brinquedos que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 04 de julho de 2019, nº. 2493. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontrando-se SUSPENSO a partir desse aviso, visando alterações para posterior republicação, conforme § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 16 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
1º Pregoeiro

Publicado por:
Warlen Pereira Barboza
Código Identificador:15FA1C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-1718/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Locação de Micro-Ônibus com Capacidade Mínima de 28 Passageiros e Ônibus com Capacidade Mínima de 44 Passageiros para Transporte de Pacientes para Tratamento Fora do Domicílio.**

Valor estimado de R$ 481.529,16 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Data para cadastro de propostas: 19/07/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 01/08/2019. Início da Sessão Pública: **01 de agosto de 2019, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 17 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:0632EE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1-2125PMJ/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 019/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL
PREÂMBULO

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **019/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE JARU – PÓLO INTERMEDIÁRIO, localizada à Rua: Rio de Janeiro, n° S/N – Setor Sete na cidade de Jaru/RO**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:
O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: 09 de agosto de 2019, Horário: **08h30min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**
Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:
Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Executivo Municipal
02.11.00 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.1001.1095.0000 – Construção de Academia de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 581
Valor: **R$ 110,117,04 (Cento e dez mil, cento e dezessete reais e quatro centavos).**

Jaru/RO, 17 de julho de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria n° 090/GP/2019
Presidente da CPL

Publicado por:
Warlen Pereira Barboza
Código Identificador:70DA89DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 088/GP/2019.

PROCESSO Nº 1-289/SEMUSA/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTINO LOPES DE ANDRADE- DISTRITO DE TAILÂNDIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 38,VII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 483/489, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 23, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, **a Tomada de Preço Nº 007/PMJ/2019, bem como HOMOLOGA E ADJUDICA a contratação de empresa especializada em reforma no Centro de Saúde Diferenciado Izaltino Lopes Andrade-Distrito de Tarilândia,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO	34.727.776/0001-20	Contratação de Empresa Especializada em Reforma no Centro de Saúde Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade- Distrito de Tarilândia	R$ 125.588,58
Total: R$ 125.588,58 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).			

Jaru/RO, 16 de julho de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:D5888F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/GP/2019

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHEK E

REVOGA A PORTARIA N° 119/GP/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.
CONSIDERANDO os autos nº 1-2835/SEMECEL/2018 referente a contratação de empresa especializada para a construção do muro da Escola Juscelino Kubitschek.

R E S O L V E

Art. 1° - CONSTITUIR a comissão responsável pelo recebimento da obra de construção do muro da Escola Juscelino Kubitschek, que terá a seguinte composição:

Elaine Mulgabri Silva Martins - Matrícula nº 15888
Luiz Gustavo Martins Lima - Matrícula nº 14828
Clerton de Lima Moreira - Matrícula: 2451
Rafael de Oliveira Avance - Matrícula: 13938

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 09 de novembro de 2018, e revoga a Portaria n° 119/GP/2019 de 16 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 17 de julho de 2019

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:DA48F92A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 089/GP/2019

PROCESSO Nº 1-2518/SEMINFRAM/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRAM, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 262/265, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e 10.520/2002, **o Pregão eletrônico nº 069/PMJ/2019, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a futura e eventual aquisição de materiais para construção de aterro sanitário,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

Fornecedor	CNPJ	Descrição do Produto	Valor
N. V. VERDE & CIA LTDA	03.363.727/0001-21	Aquisição de materiais para construção de aterro sanitário	R$ 164.990,00
G. P. A GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELI	11.175.931/0001-47	Aquisição de materiais para construção de aterro sanitário	R$ 112.216,00
Total: R$ 277.206,00 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e seis reais).			

Jaru/RO, 17 de julho de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:1C5FB191

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.332.780,88	16.331.882,23	14.000.898,65
Investimentos	24.244.684,44	10.309.935,89	13.934.748,55
Inversões Financeiras	100.000,00	42.300,00	57.700,00
Amortização da Dívida	5.988.096,44	5.979.646,34	8.450,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.332.780,88	16.331.882,23	14.000.898,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	30.332.780,88	16.331.882,23	14.000.898,65
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:573C7681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 1-1832/2017
CONTRATO: 022/GP/2017

Pelo presente, fica **RETIFICADO** o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. º 022/GP/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JARU** e a empresa **A.I.F. SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face das correções que se fazem necessárias no presente instrumento.

ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 022/GP/2017

LEIA-SE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 022/GP/2017

Logo, os erros em questão são satisfatoriamente sanáveis e com isso, não geram qualquer nulidade a presente contratação e tampouco ao processo.

Jaru/RO, 17 de julho de 2019.

BRUNA DAMASCENA DA CUNHA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro e Elaboração de Contratos - SEGAP

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:08473E61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2019 De 17 de Julho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) RINALDO PIRES, portador (a) do CPF n°. 272.159.702-72, do cargo comissionado/função gratificada de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Lotado (a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 17 dias do mês de Julho ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:0369C1F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 254/2019 De 17 de Julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O (A) Senhor (a) LILIANE LOPEZ MEDINA, portador (a) do CPF n° 083.202.531-36, para o cargo comissionado/função gratificada de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:5C9D86CC

IMPREV
PORTARIA N.º 102/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2019.

"Dispõe sobre a emissão de certidão por Tempo de Contribuição – CTC a servidora pública municipal de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da **Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.**
RESOLVE:
Art. 1º. Emitir em favor da senhora **CLAUDIA COSTA -** CPF: 119.737.568-62, RG 22.660.801-3 SSP/SP, **CERTIDÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC 005/2019** - referente há um total de 339 dias trabalhados na Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste Rondônia, tendo contribuído regularmente em favor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE – RO, IMPREV**, cujo tempo de serviço será averbado em favor **do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**, nos termos da Lei.
Art. 2º. O conteúdo da **CTC 005/2019** são válidas para uma única e exclusiva averbação em favor instituto especificado no artigo 1º desta, sendo expressamente vedado seu uso para outros fins sob as penas da Lei.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:A643AE22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MINISTRO ANDREAZZA
A LISTA DO RESULTADO DOS RECURSOS COM CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL

A LISTA DO RESULTADO DOS RECURSOS COM CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL – ELEIÇÕES PARA MANDATO DO CONSELHO TUTELAR PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA/RO - EDITAL Nº. 002/ CMDCA/2019.

O Município de Ministro Andreazza torna pública, A LISTA DO RESULTADO DOS RECURSOS COM CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL, do processo das Eleições Unificadas para Mandato do Conselho Tutelar Edital 002/CMDCA/2019.

Lista das candidatas Deferidas	Nº inscrição
MARIA DINEIA CEZAR	001
JULIANA LILIA JUSTINO DE ALMEIDA	002
MARIA JOSÉ FERREIRA DE MATOS	004
ELIANE DO ROCIO VICENTE MACHADO	005
DIANA GOMES DA SILVA BRAGANÇA	006
SANDRA BARBOSA DE FREITAS GONÇALVES	007
VANESSA CRISTINA DE SALES	008
ALINE MOREIRA BRANDÃO	009
JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	010

MARIANA POGGIAN ENGELHARDT	011
ELISANGELA VICENTE DE MATOS	013
PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	014
GERUZA MARTINS DOS SANTOS HARTIMANN	015
SIMONICA RAFAEL DA SILVA	016
KATIA APARECIDA SATORNO	017

Ministro Andreazza, 17 de Julho de 2019.

ELIETE PEREIRA CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Ministro Andreazza-RO

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:2542853F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 10/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 10/CPL/2019*

PROCESSO Nº 605/2019 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 17/07/2019 MEM:268/SEMSAU
FIRMA:INDÚSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
VALOR: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES
TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL.EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. A TIRA DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM-NASCIDOS, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS.

Senhor Ordenador de Despesas,

A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, com redação consolidada conforme publicação do DOU, ressalva as hipóteses em que as licitações são dispensadas, configurando as exceções a regra de que os contratos celebrados pela administração pública devam ser precedidos do processo licitatório, nos termos disposto pelo inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República.
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIII – Para aquisição, por pessoas jurídicas de direito público interno, de bens produzidos ou serviços por órgãos ou entidade que integre a administração pública e que tenha sido criado para esse fim especifico em data anterior a vigência desta lei, desde que preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.
Pode-se denominar, Indústria química do Estado de Goias S/A - IQUEGO especializada em serviços, neste caso, portanto é inquestionável a sua reputação ético – profissional que exige o ordenamento licitatório para que fique configurada a dispensa de licitação.
O trabalho realizado pela Indústria química do Estado de Goias S/A –IQUEGO em sua área de atuação, conforme reza nos incisos do artigo de seu Estatuto, está desdobrada, neste caso, para a fabricação de medicamentos, voltadas a atender aos órgãos Públicos. Não se confundem com os laboratórios convencionais, visto que esta Fundação, foi instituída especificamente para atender e colaborar com órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais e Municipais, por isso são consideravelmente reconhecidos e especificamente desenvolvidos para atender as carências, neste campo de atuação.
As fabricações destes medicamentos não são encontráveis em qualquer instituição ou Fundação sem fins lucrativos, nem podem ser prestadas por qualquer profissional, justamente as experiências nessa vertente proporciona a referida Fundação, a obtenção da inquestionável reputação, uma vez reconhecida e aprovada através de Lei.
Assim sendo solicitamos de Vossa Excelência, a homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:BDECC719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2509/2019

16 de Julho de 2019

"Dispõe Sobre a Transferência Orçamentária por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 13.921,90 e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 900 de 17 de Dezembro de 2018 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Memorando nº 310/SEMSAU/2019 de 16 de julho de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 13.921,90 (treze mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.0016.2.033	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMSAU	
3.3.90.39 - 176	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.921,90
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**13.921,90**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 13.921,90 (treze mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)***, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.0016.2.033	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMSAU	

3.3.90.14 - 173	Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.30 – 174	Material de Consumo	11.921,90
TOTAL DA ANULAÇÃO		**13.921,90**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 13.921,90 (treze mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7E414105

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 07/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 07/CPL/2019*

PROCESSO Nº 37/2019 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 17/07/2019 MEM:21/ SERRA-PREVI
FIRMA:ONIAS DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.524.397/0001-62
VALOR: R$ 419,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DE AR CONDICIONADO, AR SPLIT E DE JANELA, SUPRINDO A DEMANDA DO SERRA-PREVI – INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:667ECD27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2510/2019

17 de Julho de 2019

"Dispõe Sobre a Transferência Orçamentária por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 3.680,00 e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 900 de 17 de Dezembro de 2018 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Memorando nº 311/SEMSAU/2019 de 16 de julho de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0022.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – R. PRÓPRIO	
3.1.90.94 - 223	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.680,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**3.680,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)***, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0022.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – R. PRÓPRIO	
3.1.90.11 - 222	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.680,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**3.680,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0BFA13E1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 581/2019
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMUG

RATIFICAÇÃO

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 24, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

NISSEY MOTORES JI – PARANÁ COM. DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ- 18.571.247/0001-23, no valor de R$ 1.621,30 (Um Mil Seiscentos Vinte Um Reais e Trinta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO., 17 de Julho de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:4EB7336B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2511/2019

17 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 27.620,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 900 de 17 de Dezembro de 2018 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000; e Memorando nº 110/SMG/2019, de 17 de julho de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 27.620,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.122.0002.2.002	GOVERNO CIDADÃO.	
3.1.90.94 - 15	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.620,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**27.620,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 27.620,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte reais)***, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.122.0001.2.002	GOVERNO CIDADÃO.	
3.3.90.14 - 17	Diárias Civil	20.000,00
3.3.90.30 - 18	Material de Consumo	7.620,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**27.620,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 27.620,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte reais)***,

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:144D36C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/CPL/2019

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº **119/SEMUSA/2019**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:31/07/2019, às 10h00(horário de Brasília).
LOCAL:http://www.licitanet.com.br.
OBJETO: Aquisição de Ambulância para Simples Remoção, em conformidade com as especificações técnicas, unidades e quantidades descritas no Plano de Trabalho, TERMO CONVÊNIO Nº 364/ PGE – 2018, constantes no **Item 4**, do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Monte Negro. **O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:** http://www.licitanet.com.br.ehttp://www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 17 de julho de 2019.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:8DDD59E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0009.1.303.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	416/2019
b) Licitação Nrº :	2/2019
c) Modalidade :	Convite
d) Data Adjuticação :	11/07/2019
e) Objeto da Licitação :	REFORMA - PINTURA DE PISO, BANCO, PORTÃO E MURO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONVENIO 342/PGE/2017, CONFORME PLANILHA ANEXO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NA RO 481 ESQUINA COM A LINHA 118, ZONA RURAL, SENDO CONTEMPLADO UMA ÁREA DE 510 M², CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ÓRGÃO CONCEDENTE ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 342/PGE - 2017, OS CRITÉRIOS SERÃO ESTABELECIDO PELO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRI, CRONOGRAMA, PROJETOS E PLANTAS E ART DO PROJETO OS QUAIS FAZEM PARTES DO PROCESSO E SEGUEM APENSOS.	1	R$7.542,72	R$ 7.542,72

Valor Total Homologado - R$ 7.542,72

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,11 de julho de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:1928B7B1

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	409/2019
b) Licitação Nrº :	4/2019
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	17/07/2019
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, CONFORME CONVENIO SICONV

15.451.0013.1.503. - Convenio Construção de Galerias Pluviais em Ruas e Avenidas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO (BSCC) NA RUA RIACHUELO ATRAVES DO CONVENIO 301/DPCN/2017	1,00	R$194.727,82	R$194.727,82

Valor Total Homologado - R$194.727,82

Nova Brasilândia DOeste, 17 de julho de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:A08A414F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/PMNBO/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual **é:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grade em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo.	51,102	R$216,03	R$11.039,57
2	Portão 1 em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo, sistema corrediço com duas roldanas na base e guia.	7,326	R$243,33	R$1.782,64
3	Portão 2 em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo, sistema corrediço com duas roldanas na base e guia.	5,05	R$243,33	R$1.228,82
4	Portão 3 em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo, sistema corrediço com duas roldanas na base e guia.	8,01	R$243,31	R$1.948,91

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R$ 15.999,94 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 31/2019.
DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: 5 DIAS após o recebimento definitivo do objeto,** sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput,* da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00. - 10110043 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%,** Nota de Empenho n° 1207/2019.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura pelas partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2019 anexado ao processo administrativo 505/2019.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 17.06.2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:5F49867A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 124 - GP/2019

Portaria n° 124 - GP/2019 Em,14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18, inc. I, §1º da Lei Municipal n° 634-GP 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder - Gratificação Administrativa, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo deste Executivo Municipal. **Conforme Memorados 164/COMAD/199, 1302, 1074,1073/ SEMUSA /2019** .

NOME	FUNÇÃO	GRAT	MAT.	REF.	LOTAÇÃO
Idavan Lira de Lima	Motorista de Veículos Pesados -40h	30%	11.114	A partir de 15.05.2019	SEMUSA
José Gercildo Mendes da Rocha Juniorl	Motorista 40 hs	30%	3095	Retroativo ao mês 04/19	SEMUSA
José Gildenir Mendes da Rocha	Motorista de Veículos Pesados -40h	30%	869	Retroativo ao mês 04/19	SEMUSA
Luan Marcos Saucedo Silva	Motorista de Veículos Pesados -40h	30%	4396	Retroativo ao mês 04/19	SEMUSA
Vanderley Ferreira Carneiro	Técnico em Radiologia	30%	3098	A partir de Junho	SEMUSA
Noraney Castro Pinheiro Rios	Assistente Administrativo 40h	15%	62	Maio e Junho/19	COMAD

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:20384AC6

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 125 - GP/2019

Portaria n° 125 - GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Processo requerimento e parecer do chefe deste executivo, excelentíssimo senhor prefeito.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do Curso de Pós-Graduação "LATO SENSU", à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. com efeitos financeiros retroativos no período de junho a dezembro/2018.

NOME	FUNÇÃO	Pós-Graduação	Setor
Gabriela Neuza Araujo Marques	Professor(a) II Pedagoga 25 hs	Psicopedagoga	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:20FC1EEB

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 126 - GP/2019

Portaria n° 126 - GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 1º Inc. I d a Lei Municipal 1.359- GP/2018.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do Curso de Pós-Graduação "LATO SENSU", à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memorando nº 108-GP/2019.

NOME	FUNÇÃO	Pós-Graduação	Setor
Edilene Evangelista da Costa	Professora Nivel I 40 hs	Supervisão, orientação e gestão Escolar	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:AE542B5D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 127- GP/2019

Portaria n° 127- GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18, inc. I, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - **Suspender –** a partir de 01 de julho de 2019 Gratificação Administrativa, do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	PERC.	CAD.	LOTAÇÃO
Sandro de Souza Pinheiro	Art. Em Construção Civil 40h	30%	1387	COMAD

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:CDEAE55F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 128- GP/2019

Portaria n° 128- GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 467-GP/2006, 953-GP/2013 e 1027-GP/2014,

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior de 01 (um) salário Mínimo vigente, à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal..

NOME	FUNÇÃO	Curso	LOTACÃO
Carla Martins de Carvalho Uchoa	Técnica em Administração 40h	Direito	COMPLA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:81C182E4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 129 - GP/2019

Portaria n° 129 - GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 12º e 13º da Lei Municipal 635-GP/2019

R E S O L V E

Art. 1° - Suspender Suplementação de Contrato ,dos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. **Conforme memorando n°292/SEMED/2019**

Nome	Função	Cad.	Lotação
Elisangela Queiroz da Silva	Professora II (Pedagoga) 25 h	7950	SEMED
Laís Sthefanni de Matos	Professora II (Pedagoga) 25 h	7064	SEMED
Sandra Ferreira Pais	Professora II (Pedagoga) 25 h	8044	SEMED
Suzana Antonio	Professora II (Pedagoga) 25 h	8015	SEMED
Regimá Alves dos Santos Porto	Professor II (Pedagogo) 25 h	8109	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:67D6CDD0

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 130- GP/2019

Portaria n° 130- GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art. 117 da Lei Municipal 061/90(Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

R E S O L V E

***Art.* 1°** - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Período:	mês	Setor
Mairla Brasileiro Abreu	Orientadora Social	4ºquinquênio	Junho/19	SEMED
Roberto Marques da Silva	Professor II (Pedagogo) 40 h	3º quinquênio	Junho/19	SEMED
Claudiomir Rodrigues	Agente Administrativo 40h	3º qüinqüênio	Junho/19	GABINETE
Gilroosivet Rodrigues Uchoa	Técnico em Educação 40h	3º qüinqüênio	Junho/19	SEMED
Lindalva Pacheco Dantas Leite	Técnica em Laboratório 40h	4º qüinqüênio	Junho e junho/19	SEMUSA
Hailton Monges de Madeiros	Vigilante 40 h	4º qüinqüênio	Junho/19	SEMUSA
João José de Moura	Professor I Nível I 25 horas	3º qüinqüênio	Junho/19	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5F737377

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131 - GP/2019

Portaria n° 131 - GP/2019 Em,14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Requerimento.

R E S O L V E

Art. 1° - Foi concedido o pagamento de Progressão retroativo a 01.03.2019 ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

Nome	Função	Matr.	Lotação
Francisco Aldo Pereira dos Santos	Assistente Administrativo 40h	8040	GABINETE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de JUNHO de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:28C34982

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°132- GP/2019

Portaria n°132- GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 3º, da Lei Municipal 1.034-PMNM/2014 (servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER, gratificação de efetivo exercício de docência na Zona Rural de R$ 6,00 (seis reais) por km, aos servidores da rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados, conforme memorando nº 344 /SEMED/ 2019.

NOME	LOTAÇÃO	MAT.	Km	INÍCIO
Antonia Sandra Lisboa de Campos	EMEIF Ozeias Martins da Silva - Jacinópolis	8108	128	01/06/2019
Regimá Alves Santos Porto	EMEIF 21 de Março	8109	135.5	02/05/2019
Edna Generosa da Silva	EMEIF Helena Bortone	8112	134	06/05/2019
Raquel Rodrigues de Passos	EMEIF Ozeias Martins da Silva	8118	128	08/ 05/2019
Greciele Amantino Ramos	EMEIF Ozeias Martins da Silva – Jacinópolis	8119	128	08/05/2019
Sandro Alvarenga Souza	EMEIF 19 de Novembro	8120	137	09/05/2019
Clemilde Lima Ferreira	EMEIF Sebastião Cicero	8124	142	13/05/2019
Liziane Torrico A.zevedo Klem	EMEIF Osvaldo Ribeiro do Nascimento LH 34	8111	87	13/05/2019
Anderson Vargas Costa	EMEIF Itamar Franco	7948	133	08/05/2019
Daiane Vitor Lander	EMEIF 16 de Junho	8116	77	13/05/2019
Daiane Inácio de Jesus	EMEIF Domingos Pereira Aquino	8117	92	13/05/2019
Ariadine Souza Barros Caetano	EMIF Manoel José dos Santos LH 29	8115	71	13/05/2019
Karine Miranda Araujo Soares	EMEIF Rio Azul	8107	95	15/05/2019
Alba Neta Silva	EMEIF Paulo Carrath	83	60	03/06/2019
Fernanda Cristina Lisboa da Silva	EMEIF Antonio Carlos da Silva	8106	107	09/05/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:AA19122A

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 134 - GP/2019

Portaria n° 134 - GP/2019 Em,14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, Inc. II da Lei Municipal nº634-GP/2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Insalubridade à servidora abaixo elencada, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

Nome	Função	Percent.	Cad.	Setor
Emilson de Alencar Rocha	Tec. Em Radiologia	40%	4436	SEMUSA
Gilson Lopes Dias	Tec em Radiologia	40%	4437	SEMUSA
Francisca Fernanda Lins Nogueira	Tec. Em Radiologia	40%	4422	SEMUSA
Michele Lins Ramos	Tec. Em Radiologia	40%	4423	SEMUSA
Vania Zanol Vieira	Tec. Em Radiologia	40%	4431	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de JUNHO de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:B2FA4741

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 135 - GP/2019

Portaria n° 135 - GP/2019 Em,14 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18, inc. I, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER - Gratificação Administrativa, as servidoras abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo deste Executivo Municipal. **Conforme Memorados 361/SEMUSA/2019 e 086/SEMFPA/2019.**

NOME	FUNÇÃO	PERC.	MAT.	LOTAÇÃO
Janete Silva Bezerra	Ag. de Limpeza e Conservação 40h	30%	707	SEMED
Elenice Batista do Carmo	Ag. de Limpeza e conservação 40h	30%	4991	SEMED
Odileia Batista de Silva	Ag. de Limpeza e Conservação 40h	30%	6019	SEMED
Gabriela Carneiro Mozer	Agente Administrativo 40h			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:42D52632

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 136 - GP/2019

Portaria n° 136 - GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 1314, 1333/SEMUSA/2019.

NOME	FUNÇÃO	Mat.	Ref.	H	Lotação
Claudir Nunes de Oliveira	Mot. de Veic. Pesados 40h	4394	Mai/18	56	SEMUSA
Joselito Oliveira dos Santos	Mot. De Veículos Leves 40h	944	Mai/19	32	SEMUSA
Fatima Andrade de Paulo	Ag. de limp. Conservação 40h	704	Mai/19	56	SEMUSA
Iracema Estevão Oliveira	Ag. de limp. Conservação 40h	765	Mai/19	20	SEMUSA
Lidia Mendes R. da Silva	Ag. de limp. Conservação 40h	155	Mai/19	08	SEMUSA
Maria da Conceição dos S. Silva	Ag. de limp. Conservação 40h	216	Mai/19	20	SEMUSA
Odemir Donizete da Costa	Mot. De Veículos Leves 40h	1248	Mai/19	32	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, Em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:49489B40

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 137 - GP/2019

Portaria n° 137 - GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20, inciso I, III, IV, V, VI, VIII e IX da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde (conforme memorandos nº 1338,1339,1340,1337,1372,,572 /SEMUSA /2019 e relatórios anexo).

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	MÊS	MATRICULA	PERC.
Adriana Agnalda da Rocha	ACS- 40 h	Mai/19	4019	20%
Andreia Jacobs da S. Gobbi	ACS – 40h	Mai/19	1217	20%
Arlete Jacobs da Silva	ACS – 40h	Mai/19	1227	20%
Cintia Vieira de Melo Cavali	ACS-40h	Mai/19	1921	20%
Davina Lopes Mota	ACS – 40h	Mai/19	1215	20%
Dilza dos Santos Soares	ACS- 40 h	Mai/19	1212	20%
Edina do Nascimento S. Costa	ACS – 40h	Mai/19	11202	20%
Eliete da Silva Reis	ACS – 40h	Mai/19	1380	20%
Eriani da Silva Marques	ACS – 40h	Mai/19	11163	20%
Evânia Cardoso da Silva	ACS – 40h	Mai/19	1230	20%
Francisca Eliete N. da Silva	ACS – 40h	Mai/19	4017	20%
Flavia de Miranda Amaral	ACS 40 hs	Mai/19	4424	20
Francisco Cledson de Oliveira	ACS – 40h	Mai/19	11153	20%
Gilcilene da C. Rodrigues	ACS – 40h	Mai/19	1214	20%
Ivanete Santos Costa	ACS- 40h	Mai/19	1209	20%
Jorgiana Nunes F. dos Santos	ACS – 40h	Mai/19	4262	20%
Juliana Alves de Andrade	Enfermeira-40 h	Mai/19	4213	70%
Lidineia Pontes Caminha	ACS – 40h	Mai/19	1231	20%
Lucindo Cabau Pereira	Aux. de Enf.-40 h	Mai/19	118	25%
Lucimar Catrink Soares	ACS-40 h	Mai/19	4268	20%
Luciano da Silva Gomes	ACS-40h	Mai/19	4273	20%
Luzineide Monge Chaves	Tec. De Enfermagem	Mai/19	4414	30%
Mª Aldenora S. da Silva	ACS – 40h	Mai/19	1469	20%
Maria Gelvina da S. Arias	ACS-40 h	Mai/19	1233	20%
Marcela Boone	ACS – 40h	Mai/19	4264	20%
Marcia Costa da Silva	ACS – 40h	Mai/19	1236	20%
Michele Matias Bandeira	Enfermeira	Mai/19	4442	70%
Nazaré M. de S. Barboza	ACS – 40h	Mai/19	1707	20%
Raimunda B. da Silva	ACS – 40h	Mai/19	11130	20%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontóloga – 40 h	Mai/19	1234 /4198	50%
Regiane Moreira Martins	ACS – 40h	Mai/19	1752	20%
Roselita da Silva Ramos	ACS – 40h	Mai/19	1925	20%
Sandra Maria Ribeiro	ACS – 40h	Mai/19	11164	20%
Sintia Mara Haito	Méd Clin. Geral – 40h	Mai/19	3087	100%

Veronice Pontes da Costa	Téc. de Saúde Bucal	Mai/19	591	30%
Waleska de Castro Freitas	Enfermeiro-40 h	Mai/19	1565	70%
Walquiria Benarrosh de Souza	ACS – 40 Hs	Mai/19	1204	20%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de março de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:D247A3B4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 138 - GP/2019

Portaria n° 138 - GP/2019 Em,14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12º e 13º, da Lei Municipal n° 635-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER – o pagamento de Serviço em Suplementar, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. **Conforme** Me**morado** N**º 295**/SEMED/**2019**.

NOME	LOTAÇÃO	CH	CAD.	PERÍODO
Adevanilda Souza Barros Carvalho	EMEIF Luciana Maronari LH 20	20	624	02.05 A 31.05 2019
Vera Lucia Gomes da Silva	EMEI Paraíso da Criança	20	842	02.05 a 31.05 2019
Regimá Alves dos Santos Porto	EMEIF Osvaldo Ribeiro do Nascimento	20	8109	16.04 a 16.07.2019
Simony Evangelista C Souza	EMEIF Osvaldo Ribeiro do Nascimento LH 34	20	7999	29/04 a 29/072019
Bruno Ribeiro	EMEIF 19 de Novembro	20	7969	22/04 a 10/05 2019
Rita de Cássia Noteno Figueiredo	EMEIF Cel. Jorge Teixeira	20	7711	02 a 31/05 2019
Edivânia Mendes da Costa	EMEIF Manoel José dos Santos LH 29	20	7974	01/04 a 01/07 2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:70948AB5

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 139 - GP/2019

Portaria n° 139 - GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19 da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memorados nº370/SEMED/2019, 085/SEMFPA/2019.e 098/ SEMOTRAN/2019 Referente ao mês de Maio de 2019.

Servidor(a)	Função	Grat.	Mat.	Lotação
Wagner da Silva Souza	Motorista de Veículos Pesados	40%	8022	SEMED
Irene de Souza Lima	Fiscal de Renda	60%	1281	SEMFPA
Daniela da Silva Araujo	Fiscal de Transporte	60%	6062	SEMOTRAM
Josieli de Almeida	Fiscal de Rendal	60%	8001	SEMFPA
Helena Morato	Fiscal de Renda	60%	6029	SEMFPA
Simão Miguel de Souza	Aux. Oper. Serv.Diversos	60%	109	SEMOTRAN

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5D7E82C0

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 140 - GP/2019

Portaria n° 140 - GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 1º, §Único da Lei Municipal nº 1083-GP/2015.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER pagamento da Gratificação de Desempenho e Produtividade Rural, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme o memorando nº 097/SEMOTRAN/2019. Referente ao mês de Maio /2019.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.
Ananias Neves de V. Neto	Operador de Maquinas Pesadas	8005
Alcenor do Nascimento	Op. de Maquinas Pesadas	864
Edinaldo Oliveira Ramos	Op. de Maquinas Pesadas	7937
Francione Farias Gomes	Artificie Soldador	1509
Isaias Alves	Op. de Maquinas Pesadas	7962
Joel Pedro da Silva	Motorista de Veículos Pesados	60
José Gerson M. da Rocha	Mecânico	342
Marcio Montessi Marcio	Motorista de Veículos Pesados	5074
Mizael Gois da Silva	Op. de Maquinas Pesadas	865
Moises Gois da Silva	Motorista de Veículos Pesados	787
Robson Olinda Penha	Motorista de Veículos Pesados	722
Valdir Soares do Nascimento	Motorista de Veículos Pesados	788

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:8E948856

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 141- GP/2019

Portaria n° 141- GP/2019 Em, 14 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18, inc. I, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder - Gratificação Administrativa, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo deste Executivo Municipal. **Conforme Memorados 372/SEMED/2019** .

NOME	FUNÇÃO	PERC.	CAD.	LOTAÇÃO
Francinete da Silva Ramos	Ag. de limpeza conservação	30%	1427	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Junho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:BE08965D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 5.179-GP/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo da ementa do Decreto Municipal n.º 5.179-GP/2019, **Onde-se lê:**

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, da servidora ocupante do cargo de Professor II -20 horas, do quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, e dá outras providências"

Leia-se:

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, do servidor ocupante do cargo de Professor II -20 horas, do quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, e dá outras providências"

No corpo do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.179-GP/2019, **Onde-se lê:**

ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido do servidor JOÃO FRANCISCO CLIMACO FILHO, brasileira, portadora do RG. Nº 151.553-SSP/RO, CPF Nº 138.930.332-20, ocupante da função de Professor II -20 horas semanal, matrícula 803, pertencente ao quadro de servidores efetivos, deste Executivo municipal.

Leia-se:
ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido o servidor JOÃO FRANCISCO CLIMACO FILHO, brasileiro, portador do RG. Nº 151.553-SSP/RO, CPF Nº 138.930.332-20, ocupante da função de Professor II -20 horas semanal, matrícula 803, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos deste Executivo Municipal.

Nova Mamoré-RO, 17 de julho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:B53C1F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161-GP/2019

Portaria nº 161-GP/2019 Em, 10 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Atividades Administrativas, no percentual de 30% (trinta) por cento, em conformidade com a Lei municipal nº 634-GP/2018, ao Sr GERALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG 317.618-SSP/RO e do CPF 285.706.852-20, funcionário público municipal, matrícula, ocupante da função de Artífice em Construção Civil, matricula 1381, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.
Art. 2° - O servidor está desempenhando funções além de suas atividades normais na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de julho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:A1881D35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMPLACAF**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 10-07-2019	Nº DIARIAS	02 (duas) 100%
	CHEGADA: 12-07-2019	V. UNT.	R$ 330,84
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 661,68
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Ricardo Júnior de Azevedo **CADASTRO**: **CARGO/FUNÇÃO:** Secretário Municipal de Fazenda **LOTAÇÃO**: SEMPLACAF
CPF: 120.778.927-57 RG: 232.905-8 SPTC-R-ES
ENDEREÇO:LH 44 DA 81 S/N, LOTE 8 GLEBA 20I, 1202 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 21.196-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO para o Seminário de Qualificação: Rotina de Compras, do programa CNM qualifica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 661,68 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08-07-2019

Ricardo Junior de Azevedo
RG Nº 232.905-8 SPTC-ES
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 08/07/2019.

Autorizado em 08/07/2019

RICARDO JÚNIOR DE AZEVEDO
Secretário SEMPLACAF
Portaria Nº. 002 de 07/01/2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:8F1C16EB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMPLACAF**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 10-07-2019	Nº DIARIAS	02 (duas) 100%
	CHEGADA: 12-07-2019	V. UNT.	R$ 303,27
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 606,54
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Thuane Mayara Ferreira Henrique
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de seção **LOTAÇÃO**: SEMPLACAF **CPF:** 025.647.452-45
RG: *1086720 SSP/RO*
Endereço: *Rua: Duque de Caxias* **N°1017 Cidade/ Est:** Nova União-RO
Tel.: (69) 3466-1220 **Ag.** 4001-0 C/c. 21323-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO para o Seminário de Qualificação: Rotina de Compras, do programa CNM qualifica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 606,54 (Seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08-07-2019.
Thuane Mayara Ferreira Henrique
RG: *1086720 SSP/RO*
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 08-07-2019.

Autorizado em 08-07-2019.

RICARDO JÚNIOR DE AZEVEDO
Secretário SEMPLACAF
Portaria Nº. 002 de 07/01/2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:DBC3468B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMPLACAF**

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 10-07-2019	Nº DIARIAS	02 (duas) 100%	
	CHEGADA: 12-07-2019	V. UNT.		R$ 303,27
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 606,54	
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Anfrizio Santana
CARGO/FUNÇÃO: Jornalista **LOTAÇÃO**: SEMPLACAF **CPF:** *735.233.138-72*
RG: 7816372-9 SSP/SP
Endereço: *Rua Independência n°1135* **Cidade/ Est:** Nova União-RO
Tel.: (69) 3466-1220 **Ag.** 4001-0 C/c. 17306-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO para o Seminário de Qualificação: Rotina de Compras, do programa CNM qualifica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 606,54 (Seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08-07-2019.
Anfrizio Santana
RG: *7816372-9 SSP/SP*
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 08-07-2019.
Autorizado em 08-07-2019.

RICARDO JÚNIOR DE AZEVEDO
Secretário SEMPLACAF
Portaria Nº. 002 de 07/01/2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C6A854B2

P M N U - RO
PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Nova União, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 60/1998,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido da Servidora Municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado, **MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO,** cargo de CHEFE DE SETOR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 01/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem à 01/07/2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CFF291BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019; DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088 /SEMECE/2019

A Secretária Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhora **Geldiane de Sabino de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**; do processo administrativo nº 088 /SEMECE/2019, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** tendo como vencedoras os seguintes produtores rurais:
NAIR VITÓRIA DA SILVA CPF: 478.402.772-68 VALOR R$: 6.622,71;
EUNICE GUIMARÃES DIAS CPF: 626.882.781-34 VALOR R$: 1.828,58;
PAULO BONI CPF: 219.819.492-91 VALOR R$: 741,67;
WALMIR MIGUEL DE OLIVEIRA CPF: 909.202.606-91 VALOR R$: 9.540,00;
REGIS DOS SANTOS PARREIRA CPF: 177.036.031-04 VALOR R$: 7.836,54;
VALÉRIA SANTIAGO CPF: 640.347.472-34 VALOR R$: 2.901,51;
GRACIELE GONÇALVES DELMONDES CPF: 556.542.822-04 VALOR R$: 2.872,48;
SIDINEY SOUZA DA SILVA CPF: 422.483.612-20 VALOR R$: 2.581,60.

Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei municipal nº 988/2015 e suas alterações na lei nº 1.063/2017. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:88D49D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, localizada à AV. Elza Vieira Lopes 4803, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.762.009/0001-50, torna público que **REQUEREU** junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, referente ao convênio de nº 865373/2018, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA FEIRANTE. Localização PRÓXIMOAO ESTADIO MUNICIPAL.

Novo Horizonte do Oeste, 17 de julho de 2019.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:5725C127

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 025/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxilio Doença, da Servidora Sra. ***Cilene Nunes da Silva Constâncio***, efetivo na função de Professor Magistério com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo do Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 047/IPSNH/2018, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:2DB4280D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº. 026/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxilio Doença, do Servidor Sr. ***Josuel Lourenço de Miranda***, efetivo na função de Professor Leigo com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo do Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 048/IPSNH/2018, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:EEB6086E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 027/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxilio Doença, do Servidor Sr. ***Manoel da Costa de Almeida Filho***, efetivo na função de Motorista de Veículos Pesados com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Laudo do Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 212/IPSNH/2016, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:C6680C32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 028/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença, da Servidora Sra. ***Vanuza Batista de Souza***, efetivo na função de Professor Magistério com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo do Médico Perito deste

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 020/IPSNH/2019, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:0F5EE787

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 029/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença, do Servidor Sr. ***Alan Ataídes Zuconelli***, efetivo na função de Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Laudo do Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 012/IPSNH/2019, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:04B98C7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 030/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença, da Servidora Sra. ***Maria Pereira Rossini***, efetivo na função de Professor Magistério com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo do Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 029/IPSNH/2019, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Retroativos em 03 de Junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:1BEBCC01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 031/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxilio Doença, do Servidor Sr. ***Elias Ferreira dos Santos***, efetivo na função de Motorista Transporte Escolar com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo do Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 045/IPSNH/2018, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:C108ECFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 032/IPSNH/2019.

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **art. 69 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22 de março de 2018.**

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxilio Doença, da Servidora Sra. ***Odete do Carmo Soares Barbosa Lima***, efetiva na função de Zeladora com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo do Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO do dia 16/07/2019, anexo ao processo n°. 035/IPSNH/2017, **nos termos do art. 18 e 19 da Lei Municipal n° 1.108/2018 de 22/03/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de Julho de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:42C69B3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 157/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, Pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 05.705.777/0001-75, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, através do Pregoeiro designado pelo Ato de n.º 032/GP/CMETOPO/RO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **Nº 002/CPL/CMETOPO/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e demais legislações complementares.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão administrativa e financeira na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores por este órgão, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Câmara Municipal da Estância Turistica Ouro Preto do Oeste**,** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Anexo IV (Modelo Proposta) do Edital, observadas as demais prescrições contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 18 de julho de 2019.
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 01 de agosto de 2019 às 10:00 horas.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de agosto de 2019, às 10:05 horas.
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de agosto de 2019, às 10:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de agosto de 2019, às 10:35 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;
DA RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados conforme dias e horários estabelecidos acima.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
Telefones: (0xx69) 3461-2291 / 3461-1090
E-mail: cpl@ouropretodooeste.ro.leg.br
Endereço: Av. Gonçalves Dias, nº 4236, Bairro União. CEP**:** 76.920-000 – Estância Turistica Ouro Preto do Oeste – RO
Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br

Estância Turistica Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

GELCIMÁRIO MAGALHÃES NAPOLIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:38B7F8CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 063/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve: Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Sandoval Marcelino de Souza**, nomeado através da Portaria nº. 442/2019 de 02 de julho de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°063/2019,** referente ao Processo Administrativo **3453/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira, Amauri Ramos de Campos e Edna Evangelista Pereira**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 17 de julho de 2019.

HEDERSON MOTA
Diretor Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FDB43375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 452/2019 DE, 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o memorando n° 101/GS/SEMFAZ/2019,

Considerando a ausência do coordenador de receitas e fiscalização Amauri Ramos de Campos, nos dias 17/07/2019 a 31/07/2019, haja vista, que o memo gozará de férias proporcional no período de 17/07/2019 a 31/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ANDREIA LIMA DE PAULA, brasileira, ensino superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 791.931 - SSP/RO, inscrita no CPF n.º 745.042.232-87, residente e domiciliada na Rua Barbara Fuzari n.º 121, Bairro BNH-II, nesta cidade, para assinar os documentos inerentes à Coordenadoria de Receita e Fiscalização - SEMFAZ, zelando pelo bom andamento dos serviços desta secretaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1A464EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 453/2019 DE, 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o memorando n° 102/GS/SEMFAZ/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear comissão especial para avaliação de Imposto Sobre Transferência de Imóveis – ITBI, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno - RO, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I – ANDRESSA GENÁRIO DE AQUINO – FISCAL TRIBUTÁRIA
II - SIDINEI CORREIA – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
III - MARIANE MAINO – DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal N° 362/2019, de 07 de maio de 2019.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 16 de julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C8B2213E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 454/2019 DE, 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando N° 038/CAPS-I/SEMSAU.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão de recebimento de material de consumo- (alimentação, gás, agua, papel, toner, etc) e serviços em geral, do CAPS-I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado.

I - MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CANTELLI;

II – LUCIANA BISPO;

III – RENATA CARLA LICORI SALVADOR.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 16 de julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B9026C7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 5.296/2019 DE, 16 DE JULHO DE 2019.

REAJUSTA O VALOR DA TAXA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PIMENTA BUENO – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1.374/2019

D E C R E T A
Art. 1.º Fica reajustado o valor da taxa de embarque no Terminal Rodoviário de Pimenta Bueno – RO, no valor de R$-3,20 (três reais e vinte centavos).

Art. 2.º A empresa detentora do contrato de concessão para a administração e exploração do Terminal Rodoviário de Pimenta Bueno – RO, deverá solicitar autorização junto a Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município de Pimenta Bueno, para confecções das taxas de embarque as quais deverão ser enumeradas tipograficamente.

Art. 3.º A empresa detentora do contrato de concessão para a administração e exploração do Terminal Rodoviário de Pimenta Bueno – RO, deverá distribuir as taxas de embarques as empresas interessadas em quantidade suficiente para o período mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 4.º Fica terminantemente proibido a confecção e o uso da taxa de embarque sem a devida autorização por parte da Coordenadoria de Receitas da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 5.º O descumprimento deste Decreto acarretará as penalidades previstas no Código Tributário Municipal e nas demais legislação.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Julho de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9921AF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO N°012/COMDICRA/2019 PIMENTA BUENO, 16 DE JULHO DE 2019

Considerando a análise de documentos dos candidatos inscritos para o Segundo processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, ficou definido conforme abaixo, a saber:

Art. 1° - Candidatos Aprovados (aptos):

Nome	Pontuação (acertos)	Situação
José Geltrude Valerio da Silva Souza Filho	29	Aprovado
Denilson dos Santos Chaveiro	28	Aprovado
Lucilene dos Santos Souza	27	Aprovado
Fabiano Pereira de Jesus	27	Aprovado
Adriele Ghisi de Souza Bohrer	27	Aprovado
Maria Janete Monteiro de Souza Gonzaga	27	Aprovado
Fabiana Gomes Aguiar	25	Aprovado
Delmison José Alves de Morais	25	Aprovado
Maria de Fátima Pedrozo Carvalho Machado	25	Aprovado
João Ricardo Spanhol	24	Aprovado
Letissane Santos de Freitas	24	Aprovado
Janaina Alegria da Silva	24	Aprovado
Dirlene Fernandes Goncalves Alves	24	Aprovado

Art. 2° Candidatos Reprovados (inaptos):

Nome	Pontuação (acertos)	Situação
Daniela de Oliveira Morais dos Santos	23	Reprovado
Veronica Alves de Medeiros	22	Reprovado
krislaynne Albuquerque Silva	22	Reprovado
Solange Butzke dos Santos Teixeira	22	Reprovado
Jonatha Candido	21	Reprovado
Deniele Aparecida da Fonseca	21	Reprovado
Silmara Lopes Silva	20	Reprovado
Jessica da Silva Nascimento	20	Reprovado
Eliane dos Santos Martins	20	Reprovado
Julliane Oliveira Backes	20	Reprovado
Naira Michele Archanjo Pereira Lima	20	Reprovado
Francieli de Brito	20	Reprovado
Juliana Sonalio	20	Reprovado
Sandra Regina Santos	19	Reprovado
Jessica França de Dias	19	Reprovado
Leidiane de Souza Oliveira	19	Reprovado
Vanessa Oliveira Rodrigues	19	Reprovado
Silvany Souza de Oliveira	19	Reprovado
Geisse Machado Leite	19	Reprovado
Lucivani Cavalheiro	19	Reprovado
Deise Elen Aparecida Neves de Melo	18	Reprovado
Rosângela da Silva Ribeiro Costa	18	Reprovado
Wesley Luciano de Oliveira	18	Reprovado
Marcelo Teixeira Portella	18	Reprovado
Freidman Vidal de Negreiros	18	Reprovado
Edna Alves da Silva Carmo	18	Reprovado
Maria Aparecida Duarte Santos	18	Reprovado
Andreia Lima de Paula	18	Reprovado
Euziane Evangelista Xavier	17	Reprovado
Cristiane Fernandes Goulart	17	Reprovado
Carlene Penha dos Reis Silva	17	Reprovado
Rafaela Souza da Silva Braun	17	Reprovado
Bianca da Silva Vieira	17	Reprovado
Iracema Alves de Souza	16	Reprovado
Denilson de Jesus Marcílio	16	Reprovado
Josiany Ferreira Lovo	16	Reprovado
Vilma da Rocha Rodrigues Dias	16	Reprovado
Maria Sandra de Matos Saraiva	16	Reprovado
Vanete Messias dos Santos	16	Reprovado
Dialisson Rael Ferreira dos Santos Alves	15	Reprovado
Maria Ignês Pereira	15	Reprovado
Estefania Goncalves de Souza	15	Reprovado
Miriam Maximiano Rosa	15	Reprovado
Luciani Maria da Silva Herrera dos Santos	15	Reprovado
Jaine Lopes de Paula	14	Reprovado
Elena Ferreira de Lima Souza	14	Reprovado
Francilene Henrique Rosa	13	Reprovado
Gisele Sanches das Neves Ventorin	13	Reprovado
Francis Raime Fernandes	12	Reprovado
Silaini Santos Costa Freitas	12	Reprovado
Edna Genildo de Souza	11	Reprovado
Ivalnilda de Godoy	11	Reprovado
Erllen Cristina Rabelo	10	Reprovado
Emerson da Silva Peixoto	09	Reprovado
Erenice Vitor	09	Reprovado

Atenciosamente,

DEVAIR DIAS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C964F8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA SEMOSP Nº 022/2019 DE, 17 DE JULHO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, *no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5141/2019 e tendo em vista o processo nº 3967/2019.*

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor Laércio Pedro de Alcântara – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, inscrito no CPF n.º 386.230.132 - 04, Adiantamento de Fundo no Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$- 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) e no Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00, no valor de R$- 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para que o mesmo possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos da Secretaria, haja vista, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Julho de 2019.
.
LAÉRCIO PEDRO DE ALCÂNTARA
Ordenador de Despesa
Decreto nº 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5AF1400F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 494/CMPV-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Ronan Costa Muniz,** no cargo de Assessor Parlamentar Volante APV-01, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, do Gabinete do Vereador Edwilson Negreiros, a partir de 1° de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5D365F88

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 046/CMPV-2019

PORTARIA Nº 046/CMPV-2019 Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE**

NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TRANSFERIR a servidora **Desilane de Lima Macedo Pinheiro**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, matricula 5118, do Departamento Contábil para a Divisão de Assessoramento ao Plenário, a partir de 18 de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9881B364

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 047/CMPV-2019

PORTARIA Nº 047/CMPV-2019 Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TRANSFERIR a servidora **Maria de Fátima Matias de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matricula 2518, da Divisão de Folha de Pagamento/DRH para a Divisão de Cadastro Funcional, a partir de 16 de julho de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A609209A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 493/CMPV-2019

DECRETO Nº 493/CMPV-2019 De 16 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR os cargos dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Vereadora Cristiane Lopes, a partir de 01 de julho de 2019.

Servidor	Do cargo	Para o cargo
Eduardo Ferreira de Lima	Assessor Parlamentar Volante APV-27	Assessor Parlamentar Volante APV-30
Douglas Bener Maia de Oliveira	Assessor Parlamentar Volante APV-28	Assessor Parlamentar Volante APV-30
Sergiana Nascimento Cruz	Assessor Parlamentar Volante APV-28	Assessor Parlamentar Volante APV-30

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8D17568B

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019/GAB/EMDUR

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.223/0001-61, torna público, a quem possa interessar, com base legal no artigo 29, II da lei 13.303/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 02.41.00065/2019, foi dispensável a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA EMDUR, conforme pesquisa realizada pela comissão de cotação, em favor da empresa:

EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: n° 04.796.496/0001-02, no valor de **R$ 16.026,64 (DEZESSEIS MIL VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Porto Velho/RO,11 de julho de 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B3AE63DD

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019/GAB/EMDUR

PROCESSO Nº: 02.41.00065/2019
ASSUNTO: Processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. De acordo com as informações nos pareceres e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 02.41.00065/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratar a empresa:

EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: n° 04.796.496/0001-02, no valor de **R$ 16.026,64.** Esta ratificação se fundamenta no caput do artigo 29, II, da Lei 13.303/2016, que será pago na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 30.10
Projeto Atividade: 15.122.0007.2.303.000- Apoio a Logística dos Serviços Básicos.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Porto Velho,11 de julho de 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:72A7CB8F

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 102/2019/GAB/EMDUR

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **Weverton Kelvin Silva Damacena,** matrícula **166-0** e **Alef Cally Alecrim Naje Pedraza** matrícula **172-4**, para atuarem como **fiscais** do Processo Administrativo nº 02.41.00065/2019, conforme informações abaixo, com efeitos a partir de 17/06/19.

Processo Administrativo	Objeto	Contrato
N° 02.41.00065/2019	**DESINSETIZAÇÃO:** pulverização nas paredes, divisórias, pisos, corredores, forro, ralos, caixas de gordura de todas as áreas internas e externas das edificações para o controle de baratas, formigas e mosquitos; - Aplicação de pó químico nas caixas de inspeção, redes hidráulicas/elétricas e nas redes de esgoto; - Aplicação de gel nos cômodos, móveis e aparelhos eletro/eletrônicos para o controle de baratas e formigas; - Aplicação de iscas granuladas nas áreas verdes das edificações para o controle de formigas; - A dedetização deverá ser eficiente no controle de insetos, pragas voadoras e rasteiras, como aranhas, escorpiões, baratas, formigas, moscas, mosquitos, dentre outros; - As aplicações deverão ser feitas nos locais de abrigo das pragas, como frestas, fendas, rachaduras. A dose irá depender do nível de infestação, da espécie a ser controlada e das indicações de concentração descritas nos rótulos dos produtos. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC n° 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA. **DESRATIZAÇÃO:** Instalação de iscas contra ratos dentro de caixas isoladas e fixadas em pontos estratégicos, nas áreas infestadas. Conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC n° 52/2009 de 22.10.2009, da ANVISA.	Contrato n° 007/2019ASJUR/EMDUR/RO

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/ EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EB6FB0A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 023

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: CARGO:

ILZA NEYARA SILVA MARQUES SECRETÁRIA DO CONSELHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 214/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Número do Empenho: 000497/2019
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B44992C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 024

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: CARGO:
CLAUDINÉIA ARAÚJO OLIVEIRA BORTOLETE OFICIAL PREVIDENCIÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 214/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Número do Empenho: 000494/2019
Valor Total Concedido: R$ 1.247,26

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:294A7FBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 025

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: CARGO:
ODILON JOSÉ SANTANA JÚNIOR CHEFE DA GERÊNCIA FINANCEIRA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 219/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Número do Empenho: 000515/2019
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C6357559

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 022

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: CARGO:
ORISVALDO BEZERRA DE SALES COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 216/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Número do Empenho: 000493/2019
Valor Total Concedido: R$ 2.393,56

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6D231937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 021

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: CARGO:
SÉRGIO MORA DE MORAIS CONSELHEIRO DO CMP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 212/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Número do Empenho: 000498/2019
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:ED88E065

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 020

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: CARGO:
ANA MARIA LESSA MARIACA OFICIAL PREVIDENCIÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 217/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Número do Empenho: 000495/2019
Valor Total Concedido: R$ 1.247,26

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FFAC51E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 026

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR:	CARGO:
VILLIAMES LIMA TENÓRIO	CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 219/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Número do Empenho: 000500/2019
Valor Total Concedido: R$ 1.247,26

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:76A6D314

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 019

PROC. Nº 2019.14.603407PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR:	CARGO:
EDINEY FERREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO DO CMP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº 2019.14.603407PA
PORTARIA: nº 215/2019 de 17/06/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Número do Empenho: 000496/2019
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação no 52° Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Data da viagem: 25/06/2019
Data do retorno: 28/06/2019

Porto Velho 15/07/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1227DFFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 189/SPD/CS/PGM/2019

PORTARIA Nº 189/SPD/CS/PGM/2019.
Porto Velho, 15 de julho de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, face a denúncia subscrita no processo nº 04-00303/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 181 e seguintes, os servidores: **STANLEY JORGE MALONEY,** servidor municipal, matrícula nº 28325, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros**: MARIA JACKELINE VIEIRA,** matrícula nº 876451, inscrita na OAB/RO 2779 e **LEDA SANTOS COSTA,** matrícula nº 412205, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão Sindicante nº 04.0046/CS/SPPD/PGM/2019, destinada a **APURAR** irregularidades na execução do Termo de Colaboração nº 001/PGM/2019(16.00004/2019), firmado entre Associação de Bombeiros Civis Brigadistas e Guarda Vidas/RO, CNPJ 24.654.5860001-76 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, supostas irregularidades no pagamento de diárias, conforme fatos narrados no expediente do Ministério Público do Estado de Rondônia (Oficio 137/2019/7º PJ/MP-RO).

A comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 183 § 2º da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9CE05FC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DISCIPLINAR Nº 0010/2019

PROC. Nº **09.00043-00/2016 - 09.00366-000/2018**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, atendendo ao que dispõe o art. 7º, da Lei Complementar nº 685/2017, torna público que foi formalizado o

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DISCIPLINAR Nº 0010/2019,

nos seguintes termos:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA : A. V .L

COMPROMISSOS:
1) A compromissária reconhece a inadequação de sua conduta;

2) se compromete em ler e cumprir o elenco de deveres e obrigações a que esta sujeito, enquanto servidor público municipal, constante dos artigos 140/141 e incisos, da Lei Complementar nº 385/2010;

3) assume o compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;

4) fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, no prazo de que trata o item 5, será dado prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, nos seus ulteriores termos, conforme preceitua o art. 8º, da Lei Complementar 685/2017;

5) o prazo do presente Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei Complementar n. 685/2017, a contar da publicação.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3586AF84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 182/PGM/2019

EXTRATO Nº 182/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 14.00527-00/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN
CONTRATADA: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 041/PGM/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO A SECO DE BONECOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I do Projeto Básico nº 002/SML/2019, para atender à Contratante.

O valor desta contratação é de R$ 8.640,00(oito mil seiscentos e quarenta reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

As despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária: - Programa/Atividade n° 14.01.04.122.0007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.3900, Fonte de Recursos: 10.00, Nota de empenho nº 002030, de 06.05.2019, no valor de 8.640,00(oito mil seiscentos e quarenta reais).

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 16 de Julho de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DF378CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 183/PGM/2019

EXTRATO Nº 183/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 08.00119-00/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
CONTRATADA: CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PGM/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I, I-A e II do Edital.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato n.º 054/PGM/2018 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.07.2019, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Os recursos para cobertura das despesas referentes a prorrogação do Contrato n.º 054/PGM/2018, correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código n.: nº 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa n. 3.3.90.3900, Fonte Recursos: 10.27 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001081, de 07.06.2019, no valor de R$ 31.548,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Os demais recursos serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 16 de Julho de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A24FE37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 184/PGM/2019

EXTRATO Nº 184/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 03.00093-2018
CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
CONTRATADA: RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 043/PGM/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADE E QUANTIDADES DEFINIDAS NO ANEXOS I E II DO EDITAL, PARA ATENDER A CONTRATANTE.

O valor desta contratação é de R$ 43.955,14 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, se houver interesse da Contratante de acordo com o crédito orçamentário.

As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Controladoria Geral do Município – CGM, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade:03.01.04.122.000.72.183 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa nº 3.3.90.3900 – Outros serviços de terceiro, Fonte: 10.00- Recursos do Tesouro, conforme Nota de

Empenho Estimativa nº 003327, de 24.06.2019, no valor de R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais).

Projeto/Atividade:03.01.04.122.000.72.183 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa nº 3.3.90.3000 – Outros materiais de consumo, Fonte: 10.23- Cota-parte da compensação fina, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 003368, de 26.06.2019, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Projeto/Atividade:03.01.04.122.000.72.183 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa nº 3.3.90.3000 – Materiais de consumo, Fonte: 10.00- Recurso do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 003448, de 01.07.2019, no valor de R$ 7.575,14 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Porto Velho, 16 de Julho de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07406FBD

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.619 ,DE 12 DE JULHO DE 2019.

REPUBLICAÇÃO

Institui o "Dia dos Surdos no município de Porto Velho."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica Instituído o "Dia dos Surdos no Município de Porto Velho", a ser comemorado anualmente, no dia 26 do mês setembro.

§1°. A data que trata o "caput" deste artigo passa a fazer parte do calendário oficial dos eventos do Município.
§2°. O Poder Público poderá promover, conjuntamente com entidades representativas dos surdos sediadas no Município de Porto Velho, atividades alusivas à data.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.828.2018.
Autoria: Vereadora Cristiane Lopes.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87F2581F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
CONTRATO DE GESTÃO N° 001/SGG/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HILDON DE LIMA CHAVES**, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG nº 20834 MP/RO e inscrito no CPF/MF nº 476.518.224-04, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, sob a forma de serviço social autônomo, autorizada a instituição por meio da Lei Complementar nº 661, de 07 de abril de 2017, com o Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 14.461, de 24 de abril de 2017, e registrado sob o nº 0128615, Livro 539, folhas 250 à 874, no Cartório de 1º Ofício de Registro de Título e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Porto Velho, inscrita no CNPJ sob o n° 27.759.217/0001-36, com sede nesta capital, na Avenida 7 de Setembro, nº 237, Esquina com Avenida Farquar, "Prédio do Relógio", andar térreo, doravante denominada CONTRATADA ou ADPVH, neste ato representada por seu Presidente **MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF n° 016.810.717-11, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, com fundamento no § 8° do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e análise por parte da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho no Processo Administrativo n. 02.00020/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente contrato tem por objeto a implantação, pela CONTRATADA, de ações de interesse público, constituídas pelo Projeto Amazônia +21 e pelo Programa Agenda de Inovações, com o fomento ao Ecossistema de Inovações e Tecnologia no Município e o incremento do Fórum de *Startups*, com o objetivo favorecer o crescimento e a expansão do comércio, serviços e da indústria no Município de Porto Velho/RO, visando melhorar o ambiente local de negócios, a competitividade das empresas instaladas, a geração de novas oportunidades de trabalho, emprego e renda de alto valor agregado, com o consequente incremento nas receitas com impostos pela municipalidade, conforme metas, plano de ação, cronograma de desembolso, bem como, aplicação e administração dos Recursos, constante na Programação Orçamentária, a qual é parte integrante deste instrumento, para todos os fins.
1.2 Constitui parte integrante do presente Contrato de Gestão o Anexo I (fls. 187/193) e o Anexo II (fls. 202/208) do Processo Administrativo n. 02.00020/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 Para os fins definidos na Cláusula Primeira, competem às partes as seguintes atribuições:

2.1.1 AO CONTRATANTE:
a) a) b) c) d) e) f) g) h) i) j)Apresentar ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Velho, as contas do exercício anterior, englobando o Relatório de Desempenho do CONTRATO, representado pelo Quadro de Metas Estruturantes e Indicadores de Resultados, com avaliação de desempenho físico e da aplicação de recursos, frente aos repasses recebidos, até a data de 28 de fevereiro, nos moldes do Anexo II deste instrumento;
l)Apresentar ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Velho, Relatório de Desempenho Final dos resultados alcançados, por ocasião do termo final do CONTRATO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 Para a realização do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA recursos financeiros no montante de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), nos termos do programa orçamentário, englobando o prazo de vigência deste contrato de gestão, em duas parcelas iguais, a primeira com vencimento em até 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento e, a segunda, até o dia 31 de janeiro de 2020, de modo a garantir o funcionamento e desempenho da CONTRATADA.
Parágrafo Único: Os valores constantes desta cláusula serão depositados na conta de Titularidade da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho/RO, no Banco do Brasil, Agência nº 0102-3, Conta Corrente nº 78979-8.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes do presente contrato de gestão serão provenientes de recursos consignados no orçamento municipal da

Secretaria Geral do Governo e correrão à conta da seguinte programação orçamentária: Programa/Atividade: **02.01.04.306.007.1.814**, Elemento de Despesa nº. **3.3.5.0.41**, Fonte de Recursos: **3.000**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS METAS E PLANOS DE AÇÃO
5.1 As metas, plano de ação, cronograma de desembolso, bem como a aplicação e administração dos Recursos estão previstos no Plano Orçamentário e de Gestão 2019, constante no Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento, para todos os fins, poderão ser revistos e/ou atualizados por deliberação do Conselho Deliberativo da ADPVH, com a convocação da Secretaria Geral de Governo - SGG para a respectiva reunião ou comunicação expressa, em caso de ausência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL
6.1 A ADPVH deverá tornar público, especialmente com a divulgação no *site* institucional <https://ad.portovelho.ro.gov.br/>:
6.1.1 As deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo;
6.1.2 O procedimento de compras e contratação de pessoal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DE PESSOAL
7.1 A contratação de pessoal pela ADPVH será feita nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e será sempre precedida de processo seletivo, conforme edital publicado nos órgãos da imprensa, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.
7.2 A contratação de pessoal pela ADPVH para exercício de cargo de assessoramento especial da DIREX, nos termos e limites autorizados pelo Conselho Deliberativo, dispensa a realização de processo seletivo.
7.3 A ADPVH poderá compor o seu quadro de funcionários com o aproveitamento de servidores efetivos da União, Estados ou Municípios, mediante requisição ao órgão competente, após avaliados os custos da cessão.
7.4 Os níveis de remuneração de pessoal da entidade deverão ser estabelecidos, pelo Conselho Deliberativo, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, limitando-se à remuneração percebida pelos Secretários Municipais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 Além das penalidades previstas na Constituição Federal referente ao trato de dinheiro público, a ADPVH, bem como seus administradores e agentes, ficarão sujeitos às seguintes sanções:
8.1.1 Suspensão de eventuais repasses de recursos orçamentários do Município de Porto Velho;
8.1.2 Rescisão contratual;
8.1.3 Instauração de processo administrativo, instauração de tomada de contas especial e/ou interposição de medida judicial, para apurar desvios de condutas ou ato de gestão que tenha ocasionado prejuízos a ADPVH ou ao Município de Porto Velho;
8.2 Compete ao Conselho Deliberativo as medidas necessárias à apuração e correção de atos contrários ao objeto da ADPVH, à apuração de responsabilidades e aplicação de sanções ou outras medidas cabíveis, ressalvada a competência disciplinar da DIREX em relação aos empregados da ADPVH;
8.3 Aos órgãos e entidades representadas nos Conselhos, bem como aos seus respectivos representantes e aos membros da DIREX, não será atribuída responsabilidade solidária ou subsidiária quanto aos atos praticados no exercício de suas funções e em cumprimento às decisões do Colegiado, em observância a este Estatuto e à legislação pertinente.
Parágrafo primeiro: a aplicação prevista no item 8.1.1 e 8.1.2 será relevada caso a ADPVH, tome a seguinte providência:
I) Excluir de seu quadro o(s) administrador(es) que tenha(m) dado causa aos atos de gestão, considerados contrários ou irregulares às disposições deste CONTRATO, bem como, tiver adotado as medidas do item 8.1.3, mesmo que não esteja concluso;
Parágrafo segundo: A providência tomada pela ADPVH, referente ao parágrafo anterior, não exclui as responsabilidades civis, penais e administravas, na forma da legislação aplicável aos casos concretos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DO CONTRATO
10.1 O presente contrato de gestão poderá ser alterado, prorrogado ou renovado, desde que haja concordância dos CONTRATANTES, sempre que emergirem necessidades, devidamente justificadas, em busca do interesse público e na consecução dos resultados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E SUSPENSÃO
11.1 O presente contrato poderá ser rescindido:
11.1.1 Por consenso entre as partes;
11.1.2 Por ato unilateral do CONTRATANTE;
11.1.3 Em decorrência de Lei nova que assim disponha;
Parágrafo primeiro: A rescisão contratual prevista nos itens 11.1.1 e 11.1.2, deverá ser precedida de decisão fundamentada.
Parágrafo segundo: A rescisão contratual, não exime a ADPVH do dever de prestar contas.
Parágrafo terceiro: A rescisão contratual importa na imediata suspensão das medidas de autonomia de gestão conferidas a ADPVH, cabendo ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Velho a adoção dos atos necessários à revogação das mesmas.
Parágrafo quarto: São nulos os atos praticados em contrariedade à suspensão de que trata o parágrafo anterior, sujeitando aqueles que o praticarem às sanções legais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados em uma única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Porto Velho, 12 de julho de 2019

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Vistos:

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BA6DFDA7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.533/I DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar, a exoneração do servidor **LAIRTON XAVIER DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle de Equipamentos Leves e Pesados, CC-11, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 12 de julho de 2019, constante do Decreto nº 4.525/I, de 12 de junho de 2019.

Onde se lê: LAIRTON XAVIER DE SOUZA

Leia-se: LAIRTON XAVIER DE SOUSA

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E024B783

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.534/I DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar, a Nomeação do servidor **LAIRTON XAVIER DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III CC-14, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 12 de julho de 2019, constante do Decreto nº 4.526/I, de 12 de junho de 2019.

Onde se lê: LAIRTON XAVIER DE SOUZA

Leia-se: LAIRTON XAVIER DE SOUSA

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D28451A3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.537/I DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 1º de julho de 2019.

CLINDOVAL LIMA DA SILVA	Assessor Nível I	CC-10
MARIA ANGELICA VUJANSKI	Secretária	CC-1

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E77F5927

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.538/I DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 1º de julho de 2019.

MARIA ANGELICA VUJANSKI	Assessor Nível I	CC-10
ELI DE OLIVEIRA FACUNDES	Secretária	CC-1

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7228C960

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.021 , DE 17 DE JULHO DE 2019.

"*Dispõe sobre a nova data da Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor, prevista no Decreto Municipal n.º 15.922, de 11 de junho de 2019 e dá outras providências.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 356/DGPE/GABSEMPOG/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocação a Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, a ser realizada, no dia 15 de agosto de 2019, na cidade de Porto Velho/Rondônia, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Plano Diretor Participativo – Pactuação para uma Cidade Sustentável".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:19E575E3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.535/I DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os Servidores abaixo relacionados do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

WANDERLETH FERREIRA DA SILVA LIMA	GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	CC-11	01.07.19
CLAUDIA CARDINALLE MOTA TEIXEIRA (a pedido)	GERENTE DA DIVISÃO LABORATÓRIO	CC-11	01.08.19

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF13797B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.539/I DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, o Decreto nº 4.482/I, de 28 de junho de 2019, que nomeou o servidor **ADEMIR SOUZA MESQUITA,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade Básica de Saúde Três Marias, CC-9, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 01 de julho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A7E754E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.536/I DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os Servidores abaixo relacionados para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

ALAN PEREIRA MARTINS	GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	CC-11	01.07.19
DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO LABORATÓRIO	CC-11	01.08.19

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:58E40695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019/SEMAD

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICONº. 001/2019/SEMAD

Processo nº 07.01300-000/2019

Objeto:**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL**, para preparação, organização e condução de leilão público visando a alienação onerosa de bens móveis, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta Prefeitura do Município de Porto Velho.

Local da entrega da documentação: Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-006.

Período de entrega da documentação:18/07/2019 a 07/08/2019, das 08hs00min às 14hs00min.

Local da Sessão Pública para abertura dos envelopes: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-006.

Data da Sessão Pública para abertura dos envelopes:12/08/2019 às 10hs30min.

O Edital encontra-se disponível no site: https://www.portovelho.ro.gov.br/ e na sala do Departamento Administrativo.

Esclarecimentos: Tel (69) 3901-3077 e e-mail comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br

ETIEL BRASIL DO CARMO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula: 307125

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F50FF9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, CNPJ 05.903.125/0001-45, torna público que RECEBEU do Departamento de Licenciamento da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente a LAI nº 71/DLA em 09 de fevereiro de 2017, referente à obra de Construção do Laboratório Central do Município, Porto Velho/RO, conforme processo de origem nº 16.00200.00.2016.

Porto Velho, 12 de julho de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:814B1B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº188/2019/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 188/2019/ SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. (a) MARIA ROSÁRIO COUTINHO JACO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04 , no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo Nº.14/001711-00/2015** resolve **AUTORIZAR** a Sr.(a) **MARIA ROSÁRIO COUTINHO JACO,** portador do **RG. 353934 SSP/RO, CPF Nº 316.759.722-49** residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 2893, – Bairro: Três Marias, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0595** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0595** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018 e Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **09/07/2015** e seu término a data de **30/05/2020.** A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 06 de junho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

MARIA ROSÁRIO COUTINHO JACO
Autorizado
R.G. 353934 SSP/RO, CPF Nº 316.759.722-49

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:96A65876

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº204/2019/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 204/2019/ SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. (a) MARCELO FEITOSA DE PAULA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04 , no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo Nº.14.01462-00/2019** resolve **AUTORIZAR** a Sr.(a) **MARCELO FEITOSA DE PAULA,** portador do **RG. 384874 SSP/RO, CPF Nº 469.250.312-20** residente e domiciliado na Rua Norberto Dantas , nº 8264, – Bairro: Esperança da Comunidade, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0480** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0480** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018 e Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **21/05/2019** e seu término a data de **30/10/2024.** A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 17 de junho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

MARCELO FEITOSA DE PAULA
Autorizado
R.G. 384874 SSP/RO, CPF Nº 469.250.312-20

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2FAC9FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº191/2019/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 191/2019/ SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. (a) MANOEL JESUS PADILHA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04 , no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo Nº.14/0880-000/2019** resolve **AUTORIZAR** a Sr.(a) **MANOEL JESUS PADILHA,** portador do **RG. 369208 SSP/RO, CPF Nº 409.711.632-00** residente e domiciliado na Rua Pegasus, nº 11832, – Bairro: Ulisses Guimarães, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0627** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0627** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018 e Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **15/05/2019** e seu término a data de **30/07/2024.** A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 07 de junho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

MANOEL JESUS PADILHA
Autorizado
R.G. 369208 SSP/RO, CPF Nº 409.711.632-00

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B56AAF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº150/2019/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº.150/2019/ SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. (a) BELARMINO MARTINS DE ARAÚJO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04 , no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo nº. 14/01237-00/2019**, resolve **AUTORIZAR** a Sr.(a) **BELARMINO MARTINS DE ARAÚJO,** portador do **RG 860.58 SSP/RO, CPF nº 138.888.892-00,** residente e domiciliado na Av. Jatuarana nº 5695, Condomínio Rio Verde, Bloco 7B – Bairro – Floresta Apto 201, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0286** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0286** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018 e Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **29/04/2019** e seu término a data de **30/06/2024.** A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 09 de maio de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

BELARMINO MARTINS DE ARAÚJO
Autorizado
R.G. 860.58 SSP/RO,
CPF nº 138.888.892-00

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B5F9EB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº183/2019/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 183/2019/ SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. (a) FERNANDA FERREIRA DE ASSIS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04 , no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo nº. 14/01195-00/2019**, resolve **AUTORIZAR** a Sr.(a) **FERNANDA FERREIRA DE ASSIS ,** portador do **RG. 680.708 SSP/RO, CPF Nº 691.745.712-49** residente e domiciliado na Rua Vespaziano Ramos, nº 2949, – Bairro: Nova Porto Velho, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0423** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0423** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018 e Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **24/04/2019** e seu término a data de **31/03/2024.** A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 31 de maio de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

FERNANDA FERREIRA DE ASSIS
Autorizado
R.G. 680.708 SSP/RO,
CPF Nº 691.745.712-49

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B3ECDBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº180/2019/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 180/2019/ SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. (a) JEFERSON JOÃO GARCIA DE SOUZA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04 , no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo nº. 14/01432-000/2018**, resolve **AUTORIZAR** a Sr.(a) **JEFERSON JOÃO GARCIA DE SOUZA,** portador do **RG. 735.852 SSP/RO, CPF Nº 871.961.072-68** residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº 1367, – Bairro: Nova Porto Velho, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0013** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0013** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018 e Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **30/04/2019** e seu término a data de **31/03/2024.** A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

JEFERSON JOÃO GARCIA DE SOUZA
Autorizado
R.G. 735.852 SSP/RO,
CPF Nº 871.961.072-68

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:96107F03

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 064/2019 SRP Nº 031/2019

Aos 15 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove(2019), o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro as empresas:

Jalapão Comércio de Cascalho Ltda – ME, CNPJ 04.089.316/0001-52, representado legalmente pelo Sr. Waldemir Rodrigues de Aguiar, CPF nº179.913.742-20, Rua: Raimundo Cantuario, Nº 7274 – Sala 4, CEP. 76.829-630 – Bairro Lagoinha – Porto Velho/RO. Vencedor dos Lotes: 01 e 02 no Valor Total de R$ 829.440,00(Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Cascalheira Bela Vista Eireli – EPP, CNPJ 15.665.620/0001-17, representado legalmente pelo Sr. José Celestino Afonso Pimentel, CPF nº590.253.287-68, Estrada: 13 de setembro KM 8,5 – Ramal Viçosa – Porto Velho/RO. Vencedor dos Lotes: 03 e 04 no Valor Total de R$ 585.000,00(Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

M L R Eduardo Ltda – ME, CNPJ 05.764.204/0001-12, representado legalmente pela Srª. Maria Lucia Ramos Eduardo, CPF nº080.095.972-87, Rua: Emil Goraeb, Nº 3408 – Bairro S. J. Bosco CEP. 76. 803-728–Porto Velho/RO. Vencedor dos Lotes: 05 e 06 no Valor Total de R$ R$ 421.200,00(Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Duzentos Reais).

CONTRATADA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO 02.0063/2019 e homologada à fl. 566 - 568_,referente o Pregão Nº 064/2019/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NOS DISTRITOS E REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, conforme descrições e preços constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº64/2019/SML/PVH, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2019/SML/PVH.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à

revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens 5.2 e 5.2.1, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item 5.2.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item 5.3, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item 10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

10. RETIRADA, LOCAL DE APLICAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS PRODUTOS

10.1. Obedecerão às disposições contidas no item 3 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos itens 6 e 7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação: "769953 ", o Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 15 de julho de 2019

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão e Gastos Públicos

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro da SML

Jalapão Comércio de Cascalho LTDA – ME
CNPJ 04.089.316/0001-52
Representado Legalmente Pelo
SR. WALDEMIR RODRIGUES DE AGUIAR
CPF Nº179.913.742-20,

Cascalheira Bela Vista EIRELI – EPP
CNPJ 15.665.620/0001-17
Representado Legalmente Pelo
SR. JOSÉ CELESTINO AFONSO PIMENTEL
CPF nº590.253.287-68

M L R Eduardo LTDA – ME,
CNPJ 05.764.204/0001-12
Representado Legalmente Pela
SRª. MARIA LUCIA RAMOS EDUARDO
CPF nº 080.095.972-87

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC9F50FF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2019/SML/PVH

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão e Gastos Público, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa:

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, representada legalmente pelo Sr. Michael W.G Neves, CPF nº 040.865.529-14, Rod. dos Mineiros, nº 403 – SL 08, Bairro: Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR,(41) 3354-1002. Vencedora do Lote: 04, no Valor Total de R$ 18.499,97 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO 02.00004/2019 e homologada à fls. 711, referente o Pregão nº 050/2019/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DETECTOR FETAL DIGITAL (Portátil e Mesa), conforme descrições e preços constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019/SML/PVH, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019/SML/PVH.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens 5.2 e 5.2.1, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item 5.2.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item 5.3, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item 10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

10. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Obedecerão às disposições contidas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos itens 7 e 8 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos do Edital de Licitação, o Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO nº050/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 04 de julho de 2019

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

MICHAEL W.G NEVES
Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2019/SML/PVH

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão e Gastos Público, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa:

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.022.486/0001-82, representada legalmente pela Sra. Cyntia Fumagalli, CPF nº 874.981.629-20, Rua Dante Angelote, nº 531, Bairro Alto, Curitiba/PR,(41) 3367-9996. Vencedora do Lote: 02, no Valor Total de R$ 19.699,74 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO 02.00004/2019 e homologada à fls. 711, referente o Pregão nº 050/2019/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DETECTOR FETAL DIGITAL (Portátil e Mesa), conforme descrições e preços constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019/SML/PVH, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019/SML/PVH.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos

Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens 5.2 e 5.2.1, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item 5.2.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item 5.3, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item 10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

10. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Obedecerão às disposições contidas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos itens 7 e 8 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos do Edital de Licitação, o Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO nº050/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 04 de julho de 2019

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

CYNTIA FUMAGALLI
Macro Life Importadora de Produtos Médicos EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2019/SML/PVH

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão e Gastos Público, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa:

MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA, CNPJ Nº 31.639.450/0001-52, representada legalmente pelo Sr. Alexandre Neubuger Leal, CPF nº 270.223.075-04, Rua Vital Brasil, nº 507 – SL 001, Bairro: Pitanguinha, Simões Filho/BA,(71) 3296-4312. Vencedora do Lote: 03, no Valor Total de R$ 49.699,76 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO 02.00004/2019 e homologada à fls. 711, referente o Pregão nº 050/2019/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DETECTOR FETAL DIGITAL (Portátil e Mesa), conforme descrições e preços constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019/SML/PVH, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019/SML/PVH.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens 5.2 e 5.2.1, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item 5.2.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item 5.3, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item 10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

10. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Obedecerão às disposições contidas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos itens 7 e 8 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento

impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos do Edital de Licitação, o Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO nº050/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 04 de julho de 2019

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

ALEXANDRE NEUBUGER LEAL
Medkal Comercial Hospitalar - LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2019/SML/PVH

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão e Gastos Público, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa:

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL - LTDA, CNPJ Nº 95.433.397/0001-11, representada legalmente pelo Sr. João Reinaldo Tulio, CPF nº 170.579.149-20, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Bairro: Atuba, Curitiba/PR,(41) 2102-8344. Vencedora do Lote: 01, no Valor Total de R$ 57.939,84 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO 02.00004/2019 e homologada à fls. 711, referente o Pregão nº 050/2019/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DETECTOR FETAL DIGITAL (Portátil e Mesa), conforme descrições e preços constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019/SML/PVH, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019/SML/PVH.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens 5.2 e 5.2.1, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item 5.2.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item 5.3, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item 10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

10. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Obedecerão às disposições contidas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos itens 7 e 8 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos do Edital de Licitação, o Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO nº050/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 04 de julho de 2019

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

JOÃO REINALDO TULIO
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul – LTDA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:27F26678

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento de Habilitação da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 09.00192/2018. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de muro na Escola Municipal Olympia Salvatore Ribeiro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da sessão pública de 16/07/2019, **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA; CONSTRUTORA DELTA LTDA-ME; M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**; **W.C.L DE CASTRO PROJETOS DE ARQUITETURA; J.B.G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; JRP ENGENHARIA EIRELI EPP**, por atenderem aos requisitos do edital. E **INABILITADA** a empresa: **J.C.M NETO CONSTRUÇÕES EIRELI ME** por descumprimento ao **item 10.4.4** do edital. Devido à ausência de licitante na sessão, fica registrado que o prazo recursal, começa a ser contado a partir do 1º dia da publicação oficial do resultado. Informamos ainda que não havendo a interposição de recurso a reabertura deste certame será comunicada aos licitantes na oportunidade em que será aberta a proposta de preços. **INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º Piso, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. Telefone: (69) 3901-3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Presidente CPL- OBRAS /SML/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:48F3EDCE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.**06.02409/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE GUARDA DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ,** licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 070/2019/SML** n. do Pregão no Licitações-e **7770583**;

Considerando o Parecer Jurídico n. **443/SPACC/PGM/2019**, fls. **597 a 601**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico n. 070/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	R&A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	02.023.290/0001-14
Lote:	1
Valor Total:	R$ 392.943,12
Valor por extenso:	TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 17 de julho de 2019.

• ***CARLOS GUILHERME GRABNER***
• Superintendente Municipal de Licitação

• Em substituição conforme artigo 5° da lei complementar n°654/2017

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E0A1BA30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0036/2019 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistencia Social, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.
11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2- 01 (uma fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 15 de julho de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMBEAS

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
01	37	PSICÓLOGO	6,00	17º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2BA5C746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0037/2019 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, vem a público **CONVOCAR** os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.
11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.
Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 15 de julho de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL SEMEC – SEMEC
Edital 001/2017

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
01	158	PEDAGOGO	10,00	85º
02	117	PEDAGOGO	10,00	86º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6972D8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0672/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COM. DE VEÍCULO PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 18.571.247/0001 – 23
Revisão de Veículo, valor R$ 887,60 (Oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 16/07/2019

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:A67DE4D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4043/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº4043/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Divisão de Agricultura,** a Srª **ANDRÉIA DE OLIVEIRA,** lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:938A5895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4044/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº4044/2019-GAB-PREF. DE 01 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Chefe de Divisão Administrativa de Agricultura,** a Srª **ANDRÉIA DE OLIVEIRA,** lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:5A3B64E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4075/2019-GAB-PREF. DE 11 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº4075/2019-GAB-PREF. DE 11 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Superintendente de Agricultura,** o Srº **ANTÔNIO EVANGELISTA DE ASSIS,** lotado no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:833D06C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4072/2019-GAB-PREF. DE 08 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº4072/2019-GAB-PREF. DE 08 DE JULHO DE 2019

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras,** o Srº **APARECIDO DE OLIVEIRA,** lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de julho de 2019.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:0461847B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2019.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINE CARDOSO DE AZEVEDO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 739.309 SSP/RO e do CPF nº 991.384.092-91, para exercer o cargo de **DIRETORA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com fulcro no artigo 19, item IV da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar 263/2018.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 263/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 16 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:DE63F938

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização das Obras da Secretaria Municipal de Saúde"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 380/SEMUSA/2019.

RESOLVE:
Art. - 1º **CONSTITUIR** a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização das obras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: SERGIANA COELHO NOBRE
Vice Presidente: REINALDO MACEDO DA SILVA
Membro: GERSON BASTOS DE OLIVEIRA
Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 15 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:C1C79D2C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 389/2019

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **JAQUELINE PINHEIRO DE MIRANDA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1210091 SSP/RO e do CPF nº 878.963.542-68, de exercer o cargo de **DIRETORA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Julho de 2019.

Rolim de Moura, 16 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:D038C4F3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/2019

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 209/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **NAIR ALVES FERREIRA**, matrícula – **4610**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 190468 SSP/RO e do CPF nº 221.882.152-49, de exercer o cargo efetivo de "**PROFESSOR CLASSE A 40H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Julho de 2019.

Rolim de Moura, 16 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:21E9E42B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391/2019

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 209/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **CLENI SALETE VIEIRA**, matrícula – **4702**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 42682861 SSP/PR e do CPF nº 326.164.222-04, de exercer o cargo efetivo de "**PROFESSOR CLASSE A 40H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Julho de 2019.

Rolim de Moura, 16 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:E814624E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/2019

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 209/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **JUCELI DA SILVA ANDRADE**, matrícula – **267**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 206462 SSP/RO e do CPF nº 286.578.102-04, de exercer o cargo efetivo de "**PROFESSOR LEIGO 40H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Julho de 2019.

Rolim de Moura, 16 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:506EDC26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

Processo: 3409/2019
DISPENSA: 31/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA.

Fornecedor: COMERCIAL PSV LTDA
CNPJ/CPF: 01.489.352/0001-04
Valor Total Homologado R$ 4.324,01 (QUATRO MIL TREZENTO E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 4.324,01 (QUATRO MIL TREZENTO E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)

Rolim de Moura, 17 de julho de 2019.

JOSÉ GOMES TEXEIRA
Secretário Municipal de Governo e Cidadania

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:4EE705AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.577/2019

LEI Nº 3.577/2019

"Dispõe sobre a participação dos produtores rurais e orgânicos do Município Rolim de Moura em eventos, organizados, patrocinados ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica assegurada a participação dos produtores rurais e orgânicos em eventos, organizados, patrocinados ou apoiados pelo Município de Rolim de Moura, a fim de incentivar a qualificação da produção orgânica, valorizar os produtos locais e apoiar a comercialização.
Parágrafo único. A participação de que trata o art. 1º fica dispensada quando não houver comercialização de produtos alimentícios no evento ou quando o público alvo não for compatível com as atividades relacionadas aos produtores rurais e orgânicos.

Art. 2º O promotor e/ou realizador do evento deverá obrigatoriamente disponibilizar espaço físico visível e bem localizado para a instalação da infraestrutura necessária à comercialização dos produtos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:B810B65C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.578/2019

LEI Nº 3.578/2019

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento ou transferência ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$618.183,46".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, remanejamento ou transferência com a realocação de dotação na importância de **R$618.183,46 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2193 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$318.183,46
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$10.000,00
Sub - Total:.....R$328.183,46

01.001.01.031.0020.2194 – Manutenção e Funcionamento da Câmara

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$40.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$150.000,00
Sub - Total:.....R$150.000,00
TOTAL:.....R$618.183,46

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$618.183,46
Sub-Total:.....R$618.183,46

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:7786B14A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.579/2019

LEI Nº 3.579/2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$6.666,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$6.666.00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS),** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0006.1227 – Aquisição de Caminhão Caçamba Traçado – Conv. Siconv nº 864193/2018
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$6.666,00
Sub-total:.....R$6.666,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0035.2093 – Manutenção da SEMOSP
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$6.666,00
Sub-total:.....R$6.666,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:C7130B40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.580/2019

LEI Nº 3.580/2019

"Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de Rolim de Moura".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Rolim de Moura, Rondônia, O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, a ser comemorado, anualmente no 2º sábado do mês de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:F486FBF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 281/2019

LEI COMPLEMENTAR N° 281/2019

"Altera a Tabela IV, da Lei nº 947/2000 Código Tributário Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera a alínea "*d",* do item 18.1 da Tabela IV, da Lei nº 947/2000 Código Tributário Municipal, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Revoga a Lei Complementar nº 221, de 13 de julho de 2016.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

TABELA IV da Lei nº 947/2000

PREÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	SERVIÇOS	ALÍQUOTAS EM UPF's
18	Cemitérios:	
18.1	Inumação ou Reinumação:	
	a)	
	b)	
	c)	
	d) anexo em carneiro, jazido ou gaveta	**2,00**

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:D609BBA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 282/2019

LEI COMPLEMENTAR N° 282/2019

"Revoga o Artigo 30, da Lei Complementar nº 269, de 07 de março de 2019".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Revoga o Art. 30 da Lei Complementar nº 269, de 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:6EC1807F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 283/2019

LEI COMPLEMENTAR N° 283/2019

"Dispõe sobre a proibição de afixação de propagandas ou publicidades em postes de iluminação pública, placas de sinalização, pontes viadutos, passarelas de pedestres, monumentos públicos, árvores e equipamentos públicos de todo o município de Rolim de Moura".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;
LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica proibido em todo o município de Rolim de Moura, afixar, colar, colocar, pregar, pichar e pintar propagandas ou publicidades em postes de iluminação pública, placas de sinalização, pontes, viadutos, passarelas de pedestres, monumentos públicos, exceto se forem de iniciativa de poder público.

Art. 2º O infrator de disposto no artigo 1º deverá ser notificado da infração, estabelecendo o prazo de 72 (setenta e duas) horas para retirada do material de propaganda.
§ 1º Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, será aplicada multa ao infrator de 5 (cinco) UPFs por ocorrência, que será aplicada em dobro a cada reincidência.
§ 2º Será considerado infrator:
I – a pessoa jurídica o física anunciante;
II – o beneficiário pela publicidade;
III – a pessoa jurídica ou física que for identificada descumprindo o disposto no Art. 1º desta lei.

Art. 3º O poder executivo designará o órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade, caso ocorra o descumprimento desta lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada em dentro de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:0D1D9F49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 284/2019

LEI COMPLEMENTAR N° 284/2019

"Veda-se a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Município de Rolim de Moura".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º É defeso ocupar cargos da Administração Pública Direta e Indireta, nos Poderes Executivo e Legislativo, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, bem como, em quaisquer instituições subvencionadas pelo Município.
os que forem condenados nas condições prevista na Lei Federal nº 11.340/2006-Lei Maria da Penha, em decisão transitada e julgado ou proferida por outro órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 05 (cinco) anos após o cumprimento da pena.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência ao dispositivo do artigo anterior, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.

Art. 3º O nomeado ou designado para o cargo em comissão ou função gratificada, obrigatoriamente, antes da investidura, terá ciência das restrições aqui prevista, devendo declarar por escrito, sob as penas da Lei, não se encontrar inserido na vedação.

Art. 4º As autoridades competentes, dentro do prazo de 120 (cento e vinte), dias contados da publicação da Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos provimentos em comissão ou função gratificada que se enquadrem na situação descrita do inciso I, do artigo 1º, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º As denúncias de descumprimento da presente Lei, poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato.

Art. 6º Procederá a publicação do ato de nomeação do servidor comissionado a declaração que não se encontra inserido na vedação prevista na presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:2EAFB24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001 / 2019- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSO, COLETIVO, INDIVIDUAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVO, INDIVIDUAL E HOMOGÊNIO-CMDDIH.

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para elaboração de Edital de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos difuso, Coletivo, Individual e Homogêneo-CMDDIH.

A Presidente do Conselho Municipal dos direitos de Direitos Difusos - CMDDIH, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 1707/2009, e aprovação em reunião no dia 14 de junho, ata nº24 sessão, resolve:
Art. 1º criar e nomear a comissão composta por: Presidente Leonardo Ribas Amaral – membros Delza Dinis Fernandes -Florisbela Lima
Art.2° – A Comissão terá a seguintes competências:
Elaborar edital de chamamento público para seleção dos projetos financiados com recurso do Fundo municipal dos Direitos Difusos, Direitos difuso, Coletivo, Individual e Homogêneo-CMDDIH, de acordo com as leis vigentes.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de moura, 14 de junho de 2019.

CARLA RODRIGUES SHOCK
Presidente do CMDDIH.

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:9C74E59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATA DE Nº 25 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNIOS- CMDDICH DE ROLIM DE MOURA/RO

ATA DE Nº 25 SESESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNIOS- CMDDICH **DE ROLIM DE MOURA/RO**
Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, ás 14h na sala dos Conselhos cito av. Salvador nº 4710-Bairro Olímpico, Rolim de Moura/RO, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos Difusos, Coletivos Individuais -CMDDICH, para deliberarem sobre a pauta a seguir. A presidente senhora Carla Rodrigues Shock, agradeceu a presença de todos e deu início ás atividades. **Pauta: 1- Leitura e análise do Edital 001/2019/ CMDDICH**: foi apresentado pela comissão o referido edital e após análise, ficou definido que será feito uma alterações sob a orientação do jurídico deste município, e apresentado na próxima reunião. Ficou também decidido criar mais duas comissões, sendo: **Comissão de Seleção e Avalição dos Projetos**, composta por: Sirlene, Mauri e Bruna; e a **Comissão de Monitoramento dos Projetos**, sendo Delza, Giovany e Fabíola. Sem mais nada a tratar encerro a presente ata que segue assinado por todos os presentes.

CARLA RODRIGUES SHOCK

SIRLENE CUSTÓDIO DA S. PRADO

LEONARDO RIBAS AMARAL

MARCELO SANTOS LOPES

BRUNA NAYARA M. FREITAS

DIONÍSIO PEREIRA BRAGA

LARRUBIA HUPPES

FLORISBELA LIMA

DELZA DINIZ

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:FD3454D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 002 / 2019- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSO, COLETIVO, INDIVIDUAL E HOMOGÊNEO-CMDDIH.

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2019.

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão para Seleção e Avalição dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos difuso, Coletivo, Individual e Homogêneo-CMDDIH.

A Presidente do Conselho Municipal dos direitos de Direitos Difusos - CMDDIH, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 1707/2009, e aprovação em reunião no dia 15 de julho, ata nº25 sessão, resolve:
Art. 1º criar a Comissão de seleção e avaliação de projetos, composta por: Mauri Anderson G. Machado – Sirlene Custodio Silva Parado e Bruna Nayara M. Freitas.
Art.2° – A Comissão terá a seguintes competências:
Avaliar e Selecionar os projetos conforme edital 001/2019 de chamamento público de projetos financiados com recurso do Fundo municipal dos Direitos Difusos, Direitos difuso, Coletivo, Individual e Homogêneo-CMDDIH, de acordo com as lei vigentes.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de moura, 15 de julho de 2019.

CARLA RODRIGUES SHOCK
Presidente do CMDDIH.

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:122A3103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 003 / 2019- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA MONITORAMENTO DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSO, COLETIVO, INDIVIDUAL E HOMOGÊNEO-CMDDIH

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVO, INDIVIDUAL E HOMOGÊNIO-CMDDIH.

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2019.

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão para monitoramento dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos difuso, Coletivo, Individual e Homogêneo-CMDDIH.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos de Direitos Difusos - CMDDIH, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 1707/2009, e aprovação em reunião no dia 15 de julho , ata nº25 sessão, resolve:
Art. 1º criar e nomear a Comissão de monitoramento dos projetos, composta por: Delza Diniz Fernandes; Giovany Martins dos Santos e Fabiola de Ávila.
Art.2° – A Comissão terá a seguintes competências:
Monitorar os projetos aprovados de acordo com edital de chamamento público conforme Edital 001/2019, financiados com recurso do Fundo municipal dos Direitos Difusos, Direitos difuso, Coletivo, Individual e Homogêneo-CMDDIH, de acordo com as lei vigentes.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 15 de julho de 219.

CARLA RODRIGUES SHOCK
Presidente do CMDDIH.

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:461B4BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE Nº 121 SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ROLIM DE MOURA-RO.

ATA DE Nº 121 SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-ROLIM DE MOURA/RO.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, ás 14h, na casa dos conselhos, Av. Salvador nº 4710 –Bairro Olímpico, nesta cidade de Rolim de moura/RO, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O Presidente senhor Luiz Vicente Ferreira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Iniciando as atividades colocando as pautas para discussões. **Pauta- 1** Requerimento de registro da ASELCI-Associação Semeando Letras e Cidadania: a senhora Heleonice de Moura Silva, apresentou para os membros os objetivos da entidade e quais são suas atividades na comunidade**.** Como associação faz um trabalho relevante na área social, ambiental e de lazer no município, foi aprovado por todos, com ressalva de a presidente irá se adequar alguns critérios de concessão, adequando o ambiente nos próximos dois anos, conforme a necessidade. **Pauta-2 Aquisição de Veículo:** foi aprovado a compra de um veículo tipo sedam 1.3, no valor de quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais (R$ 47.650,00) com recurso do IGDSUAS, para o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para as atividades do programa Bolsa Família. Após as discussões e questionamentos foi aprovado por unanimidade. **Pauta-3 Projeto Brinquedoteca CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social:** Tem objetivo de adquirir materiais para equipar a brinquedoteca e melhor atender as crianças, adolescentes e suas famílias. Após apreciação foi aprovado por todos. **Pauta 4- Terapia Ocupacional- O** CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social oferecerá cursos de capacitação e profissionalização através do recurso Federal. Após s discussões aprovados por todos, com ressalva para ser encaminhado convite para este conselho acompanhar os curos e como serão ministrados**. Pauta - 5 Plano de Ação** para Co-Financiamento do Governo Federal SUAS ano 2019: foi Apresentado pela senhora Fabiana –SEMAS os dados inseridos no sistema, sendo avaliado e aprovados por todos os presentes. Pauta -6 Eleição dos novos membros do CMAS-considerando o processo de escolha dos conselheiros tutelares, e considerando que somente há uma secretária para todos os conselhos vinculados a SEMAS, ficou acordo de verificar a possibilidade e legalidade de prorrogar este mandato até fim de outubro, sirlene e o Vice Presidente Gyovani ficou responsável de verificar e dar retorno posteriormente. Sem mais nada a tratar encerro a presente ata que segue assinado por todos os presentes.
Representação dos usuários da Assistência Social
1-Afezil Bonfim;
Namir Stragevitil
Representante das entidades e Organização de Assistência Social
Luiz Vicente Ferreira
Matheus Henrique Morari;
Mauri Anderson G.Machado;
Representante dos Trabalhadores do SUAS
Giovany Martins dos Santos
Daiani Fornelli da Silva

Representantes do Executivo Municipal
Secretária Municipal de Assistência Social
Carla Rodrigues Schock
Sirlene Custódio da Silva Prado
Secretária Municipal de Educação
Vânia Regina da Silva
Angela Maria Vago
Secretaria Municipal de Saúde:
Simone Aparecida Paes,
Rosenilda Maria da Costa;
Secretaria de Fazenda:
Larrubia Daviane Huppers
Leci de Sousa Braga dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento:
Sonia Apª. Panciere Zandonadi
Anna Virginia Cardoso

Publicado por:
Sonia Cristina da Silva
Código Identificador:23259C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0866/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa a ***Inexigibilidade n° 014/2019*** *do processo licitatório* ***nº 0866/2018.Carona na Ata de Registro de Preço na formalização de ATA de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fotocópias e encadernações com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***
Empresa vencedora:*EVV METAS EIRELI*
CNPJ: *06.990.152/0001-65*
Valor: *R$20.385,00 (Vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais).*

Rolim de Moura, 11 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:A5D37A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0408/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa o ***Pregão Eletrônico n° 062/2019*** *do processo licitatório* ***nº 0408/2019. Aquisição de Material de Informática Permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.***

Empresa vencedora:*OMIR IORIS & CIA LTDA EPP*
CNPJ: *70.429.956/0001-99*
Valor: *8.597,00 (Oito mil quinhentos e noventa e sete reais).*

Empresa vencedora:*G.W. E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI*
CNPJ: *25.210.060/0001-60*
Valor: *R$ 31.009,75 (Trinta e um mil nove reais e setenta e cinco centavos).*

Rolim de Moura, 16 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:56943C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0916/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, Homologa o **Pregão Presencial n° 032/2019** do processo licitatório **nº 0916/2019. Aquisição de Grades de Ferro para serem instaladas no Centro de Reabilitação e Farmácia Central para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.***

***Empresa vencedora:**VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS EIRELI*
***CNPJ:** 08.246.304/0001-45*
***Valor:** 20.994,32 (Vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).*

Rolim de Moura, 15 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:F06F9C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 1660/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, Homologa o **Pregão Eletrônico n° 061/2019** do processo licitatório **nº 1660/2019. Aquisição de Medicamentos CAPS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.***

***Empresa vencedora:**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*
***CNPJ:** 02.520.829/0001-40*
***Valor:** 177.030,00 (Cento setenta e sete mil trinta reais)*

***Empresa vencedora:**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*
***CNPJ:** 14.905.502/0001-76*
***Valor:** 22.940,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais).*

***Empresa vencedora:**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI*
***CNPJ:** 15.439.366/0001-39*
***Valor:** 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).*

***Empresa vencedora:**GOLDEN PLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA*
***CNPJ:** 17.472.278/0001-64*
***Valor:** 29.975,00 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).*

***Empresa vencedora:**CALL MED COM. DE MED. E REPRES. LTDA*
***CNPJ:** 05.106.015/0001-52*
***Valor:** 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).*

***Empresa vencedora:**MEDMAX COM. DE MEDICAMENTOS LTDA*
***CNPJ:** 16.553.940/0001-48*
***Valor:** 48.986,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais).*

Rolim de Moura, 15 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:F6E8DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0789/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, Homologa o **Pregão Eletrônico n° 063/2019** do processo licitatório **nº 0789/2019. Aquisição de Plaquetas para o Tombamento Patrimonial Aquisição de Ferramentas para Manuseio e Fixação.***

***Empresa vencedora:**N.V. VERDE & CIA LTDA ME*
***CNPJ:** 03.363.727/0001-21*
***Valor:** 1.284,62 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).*

***Empresa vencedora:**SILVEIRA & DALMAS LTDA*
***CNPJ:** 27.745.509/0001-10*
***Valor:** R$ 2.600,00 (Dois mil reais).*

Rolim de Moura, 11 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:21EA8B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 3409/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, Homologa a **Dispensa de Licitação n°031/2019**do processo licitatório **nº 3409/2019. Contratação de empresa para revisão de veiculo Pick up Toro em garantia.***

Empresa vencedora:
COMERCIAL PSV LTDA
***CNPJ:** 01.489.352/0001-04*
***Valor:** R$4.324,01 (quatro mil, trezentos e vinte a quatro reais e um centavo).*

Rolim de Moura, 17 de Julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:1129D0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE N° 022/2019 - JARI

Ata da sessão de n° 022/2019, Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos dias dezessete do mês de julho de 2019, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.

Aos dias dezessete do mês de julho do ano de 2019 às 13:30h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto n° 4.008/2017, de 30 de outubro de 2017, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o presidente da JARI, Ademilson Aparecido da Cruz; vice-presidente representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, José Edivan Neves Ferreira; secretária, Elaine Galdino Gomes; membro Betânia Rodrigues Corá Kloos (advogada);

membro servidor municipal, Jaqueline Oliveira dos Santos; membro servidor municipal, Leci de Souza Braga dos Santos; membro servidor municipal, Ronivagner Eler Ramos. Iniciados os trabalhos o presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.
Dos processos submetidos ao julgamento:

PROC. ADM. N°: 3133/2019
REQUERENTE: ARLINDO GONÇALVES DA LUZ
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 10R0010182
DECISÃO: Indeferido.
OBSERVAÇÃO:
Cuida-se de Recurso Administrativo, interposto por ARLINDO GONÇALVES DA LUZ, (devidamente qualificado na peça recursal), contra o Auto de Infração supracitado.
O Recorrente foi autuado por infração COD. 5550, sendo infração ao Art. 181 XVIII do CTB – Estacionar em Local Proibido Especificamente Pela Sinalização.
Em sua defesa, o Recorrente te traz a baila o ANEXO I do CTB, acerca da parada para embarque e desembarque, argumenta que estava estacionado a mais de "5" metros da esquina, bem como salienta má sinalização.
É o relatório que importa.
MÉRITO:
No mérito razão não assiste ao Recorrente. Vejamos:
Em que pese os argumentos por ele trazidos no recurso, eles não prosperam.
Acerca da questão do embarque e desembarque, em momento algum restou comprovado, ficando apenas nas falácias reduzidas na peça de recurso.
Quanto ao fato de estar a mais de "5" metros da esquina, também não restou comprovado não juntou foto ou provas periciais acerca do alegado.
Pois bem, quanto aos dois argumentos, que não restaram devidamente comprovados, deve ser levado em consideração que os agentes de trânsitos gozam de fé pública, sendo que inclusive o auto de infração foi devidamente aceito e assinado pelo infrator.
Sobre a falta de sinalização visível, tal argumento chega ser esdruxulo, pois, no caso em questão, não se trata apenas de infração relativa a sinalização ali disposta, considerando que estacionar veículos a menos de 5 metros da esquina afronta o art. 181 I do CTB.

DISPOSITIVO:

POR TODO EXPOSTO, CONHEÇO DO RECURSO E NEGAMOS O PROVIMENTO, é como votamos.

Não havendo mais o que examinar, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, às 14:30 horas.

Rolim de Moura, 17 de julho de 2019.

ADEMILSON APARECIDO CRUZ
Presidente

JOSÉ EDIVAN NEVES FERREIRA
Vice-Presidente

ELAINE GALDINO GOMES
Secretária

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Membro

RONIVAGNER ELER RAMOS
Membro

BETÂNIA RODRIGUES CORÁ KLOOS
Membro

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:8F7BE4B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 54 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 54/2019

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 54/2019 sendo o objeto Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo (Pão do tipo francês), com vigência de até doze meses, prorrogável, na forma do que determina a lei, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMUSA, SEMECEL E SEMTAS., advindo do Processo 757/2019, em favor da FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO 97711861249 - 13.945.192/0001-50, no valor de R$ 26.705,00 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 17 de Julho de 2019.

NILSON GREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:F208202B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROCESSO 725/2018

Processo n. 725-1/2018

Assunto: Abertura de Sindicância para apuração de irregularidade cometida por empresa responsável com base na recomendação 19/2018/PJSLO.
Investigado: PAS – Projeto, Assessoria e Sistema LTDA.

DECISÃO

Aporta neste gabinete o processo 725-1/2018 para que sejam tomadas as devidas providências em relação aos envolvidos, uma vez que a comissão de sindicância concluiu seus trabalhos emitindo relatório final de seus trabalhos.

Após analisar os autos, em especial a produção de produção de provas e as defesas técnicas apresentadas, passo a análise e decisão final do processo.

Por fim, ACOLHO O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA em todos seus termos, no sentido de determinar que seja aplicada na integra a recomendação da comissão, e que também seja advertida a empresa PAS- ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA sobre a conduta de seus funcionários.

Publique-se esta decisão e dê ciência aos envolvidos.

Após publicação e ciência de todas as partes, notifique a empresa PAS ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA para que comprova nos autos que foram aplicadas as advertências necessárias, e ao gabinete de que cientificou os secretários e efetuou as devidas advertências.

Santa Luzia do Oeste/RO, 07 de Junho de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:6B472A9A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 012/2019

CONTRATO Nº 012/2019 – DOSIMETRIA PESSOAL.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede à Rua Sete de Setembro 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NELSON JOSÉ VELHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 448467 SSP/RO e CPF n. 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D´Oeste/RO, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Bairro Sta Felícia, na Cidade de São Carlos/SP, CEP 13.562-900, neste ato representado pela Diretora-Presidente Sra. Yvone Maria Mascarenhas, inscrita no CPF nº 019.906.318-43, portadora do RG nº 6864.7207 SSP/SP, ao final assinado, doravante denominada de contratada, autorizados pelo Processo Administrativo nº 389/2019, celebram o presente contrato que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dosimetria pessoal**,** conforme detalhado no Termo de Referência, Edital nº 41/2019, Pregão Eletrônico nº 38/2019, que integram o presente, submetendo-se os mesmos aos termos da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e das seguintes cláusulas e condições:

Empenho nº 562/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. Contratação de Empresa Especializada para o serviço de Dosimetria Pessoal, a fim de atender o Hospital Municipal do Município de Santa Luzia Doeste, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO TÉCNICO

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de dosimetria de radiação, monitorização individual externa e padrão, em servidores/funcionários dos serviços de radiologia, com periodicidade mensal, bem como, o fornecimento dos dosímetros, leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais, conforme descrito no Processo e em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Dosimetria Externa com detectores termoluminescentes baseados no sulfato de cálcio ativado com disprósio (CaSO4:Dy) utilizando o Teflon como aglutinantes, destinados à dosimetria das radiações X e gama. Os dosímetros de tórax e padrão deverão ser revestidos por material plástico, contendo no mínimo a identificação da Empresa contratada e nome do servidor. **06 Dosímetros/Mês.**	Mês	12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
3. Os serviços de monitoração individual "dosimetria" deverão ser executados mensalmente: A remessa será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, responsável pelo recebimento, entrega aos técnicos, coleta dos usados e postagem à contratada, o Diretor do Hospital Municipal, sendo enviado o máximo de dosímetros possíveis, caso ocorra impossibilidade no envio de algum, a SEMUSA poderá enviá-los posteriormente, através de SEDEX.

ORDEM	UNIDADE DE SAUDE	SETOR	QUANT.
01	**Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro** **End. Rua Sebastião Cherubim Barbosa, nº 2.000, Bairro Saúde, CEP: 76.950-00**	**RAIO-X**	**06**

4. A contratada deverá enviar até o dia 20 (vinte) de cada mês remessa de dosímetro, através de serviço postal, para SEMUSA através do **Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
5. Valor total R$ 1.152,00 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas encontram-se especificados abaixo:

Secretaria	Classificação Contábil	Elemento de Despesa	Ficha
SEMUSA	10.1220011.2028	33.90.39	104

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6. A contratada enviará mensalmente pelos serviços postais o conjunto de dosímetros pessoais (um para cada usuário mais o dosímetro padrão) da Instituição;
6.1 Na data estipulada para a troca mensal dos dosímetros (sempre no dia primeiro ou dia quinze de cada mês), os dosímetros utilizados deverão ser recolhidos pela contratante, substituídos pelos novos enviados pela contratada e remetidos de volta à contratada para suas leituras;
Para isso a contratada providenciará um envelope para o retorno dos dosímetros pelo correio;
6.2 Assim que os dosímetros devolvidos chegam, estes deverão ser lidos para a determinação das doses. Após este procedimento um Laudo de Doses individual é remetido a Instituição por ocasião da nova remessa de dosímetros do mês seguinte;
6.3 Junto com o grupo de dosímetros individuais de cada instituição deve seguir um dosímetro especial chamado de padrão. Este dosímetro é a referência de "zero" para todos os dosímetros do grupo, os dosímetros serão enviados pelo correio e, ao chegar à instituição, são encaminhados ao setor correspondente para sua utilização no período indicado. Durante todo este percurso os dosímetros estão sujeitos não só a exposição à radiação natural, mas também a um possível transporte junto a materiais radioativos, que poderia alterar as doses dando indicações que não são provenientes do trabalho. Portanto após a leitura do dosímetro de cada usuário será descontada a leitura do dosímetro padrão;
6.4 Todas as taxas, impostos e quaisquer valores deverão ser incluídos no preço final da proposta, pois a contratante não realizará nenhum pagamento a não ser o da fatura ou nota fiscal emitida pela contratada de forma global após o recebimento e conferência de todos os laudos;
6.5 Todos os insumos necessários para a realização dos serviços serão de responsabilidade da contratada;
6.6 Os equipamentos, que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços, deverão ser disponibilizados pela contratada, sem ônus para a contratante. Desde a execução, a avaliação e emissão dos laudos deverão ser feitos através de profissionais especializados;
6.7 A contratada assumirá todas as responsabilidades legais decorrentes da emissão dos laudos realizados;
6.8 Designar para a realização dos serviços, pessoas idôneas, funcionários devidamente habilitados e capacitados tecnicamente, com conhecimento das Normas Regulamentadoras devidamente uniformizados e identificados com crachás, para prestar o serviço objeto deste contrato;
6.9 Garantir a qualidade dos materiais/produtos, dos quais serão substituídos quando for necessário; 6.10 Proceder a execução dos serviços de acordo com as identificadas pela SEMUSA, as quais terão por finalidade a correção dos defeitos dos materiais/produtos, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos;
6.11 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
6.12 Refazer o serviço executado quando este não estiver de acordo e não for aceito pela SEMUSA, sem ônus para a mesma;
6.13 Reparar prontamente o bem, caso durante a execução do serviço o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para a SEMUSA e devolver funcionando perfeitamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
7.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da contratada que sejam indispensáveis para o serviço;

7.2 Fiscalizar a execução dos serviços, após a conclusão, verificando se os trabalhos prestados pela contratada;
7.3 Enviar, através de serviço postal, os dosímetros para processamento e leitura à contratada, dentro de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nova remessa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
8.1 Se a contratada recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
8.2 A contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFOR;
8.3 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia, mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a contratante proceder à cobrança judicial/;
8.4 As multas previstas não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à contratante;
8.5 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a contratada se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;
8.6 A "Advertência" só terá validade se emitida por escrito, e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não verifique a adequação da conduta por parte da contratada, deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;
8.7 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:
Inexecução total ou parcial do contrato;
Apresentação de documentação falsa;
Comportamento inidôneo;
Fraude fiscal;
Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.
8.8 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros;
8.9 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8.10 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;
8.11 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;
8.11 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;
8.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator,o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
8.14 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
8.15 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente:
Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstrem não possuir idoneidade para contratar, em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO
9. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento em 10 (dez) dias úteis contados da data da liquidação mensal da despesa e recebimento da Nota Fiscal;
9.1 O serviço de dosimetria será pago mensalmente, conforme prestação do serviço e mediante apresentação de Nota Fiscal;
9.2 A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;
9.3 Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS e FGTS com apresentação das respetivas certidões negativas de débitos e as guias de recolhimento de tributos de contribuição social de FGTS;
9.4 A documentação, para efeito de pagamento, será constituída de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, acompanhada de detalhamento do serviço prestado;
9.5 Havendo na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação e a despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada adote as medidas saneadoras necessárias;
9.6 Após o devido processamento, o pagamento será creditado em nome da contratada, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, na entidade bancária indicada em sua proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
10. A contratante convocará o contratado para assinar o "Termo de Contrato" que o fará no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se às penalidades aludidas no edital e demais cominações legais;
10.1 Quaisquer vantagens apresentadas pelo contratado em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela contratante, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado;
10.2 Ao assinar o instrumento contratual ou retirar a nota de empenho, o contratado obriga-se a entregar e cumprir a garantia a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste contrato, e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo no caso de divergência às especificações e condições presentes no Instrumento Convocatório;
10.3 Quando o contratado não receber o documento de contratação depois de notificado, a contratante poderá chamar os licitantes remanescentes para fazê-lo, obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93;
10.4 A recusa injustificada do contratado em receber o documento de contratação, ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela contratante, caracteriza o descumprimento

total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º da Lei Federal 10.520/2002);
10.5 A execução dos compromissos assumidos no edital, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do art. 55, ambos da Lei nº 8.666/93;
10.6 Fica vedada a transferência ou cessão do contrato para prestação de serviços;
10.7 É vedada a subcontratação total do objeto, sendo a subcontratação parcial possível em casos excepcionais, com prévia anuência da contratante;
10.8 Constituem-se como cláusulas contratuais, a serem observadas durante a execução do objeto, as obrigações do contratado abordadas no contrato, incluídas aquelas pormenorizadamente descritas nos anexos do Instrumento convocatório;
10.9 O Contratado fica obrigado a aceitar alterações no quantitativo previsto em edital, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, sem que isso implique em alterações de preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93;
10.10 As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
10.11 Para todos os termos da presente contratação considera-se Gestor do contrato a Secretaria Municipal de Saúde, ou outro servidor por ele designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO
11. Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação *"pro rata tempore"* do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da parcela inadimplida.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
12. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos, reajustável a cada 12 meses pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, comprovado pela contratada;
12.1 A execução dos serviços de monitoração individual, "dosimetria", deverão ser prestados mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
13. A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77 da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO
14. As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo contratante e pelo contratado, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste - RO, 25 de junho de 2019.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal.

Contratada:
Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA
YVONE MARIA MASCARENHAS.
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:13A0D8E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CANDIDATOS HABILITADOS E DESABILITADOS EDITAL 004/2019 ODONTÓLOGO (A)

CANDIDATOS HABILITADOS E DESABILITADOS
EDITAL 004/2019 ODONTÓLOGO (A)

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE/RO, órgão jurídico de direito público, CNPJ 84.745.389/0001-94, situada a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste/RO, denominada PREFEITURA, neste ato representada pela comissão especial de avaliação do teste seletivo 004/2019 – Odontólogo (a), conforme edital, vem através deste informar a relação de candidatos habilitados e desabilitados no Processo Seletivo Simplificado.

CANDIDATOS HABILITADOS		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	WESLAYNE FLÁVIA LAUTERTE	001.525.852-14
2	BEATRIZ BICALHO DOS SANTOS	018.187.762-78
3	PEDRO HENRIQUE C. DE AZEVEDO	991.383.952-15
4	CAROLINA MIEKO UTUMI GODINHO	000.435.092-82
5	SABRINA BARROS DE ALMEIDA	022.297.212-24
6	KARINA PONTES M. JUSTINO	029.387.506-50
7	DOUGLAS SATUNAKA ROCHA	446.604.051-68
8	MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES	002.357.772-00
9	RAFAEL FREIRE CORREIA	842.781.612-04
10	GISLAINE PEREIRA SARAIVA	518.685.802-10
12	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	948.126.832-20

CANDIDATOS DESABILITADOS		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11	KAMILLA BORGES RIBEIRO	023.248.442-22

MARIA LUCIA RODRIGUES MENDES
Membro Comissão

GESSENIA FERREIRA PAIVA CORREIA
Membro Comissão

ELIANE PAIVA SOARES
Membro Comissão

MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS
Membro Comissão

MARCIA ROSSI DA SILVA
Membro Comissão

São Felipe do Oeste/RO,16 de julho de 2019.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:3B54047C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DE Nº. 699/2019

DECRETO Nº. 699/2019/RH/PMSMG/2019.

"Convoca candidatos aprovados no concurso público Municipal - Edital nº. 001/2016 PMSMG/RO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições definida em Lei Municipal,

Considerando a realização do concurso público regido pelo edital nº. 0001/2016 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM VII/Nº1658 em 09 de março de 2016.

Considerando **a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º. As convocações dos Candidatos Aprovados no *concurso público regido pelo edital nº. 0001/2016 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM VII/Nº. 1658 em 09 de março de 2016.*

Art. 2º. Fica convocado os candidatos aprovado no concurso Público Municipal Edital 001/2016, executado pelo Instituto de Pesquisa de Rondônia/IPRO, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionado:

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS (**SEMOSP)**

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (PATROL) - 40 HORAS
NOME: **ELINALDO LIMA PINTO**
INSCRIÇÃO: **0000807**
CLASSIFICAÇÃO: 2 **º. LUGAR**

Art. 3º. No ato da posse cada candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos no anexo I abaixo relacionados, perante a coordenadoria de Recursos Humanos desta prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a presenta convocação em copia autenticada ou apresentadas com os documentos originais , quais sejam.

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU APRESENTADOS COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Título de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nível elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (último exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, recente.
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico.
2	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato.
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes.
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

Observaçoes:
a) Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartorio ou apresentadas com originais no **DRH.**
b) As declarações serão apresentadas em originais com firma reconhecida em cartorio ou assinadas na presença do diretor do **DRH.**
c) As certidões e os exames serão apresentados em originais com as devidas comprovações se via internet.
d) Todas as cópias, declarações, certidões ou seja, todos e qualquer documentos só serão aceitos em folha tamanho A-4, inteira.

ANEXO II
EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	Sangue: Hemograma completo – Glicemia – Colesterol total – Triglicerídeos – Creatinina – TGO/TGP
2	Raios-X da coluna torácica e lombar com laudo **(exceto para grávida)**
3	Eletrocardiograma - Com Laudo
4	Laudo Psicológico (para fins de admissão no cargo)

Observações:
1 - Os exames bioquímicos terão validade **por 90 dias** a contar da data de sua expedição;
2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
3 - Os Raios X deverão constar à identificação com data e nome do candidato;
4 - Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
5 - A Junta Médica ou médico oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do anexo supramencionado.

Art.4º a posse dos candidatos efetivara-se após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desse decreto no diario oficial.
Art. 5º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 3º, deste decreto, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 15 dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé, 17 de julho de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvanea Timoteo de Oliveira
Código Identificador:3ACCD923

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
ATA N° 059 COMITÊ DE INVESTIMENTO – REUNIÃO ORDINÁRIA 15/07/2019

ATA N° 059

COMITÊ DE INVESTIMENTO – REUNIÃO ORDINÁRIA 15/07/2019

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e dezenove o Comitê de Investimento do IPMS estiveram reunidos em reunião ordinária com início às 15 horas para analisar o balancete referente ao mês de Junho de 2019, a rentabilidade dos fundos de investimento e a aplicação dos saldos que estão disponíveis em conta corrente. A presidente deste Comitê Aldenir de Souza Santos Cancian após os cumprimentos formais repassou aos membros o referido balancete que após ser

analisado por todos, constatou-se a seguinte movimentação: as receitas durante o mês foram no valor de R$ 685.669,48 as despesas realizadas foram no valor de R$ 130.221,47, os rendimentos foram no valor de R$ 428.341,60 finalizando o mês com saldo total em conta entre corrente e aplicação no valor de R$ 18.684.630,82. Em seguida a presidente apresentou o Relatório Mensal de Investimento e o Segundo Relatório Trimestral de Investimento de 2019, onde analisando a movimentação nas carteiras de investimento verificamos que a rentabilidade ficou dentro do esperado para o mês de Junho tendo em vista as alterações que foram realizadas buscando uma melhor distribuição nas carteiras, visando assim um melhor rendimento e atingir a meta atuarial, o que resultou no aumento da rentabilidade, optamos por manter as aplicações nos atuais fundos de investimento, aguardando as movimentações do mercado econômico e novos repasses para uma futura aplicação. Logo após foi aprovado o Balancete referente ao mês de Junho de 2019, conforme **RESOLUÇÃO Nº 09/CIPMS/2019.** Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião e eu Paulo Basílio secretário deste comitê lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

PAULO CEZAR BASÍLIO
Gestor do Comitê.

ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN
Presidente do Comitê.

JERRIANE PEREIRA SALGADO
Membro do Comitê.

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:8645C969

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
RESOLUÇÃO Nº 09/ CIPMS/2019

RESOLUÇÃO Nº 09/ CIPMS/2019

O Comitê de Investimento no exercício das suas atividades legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.017/2015, de acordo com a reunião **ORDINÁRIA** e ata nº **059/2019** no dia quinze de Julho de dois mil e dezenove (15/07/2019).

R E S O L V E
Art. 1º **Aprovar:** a **Prestação de Contas referente ao mês de Junho de 2019** do instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO.

Art. 2º **Parecer do Comitê:** Aprovado em Ata de número 059/2019 a **Prestação de Contas referente ao mês de Junho de 2019**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se

Cumpra - se

Seringueiras - RO, 15 de Julho de 2019.

Membros do Comitê:

ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN
Presidente

PAULO CEZAR BASÍLIO
Gestor

JERRIANE PEREIRA SALGADO
Membro

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:6C22A825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO N°. 110/2019 PROCESSO N°.239/SEMTRAS/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS-LTDA
CNPJ N°. 05.440.065/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM RECURSOS DO CONVENIO 873476/2018, MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE.
VALOR R$= 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).
EMPENHO: Nº. 121/2019.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA.

SERINGUEIRAS/RO, 15 de Julho de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – SECRETÁRIA.
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS-LTDA – CONTRATADA.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:BAD6775F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°.007/CPL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação**, TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019,** na sede da Prefeitura, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, INSTALAÇÕES DE PORTAS SANFONADAS, INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO, INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, E COMPOSIÇAO DE CUSTO EM ANEXO.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 494/SEMSAU/2019; valor Máximo da obra: **R$ 18.495,56 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).** A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 17 de Julho de 2019

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. 047/PMS/GAB/2019

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:C513813E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/GAB/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

"NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ANEIDE DE SOUZA DE ASSIS** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Daniel Heringer, 1226, Centro, portadora do CPF/MF n.º 962.057.762-00, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-5 de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 17 de Julho de 2019.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:31F619A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/GAB/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

"NOMEIA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora **DEYSIANY FERRARI PESSIN**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Linha 31, Km 32, Lote 60, Gleba 12F, Zona Rural, portadora do CPF/MF n.º 024.443.432-80, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-2 de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 17 de Julho de 2019.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:9AC13753

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI 326/2019
Pregão Eletrônico nº 42/CPL/2019
Edital nº 045/CPL/2019

Objeto: Sistema de registro de preços visando à aquisição de material de consumo (fraldas descartáveis e fraldas geriátricas).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

FORNECEDORES:

ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.977.860/0001-21, no valor de R$ 10.806,00 (dez mil oitocentos e seis reais).

SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 28.493.685/0001-74, no valor de R$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 27.205,00 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais).
Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata n° **003/CPL/2019** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis – RO, 16 de Julho de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:F54D3E78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 27/2019 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 523/PMT/SEMUSA/2019

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2: IZABEL PORTO AMORIM CNPJ/CPF: 01.629.618/0002-69 Valor Total Homologado – R$ 45.021,15 (quarenta e cinco mil vinte e um real e quinze centavos) Itens: 1, 8, 9, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 33, 341, 35, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50
Parte 3: RTM COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 32.785.799/0001-65 Valor Total Homologado – R$ 78.699,55 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45

O Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE - HPP, UNIDADE DE SAÚDE DO TRAVESSÃO 10, DA LINHA 599 E DO DISTRITO DE PALMARES DO OESTE. NO VALOR DE R$: 79.705,62 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

17de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7542F8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 44/2019
DISPENSA PROCESSO N. 630/PMT/SEMUSA/2019

Parte 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2 VMC JADIM EIRELE – ME CNPJ/CPF: 21.781.873/0001-59

O Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE-HPP, AMBULÂNCIAS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO.

Valor Total Homologado – R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

17 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:1390FC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 43/2019
DISPENSA PROCESSO N. 643/PMT/SEMUSA/2019

Parte 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2 NOVALAR S/A CNPJ/CPF: 04.771.481/0019-90

O Objeto: AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE.

Valor Total Homologado – R$ 2.613,33 (dois mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos)

17 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:234017BE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N.º 013/IPT/2019

Portaria n.º 013/IPT/2019

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. *SILVANA REIZNER FERREIRA*"

O Superintendente do **IPT**-*Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Theobroma,* Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art.15 nos termos do art.16 da lei municipal 194 de 05 de outubro de 2006.

Resolve,

Art. 1º CONCEDER o Benefício de Auxílio Doença, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a servidora Silvana Reizner Ferreira efetiva na função de Técnico em Enfermagem-VII– 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, com vencimentos proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia 06/07/2019 com término para 20/07/2019. Conforme Laudo Médico do dia 10/06/2019, anexo ao Processo Administrativo de Nº 063/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 06/07/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Theobroma - RO, 12 de JULHO de 2019.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:1F46A4DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019
PROCESSO Nº 026/2019, Objeto: **Prestação de Serviços referente á Assessoria e Assistência Técnica á Câmara Municipal de Urupá**, Respaldado no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico Parecer 056/2019, 03 de Junho de 2019 e no Parecer n° 001/2019, 10 de Julho de 2019 do Controle Interno da Câmara Municipal de Urupá, para a contratação da Associação: A UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RÔNDONIA, inscrita no CNPJ nº 18.109.202/001-31, no valor total de R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determina a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Urupá, 17 de Julho de 2019.

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
Ver. Presidente

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De : 17/07/2019 à 27/07/2019	De: 17/07/2019 à 27/07/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:747F7A1E

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

***Processo n.* 024/19**
***Pregão Eletrônico* nº. 004/19**
Contrato nº. 002/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 63.789.416/0001-50, nesse ato representado por seu presidente, **Sr. LUZIANO FIRMINI TRESSMAN**, brasileiro, solteiro, portador da C.I/RG sob n.564.222 SSP/RO e inscrito no CPF sob n. 686.006.402-10, residente e domiciliado na linha C-02, Lote 82 Gl. 02, na Cidade de Urupá-RO, Zona Rural neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**,
CONTRATADA: J.M. DA SILVA CONABILIDADE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 09,363.190/0001-86 com sede na Av. Coronel Jorge Teixeira, n.1083 , Bairro Centro,

Município de Nova União RO, representada por seu representante legal a Sr. JAILTON MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG n.998.402/SGPC/ES, inscrita no CPF sob o n.009.610.227-60 residente e domiciliado na Rua Ayrton Senna, n.1167, Bairro Centro, Município de Nova União - RO

OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de Sistemas aplicativos integrados (SOFTWARE), compreendendo e fornecimento mediante locação e suporte técnico de Software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, compatível com Sistema Operacional Windows ou Linux, com acesso a banco de dados relacional, específico para Contabilidade Pública e Orçamento Público, Tesouraria, Prestação de contas, Folha de Pagamento (Recursos Humanos) e holerite web, Controle de Estoques (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF, Compras e Licitações, Sistema de Informações automatizadas –SIGAP, Controle de frotas (veículos), Controle de Combustível via web, Protocolo e Portal Público em tempo real (Portal da Transparência) para disponibilização das informações "on-line" em atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo prazo de 12 (doze) meses e Implantação com adequação e importação dos dados e treinamento.**

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$=22.500,00=** (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), oriundo da seguinte composição; O pagamento do preço ajustado será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, de R$=1.857,66= Hum Mil e Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), o valor de R$=208,06= (duzentos e Oito Reais e Seis Centavos), será pago em parcela única referente a Implantação com adequação e importação dos dados e treinamento, onde cada parcela corresponde a um mês trabalhado, condicionando com disponibilidade financeira, após empenho e assinatura do contrato, condicionando com a realização dos serviços, mediante notas fiscais devidamente certificadas. Estando de conformidade será emitida ordem bancária creditada na conta-corrente da **CONTRATADA.**

RECURSO: As Despesas correntes deste Contrato correrão à conta da seguinte programação: 01.031.0011.2.025, Elemento de Despesa 33.90.39.11, Pregão Eletrônico Nº. 004/2019, Processo Administrativo nº024/2019, Empenho n.109/2019 Recurso Próprio.

PRAZO O prazo de Contratação dos Serviços de Locação terá vigencia de 12 (doze) meses contados apartir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, a critério da Administração, nos termos da Lei 8.866/93.

Urupá – RO, 17 de Julho de 2.019.

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De:17/07/2019 à 26/07/2019	De: 17072019 à 26/07/2019

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:29710358

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
PORTARIA 006/IMPRES/2019

PORTARIA Nº 006/IMPRES/2019

O Superintendete do Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES, senhor Cleberson Silvio de Castro no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 873 de 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO os preceitos da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional - CMN, determinantes da exigência das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência nas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
CONSIDERANDO o imperativo do Ministério da Previdência Social, de que os responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS, além das obrigações previstas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, dispondo sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, devem observar a Portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011, retificada no DOU de 26 de agosto de 2011, e alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, MPS nº 65, de 26 de fevereiro de 2014 e MPS nº 300, de 03 de julho de 2015; Portaria MF nº 1, de 1 de janeiro de 2017 e Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF de 03 de fevereiro de 2017, e novo sistema DAIR/DEPIN (CADPREV) a partir do ano de 2017.
CONSIDERANDO particularmente o dever, instituído no inciso IX, do art. 3º da Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, com a redação dada pela Portaria nº 440/2013, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na gestão dos recursos dos seus RPPS, de se certificarem, antes da realização de qualquer operação, de que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento,
R E S O L V E:
Art. 1º Regulamentar o Credenciamento/Atualização das Instituições com registro ou autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil - BACEN, por Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou órgão competente, escolhidas para receber as aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Vale Do Anari - *RO*, em observância à Portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011, retificada no DOU de 26 de agosto de 2011, e alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, MPS nº 65, de 26 de fevereiro de 2014 e MPS nº 300, de 03 de julho de 2015; Portaria MF nº 1, de 01 de janeiro de 2017 e Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF de 03 de fevereiro de 2017, e novo sistema DAIR e DEIPIN (CADPREV) a partir do ano de 2017.
Parágrafo único. O processo de credenciamento/atualização de que trata este art. 1º é obrigatório, inclusive para as Instituições que mantêm relacionamento financeiro com o *Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES.*

Art. 2º Para o credenciamento/atualização fundado no inciso IX do art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011, e regulamentado nesta Portaria, serão observados e formalmente atestados pelo representante legal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Vale Do Anari - *RO*, no mínimo os seguintes quesitos:
Atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
Regularidade fiscal e previdenciária.
1ºQuando se tratar de fundos de investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:
A análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto à qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;

A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores.

2º Deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando -se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.

4º Demais análises do sistema do MF/SP/Subsecretaria RPPS (DAIR e DPIN - CADPREV) e *Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES.*

5ºAs aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

Art. 3º Quando do credenciamento/atualização de que tratam a Portaria MPS/GM nº 519/2011 e alterações, e esta Portaria, serão observadas as seguintes disposições; a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento/atualização deverão ser registradas conforme normas e sistemas do MPS e do *Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES.*; na rede mundial de computadores Internet;

- a decisão final quanto ao credenciamento da instituição constará de documento/sistema disponibilizado atendendo definições das normas/sistemas do MPS e do *Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES.*.

- os documentos que instruírem o credenciamento, desde que contenham identificação de sua data de emissão e validade e sejam disponibilizados pela instituição credenciada em página na rede mundial de computadores - Internet, cujo acesso seja livre a qualquer interessado, deverão ser mantidos pelo RPPS por meio de arquivos em meio digital, que deverão ser apresentados ao MF/SP/Subsecretaria RPPS e aos demais órgãos de controle e fiscalização, internos ou externos, sempre que solicitados.

Parágrafo único. A utilização dos dados tratados nos incisos I e II deste art. 3º, não afasta a responsabilidade do RPPS verificar o cumprimento dos requisitos mínimos para o credenciamento, nem impede o estabelecimento de critérios adicionais com vistas a assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, preditas na Resolução nº 3.922/2010, e alterações, nos termos da Lei nº 9.717/1998.

Art. 4º Para o credenciamento/atualização das Instituições e dos Fundos de Investimento, do *Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES.* disponibilizará no endereço eletrônico desta Autarquia:

I Modelo de Informações de Instituição Financeira, Administradora, Gestora;

II Modelo de Informações de Agente Autônomo/Distribuidor;

III Modelo de Informações dos Fundos de Investimentos;

IV - Termo de Declaração.

Art. 5º Para realização do credenciamento/atualização, as Instituições deverão solicitar os modelos indicados nos incisos I, II, III e IV do art. 4º desta Portaria**,** no formato Excel e/ou Word em conformidade com o tipo de instituição, repassando os mesmos com todas as informações destacadas na cor laranja preenchidas, ou através de modelo da própria instituição, desde que contemple as informações solicitadas nos referidos modelos, para o Instituto Municipal de Vale do Anari http://www.ipmva.ro.gov.br/, por e-mail, ipmva@ipmva.ro.gov.br, contendo as seguintes características:

1ºO Termo de Declaração tratado no art. 4º deverá ser preenchido individualmente por cada Instituição, e subscrito pelo seu representante legal, quando do credenciamento, e disponibilizado em meio eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 6º Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo de credenciamento regulamentado nesta Portaria, os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir previstas:

- Em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- Sejam consideradas como inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
- Deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber**,** necessários ao credenciamento;
- Instituição financeira, Administrador ou Gestor que apresentar menos de 02 (dois) anos de atuação no mercado, a contar da data do ato declaratório para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil;
- A Instituição Financeira que apresentar relatório de classificação de risco (Rating Nacional de longo prazo), inferior às classificações a seguir:

Moodys: Baa3;
Standard & Poors: BBB-;
Fitch Ratings: BBB-;
Austin Rating: brBBB-;
SR Rating: BBB-;
Liberum Ratings: BBB-;
LF Rating: BBB-.

- O Gestor de Fundo de Investimento que apresentar relatório de classificação de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento (Rating de Qualidade de Gestão), inferior às classificações a seguir:

Moodys: MQ3;
Standard & Poors: AMP-3;
Fitch Ratings: M3;
Austin Rating: QG 3;
SR Rating: A;
Liberum Ratings: AM3;
LF Rating: LFg3.

Art. 7º O recebimento das aplicações de recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do município de Vale do Anari - IMPRES ficará condicionado ao prévio credenciamento das instituições, devendo estas disponibilizarem na rede mundial de computadores - Internet, ou encaminhar para esta Autarquia todos os documentos necessários para instrução do processo de credenciamento.

1º Os documentos abordados no*caput*deste art. 7º, cujo acesso deverá ser livre a qualquer interessado, poderão ser mantidos pelo RPPS por meio de arquivo digital, para apresentação ao MF/SP/Subsecretaria RPPS e aos demais órgãos de controle e fiscalização, internos ou externos, sempre que solicitados, e deverão conter a identificação de sua data de emissão e validade;

2º Os documentos que deverão ser apresentados ou disponibilizados na rede mundial de computadores Internet, pelas Instituições Financeiras, Administrador, Gestor, Distribuidor e dos Fundos de Investimentos (no que couber), devem ser disponibilizados/entregues conforme definido nas orientações de encaminhamento dos documentos para credenciamento/atualização, constantes dos modelos de credenciamento/atualização definidos no Art. 4º e disponibilizados pelo Instituto Municipal de Previdência de Vale do Anari IMPRES, no endereço eletrônico http://transparencia.ipmva.ro.gov.br/portaltransparencia/ (http://transparencia.ipmva.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/1015)**.**

Art. 8º As Instituições deverão efetuar o credenciamento/atualização de que trata esta Portaria, junto ao *Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES*, conforme o tipo de serviço que irão prestar**,**de instituição financeira, gestão, administração, distribuição.

1º A solicitação de credenciamento/atualização pela respectiva Instituição**,**munida com a documentação exigida ou disponibilizada na rede mundial de computadores Internet, conforme modelos do Art. 4º, implica em aceitação plena das condições estabelecidas nesta Portaria.

2º O preenchimento, subscrição, devera ser entregue no Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES, ou disponibilização na rede mundial de computadores Internet**,**de todos os documentos e informações não

representa garantia da destinação de recursos para a atinente instituição.
Art. 9º Em caso de entrega da documentação suporte do ateste do representante legal do RPPS para o credenciamento, deverá ser apresentada em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, acompanhada da entrega digitalizada no formato PDF.
Parágrafo único. A disponibilização da competente documentação através da rede mundial de computadores Internet, dado não acarretar a necessidade de apresentação dos originais ou cópias autenticadas, apresenta-se mais apropriada.
Art. 10 Para os fins da análise prevista no § 3º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013, e sistema MF/SP/Subsecretaria RPPS (DAIR e DEPIN - CADPREV) e Instituto Municipal de Previdência de Vale do Anari IMPRES, sobre os quesitos verificados nos processos de credenciamento, as Instituições Financeiras, Administradores, Gestores, Distribuidores e outros deverão atualizar a documentação e informações, a cada 12 (doze) meses, contados da data do credenciamento, conforme definido nos modelos constantes do Art. 4º.
Parágrafo único. A periodicidade de análise fixada neste art. 11, não é peremptória, podendo o Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES, a qualquer tempo e a seu critério, solicitar esclarecimentos, informações e novas certidões, aos requerentes de credenciamento e aos credenciados.
Art. 12 A inobservância total ou parcial dos requisitos desta Portaria, assim como o desatendimento às requisições da Superintendência deste Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES, assim como a não apresentação dos documentos solicitados, sua conferência com vícios, rasuras ou defeitos, a critério dos atestantes dos termos e documentos previstos, implicam no não credenciamento ou no descredenciamento ou suspensão da Instituição credenciada, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza.
1º A sanção prevista no*caput* deste Art. aplica-se igualmente quando da inexecução do serviço ou sua execução em desacordo com as normas constantes do Regulamento dos respectivos Fundos de Investimentos.
2º Para o caso de descredenciamento ou suspensão do credenciamento, fica facultada a elaboração de documento de descredenciamento/suspensão a ser divulgado no endereço eletrônico deste RPPS, na rede mundial de computadores, ou a exclusão de todos os documentos e dados de credenciamento publicados relativos à respectiva Instituição.
Art. 13 O Instituto Municipal Previdencia Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari – IMPRES, gestora dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária é assegurada a prerrogativa de descredenciar ou suspender o credenciamento, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza, a Instituição que incorrer em descumprimento dos preceitos constantes das Resoluções CMN nº 3.922/2010 e 4.392/14, desta portaria e da Política de Investimentos da Instituição ou da legislação pertinente.
Art. 14 Antes da realização de qualquer operação, a gestão própria das aplicações dos recursos do RPPS do município de Vale do Anari -RO assegurará de que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto do prévio credenciamento/atualização normatizado nesta Portaria.
Art. 15 Quando da Decisão de Investimento no(s) referido(s) Fundo(s) de Investimento por parte do Instituto Municipal de Vale do Anari (IMPRES), deverá adotar os procedimentos definidos nas normas que disciplinam os investimentos do Regimentos Próprios de Previdência Social**.**
Art. 16 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vale do Anari (IMPRES), **Art. 17** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos após a publicação.
Art. 18 Revogam-se as disposições em contrários.

Publique-se e Cumpra-se.

Vale do Anari - RO, 17 de Julho de 2019.

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:87F72AD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2019 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP,

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.° 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.
PROCESSO Nº 4-78/SEMTAS/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: aquisição de Combustível tipo Diesel Comum S10, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS deste Município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 2.352,00 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).
LOCAL:**www.licitanet.com.br**
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF**).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 07:00 hs do dia**	**18/07/2019**	**Até às 08:50 hs do dia**	**05/08/2019**
Abertura das propostas	**Das 09:00 hs do dia**	**05/08/2019**	**Até às 10:50 hs do dia**	**05/08/2019**
Inicio da sessão pública	**Às 11:00 hs do dias**	**05/08/2019**	**Obs.: Horário de Brasília.**	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Julho de 2019.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Dec. nº 5928 de 20.05.2019

Publicado por:
Eliandra Vitoria da Silva
Código Identificador:54F41E03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2019 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR UNITÁRIO**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.° 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2019
PROCESSO Nº 4-029/SEMTAS/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de **Gêneros Alimentícios (Cesta Básica com 12 itens)**, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 9.324,75 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
LOCAL:www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 07:00 hs do dia**	**19/07/2019**	**Até às 08:50hs do dia**	**06/08/2019**
Abertura das propostas	**Das 09:00 hs do dia**	**06/08/2019**	**Até às 10:50hs do dia**	**06/08/2019**
Inicio da sessão pública	**Às 11:00 hs do dia**	**06/08/2019**	**Obs.: Horário de Brasília**	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, **17 de Julho de 2019**.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Decreto nº 5928 de 20/05/2019

Publicado por:
Eliandra Vitoria da Silva
Código Identificador:0D611C52

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraiso/RO torna publico aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** de Aviso de HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2019, conforme consta no PROCESSO Nº 1-97/**SEMECE**/2019.
ONDE SE-LÊ:
Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2-97/2019/SEMECE, HOMOLOGO o procedimento de resulta de licitação e adjudicação tomada de preço nº 003/CPL/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção para realizar Empreita de Construção do Pátio na Escola Maria Matilde, com área de construção de 232,07 m², localizada na Rua Primavera, esquina Avenida Paraíso, quadra 02 no Município de Vale do Paraíso - RO; serão executados serviços tais como: Placa de Obra, Serviços Preliminares, Infra Estrutura. Super Estrutura, Cobertura, Instalações Elétricas, Diversos, Limpeza Final da Obra
LEIA-SE:
Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº **1-97/2019/SEMECE**, HOMOLOGO o procedimento de resulta de licitação e adjudicação tomada de preço nº 003/CPL/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção para realizar Empreita de Construção do Pátio na Escola Maria Matilde, com área de construção de 232,07 m², localizada na Rua Primavera, esquina Avenida Paraíso, quadra 02 no Município de Vale do Paraíso - RO; serão executados serviços tais como: Placa de Obra, Serviços Preliminares, Infra Estrutura. Super Estrutura, Cobertura, Instalações Elétricas, Diversos, Limpeza Final da Obra

Vale do Paraiso/RO, 17 de Julho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:C4712D9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO EDITAL Nº 003/2019-SEMSAU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019
NO ITEM 3.0 DOS CARGOS
ONDE SE LÊ:
Cargo de Nível Superior

Cargo	**Carga Horaria**	**Requisito**	**Vagas**	**SAL.BASE**
Enfermeiro UBS Urbana Ana Regina Cordeiro Cede: Vale do Paraíso	40hs	Certificado de conclusão de curso do Ensino Superior, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente, e experiências profissionais.	01	2.500,00 (lei nº 560 de 30 de outubro de 2007)
TOTAL				**01**

LEIA-SE:
Cargo de Nível Superior

Cargo	**Carga Horaria**	**Requisito**	**Vagas**	**SAL.BASE**
Enfermeiro UBS Rural Cede: Vale do Paraíso	40hs	Certificado de conclusão de curso do Ensino Superior, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente, e experiências profissionais.	01	2.500,00 (lei nº 560 de 30 de outubro de 2007)
TOTAL				**01**

LINDOMAR PEREIRA LIMA CEOLIN
Presidente da comissão

ERRATA AO EDITAL Nº003/2019-SEMSAU
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019
NO ITEM 9.0 DAS ANALISES DOS TITULOS
ONDE SE LÊ:

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma do curso na área especifica que concorre	40(quarenta)
Certificado de conclusão de Pós- Graduação na área especifica que concorre	10(dez)
Certificado de conclusão de mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15(quinze)
Certificado de conclusão de doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	20(vinte)
Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área especifica que estiver concorrendo, com o mínimo 40 horas	01(um)

LEIA-SE:

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma do curso na área especifica que concorre	50(cinquenta)
Certificado de conclusão de Pós- Graduação na área especifica que concorre	10(dez)
Certificado de conclusão de mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15(quinze)
Certificado de conclusão de doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	20(vinte)
Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área especifica que estiver concorrendo, com o mínimo 40 horas	01(um)

LINDOMAR PEREIRA LIMA CEOLIN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:5F0BFF93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019

Processo Administrativo nº. 371/2019
Pregão Eletrônico nº. 020/2019
Registro de Preço nº 007/2019

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 020/2019, devidamente homologado à fls. 169, nos autos do Processo Administrativo n° 371/2019, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: BT COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.275.578/0001-65, com sede na Vila Periférica II, nº 882 Anexo 1, Bairro Cia Sul, CEP: 43.700-971, Simões Filho, Bahia, fone: (71) 3422-5900, (71) 3391-8288, E-mail: atendimento@btcomercial.com.br neste ato representada pelo Sr. Sasa Ostrouska, portador do CPF n° 852.190.455-04 e RG n° V 718839-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura ***Aquisições*** **de Lâminas, Parafusos e Porcas – Para atender as necessidades do Órgão Gerenciador** Prestação de, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und.	06	Lâmina curva 6x8x3/4 de 13 furos, furação 5/8, para Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2014.	BTK	R$:401,90	R$:2.411,40
03	Und.	300	Parafuso 5/8, de 20 mm de comprimento 2 polegadas e meia, (Motoniveladora Komatsu)	SBE	R$:2,49	R$:747,00
06	Und.	78	Porca 5/8 de 16 mm para lâmina, (Motoniveladora Caterpillar).	SBE	R$:3,38	R$:263,64
07	Und.	20	Lâmina curva 6x8x3/4 de 13 furos, furação 5/8, para Motoniveladora New Holland RG 140B	BTK	R$:400,89	R$:8.017,80
Total R$:11.439,84 (Onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)					**R$:11.439,84**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Obras – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Obras – Órgão Gerenciador.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata SRP advinda desta licitação, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas no decreto 18.340/2013, e na lei n° 8.666/1993, observados quaisquer outros dispositivos pertinentes vigentes quanto à adesão à Ata SRP por órgão não dela participante.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, conforme § 1° do Art. 22 do Decreto Estadual n° 18.340/2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 2° do Art. 22 do Decreto Estadual 18.340/2013.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante do Registro de Preços, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, conforme § 3° do Art. 22 do Decreto Estadual 18.340/2013.

O quantitativo decorrente da autorização de adesões à Ata advinda desta licitação não excederá, na totalidade do quantitativo autorizado para adesão, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4° do Art. 22 do 18.340/2013.

O órgão gerenciador somente autorizará à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata advinda desta licitação, na conformidade do prescrito no § 5° do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante e solicitante da adesão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6° do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a total responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, obrigando-se a comunicar o fato ao órgão gerenciador, conforme § 7° do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Julho de 2019.

JEUNES SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Obras
Órgão Gerenciador

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Fornecedor
BT COMERCIAL EIRELI-EPP

SASA OSTROUSKA
CPF: 852.190.455-04
Procurador Constituído

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2DF48328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019

Processo Administrativo nº. 371/2019
Pregão Eletrônico nº. 020/2019
Registro de Preço nº 007/2019

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 020/2019, devidamente homologado à fls. 169 , nos autos do Processo Administrativo n° 371/2019, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: JACO RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.533.398/0001-73, com sede na Travessa dos Cajueiros nº5086, Bairro Jardim Tropical, CEP: 76.940-000, Rolim de Moura/RO, fone: (69) 3442-4274, E-mail: jacoretificademotores@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. Edimar Cabral de Oliveira, portador do CPF n° 595.381.202-72 e RG n° 494.466 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura ***Aquisições*** **de Lâminas, Parafusos e Porcas – Para atender as necessidades do Órgão Gerenciador** Prestação de, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
02	Und.	20	Lâmina curva 6x8x3/4 de 15 furos, furação 5/8, para Motoniveladora Komatsu GD 655-5, ano2014.	Metisa Lamina	R$:476,72	R$:9.534,40
04	Und.	300	Porca 5/8, de 20 mm para lâmina, (Motoniveladora Komatsu)	FEY	R$:6,00	R$:1.800,00
05	Und.	156	Parafuso 5/8 de 16 mm de comprimento 2 polegadas e meia, (Motoniveladora Caterpillar e Komatsu)	FEY	R$:2,49	R$:388,44
Total R$:11.722,84 (Onze mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)					**R$:11.722,84**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Obras – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Obras – Órgão Gerenciador.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata SRP advinda desta licitação, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas no decreto 18.340/2013, e na lei n° 8.666/1993, observados quaisquer outros dispositivos pertinentes vigentes quanto à adesão à Ata SRP por órgão não dela participante.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, conforme § 1° do Art. 22 do Decreto Estadual n° 18.340/2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 2° do Art. 22 do Decreto Estadual 18.340/2013.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante do Registro de Preços, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, conforme § 3° do Art. 22 do Decreto Estadual 18.340/2013.

O quantitativo decorrente da autorização de adesões à Ata advinda desta licitação não excederá, na totalidade do quantitativo autorizado para adesão, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4° do Art. 22 do 18.340/2013.

O órgão gerenciador somente autorizará à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata advinda desta licitação, na conformidade do prescrito no § 5° do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante e solicitante da adesão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6° do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a total responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, obrigando-se a comunicar o fato ao órgão gerenciador, conforme § 7° do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Julho de 2019.

JEUNES SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Obras
Órgão Gerenciador

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Fornecedor
JACO RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

EDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA
CPF: 595.381.202-72
Proprietário

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:53743671

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL 05-2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, **Lei Municipal 678/2011**que autoriza a realização de concurso público em conjunto com o do Executivo Municipal, e demais disposições atinentes à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO

1º -A homologação das inscrições dos candidatos ao **Concurso Público,** sob o regime estatutário,aderindo ao concursoa ser realizado em conjunto com Executivo Municipal deflagrado pelo processo nº 267/2019, para provimento de vaga do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

2º –A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **27 de julho de 2019 – SÁBADO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

2.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
27/07/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
PROCURADOR MUNICIPAL	

3º - A convocação dos candidatos ao cargo de Procurador Municipal, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 27 de julho de 2019, das 18:00 às 19:00, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

4º – O Ensalamento estará disponível no site http://www.ippec.org.br a partir das 08 horas do dia 18 de julho de 2019.

5º – Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

PROCURADOR MUNICIPAL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26687	ADINEIA SILVA BORGES	21/12/1986
27080	ALAN ANDRADE GOVEIA	05/11/1995
27332	ANA KARLA SILVA FERREIRA	15/05/1994
34649	ANA MARTA DUARTE RAMOS	10/08/1983
33880	ANA RUBIA DA ROCHA GALINDO	18/07/1993
22575	ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO	02/03/1996
26882	ANNA CAROLINA BOUCHABIK PIVARO	02/05/1990
32470	ATALÍCIO TEÓFILO LEITE	22/05/1993
21445	BÁRBARA APARECIDA DE ANTÔNIO	04/01/1991
22126	BARBARA SIQUEIRA PEREIRA	14/05/1991
26194	BRUNA ZEFERINO DE OLIVEIRA	02/08/1993
30811	BRUNO SCHUAWLE OLIVEIRA	01/04/1991
18382	BRUNO SILVA DOS SANTOS	18/09/1995
25887	BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO	24/07/1993
25554	CAIO ALVES DOS REIS	04/04/1994
32905	CAMILLA OLIVEIRA SCHLICKMANN	22/02/1995
18490	CAROLINE ABREU DA SILVA	29/05/1995

28693	CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA	29/05/1974
16737	CECILIA FERRAZ TOLENTINO	04/08/1995
27888	CLARICE DE LOURDES CUNHA	20/07/1987
27184	CLAUDIA TAYANE DA SILVA F. FERNANDES	15/06/1987
26876	CRISTIANO POLLA SOARES	28/07/1986
21576	DÉBORA MENDES GOMES LAUERMANN	11/11/1988
18311	DEISIANE REGINA ELEUTÉRIO RODRIGUES	04/08/1995
30609	DENNYS WILLIAN JACKSON DOS SANTOS	10/11/1995
33097	DEVONILDO DE JESUS SANTANA	30/09/1981
30722	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	16/08/1992
23434	DIONES CLEI TEODORO LOPES	14/08/1984
28647	DJALMA MARTINELLI NETO	11/02/1982
20079	DOGLAS RAMBO	12/06/1992
23145	DOUGLAS BENEDETTI	22/08/1993
18715	EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	12/01/1996
16399	ELIANE DA SILVA ROBERTO	07/02/1989
34336	ELIDA PASSOS DE ALMEIDA	10/01/1988
16252	ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA	02/08/1979
23777	EMERSON FERNANDO DA COSTA	06/12/1990
26682	FABIO CHRISTIANO NAKANO	15/07/1973
27710	FABRICE FREITAS DA SILVA	30/11/1990
25867	FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO	09/10/1986
27211	FERNANDA CRISTINA PANUCI	05/10/1979
28311	FERNANDA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	28/05/1994
21568	FLÁVIO MATHEUS VASSOLER	20/12/1995
21371	FRANCISCO ITHAMAR SANTOS DE SOUZA	14/09/1972
34623	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	29/08/1984
28528	GLEISON GOMES SANTOS	22/07/1992
21195	GLEYSON CARDOSO FIDELIS RAMOS	21/09/1991
26739	GUILHERME PAULA CÂNDIDO	21/08/1997
30367	GUSTAVO MUNARIN CAPELASO	07/03/1996
32120	HAYANY PINHEIRO MOREIRA	14/10/1996
27151	HENRIQUE MENDONÇA SATO	12/09/1993
31652	INNOR JUNIOR PEREIRA BOONE	20/11/1992
22542	IURE LEITE DOS SANTOS	29/06/1992
18488	IZAIAS NUNES DA SILVA	26/03/1976
32794	JACQUELINE MAIARA SZARY DA ROCHA	05/10/1989
17530	JANINY COGO DE LIMA	18/11/1992
18170	JAQUELINE NUNES PEREIRA	02/04/1994
17534	JEFFERSON THIAGO RAPOSO	26/05/1988
33021	JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI	15/02/1995
33184	JESSICA EMANUELLE ROCHA ALVES	08/11/1993
16164	JHONE FERREIRA ALVES	18/11/1985
17771	JOACI FERREIRA DA SILVA **	17/01/1982
21888	JOELSON LUIZ DOS SANTOS	01/11/1992
26293	JULIANA APARECIDA PARCIO	21/09/1980
23092	KALEBE OLEGARIO DE SOUZA	17/02/1995
23221	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	14/09/1991
21875	KEITIANE NEIMAN MOTA	22/09/1995
34604	KELVER KARLOS DE SOUZA SILVEIRA	04/06/1994
23218	LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	15/09/1978
22703	LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA	29/05/1984
23680	LUCAS GALÃO	22/10/1993
27875	LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	21/10/1972
34642	MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR	08/01/1989
33737	MARCO AURELIO SOARES FERNANDES	03/06/1993
33011	MARCONDES DE OLIVEIRA PEREIRA	17/12/1974
27933	MARCOS ANTONIO MOREIRA FIDELIS	06/12/1969
31456	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR V. COSTA	15/07/1978
27311	NATÁLIA AQUINO OLIVEIRA	05/10/1992
17812	OSCAR PEREIRA DA SILVA	29/03/1988
25280	PATRICIA LOPES DE ASSIS	20/07/1994
28750	PEDRO ADÃO DE CANTALISTA LIMA	20/01/1974
19068	RAFAEL SILVA ARENHARDT	02/03/1992
25611	RODRIGO DE MATTOS FERRAZ	12/02/1986
19879	RODRIGO PEREIRA PAIS	08/11/1994
33763	RONEI MILLER ROSA	10/10/1984
26674	ROSANA SILVA DOS SANTOS ROMÃO	25/02/1997
27858	SEICHAS ARAÚJO MARIANO	06/05/1985
21722	SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO	24/04/1976
20033	TAINÃ DA CUNHA REIS	26/04/1996
32048	TASSIO LUIZ CARDOSO SANTOS	06/05/1991
35025	THAINÁ BARRETO AMARAL ANDRES	21/08/1995
27220	THAMIRES ALENCAR BARRETO	18/09/1996
19120	UILIAM ALVES STOPA	06/02/1989
24137	VALESKA DE SOUZA ROCHA PENA CARVALHO	01/11/1988
27624	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	06/07/1992
16549	VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	20/10/1994
33972	VIVIANE OLIVEIRA ALVES	03/11/1987
20190	WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO	14/07/1998
33934	YANNA PAULA MENEZES CANHETTI POSTIGO	22/03/1994

** candidato portador de deficiência.

6º - A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

6.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS DEFERIDOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
17771	JOACI FERREIRA DA SILVA **	SIM	NÃO	NÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de junho de 2019.

JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:6501C363

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL 03-2019 ISENTOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Isenção n.º 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 678/2011que autoriza a realização de concurso público em conjunto com o do Executivo Municipal, e demais disposições atinentes à matéria, decide,

TORNAR PÚBLICO
1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.
SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO	RG
27332	PROCURADOR MUNICIPAL	ANA KARLA SILVA FERREIRA	**DEFERIDO**	1093151
27184	PROCURADOR MUNICIPAL	CLAUDIA TAYANE DA SILVA F. FERNANDES	**DEFERIDO**	10237038
23145	PROCURADOR MUNICIPAL	DOUGLAS BENEDETTI	**DEFERIDO**	5111105705
18715	PROCURADOR MUNICIPAL	EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	**DEFERIDO**	1107592
16399	PROCURADOR MUNICIPAL	ELIANE DA SILVA ROBERTO	**DEFERIDO**	1072940
23777	PROCURADOR MUNICIPAL	EMERSON FERNANDO DA COSTA	**DEFERIDO**	1152473
22542	PROCURADOR MUNICIPAL	IURE LEITE DOS SANTOS	**DEFERIDO**	5737592
17530	PROCURADOR MUNICIPAL	JANINY COGO DE LIMA	**DEFERIDO**	1136130
17534	PROCURADOR MUNICIPAL	JEFFERSON THIAGO RAPOSO	**DEFERIDO**	927376
21888	PROCURADOR MUNICIPAL	JOELSON LUIZ DOS SANTOS	**DEFERIDO**	21128839
23221	PROCURADOR MUNICIPAL	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	**DEFERIDO**	1097787
23218	PROCURADOR MUNICIPAL	LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	**DEFERIDO**	576842
27311	PROCURADOR MUNICIPAL	NATÁLIA AQUINO OLIVEIRA	**DEFERIDO**	1084228
17812	PROCURADOR MUNICIPAL	OSCAR PEREIRA DA SILVA	**DEFERIDO**	881202
19068	PROCURADOR MUNICIPAL	RAFAEL SILVA ARENHARDT	**DEFERIDO**	977706
20033	PROCURADOR MUNICIPAL	TAINÃ DA CUNHA REIS	**DEFERIDO**	1310392
27220	PROCURADOR MUNICIPAL	THAMIRES ALENCAR BARRETO	**DEFERIDO**	1111557
19120	PROCURADOR MUNICIPAL	UILIAM ALVES STOPA	**DEFERIDO**	978926

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS**poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 12 de Julho de 2019.
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:
MOTIVO: NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6 E SEGUINTES SUBITENS DO EDITAL Nº 01/2019:

INSC	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO	RG
18382	PROCURADOR MUNICIPAL	BRUNO SILVA DOS SANTOS	**INDEFERIDO**	1303088
23040	PROCURADOR MUNICIPAL	DAMARIS LIMA FAGUNDES	**INDEFERIDO**	1114855
21568	PROCURADOR MUNICIPAL	FLÁVIO MATHEUS VASSOLER	**INDEFERIDO**	1218997
21563	PROCURADOR MUNICIPAL	HINGRIDY KALAURO DE ABREU FERNANDES	**INDEFERIDO**	1198196
17382	PROCURADOR MUNICIPAL	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	**INDEFERIDO**	682984
20480	PROCURADOR MUNICIPAL	TALYSSON DE QUEIROZ PEREIRA BELFORT	**INDEFERIDO**	2536662-9

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada Do Oeste/RO, 04 de Julho de 2019.

JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:3527341D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 07/2019

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 819/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreto n° 074/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Arrecadação, Agente de Serviços Braçais, Monitor Educacional, Professor Pedagogo / Normal Superior, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **27 de julho de 2019 – SÁBADO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

2.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

27/07/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
PROFESSOR PEDAGOGO / NORMAL SUPERIOR

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
Rua Carlos Chagas, 5158, Bairro Cidade Alta, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MONITOR EDUCACIONAL

ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE
Avenida Central, S/N, Bairro Alto Alegre, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (letra inicial do primeiro nome de "**A**" até "**C**")	AGENTE DE ARRECADAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS
Rua Henrique Somenzare, Distrito de Tancredopolis, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(letra inicial do primeiro nome de "D" até "Z")

3º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Analista Químico Resíduo Hospitalar, Arquiteto e Urbanista, Auditor Interno, Bioquímico/Biomédico, Contador, Controlador Interno, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista Orientador Educacional, Especialista Psicólogo Educacional, Especialista Psicopedagogo, Especialista Supervisor Educacional, Farmacêutico, Médico Anestesiologista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo, Procurador Jurídico e Psicólogo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **28 de julho de 2019 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
28/07/2019 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
ANALISTA QUÍMICO RESÍDUO HOSPITALAR	ESPECIALISTA SUPERVISOR EDUCACIONAL
CONTROLADOR INTERNO	FARMACÊUTICO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NUTRICIONISTA
ESPECIALISTA ORIENTADOR EDUCACIONAL	ODONTÓLOGO
ESPECIALISTA PSICOPEDAGOGO	

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
Rua Carlos Chagas, 5158, Bairro Cidade Alta, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
ARQUITETO E URBANISTA	PROCURADOR JURÍDICO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATILDE DUTRA ROZO
Av. 09 de Julho, 4425, Bairro CTG, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
ENGENHEIRO CIVIL	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
ESPECIALISTA PSICÓLOGO EDUCACIONAL	MÉDICO PEDIATRA

ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
CONTADOR	PSICÓLOGO

ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE
Avenida Central, S/N, Bairro Alto Alegre, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
AUDITOR INTERNO	BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO

4º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Coveiro, Cozinheira, Desenhista Cadista, Fiscal Tributário, Guardião do Abrigo, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Monitor de Transporte Escolar, Motorista de Veículos Coletivos, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Operador Máquinas Pesadas PC/Esteiras, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico de Segurança Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **28 de julho de 2019 – DOMINGO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

4.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
28/07/2019 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
COVEIRO	TÉCNICO AGRÍCOLA
GUARDIÃO DO ABRIGO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
Rua Carlos Chagas, 5158, Bairro Cidade Alta, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
DESENHISTA CADISTA	TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
OPERADOR MÁQUINAS PESADAS PC/ESTEIRAS	

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATILDE DUTRA ROZO
Av. 09 de Julho, 4425, Bairro CTG, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
COZINHEIRA	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE
Avenida Central, S/N, Bairro Alto Alegre, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
FISCAL TRIBUTÁRIO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS
Rua Henrique Somenzare, Distrito de Tancredopolis, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
Avenida Monteiro Lobato, S/N, Distrito de Terra Boa, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
MOTORISTA DE VEÍCULOS COLETIVOS

5º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Agente de Vigilância e Motorista de Veículos Leves, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **03 de AGOSTO de 2019 – SÁBADO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

03/08/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE DE VIGILÂNCIA

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
Rua Carlos Chagas, 5158, Bairro Cidade Alta, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
(letra inicial do primeiro nome de "A" até "R")

ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
(letra inicial do primeiro nome de "S" até "Z")

6º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Agente de Limpeza e Conservação, Assistente Social, Enfermeiros, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Letras, Professor de Língua Inglesa e Professor de Matemática, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2019 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

6.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
04/08/2019 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.
CARGO
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
(letra inicial do primeiro nome de "**A**" até "**S**")

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATILDE DUTRA ROZO
Av. 09 de Julho, 4425, Bairro CTG, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (letra inicial do primeiro nome de "**T**" até "**Z**")	ASSISTENTE SOCIAL (letra inicial do primeiro nome de "**A**" até "**L**")

ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE
Avenida Central, S/N, Bairro Alto Alegre, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
ASSISTENTE SOCIAL (letra inicial do primeiro nome de "**M**" até "**Z**")	ENFERMEIROS (letra inicial do primeiro nome de "**S**" até "**Z**")

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
Rua Carlos Chagas, 5158, Bairro Cidade Alta, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO

ENFERMEIROS
(letra inicial do primeiro nome de "**A**" até "**R**")

ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS
Rua Henrique Somenzare, Distrito de Tancredopolis, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
Avenida Monteiro Lobato, S/N, Distrito de Terra Boa, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO	CARGO
PROFESSOR DE HISTÓRIA	PROFESSOR DE LETRAS

7º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, ao cargo de Agente Administrativo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2019 – DOMINGO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

7.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
04/08/2019 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
Rua Carlos Chagas, 5158, Bairro Cidade Alta, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO (letra inicial do primeiro nome de "**A**" até "**E**")

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO (letra inicial do primeiro nome de "**F**" até "**Q**")

ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE
Avenida Central, S/N, Bairro Alto Alegre, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO (letra inicial do primeiro nome de "**R**" até "**S**")

ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.
CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO (letra inicial do primeiro nome de "**T**" até "**Z**")

8º – O Ensalamento estará disponível no site http://www.ippec.org.br a partir das 08 horas do dia 18 de julho de 2019.

9º – Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
23749	ABNER COELHO PEREIRA	07/11/1987
30973	ABRAHÃO CARVALHO BRITO DA SILVA	27/03/1995
30794	ACSA LAUANY CAMPOS DE ALMEIDA	08/12/1999
30510	ADEILTO INACIO DA SILVA	17/12/1977
30326	ADELAINE DOS SANTOS	09/04/1998
24525	ADEMIR DE OLIVEIRA	03/08/1982
29239	ADILSON MATHEUS GADELHA DOS SANTOS	24/10/1994
29339	ADRIANA ALVES RIBEIRO DOMINGUES	07/05/1984
21826	ADRIANA AMARAL DOS SANTOS DE PAULA	29/11/1988
31399	ADRIANA CERINO DE VASCONCELOS	04/11/1995
35212	ADRIANA DA SILVA MELO	19/10/2001
31042	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	16/08/1986
29306	ADRIANE TOLENTINO PRUDÊNCIO	12/05/2001
32335	ADRIELY LISOT BAIOCCO	03/11/1992
22985	ADRISSON DE ALMEIDA SILVA	02/09/1993
24544	ALAN JACSON DE OLIVEIRA SUAVE	31/05/2000
29883	ALAN JAKSON SANTOS ROSA	30/10/1999
26202	ALAN SOUZA DOS SANTOS	23/06/1999
21952	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	06/03/1995

20593	ALCILENE PRADO DE ATAIDE	18/12/1990
21184	ALCIONE MARINHO	16/08/1988
27861	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE	02/09/1975
20049	ALDENIR AMARAL DOS SANTOS	20/03/1986
24755	ALEJANDRO PONTE PEREIRA	28/01/2001
30055	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	27/02/1989
31860	ALESSANDRA SOBRINHO BUENO	15/06/1992
29312	ALEX FELICIANO MONTEIRO	03/08/1990
20281	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	30/11/1992
18929	ALEX SOARES SANTANA	08/11/2000
32712	ALEX VANDO DA SILVA DORADO	18/05/1992
16812	ALEXANDRA PAVANI GALINARI	27/10/1999
31294	ALEXANDRE LIMA NUNES	22/07/1997
34588	ALEXANDRE PREATO DO NASCIMENTO	24/01/1999
25036	ALICE FELIPE DOS ANJOS	06/08/2000
17601	ALICIA SANTOS NOGUEIRA	25/03/1997
17529	ALINE ALVES DA SILVA	13/04/1992
27950	ALINE DALMORO	27/05/2001
27166	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	12/09/1988
28060	ALINE FERREIRA DE SANTI	28/08/1993
16531	ALINE FRANCISCO DE SOUZA	08/10/1993
34914	ALINE MAZORANA DE CAMPOS	21/06/1985
27656	ALINE MICHELE ALVES DA SILVA	06/08/1996
18862	ALINE PRÁ DE FREITAS	30/01/2000
31244	ALINE RHAYANA SCHMIDT PEREIRA DOS SANTOS	30/11/2000
32631	ALINE TAVARES FREITA	16/10/1998
25278	ALINI TORLAI DE ALMEIDA **	11/02/1994
24259	ALINY GABRET CAMARGO	03/12/1997
16296	ALISSON DA SILVA RODRIGUES	15/01/2000
15844	ALLAN SANTOS DA SILVA	19/04/1996
30880	ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA	13/02/1981
22623	ÁLVARO EMANUEL ALVES DA SILVA	24/02/1998
31162	ALYSON VIEIRA DA SILVA	03/12/2000
18425	AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	04/10/1981
22426	AMANDA DOS SANTOS FRANCISCO	03/07/2001
27991	AMANDA SANTOS DA SILVA	15/03/1997
17032	AMARILZO APARECIDO TEIXEIRA CARVALHO	19/11/1964
30695	AMAZIEL SOARES DE CARVALHO	20/07/1982
22537	ANA CAROLINE CAETANO DE SOUZA	20/06/1995
26063	ANA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	22/01/1997
29400	ANA CLARA ALMEIDA SILVA	07/12/1998
22272	ANA CLAUDIA REIS DE SOUZA SEGRINI	04/07/1992
34701	ANA MARTA DUARTE RAMOS	10/08/1983
19431	ANA OLIMPIA A SILVA SANTOS	23/07/2001
22052	ANA PAULA ANDRADE FARIAS	09/10/1992
27273	ANA PAULA BISPO OLIVEIRA GAUZA	03/12/1989
24074	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	14/07/1995
24057	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	11/05/2000
23780	ANA PAULA MARTINS CRUZ	08/08/2000
32243	ANA PAULA MORETTI SOUSA	10/04/1991
23519	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/07/1991
22211	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	26/10/1994
27936	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	14/05/2000
34743	ANALICE DE SOUZA FREITAS	12/12/2001
17580	ANANIEZE CUNHA DA SILVA	23/01/1993
29543	ANDERSON CARNEIRO NATAL	23/07/1984
30178	ANDERSON CAROLA	15/05/1989
29092	ANDERSON DOS SANTOS	17/02/1988
30241	ANDERSON DOS SANTOS	20/08/1989
17057	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	14/05/1997
24193	ANDERSON RODRIGUES BERNAL	23/06/2002
17632	ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA	07/04/2000
21046	ANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA	05/09/1989
21747	ANDRE DO CARMO MENDES,	13/10/1989
31214	ANDRE GUSMAO DE JESUS	08/01/1991
29908	ANDREA GOMES VERISSIMO AIRES	19/04/1995
29698	ANDREA TRINDADE JACINTO FRIGINI	13/06/1993
34450	ANDRÉIA AMANDA COSTA CARVALHO	10/07/2000
30420	ANDREIA AUGUSTINHO SILVA	03/11/1983
25346	ANDRÉIA DE SOUZA FIGUEIREDO	10/03/1994
34386	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	11/03/1988
29402	ANDREIA LUZIA PAZETO	13/12/1989
29539	ANDRÉIA SCHUWENCK FERNANDES	22/09/1992
16504	ANDRESSA PASSOS ELEUTÉRIO	05/12/2000
17145	ANDRIELLI PEREIRA LOPES	24/10/1989
21425	ANESIA VIOTTO PEREIRA	26/02/1996
20782	ANGEL BRENDA BUENO DOS SANTOS	08/12/1993
24173	ANGELITA LEANDRO CAMILO	26/09/1985
30462	ANGELO EDUARDO LIBARDI DE MENEZES	28/12/1995
19111	ANNE HELLEN MONTEIRO FONTENELE	25/04/1991
32599	ANNIE CAROLINE ROSA SOARES	15/04/1995
29631	ANTÔNIO ADAZILDO ARAÚJO DA SILVA	02/12/1987
21674	ANTONIO LAURENTINO BEZERRA	21/09/1992
22690	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	13/11/1997
20343	ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR	25/02/1992
27205	ARIANE ALVES DA LUZ POVODENIAK	30/07/1982
29917	ARILDO ALMEIDA LARA GONDRIGE **	25/09/1985
34263	ARLINDO DE SOUZA FREITAS NETO	07/11/1992

29849	ARTHUR ANEZ ALCANTARA	25/06/1995
30621	ARTHUR MATHEUS SIMÕES SILVA	14/10/2000
28418	ATARXECI TARTAGLIA DA COSTA	12/11/1999
31963	AURELIO DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	09/01/1995
28669	BARBARA ROCHA ROSSI	25/08/2000
25934	BEATRIZ AMBROZIO VIEIRA	17/09/1977
20618	BEATRIZ BORILLE	03/03/1999
18146	BELIANDA ALVES DE SOUZA DA CRUZ	11/03/1995
29776	BETÂNIA FERNANDES DE SOUZA	27/06/1997
22842	BETHANYA THAWANY SOUSA SILVA	06/05/2001
33796	BIANCA LUZIA APOLINARIO FREDERICHI	28/05/2001
20395	BIANCA RAMOS DA ROCHA PIRES	18/12/1995
20280	BRENA MAIANA BRUNEL ROGRIGUES ALVES	04/05/1990
16206	BRENDA SILVA ALENCAR	29/10/1998
33268	BRUNA KISTER DOS ANJOS	19/09/1994
33302	BRUNA ROSA DA SILVA	22/03/1997
34442	BRUNO BARBOSA DE SOUZA	24/03/1998
21644	BRUNO BINOW	27/12/1998
17617	BRUNO MATEUS LEIGUE	21/12/1996
31018	BRUNO SOUZA DE ARAUJO	31/07/2001
18976	BRUNO TAKASHI YAMAGISHI	19/05/1995
27040	BYANCA GOMES SERAFIM BORELA	28/01/1997
20700	CAIO FERNANDO MODTKWSKI	27/11/1997
31578	CAIRO SANTANA MENDES	20/08/1996
29686	CAMILA CARVALHO SILVA	19/02/1997
22647	CAMILA FERREIRA JORGE	10/03/1994
21192	CAMILA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	09/09/1997
33400	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995
21909	CAMILA SAMAIRA TRANSPADINI ALVES	15/01/1994
19739	CAMILA SANTANA DE PÁDUA	06/08/1990
29751	CAMILA SERAPIAO BASI	19/04/1997
28840	CAMILA SIEBRE SALDANHA	16/03/2001
30196	CAMILA TREVISAN FAVARINI	17/01/1993
19661	CAMILLA SOARES CESCONETTO	02/11/2000
18351	CARINA GOMES SANTOS	28/03/1996
26402	CARINY DA CRUZ GODOY	12/07/1999
31172	CARINY DE ANDRADE DUQUES	16/09/1999
25894	CARLA ALVES DE SOUZA GONÇALVES	08/05/1994
16870	CARLA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	17/05/1991
20885	CARLA CRISTINA DOMINGOS PINTO	16/11/1997
20931	CARLA DOS PRAZERES RIBEIRO	05/12/1999
24382	CARLIANE HUWER WESTPHAL	22/02/1995
16348	CARLOS ANDRE TENORIO DELIMA	04/09/1984
21543	CARLOS HENRIQUE BASTOS DA SILVA	28/12/1998
28825	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PONTES	11/03/2001
28694	CARLOS HENRIQUE DE JESUS ARAÚJO	08/06/1999
24501	CARMEM LUANA LOPES APARECIDA DIAS	17/11/1994
26103	CAROLINA DA SILVA SOUZA	13/07/1994
35008	CAROLINE DOS SANTOS TOMAZ	02/05/2001
22448	CAROLYNE MARIA MODTKWSKI	04/11/2001
23941	CASSIO BRUNO GABILON DE BARROS	24/07/1997
19125	CATIANE BENITEZ CANELA	14/10/1995
22264	CECÍLIA RODRIGUES VIEIRA	03/08/1990
25365	CELSO GIUFRIDA	02/07/1972
26843	CHARLENE SA DA SILVA	11/03/1998
34792	CHARLES BATISTA BANZZA	23/02/1998
20736	CHARLES ISRAEL DA SILVA	12/07/1989
18350	CHRISTIELLY ROOS	04/09/1993
21677	CICERA CLEMENTINO GRANGEIRO **	14/10/1974
25987	CILSO FRANCISCO DA ROCHA	15/06/1960
25435	CINTHIA DE OLIVEIRA	12/01/2001
18931	CÍNTIA ALMEIDA RIBEIRO	17/03/2000
29434	CINTIA ALVES DOS SANTOS	17/03/2001
34509	CÍNTIA CAMILA DE SOUSA LIMA	19/03/1994
21277	CÍNTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO	13/06/1993
29058	CÍNTIA DA SILVA SANTOS	27/11/1986
15942	CÍNTIA NARA MARTINS DA SILVA	08/03/1995
28278	CINTIA OLIVEIRA PEREIRA	07/11/1977
31846	CLARA HURTADO LOPES NETA	15/09/1995
35269	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SANTIAGO	07/03/1998
23412	CLAUDIA TAYANE DA SILVA FERREIRA FERNANDES	15/06/1987
19767	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA GRAZIOLLA	20/03/1988
31918	CLAUDINEI DIAS TOMAZ	09/10/1984
29691	CLAUDINEI LEMES PEREIRA	09/08/1993
30893	CLAUDINEIA FERREIRA LOPES	24/11/1971
33984	CLAUDIO MENEZES DOS SANTOS	11/01/1981
32001	CLECIA FATIMA PIRES PINHEIRO	11/08/1996
32223	CLEDERSON RENATO COELHO	18/04/1992
20750	CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES **	08/11/1997
33297	CLEIDE LOMBARDO MEIRELIS RABÊLO	28/06/1980
19163	CLEIDIANE DA SILVA SANTOS	28/03/2001
29738	CLEIDIANE FARIA MELLO	20/10/1992
22470	CLEIDIANE TORQUATO DE OLIVEIRA	13/08/1999
23774	CLEISON SANTANA BRYK	29/11/1999
18278	CLEUDEVAN GARBREK	28/10/1996
33373	CLEUNICE DE SOUZA REQUENA	30/09/1996
25070	CREUZENI BRAGANCA	16/08/1973
18430	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	19/11/1991

23143	CRISTIAN CESAR DOS SANTOS ANTUNES	21/07/1990
19597	CRISTIANE ALVES DE FREITAS	16/12/1988
31850	CRISTIANE BATISTA DALZOTO	12/09/1997
33053	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	19/09/1988
18737	CRISTIANE MARCHESINI	19/09/1984
25849	CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR	17/07/1998
26172	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	08/09/1980
26355	CYBELE WIONCZAK GOMES	13/08/1997
31152	DAGUIANE ROSA PEREIRA	02/06/1991
33831	DAIANA DO CARMO COSTA	12/11/1990
16611	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	17/07/1988
18848	DAIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	20/02/1992
32895	DAIANE EFFGEM DA SILVA	13/01/1997
29451	DAIANI PEREIRA DE SOUSA	08/01/1994
31432	DAIANI SCALFONE ALVES	08/05/1999
28279	DAMARIS CRISTINA BARRETO DA SILVA	26/05/1987
25351	DAMARIS DANIELLI NUNES PEREIRA	08/01/1994
30493	DANIEL LOREDO DE MAGALHÃES	31/10/1999
29723	DANIELA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA	25/06/1994
22431	DANIELA DOS SANTOS SALES	12/10/1992
20400	DANIELA SANTOS SANTANA	20/12/2000
24709	DANIELE DE OLIVEIRA MACHADO GUSMÃO	26/08/1991
17958	DANIELE LEHNAUS DA SILVA	19/02/2000
25318	DANIELE LIMA DIAS ANDRE	21/05/1996
18414	DANIELLY COSTA SILVA	24/10/2000
18600	DANIELLY DE LIMA SANTOS	26/12/1998
21148	DANIELLY DO NASCIMENTO VARGAS	01/04/1999
19663	DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA	11/02/1996
34460	DANILO FERNANDO REGINATO	09/04/1992
28224	DANTHIELY DIÓGENES DOS SANTOS	27/01/1999
32818	DANÚBIA DA SILVA	16/01/1988
23578	DAVID BARRETO JÚNIOR	13/07/1984
34426	DAVID EWERSON NICOLINI PEREIRA	02/06/2000
29585	DAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	11/07/1993
17439	DAYANE DALL BELLO DE ALMEIDA	23/04/2001
21548	DAYANE DE CASTRO ROCHA	12/06/1995
18408	DAYANE MENDES SABADINI SILVA	21/04/1988
31377	DAYLA EDIELE FOGUES	27/10/1993
33002	DAYSLENE TAYSE DOS SANTOS SOUZA	08/01/2001
23731	DÉBORA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	23/07/1990
34931	DÉBORA FLEGLER SOARES	07/03/1997
31935	DEBORA MAILHO	12/01/1972
33619	DEBORA STEFANY DE OLIVEIRA	26/01/1999
31452	DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES	16/08/1995
30975	DEILSON BARBOZA	01/01/1990
19788	DEIME PATRICIA DE LIMA SANTOS	26/07/1993
20361	DEIVE DURAES	21/04/1975
31054	DEIVID SCALFONE ALVES	12/05/2002
32552	DEIZY VARGAS PINA VIANNA	23/07/1977
25153	DELAIR MARQUES DA SILVA	22/09/1986
28411	DELVANIR SOUZA DOS SANTOS	14/11/1986
23399	DENICIANE FERREIRA GALDINO DO AMARAL	06/02/1995
27697	DENIS FARIA FRANÇA	27/03/1996
25210	DENISE ALVES DA SILVA	30/11/1978
20450	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIA **	16/11/1984
35113	DENISE RODRIGUES DA SILVA	19/02/1997
32365	DENYSE BARBOSA DA SILVA	10/07/1996
30877	DEVAIR VIEIRA DE OLIVEIRA	30/08/1979
22722	DEYSIANE MATOS BENTO	12/05/1997
26783	DHAVILEY ELAINE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	28/09/1997
32745	DHIONATHAN GOMES DE FREITAS	27/01/2000
26516	DHULIA FERNANDA RAMOS VERONEZ	08/09/1998
19026	DIANA BRITO QUEREM A	24/05/1984
28891	DIANA PAULA DE OLIVEIRA	18/09/1989
30826	DIANA PAULINA SOLIS AMAZONAS	24/03/1995
17027	DIANE TORRES DE MOURA	01/09/1996
16036	DIANI CARDOSO DE MELO	02/04/1997
29417	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	02/12/1998
28895	DIEIME VANDERLEIA DE OLIVEIRA	03/12/1986
24750	DIENI ROSANA RIBONDI	29/10/1988
20263	DIONE CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	13/06/1993
31530	DIONE KLEY DE OLIVEIRA FREITAS	15/08/1997
24762	DIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	23/11/1984
33717	DJHESICA VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	10/01/1996
20567	DOANE FELIX DA SILVA MACEDO JAVARINI	02/03/1983
18486	DOUGLAS ALVES GUILHERME	25/04/1996
27176	DOUGLAS BORGES PICHEK	15/07/1991
17485	DOUGLAS CLEY CAROLA DOS SANTOS	06/10/1995
16615	DOUGLAS DOS SANTOS TOLEDO	11/12/1997
22729	DOUGLAS WILKERSON DE SOUZA MATOS	21/08/1997
16771	DYONE BARBOSA DOS SANTOS	05/07/1991
20014	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	16/05/1994
32471	EDENISE SOARES DE SOUZA	03/05/1992
16461	EDIANE PEREIRA DE SOUZA	13/05/1987
31334	EDICLEIA DA SILVA SALOMÃO	01/06/1979
22245	EDILAINE SEMENTINO DOS SANTOS	09/09/1995
17658	EDIMEZIA ALVES DE LIMA	09/07/1992
28364	EDIMILSON DA CRUZ PINTO **	29/12/1983

27237	EDINALVA ANDRADE LOPES	02/10/1988
21924	EDIOVANE JUNIOR DOS SANTOS ROCHINSKI	23/06/1994
17864	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	21/08/1977
26554	EDIS CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	11/12/1992
28054	EDLAINE MARCELINO DE ABREU	12/10/1988
21978	EDLEUZA DE OLIVEIRA TORRES SANTOS	29/06/1982
26614	EDNA AUGUSTA SEM PADRE	28/10/1975
23406	EDNA PAULA SOUZA ROCHA	02/02/1980
35227	EDNALDO ALVES DA SILVA	13/10/1991
32031	EDSON DIAS DA CUNHA	02/01/1997
20500	EDSON JOSE DA SILVA DELFINO	22/08/1984
18460	EDUARDA ANCHIETA DE MELO	27/03/2002
19124	EDUARDA HELENA DA SILVA MEDEIROS	06/09/1998
28989	EDUARDA NERI FREITAS	10/02/1999
19055	EDUARDO ACIOLI DA SILVA	07/03/1988
25535	EDUARDO ALVARENGA DOMINGUES	29/10/1987
16274	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1990
16994	EDUARDO DE FREITAS PEREIRA	14/09/2000
34017	EDUARDO LEMOS DA SILVA RODRIGUES	19/03/1998
28814	EDVAR ANDREY DE ALMEIDA	13/09/1985
26342	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/01/2000
16345	ELAINE CRISTINA RABELO BRANCO	04/10/1990
34391	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	10/01/1995
29527	ELAINE SANTANA NASCIMENTO	16/04/1991
22250	ELAINE SEMENTINO DOS SANTOS	22/12/1998
22134	ELAYNE BARBOSA DA SILVA	04/04/1983
32983	ELDER DE BARROS SANTOS	01/12/1981
32376	ELEM CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	15/04/1993
32067	ELENILDA DE AGUIAR BARBOSA	16/11/1990
35150	ELIACHÁ DA CONCEIÇÃO	29/06/1989
31429	ELIANA FELIX DE ASSIS	06/08/1979
34786	ELIANE DA SILVA FERNANDES	03/09/1997
24031	ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	29/07/1983
31658	ELIANE DOS SANTOS VILANOVA	02/10/1995
24932	ELIANE FERREIRA VELOSO	23/05/1986
34552	ELIANE LACERDA AQUINO	25/02/1996
21252	ELIANE MUNIZ SOUTO	13/02/1982
32797	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHAES	21/08/1991
22460	ELIANE SOUZA MELO **	10/11/1992
16540	ELIENAI LOPES DOS SANTOS	05/07/1992
17957	ELIENE SOUZA DE FREITAS SILVA	22/01/1984
17667	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELO	21/03/1988
31922	ELIEZER EUGENIO PEREIRA JUNIOR	25/04/1997
32747	ELIEZETE MARIA RAMOS CORDEIRO	09/04/1984
34284	ÉLIKA CRISTINA SOUZA DOS REIS	31/03/1999
30754	ELIS REGINA VIEIRA ROCHA	16/05/1998
15884	ELISABETH DAVID MODESTO	13/04/2000
33170	ELISANE SCHULZ	06/10/1992
23025	ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	25/10/1979
18398	ELISMAR UALTER SANTOS SANTANA	19/01/1997
29137	ÉLISSON FRANÇA OLIVEIRA	16/07/2000
32509	ELIVELTON GURREIRO DA SILVA	07/11/1993
32770	ELIZABETE ALVES DA SILVA	28/06/1990
18861	ELIZENE DE SOUZA	11/01/1982
26044	ELIZEU DE OLIVEIRA NUNES	06/10/1994
21792	ELIZIANE QUEZIA VITAL GOMES LEAL	08/05/1988
25638	ELLEN VITÓRIA CARVALHO ARENHART	04/11/1997
34863	ELVAN MOURA GOMES	10/10/1984
27723	ELVIS DIAS DE OLIVEIRA	12/07/1991
29264	EMANUELLY DE SOUZA COSTA	16/05/2003
31502	EMELY RUVIARO MARTELLI	06/02/2001
25262	EMERSON BATISTA DE ALFREDO	12/05/1979
29445	EMERSON GONÇALVES CONSTANTINO	02/01/1995
21671	EMILY CORREIA NEVES	27/05/2001
22668	EMILY FERNANDA DOS SANTOS RIBONDI	28/04/2001
20183	EMILY LORANIA ALMEIDA DE SENA	02/08/1999
18599	ENI CRISTINA PEREIRA	24/04/1979
27277	ERIC KUPSKE LOPES	30/12/2000
16094	ERICA BERTOCHI	14/08/1988
19109	ERICA CAROLINA PEREIRA COSTA	08/10/1984
24286	ÉRICA PINTO PINHEIRO	01/06/1998
32378	ERICA VICENTE GONÇALVES ARCANJO	02/04/1990
20765	ERICK DUARTE FRANÇA	15/02/2000
16301	ERIVELTON BISPO SILVA **	17/11/1977
20912	ESTER OLIVEIRA DE PAULA	24/04/2000
32252	ESTHER ESTHEFANNE DE ARAUJO FERREIRA	23/03/1995
15872	EUCILENE ALVES OLIVEIRA	03/06/2001
28388	EUDERLY ARAÚJO MARQUES	02/05/1982
28208	EUNICE ERICA ZAMAI	11/09/1982
29237	EUWANIA CÉSPEDES GOMES	21/11/2000
29551	EVANDRO MARQUES DA SILVA	03/02/1988
25040	EVELLEN CRISTINE BENTO TEIXEIRA	04/05/1993
31548	EVELLYN VITORIA CARVALHO SOUZA	02/08/2001
20914	EVERALDO FEITOSA DE CARVALHO	26/01/1985
20226	EVERSON VENTURA DE OLIVEIRA	09/12/2001
34451	EVERTON SANCHES SILVA SANTOS	20/05/1993
22995	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986
30077	FABIANE GONÇALVES DA SILVA BARROS	04/04/1985

28328	FABIANO ALVES PIMENTEL JUNIOR	13/03/2000
20923	FABIANO APARECIDO VIEIRA	26/06/1987
31298	FABIANO DA SILVA SIQUEIRA	11/08/1982
33477	FÁBIO DA SILVA PRIMO	15/04/1993
32147	FABIO DUTRA DA SILVA	01/10/1974
30777	FELIPE PEREIRA SANTOS	10/10/1996
33176	FELIPE SOUZA BORGES	04/12/2000
33620	FERNANDA BETONTE	31/01/1980
29793	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	21/05/1998
32112	FERNANDA DE OLIVEIRA	20/04/1996
29409	FERNANDA GONÇALVES BRUNALDI DE ARAÚJO	17/04/1986
29425	FERNANDA LACERDA DA SILVA	18/04/1988
30459	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	30/10/1993
31155	FERNANDO DANIEL DE SOUZA SALGADO	24/02/2000
21641	FERNANDO GOMES GONSALVES	08/04/1993
33581	FERNANDO KRENSKI DE MORAIS	23/07/1997
32011	FERNANDO PACHECO DOS SANTOS	19/11/2000
16967	FLAVIANA FERREIRA ROSA	23/10/1994
35121	FLAVIANO INFANTE ALVES	17/01/1994
16256	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	26/10/1995
22336	FLAVIO BUENO TRINDADE	20/02/1995
29943	FLÁVIO DEOCLECIO BARROS	12/10/1999
19416	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO	12/11/1992
23784	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	11/10/1990
30607	FRANCILENE FERNANDES PRATA	19/11/1996
20705	FRANCILENE PEREIRA COLODETTI	14/10/1993
16679	FRANCIMARY ALLINE SILVA HENRIQUE	02/08/1986
33080	FRANCISCO KAIQUE SENA BEZERRA VELOSO	25/04/1994
17276	FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA	16/03/1985
31144	FREDERICO PINHO DE SOUSA CRUZ	13/08/1980
20835	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	04/04/2001
27635	GABRIEL CAMARGOS ADRIANO	21/06/2001
19200	GABRIEL COUTINHO DUARTE	12/08/1997
20659	GABRIEL FRANCELINO PEDRO	10/03/1995
16298	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	30/09/2000
16306	GABRIEL LEON MENDONÇA D SILVA	28/07/1997
25195	GABRIELA CARLOS FERREIRA	05/10/1998
17829	GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA	26/01/2001
18878	GABRIELA DOS SANTOS REGINATO	12/09/1997
34347	GABRIELLY LICENKO BRAGANÇA DIAS	11/02/2001
31507	GABRIELLY TEIXEIRA PAIVA	31/10/1997
16302	GABRIELLY WIONCZAK GONÇALVES	18/04/2001
30248	GEAN NICOLAEIWSKI FOGAÇA	08/06/1996
30225	GEAN PAULO LARSON YAMAMOTO	12/03/1993
15823	GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS	05/12/2001
17967	GECIANE BATISTA DE LIMA	27/11/1995
17446	GECILEIDE BORTOLOZO DE MEDEIROS	20/10/1994
20951	GEDALÍAS MOREIRA BENTES	31/07/1985
19846	GEISIANE DE PAULA DA SILVA	16/04/1993
32542	GEISIANE LOPES RAMIREZ	22/08/1993
28838	GEISIELY DE SOUZA ROCHA	26/11/1995
25654	GEISSIANY DIAS DE CARVALHO	10/11/1995
23089	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	03/07/1983
23646	GENICELIA MELO DELGADO DE CARVALHO	30/10/1993
33242	GENIVALDO MENDES CAETANO	15/08/1996
24915	GEOVANE ANTONIO COSTA	03/04/1996
33784	GEOVANE VIEIRA GOMES BEZERRA	02/12/1997
27367	GERALDO MACIEL VIANA	25/06/1986
17150	GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA	05/08/1993
30035	GILBERTO LOPES DA SILVA	22/08/1989
20185	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	17/02/1979
16393	GILMAR MACENA	09/03/1985
29672	GILMAR RODRIGUÊS DA SILVA	30/09/1993
33235	GILMERSON DE OLIVEIRA MONTANHAS	14/01/1990
18358	GILSON PONTES DE AMORIM	31/01/1988
20724	GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS	29/12/1990
18462	GIOVANA LUARA ROMÃO LOPES	15/05/2001
24120	GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ	11/12/1995
29500	GIRLAINE GOMES DE CARVALHO	09/03/1992
28305	GIRLAINE GONÇALVES DA SILVA	27/09/1988
15954	GISELE GLEICE DE PAULA ALVES	10/12/1985
20546	GISELI CRISTINA TEIXEIRA LOPES	21/06/2000
31326	GISLAINE LIPKE PEREIRA	13/05/1998
22849	GISLAINE SEVERIANO TEIXEIRA	11/01/1994
25852	GISLEIDE RONDÃO MAIA	07/08/1994
21257	GISLENE MARTINS RAIMUNDO	21/05/1991
28543	GIULIO CESAR FERREIRA BATISTA	27/11/1993
21482	GIZELE RACKI NASCIMENTO	08/03/1998
18985	GLEICIANE DOS SANTOS CARDOSO	30/01/1990
34941	GLEICIANE MARTINS SANTANA	31/08/1996
33842	GLEICIANE MORENO ZAMILIAN	11/03/1996
34384	GLEICIELEN DE FRANÇA SILVA	11/01/1996
17807	GLEIÇON DA FONSECA	28/12/1986
24503	GLEIKHIANE WEBER CABRAL	12/12/1991
21188	GLEISSIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/04/1994
24797	GLÓRIA STÉLA MIRANDA GOMEZ	13/10/1997
28623	GRACIELY ROCHA DOS SANTOS	05/12/1988
21895	GRAZIELE VICENTINI ROSA	11/09/1993

27715	GRAZIELLE DALLABRIFA	09/08/1986
22701	GUIBSON SALVINO DA CONCEIÇÃO	22/03/1996
19298	GUILHERME HENRIQUE MENENGUCI DIAS	23/04/1994
34325	GUILHERME LUIS ARAUJO ALMEIDA	26/01/2001
17776	GUILHERME ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	14/03/2000
16157	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	17/08/1997
32740	GUSTAVO CARDOSO ASSUNÇÃO	01/04/2004
33665	HANILTON TONZAR DA HORA	14/12/1993
34494	HARIANNY GABRIELLI MARTINS JUVÊNCIO	05/08/1999
17496	HARISON VIEIRA SANCHES	29/08/1994
33951	HAYTTANNA MARIA LIMA RODRIGUES	09/02/2000
24975	HELANE MARA SOARES SANTOS	07/04/1977
22522	HELEN CRISTINA DE MENEZES	09/03/1998
22635	HELIEDER PEREIRA TOLEDO	31/10/1994
32569	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	05/01/1976
33536	HELOÍSA WACHHOLTZ WELTER	15/05/2000
26160	HEMILY CRISTINA SOUZA DE ASSIS	03/06/2002
24350	HENRIQUE DA SILVA MATOS	08/06/1999
32455	HENRIQUE VIANA DOS SANTOS	24/04/1999
21542	HÉRCULES BRAU	08/04/1998
19707	HERCULIS MARQUES PRADO DA SILVA	09/12/1999
16772	HERISVANE RODRIGUES FREIRE	30/03/1986
21242	HIAGO DA CUNHA SILVA	17/02/1999
25661	HILARIO MARQUES EVANGELISTA	15/10/1987
22733	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	17/09/1991
32284	HUILLIAN GROMIKO SATELIS	14/11/1984
27587	HUMBERTO SERAPIAO ZUCATELLE	05/04/1993
17537	HYGOR MENENGUCI DIAS	02/02/2000
27221	IAGO BRAGA DA SILVA	25/10/1999
34364	IARA SILVA VIEIRA	26/07/1995
22646	IGOR CUNHA PELIZARO	06/12/1993
35139	INAYARA CRISTINA BORTOLETO ZAQUEL	10/04/1990
32868	INGRID GABRIELE ALMEIDA SOUZA	20/07/2000
33841	INGRID NAYARA LUNA	16/12/1991
20018	IRANILDO LUCINDO APOLINÁRIO	24/03/1999
17684	ISAAC CANTULINO CALDEIRA	24/09/1996
30087	ISADORA PALMAS	08/02/1996
33559	ISAIAS NOGUEIRA SILVA	06/05/1965
17584	ISAIAS VIEIRA ANDRADE	25/07/1985
28729	ISLA NATALY R LÁZARO	05/05/2002
18686	ISMAEL JOSUE HOTTES	05/02/1990
29877	IVAN KRUGUEL PEDRO	01/12/1988
35027	IVANI BALLS MENEZES	25/03/1988
34698	IVANIA ROMAO PEREIRA DA SILVA	20/06/1988
28862	IVES FERNANDO PEREIRA HEITOR	13/04/2001
21538	IVONEIA SILVA DE ABREU	13/10/1994
17078	IVONETE BEATRIZ MAYER	19/07/1994
20819	IVONETE DOS SANTOS XAVIER	28/08/1973
23439	IZABEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	16/07/1995
16204	IZAURA COSTA	29/12/1984
16800	JACIARA PEREIRA ASSIS	20/11/1990
32044	JACKELINE WALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	03/04/1987
16226	JACQUELINE VAZ DO NASCIMENTO	17/03/1995
33375	JADIS ROCHA DA SILVA	18/12/1999
18090	JAIME GARCIA MENDEZ	27/04/1973
30507	JAÍNNY TAVARES BARBOSA ESTORARI	18/05/2000
33587	JANAINA DE OLIVEIRA DEZIDERIO	19/09/1999
21745	JANAINE FERNANDES GOMES	04/01/1999
33968	JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	24/12/1980
28019	JANIELITON GABRIEL	16/11/1993
27631	JANINA SITOWSKI REIS	25/10/1996
31920	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	04/05/1991
34627	JAQUELINE CARDOSO MIRANDA	16/04/1995
19925	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	01/04/1991
18629	JAQUELINE DE ARAUJO GUIMARÃES	05/09/2000
26995	JAQUELINE DE OLIVEIRA PIRETI	28/07/1994
29318	JAQUELINE INÁCIO CORRÊA DE ANDRADE	24/06/1989
16905	JAQUELINE LOURENT SANTOS	08/07/2000
28550	JAQUELINE PERES ROSA	07/06/1994
20728	JAQUELINE RODRIGUES PESENTTI	06/12/1998
26315	JAQUELYNE CASTRO VELOSO BRITO	11/12/1994
32260	JARDEL JUNIOR MEDEIROS DOS SANTOS	06/10/1998
25537	JASCIEL NUNES MARQUES	16/02/1998
25242	JASUBE DE OLIVEIRA MOTA	24/10/2000
22904	JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	31/12/1993
30397	JEANE WILL DA COSTA	13/08/1985
16564	JEFERSON HENRIQUE ALVES	24/07/1993
17579	JEFERSON VITOR POLON DE MELO	30/07/2000
25399	JEFERSSON DE OLIVEIRA SALES	07/03/1998
22754	JEFFERSON LIMA JACOBINA	27/02/1978
33164	JEFFERSON PEREIRA GUIMARÃES	28/12/1996
16949	JEFFERSON SAMPAIO SILVA	16/12/1986
17012	JEFFTER WALISSON DE MENEZES	20/04/1992
22696	JEISSI KELLY DOS SANTOS ROSA	02/03/2000
30995	JENAÍNA APARECIDA ALVES PEREIRA	07/02/1992
29448	JEOVANE SCHWENCK FERNANDES	28/09/1989
26053	JEOVANE ZANQUETA	30/04/1977
22344	JESSICA BIZERRA PIMENTEL	14/06/1997

22831	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	09/03/1995
24329	JESSICA CRISTINA DIAS RAFAEL SILVA	11/02/1992
23715	JESSICA FAUSTINO DE ABREU	03/08/1991
27629	JÉSSICA FERNANDA CAMARGOS ADRIANO	02/08/1997
23311	JESSICA FERREIRA PERIM DA SILVA	31/10/1989
31425	JÉSSICA GREGORIO OLIVA	03/06/1995
27481	JÉSSICA PEREIRA BARBOSA	13/04/1992
31634	JÉSSICA REZENDE KOTTWITZ	11/03/1999
21859	JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/11/1992
32314	JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	29/12/1997
16774	JHENIFER ALINE PEREIRA MATTOS	21/01/1998
35070	JHEYNE FREITAS ALMEIDA	22/10/1995
28126	JHEYSSE NAIARA DE OLIVEIRA PAIM	29/03/2000
20254	JHONATAN DOUGLAS DA COSTA PRATES	28/06/1994
20802	JHONATAN LUCIANO DE SOUZA SILVA	03/09/1994
16371	JHONATHAN DEIVIDY FERREIRA DA SILVA	08/02/1993
31865	JHORDANY VALERIA SOUZA SILVA	05/03/2000
33171	JILIETE MATEDE FERREIRA	02/01/1983
29632	JOANA DARQUE PERENTE DA SILVA	20/12/1990
17491	JOANITA LORENA SANTOS SILVA	26/12/2001
29618	JOÃO ALVES DIAS DOS REIS JUNIOR	14/09/1993
24422	JOAO ANTONIO QUEIROZ FREITAS ALVES	28/05/1999
32295	JOÃO CLEBER ASSIS GOMES	16/03/2001
16435	JOAO PAULO NASCIMENTO	09/02/1999
33840	JOAO PIMENTA FERREIRA FILHO	19/04/1999
16795	JOÃO VICTOR ALEXANDRE MARQUES	14/02/2001
32741	JOÃO VICTOR CATRINCHI COSTA	31/10/2001
27916	JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA MORENO	18/03/1996
19171	JÓBSON NUNES DA COSTA	13/08/1993
21931	JOCEANE ANDRESSA TOMAZ DA SILVA SANTOS	27/08/1993
24361	JOCÉLIO PLASTER	06/03/1981
31209	JOCIEL GOMES DE ALMEIDA	19/09/1989
27857	JOHN PABLO TOGNON MENEZES	21/10/1997
29410	JOICE DE SOUSA OLIVEIRA	05/05/1996
33177	JOICE EMILY ROCHA ALVES	04/03/1997
24167	JOICE KELI XAVIER DA COSTA	26/09/2001
15935	JOICE RAFAELA ALMEIDA VIEIRA	11/01/1996
26332	JONATHAN FRANCISCO DE SOUZA	01/07/1989
15925	JONATIA DA CUNHA PEREIRA	30/07/1996
27497	JONES MORAIS DE OLIVEIRA	16/07/1992
34452	JORGE AKIO TSUCHIYA HORINOUTI	11/04/1993
21458	JOSÉ AUGUSTO BORTZA	16/03/1994
32492	JOSEILDA DA COSTA CAVALCANTE	17/07/1981
17564	JOSELAINE MAGALHÃES BUENO DOS SANTOS	16/09/1991
24064	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1992
17445	JOSELI DA SILVA SOUZA	09/08/1982
16779	JOSENEIA DE SOUZA	17/03/1987
30828	JOSIANA LUIZA DOMINGOS	16/10/1985
34959	JOSIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS	13/07/1989
18732	JOSIANE BAPTISTA DA SILVA COSTA	01/08/1992
26919	JOSIANE DO NASCIMENTO	10/06/2000
27719	JOSIANE PEREIRA GOMES	31/07/1997
20474	JOSINEI SANTANA DA SILVA	15/06/1994
17441	JOSUE PEREIRA GOMES	02/08/2000
21299	JOSUE TEIXEIRA OLIVEIRA	15/09/1988
23576	JOYCE CRISTINA MANDU DE SOUZA	12/08/1994
29194	JULIANA DE JESUS VIEIRA BRUNO	17/03/2000
17786	JULIANA DIAS FERNANDES	30/01/2000
28196	JULIANA DOS SANTOS RANGEL	05/05/1991
18127	JULIANA SANTOS COSTA	12/10/1994
24251	JULIANA SCHNEIDER PESSOA	01/06/1998
25178	JULIANE DA SILVA MORAES DE FREITAS	13/05/1989
17138	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/06/1996
32619	JULIANO HENRIQUE DA ROZ	04/05/1984
34770	JULIO CESAR COUTO	02/04/1975
31300	JULIO CESAR DA SILVA ELIAS	14/08/1993
15840	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	21/03/2001
18116	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	03/10/1996
31560	JULLYANNA CRISTINA DOS SANTOS GOES	24/10/1996
32656	JULYSTER ROCHA DE SOUZA	31/08/2000
29604	JUNIANO DA SILVA SOUZA	25/06/1999
27848	JUSCÉLIA PAVIM LIMA	13/11/1984
26096	JUSCIELE GONCALVES DA CRUZ	07/02/2001
33575	JUSCIMARA IRENE PAIVA	09/04/1997
28879	KACIELLE BARBOSA SCHLOSSER	18/11/1993
28177	KAMILA RAISA COSTA FOGUES	26/07/1995
21817	KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	10/07/1998
32106	KARINA CARVALHO SILVA	07/06/1994
23915	KARINA PINHEIRO DA SILVA	27/02/1998
29933	KARINE CASSIANO DOS SANTOS	16/08/2002
28582	KARINE STEFANY ORTIZ	13/11/2000
27111	KARLA THAMIRES RUIZ DA FONSECA	31/12/1990
34160	KAROLAYNE GUIMARÃES TOSE	27/02/1999
15926	KAROLINE PINHEIRO GOMES	27/12/1998
16698	KAROLINE RAMOS MAGDALENA	09/08/2000
33769	KÁSSIO ALEXANDRE GAMA	31/05/2001
27120	KATIA CILENE CURTI BOONE	23/03/1980
22618	KATIA REGINA PALHARIN	01/06/1994

21640	KATIANE PAULINA RODRIGUES	08/06/1992
31661	KATIELLE REGINA BUENO ULLRICH	05/12/1991
20708	KATIULI RESENDE DA ROCHA	23/10/1992
21043	KAYRAN FREITAS BEZERRA VELOSO	13/11/1998
29839	KEILA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	13/03/1998
22405	KELEN PEDRINA PALHARIM BATISTA	30/09/1998
32793	KELLY THAIS DE SOUZA BARBOSA	29/03/1996
30774	KENNEDY BARBOSA DO NASCIMENTO	19/07/2000
20734	KERLLEY RATUNDE DE SOUZA	31/10/1998
21189	KESLEN NAIARA DOS SANTOS SOUZA	03/02/1998
22743	KESSY DIONES MUNIS DALBEM	01/05/1994
22700	KETELEN TAYNARA SOUZA SILVA	13/07/2001
23378	KETISIA PATRICIA SILVA SANTOS	16/09/2000
33351	KETLIN CABRAL GOMES	27/09/2001
33372	KEYLYZANGELA FERREIRA NILLIO	27/02/1992
22896	KEYNETE CUNHA DE LAIA	03/07/1996
16509	KEYTSON LUCAS PEREIRA MIRANDA	03/10/1995
19914	KEZIA TABORDA DE MIRANDA	06/01/1987
34970	KLEICE PAULA DE OLIVEIRA	02/10/1994
23066	LAIANE CRISTINA MAFORT FERREIRA	20/04/2000
28143	LAÍSSA COSTA DE OLIVEIRA	24/01/2000
18962	LARA VITÓRIA LIMA MOZER	05/05/2001
26930	LARISSA CUSTÓDIO QUEIROZ	22/03/2000
17095	LARISSA DIAS FERNANDES	10/04/1997
32511	LARISSA HOTTIS SIQUEIRA	16/07/2002
32134	LARISSA LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	17/08/1998
29148	LARISSA PAES PIOLA	03/06/1995
26338	LARISSA RAFAHELY NUNES SANTANA	28/12/2000
28719	LARISSA RODRIGUES COELHO	27/09/2001
33981	LAUDECI PEREIRA DE MENEZES	02/12/1969
24025	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	19/04/1985
34001	LAUDICEA MONTEIRO DA HORA CLEMENTINO	23/09/1974
22358	LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA	04/08/1990
20327	LAUDICEIA VIEIRA OLIVEIRA DE PAULA	17/05/1982
28106	LAURIANE CRUZ MARQUES DE OLIVEIRA	19/12/1998
30947	LEANDRO ALAN XAVIER	25/02/1988
24405	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	21/01/1997
32116	LEANDRO ARAÚJO FELBERG	12/08/1999
33744	LEANDRO BUENO WRUBLESKI	28/01/1996
21755	LEANDRO CARLOS OSA TAVARES	30/05/1998
23482	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	26/08/1987
30288	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA	08/11/1987
22812	LEANDRO XAVIER CORTIJO	23/10/2001
21943	LEGIANE DA SILVA	23/04/1987
18339	LEIDIANA SOUSA DIAS	12/09/1988
19164	LEIDIANE PAULA ROSA	03/04/2001
30982	LEIDIANI BRAZ MUCUTA	07/12/1993
31691	LEIDIJAINE LEMES CICHOSKI	30/12/1991
29977	LEILIANE BARROS LINO	16/12/1998
30301	LEISLEI ALINE DOS SANTOS	24/05/2001
31712	LEO MENEZES REYES	10/10/1992
26809	LEONARDO DA SILVA SANTOS	21/01/2003
18961	LEONARDO HENRIQUE P. BECKER DOS SANTOS	07/06/2001
29285	LEONARDO RAFAEL ANDRES	23/02/1997
26878	LESLEY TUANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	26/07/2000
27413	LETHICIA GONÇALVES BASI	03/05/2001
23470	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	05/04/1988
18519	LETICIA DE OLIVEIRA SA	25/07/1997
34056	LETICIA LOPES CORONEL	31/01/1995
16677	LETICIA MEDEIROS DE CASTRO	09/08/2001
29228	LETÍCIA ROCHA DA SILVA	05/07/1993
24894	LIDIANE XAVIER DA SILVA	28/09/1993
33755	LIDIANY DOS ANJOS GOMES	21/03/1996
23952	LÍLIA DE SOUZA GARCIA	13/11/1995
28920	LILIAN DOS ANJOS NOGUEIRA SOUSA	20/05/1983
32928	LILIAN IZANILDA DA SILVA	26/12/1990
32613	LILLIAN BRAGANÇA SILVA ALCANTARA	28/08/1992
20439	LIONARDO LOPES DE MORAES	02/01/2000
21920	LORENA DE SOUZA DUARTE	06/05/1990
18006	LORRAINY PEDROSO MELO	16/12/2000
23800	LOUIZE MULLER ANDRES	31/01/2000
21288	LUAN MARTINS RAIMUNDO	26/08/1998
22740	LUANA APARECIDA SILVA COSTA	12/01/1998
27871	LUANA GOMES SOARES	26/03/1994
30394	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992
33512	LUANA VALADÃO VIANA DA SILVA	07/04/1997
24056	LUANE MARCYELI PEREIRA GARCIA	14/07/2000
24404	LUBIA HUWER WESTPHAL	28/11/1992
16693	LUCAS ALBERTO DA GAMA RODRIGUES	14/04/2000
30261	LUCAS ALBINO DE SOUZA	20/11/1997
31624	LUCAS ANDRADE DE SOUZA	31/07/1996
18353	LUCAS DANIEL TEODORO TAVARES	06/11/1999
23117	LUCAS DE JESUS CONRADO	07/05/2000
23558	LUCAS GALÃO	22/10/1993
32461	LUCAS HENRIQUE FONSECA DE CARVALHO	01/09/1990
18385	LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO	24/12/1997
21313	LUCAS MARTINS RAIMUNDO	26/08/1998
28769	LUCAS MELO PEREIRA	21/03/2002

29331	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	13/01/1997
22038	LUCAS NUNES DOS SANTOS	21/10/1999
19658	LUCAS RENAN ANTUNES FERNANDES	25/07/1996
19150	LUCAS RODRIGUES RACKI	09/12/1999
17221	LUCAS VINICIUS DA SILVA SALOMÃO	30/12/1998
18026	LUCIA FABIANA MIRANDA GOMES	29/03/1998
31524	LUCIA VICENTE	19/10/1980
23073	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	17/12/2000
31707	LUCIANA DE AGUIAR BARBOSA	17/09/1993
33388	LUCIANA OLIVEIRA LIMA TORRES	30/01/1997
26594	LUCIANE MARCELINO DE SOUZA	02/05/1987
17915	LUCIANO DAYSSON DA SILVA BRITO	05/07/2000
27169	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	14/05/1992
22071	LUCIENE MAIA DE OLIVEIRA	04/09/1980
33730	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1985
26588	LUCINEIA BARBOSA DE SOUZA	01/05/1988
26790	LUCIONE DE JESUS NOGUEIRA	24/10/1978
22304	LUDIMILA FERREIRA DE AGUILAR	29/09/1995
18655	LUIS FELIPE MENDES LOPES	20/02/1993
24003	LUIS FELIPE MENDES LOPES	20/02/1993
34261	LUIZ CARDOSO PEREIRA NETO	17/11/1981
24258	LUIZ CORDEIRO FILHO	04/07/1976
19760	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	25/10/1985
32379	LUIZA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA	22/09/1978
16986	MAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA	20/04/1992
24560	MAICON DHIONE DO COUTO L. SILVA STRELHOW	15/03/1996
34577	MAILCE JURELO	16/05/1985
31893	MAIQUE SUILE CARMO DOS SANTOS	07/05/2000
18005	MAIZA DANTAS DE LIMA	24/06/1994
27507	MAIZA GONÇALVES PINTO	26/11/1996
29963	MALYSON FELIPE DUARTE FARIAS	18/06/1996
32927	MARCELA JOICE SERAFIM	28/03/1984
34793	MARCELA RAPO GUACAMA DE LIMA	15/11/1987
17652	MARCELO DE SOUZA PIMENTEL	12/11/1989
25985	MARCELO GONSALVES	15/10/1986
27076	MARCELO HENRIQUE LEITE MORENO **	13/06/1998
33684	MARCELO JORGE RODRIGUES PEIXOTO	28/10/1998
34060	MÁRCIA DE OLIVEIRA	13/05/1985
21657	MARCIA NERY MARCELINO SILVA	18/11/1987
27275	MARCIANA AQUINO DA SILVA	21/05/1985
29707	MARCIEL JOSE ESPANHOL	15/04/1995
21456	MARCIEL MARTINS RODRIGUES	22/03/1996
17841	MARCILENE FERREIRA DA SILVA VIANA	06/01/1985
32997	MARCILENE MOREIRA MOTA	27/07/1999
23829	MARCILENE RAMOS DA SILVA **	15/06/1996
23667	MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO	13/01/1981
34760	MARCOS ANTONIO LOPES SANTOS	09/12/1996
17726	MARCOS ARAÚJO DA SILVA	11/02/1991
29863	MARCOS DHYONE DO IMPERIO	06/04/1995
30074	MARCOS DOS SANTOS	24/05/1986
31492	MARCOS EVANGELISTA FEITOSA	08/12/1998
30102	MARCOS PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	15/05/1998
27824	MARCOS ROBERTO PEREIRA NEVES	21/08/1970
28276	MARCOS TUREK DA SILVA JUNIOR	08/11/1996
31248	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIANA	01/08/2001
33852	MARCOS VINICIUS PALMA CARDOSO	21/08/1998
20867	MARGARIDA MARTINS DE AZEVEDO	09/06/1975
34102	MARIA APARECIDA GULARTE SOUSA	11/03/1976
17758	MARIA APARECIDA ONOFRE DE SOUZA	30/03/1973
28909	MARIA CRISTINA PEREIRA ANDRE	31/08/1998
34288	MARIA DE FATIMA COSTA SILVA	05/08/1982
17691	MARIA DO CARMO PESSOA	11/03/1986
31587	MARIA GONCALVES DE AGUIAR	24/03/1992
19757	MARIA JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	24/01/1978
28818	MARIA MARTA DE OLIVEIRA DUARTE	03/12/1984
34541	MARIANA MANHUARI RIBEIRO	10/10/1997
17904	MARIANE BARBOSA DE SOUSA	24/12/1995
33875	MARIGLEI DA SILVA BARBOZA	02/02/1995
32752	MARILENE FERREIRA	04/04/1991
27817	MARILZA DOS SANTOS DA SILVA	12/01/1986
21892	MARINA KEILA ADELINO DO NASCIMENTO	29/06/1997
32125	MARINALVA LUZIA PEREIRA COELHO	24/12/1983
29893	MARINETE PEREIRA DE LIMA	24/01/1989
29394	MARIZA VIANA DE OLIVEIRA	14/06/1989
26838	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	21/02/1990
23742	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985
29968	MARLI MARTINS DA SILVA	14/08/1983
31469	MARTA CORREA DIAS	26/02/1990
26707	MARTA PEREIRA DE SOUZA	12/09/1981
19753	MARTTYCHELI MADSON SILVA	05/09/1989
30456	MATEUS BRAGANÇA MENDES	19/10/1998
27816	MATEUS EDUARDO SOUZA MUNIZ	13/04/1996
25779	MATEUS GALDINO	09/11/1992
19982	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	24/10/1997
24391	MATEUS HUWER WESTPHAL	27/09/2000
32321	MATEUS MARTINS VASSOLER	09/09/1997
23353	MATHEUS BATISTA DA SILVA	25/12/1996
23559	MATHEUS BAUTZ MENDONÇA	22/02/2000

21101	MATHEUS DOS SANTOS VIANA	20/08/1999
22322	MATHEUS TAVARES GONÇALVES	17/12/2000
32639	MATHEUS VINÍCIUS FERREIRA FOGAÇA	05/04/2000
31902	MATUZALEM SILVA OLIVEIRA	01/03/1999
21847	MAURO SERGIO RIBEIRO	15/03/1977
32989	MAYARA MAGDA BAILIOTE	30/08/1992
32144	MAYKON HENRIQUE PRATES GONÇALVES	04/03/1993
24789	MAYSA MARIA MATEUS	31/10/2001
34309	MAYSA MARTINS DE MELLO	21/10/1993
22414	MAYSA STHEFFANY COELHO PRATTI	13/01/2002
31809	MEIRIANDRA RAYSSA OLIVEIRA PEREIRA	16/04/1998
34789	MELISSA DE ANDRADE RECKEL	28/02/1999
34781	MELISSE OLIVEIRA DA SILVA	16/02/1987
21327	MÉRCIA DI PAULA XISTO RAMOS	25/05/2000
21704	MICHELI DA SILVA SOARES	21/07/1998
16136	MICHELLE BEILKE DE SOUZA	04/07/2001
23269	MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS	26/11/1992
32545	MICHELLY ALMEIDA BERGAMINI	26/05/1998
22006	MIKAEL JÚNIOR SILVA DE JESUS	14/11/2001
20589	MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES	01/01/1994
33727	MIKAELEN DA DORES COSTA	19/07/1996
29156	MILENA FERREIRA NICOLINI	03/12/1999
25405	MILENE SUELEM PEU	21/01/1997
29836	MILLENA RIBEIRO COSTA	07/01/2004
31804	MILTON BUENO JUNIOR	17/04/1998
34554	MIQUEIAS MENDES GOMES	26/10/1981
23100	MIQUEIAS SAMPAIO TESCH	01/08/1999
19366	MIQUEIAS SANTOS DA ROCHA	24/03/1976
28058	MIRELLY LORRAYNNE FÉLIX	03/01/2001
32327	MIRIAM DOS SANTOS QUEIRÓS	03/09/1999
34795	MIRIAN BARBOSA CARNEIRO	20/06/1987
24877	MIRIELLE GONÇALVES	30/11/1992
33443	MITZY SOCORRO DE SOUZA SIMPSON	05/05/1967
22840	MOISES ELLER RANGEL	20/10/1985
19037	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	05/08/1981
33253	MONICA DE CASTRO MARQUES	23/12/1988
22796	MONICA KREBS BLAN	21/07/1985
22174	MONICA STORK DE OLIVEIRA **	07/09/1995
21509	MONIQUE LORENA DE OLIVEIRA DOURADO	06/06/1999
34332	NÁDIA JAQUELINE VIANA FELIPIN	05/07/1992
33329	NAIARA ARAUJO AGDO	12/01/1999
33555	NAIARA DOS SANTOS ROCHINSKI	18/06/2000
24334	NAIARA MONTEIRO DO CARMO	18/10/1987
28574	NAIARA RAMOS	12/02/1989
18537	NAIARA RODRIGUES DA SILVA	18/05/1997
22214	NAIRA QUEIROZ DA ROCHA	13/01/2000
19018	NAITTIELE GOMES FLORENCIO	06/09/1993
17678	NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	25/02/1997
24246	NATACHA ANDRADE	31/01/2002
23920	NATACHA SABRINA DOS SANTOS MESQUITA	05/04/1999
27299	NATALIA CAVALCANTI BITENCOURT CERON	30/09/1994
24705	NATALIA LAGO	20/10/1997
16374	NATÁLIA MENDES CASSIMIRO DE OLIVEIRA	18/11/1999
16728	NATÁLIA THAIS BUKOSKI SILVA	20/05/2000
27051	NATALY GOMES DOURADO	15/09/1992
28230	NATANAEL DANTAS CARTAXO	24/06/1986
25264	NATANAEL SOARES DA SILVA **	31/05/1975
28458	NAYARA DE SOUZA SANTOS ALKIMIM	10/10/1996
22332	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994
19780	NEIDE GONÇALVES DA SILVA	06/10/1988
28444	NEIDE GONÇALVES PINTO VIEIRA	24/02/1990
17158	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	29/08/1998
15923	NICÉIA DA SILVA SANTOS	06/05/1982
31573	NÍCOLAS KLAIVER NICOLINI DE QUEIROZ	08/07/2000
22707	NICOLAS SOUZA MORAES	07/07/1993
27803	NICOLE ETIENE CAVALHEIRO	10/09/2001
26505	NILCEIA DE ALMEIDA VAZ	08/03/1983
30813	NILDA DE FREITAS	15/09/1979
30502	NILHAN THACYLLA CAVALCANTE ELER	28/04/2002
26318	NILSON VIEIRA GOES DE ARAUJO	13/03/1993
29118	NILZA ALVES DA SILVA	23/12/1983
32115	NILZA CRISTINA DE SOUZA	03/08/1992
29279	NOELI CLEUSA ANDRES	08/12/1962
34544	NUBIA BUENO MARIANO	27/01/2001
33397	NUBIA ESTEFANY DE OLIVEIRA VIRGENS	12/02/1997
24155	NUBIA PANTOJA BARBOSA	28/02/1975
18939	ODETE LIMADOS SANTOS	20/09/1992
16522	OELTO RODRIGUES DE JESUS **	17/11/1988
32424	OLDIGLEI ODAIR VERONEZ	28/04/1980
26079	ONDINA HAIDUK	05/05/1964
29635	ORLANDO RAMOS VIEIRA	30/03/1994
33212	OZEIAS DOS SANTOS DANTAS	24/02/1999
33871	OZIMARA DE ALMEIDA MORENO	23/08/2001
33893	PABLO LIMA DO PRADO	02/09/1991
28652	PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	30/07/1990
31372	PAMELA DAIANE GUIMARÃES DIAS PEREIRA	14/08/1989
25989	PAMELA FERNANDA DA SILVA	03/10/1992
32090	PAMELA LETICIA CARVALHO MARTINS	05/12/1995

27262	PAMELA MENDES NERY TESSER	11/02/1993
30764	PATRICIA BARRETO DA SILVA PAZ	05/08/1984
34771	PATRICIA BERTOCHI DE OLIVEIRA	08/01/1996
31295	PATRICIA CORA	18/06/1991
21440	PATRICIA DA SILVA FLORENTINO	16/04/1995
16849	PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER	22/07/1985
31344	PATRÍCIA DE SOUZA JESUS	10/01/1990
34620	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	01/11/1990
25937	PATRICIA FELIPE TAMANDARE	22/03/1989
23063	PATRÍCIA HACKBART DOS SANTOS	10/04/2001
21153	PATRICK ALMEIDA ROSA	21/03/2000
34617	PATRICK BUENO BASTOS	17/04/2000
25774	PAULA CALDEIRA DOS SANTOS	12/02/1985
21053	PAULA LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO	14/08/1998
27094	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	08/04/1988
18013	PAULO FELIPE DE SOUZA CASTRO	27/02/1997
15988	PAULO MARCELO REGINATO	18/08/1980
17596	PAULO SERGIO DE FREITAS	10/02/1987
24449	PAULO VITOR DA MOTA FUZARI	16/05/1991
25480	PEDRO DA SILVA MINEIRO	04/06/2000
34973	PEDRO HENRIQUE FEITOSA MARTINS	27/09/1999
20354	PEDRO IGOR OLIVEIRA GONÇALVES	19/08/1991
28596	PEDRO PAULO GOMES **	09/05/1981
21522	PERLA ARRUDA LIMA	01/10/1998
32254	POLIANA RODRIGUES RUBIO	14/07/1996
19860	POLIANA SANTANA DE PAULA	30/06/2000
31802	POLIANE DAS VIRGENS COELHO	26/07/1990
21865	PRICILA GOMES CANDIDO	16/07/1986
20216	PRISCILA RAMBO SILVA	19/05/1993
22555	PRISCILA TAVARES DA SILVA	16/04/1993
22616	QUEILA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	15/02/1992
17238	QUELI SILVA SOUZA	04/05/1989
29443	QUESIA PEREIRA DA SILVA **	15/11/1984
26324	QUESLEY PIRES COUTINHO	12/03/1999
16280	RAFAEL CAVALINI DA SILVA	28/05/1999
29870	RAFAEL ELIAS DE SOUZA WILLERS	06/02/1988
20948	RAFAEL GODOY DOS SANTOS	02/01/1998
25119	RAFAEL HENRIQUE FONTOURA PIO	04/05/1990
29133	RAFAEL KISTER DO PRADO	26/04/1995
22881	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	20/12/1999
33710	RAFAEL MARTINS DA COSTA	23/06/1989
17402	RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA	26/10/1994
18156	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	04/06/1995
24548	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	25/07/1994
16825	RAFAEL PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA	20/12/2000
15863	RAFAELI FERNANDA GRADE JEZIORNY	22/08/1993
23930	RAFHAEL KRAUZE DA SILVA	24/02/2001
32460	RAIANE BURILI	06/11/1992
29326	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO	18/06/1998
19681	RAIANE LEGORA BOZI	25/04/1997
16642	RAIANE NINCK TESTZLAFF	11/06/1990
31987	RAMYLLE PAIXAO ROCHA	24/09/1986
16134	RANIELLY DE ALMEIDA FERNANDES	23/12/1994
17660	RAQUEL MARTINS DA SILVA	28/03/1981
31135	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	15/02/1995
30309	RAYANE BAILIOT SOARES	23/06/1996
28255	RAYANE DE MATTIA	31/05/1997
29221	REBECA SOUSA MARQUES	01/06/1986
26227	REGIANE ALVES DE FREITAS	18/03/1992
22065	REGIANE MEIRA COSTA	07/02/1993
22113	REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/08/1981
29388	REGILENE DA SILVA BANDEIRA	16/08/1993
32150	RENAN SMAILLI LOBATO ROSA	03/12/1999
34592	RENATA DE SOUSA SILVA	23/03/1994
16690	RENATA GOMES COELHO **	15/12/1983
30252	RENATA VIEIRA DE ALMEIDA	04/11/1992
23668	RENATO JOSÉ CAVALCANTE DE CARVALHO DELGADO	21/03/1992
20939	RENATO LEGORA BOZI	07/12/1993
33017	RENATO PEREIRA SELHORST	04/01/1992
27544	RENILDA DO CARMO MARTINS	06/01/2000
34624	RHAYANE CARDOSO DE SANTANA	16/01/2002
27775	RHILLARY GABRIELY CALENTE DE OLIVEIRA	24/04/2001
17633	RICARDO LEANDRO FRANCO	06/12/1997
20000	RIUZIENE PROTE VIRTUOSO	15/03/1996
31702	ROBERTO DIAS MARINHO	27/11/1985
23810	ROBISON FERNANDES DE SOUZA	04/09/1983
28093	ROCHELLY TREVISAN	24/05/1991
33150	RODOLFO MARTINS SOUZA	30/10/1987
16320	RODRIGO ALVES DE SOUZA	27/10/1993
26722	RODRIGO BORCHARDT TARTARELLI	20/12/1996
26175	RODRIGO FILIPY PEREIRA MELO	30/09/1995
33795	RODRIGO ROBERTO DA SILVEIRA	27/12/1996
33234	RODRIGO SCALZER SILVA	01/07/1996
32853	ROGÉRIO DE JESUS PEREIRA	01/07/1993
24112	ROGERIO ELIAS PEREIRA	13/10/1995
19219	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	12/02/1994
34272	ROMILDO DA SILVA	07/04/1982
32235	RÔMULO COSTA DA SILVA	12/01/2001

22691	RONALDO LEITE BRITO **	27/08/1973
34401	RONICLER PREATO DO NASCIMENTO	26/04/1993
24982	RONIEDSON DOS SANTOS PAIM	21/04/1993
34351	RONIER PREATO DO NASCIMENTO	22/10/1990
28781	RONILSON JORGE GONCALVES ARAUJO	02/02/1980
30675	RONILTON MARINHO DE LIMA	18/03/1976
31636	RONIVALDO ABREU RODRIGUES	28/09/1979
17532	ROSANA MEURE COSTA PINTO	01/07/1986
34214	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	21/06/1971
23348	ROSELAINE CAMARGO SOUZA	20/04/1998
26458	ROSELI ESTEVÃO CABRAL	23/07/1981
16876	ROSEMERE GONÇALVES DOS SANTOS	15/07/1991
26129	ROSIANE PESSOA AZEVEDO	13/01/1993
33549	ROSILAINE CARVALHO DA SILVA	23/11/1990
34963	ROSILENE BUARO DE SOUZA	13/02/1985
30063	ROSIMAR FIOROTTI	24/12/1976
34937	ROSIMEIRE NASCIMENTO BRAGANCA	11/08/1986
29907	ROSIMEIRE VIEIRA MAGEWSCK	30/08/1994
34873	ROSINEI VIEIRA NICOLINI	22/06/1984
22799	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	22/12/1967
18407	ROSINETE TEIXEIRA DE SOUZA	23/01/1978
32733	RUAN PATRICK CARVALHO FETISCH	04/08/2000
30817	RUAN SERGIO DA SILVA SILVERIO	11/09/2002
34693	RUBENS ALVES DE SOUZA	11/04/1977
27174	RUBENSNEI AP. DE MORAIS CALDERARI	31/08/1987
28985	RUHAN COUTINHO RIBEIRO	18/02/1994
22928	RUTH MARTINS DA SILVA	22/01/1979
20620	RUTIELE NUNES SILVA	12/07/1997
34091	RYAN GODOY DOS SANTOS	11/07/2001
35272	SABRINA BRITO FRANCELINO	19/04/1993
18980	SAMAÍLA CANDIDA EPIFANIO	30/04/1993
30188	SAMARA DE SOUZA	05/02/1998
15919	SAMIRA MEDEIROS DA SILVA	16/08/1999
31258	SAMUEL GERNOHT LAUBE MARINHO	13/04/2002
33859	SAMUEL MOREIRA DA ANDRADE	07/05/1991
24477	SANDRA CARDOZO DOS SANTOS	11/04/1975
30027	SANDRA PEREIRA DE LIMA	08/03/1991
15883	SANDRINA MARIA CARDOSO	09/10/1972
34847	SÁVIO GOMES DE ARAÚJO	25/08/1996
17833	SEIXAS MARQUES DE LIMA	24/09/1994
26271	SENIRA JUSTINIANO DANTAS	04/04/1980
28452	SERGIO MURILO FERNANDES DE FARIA	23/03/1999
34997	SERGIO ROBERTO BAPTISTA	25/10/1975
17583	SERGIO SACCHETTI JUNIOR	11/11/1997
27864	SHANGELLA CANDIDO DE ARAUJO	07/05/2000
24986	SHEILLA SILVA RODRIGUES	12/06/1991
24118	SHERON RAQUEL SANTIAGO DOS REIS	17/06/1992
34009	SHIRLEY SOARES DE SOUZA	28/07/1996
25100	SIDIRLEI PEREIRA PERRUT	28/04/1989
16489	SIDNEIA DE LIMA NUNES	05/02/1999
34303	SILVANA DE AMORIN SANTOS	03/08/1975
17302	SILVANEI DA SILVA TRINDADE DEICKE	21/03/1994
26335	SILVIA DA SILVA SOARES	10/06/1990
28281	SILVIA SANTANA RIBEIRO	16/10/2000
24710	SIMONE BEATRIZ DOS SANTOS PISTORE	17/02/2000
34430	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	11/11/1980
27986	SIMONE NERY DOS SANTOS	02/08/1992
32219	SIMONI INEIS PITHAN RODHEN	30/07/1989
25655	SINARA SANTOS SOUZA	06/12/2000
25120	SINVAL RECKEL	09/06/1965
31863	SIRLEI DE ALMEIDA MADUREIRA	02/02/1991
30606	SIRLEI DE ALMEIDA PEREIRA	26/07/1985
28807	SIRLENE GOMES SENA	10/08/1988
18195	SOLAINE ARAUJO DE SOUZA	08/06/2002
17970	SOLANGE DA SILVA GALDINO	03/12/1998
34462	SOLANGE NASCIMENTO ARAÚJO	05/11/1994
35238	SOLON MORES LINS	04/05/1983
28303	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	08/09/1988
23845	STEFANY RAUANY SOUSA NOVAES	11/10/2000
21015	SUELEN BARBOSA DE CASTRO	30/10/1989
27932	SUELI CICERO MARIANO RABELO	23/07/1985
18437	SUELI PEREIRA DA SILVA	21/08/1999
33197	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	23/07/1973
28888	SÚZYE KELEN MONTEIRO LOUREIRO	25/07/1984
34297	TAILAN WENDER CAVALCANTE DE SOUZA	13/02/1998
20600	TAINA CRISTINA PEDRAÇA PEREIRA	26/03/1988
26617	TAINA TALLIA DE SOUZA CASTRO	04/10/1997
22713	TAINARA CASTELUBER COSTA	20/06/1999
28349	TAINY FERNANDA GAMA ALMEIDA	20/07/1999
28260	TAIS ALVES DA SILVA	17/05/1992
19131	TAISA COLITO	19/07/1996
21867	TAISA SABRINA DA SILVA SOUZA	05/04/1994
25667	TAIZ MAIDA ARAUJO LOPES	17/05/2000
17645	TAIZA TAVARES DE OLIVEIRA	16/09/1994
22747	TALITA PEREIRA DE MELO	04/12/1995
21966	TAMARA DOS SANTOS PEREIRA	24/10/1991
30627	TAMIRES DA SILVA	18/08/1987
31375	TARLES SILVA SOARES	21/10/1999

29164	TARSILA SILVA DE JESUS	20/03/1991
15931	TASCIANE MAYARA PEREIRA MAXIMO OTTO	12/01/1995
31754	TASSIANE NASCIMENTO AZEVEDO	15/11/1990
32701	TATIANE MARIA DE SA	03/07/1996
22929	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	12/06/1997
32555	TATIANE VIEIRA BARROS	17/08/1998
23249	TATIELE SANTOS SONCINE	26/08/1998
17003	TATILA RAIANE PEIXOTO DOS SANTOS	26/06/1998
15900	TAWANY AMARAL DE OLIVEIRA	26/12/1998
24836	TAYNA TEIXEIRA SANTOS	22/11/2000
30039	TCHEIGNI SOUZA BRANDT	26/10/1995
22339	THAINARA SILVA DINIZ	11/08/1994
21494	THAIS CORVELHO DA CRUZ	10/03/1997
33036	THAIS EDUARDA RIBEIRO VERDAN DA COSTA	10/09/2002
30448	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	03/06/2000
31981	THAIS REGINA ALVES TIMOTEO	01/07/2000
33799	THAIS RODRIGUES FERREIRA	13/09/1991
18371	THAIS SANTOS MELO	19/03/1998
18987	THAYSA FERREIRA DOS SANTOS	29/01/1998
32993	THIAGO BERNARDO DOS SANTOS	28/11/1993
16650	THIAGO DIAS FERANDES	07/03/1995
20773	TIAGO FERREIRA	26/08/1987
30033	TIAGO GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	28/06/2000
32433	TIAGO JUNIOR DE LIMA MOREIRA	13/05/1996
15802	TIAGO MARTINS NOVAIS	10/08/1994
24890	TIAGO OLIVEIRA MILHOMENS	03/04/1987
28858	UALEZA ROBERTA LOPES FERNANDES DA SILVA	12/12/1996
23700	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS **	01/12/1992
32469	UDSON ALVES DE MOURA	03/05/1995
32129	UELIQUEN BRENO DE SOUZA SANTOS	16/09/1989
26312	UELITON MORANDE DA SILVA	25/08/1993
32168	VAGNER DE VASCONCELOS	25/03/1988
32570	VAGNER MARCELO TOZI	01/11/1989
18623	VALDECIR FERREIRA DA SILVA	09/10/1970
18974	VALDEILTON CORREIA FERNANDES	04/12/1979
20870	VALDEIR VIANA DE MENESES **	07/02/1982
29592	VALDIR BRUNO VIEIRA	08/11/1995
17932	VALDIR RIGOLIN	08/07/1972
34890	VALDIR SOARES DE ARAÚJO	08/10/1977
33970	VALDIRENE DE SOUZA PEREIRA	06/04/1989
29937	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO **	23/05/1992
17785	VALERIA NEVES BARROS	10/08/1979
26255	VALÉRIA PAULINA FARIAS	14/05/1993
24087	VALERIA TAVARES KALCH SERRA	02/08/1992
26933	VALMIR SOUZA PEREIRA	04/06/1987
33943	VANDA DA CONCEIÇÃO GUEDES	10/11/1986
31639	VANDERLUCIA DE JESUS DA SILVA	01/01/1995
26426	VANDERSON DA MAIA	03/05/1988
32641	VANDERSON VERISSIMO BORTOLETTI	27/01/1991
25850	VANDRIA JOANNA DA SILVA MARTINS	21/07/1998
33523	VANESA LUZIA MARAN	15/12/1990
17394	VANESSA ALVES DE JESUS	13/10/1992
17325	VANESSA BARBOSA LEITE	10/10/1999
24200	VANESSA CRISTINA DA ROCHA	05/08/2001
25203	VANESSA DA LUZ LOBATO SILVA	10/01/1995
30911	VANESSA GLONORINO SANTOS	13/09/1988
31543	VANESSA MARRANE DE OLIVEIRA	08/03/1996
18649	VANESSA PEREIRA MALONYAI	20/05/1997
33902	VANESSA ROSA DA SILVA	01/05/1989
32489	VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA	11/03/1989
31123	VANILIA SILVA JARDIM	31/07/1994
20960	VANUZA PITHAN DA SILVA	10/12/1996
16192	VANUZA ROCHA GUIMARÃES	30/09/1993
29441	VERA FERREIRA VIANA	26/11/1993
20814	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	01/11/1985
17020	VERONICA APARECIDA BARBOSA CREPALDE	14/08/2000
21227	VERONILDE SALETE DALPISSOL	19/06/1964
33190	VICTOR GABRIEL BRAGANÇA RODRIGUES	07/06/1997
34599	VICTÓRIA GONDRINGE SANTOS	14/12/2000
28228	VICTÓRIA RODRIGUES DE ALMEIDA	24/04/2001
23252	VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	20/07/1979
21150	VILMA MEIRA COSTA	27/08/1981
33652	VINICIUS DE SOUZA MEIRA	15/06/2000
29819	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	29/09/2000
23030	VINICIUS PASSOS MOURA	07/12/1999
16670	VINICIUS PEREIRA MELO	15/08/2000
26011	VINICIUS PIRES FRIZANCO	24/02/1997
27025	VINICIUS SANTOS DIAS	23/04/2000
21719	VIVIANE MONTEIRO VELASQUES	10/11/1994
32669	VIVIANE OLINDA FOGUES	20/06/1996
31931	VIVIANE SICA BALMANT	15/11/1999
29984	WADILLA MARTINS DA SILVA	16/02/2000
33886	WAGNER NERI CORREA	21/04/1995
34974	WAGNER SANTANA REIS	17/10/1988
33661	WALLAS FABRICIO MIRANDA COSTA	12/06/1996
32637	WALLINGSON MARTINS BRAGA	09/01/1996
34862	WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/1989
22281	WATSON WGLANYO PESSOA DO PRADO	05/08/2000

16917	WEBERT MATHEUS DE SOUZA MATTOS	08/06/2000
32318	WEBSON BRASIL DA SILVA	03/07/1990
28560	WEDER BATISTA CUNHA	08/12/1996
33371	WEDERSON DE ALMEIDA MACHADO	11/01/1986
34388	WELINGTON LACERDA DE ALMEIDA	27/05/1987
32018	WELISSON TONZAR DA HORA	20/09/2000
30490	WELITON DOS SANTOS	01/07/1997
33889	WELLINGTON ALVES DA SILVA	13/05/1988
27214	WELLINGTON BUENO DE SOUZA	17/09/1994
34421	WELLINGTON DA SILVA CUEVAS	22/04/1997
24897	WELLINGTON ELOIR CARDOSO CORA	20/04/1992
23882	WELLINGTON JEAN DANTAS	22/01/1997
26291	WELTON FERREIRA PEREIRA	12/09/1994
33108	WEMERSON CARNEIO DOS SANTOS	21/08/1998
25341	WEMERSON GABRIEL DE SOUZA SANTOS	07/04/2000
26982	WEMERSON PEREIRA	27/01/1998
29733	WENYSTHON OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	02/07/1990
31426	WESLEN AUGUSTO DA SILVA DELFINO	12/04/1995
28148	WESLEY ALMEIDA GAMA	06/11/1997
22980	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	13/02/1995
26094	WESLEY HENRIQUE GOMES DE SOUZA	09/03/2000
33211	WESLEY JOSÉ RODRIGUES SANTOS	27/12/1985
25305	WESLLEN SANTOS OLIVEIRA	18/01/1996
31546	WEULIS ALVES RODRIGUES	02/09/1991
16784	WEVERTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA	05/01/1999
27763	WEVERTON MOTTA OLIVEIRA DE MATTOS	18/04/1996
33032	WIGOR GOMES DE AGUIR	03/01/1997
26712	WILLIAM NUNES DOS SANTOS	12/04/2000
21838	WILLIAM SILVA PEREIRA	06/05/1994
30085	WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS	20/10/1987
34310	WILLIAN FRAGA DE OLIVEIRA	13/10/1984
21532	WILSILENE DE A. LUNAS	19/05/1979
32554	WILSON VICENTE DA CRUZ	07/04/1971
23804	WYLLIAN DA SILVA SANTOS	06/01/1999
23126	YAGO FUMAGALLI DE MOURA	24/01/1997
25909	YASMIN MARQUES DELABELLA	12/07/1997
22758	YURI RENAN DE SOUZA ARAUJO	03/08/2000
32441	ZAIRA PINHEIRO ELER	30/09/1987

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
24395	ADENICE HELOISA GOMES	07/06/1985
23299	ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA	18/06/1990
29514	ADRIELE FONSECA PIRES	10/02/1998
32400	ÁKILLA TAYNAN ROCHA DA VITÓRIA	09/01/1998
31907	ALCIONE RIBEIRO DE JESUS	13/02/1993
25651	ALCIONE SANTOS MOTA	27/07/1989
32603	ALICE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	15/06/1995
18181	ALINE PEIXOTO LIMA	27/12/1996
22397	ALLAN MARCOS GUILHERME DOS SANTOS	18/12/1990
17006	AMANDA DA SILVA ALMEIDA	25/05/1998
33814	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA SAMPAIO	01/10/1995
18206	ANA ATHIELI PEIXOTO LIMA	11/03/1998
32728	ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	15/02/1998
23835	ANA PAULA MARTINS CRUZ	08/08/2000
33485	ANA ROSA FIGUEIRA SILVA	27/09/1976
32922	ANDRIELI CAETANO DE MELO	17/04/1998
34928	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	08/06/1985
31006	APARECIDA VICENTE PEREIRA	24/06/1979
21127	BEATRIZ FERNANDA MINERVINO DE FARIAS **	27/05/2000
21942	BRUNA MARINA MURER CARVALHO	31/08/1994
33377	BRUNO MOURA SILVA	06/04/1988
18991	BRUNO TAKASHI YAMAGISHI	19/05/1995
34300	CARLOS AUGUSTO GOES VIEIRA	20/11/1996
30835	CÁTIA ETIENE SILVA	23/07/1990
28567	CÁTIA PORTO RODRIGUES	22/05/1989
25960	CLAUDETE BRITO GODOIS	25/04/1994
31413	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	11/11/1978
31644	CLELIA MARIA FELIX	04/09/1982
23615	CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO	22/03/1985
18803	CRISTIANE NUNES ALVES	21/09/1998
21417	DALVA ELIZABETE DE SOUZA DOMINGOS	17/01/1978
28988	DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	13/11/1993
17286	DANIELA SILVA SCHWANZ	15/03/2000
32644	DANIELLE LUCIANO DOS SANTOS KUTIANSKI	27/07/2000
17016	DÉBORA CAMILA DA SILVA FREISLEBEM	02/10/1997
29581	DHEIZE HANE DA COSTA BORGES	10/07/2000
21860	DHIULIA MACHADO CHARRA	05/07/1997
16018	DIANI CARDOSO DE MELO	02/04/1997
31892	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	25/09/1995
34818	DONATO MENDES FERREIRA	30/07/1980
29960	ECLESIA ALVES DE FREITAS	12/05/1991
33662	EDELLICE CABRAL	04/10/1987
23310	EDIOVANE JUNIOR DOS SANTOS ROCHINSKI	23/06/1994
31724	EDUELSO POLYCARPO GOUVEIA	23/07/1987
33317	ELAINE NUNES DE LACERDA BATISTA	05/02/1990
24520	ELAINE RICIERE	25/04/2001
34415	ELARICE VANIA FERREIRA RUAS	08/08/1998

27287	ELIANE MIRANDA DA SILVA	25/11/1993
30166	ELISÂNGELA MARIA LUNA	14/10/1979
32995	ERICA VANESSA DE OLIVEIRA CANDIDO	04/10/1996
30547	ERIKA CHRISTINA FEITOSA FRANCO	19/07/1986
30401	ERONDI VENZEL	10/06/1977
27117	EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA	10/07/1980
25656	FABIANA DO NASCIMENTO QUARESMA	30/05/1993
32371	FABIANA TEIXEIRA MENES	23/11/1987
16165	FÁBIO RAMOS DA SILVA	20/06/1987
32427	FÁBIO RODRIGUES CARVALHO	16/03/1991
16523	FABÍOLA DE SANTANA MALTA	21/03/2000
27148	FRANCIELY AHNERT	06/05/1996
17865	GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA	26/01/2001
28907	GEDILSON DE SOUZA AVILA	01/03/1995
22063	GESIANE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	17/03/1997
33218	GESIANE TONZAR FIOROTTE	12/12/2000
31840	GIDEON ROSA DOS SANTOS	17/03/1992
21490	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	01/03/1994
19335	GLAUBER SILVA DE JESUS	22/06/1994
28850	GLEICI KELLY XAVIER PEREIRA	12/01/1999
17035	GLORIA DA CRUZ SANTOS OLIVEIRA	08/07/1988
31655	GRAZIELE QUEIROZ MAZETE	17/04/2000
29896	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA **	01/03/1985
24062	IDAIANA VIEIRA GÓES DA SILVA	10/06/1989
32315	IRANETE GOMES PEREIRA	11/09/1989
25990	ISAIAS SOUZA DOS SANTOS	08/12/1989
21950	JACIELE LOPES DA SILVA	20/04/1996
29019	JACKSON PEREIRA DOS REIS	08/04/1995
22652	JAÍNE CAVICHIOLI ROSSI	08/02/1997
23669	JANAINA ALVES PRA	08/03/1990
25742	JANAINA SOARES MOREIRA DOS SANTOS	07/05/1987
28821	JEAN TREU	31/01/1994
34455	JEOVANE LUIZ DE CARVALHO	28/08/1991
22800	JESSICA PAULA FONTES	29/05/1994
30679	JHENENFRA DANTAS ALVES CARTAXO	05/11/1984
16891	JHOENDWLA NOGUEIRA FAIOLI	14/04/2000
30888	JHONY VITOR OLIVEIRA SOUZA	06/01/2000
21590	JOELMA EMILIANO PPEDRO	15/08/1988
16991	JOICE KELLI FOGUES	05/07/1997
15928	JOICE RAFAELA ALMEIDA VIEIRA	11/01/1996
30520	JOSE CARLOS CARDOSO	18/12/1986
32453	JOSEANE DINIZ TAVARES	20/12/1994
17613	JOSELAINE MAGALHÃES BUENO DOS SANTOS	16/09/1991
31351	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	09/02/1986
16581	JULIENE RODRIGUES	07/08/1987
31960	KAMILLA KETLY PINTO KADATZ	20/11/2000
22194	KAREN VENANCIO DOS SANTOS	27/07/1995
30859	KARINA PRATES GONÇALVES	13/10/1997
23860	KAROLAYNE MOURA MARAN	11/01/1998
31107	KATIELLY GOMES DE OLIVEIRA	28/01/2001
29842	KEILA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	13/03/1998
33028	KELLY VIEIRA DOS SANTOS	30/01/1989
21182	KESLEN NAIARA DOS SANTOS SOUZA	03/02/1998
18109	LAUDICÉIA DO CARMO GALDINO DA SILVA	12/02/1983
16463	LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA	04/08/1990
20145	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	02/10/1987
25791	LEIGH ANE AGUIAR SANTOS	04/12/1983
29255	LEILA MARIA BETINI	13/09/1978
25357	LENILZA BRITO GODOIS	21/02/1996
21187	LEONARDO BARBOSA DO NASCIMENTO	18/12/1967
34703	LETICIA POLLACK PEREIRA	17/01/2000
28052	LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI	30/10/1989
26841	LOIDE BERENICE RIBEIRO	18/08/1997
28382	LUCAS DANIEL TEODORO TAVARES	06/11/1999
30150	LUCAS LOPES SANTIAGO	22/02/1997
17621	LUCIA FABIANA MIRANDA GOMES	29/03/1998
34365	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	23/04/1989
31121	LUCIANA PESSOA DUARTE	23/07/1984
16281	LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS	23/04/1989
29573	LUISA JOSUE DA SILVA VIANA	18/03/1981
23928	MAGDA CELESTINO BARBOSA DO NASCIMENTO	18/10/1978
22309	MARCELA DE SOUZA MACHADO	24/11/1995
22347	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	19/06/1983
20730	MARIA NATÁLIA SOUZA ARAÚJO	14/05/1999
26757	MARIA ROSA DA SILVA	28/11/1976
32122	MARINALVA LUZIA PEREIRA COELHO	24/12/1983
23738	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985
20538	MATHEUS PEREIRA ODISIO	18/03/1998
22372	MATHEUS TAVARES GONÇALVES	17/12/2000
32348	MEIRIELE DA COSTA SILVA	05/01/1997
21700	MICHELI DA SILVA SOARES	21/07/1998
23876	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	07/09/1997
24241	NAIANE MERCEDES CARVALHO NAVAS	28/08/1992
24587	NAIARA ANDRADE DOS SANTOS SOUZA	19/05/1992
27762	NAIARA FERNANDA FARIA DA SILVA	30/05/1987
34733	NAYARA DE CAMPOS ROBERTO ROSA	11/12/1997
31824	NELCINA MARIA SCHUWENK	23/11/1971
17624	NIDIA GONZÁLEZ CASCO	10/09/1983

16213	OZEIAS DE JESUS DA SILVA	08/02/2001
24321	PABLO NUNES GUIMARAES DA SILVA	23/05/1997
27100	PAMELA DOS SANTOS SALGADO	25/07/1997
31895	PAULA MEDEIROS DA SILVA	06/02/1996
16347	PAULO RICARDO MARQUES VILELA	29/11/2000
32865	POLYANA ANDRADE DOS SANTOS	19/08/1998
31785	RÂMILA LIMA VIANA SILVA	17/05/2000
16765	REGIANE MEIRA COSTA	07/02/1993
33641	REINALDO FROIS DA SILVA	17/07/1981
30184	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	01/07/1993
32167	RENATO FLORINDO PEREIRA	21/03/1982
32054	RODRIGO HAMMER ALVES	28/12/1991
18052	RODRIGO SAMPAIO ELER	13/08/1989
33100	ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	09/07/1999
22540	ROMÁRIO JUNIOR DOS SANTOS	23/09/1994
23032	ROMOLO JOSÉ SANTOS ANTUNES	18/08/1991
32804	ROSELI DE OLIVEIRA	27/11/1979
34251	ROSILENE CONCEIÇÃO TEODORO MACIEL RIBEIRO	30/07/1979
32736	ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/08/1981
26667	ROSIMEIRE ALVES PEREIRA	28/09/1979
31547	ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO GUIMARAES	31/08/1964
19132	ROSINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	25/07/1984
22807	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	22/12/1967
27990	ROZANE RODRIGUES PERES	08/09/1997
34143	SANDRIELE DE SOUZA PRATA	14/08/1990
34038	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	04/06/1987
23485	SHARON MARTINEZ DE SOUZA	23/12/1998
27433	SILVIA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	23/11/1983
29651	SIMONE RIBEIRO DE JESUS	09/06/1988
18435	SOLANGE TEREZINHA SILVA	07/09/1989
29273	TAILSON DA SILVA POCIDONIO	27/11/1999
17868	TANIA ALONSO RISSI	12/03/1988
30268	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	21/07/1980
22932	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	12/06/1997
32718	TATIANE XAVIER SOARES	31/10/1992
30863	TIFANY BARBOSA DO NASCIMENTO	26/10/1998
30595	UELLITON FRANC DOS SANTOS	07/09/1990
21856	VALDISIA FERREIRA MARQUES	22/10/1980
33462	VALQUIRIA CUNHA OLIVEIRA	21/09/1990
24265	VANDERLEY VIEIRA CUCINE **	06/11/1977
30625	VANESSA BANZZA BORITZA	06/12/2001
34279	VANESSA DIAS LOPES TELES	04/02/1998
18660	VANESSA PEREIRA MALONYAI	20/05/1997
35156	VIVIANY MARIA JESUS LIMA DA SILVA	16/03/1989
20124	WAGNER RAFAEL FREITAS DA SILVA	01/11/1999
32857	WALLAS TREU	04/07/1999
34039	WESLEY LOTERIO DOS SANTOS	30/10/1993
25471	ZENILDA MOTTA BENTO	11/12/1968

AGENTE DE ARRECADAÇÃO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
24097	AILTON DA SILVA MARQUES	03/03/1999
24790	ALEXANDRE BAUMER CARNEIRO NATAL	22/04/1982
33653	ALINE CRISTINA PRADO COSTA	18/01/1990
32313	ANA PAULA DA ILVA SOUZA	25/03/1993
26107	ANGÉLICA CRISTINA FREITAS ROCHA	18/11/1994
20394	BIANCA RAMOS DA ROCHA PIRES	18/12/1995
28697	CARLOS HENRIQUE DE JESUS ARAÚJO	08/06/1999
17372	CARLOS LUIZ FARIAS DE LIMA	24/08/1971
30674	CLÁUDIA FERNANDES ZANUSSO	12/09/1977
31002	CLEBERSON SIMOES	21/06/1987
32049	DANIEL BALBINO	10/03/1992
34186	DENISE ALVES DA SILVA	30/11/1978
16372	DEYVID KLOOS SOUZA	01/07/1994
34840	EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA	27/01/1988
30921	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970
30054	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	19/07/1992
32939	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000
32955	HANALLA MARIELLY SOUZA	17/12/1996
24980	HELANE MARA SOARES SANTOS	07/04/1977
29197	HUDSON GUEVARA SILVA DOS SANTOS	03/04/1986
22380	ISRAEL FARIAS CHAVES	16/04/1987
34517	JANAINA DE OLIVEIRA DEZIDERIO	19/09/1999
17015	JEFFTER WALISSON DE MENEZES	20/04/1992
33429	JHON RHAINER DE OLIVEIRA	02/05/1997
20675	JOÃO PEDRO GUIMARÃES FURINI	17/03/1993
22335	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO	10/09/1977
24065	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1992
16172	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	20/07/1994
35055	KENNYA PATRICIA GARCIA SANTOS SILVA	15/05/1994
18801	KEURY BARROS KAISER	06/11/2001
32537	KISTIANE PEREIRA DA SILVA	30/11/1992
26078	LARISSA GONÇALVES DE MATOS	12/03/1998
18341	LEIDIANA SOUSA DIAS	12/09/1988
28211	LOURIVAL DE PAULA VIEIRA	01/04/1969
19999	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	24/10/1997
20592	MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES	01/01/1994
28277	NAIANA D JESUS BATISTA	04/10/1991

27301	NATALIA CAVALCANTI BITENCOURT CERON	30/09/1994
23487	NEUZA DE PAULA SILVA	01/11/1978
35195	PATRICIA FELIPE TAMANDARE	22/03/1989
34777	RAYANE MARCOS DOS SANTOS	16/06/1998
20938	RENATO LEGORA BOZI	07/12/1993
27786	RHÍLLARY GABRIELY CALENTE DE OLIVEIRA	24/04/2001
30673	RONILTON MARINHO DE LIMA	18/03/1976
31260	SAMUEL GERNOHT LAUBE MARINHO	13/04/2002
25121	SINVAL RECKEL	09/06/1965
24185	THAIS LUANA CASTELUBER COSTA	01/10/1991
20202	VALQUIRIA DE FÁTIMA CARDOSO	06/07/1990
21315	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	03/02/1998

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
33589	ADAIR MENDES	08/09/1973
33385	ADELAIDE LOPES SIQUEIRA	21/04/1996
24037	ADEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	17/06/1978
31490	ADENICE MOREIRA GOUVEIA	23/01/1974
30576	ADRIANA BARROS ROVER	27/06/1992
33990	ADRIANA CARVALHO	30/05/1982
21881	ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA	18/06/1990
29511	ADRIELE FONSECA PIRES	10/02/1998
21444	ADRIELI DA SILVA FRANCHETTA	31/03/1999
28824	ADRIELLY FERREIRA BARBOSA	31/05/1997
26656	ALAIDE DE SOUZA CAETANO	15/05/1992
24528	ALAN JACSON DE OLIVEIRA SUAVE	31/05/2000
26481	ALANA LAVORATTI PORTILHO	09/11/1993
32766	ALBINO LILIANN SIZINI FERRARI	22/08/1987
24263	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	30/11/1988
32389	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	19/10/1983
25994	ALESSANDRA NOVAES SIMPLICIO	24/02/1989
27445	ALESSANDRA SANTOS SOUZA MATOS	22/06/1981
33122	ALESSEIA SOARES DE OLIVEIRA	30/03/1981
31058	ALEX APARECIDO DIAS	29/12/1986
18491	ALEXSANDRA DA SILVA	30/08/1994
15921	ALEXSANDRA PADILHA	19/04/1994
17822	ALIFF MORAES CRUZ	21/09/1994
17281	ALINE SANTANA DA SILVA	30/06/1993
32338	ALINE SOARES DO NASCIMENTO	23/08/1997
30710	ALTAIDES CORDIRO	04/07/1978
28492	ALZENIR DE ANDRADE DUQUES	31/07/1980
17018	AMANDA DA SILVA ALMEIDA	25/05/1998
30023	AMANDA MACÊDO DA SILVA	15/05/2000
26745	AMIDIAN ALMEIDA CARVALHO	11/02/1993
32345	ANA ALVES DO NASCIMENTO	05/10/1971
31932	ANA LUCIA ANUNCIAÇÃO ROVER	28/05/1992
33741	ANA MARIA DA SILVA	22/12/1967
22148	ANA PAULA ANTUNES DOS PRAZERES	30/06/1998
33594	ANA PAULA CARNEIRO	19/05/1981
30121	ANA PAULA DA SILVA INÁCIO	02/08/2000
29085	ANA PAULA DUARTE DOS SANTOS	07/04/1990
33544	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	04/11/1989
34872	ANA PAULA MENGISZTKI	05/07/1976
30600	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	03/05/1994
34324	ANA PAULA SOUZA SILVA	08/11/1997
23522	ANA PAULA VALADÃO VIANA DA SILVA	01/03/1999
17526	ANA PAULA VIOTTO PEREIRA	29/06/1990
34706	ANA ROSA FIGUEIRA SILVA	27/09/1976
27717	ANDIARA KELLER OLIVEIRA	21/02/1990
29263	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	24/06/2000
26853	ANDREIA APARECIDA DOS PRAZERES	21/01/1983
20964	ANDRÉIA APARECIDA RAMOS	24/10/1981
22096	ANDRÉIA APARECIDA RIGO	11/10/1994
30216	ANDREIA DA SILVA BARBOSA	26/07/1982
18301	ANDREIA GULARTE DA SILVA	27/03/1999
28797	ANDREIA HENCKER	27/08/1987
18216	ANDREIA LIMA DE SOUZA	27/08/1985
20668	ANDRESSA MAELY MENGISZTKI	30/04/2000
31873	ANDRESSA SILVA LUIZ	28/11/1998
31306	ANDRESSA TATIANE DE PAULA PEDROZO	02/06/1990
15991	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	24/07/1993
33562	ANDRIELLY CAMILA DOS SANTOS FEITOSA	26/05/1995
28271	ANGELA APARECIDA ALVES NERIS	12/09/1986
18103	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO	10/08/1995
34457	ANGELA FRANCISCA GOMES	24/09/1982
30840	ANGELA MARIA DE FIGUEREDO DA SILVA	29/03/1983
31773	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992
19401	ANGELICA VALÉRIO	06/04/1990
19395	ANTONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	21/01/1989
34645	ANTÔNIO CLÁUDIO TONIATO MARTINS DE OLIVEIRA	01/09/2000
34359	ANTONIO DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA	09/03/1972
32992	ANYELY CAMILA BRANCO BARBOSA	20/01/1996
18135	APARECIDA GODOY DOS SANTOS	18/07/1969
23045	APARECIDA MINERVINO DE FARIAS	25/12/1972
27089	AUCLEUSON CANDIDO DE ALMEIDA	06/02/1985
31296	BIANCA DA SILVA PEREIRA	23/01/1991
34690	BRUNA KELY COSTA DE LIMA	16/06/1996

21904	BRUNA MACHADO BONFIM	30/10/1990
24535	CAMILA DE LIMA LOPES	21/12/1996
34062	CAMILA JESSICA TORRES SANTOS	10/02/1998
22638	CAMILA NAIARA CONRAT	24/02/1996
28119	CARLA ADRYANA SANTANA ROCHA	21/03/2001
22603	CARLA DA PENHA GERMANO	10/02/1987
19769	CARLA GABRIELLY OLIVEIRA NUNES	15/04/1998
25295	CARLOS APARECIDO FERMIANO SILVA	07/09/1984
34355	CARLOS HENRIQUE VIEIRA GAMA	17/05/1991
20632	CAROLAINE SILVA SCHWANZ	06/12/1997
35038	CATIANE OLIVEIRA SAAR	27/03/1997
30363	CELIO TEIXEIRA DA ROCHA	28/04/1974
20367	CHARLES SOUZA DE PAULA	24/09/1995
32507	CHIRLEY CARDOSO MELO	20/03/1981
23297	CÍNTIA VIEIRA PEREIRA	21/03/2001
30820	CLADEMIR CASTILHO	20/09/1985
22209	CLAIR APARECIDA DA SILVA	18/05/1978
33165	CLARICE ADELINA FREITAG	27/05/1972
32870	CLAUDENICE BHERING DA SILVA	25/09/1988
32459	CLAUDENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	29/04/1985
32383	CLAUDIANE FERREIRA SOUZA	06/02/1991
24093	CLAUDICÉIA DO CARMO CARDOSO	20/11/1984
33543	CLAUDINEY RAMOS MACHADO	07/12/1983
33311	CLECIANE RODRIGUES BATISTA	31/01/1981
18755	CLEIDIANA LOURENÇO	02/05/1987
18901	CLEIDIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	17/12/1989
34458	CLEONICE GONÇALVES PAVAO	20/09/1978
23598	CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO	22/03/1985
28609	CREONICE GABRIEL GOMES	18/06/1985
34637	CREUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	06/10/1974
18228	CREUZA PEREIRA DE SOUSA	16/05/1978
21095	CRISTIANE DE JESUS MIRANDA	09/02/1990
31438	CRISTIANE GONÇALVES DE LIMA	31/08/1991
31839	CRISTINA SANTANA DA SILVA LIMA	24/07/1982
26969	DAIANE ALMEIDA DA SILVA	20/12/1994
34335	DAIANE ALVES VALÉRIO	28/05/1986
23859	DAIANE BRUNA MOURA	31/08/1989
19583	DAIANE NEPOMUCENO FELBERG DA CRUZ	10/09/1987
24467	DAIANE TAVARES DOS SANTOS	08/02/1999
27449	DAIANE VICENTE DUQUES	21/10/1992
21193	DALVA ELIZABETE DE SOUZA DOMINGOS	17/01/1978
33883	DAMARES GERALDO NEVES SOARES	24/10/1997
30142	DAMAZIA MARIA DOS SANTOS	27/03/1969
28346	DANIEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	12/04/1985
20036	DANIEL DE OLIVEIRA MUNHOZ	13/05/2001
27726	DANIEL FRANCISCATI SANTANA	29/04/1999
18429	DANIELA CESÁRIO DE CAMARGO	10/05/1994
31852	DANIELA MARIANO DOS REIS PARADELO	27/05/2000
18074	DANIELA RICCI OLIVEIRA LOPES	28/05/2000
32592	DANIELI RODRIGUES VAGMAKER	11/04/2002
28090	DANIELLA LIMA DE FREITAS	19/06/2001
32316	DANUBIA DA SILVA	02/07/1983
19698	DARSIZA DE OLIVEIRA NUNES	25/06/1990
25958	DAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO	27/05/1993
29275	DAYANE PEREIRA DORNELES ANTUNES	13/11/1996
24821	DEBORA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	04/01/1993
25008	DÉBORA DE SOUZA AMARAL	19/01/1994
26986	DEBORA TAVARES DOS SANTOS ALVES	21/11/1995
16925	DIANA FERREIRA DE LIMA	21/04/1993
23709	DIANA RIBONDI	19/08/1975
16761	DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	19/08/1978
21989	DIENE MENDES PEREIRA	15/04/1998
23666	DIENIFER MICAELA RIBONDI DOS SANTOS	14/04/1996
20580	DILCILENE DE OLIVEIRA PAULA	03/09/1992
31358	DIOSETE LADISLAU	31/01/1972
19029	DJHEISIENNY GOMES PEREIRA	20/03/2002
34254	DORVALINO ALVES DE LIMA	13/05/1981
32963	DOUGLAS DE PAULA DOS SANTOS	20/01/2000
32901	DOUGLAS DO AMARAL PINTO	09/04/1989
24743	ECSAMIA GOMES OLIVER DURAN	12/09/1981
32336	EDER DOS SANTOS MENEZES	11/05/2000
31735	EDERVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	10/04/1979
32506	EDIANA ROSSOW	04/07/1992
22570	EDIJANE NAIARA DES SENA SANTANA	25/01/1994
31977	EDILAINE DA SILVA BONFIM	15/09/1995
25553	EDILENE DA SILVA ALMEIDA	10/06/1995
22546	EDILENE TOSTES PEREIRA	21/04/1995
32206	EDIMAR SUTIL ROSA	15/06/1978
33004	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	11/11/1987
27038	EDINALVA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	21/08/1986
34849	EDINEIA MARIA DA SILVA LAGASSI	11/05/1992
23376	EDMAR DO CARMO CONSTANCIO	19/11/1983
32446	EDMÉIA VIÉLI FERREIRA RUAS	03/12/1988
22528	EDNA BERTOLINO	19/02/1979
33301	EDNEY PAULO DE OLIVEIRA	27/06/1966
26171	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES GUEDES	01/10/1990
22719	ELAINE CRISTINA RABELO BRANCO	04/10/1990
18685	ELAINE GOMES PEREIRA	21/11/1990

34294	ELAINE GRAZIELA DA SILVA	12/09/1986
27663	ELAINE NUNES DE LACERDA BATISTA	05/02/1990
19008	ELANUZIA APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA	15/10/1977
32875	ELHONILDA CONCEIÇÃO SERPA	21/03/1982
19044	ELIANA PATROCINIO DOS SANTOS	10/09/1984
16234	ELIANE APARECIDA NUNES	15/07/1981
17642	ELIANE APARECIDA WIONCZAK GONÇALVES	15/01/1981
25608	ELIANE DOS SANTOS	02/05/1981
22327	ELIANE MARIA BRITZKE	17/05/1981
23462	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA	26/05/1987
23068	ELIANE VENANCIO DE SOUSA	13/11/1997
33427	ELIAS PINHEIRO DA SILVA	01/09/1990
33923	ELICIMARIA DE OLIVEIRA SANTANA	14/10/1983
19489	ELIEZER BATISTA DA SILVA	07/10/1999
21163	ELISÂNGELA MOREIRA VALENTE	29/03/1990
32087	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	06/10/1976
24224	ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA	24/04/1993
27665	ELIZANIA FINK BORCHARDT GOMES	05/09/1977
18899	ELIZETE IZAURA DA SILVA CHAVES	16/02/1982
24305	ELY MARIELLI WOLFF	10/11/1990
30589	EMERSON VITORINO DOS SANTOS	18/04/1993
30768	EMILY ROSA DE MELLO	10/08/2000
31761	ERCULIS FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2000
33327	ERICA DOS SANTOS CRUZ	18/10/1988
22297	ÉRICA FERNANDA BRITZKE SILVEIRA	23/10/2001
18166	ERICA KARLA DA PAZ LIMA	24/12/1986
21361	ERICA SERRANO COSTA DALAPICOLLA	13/01/1986
28666	ESPEDITA ALVES CARTAXO	12/05/1963
20430	EVA ALVES DOS SANTOS	01/10/1978
20529	EVANILDA CRISTINA DE SOUZA	21/02/1994
27443	EVANILDO DE SOUSA AQUINO	04/10/1972
28416	EVERALDO RODRIGUES PERONE	01/01/1995
21409	EZILMA FEITOSA DE OLIVEIRA RAMOS	03/01/1978
23187	FABIANA BATISTA SILVEIRA	12/05/1987
31628	FABIANA DE OLIVEIRA	28/12/1987
34127	FABIANA SILVA MARQUES	28/10/1985
34644	FABIANE DE OLIVEIRA GONSALVES	30/10/1988
22991	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986
18916	FABIANO VIEIRA POTILIO	28/06/1986
33956	FABIO APARECIDO DA COSTA	15/03/1988
33067	FABIO VIANA BATISTA	09/08/1992
21526	FÁTIMA DA LUZ FRELIK	18/02/1988
22337	FERNANDA CATIELEN OLIVEIRA SOUZA	16/04/1991
34116	FERNANDA FURQUIM PEREIRA	05/06/1989
20491	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	28/12/1988
22604	FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA	09/06/1994
30092	FERNANDO JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/12/1993
31151	FLAVIA CRISTINA FAGUNDES DA SILVA	20/10/1992
30913	FLAVIANE TOSTES PEREIRA SOUZA	12/11/1998
31653	FLAVIO CORDEIRO DE NOVAES	15/08/1981
25447	FRANCIELLE DA SILVA LIMA	02/04/1992
28021	FRANCIÉLY DE OLIVEIRA SILVA	05/02/1997
19655	FRANCINETE GUIDORIZZI FRANCO	30/05/1986
21152	FRANCISCO EDIMAR MELO DA SILVA	13/11/1985
26326	FRANCISCO HOSANO DA SILVA	07/06/1971
23711	GEANE NUNES DE MEIRA	11/03/1983
32356	GELIELSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/01/2001
20360	GENNEFER DA ROSA PROENCIO	18/03/1994
32350	GESIO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1979
17982	GESSICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	03/05/1994
24823	GESSICA NATALIA DOS SANTOS	05/09/1998
31731	GETULIO SCHENCK DE OLIVEIRA	20/08/1976
32002	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	22/07/1987
33045	GILMAR CORDEIRO NOVAES	07/09/1990
29876	GIRLAINE VIOTTO PEREIRA	06/01/1984
26327	GISLANA LUCAS DOS REIS SILVA	24/11/1983
31434	GISLENE OLIVEIRA SANTOS	15/10/1984
28937	GISLENE VIEIRA CORDEIRO	06/06/1997
26433	GIVALDO DA SILVA	25/02/1986
23320	GLEICE KELLY FAUSTINO DE MELLO	18/12/1995
30306	GRACIELLE MOISES LACERDA	26/04/1989
32513	GRACILEIA DUARTE	29/05/1973
19350	GRAZIELA ATANAZIO DA SILVA	15/04/1998
28642	GREICI KELLY DOS SANTOS FERREIRA	14/10/1988
25816	GREICY FERREIRA DA CRUZ	14/05/1993
31246	GUSTAVO LINCON SILVA RIBEIRO	02/02/2002
18267	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	10/10/1973
21774	HELENA MARIA DE OLIVEIRA TREVIZANI	03/05/1970
34929	HELENA MARIA GOMES FERREIRA PIRES	10/03/1981
25336	HEULA PAULA DA SILVA BARBOSA	04/02/2000
27582	ILDENES REIS SALOMÃO MERELLES	27/05/1979
35030	INA CRISTINA LEITE DA SILVA COSTA	14/11/1990
28268	ÍNDIRA ROSSIM CIBIN	18/02/1992
22889	INES VIEIRA BARROS	21/11/1974
32959	INEZ PAULINO BARBOSA	22/01/1981
30164	INGRID RODRIGUES DA COSTA	04/05/1994
24602	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	24/02/1999
21586	IOLANDA ALVES PEREIRA	19/05/1991

31478	IRACI TOSTES PEREIRA	01/09/1977
30096	IRANI FRANCISCO LOBO	01/05/1980
31764	IRANIR XAVIER DOS SANTOS	02/01/1982
25819	ISTELA DOS SANTOS STIIRMER	27/10/1992
32812	IVANDA SOARES DOS SANTOS	25/02/1975
29734	IVANETE DE SOUZA MELO	01/01/1977
26285	IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA	23/05/1982
26425	IVANI RAMOS DA SILVA	23/09/1975
24883	IVANI ROQUE DA SILVA	08/11/1967
26436	IVANIA VALQUIRIA DE SOUZABOLIVEIRA	10/08/1997
28995	IVANILDA PAULA DE FRANÇA	02/03/1985
29351	IVONE PEREIRA DE ALMEIDA	20/06/1967
20862	IVONETE GOMES DOS SANTOS	26/06/1972
21619	IVONETE RODRIGUES DE MACEDO BERNARDES	23/03/1979
25332	IVONETE XAVIER SANTANA	21/01/1969
22651	IZABEL LORENA ALMEIDA DA SILVA	19/02/2002
34983	IZAMARA CRISTINA NUNES RIBEIRO	06/10/1998
20856	JACIELE LOPES DA SILVA	20/04/1996
25918	JAEDER FERREIRA DA COSTA	19/08/1987
31868	JAILSON DIAS DE OLIVEIRA	31/08/1995
33368	JAKELINE GONÇALVES DA SILVA	13/08/1994
33214	JANAÍNA APARECIDA MARCONDES SCHWANZ	03/02/1987
34490	JANDERSON BENO DIAS BRUNEL	19/09/2000
34237	JAQUELINE AZEVEDO FRAGA	03/03/1974
32913	JARLAINY TAISE CALINSKI BARBOSA	19/12/1996
30943	JASMIRA APARECIDA RIBEIRO LINO	01/06/1988
33866	JEAN CARLOS SOUZA FRANCO	22/11/1997
30630	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	16/07/1990
26322	JEFERSON LUCAS DA SILVA	18/06/1999
20667	JEFFERSON MAIOLI	09/04/1993
17600	JENIFFER DOS SANTOS BEZERRA	13/11/1999
33261	JESIMIEL LEAL JUNIOR	06/02/2001
31511	JESSICA GLEYCIONE LIMA GOMES	27/04/1991
31694	JESSICA NAIARA BATISTA BOA	30/08/1997
31173	JESSICA PRISCILA DA SILVA CARVALHO	10/02/1993
22086	JEZIANE DA GRAÇA	17/02/1984
20779	JHONATAN VIANA MUNIZ	22/11/1988
31621	JIUZELIA DE ASSIS SANCHES	26/03/1991
20963	JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO	11/11/1989
19545	JOÃO MARIA DE ALMEIDA	17/05/1975
28793	JOÃO PAULO ROCHA MELGAREJO	27/01/2001
26744	JOÃO VITOR NERÍS GUILHERME	08/03/1998
34742	JOAQUIM LUCAS NASCIMENTO RODRIGUES	20/09/1999
27442	JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS	16/11/2000
23888	JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS	06/06/1994
32494	JOEL ELIAS DE CARVALHO	10/10/1987
28275	JOICE LUCIANO DE OLIVEIRA	05/04/1997
22952	JONAS DE BONI	06/07/1979
29560	JONAS DEIMIR PESSINI DE ALMEIDA	03/05/1979
28343	JONATHAS DOS SANTOS NASCIMENTO	26/09/1998
27172	JOSE ANDRE DA PENHA BITENCOURT	30/12/1968
27073	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS REIS	04/02/1980
34752	JOSÉ LUAN NASCIMENTO RODRIGUES	03/07/2001
30214	JOSÉ LUCAS DUARTE BASILIO	20/01/1992
22238	JOSEFA ROCHA DE ARAUJO	20/07/1975
33052	JOSIANE ASSIS DE PAULA	28/07/1981
18689	JOSIANE BINOW CASTELAN	26/02/1993
20787	JOSIANE CASTRO SILVEIRA DA SILVA	04/12/1987
23960	JOSIANE DA SILVA VENÂNCIO	22/02/1991
31771	JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA	27/03/1994
16030	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991
20130	JOSIENE RODRIGUES DA SILVA	25/10/1988
23591	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA	18/09/1995
31973	JOSILENE NEPOMUSCENO TORRES	01/08/1986
23746	JOZINEI PEREIRA DE SOUZA	28/10/1988
20791	JUCILENE RAFAEL	01/08/1981
22125	JUCIMAR APARECIDA CEZARIO	21/10/1985
20141	JUCIMARA ARAUJO LINO SANTOS	01/09/1997
19596	JUCINEIDE FREITAS DOS REIS	04/12/1989
31461	JUDITH DE OLIVEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	24/05/1996
34647	JULIANA GOMES DOS SANTOS	07/07/1995
19734	JULIANA JURELO DIAS	26/09/1991
30534	KAMILA VANDERLEY AMORIM	11/03/1996
20901	KAREN LAINE RATES DE LIMA. TIBURCIO	01/06/1994
21595	KARINA BORITZA ANDRADE	18/07/1994
28489	KARINY KOZAK AZEVEDO	29/07/1995
21005	KAROLAYNE DA SILVA MUCZINSKI	01/09/1998
32257	KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES	15/11/1992
25426	KATIELE BUENO DE SOUZA	11/05/1996
35068	KAUAN D ÁFILA MAMEDE DAS CHAGAS	08/09/2000
29000	KELCIANY AMARAL DE OLIVEIRA	23/09/2002
22464	KELE CRISTINA DE SOUZA	28/04/1987
33281	KELLEN KRAUZE	24/09/1988
15822	KESSY DHIONES LOPES LIMA	23/03/1995
33295	KETTY MICHELLY DE OLIVEIRA	08/10/1995
19691	LACIONIRA DE OLIVEIRA NUNES	23/10/1993
26249	LARAZO CORREA GOMES	18/06/1981
19329	LAUDICÉIA DO CARMO GALDINO	12/02/1983

25179	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	16/02/1998
26359	LEANDRO VIDAL DE SOUZA	30/01/1984
21664	LEIDIANE LOPES DA ROCHA	08/10/1987
31510	LEIDIANE MIRANDA DE FREITAS	10/10/1997
33939	LEIDIANE SOARES DA SILVA	20/07/1989
32299	LEIDIMAR DE JESUS MENDES	09/01/1986
34556	LEIDINÉIA ANDRADE DA ROSA SANTOS	14/06/1988
19754	LEILIANE FRITZ MACEDO	08/07/1992
34258	LENIR SANTOS DE SOUZA	30/07/1970
28159	LENISANDRA DIAS NEVES	25/03/1980
34607	LEONILSON DA SILVA	29/01/1994
33324	LETICIA BATISTA FERNANDES	17/04/1991
33890	LETICIA DIAS DO NASCIMENTO	06/10/2001
23149	LETICIA MEDEIROS DE CASTRO	09/08/2001
18137	LETICIA MEIRELES FARIA CARDOSO	19/11/1997
25031	LETICIA PRISCILA ACORDI ACORDI DE MOURA	25/12/1999
18237	LÍDIA VALADÃO DA SILVA	06/04/1996
22445	LIDIANA CORDEIRO DE SOUZA	31/10/1984
21898	LILIANE CRISTINA MEDEIROS MEDINA	25/08/1993
32512	LILIANE SOUZA SILVA BORGER	12/11/1983
22969	LOIDE BERENICE RIBEIRO	18/08/1997
28023	LORENNA CHRISTINA DA SILVA VIEIRA	02/05/1984
29375	LUANA FERRAZ DA SILVA DE SOUZA	17/09/1996
32276	LUANA VANESSA DE BARROS SANTOS	15/07/1990
16474	LUCAS RHAFAEL RODRIGUES COSTA	30/07/2000
34225	LUCAS SALES BENTO DA SILVA	11/09/1996
30338	LUCELIA NEVES BARBOSA BRAGANÇA	07/03/1977
21174	LÚCIA REIS DE FRANÇA	07/09/1987
22658	LUCIANA ALVES DA COSTA BRITO	29/03/1986
25453	LUCIANA ANUNCIAÇÃO ROVER	25/02/1990
16166	LUCIANA MUNHOZ	21/03/1996
31081	LUCIANA PESSOA DUARTE	23/07/1984
31440	LUCIANE ASSIS DE PAULA	30/04/1982
23868	LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	10/10/1989
23364	LUCIANO VIEIRA **	14/02/1977
19664	LUCIENE ANDRELINA MARTINS	27/06/1984
33628	LUCIENE APARECIDA DE ALMEIDA	29/08/1982
27766	LUCIENE VIEIRA DE SOUZA KRUGUEL	26/10/1991
33926	LUCILEI DE OLIVEIRA BRITO	19/08/1976
20514	LUCILENE APOLINARIO GUIDAS	21/04/1976
32999	LUCILENE DE CARVALHO	07/07/1982
16079	LUCILENE LEME OLIVEIRA	28/08/1979
26756	LUCIMAR CORIM RAIMUNDO	24/04/1982
18744	LUCIMAR DOMINGOS DOS SANTOS	23/06/1991
23548	LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	09/06/1991
18128	LUIZA ALVES RIBEIRO	08/01/1988
34729	LUIZA RAIMUNDA FIGUEIRA	26/10/1981
24346	LUZIA ALVES DE SOUZA CORTACIO	12/02/1977
20457	LUZIA DE OLIVEIRA ROCHA	26/06/1979
17103	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA CÔRTES	14/01/1987
21530	MAGNUM JAVE OLIVEIRA PEREIRA	21/05/1983
27354	MAIARA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO	20/02/1992
28917	MANOEL MESSIAS VITOR	05/09/1985
33833	MANOEL SENHOR RODRIGUES VIEIRA	03/11/1970
29429	MARA ALINE FIGUEIRA DOS SANTOS	02/01/1993
34151	MARA REGINA GOMES DA SILVA RODRIGUEZ	22/07/1981
33586	MARCIA AZEVEDO DOS SANTOS	03/02/1993
31690	MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	19/11/1979
17398	MARCIA CORVELLO PINHEIRO	02/03/1980
33877	MARCIA DE OLIVEIRA DUARTE	11/12/1983
16760	MÁRCIA DE SOUSA MELO	28/05/1984
31012	MARCIA LEANDRA KELLER OLIVEIRA	10/08/1984
30072	MÁRCIA RODRIGUES DE ALMEIDA PIMENTA	17/04/1978
16167	MARCIANO DUTRA DE BARROS	13/08/1999
21373	MARCIELI DROSDOSCHI BENITES DA SILVA	28/06/1993
23165	MARCILENE LOPES DE OLIVEIRA	07/05/1982
33330	MARCILEY MERELES TORRES	18/05/1986
24871	MARCIO ALVES PEREIRA	03/11/1999
27832	MARCIO WILLIAM ARCANJO DE ABREU	18/03/2000
17504	MARCO ANTONIO RODRIGUES SALOMÃO	19/10/1972
22955	MARCOS DIAS QUIMAS	21/03/1974
18471	MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FARIAS	03/11/1993
21833	MARGARETE DIAS PEREIRA	21/07/1988
34524	MARGARIDA LENZI DE OLIVEIRA	10/08/1999
34493	MARIA ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	31/03/1978
30872	MARIA APARECIDA ANDRADE	17/07/1969
31120	MARIA APARECIDA BETINI DA SILVA	13/09/1965
29608	MARIA APARECIDA DA SILVA	13/07/1974
23737	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	28/08/1987
23903	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28/03/1960
31149	MARIA CLEUBIA DOS SANTOS	09/03/1976
32760	MARIA DAS GRAÇAS ABREU	30/10/1982
22597	MARIA DE ABRI DOS SANTOS	12/02/1966
24432	MARIA DE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS	08/10/1980
28188	MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	02/02/1991
34027	MARIA DUCELINA LIMA GOMES	26/12/1971
24213	MARIA GISLAINI OLIVEIRA SANTOS	24/01/1989
29576	MARIA HELENA DA COSTA ARAUJO	12/11/1982

31444	MARIA JOSE FERREIRA SILVERIO	29/05/1975
16736	MARIA LUCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA	28/12/1986
30654	MARIA LUCIA PEREIRA DE MIRANDA	13/06/1978
32319	MARIA MÁRCIA HOTTIS DE OLIVEIRA	19/12/1985
18446	MARIA PAULA DA SILVA	20/02/2000
27365	MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	16/07/1976
28754	MARIANA MORAES GOMES	17/12/1995
30447	MARIELI FERNANDA JURELO	16/02/1990
23885	MARIELY CARAGEORGE MOTTA MEGURO	27/06/1994
33239	MARILENE SILVINO DA SILVA	16/08/1982
20203	MARILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/07/1986
30516	MARINA DA SILVA SOUZA	04/12/1988
22094	MARINALVA DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA	14/12/1982
33850	MARINETE FERREIRA DOS SANTOS	19/07/1983
26119	MARINETE LIMA BORGES COSTA	06/01/1985
20331	MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO	24/02/1990
33843	MARIO LOPIS FERNANDES	13/10/1980
29338	MARISMEI LOBATO BRAZ SIQUEIRA	16/11/1981
23420	MARLENE DE OLIVEIRA	12/03/1970
16160	MARLENE DE SOUZA ROSA OLIVEIRA	10/07/1983
16409	MARLENE ROCHA GUIMARÃES	11/03/1992
30415	MARLEYDE PEREIRA DOS SANTOS	24/10/1991
32418	MARLUCIA ELER DA SILVA	13/04/1970
18247	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	24/05/1988
21199	MATEUS EVANGELISTA CAMPOS	21/07/1977
30979	MAURICIO MARCOS ROZO	10/06/1975
32562	MEIRE ROSE NUNES PESSOA	23/06/1993
28984	MERINEIA MAIA BARBOSA	09/06/1983
33834	MICHAEL ANGELO ALVES CLEMENTE	18/11/1988
29459	MIGUEL MAISTER SANTIAGO	27/09/1972
34208	MILENNE DELATORRE CARDOSO	30/04/1989
20220	MIRANI OLIVEIRA E SILVA	21/07/1994
20143	MIRIAM GONÇALVES SACCOMAN	26/05/1986
30541	MIRIAN MOREIRA ARAÚJO	05/06/1986
30831	MIRIAN SILVA FACINA	13/11/1979
26728	MIRIAN TELES DA SILVA	09/07/1984
27767	MISLENI DA SILVA PEREIRA	25/03/1992
31115	NATANAEL SOARES DE CARVALHO	06/12/1983
29878	NATIELE MARQUES FERREIRA	19/12/1994
24274	NATIELLE ETIENE SANTOS	10/10/1996
24295	NAYANI DE SOUZA SANTOS ALKIMIM	01/07/1999
20194	NEUCILENE PEU	17/01/1979
34177	NEUSA MARIA DE MARCHI PEREIRA	17/04/1980
25170	NEUSA PESSOA COSTA	25/02/1972
34383	NEUZA PEREIRA DE SOUSA	22/04/1982
24366	NILSON GARCIA DA SILVA	01/01/1976
31146	NIVA GALDINO	09/01/1978
31641	NOEMI MARCELINO DA SILVA	13/08/1984
25316	NUBIA RAFAEL ROZO	13/11/1991
25961	OZANA NUNES GUIMARAES	15/09/1993
28717	PÂMELA TAMIRIS OLIVEIRA	31/07/1999
30181	PATRICIA BATISTA DO NASCIMENTO	07/09/1994
32211	PATRICIA DA SILVA ROSA	16/10/1994
24269	PATRICIA DIAS RAFAEL	25/11/1994
34503	PATRÍCIA PEREIRA MARTINS	17/06/1996
20006	PATRICIA TOZE DA CRUZ	11/06/1987
22303	PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	27/12/1996
30006	PATRICKY DA CUNHA SILVA	06/08/1986
31447	PAULA MEDEIROS DA SILVA	06/02/1996
24856	PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA	29/05/1995
19647	PAULO FERNANDO PINHEIRO MUNIZ	31/10/2000
34874	PEDRO HENRIQUE MARçOLA FERREIRA	02/09/1994
20519	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/04/1997
20289	POLIANA DE ASSIS SILVA	03/05/1996
20803	POLIANA NOGUEIRA MACEDO	01/08/1987
21263	PRISCILA CARDOSO DE SOUZA	08/08/1991
21873	PRISCILA DE SOUZA CARDOSO	17/06/1992
28954	QUELI CRISTINA CORRÊIA DE OLIVEIRA	07/05/1990
34213	RAFAELA DE SOUZA CAMARA	16/07/1998
31532	RAILA FERNANDA DE SOUZA	15/12/1996
17116	RAÍSSA PEREIRA FREISLEBEN	25/10/1999
33202	RAIZA SISA SOARES DE SOUZA	19/05/1992
31043	RAMILSON MENDES DE SOUZA	29/02/1984
17388	RANIELLY DE ALMEIDA FERNANDES	23/12/1994
25392	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	27/09/1996
30598	RAQUEL LOPES DA SILVA TEODORO	06/11/1984
34181	RAQUEL NUNES DE ANDRADE	19/07/1988
31783	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE MADUREIRA	05/01/1983
27694	REGIANE FERNANDES RIBEIRO	06/07/1995
15859	REGIANE RIBEIRO LOPES	17/07/1987
26498	REGIMAR LOPES MARTINS	29/12/1979
22941	REGINA PEREIRA SILVA	26/08/1987
27696	REGINATA FERNANDES RIBEIRO	08/06/1998
20242	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	08/08/1992
19848	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	14/08/1993
18923	RICARDO BARBOZA DOS SANTOS	23/11/1982
28043	RITA BARBOSA DE OLIVEIRA	09/02/1971
29162	ROBERT JULIO DE JESUS MOTA	06/08/2000

26399	ROBSON CARVALHO DRUMOND	10/10/1987
27477	RODINEI DE JESUS DORNELLES	23/09/1982
34496	RONAN CARDOSO DE SANATANA	18/09/1994
31801	RONE JACKES TORRES FEITOSA	28/06/1982
19714	RONEI FERREIRA	03/03/1990
25355	ROSA LANE DE JESUS	28/04/1987
31686	ROSA PEREIRA DE FREITAS VIEIRA	18/01/1969
20404	ROSANA DUARTE DOS SANTOS	18/01/1974
29076	ROSANGELA DE OLIVEIRA COELHO	14/03/1997
35110	ROSELIA DE OLIVEIRA	12/05/1978
23506	ROSELY JESUS MARTINS DA COSTA SOUSA	07/11/1974
28298	ROSIENE PRATES DOS SANTOS	03/04/1981
28860	ROSILANE FERREIRA DE FREITAS	20/09/1982
30307	ROSILENE CABRAL LESSA	17/03/1982
31297	ROSILENE FLEGLER BRITO	25/03/1988
32500	ROSIMAR CLECIR MEIRELES DE OLIVEIRA	25/06/1985
21279	ROSIMARA FREIRE	28/08/1975
25240	ROSIMERE ARAUJO VIEIRA	15/02/1972
25568	ROSIMERI DA SILVA FERREIRA	16/11/1980
19079	ROSINEIDE DE OLIVEIRA	01/11/1977
18920	ROSINEIDE PASSOS SALVADOR	18/06/1995
22138	ROZIMEIRE MERINO NUNES	02/04/1971
33221	SAILHE CARLA BRAMUTI GOMES	14/02/1989
16598	SALOMÃO LIMA DE ALMEIDA	10/09/1985
23966	SANDRA CARNEIRO DE JESUS	07/07/1977
33335	SANDRA FERREIRA DE LIMA	01/12/1985
33435	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	14/06/1984
30299	SANDRA MARIA RODRIGUES	15/04/1980
23357	SANDRA REGINA WONCZAK	10/05/1976
22508	SANGELA TEREZINHA SILVA	27/08/1990
34639	SARA CARREIRO BELONI	29/09/2000
23515	SAULO SEBASTIAO DE SOUZA	22/05/1972
24427	SHEILA LIMA DE FREITAS	20/03/1999
22166	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA **	29/10/1984
23823	SIDNY FERNANDO MACHADO PEREIRA	26/05/1992
31319	SILENE DE FÁTIMA DOS SANTOS	20/12/1978
26752	SILVA NERÍS DE ARGOLO	25/04/1980
17319	SILVANA SEIXAS RIBEIRO MUGRABI	14/01/1974
19269	SILVANIA DA SILVA NOGUEIRA COSTA	06/12/1987
26652	SILVIA LETICIA ZAMBOTE PEREIRA	03/06/1992
33566	SIMEA AUGUSTO DA SILVA	15/09/1980
20789	SIMONE CORREIA PEREIRA	17/12/1991
33640	SIMONE DE ALMEIDA	03/10/1984
27524	SIMONÍ MARQUES DUTRA	26/01/1990
24832	SIRLENE BRAGANÇA DIAS	13/07/1974
22409	SOELI APARECIDA DOS SANTOS	20/05/1984
27418	SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA	15/04/1980
34445	SOLANGE MARIA DE SOUZA	05/02/1978
27121	SONIA ALVES MENDES	17/08/1979
30384	SONIA CRISTINA DA GRAÇA PAULA	18/12/1978
34153	SONIA MARIA DA COSTA SANTANDE	02/07/1975
25622	SONIA RODRIGUES DA SILVA POGIAN	14/06/1979
24425	STEFANI BARBOSA DE SOUZA	14/08/1998
23899	SUELEM PATRICIA COELHO DOS SANTOS	31/01/1995
27085	SUELI APARECIDA DA SILVA	04/03/1988
35111	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/09/1984
25030	SUELI SOARES DA ROSA	01/05/1979
19324	TAILANE DOS SANTOS BEZERRA	25/06/1995
19428	TAÍS INFANTE ALVES	08/08/1998
21596	TAISA MARA ACOSTA DOS SANTOS	23/01/1996
21045	TALYTHA RHAYANE CARDOSO DA SILVA	20/05/1994
17869	TANIA ALONSO RISSI	12/03/1988
23491	TÁSSIANE DOS SANTOS SOUZA	12/07/1990
25404	TATIANA REGINA APARECIDA DA SILVA	31/12/1983
26645	TATIANE ALVES NERIS	20/07/1989
22389	TATIELI SANTOS BARROS	26/03/1996
31263	TATIELY DA SILVA BENTO	13/11/1991
32809	TAUANE CLAUDINO PREISIGHE	27/11/2000
30782	TAYNARA RAFAELA AMARAL DE MELLO	13/08/1993
29934	THAÍS ELAINE COSTA CAMPOS	02/11/1985
28419	THAIS RAISSA DA COSTA	04/07/1991
24506	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	18/12/1989
31759	THIAGO GUIMARAES LOBATO	12/03/1996
34641	THUYLLA MOREIRA MAULAZ	12/08/1995
22247	VALCILENE ARAÚJO FERREIRA	04/04/1994
34907	VALDECIR MACIEL RIBEIRO	12/12/1974
24298	VALDINEI FRAGOSO DE OLIVEIRA	01/01/1991
26503	VALDIR EGGERT	15/06/1989
33054	VALDIRENE ASSIS DE PAULA	17/04/1979
32164	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA	29/07/1987
31417	VALERIA VALENTIM DE OLIVEIRA	28/08/1985
20477	VALQUIRIA ALVES DE FARIAS	13/02/1986
33612	VANDA FATIMA DE PAULA ROSA	23/01/1983
33493	VANDA ROCHA CORRÊA	23/07/1975
32324	VANDERLUCIA RAMOS SOUZA	13/06/1990
34756	VANESSA BRUNA FOGUES SOUZA	06/05/1992
23843	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	02/12/1990
23782	VANESSA DA SILVA MOURA	09/07/1990

20030	VANIZIA GALDINO	29/10/1989
24170	VANUZA COLOMBO ALVES	30/10/1983
30346	VERA FERREIRA VIANA	26/11/1993
23625	VERA LUCIA CASTRO TAVARES	02/09/1972
24530	VERA LUCIA DA SILVA	11/07/1976
26331	VERA LÚCIA DA SILVA	12/03/1977
32679	VERA LUCIA DE REZENDE DIAS	29/11/1975
30136	VERA LUCIA SILVA SANTOS	19/06/1976
25279	VERA LUCIA TEODORO SCHULZ	13/12/1977
26877	VERONICA PAULA SANTANA	17/06/1985
22588	VIVIANE LIMA DE FREITAS	18/03/1988
30562	VIVIANE RICARDO DOS SANTOS	27/07/1981
28565	VIVIANY RAMOS GUEDES	25/07/1992
34834	WAIDMA ALVES FERREIRA CARDOSO	29/05/1982
30091	WAINNY PINHATE DA SILVA OLIVEIRA	29/03/1996
21988	WALDINEI DUARTE DOS SANTOS	26/07/1979
19528	WANDERSON JOSÉ DA SILVA	19/02/1988
17991	WELINGTON ANTONIO MADALENA	26/02/1995
33820	WEMERSON BATISTA DE ANDRADE	30/08/1997
16473	WERICA DE OLIVEIRA	28/11/1990
25114	WESLAINE HERZOG FATANELA	23/01/1993
30964	WILHAN JHON GRACIOLLI	06/06/1997
26711	WUELTON DA SILVA PEREIRA	15/06/1987
22496	ZÉLIA LUCATTE CORDEIRO	03/01/1985
29559	ZILMA DA SILVA VIANA **	16/07/1998
26348	ZILMA MENDES DA COSTA	09/10/1979

AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26918	ADENIR XAVIER DOS SANTOS	24/03/1978
24268	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	30/11/1988
17824	ALIFF MORAES CRUZ	21/09/1994
22108	ANGRA PEIXOTO PEREIRA	01/03/1991
18465	CELIO JOSE DOS SANTOS	02/11/1983
29746	CLAUDICEIA BHERING DA SILVA	11/10/1995
32084	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	06/10/1976
31965	HUGO APARECIDO MOTA COELHO	19/06/1996
28735	IGOR MOTA COELHO	21/11/1997
25840	JONESMAR VALTENIZ DE SOUZA	02/07/1972
17884	JOSE DA COSTA BREGUEDO	03/03/1991
26247	LARAZO CORREA GOMES	18/06/1981
33973	LEIDIANE SOARES DA SILVA	20/07/1989
32708	LINDOMAR LOPES TAVARES	25/03/1985
31789	LUCILEIA GOMES FIDELIS	30/06/1987
18473	MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FARIAS	03/11/1993
30392	MOACIR SILVA DOS SANTOS	28/09/1975
29521	PETERSON PRATES BASTOS	16/01/1996
34444	RAUL CEZAR DA SILVA SILVERIO	08/06/2001
26403	ROBSON CARVALHO DRUMOND	10/10/1987
34242	ROGERIO EVANGELISTA HERMENEGILDO	20/11/1994
27420	SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA	15/04/1980
31657	TEREZINHA CHERPINSKI	22/10/1982
24625	VALERIO FRANÇA DA SILVA	09/08/1978
33794	WESLEY ALVES VALERIO	19/10/1995
33132	WILISMAR DE OLIVEIRA BRANDINO	17/08/2000

AGENTE DE VIGILÂNCIA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
30779	ADAIAS JESUS DIAS	30/06/1998
33593	ADAIR MENDES	08/09/1973
18902	ADAM ALCANTARA	20/04/1991
34461	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992
30422	ADEMAR JOSÉ LINHARES	04/06/1982
23797	ADENILSON CARDOSO	09/03/1987
32607	ADILIO DE OLIVEIRA SIMEÃO	13/12/1984
31161	ADILSON FERREIRA PRESTES	28/05/1977
32232	ADLER FELIPE OLIVEIRA KLIPPEL	01/07/1998
30522	ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	25/09/1973
30575	ADRIANA BARROS ROVER	27/06/1992
20689	ADRIANA GOMES MARTINS	28/04/1993
21484	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	26/12/1995
31455	ADRIANO TILP BARROS	11/04/1988
29871	ADRIANO WALTMAN	30/03/2001
18454	ADRIELSON CAUTULINO DE SOUZA	17/08/1992
19192	AGNALDO DOS SANTOS AGOSTINHO BRITO	22/11/1993
31967	ALAN MATOS PEREIRA BASTOS	03/09/1985
17852	ALAS VERGILIA COSTA	04/12/1984
25505	ALBERTO CARLOS COSTA DOS SANTOS	07/02/1996
33322	ALBERTO PEREIRA SOMENZARE	07/08/1974
31451	ALDAIR DO NASCIMENTO	29/08/1995
20046	ALDENIR AMARAL DOS SANTOS	20/03/1986
29262	ALDO JOSE DA SILVA	19/11/1974
35270	ALECIO DA ROCHA	28/11/1988
31165	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	20/06/1986
30171	ALEXANDRE APARECIDO RIGO	11/03/1991
33209	ALEXANDRE CESAR DO CARMO OENING	27/09/1995
28057	ALEXANDRE DE MOURA SANTIAGO	25/04/1997
34871	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	25/04/1980

24540	ALISSON CARLOS DE OLIVEIRA	14/04/1992
23464	ALISSON DAYVID SCHMIDT PEREIRA DOS SANTOS	17/11/1996
25534	ALLISSON DE FREITAS BARBOSA	07/03/2000
33915	ALLISSON GOMES DA SILVA	06/11/1993
30713	ALTAIDES CORDIRO	04/07/1978
20492	ALTAIR BATISTA CARDOSO	28/05/1969
22617	ALVARO EMANUEL ALVES DA SILVA	24/02/1998
30707	AMAZIEL SOARES DE CARVALHO	20/07/1982
32113	AMÓS DA SILVA	16/12/1990
22243	ANA CLAUDIA REIS DE SOUZA SEGRINI	04/07/1992
25394	ANA GRACIELI DA SILVA BUNHAK	11/08/1988
24075	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	11/05/2000
19523	ANAILDO LUCIDIO RIBEIRO	21/03/1966
16929	ANAMIR DE PAULA DA SILVA	12/02/1986
28476	ANANIAS DIAS BARBOSA	19/09/1979
33024	ANDERSON ELIDIO GOMES	03/06/1981
32596	ANDERSON JUNIOR DA SILVA	28/05/1997
17651	ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA	07/04/2000
18807	ANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA	05/09/1989
34590	ANDRE FELIPE AMARAL DE MELLO	22/10/1997
30876	ANDRE ROCHA	20/12/1987
32063	ANDRESSA DA SILVA GONÇALVES	25/07/1997
26026	ANTONIO COSTA SANTANA JUNIOR	09/09/1993
32982	ANTONIO CRISONEIDE DA SILVA	11/04/1974
34719	ARLEI DE ARAUJO OLIVEIRA RAMOS	22/02/1981
30908	ARNALDO WALTIMAN JUNIOR	12/03/1993
19215	ASSIS DOS SANTOS FILHO	06/08/1996
31769	BRENO FERREIRA DOS SANTOS	26/03/2001
28904	BRUNO BARBOSA DE PAULA	20/07/2001
30526	BRUNO CEZARIO DE ALMEIDA	07/02/1994
31060	BRUNO MENDES DE CARVALHO	24/11/1993
29763	BRUNO MESSIAS DA SILVA	09/01/1995
33204	BRUNO RICARDO BRANTE DA SILVA GOMES	27/08/1997
24486	CARLIANE HUWER WESTPHAL	22/02/1995
27808	CARLOS ALBERTO LEONCIO	07/03/1975
26784	CARLOS ARNALDO TIMM	13/01/1986
26858	CARLOS DANIEL DA SILVA CLARO	25/08/1999
28796	CARLOS DANIEL DE QUEIROZ VITORIANO	20/04/2000
17429	CARLOS FLORIANO DE SOUZA	22/05/1978
25458	CAROLINA PAULINO DOS SANTOS	06/08/1997
22328	CAROLYNE MARIA MODTKWSKI	04/11/2001
19122	CATIANE BENITEZ CANELA	14/10/1995
18078	CELSON LUCIO MIRANDA GOMES	01/07/2000
31687	CÉZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	17/11/1984
19151	CICERO CLAUDIVAN DE SOUZA	07/08/1984
15956	CIVALDO DE FREITAS DOS SANTOS	08/12/1986
31746	CLAUDENEI HELMER DE AQUINO	29/08/1987
19702	CLAUDENIR FERREIRA	29/06/1990
31909	CLAUDINEI DIAS TOMAZ	09/10/1984
15885	CLEBER DONIZETE DE ASSIS FRANÇA	10/08/2000
30533	CLECI DE ALMEIDA	02/09/1976
33696	CLEIDIOMAR GREGORIO ALVES	14/07/1982
34184	CLEITO DE OLIVEIRA AMORIM	28/09/1991
22986	CLEITON FILISBINO DE PAULA	27/09/1998
35185	CLEITON MESSIAS RODRIGUES	30/08/1980
30628	CLEITON RAFAEL JUSTINIANO	08/03/1999
34441	CLEONI DE ARAUJO NASCIMENTO	01/01/1994
23435	CLEVER GONÇALVES LOURENCO	21/10/1975
23431	CLEVER HENRIQUE DOS SANTOS LOURENÇO	17/05/2001
31385	CRISTHIAN THUAN DE SOUSA	02/06/1994
22971	CRISTIAN CESAR DOS SANTOS ANTUNES	21/07/1990
20298	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SOARES	24/01/1987
30822	CRISTIANE MUCZINSKI RAIMUNDO	13/11/1989
30924	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	17/05/1976
16190	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	28/05/1985
30706	DAIANE VICENTE DUQUES	21/10/1992
28338	DANIEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	12/04/1985
34779	DANIEL CHERQUI	03/10/1991
33656	DANIEL CLAUDINO DA GAMA	24/10/1973
28979	DANIELA FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER	26/11/2001
34049	DARLENY BATISTA MACHADO	07/09/1997
29858	DAUDINEI HAMMER DE MENEZES	07/01/1987
25111	DAVI PAULO FERNANDES	05/02/1990
33583	DAVID BARBOSA DE OLIVEIRA	15/12/1997
35059	DAVID GONÇALVES MENESES	09/05/1992
25485	DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	02/07/1978
17974	DEOCLECIO GOMES EDUARDO	08/10/1991
17977	DEOCLECIO GOMES EDUARDO	08/10/1991
28724	DHIEURY DA SILVA LOPES	21/09/1998
33858	DHOISSY KELLY ROSSATO DE JESUS	14/03/1998
24416	DIEFERSON DA COSTA MIKALCZUK	23/10/1998
31875	DIEGO ALVES FERREIRA	27/03/1994
29416	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	02/12/1998
30641	DIEGO JUNIOR SOUZA FREITAS	25/09/1990
32879	DIEGO ROCHA DA VITÓRIA	26/03/1987
29627	DIEISON BRUNO OLIVEIRA TREVIZANI	08/05/1999
27921	DIOGO LUIS MARAN	16/09/1996
25174	DIONATHAN MOURA FERREIRA	03/05/1987

29151	DORVALINO ALVES DE LIMA	13/05/1981
33035	DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	21/03/1996
31570	DOUGLAS FERNANDES DE ALENCAR	13/09/1992
17397	DOUGLAS SIQUEIRA FIRMINO	20/10/1998
28900	DUÍLIO LUIZ DO PRADO	28/09/1982
31585	EDER DIAS SAMUEL	11/08/1984
31526	EDER JÚNIOR GONCALVES	05/12/1992
31271	EDER VIEIRA SILVA	15/08/1991
30808	EDERSON DA SILVA ARAUJO	21/10/1987
17541	EDEVALDO ASSIS DA SILVA	17/12/1984
35090	EDILSON PEREIRA FERREIRA	07/11/1989
16454	EDIMAR BORGES DOS SANTOS	19/04/1990
24458	EDIMAR DUBIANI DA SILVA	12/12/1986
18841	EDIMAR OLIVEIRA MATEUS	27/03/1988
32209	EDIMAR SUTIL ROSA	15/06/1978
28363	EDIMILSON DA CRUZ PINTO **	29/12/1983
30315	EDIMILSON DOS SANTOS CRUZ	02/09/1985
29925	EDINALDO GINIÚ DA SILVA	10/11/1993
31407	EDINALVA VIEIRA DE LIMA ROSA	08/06/1980
29392	EDINILSSO GUISOLFE	25/02/1982
17643	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	15/08/1988
32606	EDIVALDO SERGIO DO NASCIMENTO	29/08/1978
19160	EDMAR DO CARMO CONSTANCIO	19/11/1983
32611	EDMAR LUNA	22/08/1976
26098	EDMAR RIBEIRO	09/12/1982
30503	EDMILSON DE OLIVEIRA	22/05/1975
25055	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	14/06/1970
33622	EDSON TEIXEIRA DO CARMO	18/04/1988
16272	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1990
16355	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	14/03/1994
28325	EDVALDO BARBOSA SANTOS	17/11/1990
26723	EDVALDO FRANCISCO ALMEIDA	27/08/1985
29824	ELCIMAR PRATA VIANA	21/09/1983
26862	ELDER LOURO DE CARVALHO	12/07/1984
33546	ELIANA CRISTINA JONAS RAFAEL	07/10/1978
26090	ELIANDRO ARAUJO CORDEIRO **	08/08/1981
32037	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA	20/08/1986
27330	ELIANE GOMES DA COSTA SILVA	08/07/1982
24719	ELIANE MENDES DA SILVA	01/12/1981
35267	ELIANE MUNIZ SOUTO	13/02/1982
17422	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	23/03/1992
16609	ELIAS PEREIRA DA SILVA	30/07/1987
33163	ELIENAY SANTOS DO RÊGO	27/05/1978
29616	ELISMAR DE SOUZA DOMINGOS	13/07/1996
31443	ELITON LOPES DE SOUZA	20/05/1991
33374	ELIVÂ PEREIRA MENDES	24/09/1984
24457	ELIVELTON DIAS PESSIN	17/08/1995
32521	ELIVELTON GURREIRO DA SILVA	07/11/1993
23910	ELLITON RODRIGUES BERNAL	27/11/1998
35050	ELSON CELINO DE MENEZES	20/09/1982
33863	ELTON ALVES DE PAULA	23/12/2001
31314	ELTON KENNEDY ALVES RAFAEL	20/11/1995
34861	ELVAN MOURA GOMES	10/10/1984
31075	EMERSON DOUGLAS LIBARDI DE MENEZES	29/08/1994
30308	EMERSON MOISES LACERDA	24/07/1990
27681	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	17/06/1963
27455	ERCÍLIO LUIZ DOS SANTOS	10/09/1981
31551	ERIC WILLIAN LOBATO	13/08/1999
25118	ERIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/03/2000
28650	ERIVELTON INACIO	30/05/1991
29531	ERLAINE LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	10/06/1988
21582	ERNANDES FERREIRA DA ROCHA	07/04/1993
32242	ERNANDES MIRANDA	14/09/1985
25681	ERWERTON JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	10/04/1983
29813	ESTELA SOARES DA SILVA	01/02/1991
22106	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1996
22982	EVANDRO LUIZ LAZARIN	25/10/1980
32262	EVERALDO MIGUEL SOBRINHO	04/03/2000
20224	EVERSON VENTURA DE OLIVEIRA	09/12/2001
17976	EVERTON DE ABREU BELINSKI	30/11/1997
31222	EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS	02/03/1989
22295	EZIO DE ANDRADE VIANA	09/11/1980
22226	FABIANO APARECIDO VIEIRA	26/06/1987
31015	FABIANO BENTO DE SOUZA	28/09/1989
25993	FABIANO QUEIROZ SENA	06/08/2000
33499	FABIO JUNIOR DA SILVA COSTA	09/01/1997
32317	FELIPE GABRIEL SILVA BARBOSA	29/07/2000
25186	FERNANDO ALVES DE PAULA	30/11/1991
22615	FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA	09/06/1994
30361	FERNANDO DE ALMEIDA	24/08/1994
32847	FERNANDO JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	23/07/1997
23626	FERNANDO MENDES ALVES	15/09/1994
29817	FERNANDO MIGUEL SOBRINHO	02/06/1996
20296	FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA	17/05/1978
21828	FERNANDO STORK DE OLIVEIRA	13/01/2001
22694	FERNANDO VIRMOND PEREIRA	05/07/1991
34007	FLAVIA LUCIANO DA SILVA SOUZA	17/08/1984
33527	FLAVIO BENTO DA SILVA	04/06/1980

33008	FRANC CORDEIRO NOVAES	14/12/1987
17749	FRANCIMAR TOLEDO MENDES	03/06/1984
31738	FRANCISCO ALVES DA COSTA	22/12/1992
17050	FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA	24/08/1988
32767	FRANKLIN MARAFON NUNES	16/05/1983
30568	GABRIEL DIAS BONFIM	05/12/1994
20582	GABRIEL FRANCELINO PEDRO	10/03/1995
17296	GABRIEL KOSANKE LIMA	23/03/1995
25844	GALENO JOSE VIEIRA DE SOUZA	01/10/1981
29740	GEDEON DELFINO FERREIRA	11/07/1990
33679	GEDEON TAVARES DALCOL	23/06/1995
23388	GEILZON MOURA DA SILVA	07/06/1976
23374	GELISON RODRIGUES DO AMARAL	19/08/1992
28741	GELSON AUGUSTO DA SILVA	11/05/1982
20925	GELSON CARDOSO MARTINS	18/09/1981
20721	GENY DE PAULA DA SILVA	07/04/1967
24917	GEOVANE ANTONIO COSTA	03/04/1996
16910	GESIEL SANTOS DO REGO	14/04/1980
31723	GETULIO SCHENCK DE OLIVEIRA	20/08/1976
31495	GEUVANE DE ABREU MEDEIROS	06/12/1985
29643	GIASLEY DA CRUZ GONÇALVES	26/02/1989
34753	GILBERTO MAQUARTE	24/02/1982
19494	GILMAR DA SILVA	23/07/1987
33528	GILMAR DOS SANTOS	03/05/1977
16397	GILMAR MACENA	09/03/1985
25949	GILSON DE SOUZA MELO	01/08/1980
26702	GILSON MARINHO	09/05/1976
16802	GIOVANE ALLYSON LEMES DE SOUZA CRUZ	06/01/1996
29198	GIVALDO KRUGUEL LIMA	27/01/1995
30466	GLEMISON DE SOUZA LIMA	03/02/1984
25370	GUSTAVO BRUNO DA SILVA GIUFRIDA	11/07/1994
25110	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA SOUZA	03/06/2000
17506	GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA	18/04/1988
33751	HADDAD DALLA PICOLA BARBOSA	26/10/1994
18926	HEITOR FERREIRA GOMES	01/09/1995
17232	HELIO NOGUEIRA DA SILVA	28/09/1978
26472	HERCULES LOPES DE SOUZA	19/09/1997
33966	HERLEN JOSE MARQUES DE ALMEIDA	16/10/1982
33422	HIGOR ARAUOJO DANTAS	25/04/2001
30599	HIGOR JOSÉ DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	06/10/1999
21971	HUDSON MOURA DE SOUZA	03/09/1990
19106	IGGO MENDES ALVES	12/12/1986
25051	IGOR PINHEIRO MORALI	16/11/1992
27268	ÍKARO GABRIEL DARÓS LEITE	10/02/2000
34778	ILDERSON SANTIAGO DE ALMEIDA	24/08/1989
33664	ILIONEDAS RODIGUEIRE SANTOS FERREIRA	04/12/1992
33062	INGRID GABRIELE ALMEIDA SOUZA	20/07/2000
22147	ISAIAS RODRIGUES ALVES	08/03/1978
24301	ISAIAS VIEIRA ANDRADE	25/07/1985
33597	ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO	27/06/1984
25144	ITAMAR NASCIMENTO LIMA	26/11/1983
31422	IUR COSTA	30/10/1989
28872	IZAIAS PEREIRA DOS ANJOS	21/02/2001
32105	JACKSON DA SILVA DELABELLA	09/09/1994
24461	JACKSON RODRIGUES DA SILVA	28/07/1997
35241	JAILSON VENANCIO DE SOUZA	18/07/1992
32934	JAILTON DA CRUZ GOMES	25/08/1994
33506	JAIR DE SOUZA COSTA	09/10/1968
20913	JAISON SCHAUSTZ SANTOS	26/12/1996
31958	JAQUELINE AMÉRICO DE ALMEIDA	04/03/1997
16600	JAQUELINE AREBALO CUEVAS	22/12/1997
26938	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	20/06/1999
32680	JEAN CARLOS CHAVES	23/02/1995
32630	JEAN MARCOS FREIRE PEREIRA	27/04/1997
16582	JEFERSON HENRIQUE ALVES	24/07/1993
33250	JEFERSON RICARDO RUFINO SOARES	19/03/1984
31879	JEFFERSON DA SILVA ATANAZIO	08/04/1992
22892	JEFFERSON UERE PEREIRA DA COSTA **	06/11/1997
31473	JEFFSTER JANUARIO DA SILVA	16/11/2001
19900	JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	16/10/1991
20258	JHONATAN DOUGLAS DA COSTA PRATES	28/06/1994
34730	JO CORREIA VASCONCELOS	11/09/1983
33579	JOÃO DARQUE RODRIGUES VIEIRA	18/04/1969
33578	JOÃO GUILHERME FILHO	03/03/1979
32393	JOÃO LUIZ DE SOUZA	22/12/1969
22158	JOAO MARCIO VENTURA	12/05/1984
23058	JOÃO RICARDO VIEIRA	21/06/1999
26741	JOÃO VITOR NERÍS GUILHERME	08/03/1998
34103	JOÃO VITOR OLIVEIRA DO PRADO	27/12/1999
24380	JOCÉLIO PLASTER	06/03/1981
17889	JOELCIO DE SOUZA ROSA	13/07/1995
32861	JOHN LENON RIBONDI	21/05/1992
29408	JOICE DE SOUSA OLIVEIRA	05/05/1996
28605	JONAS CORREA TELES	05/02/1957
20118	JONAS DEIMIR PESSINI DE ALMEIDA	03/05/1979
28340	JONATAS ALVES	01/10/1988
33705	JONATAS TAVARES DALCOL	11/07/1990
31848	JONATHAN EVANDRO EGGERT	16/07/1986

19937	JONATHAS FERMINO BARBOSA	24/01/1990
27553	JOSÉ ADEMARCOS MIRANDA SANTOS	19/05/1995
31760	JOSÉ AÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS	22/09/1974
28563	JOSE APARECIDO DA PENHA	26/09/1977
23125	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS REIS	04/02/1980
26328	JOSÉ AUGUSTO BORTZA	16/03/1994
19684	JOSE CARLOS DA ROCHA XISTO	11/03/1972
22741	JOSE JULIO MOTA	05/03/1977
30219	JOSÉ LUCAS DUARTE BASILIO	20/01/1992
29415	JOSE LUIZ DA SILVA FREITAS	27/07/1981
30874	JOSÉ OZEAN ALVES BEZERRA	22/03/1979
18419	JOSE ROBERTO DE SANTANA	10/11/1964
30789	JOSIANE TORRES DA SILVA	19/01/1988
34658	JOSIANO ALVES DIAS	12/10/1990
21464	JOSIMAR BRUNALDI AMO	14/07/1994
27498	JOSIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS	30/11/1982
32490	JUAREZ ALVES DA LUZ	15/05/1974
30206	JULIANA REIS	24/03/1988
30804	JULIANA XAVIER	21/05/1980
32623	JULIANO GOMES DE DEUS	11/04/1982
30082	JULIANO SOLTON	04/07/1993
26195	JULIERMES SIQUEIRA DE ABREU	28/12/1995
21871	JULIO ALVES MARTINS	28/08/1993
22112	JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	22/03/2001
30971	JUNIOR OLIVEIRA DE PAULA	04/12/1996
22430	JUNIOR PATROCINIO CORREA	17/12/1995
34560	JUSCELINO PEREIRA ALVES	03/03/1991
34731	KAELEN TARDIN DOS SANTOS	27/06/2002
29122	KARINE TAYNÃ VERNEQUE ALVES	23/09/1995
24516	KAROLAYNI MATOS PAITAX	20/03/1997
19863	KÁSSIO WACHHOLTZ CASSARO	09/10/2001
22832	KATIA MEIRIELE DE OLIVEIRA LOPES	18/04/1993
22404	KENNEDY SANTOS ROSA	01/05/1994
25645	KÉSSIO DIONES SANTOS MONTEIRO	09/01/1998
31527	KLEISLA TAYNARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	12/04/2000
30636	LARISSA CUSTÓDIO QUEIROZ	22/03/2000
31331	LARISSA ROCHA FUESTER	05/08/1995
32185	LARISSA RODRIGUES COELHO	27/09/2001
24021	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	19/04/1985
22265	LAUDISON ARAÚJO FERREIRA	08/05/1997
21606	LEANDRO ALVES FERREIRA	28/08/1990
34720	LEANDRO COUTO FONSECA	21/02/1979
34501	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA GRANTTO	28/02/1989
24233	LEANDRO MAFORT FERREIRA	29/05/1994
29501	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	11/07/1987
26203	LEANDRO ROSA CASSOL	10/11/1990
29747	LENISSON NUNES FOSTINO	10/02/1989
25199	LEONILSO DO NASCIMENTO	26/07/1974
28790	LICINDO RODRIGUES PINTO	17/10/1980
24437	LUAN MARTINS RAIMUNDO	26/08/1998
23881	LUAN STEFANI GOMES DINIZ	30/10/1994
29398	LUCAS ALVES OLIVEIRA	15/12/1999
25490	LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	30/04/1998
24726	LUCAS DE PAULA LIMA	14/12/1996
28430	LUCAS FERREIRA DE MATOS	02/03/1995
17272	LUCAS GOMES DE SOUZA	04/08/1990
32202	LUCAS HENRIQUE DE ANDRADE PINHO	02/03/1999
24491	LUCAS MARTINS RAIMUNDO	26/08/1998
26646	LUCAS RHAFAEL RODRIGUES COSTA	30/07/2000
32647	LUCAS VIEIRA BARROS	16/10/1994
16235	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	09/01/1996
27892	LUCIANO DOS SANTOS IOP	05/09/1991
34008	LUCIANO PEREIRA AQUINO	22/01/1983
32970	LUCILENE GOMES DA SILVA RAMOS	12/06/1987
16814	LUIZ FERNANDES SILVA	22/08/1992
17457	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER	16/05/1994
32072	MACK-SUEL VIEIRA TAVARES	19/10/1998
16992	MAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA	20/04/1992
34298	MAICON ALEXANDRE SIMÕES DULTRA	25/08/1999
30842	MAICON DHIEMY SANTANA CLASTE	04/03/2000
24559	MAICON DHIONE DO COUTO L. SILVA STRELHOW	15/03/1996
30349	MAICON JHONNY FIGUEIREDO CRUZ	26/12/1990
30770	MAIUS JOUCE MACIEL RUELLA	19/07/1995
28923	MANOEL MESSIAS VITOR	05/09/1985
30984	MARCELO ALVES TEIXEIRA	24/10/1995
29317	MARCELO CONTE COUTO	18/11/1978
32835	MARCELO CURSINO	30/04/1982
15854	MARCELO LUIZ MENDES DE CASTRO	31/03/1986
34173	MARCELO PENA	06/08/1984
24683	MARCELO SILVA RODRIGUES	07/09/1987
21421	MARCIEL MARTINS RODRIGUES	22/03/1996
24864	MARCIO ALVES PEREIRA	03/11/1999
33997	MÁRCIO APARECIDO DO ESPÍRITO SANTO	29/08/1973
30671	MARCO ANTONIO DIAS DE LIMA	30/05/1997
18060	MARCOS ANTONIO PACHECO	25/10/1973
24678	MARCOS DOS SANTOS REIS	01/12/1986
23016	MARCOS DOUGLAS FOGUES SOUZA SILVA	19/11/1994
31926	MARCOS ELIAS CARDOSO DA SILVA	21/10/1972

27394	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	29/01/1988
33465	MARCOS GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA	11/10/2001
24073	MARCOS JHONES PINHEIRO ANTÔNIO	15/10/1998
23678	MARCOS JOSÉ SATIRO	19/09/1984
31777	MARCOS VINICIU DOS ANJOS GONÇALVES	26/01/1990
22844	MARDEM WENDEL BARREIRA DE SOUSA	14/03/1974
23904	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28/03/1960
32931	MARINALVA DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA	14/12/1982
35148	MARLON DE ALMEIDA GENELHUD	06/10/1993
32650	MARONILDO LOBATO BRAZ	05/04/1985
33534	MATEUS GALDINO	09/11/1992
20586	MATIAS MOREIRA DE ANDRADE	28/01/1997
23537	MAURICIO FORGIARINI CORDEIRO	14/01/1991
26583	MAURICIO GODOY NUNES	02/03/1987
30272	MAXSUY DE JESUS AGUIAR	20/09/1992
22737	MAYCON DOUGLAS RIBEIRO LIMA	19/03/1999
31791	MIRIAN BRUNA DA SILVA FERMINO	08/08/2000
25725	MOISÉS LOURENÇO BANDEIRA	03/03/1983
34561	MULLER SELESTINO DA COSTA PEREIRA	21/06/1995
29215	MUSKEMBERG MIRANDA DE MOURA	17/06/1986
33207	NACIPIO GOMES DE MELO	01/03/1955
34667	NAIARA DARSIA	03/05/1989
34408	NAICE GRACIELI COSTA DE CARVALHO	04/09/1991
27573	NATA BENTO DA SILVA	19/03/1999
29147	NATANAEL JUNIOR DA SILVA	12/01/2001
31119	NATANAEL SOARES DE CARVALHO	06/12/1983
20288	NEURI ANTÔNIO BIANCHI	10/02/1965
22711	NICOLAS SOUZA MORAES	07/07/1993
24359	NILSON GARCIA DA SILVA	01/01/1976
31367	NILTON CEZAR SOARES DO NASCIMENTO	30/06/1976
26917	NIVA GALDINO	09/01/1978
26076	ONDINA HAIDUK	05/05/1964
26462	ORLANDO MARCHINE DE OLIVEIRA	18/10/2001
25154	OSVALDO CORDEIRO CALDEIRA	21/09/1976
34875	OTÁVIO CANAVERDE ANDRADE	21/06/2000
17559	OUVICSON APARECIDO COELHO	20/04/1984
24099	OZEIAS JOSE DOS SANTOS	15/06/1982
32073	OZOILTON ROCHA SOUZA	11/08/1989
25644	PATRYCK ÍTALLO BARBOSA ZUCATELLI	25/06/2000
33743	PAULO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	10/07/1988
29054	PAULO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	08/07/1998
16015	PAULO MARCELO REGINATO	18/08/1980
31674	PAULO RICARDO PULQUERI OLIVEIRA	29/07/1999
18659	PAULO ROBERTO CARVALHO	31/05/1973
30907	PAULO SERGIO LIMA ALVES	30/09/1984
20520	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/04/1997
31799	POLIANE DAS VIRGENS COELHO	26/07/1990
27852	RAFAEL AMARO DA SILVA DE JESUS	29/07/1993
30461	RAFAEL CARVALHO DEOLIVEIRA	03/10/1992
30132	RAFAEL DA SILVA	02/09/1998
23410	RAFAEL FRANCELINO VIANA	20/01/1999
23142	RAFAEL PUERARI MOREIRA	11/01/1989
21036	RAFAEL SOARES DE NACIMENTO	25/01/1991
30328	RAIANE RESENDE FOGAÇA DA SILVA	21/05/1995
16262	RAIMUNDO MARCELO DA CRUZ	07/11/1970
31985	RAMYLLE PAIXAO ROCHA	24/09/1986
31494	RANIKELE DE FATIMA FOGAÇA DA SILVA	15/03/2002
26903	RAQUEL CRISTHINA DA SILVA	10/11/1993
28619	REGINALDO DE SOUZA COSTA	06/02/1980
20132	REGINALDO DOS SANTOS GOLDNER	05/07/1983
34589	REGINALDO PEREIRA TRINDADE	01/07/1985
31462	REGINALDO RODRIGUEZ	20/12/1977
32292	REJIVALDO PEREIRA WELMER	25/09/1979
25005	RENAN CAIO DA ROCHA	04/02/1992
34221	RENAN MARTINS CALDEIRA	13/11/1994
25760	RENATA GATTO DE MORAIS	14/06/1990
21839	RENATA GOMES COELHO **	15/12/1983
33175	RHAY FERREIRA SAMPAIO	03/02/1997
32432	RITIELLEI COSTA DONA	19/11/1990
30249	ROBERTO APARECIDO LOPES VILHALBA	15/06/1987
27770	ROBERTO CARLOS RIBONDI	06/11/1997
25364	ROBISON SALDANHA	16/08/1982
19275	RODRIGO MARQUES DE LIMA	23/12/1998
19232	RODRIGO MOZER APOLINÁRIO	29/05/1997
33856	ROGÉRIO ALVES COSTA	03/05/1978
19077	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	01/10/1984
33565	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	09/10/1985
34766	ROGÉRIO JUNIOR SILVA COSTA	09/01/2002
31464	ROMARIO PEREIRA DA SILVA	27/02/1992
32128	ROMULO ROBERTO CARVALHO ROVER	23/10/2001
30537	RONALDO MOREIRA ARAÚJO	06/09/1993
23241	RONES DE SOUZA RODRIGUES	24/04/1991
29298	RONI BARBOSA SOUZA	13/05/1992
31983	RONILDO DE SOUZA BRAGANÇA	29/08/1996
29014	RONILTON MOREIRA DA SILVA	22/03/1994
16198	RONIVALDO CHAVES	15/08/1988
32341	ROOSELVETH DIAS PEREIRA	30/05/1981
26020	ROSINEI SILVANO DE OLIVEIRA	08/05/1984

34054	RUAN LUCAS DE SA	10/04/1998
20619	RYKELMIS BRITO DA SILVA	26/04/2002
31550	SABRINA SILVA IZIDRO	01/03/2000
31688	SALMOS BENJAMIN DAVI ALMEIDA LIMA	08/12/1988
25951	SALOMÃO DA SILVA GALDINO	25/12/1995
16605	SALOMÃO LIMA DE ALMEIDA	10/09/1985
27444	SALOMAO PEREIRA BARROS	05/08/1974
26264	SAMUEL REIS DE SOUZA	24/04/1996
24468	SAMUEL SEBASTIAO DE SOUZA	16/11/1973
25737	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	16/11/1983
22210	SARAH CAVALCANTI FERREIRA	22/09/2002
17810	SEIXAS MARQUES DE LIMA	24/09/1994
26286	SELMA BISCHOF SILVEIRA	20/12/1979
32467	SIDINEIS JOSE GLORIA	09/12/1982
31396	SIDNEI GUEDES DA SILVA	26/08/1980
20182	SIDNEI PIMENTEL	17/11/1981
32387	SILMARA DA SILVA MARTINS	03/02/1988
26754	SILVA NERÍS DE ARGOLO	25/04/1980
29660	SILVANO SILVA RECO	07/07/1987
33082	SILVIO JOSE RIBEIRO	17/08/1980
33246	SILVIO SILVA RECO	02/03/1978
23796	STEFANY RAUANY SOUSA NOVAES	11/10/2000
33937	SUELI DE FATIMA NOCERA	11/11/1973
21261	SUELY RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/02/1978
32266	TAINY FERNANDA GAMA ALMEIDA	20/07/1999
22263	TAWANY AMARAL DE OLIVEIRA	26/12/1998
30404	THANDER PEREIRA COLODETTI	15/09/1992
31697	THIAGO DA SILVA FRANCHETTA	01/03/1991
31359	TIAGO ANTUNES DOS SANTOS	09/07/1995
35169	TIAGO CARLOS DE QUADROS	28/07/1987
29101	TIAGO DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	06/04/1992
26780	TOMAS BARROS DA SILVA	26/03/1983
29380	UANDERSON DE ARAUJO RODRIGUES	20/11/1993
35103	UANDERSON PEREIRA BRAGANÇA	06/10/1988
34521	UELINTON DE OLIVEIRA ROSA	02/10/1988
24799	UELITON CARNEIRO DOS SANTOS	10/07/1990
26978	UESLEI BARROS DA SILVA	17/09/1990
18295	UEVERTON RIBEIRO REZENDE	31/12/1988
29176	UILGNER PERUSSI BATISTA	23/10/1990
28607	UILHAN ARAUJO SILVA	27/05/1989
30848	VAGNER DA SILVA PUERARO	30/06/1981
24816	VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	04/04/1991
30574	VAGNER FERREIRA DOS REIS	16/10/1990
27059	VALDECIR APARECIDO NASCIMENTO SILVA	05/05/1988
33431	VALDECIR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	05/02/1978
16100	VALDEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	01/09/1999
24231	VALDINEI ADRE MUNIZ	13/05/1987
19266	VALDIR APARECIDO DE LIMA	08/07/1970
33995	VALDIR FEITOSA VIEIRA	21/10/1968
33685	VALDIVINO BRAGA DE OLIVEIRA	04/07/1976
28583	VALDIVINO FARIAS SORIA	07/06/1992
26928	VALMIR SOUZA PEREIRA	04/06/1987
18964	VANAILSON DE FRANÇA	08/01/1993
22167	VANDERCLEITON CORREIA DA SILVA	22/12/1985
32594	VANDERLEI BETTI	01/05/1984
19235	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	11/01/1994
34695	VANDERSON FRANCELINO PEDRO	14/07/1987
26931	VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/1982
22814	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	28/10/1991
33551	VANILDO DE LIMA PEREIRA	16/08/1969
22399	VICENTE MUCZINSKI RAIMUNDO	17/05/1992
23280	VICTOR ANDRE STORK DE OLIVEIRA	06/06/2004
34139	VINICIUS DOS SANTOS REGINATO	04/10/2000
25167	WAGNER LOURENÇO DA SILVA	20/04/1996
33127	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	17/05/2002
24589	WALISON FRANCISCO MIRANDA DA CRUZ	21/07/1995
27222	WALTER ARAUJO CAMPOS	01/03/1989
29904	WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	23/06/1987
22305	WANDERSON PAULINO CORRÊA **	05/05/1992
21418	WANDRE SOUZA DA SILVA	25/02/1999
23254	WASHINGTON SOUZA DE ALMEIDA	21/10/1989
19909	WASTHER CLAYTON SOUZA LEITE **	25/04/1983
22121	WEDER DE OLIVEIRA PIRETI	26/08/1989
33702	WELBER DE AMORIM	15/11/1979
21993	WELDES ANTONIO DA SILVA	28/01/1982
34576	WELINTON FRANÇA DA LUZ	01/09/2001
31586	WELLINGTON VITÓRIO ANDRADE CAMPOS	02/01/1995
20035	WELLITON DEZIRE RAGETELES	01/02/1999
29729	WENYSTHON OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	02/07/1990
31767	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	08/09/1995
32270	WESLEY PEREIRA BRAGANÇA	19/03/1982
26177	WESLEY THEODORO DA SILVA	14/05/1979
27345	WEVERSON LIMA DA SILVA	02/03/1997
29419	WILLIAN DE LIMA SEMENTINO	14/05/2000
34312	WILLIAN FRAGA DE OLIVEIRA	13/10/1984
20696	WILLIAN JHONATAN DE CASTRO SANTOS	08/12/1986
20797	WILLIAN REZENDE SAMPAIO	17/02/1998
31811	WILSON BELONI **	24/12/1973

26378	WUELTON DA SILVA PEREIRA	15/06/1987
35100	ZELIA ALVES DE FREITAS COSTA	05/05/1974

ANALISTA QUÍMICO RESÍDUO HOSPITALAR		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
17149	ANA CLARA BRITO DA COSTA E ANACLETO	18/03/1997
16403	CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA	25/04/1996
16078	FABIANA CARVALHO PIRES	04/05/1996
25477	GUILHERME BIANCO BORGES	17/04/1963
30157	GUSTAVO DA SILVA PATRICIO CATANEO	31/10/1989
20309	HELTON MARQUES SILVA	04/04/1991
30582	IURI JIVAGO IRAIORE CARVALHO	09/12/1985
16163	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	20/07/1994
22874	KEYNETE CUNHA DE LAIA	03/07/1996
29426	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	15/08/1987
22976	LEANDRO GARCIA GILO	18/01/1987
24768	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/12/1973
30792	PAULA GLAZIELLI PAULINO MORAES	24/06/1989
24934	RANIELLE WALISSON ALVES GOMES	12/10/1996
26406	ROBSON CARVALHO DRUMOND	10/10/1987
21255	SARA LITTIG VILELA	26/07/1995
19877	SERES ALINY DUQUES CAETANO	17/10/1994
35097	VANDERSON FONSECA VIANA	24/08/1984

ARQUITETO E URBANISTA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
30383	AÉCIO DE LIMA AQUINO	17/02/1998
22081	ALANA PEREIRA DE FREITAS	06/08/1997
21842	ALEXANDRE GONSAGA DE FREITAS BARBOSA	24/05/1997
18639	ALICE MAGALHAES DE MATTOS	09/09/1993
35123	ANDRÉ VINICIUS DOMINGUES VEIGA	27/04/1994
16195	BEATRIZ ANDRADE VENICIO	13/08/1996
28062	BEATRIZ FERNANDA DOMINGOS DA SILVA	06/04/1995
18973	BRUNO TAKASHI YAMAGISHI	19/05/1995
22527	CAMILA ALVARENGA MEZZAROBA	16/01/1997
17641	CARLA DANIELI DA CRUZ	30/03/1996
24635	CAROLINA BARRETO AMARAL	20/05/1997
27744	CARPEGIANI N. CALENTE	14/07/1988
17878	CEZAR AUGUSTO SANTOS BRITO	24/11/1995
34540	CLAUDIO RIBEIRO VIEIRA	12/07/1982
26807	CLEIDISANE IALLA GOMES SANTOS	27/11/1992
30013	CRISTOVÃO COUTINHO NEVES	25/07/1974
24828	DANIELLY CHAIANY DE OLIVEIRA R. DA SILVA	20/11/1998
23327	DEBORA MARTINS DIAS	29/06/1995
35034	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	25/02/1993
33750	DIRCEU DE SOUZA	23/05/1977
20235	DOUGLAS BRITO DE ASSIS	20/01/1998
16246	EBERSON ANSCHAU	12/03/1993
31990	ERIC QUEIROZ DA ROCHA	05/09/1997
19621	FABIANA FERREIRA CAMPOS	30/10/1992
32761	FELIPE MARTINS DE PAULA	23/02/1991
29684	FIAMA FLORENCO MENEZES	29/07/1992
33192	GIANE RAMIRES RODRIGUES	09/03/1982
27476	GUSTAVO HENRIQUE MONDARDO	03/10/1995
34488	IGLEYSON SOARES DE ALMEIDA	19/04/1981
21004	IONARA CARLA DA SILVA	22/07/1992
33319	IZES DE PAULA MEIRA	14/01/1994
31805	JACKSON DA SILVA DELABELLA	09/09/1994
32403	JEAN AUGUSTO DE PAULA VIEIRA	27/01/1992
28313	JEANE MANUELA DAS NEVES RUFINO	05/02/1987
31420	JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA	21/06/1997
30771	LARISSA RAIANE RODRIGUES VIEIRA	15/12/1996
31605	LENILTON MOURA DE SOUZA	12/04/1986
34174	LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA	11/07/1989
21682	LEONARDO GOMES DINIZ	14/06/1999
31603	LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR	19/04/1993
34126	LUANA SOUSA RAMALHO	20/07/1994
18246	LUCA PEREIRA COIMBRA	01/10/1997
20692	LUCIO HIROSHI KAISER HOSOE	24/03/1986
16837	LUIZ EDUARDO BULLERJAHN ARCOS	10/11/1993
18832	MAIKON BARBOSA BARROS	17/02/1992
30409	MARCELO ANTONIO PAES	06/05/1994
25589	MAXSON ROCHA ALMEIDA	23/07/1994
16316	MEIRYSLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA	07/05/1997
23978	NATALIA COSTA DOS SANTOS	09/06/1992
19030	OSMAEL MILHOMEM VALENTIM	10/07/1996
30440	PAULA FERNANDA BALBINOT	27/04/1989
34482	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA	19/06/1989
31552	PEDRO HENRIQUE PELOSI PINTO	04/10/1996
22899	RAFAEL FELBERG SILVA	31/01/1992
33254	RAFAEL PISTORI ROSSI	09/12/1989
33031	RAIANE LOZANO SEGOVIA	13/01/1998
27855	RAISA NASCIMENTO NUNES	06/11/1989
22444	RONYSTON RESNER VANUCHI	12/02/1997
18752	SÂMARA BRUNA ROQUE DINIZ	04/03/1996
32563	SARAH GABRIELA RIGO DOS SANTOS	10/12/1995
25197	TAINARA MAIA DE CASTRO	03/02/1993
31830	TALITA ZAMAI DE ARAUJO	12/05/1996

18138	THAÍS COSTA OZAME	02/06/1994
16641	TIAGO GERONIMO DE FARIAS	16/10/1985
25803	UALISSON BISI	10/11/1996
20148	VALQUIRIA DE PAULO PEREIRA	26/09/1995
21790	VANESSA KAROLINE DE SOUZA GARCIA	07/09/1995
33172	VANESSA NEVES MAZIERO	26/10/1982

ASSISTENTE SOCIAL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
27064	ADINELZA MARIA DE SOUZA	17/04/1986
27833	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	23/08/1986
31479	ADRIANA APOLINÁRIO	04/09/1983
28689	ADRIANA CARVALHO	30/05/1982
26251	ADRIENE CRISPIN GOUVEIA	06/08/1990
34419	ALESSANDRA ALVES VIEIRA DA SILVA	28/07/1980
21274	ALESSANDRA SOUSA SILVA	16/12/1991
32246	ALEXANDRA ROCHA FERREIRA	26/10/1987
33897	ALISSON FLÁVIO DE OLIVEIRA TELLES	16/12/1982
22472	ANA CLEIA CARDOSO DE SOUSA	27/06/1986
22119	ANA JULIA MARTINS FIGUEIREDO GRÉGIO	15/08/1993
16555	ANA KAROLINA NICOLINI DOS SANTOS MARQUES	25/07/1989
25194	ANDRE NEPUMUCENO DA SILVA	03/02/1984
23614	ANDREIA DA SILVA SANTOS	05/11/1984
16703	ANDRÉIA DE SOUZA FIGUEIREDO	10/03/1994
24891	ANDRESSA XAVIER VIANA	21/04/1999
20498	ANGELICA MAAS	06/08/1993
30592	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	23/11/1979
31286	APARECIDA DE LOURDES GOMES	02/04/1981
19203	APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	17/09/1983
22847	APARECIDA MIRANDA DANTAS	01/10/1970
30701	AYLANE DE SOUSA FONTELES	01/07/1995
17708	BERNARDINA DE JESUS LIMA	18/02/1963
19614	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	03/07/1987
29293	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANTANNA	18/04/1996
29294	CASSIANA SEGURA MODTKWSKI	01/02/1978
31051	CHARLES XAVIER GUIMARÃES	25/08/1991
21248	CÍNTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO	13/06/1993
30385	CLAUDIA CARDOSO GONÇALVES DA SILVA	28/11/1988
16009	CLAUDIA MARIA DA COSTA	20/01/1987
31905	CLAUDIA RAMOS DA CRUZ	05/01/1979
21452	CLAUDIA REZENDE GONÇALVES	06/10/1968
19071	CLAUDIA SILVINO TOLEDO	13/08/1984
25041	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS ANTOS	03/09/1983
32912	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	05/06/1990
19045	CLAUDINEIA RAMOS MACHADO	23/07/1982
16572	CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA	14/11/1989
17717	CLEIDE CIELIA SOARES PEIXOTO	28/11/1981
17674	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA GOMES	14/03/1992
32616	CLEIER REGINA MARINELI	07/11/1987
34762	CRISTINA PAVIM LIMA	25/02/1977
29918	DAIANE MARTH	17/03/1995
27586	DANILA DE MORAES	14/10/1978
25854	DAYANE SANTOS DE FREITAS	01/01/1984
22256	DEBORA DE OLIVEIRA BOLETE	10/03/1983
28542	DEBORA VARGAS PINA VIANNA CARVALHO	17/02/1987
17097	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIA **	16/11/1984
34352	DEUSELINA XAVIER DOS SANTOS FONSECA	03/12/1968
29641	DEYSE LORRAYNE PEDRO VIOTTO	27/11/1996
17416	DIANA SOUZA DOS SANTOS	05/11/1987
22595	DIEGO COSTA DINIZ	15/12/1987
28896	DIEIME VANDERLEIA DE OLIVEIRA	03/12/1986
26704	EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA	10/12/1986
21658	EDLEUZA APARECIDA RODRIGUES BERNAL	31/10/1972
31189	ELAINE MACHADO	29/07/1990
34003	ELEIDIANI ALVES DA SILVA	14/01/1986
19804	ELIETE PEREIRA SERAFIM	12/12/1966
19419	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ	01/01/1990
16879	ELISANGELA PEREIRA COSTA	08/02/1991
16940	ELISÂNGELA ROCHA DA SILVA	20/12/1978
18860	ELIZENE DE SOUZA	11/01/1982
31864	ELY FIDELIS	21/02/1976
34130	ERICA MATIAS LOPES	15/04/1988
34543	ERINEIA COELHO DA FONSECA	26/03/1980
24870	ERLENE CAMPI	16/07/1983
16061	FABIANA RONCONI PETIK BORGES	01/12/1987
32093	FABIANA RONCONI PETIK BORGES	01/12/1987
32653	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	21/11/1982
20855	FABIOLA MARTINS GROSS SILVA	11/04/1989
29077	FELIPE HENRIQUE MARTINS	05/10/1985
28084	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO CRUZ	05/11/1995
28310	FRANCINETE FERNANDES AMERICO TONHOLI	01/09/1969
27847	FRANCISCO LUIS DA SILVA	20/05/1973
24319	GESIEL LIRA BARBOSA	31/10/1989
22727	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	17/02/1979
22155	GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN	18/12/1981
22752	HAENNE ALVES RAIMUNDO	12/11/1992
17366	INGRID JUBILIANY LEDESMA	07/06/1983
18324	INGRIDE CAROLINE DA SILVA LOPES DE LIMA	23/11/1990

32816	ISAÍAS JOSE BATISTA	10/03/1980
27931	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/1978
23116	JANE ERCULANO DE BRAGANÇA	28/12/1977
34226	JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	24/12/1980
20423	JAQUELINE SANTOS ANDRADE	10/03/1988
32792	JESSICA MANHUARI LIMA	19/11/1971
23042	JHENYFFER ARAÚJO FERREIRA	26/12/1990
18781	JOELMA DA SILVA SOUZA	05/10/1985
19652	JOISIMARA DE ALMEIDA FAZIO	17/11/1987
17636	JOSE MARIA ALVES COSTA	03/11/1954
34955	JOSIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS	13/07/1989
31376	JUCIARA OLIVEIRA DE SOUSA	26/07/1983
34825	JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	16/06/1985
23013	KAREN ALINE MARTINS RAMOS DA SILVA	11/05/1990
18173	KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS	26/12/1983
24827	LEANDRO GAMA DE OLIVEIRA	08/10/1988
18814	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	13/09/1970
20485	LELIANA DOS SANTOS SENA	15/12/1995
34144	LENI DOS SANTOS DOMICIANO	14/04/1967
17359	LEON MERELES GONÇALVES	01/08/1988
32286	LOREDANA CELESTRINI MARTINS	30/11/1972
17264	LUCAS GOMES DE SOUZA	04/08/1990
31593	LUCIANA SILVANO AMANCIO VIEIRA	12/10/1982
23419	LUCIELI BRITO DE SOUZA	26/10/1974
30026	LUCINEIA SILVA DE FREITAS	21/04/1995
22103	LUDIMILA FERREIRA DE AGUILAR	29/09/1995
30489	MAILCE JURELO	16/05/1985
29288	MÁRCIA RANOITT BATISTA	05/11/1986
20429	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA	09/02/1987
16722	MARGARIDA MARTINS DE AZEVEDO	09/06/1975
21234	MARIA ALICE NICACIO	28/10/1970
18684	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	26/07/1986
32677	MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA	21/05/1973
35033	MARIA BUGER PISKE	09/08/1971
15915	MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS ANJOS	10/06/1967
30053	MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	18/04/1970
17535	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE	17/09/1976
25857	MARIA HELENA FERREIRA	10/04/1973
23302	MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	15/03/1984
17071	MARILZA FRANÇA DOS SANTOS	06/11/1982
32525	MARINEIA DEMETRIO DE OLIVEIRA SANTOS	17/07/1983
20875	MARLENE FERREIRA GOMES	26/09/1970
17056	MARLENE GONZAGA DE OLIVEIRA	16/04/1985
31588	MARLENE JUSTINO GROSMAM VIEIRA	04/10/1977
30514	MICHELE PEREIRA RODRIGUES RUFFO	28/05/1986
21695	MICHELI DA SILVA SOARES	21/07/1998
23950	MIRIAN FERREIRA MOREIRA	10/01/1994
27593	MIRIAN QUIRINO LOPES FLEGLER	21/01/1987
16953	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	30/08/1988
26706	NATILENE DIAS MOTA MOREIRA	19/11/1967
23033	NÚBIA ANIETE BARROSO BRITO	17/07/1990
32408	OZENIR TOMAS DO AMARAL SCHELBAUER	01/04/1981
16245	PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	25/09/1993
31862	PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA	19/11/1978
34015	PAULA KAROLINE COSTA SILVA	17/11/1991
17570	PAULO SERGIO DE FREITAS	10/02/1987
31803	POLIANE DAS VIRGENS COELHO	26/07/1990
17245	QUELI SILVA SOUZA	04/05/1989
31290	REGIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	11/02/1990
22662	REGIANE MARIA DA SILVA	16/04/1985
25395	RENATA DE FRANCA	11/12/1989
32755	RITA DE CACIA GABRIEL	10/03/1959
22509	ROSA AMELIA SPEROTO	19/11/1978
20142	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	23/08/1988
26751	ROSANA BARBOSA SILVA	12/04/1987
33688	ROSICLEIA SOARES	25/09/1984
34946	ROSILDA FERREIRA DA SILVA VIANA	31/08/1988
32940	ROSIMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS	16/07/1965
17515	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	22/12/1967
29305	SABRINA SCATAMBULO GOULART	11/07/1993
20747	SAMARA CARLA HENKERT	04/04/1993
19056	SANDRINA MARIA CARDOSO	09/10/1972
33366	SCHEILA POLIANA SOUZA COSTA	12/11/1990
24297	SHEIRLA COSTA DE OLIVEIRA	21/06/1982
31679	SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	31/08/1983
19765	SIMONE TEIXEIRA ALVES	03/10/1988
22241	SIRLEI DALPRA	07/07/1975
31815	SIRLEY CARDOSO	20/06/1982
30482	SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA	09/08/1978
34467	SOLEIDI APARECIDA DOS SANTOS	23/08/1985
22232	SORAIA BATISTA DE SOUZA DE LA TORRE	14/01/1977
25891	TÂNIA ANGÉLICA MACEDO	15/08/1981
19964	TANIA MARA AUGUSTO	10/11/1986
34236	TAYNÃ OLIVEIRA DA CRUZ	28/07/1991
24067	THAIS MODESTO DOS SANTOS	13/07/1992
33567	THALITA SOARES NUNES	07/08/1986
20167	THAYS DOMINATO GONÇALVES	18/06/1984
16481	THIAGO LENO ROBSON SILVA	03/05/1984

33714	VALDECIR GOMES	19/06/1981
20874	VALDEIR VIANA DE MENESES **	07/02/1982
22545	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA	14/10/1977
32104	VALDILENE CRISTINA ESTEVÃO	20/09/1978
34618	VANESSA GLEICIELLY COSTA	17/08/1992
28247	VICTORINA FREI DE MORAES	04/02/1980
23437	VILANE DOS SANTOS DE SOUZA	20/09/1990
26009	VINICIUS PIRES FRIZANCO	24/02/1997
24787	VIVIANE TALITA DE ARAUJO CORDEIRO	02/10/1994
17512	WERIANA SILVA DE OLIVEIRA	21/03/1985
16462	WERICA DE OLIVEIRA	28/11/1990
17960	WÉRIKA BASTOS DE OLIVEIRA	20/05/1997
31508	ZÉLIA BENÍCIO NEVES	16/04/1966

AUDITOR INTERNO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
34631	ADRIANE KRUPP FUHRMANN	06/05/1989
19376	ALDENIR PEREIRA DE SOUSA	28/02/1977
28186	ALEXANDRE DE MELO NEVES	21/02/1994
22357	ALLAN SANTOS DA SILVA	19/04/1996
31910	ANA PAULA MARAN	26/09/1996
34800	ANTONIO MARQUES FAGUNDES	12/06/1978
27020	CAROLINA DA SILVA SOUZA	13/07/1994
30182	CILSO MENDES GOMES	21/11/1973
35200	CRISTIANE SANTANA MANZOLI	21/06/1994
24199	DAIANE PUERARI	23/04/1988
17767	DANIEL COSTA SOUZA	08/10/1988
20355	DENIS MAYCON NUNES HAACH	18/07/1991
25209	DENISE ALVES DA SILVA	30/11/1978
32559	DOUGLAS WOLKERS BERTON	28/10/1981
34117	EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN	07/02/1988
31499	EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS	08/01/1981
17111	ELIANE DA SILVA ROBERTO	07/02/1989
26947	ELIZANGELA RAFAEL GONÇALVES	22/03/1980
22235	FABIANO APARECIDO VIEIRA	26/06/1987
33061	GEORGIE ALEXANDRE PICHEK	02/07/1994
22473	GUSTAVO CÉZAR DE OLIVEIRA	08/02/1994
20374	HELENILSON SANTANA DA SILVA	17/03/1982
26412	ILGNER SOUZA DA SILVA	01/05/1997
17563	JANINY COGO DE LIMA	18/11/1992
31405	JOICE DOS SANTOS ALEIXO	11/07/1986
19070	KAIO CAMARGO BATISTA	16/06/1993
28803	KARYNE MYKAELY ANGELO DE LIMA	25/07/1992
26845	KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO	28/02/1994
31204	LEANDRO DE LIMA RIBEIRO PORTUGAL	23/05/1987
34988	LEANDRO GOMES ROLIM	19/06/1981
19988	LUCAS XAVIER DE ALBUQUERQUE	07/09/1992
26468	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1985
22794	MONICA KREBS BLAN	21/07/1985
21356	NATASHA TENÓRIO VOLKWEIS	17/12/1990
15869	NEVTON DE CASTRO FREITAS	08/12/1976
35179	PAULIANA SANTANA MANZOLI	01/09/1985
32019	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996
21408	POLIANA SANTANA DE PAULA	30/06/2000
25478	RENER DE OLIVEIRA VENTURA	17/10/1995
33382	RONAN DE BARROS DE ASSIS	19/10/1989
19485	SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA	07/12/1987
27427	SILVIA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	23/11/1983
31353	THAIS ANTONIO SILVA	12/08/1997
20759	VITOR AUGUSTO BORIN DOS SANTOS	18/04/1985
33865	VIVIAN PAULA COMISSO MACHADO	27/01/1981

BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
15912	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO	15/11/1981
27622	AIUMY PEREIRA DE MEDEIROS	05/02/1995
33719	ALEXANDRE JOSE MESSIAS DOS SANTOS	27/10/1994
19323	ALICIA SANTOS TRES	17/09/1998
23398	ALINE NEVES BARILLI	24/11/1997
21910	ALMIR MARCELO OLIVEIRA VIANA SEGUNDO	24/10/1998
24981	AMANDA GONÇALVES DA SILVA	28/10/1997
27460	AMANDA PEREIRA ROSSETO	31/07/1996
29386	AMANDA SOUZA PATEZ	21/05/1990
34498	AMANDA STEFÂNIA DE FREITAS VARGAS RIBEIRO	12/12/1996
26384	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	27/11/1996
29087	ANA MAIRIS GOMES DE OLIVEIRA	22/04/1994
29805	ANA PAULA SANTANA	31/08/1987
29421	ANDREIA GUIDO DOS SANTOS	07/02/1994
15999	ANDRESSA DE OLIVEIRA FRANCISCO	16/11/1995
28120	ARIEL NILDO ALVES GONCALVES	24/01/1997
24462	ARISSANDRO GOMES ZETOLES	15/09/1990
34042	BEATRIZ PANTOJA VINHOTE	17/07/1997
32477	BRENDA NIELSEN EZINHEIRO	15/12/1993
24925	BRUNA SOARES DE SOUZA SILVA	03/06/1987
18056	CAMILA AVANCINI DA ROCHA	25/01/1998
23714	CAMILA ESTEFANIA OLIVEIRA DA SILVA	03/12/1992
18523	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/12/1994
15887	CARLOS FERNANDES VIVAN	28/05/1994

17804	CAROLINE PAULA MARQUETTI	02/07/1996
20009	CAROLINE SAMDIM PEREIRA	27/01/1999
34328	CCAROLINA XAVIER FONSECA	11/03/1992
28480	CINTHIA KAROLINE DRUN MUNIZ	08/06/1997
19852	CLEVER LOPES MARTINS	29/08/1994
21010	CLOVES JOSE SERAPIAO	24/05/1969
32636	DANIELE ALVES SACCHETTI	03/01/1997
32933	DANIELI FLORIANO DE LIMA	25/06/1985
26289	DEBORA HELOISA COSTA FANTINI	24/03/1995
26122	DOUGLAS DE ALMEIDA LOPES	14/02/1994
30938	EISIN PEREIRA NAKANDAKARE	20/11/1987
31276	FABIANA EGGERT	29/06/1990
34805	FAGNER INACIO CAVALCANTE	07/09/1992
29765	FAGNER LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	02/04/1995
29784	FERNANDA MARIELLY FERREIRA PATEZ	25/08/1993
17938	FERNANDO NASCIMENTO DE SOUZA	02/12/1995
29334	FLAVIO DE JESUS VILAS BOAS	07/10/1996
33364	FRANCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	04/03/1994
25868	GEON FABIO PEREIRA ROCHA JUNIOR	07/07/1996
19581	GESSIKA CORREIA DE SOUZA	05/07/1993
35196	GIELLY DE SOUZA VENTRAMELI	15/05/1995
29598	HENRIQUE BARTOLINI	24/06/1998
20126	HEVELYN SANTOS COSER	23/08/1994
33991	INGRID MIRANDA DE SOUSA	05/03/1992
22554	ISABELLE WINKLER DANIEL	18/04/1997
25920	IVONETE PONCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	03/04/1988
19252	JACKELINE DE MELO E SILVA	10/04/1996
16528	JAQUELINE AREBALO CUEVAS	22/12/1997
24365	JARLANI BARROS TAXI	12/10/1995
15914	JEFTE PEREZ ÂNCIA	25/09/1992
20893	JENNIFER VENANCIO GONÇALVES	17/06/1997
20064	JESSIKA DE SANTANA SANTOS ZETOLES	10/07/1995
25997	JHEINIFFER LORRAINY LOPES DA SILVA	03/04/1999
21326	JHEOVANA KARLA BARBOA DA SILVA	07/11/1997
17648	JOÃO PEDRO DA SILVA ALVES	22/04/1993
26272	JOÃO SILVA DOS SANTOS	24/05/1971
27335	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	29/05/1986
18293	JOSE SALVINO FLAUSINO	02/05/1972
21799	JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	24/06/1990
15808	JOSIELE COSTA DIAS	22/06/1996
27849	JUCIANE TRABACH GOMES	01/04/1989
23605	JULIANA RODRIGUES LEITE	25/12/1998
33328	JULIANE FERNANDA DO NASCIMENTO FERNANDES	13/07/1992
22784	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	28/10/1992
26573	KARINE CRISTHIE DE SOUZA CASTRO	14/05/1991
29611	KARINE MIKOS	01/09/1988
31640	KARLA MARCELLY TABORDA COSTA	28/12/1978
29578	KÁTIA CHAGAS FERNANDES	14/05/1987
19662	KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ	19/12/1986
31126	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	07/08/1986
28374	KLISMANN KORTE SCOPEL	23/01/1991
15810	LIDIANY APARECIDA SCUSSEL ROPELATO	06/11/1984
16131	LORENA BIENOV DE AMORIM	08/08/1998
25581	LORRAYNIE OLIVEIRA ALVES	27/11/1996
29056	LUANA VALADÃO VIANA DA SILVA	07/04/1997
35216	MARCOS ADRIANO D OLIVEIRA	26/12/1985
33154	MEIRE CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	21/12/1993
23457	MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA SANTOS	18/04/1987
30655	MICAELLE GONÇALVES DE SOUZA	07/11/1996
20702	MICHEL FERREIRA DA SILVA	10/03/1992
27751	NATIELE FANTIM OLIVEIRA DE MATTOS	20/03/1995
17153	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	29/08/1998
26946	POLIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/1995
24716	RAFAEL CARDOSO DA SILVA	30/09/1995
27514	RAIANE DOS SANTOS BERGAMINI	28/07/1995
29810	RAONI SANFELICCE CARNEIRO	10/12/1990
27453	RAYANE JESUS DE FREITAS	25/11/1997
19543	REINATA PAIXAO DE SOUZA	20/04/1984
28559	RENATA BORGES DA SILVA	22/02/1981
24676	RONALDO PEREIRA DANIEL	18/09/1993
16614	RONE PETERSON DE PAULA MOREIRA	14/05/1987
21741	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	07/01/1993
17013	STEFANY SANTOS	14/04/1995
27280	THAIS DIAS ZUMACK	12/12/1993
27749	THANDER JACSON N. CALENTE	24/08/1995
34833	UALINDA LEANDRO JAVARINE FERREIRA	04/09/1992
21987	VALDINEIA EMIDIO DA SILVA BINOW	29/06/1991
17292	VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA	19/01/1981
35248	VANESSA MATTOS VIEIRA	12/10/1990
25146	VANESSA SANTOS BESSI	06/04/1997
28151	WESLEY ALMEIDA GAMA	06/11/1997

CONTADOR		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
24448	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	24/11/1996
34670	ALDO ROGÉRIO DE SÁ GOULART	26/11/1992
19138	ALINE DE LIMA DAMACENO	03/10/1991
17063	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	14/05/1997

19525	ANDRESSA CANDIDO DOMINGOS	22/10/1997
20610	ANDRIA PATRICIA BORGES	15/06/1988
25098	ANGELICA MARIA CARPANINI MOTA	01/06/1989
17234	ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	29/05/1974
34293	ANTONIO PAULO DA SILVA NETO	02/09/1997
31984	AUGUSTO LUIZ DA SILVA NETO	03/12/1993
25939	CAUANE MORAIS LOPES	18/08/1993
23246	CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI	23/02/1973
15948	CÍNTIA NARA MARTINS DA SILVA	08/03/1995
32437	CLAUDENICE MOITINHO DE SOUSA	06/09/1992
32361	CLAUDINEIDE MOURA DE MENEZES	08/12/1976
31646	CLELIA MARIA FELIX	04/09/1982
18808	DAIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	20/02/1992
33848	DANILO CRIVELLI MARTINS	02/05/1992
32186	DANILO NOVAES DE SOUZA	02/10/1990
22183	DARLENE LOPES HAESE	11/10/1987
28951	DEIVID MARCOS DE SOUZA KROFKE	23/01/1997
32659	DIEGO DOS SANTOS SANTANA	17/07/1996
30909	DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS	12/01/1992
31292	DIOGO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	09/12/1988
15893	DOUGLAS SANCHES MARTINS DO LAGO	28/09/1992
25718	EDSON DIAS DA CUNHA	02/01/1997
16283	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1990
16051	EDUARDO JÚNIOR YUMSZ JORGE	17/05/1997
22221	ELAINE SEMENTINO DOS SANTOS	22/12/1998
20801	ELIANE APARECIDA CASATO	10/02/1978
24931	ELIANE FERREIRA VELOSO	23/05/1986
20636	EWERTON LEANDRO NIDJO DE MELO	25/08/1994
32215	FERNANDA APARECIDA DE PAULO	01/10/1991
32826	FERNANDA JORDANA O DA SILVA	27/09/1998
22219	FERNANDA NAGATA GARCIA	07/03/1987
21697	FRANCELINE DE OLINDO AGUIAR	18/09/1996
30551	FRANCIELLI VIOTTO GOMES	26/01/1984
26256	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	13/07/1989
19487	FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	22/03/1981
17952	GEAN CARLOS SILVA DE JESUS	05/04/1981
26804	GENAIR MARCILIO FREZ	24/09/1972
29719	GILVANIA FONSECA CRUZ	04/08/1995
21478	GUSTAVO DE LARA BASTOS	20/09/1999
30983	HANILTON TONZAR DA HORA	14/12/1993
16383	HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	03/04/1988
17671	HYGOR AUGUSTO MATOS FERREIRA	21/05/1996
17417	INGRITY NAYRANA SANTANA TEIXEIRA	12/09/1996
16681	ISMAIR BENTO	16/06/1967
30365	ITAMAR GOMES DA SILVA	24/06/1996
34440	IVANETE ANTUNES DA SILVA	02/11/1986
27732	JACQUELINE KAMINSK XAVIER BATISTA	03/08/1995
34379	JAQUES TEOFILO SOBRINHO	31/07/1989
16987	JÉBERTE JANONES DE OLIVEIRA	21/03/1981
19459	JEFERSON PARTELLI DA SILVA	22/04/1996
33118	JEFFERSON LOURENÇO BORGES	07/09/1993
27347	JEFTER TOMAZ RIBEIRO	13/09/1988
22827	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	09/03/1995
17155	JÉSSICA DE SOUZA VIEIRA	17/11/1990
30535	JESSICA OLIVEIRA CHAGAS FREITAS DOS SANTOS	01/05/1993
32310	JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	29/12/1997
18020	JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS	28/05/1980
34824	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO	23/08/1981
30010	JOSUÉ GOMES DA CRUZ	20/06/1971
17787	JULIANA DIAS FERNANDES	30/01/2000
35004	JUSCIANE MENDES DE SOUZA	22/11/1983
18087	KENNEDY VALÉRIO ORTOLANE	25/03/1998
27112	LILIAN SOARES SCHIAVON	21/08/1996
19961	LUANA TÂMARA POLLA VARGAS	30/04/1989
31613	LUCAS ADRIANO MORANDI	07/09/1996
16124	LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	01/04/1994
18958	LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	02/08/1992
27193	LUCILENE FERNANDA DE ABREU CARDOSO	02/04/1991
19377	LUIZ FELIPE SANTOS	25/01/1996
26362	MARCIA VANUBIA PAGUNG	02/09/1992
22599	MARCOS AURELIO DE SOUZA	27/11/1980
26591	MARCOS RONALDO VANUCHI	19/05/1981
17900	MENIS SILVA DE ANDRADE	02/08/1989
18694	NEREU RODRIGUES DE ALMEIDA	18/12/1964
27398	NUBIA ADERNO SILVA	03/07/1983
23004	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	17/03/1997
34737	RAYANE MARCOS DOS SANTOS	16/06/1998
20940	RENATO LEGORA BOZI	07/12/1993
32488	ROBSON DE OLIVEIRA ROSSI	29/04/1997
23070	RODRIGO CAVALCANTE LOPES	26/07/1980
26816	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	20/05/1985
33701	ROSANGELA REGINA DE OLIVEIRA	30/07/1980
34635	ROSILENE COSTA SANTANA	02/01/1994
19436	SABRINA DE PAULA DA CUNHA	05/11/1992
19168	SAMILA CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS	02/03/1998
17478	SIDNEI DOS SANTOS GONÇALVES	06/05/1995
23514	SUELY MACHADO DE ALMEIDA	21/07/1975
26735	SUELY SEVERIANA DA SILVA	17/06/1985

21720	SUMARA GUEDES	30/05/1990
33401	TASSIANE HUPALO	16/12/1993
18852	UELISSON DA SILVA SARMENTO	16/05/1995
34079	UILLIAN FERREIRA DA COSTA	27/04/1991
30431	VANILVA LOPES DA COSTA LIMA	05/11/1988
34278	VICTORIA REGINA BARBOSA DA SILVA	23/11/1997
21304	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	03/02/1998
33292	WAGNER APOLINÁRIO AGUIAR	03/02/1990
33912	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	30/08/1968
34043	WAGNER DOS SANTOS MEDINA	27/01/1988

CONTROLADOR INTERNO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
24865	ADRIANE APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	28/07/1984
34950	ALANA MARTINS DE OLIVEIRA	13/11/1995
34287	ALINE DA SILVA ARAGAO	28/05/1990
19928	AMANDA JHONYS DA SILVA BRITO	22/04/1993
25978	ANA PAULA DA SILVA FAGUNDES	23/01/1982
34788	ANA PAULA LINDUARDO REIS	02/12/1999
19345	ANDREIA DA SILVA	06/08/1995
20012	CECÍLIA RODRIGUES VIEIRA	03/08/1990
28631	CLAUDILENE LOURENÇO CARON	15/03/1990
18601	DANIELLY DE LIMA SANTOS	26/12/1998
16250	DAYANE KELLINY SOUZA DE OLIVEIRA	19/03/1991
27137	DIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	23/11/1984
34989	EDILSON CELINO DE MENEZES	31/07/1981
23415	EDNA PAULA SOUZA ROCHA	02/02/1980
20071	ELAINE CAROLINE RIBEIRO CARDOSO	30/07/1986
34026	ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	08/06/1979
20817	ELIELZA SIMOES DOS SANTOS	20/12/1985
23036	ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	25/10/1979
22993	ELSON XAVIER DA SILVA	06/04/1980
29297	FÁBIO ALEXANDRE CINI	10/05/1985
31575	FLÁVIA JANETE DE ALENCAR PEREIRA	12/05/1990
17152	GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA	05/08/1993
17640	GISELE GONÇALVES DO CARMO	25/08/1987
23964	IRLAN DE ALMEIDA HOLANDA	15/06/1993
29029	JACKSON PEREIRA DOS REIS	08/04/1995
19927	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	01/04/1991
30560	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	06/09/1988
34755	JOSELIA ALVES COSTA	22/02/1983
17788	JULIANA DIAS FERNANDES	30/01/2000
19612	JULIANO CAMPOS CARLOS CECILIO	15/03/1995
28783	KELLY ANGELO PEREIRA	18/09/1984
21084	LETICIA BARBOSA RODRIGUES	05/06/1996
29536	LINDINEI SANTOS	17/03/1986
29413	LUIZ CARLOS SARTORI	09/07/1977
27676	MARCELO FUZARI DE SOUZA	11/04/1978
29132	MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR	04/09/1997
16105	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985
26760	MATEUS HENRIQUE SANTOS FERREIRA	25/03/1996
22836	NATANAEL DO CARMO MENDES	24/08/1988
22712	NICOLAS SOUZA MORAES	07/07/1993
24158	NUBIA PANTOJA BARBOSA	28/02/1975
20676	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1986
33572	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	27/07/1994
28969	QUELLEM CRISTINE LACERDA ALVES	07/07/1996
19892	REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	29/08/1991
18272	ROZANE VIDAL DOS SANTOS	10/09/1993
25168	RÚBIA CARLA TOLÊDO ANDRADE ROZ	10/06/1989
20207	VALQUIRIA DE FÁTIMA CARDOSO	06/07/1990
33878	VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO	27/06/1988
34998	WANDER BARCELAR GUIMARAES	08/06/1990
23130	YAGO FUMAGALLI DE MOURA	24/01/1997
30079	YONARA OSOWSKI SKIERZINSKI	09/09/1993

COVEIRO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
25343	ALAN CARVALHO DE MELLO	19/06/1993
17848	ALAS VERGILIA COSTA	04/12/1984
16933	ANAMIR DE PAULA DA SILVA	12/02/1986
30405	ATENOR LIMA BORGES	09/03/1981
30934	CLEBSON FERNANDES MACEDO	12/03/1987
20551	DEMÉS DE SOUZA MARTINS	27/01/1982
30996	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	24/07/1991
33313	EDSON ANDRADE DA SILVA	09/02/1998
31198	ELISSON MAYCK SANTANA BARBOSA	15/06/1997
34572	GERCINO JACINTO DA SILVA	29/10/1975
16212	GERSON BATISTA DA COSTA	29/12/1981
20074	GILSON FERREIRA DIAS	01/11/1977
17278	GILSON MARINHO	09/05/1976
31970	HUGO APARECIDO MOTA COELHO	19/06/1996
22145	ISAIAS RODRIGUES ALVES	08/03/1978
33199	JAILSON DA SILVA TEIXEIRA	28/05/1983
35086	JAISON DE ANDRADE RECKEL	29/11/2001
27909	JHONISLEY DAYVISON WILIAN RIBEIRO PINTO	05/12/1993
22393	JOÃO BATISTA IZATO CARDOSO	24/08/1998
19021	LEANDRO APARECIDO CARDOSO	24/11/1995

28322	LENILDA GRACIANO MESSIAS	02/03/1980
29290	LUCAS ALVES OLIVEIRA	15/12/1999
35142	MARCOS ALVES FERREIRA	07/11/1983
23251	ODAIR JOSE DA SILVA	16/05/1984
29823	RENAN DA SILVA SANTOS	19/01/1993
16288	RENATO MOURA LAZZAROTTI	01/06/1993
24367	RICARDO MONTI VERDE GOMES	03/07/1993
29759	ROGERIO SANTOS BARROS	28/02/1995
18326	RONDINELI DOS REIS SCHIKIERSKI	03/05/1993
34594	ROSSIBERGSON DOS SANTOS BARONI	15/03/1991
32742	THIAGO WILLIAN MUZI MIRANDA	19/02/2000
30725	VANILZO ALVARENGA ROBERTO	18/02/1990
27647	WELBER DE AMORIM	15/11/1979
31370	WÉSLEY GONCALVES DA SILVA	11/06/1996

COZINHEIRA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
31903	ADELAINE LOPES SIQUEIRA	21/04/1996
22848	ADREIA VICENTE SOBRINHO	20/09/1977
23867	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	06/09/1980
20570	ADRIANA GOMES MARTINS	28/04/1993
23618	AIRA ALINE DOS SANTOS SOUZA	02/04/1999
30443	AKETYE NEVILLE FIDELLIS	22/07/1991
26834	ALCIENNE BRAGANÇA DE CARVALHO	18/03/1992
32419	ALEXANDRA LOPES DA SILVA FERREIRA	03/03/1983
30818	ALICE DOS REIS BARBOSA	09/06/1961
20266	ALINE VENÂNCIO MARTINS	30/10/1997
27389	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS G. DE PAULA	11/12/1998
25155	ANA JULIA TAVARES	18/11/2000
29150	ANA LARISSA MENGISZTKI PARÁ	18/08/1998
28189	ANA PAULA ALVES DE FREITAS	01/01/1990
33474	ANAKNE DA SILVA AQUINO	02/09/1986
33263	ANEICARLA ALVES MACEDO	09/02/1989
32778	ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	27/04/1979
22111	ANGRA PEIXOTO PEREIRA	01/03/1991
31044	ARIELI RODRIGUES EMERICK	26/04/1999
17582	CARLA CRISTINA VITORINO	11/11/1987
25847	CELENI ROSA DE ALMEIDA	08/07/1972
20312	CHRISTIANY GOMES FRANÇA	04/09/1980
32095	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	26/09/1976
28292	CIRLEI QUEIROZ DA ROCHA	14/10/1991
25059	CLEONICE ANTUNES DOS SANTOS C. NATAL	11/02/1975
25969	CLEUSA DE OLIVEIRA CASAIS	09/02/1978
34198	CRISNANDA DE SOUZA LEAL	11/07/1999
21812	CRISTIANE QUEIROZ BRUNALDI MALAQUIAS	03/05/1982
19951	DAGLYANE FERREIRA GALDINO	23/04/1998
29919	DAIANE MARTH	17/03/1995
21466	DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	13/01/2000
34420	DAIANE RAMIREZ DOS SANTOS BARBOSA	18/08/1989
20584	DANIELA SILVA SCHWANZ	15/03/2000
22730	DANILA DE OLIVEIRA TEREZA	31/10/1996
35213	DAYANE DE OLIVEIRA COUTINHO ROSA	05/03/1992
29124	DELMA DOS SANTOS BARBOSA	01/05/1972
34865	DIEIMENIANE LIMA OLIVEIRA	10/04/1989
26826	EDALIA DE OLIVEIRA LIMA STEIN	13/08/1973
24055	EDECLEIDE ALVES MODESTO	13/07/1972
23508	EDICLEIA VANESSA FERREIRA RUAS	04/04/1991
25290	EDILAINE APARECIDA FOGUES SILVA	24/09/1980
32874	EDILAINE COSTA LUCIANO	11/07/1992
34680	ELIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	19/07/1982
29889	ELIANE CRISTINA DA SILVA	01/09/1984
22590	ELISANDRA PATRICIA CORDEIRO	29/08/1988
31395	ELISANGELA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	01/04/1981
34398	ELIZETE APOLINARIO GUIDAS	05/04/1984
21970	ELOISA GOMES LADEIRA	11/05/1982
19842	ERICA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	05/06/1993
28295	ERICA DE SOUSA MORENO	11/05/1989
28064	ERICA SANTOS DE BONI	25/12/1992
33243	ERIKA DA SILVA DIAS	04/06/1994
34286	ERINETE DA SILVA FRANCISCO OLIVEIRA	27/10/1976
33105	ESTER RAMOS OLIVEIRA	04/07/1987
32952	FABIANA SERRA DA SILVA	25/05/1986
18259	FABIULA MOREIRA DA SILVA	16/01/1975
31683	FERNANDA DA SILVA ESTEINER	10/11/1990
20845	FERNANDA SOARES SOUTO	01/11/1993
29021	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	24/12/1995
27364	FLÁVIA SOARES SOUTO	27/07/1995
35215	FRANCIELE LAGO BRAGANCA	10/06/1992
33802	GELI HAESE	26/08/1980
28540	GENECI BATISTA DA COSTA MACENA	22/05/1984
33797	GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA	07/08/1991
30714	GESICA DA SILVA SANTANA	16/08/1992
31243	GEZIELE GALDINO DA SILVA PASSOS	31/05/1989
29152	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	22/03/1985
30414	GORETE COSTA CAVALCANTE	31/03/1984
34152	HELEN LOPES DOS SANTOS	23/08/1986
35125	HELLIUDI SOUZA SANTOS	29/09/1988
26922	IDALINA MACEDO DOS SANTOS	15/08/1976

22333	IDILEY DA SILVA	06/11/1979
31348	ILZA MARIA MATIAS ROSA	06/11/1974
30126	ILZIMAR TAVARES SOUZA DA LUZ	18/09/1978
21271	INÊS DA SILVA	11/06/1983
16482	IONE APARECIDA ANDREASSA	24/09/1991
33829	IVANE AMELIA DOS SANTOS ANDRADE	05/06/1970
27126	IVANE LEITE BARBOSA BUSATTO	08/01/1989
20978	IVONE NASCIMENTO BARBOSA GOLTARA	28/06/1990
34683	IVONETE NOGUEIRA DE ALMEIDA	14/03/1979
32958	JAKELINE REIGIEL DOS SANTOS	30/06/1995
23096	JANETE APARECIDA MAFORT FERREIRA	01/06/1979
18124	JANIQUELE LUCIO CAMPOS	12/10/1998
22418	JHENIFFER DE OLIVEIRA LIBARDI	17/03/1998
19492	JHOICE VITÓRIA DO VISO	09/02/2002
22669	JOANA ALICE LINHARES	20/09/1978
21029	JOSILENE MOREIRA LOUZADA	16/04/1996
21256	JOZILENE PAULA VENERUCH	28/04/1992
22888	JUSCILENE MOREIRA LOUZADA	30/07/1986
25908	JUSCILENE VIEIRA SOARES DOS SANTOS	22/12/1984
33478	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	21/07/1989
33030	KATIAN GONÇALVES DA SILVA	08/10/1984
19190	KELI VENÂNCIO DOS SANTOS PEREIRA	07/04/1991
30162	KEYLIANE DE SOUZA SIQUEIRA SILVA	11/10/1989
23463	LEIDILAINE DOS SANTOS VICENTE	21/03/1993
26957	LEILA MARTINS PEREIRA RAMOS	28/01/1986
19687	LEORECI DE LIMA	02/11/1981
21643	LETÍCIA APARECIDA TAVARES	02/07/1980
28595	LETICIA MARQUES	24/01/2001
32886	LILIANA NUNES GUIMARÃES	14/12/1990
21911	LORENA DE SOUZA DUARTE	06/05/1990
28686	LUAMA KELLY CAVALHEIRO DA SILVA	11/09/1997
19682	LUCIANA SANTOS MASCENA	29/06/1985
33658	LUCIENNE CUSTODIO SANTIAGO LOPES	11/09/1993
31643	LUCILENE GOMES PEREIRA	27/05/1986
31582	LUCIMAE PEREIRA DOS SANTOS	06/10/1971
23478	LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	09/06/1991
27692	LUZANIRA DA SILVA	03/12/1978
34376	MARCIA TARAMELLI	31/05/1987
30949	MARCIANA DIAS FRANÇA	29/08/1995
30799	MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA	19/03/1987
27812	MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	20/02/1977
31503	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	11/11/1971
28716	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAIXAO	28/10/1972
29902	MARIA DE FARTIMA SANTANA	05/01/1971
34506	MARIA HELENA GENELHUD	21/08/1972
34676	MARIA JAILDE DE JESUS	28/06/1974
28851	MARILDA VIEIRA DE SIQUEIRA VALANSUELA	10/07/1979
18164	MARINEZ DA SILVA	17/06/1965
35265	MARLENE ALVES DOS SANTOS	15/12/1975
23754	MARLETE APOLINARIO PENAS	09/08/1977
22972	MARTA CALISTO PEREIRA	11/09/1986
30429	MATEUS PEIXOTO DOS REIS	26/11/1997
27562	MAURISÉLIA SILVA TEODORO MARTINS	20/03/1970
32058	MAYARA FARIAS DA SILVA SANTOS	09/04/2000
21672	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	01/08/1993
22825	MEIRIELE DA COSTA SILVA	05/01/1997
32357	MERINDALVA FERREIRA BABILON RODRIGUES	17/10/1983
34612	MONICA SOARES LOPES OLIVEIRA	31/03/1991
23773	NATIELLI ANDRADE LIMA	07/04/1995
32731	NILMA DIAS MOTA SILVA	10/03/1974
32285	NILMA NEVES DA SILVA	26/12/1980
24977	NOEMI SCHMIDT PEREIRA	17/02/1980
26455	OLINDA DE ARAÚJO DA SILVA	18/06/1996
16619	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	11/10/1988
30682	PATRICIA POLYCARPO GOUVEIA SANTOS	28/09/1991
29203	POLIANE DA COSTA ALVES PEGORETE	27/12/1996
17590	RAFAELA CAROLINA LUCIANA DE SOUZA	19/07/1991
23000	RAQUEL MARTINS DA SILVA	28/03/1981
30120	RELHA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/01/1985
30373	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	12/08/1983
32691	RENATA SANTOS DA SILVA	11/12/1987
35101	RHANA CHRITINA FERREIRA	07/10/1991
28867	RITA SILVA PEREIRA	09/04/1969
24163	RONIZE GOMES RIBEIRO	08/01/1978
24955	ROSELI DA SILVA	08/03/1980
29785	ROSELI FIGUEREDO	05/10/1986
23972	ROSIANI GRIGORIO	24/06/1988
28240	ROSICLER DO NASCIMENTO ARAUJO	07/04/1998
31323	ROSILAINE ALVES PEREIRA	23/01/1983
26805	ROSIMAR DE SANTANA TEIXEIRA	11/08/1996
23858	ROZELI DA SILVA PAIAO	09/12/1983
25528	ROZENILDA BATISTA DE MORAES DE OLI	20/05/1974
27552	ROZICLEIA BOASQUIVESQUE	18/10/1984
28915	SABRINA DE OLIVEIRA MORIM	25/01/1993
18783	SANDRA MARIA BARROS	09/03/1979
25151	SERLEY SANTOS RODRIGUES NOGUEIRA	25/03/1977
33490	SHIGUEMIRIA MIYAMURAMENDES RODRIGUES	04/08/1997
16908	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	26/08/1988

20091	SILVANA APARECIDA DE MORAES AMARAL	17/09/1977
29210	SILVANA VERNEQUE	01/01/1975
33270	SILVANEIA PIRES DA COSTA	07/09/1999
33585	SILVIA ALEXANDRINA PEREIRA	11/12/1982
20062	SIMONE BALBINO DE LIMA	29/07/1995
29186	SIMONE DA SILVA	20/09/1988
26747	SIMONE ETIENE SILVA	30/10/1988
29245	SIMONE VIEIRA GASQUES	03/09/1979
25212	SIRLENE NASCIMENTO MIRANDA	27/08/1981
25014	SUELENE CAVICHIOLI ROSSI	21/08/1968
34044	SUELI HENRIQUE COSTA PERES	16/10/1984
33500	SUELLEN ALVES DE MOURA	24/09/1999
20766	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	14/05/1986
16815	TAIS MIGUEL SOBRINHO	06/12/1997
27170	TATIANI MARIA SANTOS DE BONI	04/07/2001
28453	THALINE FERNANDES NUNES	07/08/1996
26350	VALCENIRA SEMKE	27/10/1972
31143	VALDINEIA SIMPLICIO DE SOUZA	27/06/1976
21852	VALDISIA FERREIRA MARQUES	22/10/1980
31763	VALÉRIA APARECIDA RODIGHERO NICOLINI	17/05/1980
34485	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	18/04/1996
21661	VANESSA BARBOSA TEODORO	01/01/1991
17315	VANESSA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1992
29030	VANESSA SILVA DE SOUZA PELLE	07/03/1992
27614	VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE	10/09/1978
24529	VERA LUCIA DA SILVA	11/07/1976
34099	VILMA ALVES DA SILVA SANTOS	07/06/1975
34115	VIVIANE JAQUELINE DOS SANTOS	13/11/1982
22579	WALDIRENE ALVES DA SILVA	14/04/1980
32676	ZILENE VIEIRA DIAS FERNANDES	07/08/1974

DESENHISTA CADISTA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
18134	AGNIELDE BENICI ADORNO	10/07/1993
21709	AIRTON SERGIO GOMES DA SILVA	25/08/1986
34808	ANDRÉ MARCOS	09/11/1982
31264	APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA	15/10/1984
30756	CARLOS FRANKLIN DOS REIS	02/04/1991
26810	CLEIDISANE IALLA GOMES SANTOS	27/11/1992
28997	DIEGO SILVA PIANA	05/05/1990
26031	EDUARDO GABRIEL DE CARVALHO ROVER	05/04/1994
18179	EDUARDO PEREIRA COIMBRA	25/10/1997
25337	EVERSON RODRIGO DA SILVA	18/02/1981
21626	ISAMARA CIZILIO MARCELINO	11/12/1994
34812	JOCIELY LIMA REAL	22/04/1993
24576	JOCILENE DA CRUZ GOMES DA SILVA	18/12/1989
22773	JOELSON ALMEIDA AZOUGUE	18/07/1983
23052	JONATHAN FRANCISCO DE SOUZA	01/07/1989
21738	KEAN SILVÉRIO RIBEIRO	30/09/1995
32117	LEANDRO FELIX PEREIRA	07/08/1985
31608	LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR	19/04/1993
18254	LUCA PEREIRA COIMBRA	01/10/1997
25591	MAXSON ROCHA ALMEIDA	23/07/1994
21814	NATALIA FERREIRA ALVES	06/05/1999
24711	NATEL SIDON XAVIER	19/12/1982
20191	PALOMA DA SILVA SOTTÉ	12/08/2000
22285	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	10/06/1991
26859	ROBERT SILVA DA CONCEIÇÃO	01/02/1994
34108	ROGÉRIO DE JESUS GOUVÊA	10/03/1986
20904	ROMARIO ANDRADE ALVES	26/08/1994
24543	RONE RODRIGO DA SILVA	07/09/1994
19629	RONYSTON RESNER VANUCHI	12/02/1997
27075	SIMONE FERREIRA VIZINTINI DE OLIVEIRA	14/07/1995
25956	STÉPHANIE FERREIRA SAMPAIO ROCHA	28/03/1993
26188	VLADIMIR LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	26/04/1998
28098	WILLIAN BASILIO SILVA	29/03/1990

ENFERMEIROS		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
17110	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	02/10/1985
33219	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	20/06/1981
16909	ADIEL MARTINS DE OLIVEIRA	07/01/1993
26688	ADILEIA LOURENÇA PEREIRA DE LIMA	18/08/1978
22485	ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA BELO	22/05/1994
32139	ADRIANO COSTA CARDOSO	26/09/1993
31184	ALANA FERREIRA SOUZA	01/12/1995
35261	ALAÔR HENRIQUE LACERDA ALVES	14/09/1997
33732	ALCIONE DE JESUS GOUVEIA	10/01/1998
33611	ALESSANDRA PAULA TOMAS PINHEIRO	27/10/1988
27158	ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES	01/05/1983
26842	ALICE VANAZZI MALCHER	19/02/1986
22568	ALINE ANIZIO DE SOUZA	06/02/1991
32843	ALINE APARECIDA KAPISCH BARBOSA	27/06/1998
33423	ALINE BARBOZA MUSSULIN	03/07/1994
29494	ALINE BRITO LIRA CAVALCANTE	17/09/1994
31772	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	02/11/1997
19039	ALZIRA VIANA	10/09/1974
32862	AMANDA GABRIELLE SILVA QUEIROZ	08/11/1997

20338	AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO	25/07/1990
32065	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	26/11/1999
15832	ANA CAROLINA A. MARIANO DA SILVA	07/12/1995
16488	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	05/10/1988
19605	ANA CLAUDIA DOMINGOS CASSIMIRO	07/11/1995
17939	ANA FLORA CINTRA METCHKO SANTOS	16/07/1991
32137	ANA LUCIA BARROS MOURA	08/04/1985
19063	ANA LUCIA DA SILVA	30/04/1970
31831	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	26/05/1993
16906	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	15/07/1984
26437	ANDREIA DOS REIS	29/05/1986
21134	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA	06/09/1995
23572	ANDRESSA FELIPE SOARES	11/06/1995
26209	ANDRESSA PARMOSSELLI MOREIRA	21/02/1991
19146	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	19/02/1980
35022	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS	12/02/1978
31978	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	28/12/1976
33515	ANIELLE FERREIRA CARDOSO	22/12/1982
26459	ANNE CAROLINE ULLRICH SOUZA DE MOURA **	10/10/1996
29841	ANTIANAIRA RODRIGUES M. GUERRA CAVALCANTE	24/01/1990
26274	ANTONIA LEITE DANTAS NETA	09/01/1972
21681	ANTONIO LAURENTINO BEZERRA	21/09/1992
31251	ANTONIO MOREIRA RIBEIRO	12/09/1972
29149	APARECIDO JORGE DA SILVA	13/10/1977
30543	ATALITA DASMASCENA SALOMÃO	11/05/1997
20414	AURIO GUIMARAES	19/01/1974
18791	BARBARA ARAUJO SOUZA LIMA	04/07/1993
22893	BÁRBARA SALDANHA DIAS	08/06/1994
26311	BEATRIS DA SILVA SANTOS	22/05/1997
18854	BRENDA GABRIELLE DOS SANTOS DUARTE	03/04/1995
17695	BRUNA SOARES DE FREITAS	26/06/1994
16413	BRUNO FANECA DA SILVA SANTOS	28/04/1995
21016	CAMILA DOS SANTOS PEREIRA	16/11/1994
27829	CAMILA NACIMENTO DE OLIVEIRA	22/03/1990
22313	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	11/10/1996
22756	CAMILLA DOS SANTOS MACHADO	10/09/1987
32381	CARINA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	28/10/1986
32673	CARINA RODRIGUES DOS SANTOS	06/09/1995
32714	CARINE THAIS DIAS SANTANA	04/05/1994
28341	CARLOS PEDRO MAGALHAES DA SILVA	20/12/1999
19295	CAROLAINE CAMILO RIBEIRO RODRIGUES	28/09/1997
28946	CAROLINA ROSA SAVIO	09/09/1999
28822	CAROLINA SOUSA CRUZ	12/06/1992
19374	CAROLINE CARVALHO RAUPP DE MATOS	25/02/1994
34327	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	08/01/1981
26230	CASSIANE VALÉRIO CARREIRO	22/04/1995
26558	CATIANE POSSEBON COUTINHO	29/01/1985
20746	CELESTE SANTOS MARTINS	08/11/1993
29851	CLACIDIO DOS SANTOS	24/07/1962
20628	CLARICÉIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI	11/07/1978
34259	CLAUDINEIA AMANDA ALMEIDA ALVES	31/12/1995
16042	CLAUDIRENE MARIA DOS SANTOS	14/10/1994
24861	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	19/08/1977
32487	CLENILCE DE SOUZA	01/02/1984
31219	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	23/10/1974
18432	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	19/11/1991
26764	CRISTIANE DA SILVA MORAES	14/02/1991
34877	CRISTIANE FERREIRA LOPSE COSTA	12/09/1987
16017	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	09/02/1995
21099	CRISTINA BRAZ PAULINO	13/01/1977
27529	CRISTINA DO CARMO PEREIRA	24/01/1989
25532	CRISTINA FERREIRA CANDIDO	30/12/1993
24906	CRISTINA MAGALHÃES RAMOS SILVA	02/06/1987
27054	CRISTINA ROCHA MESQUITA	17/07/1967
16920	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	01/01/1990
34717	DAIANE FERREIRA LOPES	17/07/1993
25698	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	31/05/1993
32454	DAIANE WOTH ALVES	21/07/1990
22114	DAIELLI GOMES DA SILVA	15/01/1998
32929	DANIELA BERTUSSI PICCOLI	03/09/1997
29427	DANIELA CRISTINA NUNES BREMENKAMP	08/04/1993
21051	DANIELE MABILE MARQUES PEREIRA	29/07/1992
29280	DANTIELLY ALVES ROSA	12/06/1985
23694	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	21/08/1997
29587	DAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	11/07/1993
15960	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	15/02/1995
33541	DAYELE DE ALMEIDA HENKERT	03/07/2000
19974	DÉBORA DE ALMEIDA LIMA ERASMO	05/02/1977
18120	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	02/04/1993
29601	DEBORA SUANY FAVALESSA COSTA	21/03/1997
27426	DEBRORAH KATIANE DIAS DE SOUZA LIMA	01/04/1979
28055	DENISE ANE CORREIA GUDIM	25/02/1992
22551	DENISE FREITAS ROCHA	12/08/1990
29012	DHAYANE CALINE GORZA AQUINO	22/07/1990
31301	DHULIE ORLANDA DE ARAUJO ALMADA	16/02/1995
19274	DIAMELA TRIZOTI VIEIRA	07/03/1994
21047	DIAN CLARICE DE ALMEIDA PASSARELLO	10/01/1995
27348	DIANA LORRAYNE ORIGO DA SILVA	21/04/1995

32188	DIEINE DE SOUZA LEAL	02/08/1997
32670	DIVANETI PEREIRA DE ANDRADE	14/02/1973
29431	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO	27/05/1994
27980	DYEGO NUNES DOS SANTOS	12/09/1990
30480	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	08/08/1982
34118	EDATANE AFONSO MOREIRA	02/07/1995
32311	EDIGLEUMA DE MELO SILVA FERRAZ	28/09/1982
26717	EDILAINE APARECIDA GOULART DE CURSIO	29/12/1987
32169	EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA	22/05/1993
34977	EDIMARA GOMES FERREIRA	10/08/1992
24442	EDIVANIA GUARIZA	16/05/1976
20377	EDSON GUZANSKY DE LIMA	30/11/1987
21599	EDSON PEREIRA DA SILVA	30/12/1978
19368	EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS	27/10/1992
28433	ELAINE PASSOS DA CRUZ	02/12/1985
29713	ELETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	15/05/1967
30556	ELIANA CRISTINA DA SILVA	04/08/1977
17106	ELIANA VALCHAK	04/10/1988
18965	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	20/04/1993
22732	ELIANE BRITO RECHE	18/10/1992
24302	ELIANE PEREIRA MARIM	08/02/1978
17335	ELIAS DE ARAUJO LOPES	17/09/1965
25350	ELIDA TAYRINE DE JESUS LEITE	22/02/1991
23360	ELIEL SILVA CALDEIRA	04/07/1982
27406	ELIEL VIEIRA DE MENEZES	07/04/1995
33678	ELIEUZA DIAS DE FRANÇA SILVA	02/10/1970
34826	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	26/01/1976
30832	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	04/06/1972
33845	ELIZABETHE DA SILVA CAMPOS	07/04/1991
17260	ELIZANGELA FERNANDES CAGGY	21/02/1976
19751	ELIZINÉIA RODRIGUES NINK MADSON	28/08/1990
25013	ELVIRA NUNES DIAS	31/10/1980
27540	EMILY SANDRA GALVÃO TORRES	11/11/1994
29716	ERICA BEILKE	11/02/1974
34094	ERICA DAIANE DO NASCIMENTO GOMES	24/04/1990
32140	ERICA ELIANE SOARES	21/10/1991
33507	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/12/1980
32923	ESTEVÃO OLIVEIRA VIEIRA	09/09/1985
18774	EUGENIA ALVES VIEIRA	02/09/1995
18236	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	22/05/1982
19998	EUZAINE DALETH PEREIRA SILVA	17/06/1992
33550	EVAMARCIA PEREIRA CIRQUEIRA	01/10/1981
31685	EVANIELI CORDEIRO	27/03/1983
21797	ÉVELIN MAYARA DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	12/04/1992
30578	EVILEM SCHUENG LIMA	01/07/1995
26966	EZEQUIEL KLEBER CARPES MENEZES	29/07/1998
17589	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO	17/09/1997
28146	FRANCIELE NAYARA DE LIMA	14/09/1992
27255	FRANCIELE SANTOS DO NASCIMENTO	07/10/1986
19027	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	30/06/1990
29603	GABRIELI FERREIRA NUNES	19/05/1998
17528	GABRIELLA BEZERRA CAVALCANTE DE MOURA	24/02/1992
32757	GEANE BELINSKI SILVA	04/03/1981
27291	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	10/04/1984
21013	GEISIANE DOS PRAZEIRES SILVA	06/11/1993
32771	GENI VERÍSSIMO DA ROCHA	17/06/1974
27814	GESIANE LIMA DE SOUZA **	27/04/1981
32678	GESIMONI BRESSANI ALVES PINHEIRO	19/03/1991
27093	GESSICA MEIRA DE ALMEIDA	02/04/1990
34157	GEZREEL PEREIRA DE OLIVEIRA	05/07/1983
33947	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	22/03/1978
21467	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	01/03/1994
27517	GINA MARISE MOURA GONÇALVES	05/03/1981
18501	GIOVANNI CAMILO DA SILVA	12/07/1986
15821	GISELE OLIVEIRA	11/11/1991
16183	GISLAINE DEMARCHI	19/11/1977
23740	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA	26/05/1982
18557	GLEICIMARA SANTOS MENEGUELLI	11/03/1996
28654	GLEIDIANE DE OLIVEIRA ROSA	30/11/1981
31774	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	25/04/1979
16361	GLEISON FARIA	11/11/1989
27532	GRACIELE OSOWSKI SKIERZINSKI	12/04/1991
22697	GRAZIELE GUILHERME LEMES	22/10/1991
16811	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	07/10/1994
25211	HALINI RENATA BRAZ SANTOS	19/02/1990
29892	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA **	01/03/1985
28608	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	21/02/1978
30062	HERIKLE LIMA GODOI	26/06/1996
19826	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	09/12/1996
31919	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	05/05/1990
23795	IANNE LANNA DE SOUZA ROCHA	05/03/1994
29304	IARLA KELLER OLIVEIRA	16/09/1994
22961	INGRED SOUZA PEIXER	05/03/1996
29523	IRANI APARECIDA VIEIRA	29/11/1978
20093	IRENE GOMES MACEDO NOGUEIRA	09/05/1975
30005	ISAAC ORLANDO OVANI	13/05/1980
18908	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	08/10/1993
33496	IVONE ALMEIDA SOUZA	03/10/1981

18608	JAINE CORDEIRO BARBOZA	12/05/1997
30250	JAINE DOS SANTOS FURTUNATO	06/12/1996
33025	JANAINA MELO CARDIM	31/08/1986
30601	JANAINA NUNES ARNALDO DETTMANN	05/07/1979
21849	JANETE FRIGO SIQUEIRA	27/08/1969
19542	JAQUELINE FERNANDES SEVERIANO	30/09/1995
34537	JAQUELINE MARIA VENTURELLE SILVA	25/05/1985
27043	JAQUELINE NUNES DE ALMEIDA	02/07/1987
23846	JAQUELYNE CASTRO VELOSO BRITO	11/12/1994
31118	JEANE AURORA VILAS BOAS DE CARVALHO	06/04/1996
17327	JEFERSON COELHO RAMOS	08/08/1995
35062	JEMIMA DOS SANTOS CARVALHO	13/01/1995
33109	JERIVANE FERNANDES DOS SANTOS	22/09/1970
30278	JESSICA CARDOSO DA COSTA	11/08/1991
24082	JÉSSICA DE LIMA SIQUERIA	27/11/1997
17593	JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	16/10/1991
33110	JÉSSICA DE OLIVEIRA NUNES	28/08/1996
33770	JÉSSICA NATÁLIA AREBALO	24/12/1998
21571	JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS	12/03/1991
23712	JHENEFER TAYNARA ALMEIDA PAIM FERNANDES	23/11/1997
30769	JHENI JACKELINE DA SILVA	24/01/1991
22950	JHENIFER LOPES DE PICOLI	18/08/1995
32466	JHENNIFER DOS SANTOS GALVAO	16/02/1994
22170	JHENNYFFER OLIVEIRA ELLER	04/03/1999
29875	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	05/01/1996
19571	JOANI PIOVEZAN BARBOSA ALVES	10/07/1984
18766	JOHN EIRICH FLORENTINO	19/03/1992
28336	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	06/03/1982
24842	JONATAS CAMILO FIRMINO	14/04/1988
31941	JOSÉ LUIZ DONÁ	07/01/1969
34083	JOSELINO DA COSTA	03/08/1980
25492	JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA	22/09/1994
31832	JOSIELI CAXIAS DA SILVA	09/03/1992
28991	JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA	19/01/1981
27378	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	16/06/1972
27337	JOZANE SILVA LIMA	21/10/1979
19236	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	05/10/1976
31698	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1988
19186	JULIANA ARANTES FERNANDES	08/12/1978
19585	JULIANA CARLA GABIATTI	27/05/1988
31113	JULIANA FERREIRA VIEIRA	22/07/1995
33987	JULIANA RODRIGUES FREITAS	01/11/1992
31410	JURACI TOSTES PEREIRA	25/09/1980
26899	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	31/05/1994
26724	KATIA REGINA FELICIO SOUZA	05/06/1990
18895	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/01/1994
32925	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	10/01/1997
16989	KEILA ALVES DE JESUS	08/04/1994
30978	KEITIANI SOARES DE SOUZA	31/01/1996
18036	KELLY CRISTINA MILITAO	10/06/1987
32304	KELLY RODRIGUES DA COSTA	13/09/1996
22487	KENIDY DONDONI	20/07/1994
26252	KEZIA ROSA ONORIO	17/06/1986
28523	KLECIA TUANNY SANTOS CABRAL	19/10/1993
25530	LARIESSA PRISCILA GOMES PEREIRA	13/01/1997
32930	LARISSA DE SOUSA RAMALHO	05/01/1989
33391	LARISSA LUTTIG ROSSOW DOS ANJOS	19/01/1996
29624	LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	13/06/1974
27905	LAUDICEIA PINHEIRO DA ROCHA	29/10/1979
15930	LAYANE DOS SANTOS LEITE	06/08/1995
16436	LEIDA CLEMENTE	22/07/1969
18487	LEIDIANE VIEIRA LIMA	29/07/1986
35053	LEIDINARA PINHEIRO GONÇALVES	10/04/1995
32704	LENOÍS REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/09/1996
32765	LEONICE APARECIDA SILVA	04/05/1970
27320	LEONILDA SEVERINO DE BARROS	03/03/1963
21038	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	05/04/1988
29032	LETICIA ODORICO DA SILVA	17/09/1996
17556	LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/01/1998
17679	LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/01/1998
21974	LIDIA PEREIRA DO CARMO	02/03/1980
19556	LIELIA FERNANDES CRUZ	03/09/1965
19891	LINDAURA DA SILVA	11/10/1976
32289	LOIRENA GULARTE SOUSA	14/01/1995
17022	LORAYNE GOMES DOS SANTOS CARDOSO	15/09/1995
18975	LOREANA ANTONIA VIEIRA	12/12/1969
23736	LORENA ROAS RIBEIRO	10/09/1993
19896	LORIEN TEREZA SMANIOTTO	07/03/1978
28763	LUAN ANTONIO DA SILVA LUZ	17/02/1997
35259	LUAN LUCENA FERREIRA	05/09/1997
29890	LUANA PRADO MIRANDA	28/11/1995
22898	LUCAS ELOI MIRANDA MILAN	01/06/1990
33039	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	11/03/1975
34350	LUCIANA FERREIRA BARBASA	02/03/1980
18373	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	07/08/1976
31080	LUCIANA SANTANA MARTINS	05/08/1980
16077	LUCIANE DE PAULA SILVA	09/04/1985
28533	LUCIANO DE MELO GADELHA	26/06/1976

30652	LUCINEIA MESSIAS DOS SANTOS	17/05/1996
33849	LUCINEIDE LOTERIO SANTOS	26/01/1974
27484	LUDIMILA CELESTINO FERREIRA	28/06/1982
24484	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	11/11/1988
24154	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA SILVA	28/06/1987
20247	MAHELI LORENA DA COSTA SILVA	16/06/1991
30827	MAICON DHIEMY SANTANA CLASTE	04/03/2000
31836	MARCELO CAXIAS DA SILVA	08/12/1985
29170	MARCELO DA SILVA JUSTINO	15/08/1977
33189	MARCELO PEREIRA	01/03/1981
16041	MARCIA MARIA MACHADO	16/01/1968
27383	MÁRCIA TIDRICH CAMPOS	11/02/1989
17171	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	03/12/1983
26666	MARCLEIDE SILVA FERREIRA	18/10/1982
31084	MARCOS HENRIQUE DIAS DE SOUZA	14/06/1991
27785	MARIA APARECIDA ORTOLONE	21/09/1972
19557	MARIA CICERA FREITAS ANDRADE	31/03/1988
23011	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	17/12/1989
25401	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MILHOMENS	15/04/1953
29964	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS	13/05/1978
25056	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	28/05/1981
31033	MARIA JOSEILMA DE AQUINO SILVA	06/02/1983
20860	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUA	05/07/1975
29025	MARIA LUIZA DA SILVA	15/02/1998
29349	MARIA MADALENA DE PAULA	05/08/1972
22439	MARIA MADALENA DOS SANTOS	05/02/1980
31816	MARIA NELI DOMINGOS **	22/09/1978
31070	MARIA PAULA CEZAR	25/03/1991
21589	MARIA SILVA DO CARMO	15/11/1993
21280	MARILENE N MATHIAS	29/12/1983
34158	MARILUZ ROCHA RUAS	17/10/1978
34006	MARILZA RODRIGUES ELOY	10/11/1983
16324	MARIUCHY SPEROTO DA COSTA	30/08/1990
25689	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	30/07/1973
29905	MARTA GOULART VICENTE	09/10/1976
28502	MAURICEIA GUSMAO	14/02/1985
33321	MAYARA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	30/03/1996
21245	MICHELE FARIAS DOS SANTOS	21/11/1994
16118	MICHELE PEREIRA DA COSTA	09/05/1984
21319	MICKAELLY PAMELA POLLA SOARES	28/08/1993
32887	MIDIAN SILVA DE SOUZA	16/06/1992
30894	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS	27/11/1995
20690	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	27/06/1983
21019	MOISES SOBRAL PEREIRA	07/04/1992
17605	MÔNICA PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES	31/05/1986
27923	MORGANNA KAROLAYNE SIMPLICIO	19/04/1994
18674	MURILO GABRIEL MACHADO	13/03/1995
34271	NATALIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS	13/01/1995
20900	NATASHA DOS SANTOS MAGALHAES	07/01/1994
34535	NATHALIA KAYEVILA DE ABREU GUIDAS	02/06/1997
23724	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	16/01/1998
16990	NATIELE GONÇALVES NEVES	13/09/1991
34657	NATIELE NAIARA ALVES DA ROCHA	09/02/1991
32434	NATIELI INACIO BUENO	14/11/1996
24358	NAYARA PEREIRA PORTO	23/06/1995
19727	NICELENE ANTUNES	03/02/1972
31835	NILDA ROSA DE SÁ	08/07/1987
23772	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	25/04/1979
31421	NILZA SERAFI DE ARAUJO AGUIAR	27/09/1971
34821	NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK	26/05/1997
32435	NOCILENE RICARDO DOS SANTOS	07/04/1975
23466	NÚBIA PRADO SENA	24/01/1992
26013	PAMELA CRISTINY MOTA DO NASCIMENTO	19/09/1995
31794	PATRÍCIA LINS DE ALENCAR GERVASIO	21/04/1991
25649	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	22/07/1996
34547	PAULO MESSIAS DA SILVA	19/04/1978
21198	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	24/02/1998
27044	POLIANA DEYSE PEREIRA GOUVEA	11/08/1995
22171	PRISCILA CARDOSO DA SILVA	24/04/1994
29622	RAFAELA MENENGUCI TEODORO	11/12/1989
21757	RAIANE BERNARDO DA SILVA	10/02/1993
25158	RAIANE KESIA DE CARVALHO PEREIRA	28/11/1994
31670	RAIANE MENDES FERREIRA	16/04/1994
17134	RANIERE ARAUJO SILVA	08/02/1989
24948	RAQUEL BATISTA VERLY	21/03/1982
27016	RAUFE DA SILVA MOREIRA	24/06/1990
30068	RAYANE AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02/02/1996
24161	RAYANNE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	22/08/1994
17180	REGIANE ANDRESSA CARNAUBA ATILIO	24/07/1995
21711	REGIANE MESSIAS D'ANDREA	09/04/1996
31156	REJEANE CARPANINI MOTA SILVA	07/08/1982
28745	RENATA APARECIDA DA SILVA	12/10/1998
21048	RENATA FERREIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	30/12/1995
31241	RENATA MARIA DA SILVA	17/11/1996
33365	RITTIELA ROCHA DA SILVA	23/07/1994
17602	RODRIGO DE ANDRADE SILVA	26/12/1983
16623	ROSÁLIA AMERCÊS DE SOUZA OLIVEIRA	26/12/1978
27336	ROSANA APARECIDA G. DA CONCEIÇÃO COSTA	17/11/1972

26463	ROSANA DA SILVA EMILIANO HARTIWIG	14/09/1980
18543	ROSÂNGELA SOUZA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	03/03/1972
29250	ROSELI RODRIGUES PIMENTA	11/08/1972
19843	ROSENILDE PEREIRA RULNIX	24/09/1979
21985	ROSILEI SILVA DO ZACO	01/06/1981
21947	ROSILENA PEREIRA SOARES	08/10/1974
31505	ROSINEIDE MARIA RIBEIRO	03/12/1971
23344	ROSIVANE SOUZA SANTOS	08/01/1996
28227	ROVÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/05/1975
33115	RUANA TOSETTO DE OLIVEIRA	06/05/1992
16266	SANDRA DE FREITAS BARREIROS	30/05/1994
25672	SANDRA DURAES DE OLIVEIRA LOBATO	30/09/1973
20416	SANDRA ROSELI CHERPINSKI	17/10/1974
31234	SANDRY DA SILVA KAPICHE	25/08/1994
16889	SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO	20/05/1996
28117	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	28/12/1997
34798	SEBASTIAO ROBERTO PINTO	14/06/1957
28355	SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	26/03/1995
24459	SHIRLEY JUNQUEIRA BARBOSA	07/11/1997
18096	SILAINE GONÇALVES DA SILVA	24/12/1982
27363	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	09/09/1989
21037	SILVANA FÁTIMA SANTANA R	13/07/1979
18610	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	23/12/1984
28681	SIMONE COSTA FERREIRA	12/08/1981
21094	SIMONE GABRIEL	23/05/1986
22759	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	01/07/1987
16008	SUELAINE DE ANDRADE SILVA	03/11/1988
21801	SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO	01/02/1987
34224	SUELI DA SILVA GOMES	02/04/1969
23783	SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	13/01/1993
19242	SUSANA MONTEFUSCO ALVES	17/06/1981
30847	SUZANA DE OLIVEIRA	08/05/1989
26868	SUZANCLER MAZZO DE ARAÚJO SOUZA	23/09/1985
28875	SÚZYE KELEN MONTEIRO LOUREIRO	25/07/1984
16653	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	14/01/1994
17475	TAILANE NAVI DA SILVA	10/06/1997
18241	TAINÁ DA SILVA BATISTA	26/12/1995
21446	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	09/06/1995
27294	TARCILIO JOSE SALLES SAMPAIO NETO	17/02/1992
33699	TARSIS DE FARIA PEREIRA	10/01/1994
17028	TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	25/11/1991
32473	TATIANE MACIEL MENDES	15/04/1994
17040	TATIANE TEIXEIRA PEREIRA	22/05/1994
30797	TATIANI AIRES DA SILVA	08/01/1997
33494	TATIELE ALVES DA SILVA	25/05/1996
32907	TATIELLY RICARTE SOUSA	12/12/1994
15876	THALITA LUCIANO DAVID BRASIL DOS REIS	19/12/1983
32661	TIAGO DEL PIERO DE SOUZA	13/05/1996
34100	TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	05/12/1989
24941	TIAGO SILVA CABRAL	13/06/1997
29234	TONI CORREA FERREIRA	06/11/1990
16243	UBIRAJARA NUNES MOLDACH	19/01/1993
27727	VALÉRIA CRISTINA MORAES DE ALMEIDA	08/12/1987
27152	VALERIA DA SILVA AGUIAR	08/08/1983
21498	VANESSA BERTAO SOARES	12/09/1986
28176	VANESSA FAVALESSA CORRÊIA	04/08/1990
21347	VANESSA FREIRE DA SILVA	29/05/1995
18145	VANESSA GONÇALVES DAL CORTIVO	26/05/1995
34499	VANESSA SOARES	15/04/1984
24216	VANESSAAOIAGUI DE MORAIS	23/12/1990
26391	VANI DE CASTRO SOUZA	15/04/1971
27885	VANIA APARECIDA SOARES	08/01/1983
18282	VANIA FOGASSA COROA	10/02/1981
21851	VANILDA SOARES DA SILVA	29/12/1985
18645	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	02/10/1981
33832	VERA LUCIA INACIO LEITE	04/10/1973
18439	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	19/12/1997
30933	VINICIUS SANTANA SILVA	23/01/1993
28068	VIVIANE CARDOSO ROSA	31/08/1985
31112	VIVIANE GLÓRIA DE SOUSA BETTI	28/01/1982
31998	VIVIANE KAROLYNE SILVA JUVINO	21/04/1999
21728	VIVIANE MONTEIRO VELASQUES	10/11/1994
19831	WEDERSON FERNANDES CORREA	05/10/1980
28342	WÉLIA GOMES DOS SANTOS	22/11/1997
27203	WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES	07/08/1993
32919	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	07/08/1986
34843	WELLINTON DA SILVA	03/12/1995
31649	WENDERSON ROGERIO RODRIGUES	27/03/1977
34522	WENDRIL DA CRUZ DE FIGUEIREDO TOMÉ	01/01/1996
22614	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES	06/03/1996
31439	WESLEY ALVES DA CUNHA	14/06/1994
16010	WESLYNE DA SILVA BRESSAN LOPES	11/05/1989
27725	WILMA MACEDO DOS SANTOS LIMA	14/11/1986

ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26057	ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	28/10/1986
27318	ADAUTO LOBO DE RESENDE JUNIOR	20/02/1995

15886	ADELCIZA SARAH LEITE CARDILIQUIO	22/12/1994
31270	ADRIANO OLIVEIRA DO AMARAL	17/03/1993
18575	ALESSANDRA FERREIRA CORTES	29/05/1991
19640	ALINE DA SILVA VIEIRA	06/10/1997
33196	AMOS LEMOS DOS SANTOS	25/12/1980
18108	ANA NEIDE DO NASCIMENTO PINHEIRO	23/05/1996
29246	ANDERSON BRUNO MORAES DOS SANTOS	03/11/1986
32553	ANDRE LUIZ DA SILVA BAIA	28/05/1996
20780	ANGEL BRENDA BUENO DOS SANTOS	08/12/1993
16057	ARIETH APARECIDA GONÇALVES RABELO	22/07/1994
30398	ARTHUR DA SILVA SOUZA	07/06/1994
20294	AYANE NERES DOS SANTOS	12/11/1989
33448	BÁRBARA KAMILLA FREITAS	03/03/1998
29802	BRENO FERNANDES APARECIDO DA SILVA	31/12/1996
18911	BRUNA ÉRICA DE OLIVEIRA	28/10/1988
19064	BRUNA RODRIGUES	29/11/1991
16890	BRUNO DE OLIVEIRA GONÇALVES	22/06/1999
34967	CALIL GIBRAN IRAIORE CARVALHO	15/06/1989
17572	DAIANI RIGOTTI	15/01/1994
31397	DANIEL GAZOLI DE ANDRADE	01/07/1994
22433	DANIELA DOS SANTOS SALES	12/10/1992
29693	DANIELE CRISTINA NASCIMENTO BRANDÃO	25/04/1989
34531	DANIELI CASAGRANDE	21/08/1980
28987	DIEGO BONI	10/01/1990
32331	EDIMAR RODRIGUES SOARES	28/07/1987
26771	EDINALVA LUCIANO GOMES	07/12/1993
27794	EDINEI PEREIRA DA SILVA	18/08/1982
34275	ELIZANDRO VALDIR PAESE	20/06/1984
27925	ELIZEU LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	30/10/1998
25353	EMERSON SIQUEIRA MORO	18/01/1990
20195	ERIC JONISSON RIOS BISI	04/10/1995
33733	ERICA GUARNIER DIAS	04/04/1983
32034	EVERSON MASSOCATTO	17/10/1989
33310	FABIO ALVES CANDIDO	11/04/1989
29496	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	31/10/1989
22057	FERNANDA GOMES FONSECA	10/09/1997
20763	FERNANDO LUIZ	11/05/1988
33091	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	21/01/1993
17961	GEOVANNI FELIPPE SILVA	23/03/1994
22036	GISELY CRISTINA DA SILVA	12/09/1995
21305	GLEICE FERNANDA BENTO	11/06/1989
18055	GLEISSON SANTANA DE SOUZA	03/10/1993
17459	HELEN FERNANDA ROSA VIEIRA	15/06/1994
32272	HUILLIAN GROMIKO SATELIS	14/11/1984
33419	JAILSON DE SOUSA ALENCAR	29/11/1989
28204	JANILENE DA SILVA REIS	05/06/1985
17136	JAQUELINE MACIEL AGUIAR	24/05/1992
27576	JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA	21/12/1994
33265	JESSICA PAGUNG	15/07/1993
30858	JHENIFER TARABOSSI NASCIMENTO	10/05/1995
21434	JHENIFFER MURILO TEOBALDO	24/12/1996
34283	JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	25/06/1990
20651	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	18/06/1993
16431	JOAO VITOR OLIVETTE SILVA	28/03/1993
21855	JOCEANE ANDRESSA TOMAZ DA SILVA SANTOS	27/08/1993
16859	JUAN RICARDO ROCHA	04/07/1993
18951	JULIANA SALLEZE	07/04/1992
18474	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	02/06/1990
17920	KACIELLY MIRANDA CAMARGO	20/10/1993
22480	KAREN CAROLINE VIEIRA DO NASCIMENTO	15/12/1992
24252	KAROLAYNE DOS SANTOS MARTINS	21/06/1997
19426	KATIA DAIANE GOMES DIAS	12/07/1997
18233	KELYANE RIBEIRO DE SOUSA	01/11/1997
22905	KENIA BRITO CALDEIRA	06/10/1994
22566	KETLEN LORRANA ETIENE DE SOUSA	17/12/1996
29962	KIMBERLY CAMATTA MARCHIOLI	05/05/1995
26248	LARA BETINA VORPAGEL	21/07/1994
32370	LARISSA MAC FIGUEIREDO	16/07/1994
33548	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	07/11/1994
23627	LEONICE DO PILAR JOVIO	06/06/1984
21089	LINDUARTE DE ALMEIDA NETO	01/03/1988
23072	LUCAS SILVA FALQUETO	19/12/1992
33703	MARCELA DA SILVA LIMA	28/05/1997
23812	MARCIANA PEREIRA DA SILVA	23/07/1993
26278	MARIA JULIA FRANCO VIANA	29/08/1991
23705	MATEUS RIBEIRO ROSA	16/02/1996
32977	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	09/03/1995
33354	MAYARA MENDONCA DA SILVA ROCHA	17/02/1992
32451	MAYCON RONNI BUENO MACHADO DA SILVA	23/11/1989
20599	MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES	01/01/1994
30494	MIRIAM CRISTINA WEIRICH VERGARA	01/08/1975
34348	NABOR TOMAZ PODOLAK	30/09/1981
33978	NAVTON FELIPE BORGHI	09/05/1992
31457	OLIELMA LOPES MONTEIRO	03/02/1996
23421	PABLO ROGERIO CIECHORSKI	25/11/1993
23422	PABLO ROGERIO CIECHORSKI	25/11/1993
22049	PÂMELA THAYNÁ ERCULANO ALVES	15/08/1995
24992	PATRÍCIA CORREIA NASCIMENTO	07/08/1994

33348	POLIANE LOPES SOUZA	26/08/1993
21404	RAFAEL DE FREITAS PESSANHA	30/11/1991
33290	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	30/08/1996
32746	RAFAEL MOURA FEITOSA	24/07/1996
34447	RAFAEL TÁRIK SILVA FAGUNDES	14/06/1994
24464	RAIANE FEGUEREDO LOPES	16/02/1993
33475	RAIMUNDO NONATO VIEIRA TEIXEIRA	31/08/1981
24117	RAISSA SANAGIOTTO	31/07/1995
18396	RAMAIANY LOHANNY SOUSA CREMER	25/01/1997
26470	RAPHAEL LORENZZI PARDINS	22/01/1990
32655	REGINA ROCHA DA SILVA	13/05/1995
27922	REMY CARVALHO DOS SANTOS	05/10/1982
29022	ROBERTO DIAS MARINHO	27/11/1985
27352	ROBSON CRISTIANO BORGES DA SILVA	04/12/1987
31130	ROBSON LIMA SANTANA	06/09/1985
34996	ROMULO BACANELI DE MELLO	18/12/1981
30320	ROZERLAINE PELONIA DA CONCEIÇÃO	29/06/1993
27392	SAMARA COSTA DA SILVA	06/03/1995
31200	SIVALDO PÉRICLES ALCÂNTARA MACIEL	21/03/1983
23155	SUELI BORGES DE CASTRO	28/09/1990
29677	TALLYS OLIVEIRA MANZONI	10/12/1993
22529	THALIA GALDINO BRAGANÇA	20/05/1998
26971	TIAGO PAULY BONI	24/12/1991
17947	VAGNER VIEIRA GOMES	09/10/1992
18472	VALDEIR ALVES DE SOUZA	26/07/1984
20806	VALQUIRIA BEATRIZ REDEMSKI	18/08/1991
32394	VANEIDE RODRIGUES PIMENTA	15/10/1974
19724	VANESSA GOMES DIAS	08/09/1993
33056	VANESSA MARCOLINO MANETI	25/07/1990
30741	VANIA RIBEIRO CHERRI	17/08/1983
33315	WAGNER SCAUNICHI BARBOSA	10/04/1991
28183	WÁLLEX BRENDONN SILVA RODRIGUES	01/02/1998
26236	WAMBERTO DOS SANTOS MENDEIRO	06/09/1992
30683	WANESSA GABRYELLA MONTEIRO DE BAIRROS	15/08/1995
20376	WELITON PERONI SANTOS	23/08/1994
32900	WESLEY DA SILVA FARIAS	15/01/1994
17555	WIGNER ALVES LIMA	22/09/1992
33608	WYLLIAN FERNANDO TATAIRA SILVA	13/01/1985

ENGENHEIRO CIVIL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
33807	ÁLEX RAPHAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	15/04/1996
31311	ALEXANDRA FERREIRA FOGAÇA LESSA	13/06/1996
33404	ALTAMIRO CÉSAR SCHULZ	21/05/1977
24869	ANA CLARA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	21/01/1997
18777	ANA PAULA FERNANDES CECCHIN	12/03/1994
31523	ANDRÉ MARCOS	09/11/1982
27160	ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JÚNIOR	21/05/1996
20934	ÁTILA MENDES CARVALHO	24/05/1992
21824	BARBARA MOREIRA CECILIO	21/06/1993
20391	BIANCA RAMOS DA ROCHA PIRES	18/12/1995
17763	BRENDO ALVES GUILHERME	25/03/1993
21216	BRUNO ZANETTE SAIDLER	28/04/1993
22650	CAMILA FERREIRA JORGE	10/03/1994
28136	CAMILA MAIARA SILVA BONASSI	28/03/1994
32823	CAMILA MENEZES DE MENDONÇA	20/08/1998
30753	CARLOS FRANKLIN DOS REIS	02/04/1991
29874	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	22/11/1972
31345	CASSIA POLIANA SCHUSTER BARBIERI	18/04/1996
26134	CLAUDIO DE LIMA SILVA	01/06/1976
19263	CLEBER ADRIANO DA SILVA	06/01/1984
34869	CLEITON CALINSKI	13/02/1985
28866	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO	03/01/1993
26977	DAMYSSON HENRIQUE BEZERRA DA S	15/02/1995
33752	DANILO ALVES RIBEIRO	19/08/1997
34111	DENILLO BRITO DE ANDRADE	08/06/1997
33808	DENIS WILLIAM MAMONI	07/02/1996
31912	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	14/11/1984
26299	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	24/08/1992
20693	DIEGO GARCIA GALVÃO COSTA	09/05/1991
33694	DIEIGUE FELICIANO MONTEIRO	01/08/1988
31718	EDNEY MELO DOS SANTOS	04/07/1971
32329	EDUARDO MELO FERNANDES	30/04/1996
18171	EDUARDO PEREIRA COIMBRA	25/10/1997
35163	ELIACHÁ DA CONCEIÇÃO	29/06/1989
17157	ELITON LOPES DE SOUZA	06/04/1994
19241	EMANUELY UGULINO CARDOSO	08/03/1998
32344	ERICK WILLYAN DE PAULA VIEIRA SILVA	31/05/1995
28288	ERIELSON DAUTO DE OLIVEIRA	20/09/1997
26941	ÉRIKA MERLIN	08/08/1993
21115	EVELIN FREITAS MARTINS	22/07/1995
18023	EZEQUIEL RAMOS FERREIRA	06/09/1996
30521	FÁBIO COSME PANDOLFO	15/09/1983
30112	FELIPHE ESCOBAR CAMELO	09/05/1994
19513	FERNANDO MENDONCA	23/05/1991
19189	FRANCIELLE ZERBINATO DA SILVA	21/12/1995
31812	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	05/12/1973
25836	GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO	29/05/1995

20363	GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA	06/04/1996
17962	GABRIELA GOMES SILVA NOVAIS COCCO	27/09/1993
17227	GIANA REBECA MENDES VIEIRA	29/12/1992
21889	GRAZIELE VICENTINI ROSA	11/09/1993
32921	GRECIELI DA SIVA	18/11/1994
31994	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	11/12/1995
27873	HALYNE DA SILVA COELHO	03/02/1993
34810	HEN TURCI TIMÓTEO	28/11/1993
17070	HENRIQUE HORAS ERNICA	27/12/1996
31871	HERISSON FAGUNDES RIBEIRO	16/09/1992
27154	HYARA MARIA OLIVEIRA VERDERIO	28/02/1997
17002	IANKY HAKKINY SPEROTO DA COSTA	20/08/1998
22649	IGOR CUNHA PELIZARO	06/12/1993
34632	IGOR MANOEL FERNANDES	02/12/1993
34346	ISABELA XAVIER FONSECA	30/09/1996
25378	ÍTALO RAFAEL VICENTE DA SILVA	16/03/1997
25592	JAMILTON GONCALVES FEITOSA JUNIOR	25/05/1995
34721	JEAN FRANCHESCO GILIOLI	24/11/1989
34121	JEAN MARCOS MENSCH	20/04/1989
22021	JEFFERSON JUNIOR MAXIMIANO BRANCO	17/06/1998
19529	JÉSSICA AMORIM DE SOUZA HORSTH	23/09/1994
17738	JESSICA DELISE DONIN	29/10/1996
26022	JOÃO MARKUS RISCIK SILVA	07/06/1996
34813	JOCIELY LIMA REAL	22/04/1993
18314	JOÉL CARLOS GOMES SANTOS	25/09/1996
33217	JOELSON RAMIRES RODRIGUES	26/09/1980
33087	JOHAB ADRIEL OLIVEIRA PACHECO	09/11/1994
26068	JOHN WELLEN CHAVES DA SILVA	01/05/1989
23049	JONATHAN FRANCISCO DE SOUZA	01/07/1989
24661	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	22/03/1992
21979	JOSÉ MAURO SANTOS JUNIOR	19/11/1993
34700	JUAN CARLOS PEREIRA	22/07/1994
33576	JUNIOR DE AGUIAR	12/02/1993
23454	KARINA MENEZES DA TRINDADE	13/01/1996
29556	KENDRICK OLIVEIRA ARAUJO SOUZA	12/10/1997
16634	LAISE TURETA COELHO	31/05/1993
18184	LAÍSSA CAROLINE ASSUNÇÃO CORDEIRO	25/03/1998
30891	LARISSA LORRAYNE FERREIRA BRAGA	27/09/1996
22407	LEONARDO ALVES CARDOSO	06/07/1998
20748	LEONARDO RAFAEL ANDRES	23/02/1997
34933	LETÍCIA BEZERRA BASTOS	11/06/1997
17694	LETÍCIA MULLER ANDRES	16/07/1990
31537	LÍDIA BIANCA OLIVEIRA BRUSCHI	11/11/1996
16571	LILIAN LOPES OLIVE	15/11/1996
29238	LILIANA AMELIO DE OLIVEIRA	27/08/1993
16162	LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES	01/12/1993
20772	LUAN TARSIS GUIMARÃES PEREIRA	03/11/1995
32618	LUANA ACAIA PRADO SANTOS	15/09/1995
16684	LUCAS GABRIEL GUEDES BARBOSA	21/01/1995
29344	LUCAS SOARES DE ARGOLO	13/05/1997
17892	LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO	05/09/1995
33803	LUIZ FERNANDO MENDES FERREIRA	29/01/1998
30981	LUIZ OTÁVIO GONÇALVES	04/01/1977
21229	MAILON DOS SANTOS CUNHA	04/11/1987
27149	MANOEL GUILHERME SIMOES SILVA	14/07/1996
24613	MARCIO DA SILVA	22/03/1990
26137	MARCO ANTONIO DE SOUZA	28/12/1971
27071	MARCOS ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA	26/03/1997
30064	MARIA HELENA MORAIS FARIAS	25/05/1997
17902	MARIANE BARBOSA DE SOUSA	24/12/1995
19057	MARIANE DA ROSA	12/06/1993
31470	MAYCON MENDES DOS SANTOS	11/09/1996
33740	MILENA SANTANA CALEGÁRIO	09/08/1995
24436	MURILO ALEXANDRE AMORIM MORAIS	10/06/1994
19515	NATALIA FERREIRA ALVES	06/05/1999
33038	ORLEI TEIXEIRA JUNIOR	04/09/1991
31280	PABLO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	25/01/1999
18665	PABLO IZE BATISTA	11/10/1996
31779	PATRICIA AMORIM POVODENIAK	02/08/1996
30544	PATRICK DOS SANTOS E SANTOS	05/04/1997
17856	PAULO RICARDO JUNNIOR BARBOSA DE OLIVERA	13/12/1995
27240	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	30/01/1987
32193	PHABIO FREDERICO BOA	02/03/1989
22270	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	10/06/1991
33437	RAFAEL DOS SANTOS SOUSA	16/11/1989
34041	RAFAELA PORCEL CAVALCANTI	23/09/1996
24035	RAIANI BRONDANI	01/07/1993
32013	RAY MATHEUS AMARAL NORBERTO	02/09/1998
27181	REGINALDO LOPES BARBOSA	10/03/1980
26658	RICARDO WEHBE FILHO	12/03/1993
21972	ROBSON SANCHES JUNIOR	16/12/1993
19175	RODRIGO BRANDÃO BARBOSA	07/03/1995
17751	RODRIGO TAKEI VASCONCELOS	17/09/1985
31614	RONALDO VARGAS LOPES	28/11/1994
28630	RUAN IURI DE OLIVEIRA GUEDES	19/12/1992
30793	SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ	02/02/1996
33711	SAMUEL ALVES DA SILVA	14/08/1996
32196	SERGIMAR MILER DO NASCIMENTO	15/11/1984

34270	SHIRLEY DE SOUSA SOARES	23/11/1993
18292	SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES	27/06/1993
25297	TALITA CARVALHO DE SOUZA	04/05/1996
23883	TARSSIS EMANUEL CAMPOS DE ALMEIDA	23/06/1997
25556	THALES ANTONIO BUENO DE MACEDO	03/07/1993
17176	THIAGO LIMEIRA DE ALENCAR	17/06/1993
32296	TIAGO CASSIMIRO FARIA	15/06/1994
25244	UELITON LUIZ GUALTIERI	11/03/1984
31525	VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	19/11/1995
26187	VLADIMIR LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	26/04/1998
21780	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	27/08/1993
30692	WALLASSON FREITAS DE SOUZA	26/07/1992
23425	WANDERSON DE LIMA OLIVEIRA	02/09/1988
31371	WÉDER VILAS BOAS CAMPOS	22/06/1996
24899	WELLINGTON ELOIR CARDOSO CORA	20/04/1992
25202	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	05/04/1988
27198	WENDELL HENRIQUE DE LIMA DUARTE	11/11/1994
33394	WESLEY MACIEL COELHO	12/05/1993
29683	WILLIAN DA SILVA BERG	01/01/1994
27869	WILLIAN FUMIO KUBO	03/02/1996
25016	YURI DARTIBALE	06/05/1994
22513	YURI SCHUASTZ MOREDA	19/02/1990

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.
30948	ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	06/07/1992
18716	ATIDOR AURÉLIO DE SOUZA PROVIN	23/06/1995
19100	CAIQUE FERNANDO PEREIRA CAVALCANTE	12/03/1994
19618	CAROLINE SILVÉRIO MARAN	08/05/1994
26893	CLEISO RAFAEL BEN	25/04/1992
34367	CLEITON ALVES BITENCOURT	22/04/1990
19283	DANIELY CHRISTIAN AMARAL DA SILVA	01/02/1995
33513	DAVID FRANCISCO MATTAR	29/11/1985
28982	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	04/09/1987
18079	ELIASMAR DA SILVA DE SOUZA	20/03/1992
29447	ERNANDES AMORIM RODRIGUES	29/07/1991
19598	EZEQUIEL JOSÉ HOTTES	08/09/1991
34964	FRANCENILSON DA SILVA	30/09/1978
31008	GEISIELE CASAGRANDE SOUZA	07/12/1994
32351	GREGORHY VINICIUS DOS SANTOS	24/04/1993
17068	IVONETE BEATRIZ MAYER	19/07/1994
30969	JECUTIEL DA SILVA	26/05/1978
19257	JENNYFER SCARLET CLEMENTINO LEITE	10/05/1995
25469	JOÃO ALEXIS NETO	23/06/1987
15980	JONATHAN ALVES SANTOS	26/01/1995
22626	JOSE ALEX DA SILVA MELO	05/12/1993
26840	JOSE WAGNER MALCHER DA SILVA	20/03/1969
20857	JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR	01/12/1983
27138	JUSSARA CORDEIRO DE PAULA	20/09/1991
27196	KATHERINE LESLIE AYRES MOURA	21/01/1992
24567	KELVIN BARBOSA DA SILVA	21/08/1991
19453	KETLYN JAQUELIZE LIMA SOUSA	07/04/1998
17930	KLAUS IGOR FICK	12/09/1991
25502	LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA	30/11/1996
31890	LINCOLN PONTES DA SILVA	10/01/1983
21581	LUCAS PAIVA MARTINS	13/04/1994
16065	LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA	22/06/1992
25317	MADSON OLIVEIRA CORDEIRO	27/12/1987
21030	MARCELO FRANCISCO FERREIRA	27/08/1990
33687	MARCELO JORGE RODRIGUES PEIXOTO	28/10/1998
25520	MARCIA MESSIAS RIBEIRO DIAS	28/05/1990
32036	MARIA KAUANA VIEIRA ALVES	03/08/1996
17653	MESSIAS DOS SANTOS SOUZA	19/08/1994
33626	MICHELLE PAGANINI	01/05/1984
25488	PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA	22/11/1983
20399	PITER DOUGLAS CARNEIRO	09/12/1988
25313	RODRIGO MARTINS FRANCISCATO	08/02/1993
27191	SCARLETT IANARA AYRES MOURA	21/01/1992
21574	THAUANE CINTIA GLANZEL	19/07/1992
22894	THIAGO TEIXEIRA XIMENDES	05/07/1984
31346	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	11/06/1992
23289	YVES DIAS BRITO	19/04/1996

ESPECIALISTA ORIENTADOR EDUCACIONAL

INSC.	NOME	NASC.
23869	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	06/09/1980
34905	ALINE MAZORANA DE CAMPOS	21/06/1985
35145	ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	12/03/1989
19835	BEATRIZ GREGORIO OLIVA	06/03/1992
25125	CECILIA LOURA DE CARVALHO RECKEL	02/12/1966
32362	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI DE OLIVEIRA	11/01/1979
17274	DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS	03/11/1987
31999	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	18/10/1973
19576	FABIANO TOZE DA CRUZ	23/08/1985
34919	FERNANDA GOMES DA CUNHA	18/02/1995
22876	FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE	02/11/1979
25347	HELEM ALVES FERNANDES	06/02/1990
22736	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	17/09/1991

32322	IRANETE GOMES PEREIRA	11/09/1989
25180	IRANY COSTA CARVALHO	12/07/1981
20972	JACOB JESUS DA SILVA	28/07/1984
19468	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	25/03/1990
25222	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	24/06/1989
28009	JOZE DE OLIVEIRA ALEIXO	25/01/1978
34882	JULIANE DELLANI	04/11/1982
17243	JUSCILENE MOREIRA LOUZADA	30/07/1986
21853	KELEN FETISCH COELHO	31/12/1996
26196	KENIA SOARES DA COSTA	13/02/1982
31506	LUCIENE SATURNINO DA SILVA BABOLIM	14/01/1983
23064	MARIA DE FATIMA MAFORT BARROZO	15/12/1967
32233	MARIA DE LOURDES DE SÁ LIVRAMENTO SARTÓRIO	01/12/1978
23689	MARIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	12/10/1964
33084	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES DE MORAES	08/02/1985
34112	MARILZA GONDRINGE	08/08/1984
22002	PAMELA KATIANE ROCHA	28/02/1993
20016	RAILDA CARDOSO PEREIRA	12/02/1989
24128	ROSETE PEREIRA SOARES	10/08/1968
26628	ROSILMA MARIA ANTONIA COSTA	18/01/1985
33726	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA SATO	02/06/1993
25947	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982
26199	SILVANE NASCIMENTO CAVALCANTE DE MORAES	26/06/1988
28220	STEFANIA MARIA GONÇALVES MARIANO	18/09/1995
20489	SUSANA DE FÁTIMA MIRANDA DOS SANTOS	07/01/1981
32683	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	02/09/1975

ESPECIALISTA PSICÓLOGO EDUCACIONAL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
23840	ELIZANE SILVA DOS SANTOS	16/09/1998
30977	KEROLIM MAYARA ROCHA SOUSA	17/03/1994
32051	LARISSA VIEIRA DA SILVA	15/05/1996

ESPECIALISTA PSICOPEDAGOGO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
28518	CELMA ALVES PINTO	09/03/1975
28636	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	29/04/1993
35005	EDENILDA JANUÁRIO DA SILVA GOTARDI	13/07/1974
31064	EDILAINE LAUREANO CRESPINO	18/05/1992
18822	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	12/05/1990
33980	ELCILENE RAIMUNDA VICENTE	24/05/1986
31431	ELIANA FELIX DE ASSIS	06/08/1979
28097	ELISILDA DE FREITAS SIMÃO	28/05/1977
22946	ELIZETE BISPO DE ALMEIDA	02/03/1976
34634	ERLANIA LEANDRA BROCAL	25/08/1988
34621	FABIANA ROCHA DE BRITO FANK	26/03/1982
32515	FERNANDA KELLY CAVALHEIRO	13/01/1979
16696	ISAQUE ROSA DOS SANTOS	01/01/1973
32856	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	12/08/1969
25768	JAQUELINE QUIRINO MACHADO	06/02/1995
21776	JESSICA SOARES DE OLIVEIRA	19/01/1992
17612	JOSSI FRIGO SARTORI	06/08/1981
33434	JULIANE RODRIGUES ERNANDES	06/11/1994
17049	LEIDIANE MEDEIROS PETRONILIO	05/06/1989
32415	LIDIA PEREIRA DA ROCHA	10/09/1969
30038	LUCILENE MENDES PEREIRA SILVA	05/11/1975
29286	MARCIA IRIS BARBOSA	22/05/1969
32224	MARIA GIZELDA GRANGEIRO	24/12/1967
31328	MARIA MADALENA RAMOS	24/01/1985
30339	MIDIÃ FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	28/10/1975
32007	NUBIA DUTRA DE ANDRADE	17/08/1997
21369	PATRICIA DA SILVA ALVES	22/01/1990
30088	ROSANGELA DOMINGUES DA SILVA MACHADO	04/09/1980
22070	SILENE SILVA SANTOS	26/02/1970
16525	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	07/08/1996

ESPECIALISTA SUPERVISOR EDUCACIONAL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
30445	ADRINA PACHECO FERREIRA DA ROCHA	11/05/1983
32462	ANA LUCIA VENANCIO SILVA	14/09/1984
30332	ANNA PAULA MARIANO FOLLE	13/09/1984
28297	DAIANI TACILIA DO CARMO	18/09/1987
35073	DANIELI CAMPOIO LOPES	23/01/1982
32422	EDNEI LINS DA VITÓRIA	04/10/1970
27978	EDNEIA MATILDES DE ALMEIDA	15/06/1982
27008	EGNALDO SANTOS SILVA	24/10/1981
30355	ELAINE MIRANDA FABRIS	05/09/1983
22181	ELAYNE BARBOSA DA SILVA	04/04/1983
33540	ELIANE XAVIER DE SOUZA MIRANDA	16/10/1977
27543	FERNANDA MENDES DE CARVALHO	28/09/1990
26149	FRANCIANE DOS SANTOS SAMPAIO	10/01/1989
32061	FRANCIELLE DE OLIVEIRA	27/09/1988
20518	JANE KELLY PEREIRA DE SOUSA SPERTI	21/05/1995
30417	JEANE WILL DA COSTA	13/08/1985
33904	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	19/06/1983
35018	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR V. COSTA	15/07/1978
31092	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	16/01/1966

19144	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	10/05/1983
28842	MAYARA FERMINO GERA	01/05/1993
32583	NILZETE ALMEIDA COSTA	15/08/1983
29614	ODAIR APARECIDO GOMES	12/05/1980
28649	PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	30/07/1990
20362	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA ESPINOSA	18/12/1987
22054	QUEILA DA SILVA RIOS	09/02/1996
16285	RENATO MOURA LAZZAROTTI	01/06/1993
33839	ROSELIA NONATO DE SOUZA	23/11/1971
33580	SILVANA FERREIRA	05/10/1989
33935	SUZELI GOMES PEREIRA	17/08/1979
30841	TAINARA FIGUEREDO REGINATO	24/06/1993
29966	TELMA CRISTINA DA SILVA	30/12/1983
20879	THIAGO ADRIEL DE LIMA SARTORO	30/06/1992
35057	VALDICLEIA FELIPPE PACHECO	14/11/1984
27619	VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE	10/09/1978

FARMACÊUTICO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
34749	ADRIANO FERNANDO DOS ANJOS SILVA	28/04/1990
19104	ALAN PABLO LOPES DE OLIVEIRA	21/05/1994
29545	ALESANDRA GOMES DIAS LIMA	17/09/1989
31962	ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS	07/10/1987
25396	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ	02/12/1983
22133	ANA PAULA ANDRADE FARIAS	09/10/1992
34301	AURILEYA DE JESUS GOUVEIA	20/10/1994
24281	BÁRBARA DE FÁTIMA CIECHORSKI	21/05/1998
19185	BRUNA MOTTA RAASCH	27/03/1997
26257	BRUNA NAYARA DE MELO FREITAS	18/11/1992
26370	CAMILA MENEZES MELO	15/05/1995
20771	CARLA KEISSIANE FREITAS SILVA	17/09/1992
31827	CARLA SILVA COELHO	06/10/1990
23298	CARLA TEIXEIRA SOUZA	19/01/1995
31229	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	19/12/1988
27623	CARLOS ARISTIDES DO NASCIMENTO	20/06/1995
18633	CARMEN BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	20/07/1974
16667	CAROLINA BARBOSA EGERT	24/06/1998
31841	CENILDA DA SILVA RODRIGUES	09/06/1989
16882	CINTHYA GHUDIELLY FERREIRA FELBERG	03/04/1996
30148	CLEICIELLY PASSOS DA SILVA SANTIAGO	05/01/1996
27958	CRISTIANE CAMPOS SIQUEIRA	08/07/1987
16842	CRISTIANE GONÇALVES DELMONDES	26/10/1987
29526	DAIANE TONZAR FIOROTTE	18/01/1994
30194	DANIELA CORREIA LESSA GABRIEL	06/09/1988
30016	DAYANE CRISTINA PRADO VIEIRA	07/10/1989
16588	DAYSE KELLY DE SOUZA HENRIQUE ALVES	22/04/1986
31362	DIEIMISSON FELIZARDO DE LIMA	12/04/1990
19550	DIÓRGENES SILVESTRE BUENO	21/04/1997
31322	EDER MARINHO PEREIRA	27/04/1983
32162	EDERSON APARECIDO DA SILVA	15/02/1997
17574	EDUARDO JUNIOR QUEIROZ CARDOSO	15/10/1992
25944	ELIANAI VIEIRA TAVARES	22/05/1997
25301	ELIEL DE OLIVEIRA	29/05/1977
17948	ELIENE SOUZA DE FREITAS SILVA	22/01/1984
33502	ELISA MOREIRA BARROS	21/12/1995
27993	ELIVELTON MELO ALMEIDA	06/01/1996
25310	ERICA APARECIDA DA SILVA	06/09/1995
18058	ESTER BASTISTA DE OLIVEIRA	20/07/1984
28524	ESTHEISSY NATHELLY GOMES LEMOS	08/04/1996
27116	EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA	10/07/1980
26619	EVANDRO GABRIEL BENDER CHAVES	26/12/1994
26776	FABIANE LOPES DE CAMPOS NERIS	04/09/1983
26116	FERNANDA IZABEL LIMA SILVA	19/12/1996
20950	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	04/08/1993
34155	GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS	25/09/1995
22301	GABRIELA MARQUES GASTALDI	25/01/1997
33346	GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA	18/11/1996
29008	GEAN VENTUROSO SANFELICCE	16/04/1993
20447	GESSIKA CORREIA DE SOUZA	05/07/1993
15927	GESSIMAR SÔARES RAMOS	11/09/1969
18756	GIOVANA CARPANINI MOTA SANTANA	10/12/1983
33633	IZAIR CUÊVAS FERREIRA	08/04/1980
19604	JAMILI CRUZ DE OLIVEIRA	27/01/1990
30504	JANAINE DIOVANA MATOS	13/12/1992
23727	JHEYSIKA STEFANIE GABILON DE BARROS	03/02/1996
20285	JULIANA POMAROLI GOULART	02/10/1998
26973	KÁTIA NÚBIA LIMA FERREIRA	05/05/1991
19715	KELI RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	17/10/1994
30796	LARISSA DORA DOS SANTOS	08/07/1996
30400	LARISSA LIMA AZEVEDO	18/02/1996
27807	LETÍCIA SERAPIÃO ZUCATELLE	17/01/1997
19002	LICIANE BATISTA GALVÃO	23/07/1985
25841	LIDINEZ ZAMAI DA SILVA	12/08/1994
28869	LILIAN INÁCIO DE MORAIS SOTELI	11/09/1992
20380	LUANA BUARO PESSOA PEREIRA	02/01/1981
22846	LUANA CAMILA SILVA NASCIMENTO	20/06/1992
30387	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992
27421	LUCAS SILVA MANTOVANELLI	07/03/1997

27616	LUCIANO VIANA DORAZIO	06/07/1985
31309	LULIANA DE CASTRO	07/02/1985
30155	MAHIARA NAIANNE LIMA	28/07/1985
33872	MAICON VINÍCIUS SENHORINHO DA CRUZ	29/11/1997
31477	MARCIA SATO	09/04/1982
30265	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA ALVES	27/11/1990
23382	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES RODRIGUES	24/06/1975
22373	MATHEUS TAVARES GONÇALVES	17/12/2000
21379	MAXSUEL NUNES DA SILVA	29/09/1993
17223	MAYARA S. M. AGUIAR	02/04/1992
24753	MIKAELLA NATALIA MIAMOTO DA SILVA	27/12/1991
30970	NATIELY DE ARAUJO SILVA FARIAS	15/05/1996
21584	NAYARA BELTRÃO BORGES	20/09/1997
27072	NICÓLI REZENDE ROSA	23/11/1997
24299	NÚBIA MAYARA XEREM DE SÁ	15/02/1992
25874	NYCOLE PAGEL AMBROSINI	08/01/1997
26466	ONÉLIA ALYNE BONELLI	21/03/1997
30395	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	12/12/1995
19501	RANIELLY LARISSA SOUZA CONSTÂNCIO	15/06/1999
34748	REGINA APARECIDA DA SILVA	11/08/1982
27004	REGINA GREJIANINI BORGES	07/06/1991
19602	RENATA DE SOUZA ASSIS	03/09/1992
20452	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	01/07/1991
20895	ROBERTA DE FREITAS SANTOS	20/12/1992
16208	ROSENETE FATIMA DE PAULA	24/01/1991
32788	ROSILEYA MOREIRA DE SOUSA	18/08/1968
23857	SAMARA MODESTO DOS SANTOS	22/10/1993
18704	SIDINEIA RODRIGUES BARROS	17/04/1996
19137	TAISA COLITO	19/07/1996
26048	TANIA EUGENIA DA SILVA MULLER	30/12/1992
25287	TENES DIAS DE JESUS JUNIOR	02/12/1991
32391	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	28/11/1985
19537	TIBERIO DE LUCENA ABREU	03/02/1991
16080	TULANY PATRICIA FERRAZ	19/04/1983
32141	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA	01/11/1994
32855	WELLINGTON MIRANDA BARBOSA	12/05/1991
22967	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	13/02/1995
34924	ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA	27/06/1989
29353	ZENIR EVANGELINE PASTER TEIXEIRA SILVERIO	18/03/1992

FISCAL TRIBUTÁRIO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
32218	ADRIANE APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	28/07/1984
29303	AGUINALDO SIMÕES PRUDÊNCIO	05/11/1974
21348	AILTON DA SILVA MARQUES	03/03/1999
17224	ALAN FILIPE LOPES CABRAL	21/12/2000
32706	ALAN FRASIO VIEIRA PAZ	17/08/2001
28112	ALESSANDRA DA SILVA LIBERATO	26/10/1988
22882	ALESSANDRA MARTINS FERNANANDES	15/08/1990
19876	ALESSANDRO GOMES DE MELO **	19/01/1987
24808	ALEXANDRE BAUMER CARNEIRO NATAL	22/04/1982
23768	ALEXANDRO ARAÚJO SILVA	18/06/1987
17832	ALINE DE OLIVEIRA SALES	24/02/1999
17449	ALINE KAROLAYNE FERREIRA VALIM	21/11/1999
22585	ALINE OLIVEIRA HIPOLITO	16/08/1993
28785	ANA ESDRA SILVA DE ASSIS	29/05/2001
34947	ANA RUBIA DA ROCHA GALINDO	18/07/1993
29730	ANDERSON DA SILVA	29/05/1993
35137	ANDRÉIA TRINDADE DE SOUZA	10/06/1988
25113	ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO	06/02/1971
26544	ANTONIO LAZARO DE FREITAS	24/12/1973
26768	ARIETH APARECIDA GONÇALVES RABELO	22/07/1994
34486	ARTHUR SIMÃO MONTANI	03/02/1994
24760	BRUNA FRANCIELY GOMES	29/09/1986
25542	CAIO ALVES DOS REIS	04/04/1994
18844	CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA	06/08/1990
26690	CLÉIA BRAVIM	24/01/1982
31917	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	14/11/1984
16370	DEYVID KLOOS SOUZA	01/07/1994
26083	DIEGO DA SILVA LUNA	22/04/1989
21663	DIEGO JUNIOR SOUZA FREITAS	25/09/1990
32097	DIOGO VENTURA BARBOSA NASCIMENTO	03/03/1998
32820	DIRLEI ELOY DA SILVA	19/07/1986
19536	DOUGLAS JUNIOR AGUIAR SILVA	08/03/1990
19616	EDIMARA CORRÊA SILVA	29/07/1995
18702	EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	12/01/1996
34326	EDSON CONDACK	19/02/1970
29825	ELCIMAR PRATA VIANA	21/09/1983
19105	ELIANE DA SILVA ROBERTO	07/02/1989
23075	ELIANE VENANCIO DE SOUSA	13/11/1997
34909	ELIAS JOSE LIMA DA COSTA	18/09/1988
24997	ELIETE DE JESUS OAKES	17/10/1983
26049	ELKIAER DE OLIVEIRA PEREIRA	23/07/1986
27504	ELTON FERREIRA DA SILVA	01/07/1988
32475	ERNANDES MIRANDA	14/09/1985
32126	ESTER DA SILVA SANTOS	18/08/1999
18945	EVERTON CABRAL MIRANDA	12/02/1985
19600	EZEQUIEL JOSÉ HOTTES	08/09/1991

21519	FABRICIO ERNANDO LEAL DE BARROS	28/03/1998
34088	FERNANDA CLEIDE F. DE ALENCAR OLIVEIRA	05/10/1987
16674	FERNANDA HÉLIAS PEREIRA	11/10/2001
25028	FERNANDO NOGUEIRA SILVA	22/06/1997
25665	FERNANDO PINTO PEREIRA	10/10/1997
31574	FLÁVIA JANETE DE ALENCAR PEREIRA	12/05/1990
16961	FRANCIELE XAVIER DE LIMA	26/06/1983
25160	GABRIEL HENRIQUE COLOMBO	14/02/1995
16144	GEISCIELE DE MOURA ELIAS	17/10/1996
21470	GUSTAVO DE LARA BASTOS	20/09/1999
32954	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000
18943	HEITOR FERREIRA GOMES	01/09/1995
20313	HELTON MARQUES SILVA	04/04/1991
23683	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	08/02/1985
22569	ISRAEL FARIAS CHAVES	16/04/1987
26367	IVAN JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	03/12/1993
23639	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	18/05/1995
15941	JEFFERSON RIBEIRO REZENDE	29/01/1995
16130	JHESSICA JULIANA FERNANDES LIMA	07/11/1990
16092	JOÃO PAULO DE ARAUJO	13/10/1987
20563	JOÃO PEDRO GUIMARÃES FURINI	17/03/1993
32429	JOELMA REIS PENNA DE FREITAS	14/07/1978
21837	JOELSON LUIZ DOS SANTOS	01/11/1992
21546	JORGE CLEIBSON FRANCA DA SILVA	21/07/1990
19866	JOSE MARIANO DOS SANTOS	08/04/1983
20462	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO	10/09/1977
19244	JULCIANO MARTINS ALVES	16/12/1989
28799	KARYNE MYKAELY ANGELO DE LIMA	25/07/1992
16117	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	20/07/1994
31337	LARISSA ROCHA FUESTER	05/08/1995
16671	LENI ALVES DE SOUSA PIMENTEL	05/08/1982
21689	LEONARDO GOMES DINIZ	14/06/1999
33660	LILIANE SANTOS PAIM	01/09/1988
21086	LINDUARTE DE ALMEIDA NETO	01/03/1988
18956	LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	02/08/1992
26263	LUIZ ADEMIR SCHOCK JUNIOR	28/10/1989
21726	MARCILENE DE SOUZA PIMENTEL	09/03/1992
31584	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR V. COSTA	15/07/1978
34223	MARIA CREUSA GABRIEL MURER	10/02/1988
32259	MAXSUELLEN LEITE SILVA	08/12/1986
17903	MENIS SILVA DE ANDRADE	02/08/1989
23554	NAIR DA ROCHA SILVA	20/07/1991
22715	NICOLAS SOUZA MORAES	07/07/1993
33636	ODINALHA ALVES	10/03/1982
31842	OLENIRA DE SOUSA SANTIAGO LAGE	07/01/1977
29689	PABLO FABRICIO BEILKE DE SOUZA	16/10/1995
21097	PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	07/03/1998
30733	PEDRO METON DE SOUZA NETO	02/09/1993
34951	PHILLIPE SILVA NASCIMENTO	03/09/1994
19078	RAFAEL SILVA ARENHARDT	02/03/1992
22983	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	17/03/1997
22879	RAQUEL JOSE FONSECA CEZAR **	19/03/1988
23329	RAQUELBEZERRA DA PAIXÃO	29/11/1982
23568	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	02/03/1990
18550	REGIAN ALVES DE SOUZA	01/03/1994
17650	RENATO MONTEIRO DE OLIVEIRA	08/02/1989
33522	RENATO SOARES MOREIRA	02/03/1975
34140	RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	25/09/1995
22937	RODRIGO KRUGUEL LIMA	26/01/1999
31157	ROMOLO JOSÉ SANTOS ANTUNES	18/08/1991
24327	RONILDO FRANÇA DE OLIVEIRA	25/02/1994
26295	ROSANGELA OLIVEIRA GONZAGA	28/05/1975
25166	RÚBIA CARLA TOLÊDO ANDRADE ROZ	10/06/1989
19438	SABRINA DE PAULA DA CUNHA	05/11/1992
19484	SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA	07/12/1987
23661	SAMELA STÉFANI RAMACKOSKI DA CRUZ	14/10/1999
32784	SCHAYDER ROGÉRIO PEREIRA LEITE	18/04/2000
15987	SILMARA TEJADA DE ARAUJO	08/01/1989
34819	SUELENE DE LAIA FANELI	17/02/1982
27536	SUELI PEREIRA CASSIANO	23/04/1984
25095	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1998
16506	THIAGO LENO ROBSON SILVA	03/05/1984
30571	THIAGO SANTOS FREITAS	18/01/2001
31821	UEDER VINÍCIUS DA COSTA	16/02/1988
18891	UELISSON DA SILVA SARMENTO	16/05/1995
19552	VAGNER FRANCO VILA NOVA	03/08/1991
20206	VALQUIRIA DE FÁTIMA CARDOSO	06/07/1990
21318	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	03/02/1998
22534	VIVIANE SILVA CARVALHO SOARES	20/04/1992
30698	WALLASSON FREITAS DE SOUZA	26/07/1992
27924	WANDERMILLER SARTORI BARTOLOMEU	15/05/1998
18934	WESLEY SIQUEIRA DE PAULA	13/01/1999
26799	YURI DOS SANTOS MATOS	13/03/2001

GUARDIÃO DO ABRIGO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26109	BRENDA DE OLIVEIRA PARO	04/02/1996
16161	CLAUDIA MARIA DA COSTA	20/01/1987

33764	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	30/10/1978
34323	DANIEL DE PAULA AGULHARI	27/03/2000
33026	DOMINGOS BORGES DE SOUZA	16/08/1970
30156	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS GABILON	02/08/1979
21411	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1996
29505	FABÍOLA GOMES DA FONSECA	04/05/1999
23653	FERNANDO MENDES ALVES	15/09/1994
33975	FLAVIA LUCIANO DA SILVA SOUZA	17/08/1984
25621	FRANCYELLE SILVA LEAL	05/09/2000
34378	GESILANE DIAS VAIZ	14/02/1991
29644	GIASLEY DA CRUZ GONÇALVES	26/02/1989
20633	JAQUELINE BENITES MOVIO	17/10/1997
26940	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	20/06/1999
26250	JOICE BENITES MOVIO	26/09/1999
21761	JONATAS FRANÇA FERNANDES	17/06/1995
27395	JORGE JULIANO LISBOA CHIODI	21/04/1989
35002	LUCAS ELOI MIRANDA MILAN	01/06/1990
22748	MARIA JOSE DA SILVA	16/06/1983
24289	NIVARCIR CARVALHO DA COSTA	15/11/1990
31668	PAULO CESAR DA SILVA	13/02/1974
32099	RAILAN EDUARDO LIMA NASCIMENTO	25/05/2000
31267	RANIELI MOREIRA DOS SANTOS	23/11/1989
27447	SALOMAO PEREIRA BARROS	05/08/1974
31285	SIVANILDA MUNIZ DAL BOSCO	07/03/2000
27548	TAIS ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/1989
30689	TELMA DE MELO MUNIZ	28/08/1982
30617	UELLITON FRANC DOS SANTOS	07/09/1990
33098	UESLEI CAETANO DE FREITAS	07/05/1990
29843	VALMIR JUNIOR DE SOUSA	28/01/2001
29596	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1983
18402	VANEI GONÇALVES DA SILVA	27/12/1977
18440	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	19/12/1997
16861	VITOR KAELLITON SILVA DE OLIVEIRA	01/02/1997
32662	WEDER DE OLIVEIRA PIRETI	26/08/1989
34508	WELLINGTON FERNANDO DA GRAÇA PINHEIRO	03/12/1996

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

INSC.	NOME	NASC.
18938	ADAM ALCANTARA	20/04/1991
24369	ADILSON ALVES VIEIRA	26/06/1992
27896	CELIO LOURIVAL DA SILVA	18/04/1979
31561	FERNANDO COSTA PEIXOTO FILHO	09/06/1987
21504	JHONATAN VALERIANO DE SOUZA	30/07/1997
33341	JOSE CARLOS LOPES SANTANA	30/10/1962
34978	LEANDRO DE OLIVEIRA DE JESUS	30/04/1983
32395	LINDOMAR LOPES TAVARES	25/03/1985
34161	MARCELO MENDES LELIS	17/04/1987
31788	WILLIAM DE SOUZA	17/09/2001

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

INSC.	NOME	NASC.
17827	ALIFF MORAES CRUZ	21/09/1994
22726	DANIEL COSTA DA SILVA	22/10/1993
31048	FABIO JOSE DE SOUZA	20/07/1981
32806	FELIPE LOPES BARBOSA	01/04/1991
34981	FREDERICO FERRAZ	02/05/1990
25025	JORDY DE SOUZA CASTELUBER	05/02/1994
17371	LEON MERELES GONÇALVES	01/08/1988
21807	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	29/09/1994
31996	LUCIANO VALDEVINO GUERRA	16/08/1985
31660	MARCELO ANDRADE CESAR	01/12/1993
16075	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	16/09/1994
32621	MARCOS SILVA KALKMANN	26/09/1995
34002	NELIO URBANO DE SA	04/05/1984
33390	RENATO MARTINS DA SILVA	01/07/1986
33621	VANDERLEI MENEGUETE BENTO	29/02/1992
24487	WICTOR JORGE DA SILVA SCHUVENCK	04/01/1994
35223	ZAQUEU DOS SANTOS PISKE	24/05/1984

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.
22966	CESAR JUNIOR BATISTA GOMES	25/09/1985
18675	CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	18/08/1977
31518	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/1984
25818	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	27/03/1985
30455	EMILY TAINARA MIRANDA ALVES	21/08/1995
28161	FABIO NUNES DE SOUZA	07/09/1976
32978	FABRICIO REIS DO NASCIMENTO	19/02/1984
30275	FABRINY CRISTTINA FERRAZ PALONI	30/06/1988
20783	FERNANDDA OLEIAS VIEIRA DE SOUSA	27/09/1993
26361	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	15/06/1988
32436	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXAO	27/10/1992
27612	ÍRIS REGINA SANTOS MARQUES	07/08/1989
32504	JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	11/05/1994
33363	JÉSSICA THAYANA SOUZA AMARO	27/11/1993
18468	JOSE ANTONIO CARNEIRO DO CARMO	11/04/1976
18874	JOZELIDA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	26/08/1981

30532	KARINA MOREIRA SILVA	14/12/1990
31609	KAROLAYNE VERDAN DE ALENCAR COSTA	28/02/1999
31435	KIANNE LEAL OLIVEIRA	07/01/1995
21512	MARCOS ROBERTO FERNANDES	21/10/1987
16796	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	23/04/1975
23647	PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA	08/06/1988
32368	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	06/01/1990
25499	QUÉREN HAPUQUE DE SOUZA MARTINS	11/09/1991
26244	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	14/04/1969
21155	SÁRA SANTANA MANTAI	17/02/1995

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
28280	JOSE MARIO SILVA SOUZA	25/04/1976
28261	VALDINEI MOREIRA DE MORAIS	11/01/1972

MÉDICO PEDIATRA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26740	ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	09/11/1974
30366	JANAINA DUARTE	24/02/1983
20810	SONIA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	10/08/1973

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
29705	ADMILSON MARQUES DE ALMEIDA	18/04/1979
31465	ADRIANO TILP BARROS	11/04/1988
32801	AILMA BARBOSA DOS SANTOS	19/07/1978
26837	ALCIENNE BRAGANÇA DE CARVALHO	18/03/1992
32119	ALESSADRO PAZITO ASSIS	28/11/1988
23791	ALEXANDRO ARAÚJO SILVA	18/06/1987
33521	ALINE DA CRUZ SOUZA	08/05/1982
23416	ALINE PEREIRA COLODETTI	09/04/2000
24545	ALISSON CARLOS DE OLIVEIRA	14/04/1992
25549	ANA CRISTINA BRITES GONCALVES	27/01/1997
31409	ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA	20/03/2000
32833	ÂNGELA MARIA DE SOUZA SILVA	28/03/2000
32964	BRUNA KAROLINE MANFRINATO DA SILVA	01/02/1996
28215	CAMILA DA SILVA NASCIMENTO	17/08/2000
33479	CARLOS ANDRE MENEGUELLI OLIVA	23/02/1996
33725	CLEIDIOMAR GREGORIO ALVES	14/07/1982
19165	CLEMENCIA ELER	25/12/1980
34850	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	05/11/1990
32510	CLEYTON CESAR DE AZEVEDO REGINATO	28/06/1997
25429	CRISTIANE DA SILVA SANTOS LARIOS	24/05/1983
20550	CRISTIANE MUCZINSKI RAIMUNDO	13/11/1989
19789	DAIANA CRISTINA SOUZA NUNES	11/02/1991
29367	DAIANE SILVA DE SOUZA	21/02/2001
29347	DALVA AGUIAR DE CARVALHO	02/04/1962
33985	DEBORA CAROLINE SANCAO VOLPI DE ARAUJO	15/02/1999
26647	DHEICIMARA RODRIGUES DA SILVA	03/01/1997
30022	DHIONY ANDRADE DOS SANTOS	14/11/1994
19022	DIANA BRITO QUEREM A	24/05/1984
35096	EDILSON PEREIRA FERREIRA	07/11/1989
34896	EDINÉIA ALVES DA SILVA	16/05/1989
21177	EDISLAINE DE SOUZA DOMINGOS	20/04/1998
24583	ELAINE RICIERE	25/04/2001
32687	ELANI CRISTINA NUNES MARATON	08/06/1982
35255	ELIANA DE SOUZA EING	13/08/1982
32586	ELIANE SILVEIRA NERES	28/03/1991
34464	ELIDA VANEIDE FERREIRA RUAS	29/01/1993
29281	ELISABETH DE OLIVEIRA SANTOS	29/10/1990
24537	EMANUEL ANTONIO OLIVEIRA GOMES	24/04/1999
18363	EMERSON DIOGO RODRIGUES TAVARES	31/05/2000
22667	EMILY FERNANDA DOS SANTOS RIBONDI	28/04/2001
25510	ERIC ARAUJO FELIPE	29/06/2001
33510	ESTER LÉA SCHULZ DA SILVA	21/11/1981
34852	EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA	27/01/1988
33023	FABRICIA DA SILVA LIMA GOMES	06/07/1993
29027	FLORDENICE DOS SANTOS ROCHA	20/10/1991
34206	FRANCIELE DE MOURA COSTA	27/10/2000
31949	GENÉSIO RODRIGUES DE SOUZA	04/03/1971
22310	GESICA DE SOUZA	15/09/1993
22451	GESSIA KAELE LINO ALVES	03/01/1999
30017	GÉSSICA RIBEIRO AMARAL	26/11/2001
19495	GILMAR DA SILVA	23/07/1987
30294	GIVALDO DE JESUS OLIVEIRA SAMPAIO	19/07/1999
27358	GIZELE MARTA DE OLIVEIRA MARTINS	14/04/1992
31090	GLEISIMAR VASCONCELOS DE SOUZA	09/05/1988
30649	GRASIELLE DA COSTA RODRIGUEZ	14/02/2001
21604	GREICI KELLY FERREIRA DA SILVA	24/12/1995
32726	HALERSON WILLY SOUZA NASCIMENTO	29/11/1999
32694	IGOR ANTÔNIO DA SILVA	13/07/2002
21021	INGRET LILLIAN O. GONÇALVES BRAGANCA	02/08/1987
24257	IRENA PEREIRA GOMES	26/09/1987
34775	IVANILDA DA SILVA GAMA	10/05/1982
23550	IVONTE DE OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	26/09/1989
27963	JAILSON AUGUSTO PERES	22/05/1985

19491	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	30/03/1999
32774	JESSICA DA SILVA FERREIRA	01/01/1993
19233	JESSICA PAULA FONTES	29/05/1994
34603	JESSICA SALES VENANCIO	21/08/1999
21260	JOAO ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA	23/04/1980
24563	JOCILENE DA CRUZ GOMES DA SILVA	07/03/1993
24582	JOCILENE DA CRUZ GOMES DA SILVA	07/03/1993
30048	JOICE KELLY SCHULZ DE OLIVEIRA	21/08/2001
26363	JONATAS ALVES	01/10/1988
33599	JOSELHA FAUSTINO DA CRUZ	05/06/1987
32255	JOSIANE MIGUEL SOBRINHO	02/06/2001
23547	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA	18/09/1995
18101	JULIANA SANTOS COSTA	12/10/1994
30213	KARINI AGUIAR DA SILVA	01/03/1990
28834	KAROLAINE ROSANGELA FOGUES	22/01/1999
34231	KASSIA RAYANE SANTOS DA SILVA	09/05/1996
31111	KATIELLY GOMES DE OLIVEIRA	28/01/2001
35221	KÉLITA NAZARO SCHUENG	05/05/1989
28207	LEIDIANE ALVES FRANCISCO	27/08/1992
23974	LEILIANE FRITZ MACEDO	08/07/1992
28673	LIDIANE RAMOS DA SILVA	21/10/1993
34212	LÍLIAN FERNANDES MACHADO	01/06/1987
21308	LUCAS ALVES GUILHERME DA SILVA	29/09/1998
28976	LUCAS DA SILVA SANTOS	13/05/1998
23789	LUCAS ROSA	24/04/1990
34416	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA BERNARDO	14/06/1998
29706	LUCIANA SOUZA DE AVILAS	30/06/1980
29899	LUCIANO ALVES PINHEIRO	26/05/2000
24145	LUCIMAR CORREIA DA SILVA	24/10/1997
32086	MACK-SUEL VIEIRA TAVARES	19/10/1998
17108	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA CÔRTES	14/01/1987
28961	MAISA FERNANDES	06/09/1993
22345	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	19/06/1983
22196	MÁRCIA REGINA WIONCZAK	23/04/1980
20212	MARCIA SOLIZ DE OLIVEIRA	03/09/1999
23821	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	11/04/1994
34930	MARCILENE RAIMUNDO SILVA SANTOS	02/01/2002
16734	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	28/08/1987
21594	MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS SOARES	20/03/1986
20121	MARIA SÔNIA FREITAS DA SILVA	09/05/1978
19773	MARIA TEIXEIRA DA COSTA	17/07/1976
33804	MAYCON TASSARO DE SOUZA	02/07/1991
31708	MAYKON DOUGLAS DE BRITO VIEIRA	23/02/1998
20597	MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS	01/11/1992
28876	MICHELLI APARECIDA REIS	09/02/1991
22139	MIKAELLY STEFFANY DA COSTA A. FERNANDES	29/06/1999
19304	MOISÉS ANTÔNIO MARINHO	10/10/1992
31825	NELCINA MARIA SCHUWENK	23/11/1971
27957	NEUCILENE SCHUWENCK FERNANDES	15/12/1976
25757	NIEMI FERRAZ DA SILVA	05/03/1971
32580	NILZETE ALMEIDA COSTA	15/08/1983
24475	NOEMI SCHMIDT PEREIRA	17/02/1980
32006	NUBIA DUTRA DE ANDRADE	17/08/1997
20482	NÚBIA RAFAELA ALVES SILVA	27/09/1992
30814	OSMARINA RICARDO DE ANDRADE	23/01/1979
24104	OZEIAS JOSE DOS SANTOS	15/06/1982
25361	PATRICIA GUIMARÃES DA SILVA	29/11/1998
24424	PAULO VITOR DA MOTA FUZARI	16/05/1991
32135	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	21/04/2000
22029	RAQUEL GOMES DA SILVA	23/04/1990
24314	RAQUEL MARTINS DA SILVA	28/03/1981
32247	RISONEIDE LOPES SIQUEIRA	07/11/1992
26532	RITA ROSIANIA SARTÓRI BARTOLOMEU	22/08/1971
21286	RONEI CANCIAN	10/06/1991
32294	ROZELY CARLOS RODRIGUES	02/06/1985
22938	SANDRA MORAIS DOS REIS	01/12/2001
23467	SHIRLE FERREIRA FORNAZIER	11/10/1991
33126	SILVIA LETICIA DOS SANTOS ANTUNES	18/09/1987
34656	SUELEN DA COSTA SANTANA	01/08/1998
21683	SUELI DE MACEDO	28/06/1986
20591	SUELI DOS SANTOS BARROS SOARES	09/09/1977
31923	TAINARA DA COSTA DAVI BARCELLOS	14/04/1998
30919	TATIELI MENEGUELLI OLIVA	16/03/1998
31269	THAIS ITAYNARA COSTA LIMA	03/02/1998
33191	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	20/03/1991
20140	TIAGO FERREIRA GRAUNKE	07/09/2002
20954	VALBER JÉDER RAMOS DO NASCIMENTO	07/05/2001
18470	VALDICLEIA FELIPPE PACHECO	14/11/1984
25079	VALTER MAURÍCIO SILVA SOUZA	05/01/1990
23781	VANESSA DA SILVA MOURA	09/07/1990
33557	VANESSA MURER BRUNEL	12/02/1984
34985	VANESSA QUEIROZ LIMA	15/07/1999
23523	VINICIUS DE SOUZA MEIRA	15/06/2000
31028	VITORIA ELLEN SANTOS LIMA	14/01/2000
30936	WILLIANS DJONIS SPOHR	31/01/1993
22695	ZILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/11/1982

MONITOR EDUCACIONAL

INSC.	NOME	NASC.
30967	ABRAHÃO CARVALHO BRITO DA SILVA	27/03/1995
26849	ADEILTO APARECIDO DE JESUS	16/04/1988
32557	ADHYLA PATRICIA LELIS PEDRO	02/04/1988
22850	ADREIA VICENTE SOBRINHO	20/09/1977
21958	ADRIANA AMARAL DOS SANTOS DE PAULA	29/11/1988
30316	ADRIANA DA SILVA MELO	19/10/2001
24045	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	12/09/1982
19400	ADRIELLE BUENO DO NASCIMENTO	22/07/1998
32803	AILMA BARBOSA DOS SANTOS	19/07/1978
28714	ALESSANDRA RENATA DO NASCIMENTO	20/04/1985
28977	ALEX ANDRÉ ROCHA COLOMBO	05/12/1986
32610	ALICE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	15/06/1995
21033	ALINE DAIANNY ALVES FERREIRA	29/08/1992
17616	ALINE LETÍCIA DA VITÓRIA	19/03/1992
17289	ALINE SANTANA DA SILVA	30/06/1993
22885	ALISSON VITOR DA SILVA SOUZA	27/06/2002
16912	AMANDA DA SILVA ALMEIDA	25/05/1998
27599	AMILTON VICTOR TOGNO MENEZES	25/05/2000
34859	ANA LARISSA MENGISZTKI PARÁ	18/08/1998
32078	ANA PAULA MIRANDA	14/08/1994
32600	ANA PAULA VALADÃO VIANA DA SILVA	01/03/1999
28179	ANA REGINA AYRES BARBOZA	30/07/1972
34469	ANDRÉIA AMANDA COSTA CARVALHO	10/07/2000
33598	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20/03/1984
34846	ANDREISA PEREIRA BRANDÃO DE SOUZA	11/08/1978
21505	ANDRESSA DA SILVA	26/05/1997
22259	ANDRESSA MAELY MENGISZTKI	30/04/2000
15993	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	24/07/1993
30333	ANEICARLA ALVES MACEDO	09/02/1989
24664	ANGELA DA SILVA DOURADO	07/02/1998
32684	ANGELA VITÓRIO SILVA	24/09/1980
21918	ANNE CAROLINE DE SOUSA BISPO	18/02/1996
22406	ANTONIEFLES FARLAN CAVALCANTE AGOSTINHO	20/07/1998
32821	ANTONIO DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA	09/03/1972
28437	ANTONIO SOTO MARIM	30/08/1971
29779	BETÂNIA FERNANDES DE SOUZA	27/06/1997
31032	BRUNA GABRIELI DOS SANTOS ALMEIDA	02/02/2000
21511	BRUNA RIBEIRO CANDIDO	04/06/1999
29766	CAMILA MENDES	26/05/1989
22642	CAMILA NAIARA CONRAT	24/02/1996
33532	CARINA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	28/10/1986
21427	CARINE EFFGEN DE PAULA	11/10/2000
16858	CARLA BIANCA SANTANA DE SOUZA	16/09/1996
23961	CAROLINE DA SILVA SAMPAIO	27/11/1999
17383	CHARLES GABRIEL DE ALMEIDA **	15/02/1991
17413	CHARLES JESUS DE SOUZA	04/08/1991
29580	CINTIA BAILIOTE PEIXOTO	19/08/1994
34209	CÍNTIA DA SILVA SANTOS	27/11/1986
23498	CÍNTIA VIEIRA PEREIRA	21/03/2001
17269	CIRLEI QUEIROZ DA ROCHA	14/10/1991
23571	CLAUDINÉIA APARECIDA CARDOSO	29/11/1979
29739	CLEIDIANE FARIA MELLO	20/10/1992
29818	CLEILSON OLIVEIRA MENDES	27/07/1989
20959	CLEMENCIA ELER	25/12/1980
26923	CLEONICE CASSOL	29/08/1990
32100	CLEUDIANE CAVALCANTE SILVA	12/06/1994
23354	DAGRIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	02/05/1996
32896	DAIANE EFFGEM DA SILVA	13/01/1997
19582	DAIANE NEPOMUCENO FELBERG DA CRUZ	10/09/1987
20107	DAIANE RAFAEL SALTON	23/01/1999
34149	DAIANE VELOSO DA SILVA	20/10/1992
34492	DANIEL EWERSON NICOLINI PEREIRA	23/01/2002
21363	DANIELA ELOIZA GOMES BESSA	18/04/1993
20017	DANIELY ALMEIDA FERNANDES	19/11/1997
32025	DARLLEY GUERSON PEREIRA DE SOUZA	26/02/2000
31415	DAVILSON DE JESUS SOUZA	07/08/1990
23402	DENICIANE FERREIRA GALDINO DO AMARAL	06/02/1995
31116	DENISE RAFAEL SALTON	27/03/2000
32416	DENISE RODRIGUES DA SILVA	19/02/1997
22375	DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	19/08/1978
31072	DIEGO BARBOSA DA SILVA	15/06/1993
21324	DIESSICA JULIANA PRA DE SOUSA	30/11/1994
32079	DOUGLAS VITAL VIEIRA	15/10/1994
22429	EDILENE TOSTES PEREIRA	21/04/1995
33088	EDILENE VICENTE SCHULZ	11/05/1991
34646	EDILEUSA VICENTE SCHULZ	25/12/1994
21172	EDISLAINE DE SOUZA DOMINGOS	20/04/1998
21056	EDIVANIA PARTELLI DA SILVA	13/11/1993
19342	EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	15/09/1992
21948	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	26/12/1991
26676	EDNA AUGUSTA SEM PADRE	28/10/1975
23393	EDNEZ VELOSO PEREIRA	01/10/1971
27906	EDSON RAFAEL BERTOLOMEU	07/04/1992
16275	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1990
26182	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES GUEDES	01/10/1990
17965	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	29/10/2000
18997	ELENILZA RIBEIRO DA ROCHA MOTA	14/09/1979

31433	ELIANA FELIX DE ASSIS	06/08/1979
30046	ELIANE PASQUINI RAMOS	14/12/1992
33048	ELIAS MIRANDA DA CRUZ	11/03/1996
28125	ELIDA DE ARAUJO QUEVEDO BERTOLOMEU	12/04/1996
23918	ELISSANDRA SILVA TEIXEIRA MARTINS	20/09/1979
28924	ELITON JOABE DE LIMA	27/11/1995
19722	ELIZA LAZAROTTO	10/03/1986
20873	ELIZABETH SALSEDO TIMBO	14/06/1975
32417	ELLEN RIBEIRO SANTOS	02/07/2001
32039	ELOIR ROCKOMBACK	10/02/1985
24261	ELOISA GOMES LADEIRA	11/05/1982
34751	EMANOEL LEONARDO COSTA	31/05/1995
34767	EMERSON MIKÉIAS ASSIS COSTA	19/03/1999
25107	EMILIA LETICIA DA SILVA CAZAVECHIA	22/05/1994
34744	ERICA GONÇALVES QUADRA MARCONDI	20/12/1986
31992	ESTER TOLEDO BEZERRA	16/12/1997
23428	EUNICE IZABEL DA SILVA	05/10/1975
19390	EVELAINE BERNARDINO DA SILVA	14/09/1983
32238	FABIANA DA SILVA SANTOS	05/02/1986
25657	FABIANA DO NASCIMENTO QUARESMA	30/05/1993
32944	FABIANA SERRA DA SILVA	25/05/1986
30939	FABIANE MIORANDO	25/06/1994
34192	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	27/04/1989
34031	FERNANDA CLEIDE F. DE ALENCAR OLIVEIRA	05/10/1987
33151	FERNANDA KELLI SANTANDE	14/03/1997
26806	FERNANDA ROSADO DA SILVA	02/05/1992
20479	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	28/12/1988
21516	FERNANDA TIMOTHEO ALVES	23/03/2000
33107	FLAVIANA AIRES DE OLIVEIRA	26/07/1997
32221	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981
19288	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/06/1994
23788	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	11/10/1990
35020	FRANCISCA PEREIRA SILVA	21/05/1962
24628	GABRIEL ALVES DE MATOS	13/02/2000
32643	GABRIEL DENARDIN MIRANDA	12/12/1993
21552	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	10/01/1974
25722	GABRIELA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	13/05/1997
23697	GEANE NUNES DE MEIRA	11/03/1983
34489	GEICIELE ALVES PEREIRA	15/03/1997
34685	GEILSON RODRIGUES PEREIRA	24/06/1996
22481	GESSIA KAELE LINO ALVES	03/01/1999
22708	GIRLANE BATISTA DE SOUZA	20/05/1984
19911	GISELE GLEICE DE PAULA ALVES	10/12/1985
23744	GISLAINE DA SILVA MAFRA	19/03/1974
22926	GISLAINE SEVERIANO TEIXEIRA	11/01/1994
21973	GLEICE KELI TORRES SANTOS	24/09/2000
31509	GLEICIELE DE OLIVEIRA CAMPOS	19/11/1994
30423	GORETE COSTA CAVALCANTE	31/03/1984
34660	GRACE KELI LELIS PEDRO	15/09/1983
28405	GREICE RIBEIRO DA SILVA	26/03/1988
17688	GUSTAVO ALVES DE MATOS	10/10/1997
33326	HIGOR DANIEL DE MOURA	06/06/1996
23995	IDAIANA VIEIRA GÓES DA SILVA	10/06/1989
27578	ILDENES REIS SALOMÃO MERELLES	27/05/1979
28708	INES DOS PRAZERES	06/03/1971
33790	IORDAN AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA	18/01/2000
16715	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	15/10/1991
20021	IRANILDO LUCINDO APOLINÁRIO	24/03/1999
31117	IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	03/08/1980
34716	IVANIA ROMAO PEREIRA DA SILVA	20/06/1988
30286	IVONE MIGUEL DA SILVA	13/11/1976
20125	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	30/08/1975
16238	JACQUELINE VAZ DO NASCIMENTO	17/03/1995
32915	JACSON DIAS DE CARVALHO	14/10/1997
34086	JANAINE RAIANE DE SOUZA	20/04/1994
27632	JANINA SITOWSKI REIS	25/10/1996
34241	JAQUELINE AZEVEDO FRAGA	03/03/1974
32101	JAQUELINE CARDOSO MIRANDA	16/04/1995
24203	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	20/02/2001
27115	JAYNE FLORIANA TEIXEIRA SANTANA	28/12/1998
28683	JECIMARA BRAGANÇA GALDINO	26/12/1987
34518	JEFFERSON DUARTE DE OLIVEIRA	16/06/1994
20665	JEFFERSON MAIOLI	09/04/1993
21524	JESSICA MARIA PRA DE SOUSA	22/12/1990
34864	JESSICA NYCOLE BATISTA	17/10/1991
33874	JESSYCA GABRYELLA DOS SANTOS	25/06/1999
16792	JHENIFER ALINE PEREIRA MATTOS	21/01/1998
19496	JHOICE VITÓRIA DO VISO	09/02/2002
33299	JHONATAN ORTOLONE ETIENI	09/07/1996
32568	JOABE VICENTE DA SILVA **	07/09/1984
22679	JOANA ALICE LINHARES	20/09/1978
32810	JOAO DE OLIVEIRA	01/09/1972
23721	JOÃO PEDRO MASSUCATO DE AQUINO	20/06/1996
23555	JOÃO VICTOR ALEXANDRE MARQUES	14/02/2001
22580	JOICE DAIANE ALMEIDA PONTES	08/12/1993
33236	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	04/08/1983
22552	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991
21147	JOSILENE MOREIRA LOUZADA	16/04/1996

22203	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/06/1996
18115	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	03/10/1996
33768	JULLYANNA CRISTINA DOS SANTOS GOES	24/10/1996
30336	KAREN HONORATO LESSA	27/09/2000
25324	KARINE SANTANA CARDOSO	31/03/1997
28486	KARINY KOZAK AZEVEDO	29/07/1995
15964	KAROLINE PINHEIRO GOMES	27/12/1998
21635	KATIANE PAULINA RODRIGUES	08/06/1992
33882	KATIELE BUENO DE SOUZA	11/05/1996
20652	KATIULI RESENDE DA ROCHA	23/10/1992
24323	KELIANE DA SILVA OLIVEIRA	13/09/1995
34653	KELLEN KRAUZE	24/09/1988
24704	KESLLEN ADRIANE SCHUVARTZHAUPT PEREIRA	28/07/1997
15817	KESSY DHIONES LOPES LIMA	23/03/1995
23137	KETELEN TAYNARA SOUZA SILVA	13/07/2001
27840	KETHLLEM DA SILVA GASPAR	29/01/2001
29153	LARISSA PAES PIOLA	03/06/1995
31199	LAUDINEIA GOMES DOS SANTOS SILVA	02/05/1988
29701	LAYOVITORSOUZA	10/08/2000
23486	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	26/08/1987
33682	LEANDRO JACOB BARBOSA	30/09/1991
21980	LEGIANE DA SILVA	23/04/1987
32005	LEIDIANE CUSTODIO DE FREITAS MACHADO	22/01/1996
23456	LEIDILAINE DOS SANTOS VICENTE	21/03/1993
33041	LEILA CUSTÒDIO BRAGA	15/11/1993
24039	LÉLIA CARDOSO DE PAULA	28/06/1981
26117	LESLEY TUANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	26/07/2000
32705	LETICIA MEIRELES FARIA CARDOSO	19/11/1997
25048	LETICIA PRISCILA ACORDI ACORDI DE MOURA	25/12/1999
18075	LILIAN DE SOUZA PEREIRA	17/12/1996
35012	LINDAURA TIBÚRCIO	21/11/1984
32572	LO RUAMA FARIA SARAIVA	07/07/1993
27409	LORENA COSTA DA SILVA	08/07/1999
21945	LORENA DE SOUZA DUARTE	06/05/1990
24054	LUANE MARCYELI PEREIRA GARCIA	14/07/2000
23230	LUCAS ASSIS ALVES	08/07/2002
31363	LUCIANA ANUNCIAÇÃO ROVER	25/02/1990
34342	LUCIANO DA SILVA DE JESUS	04/11/1990
23988	LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	10/10/1989
34782	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	14/05/1992
16082	LUCILENE LEME OLIVEIRA	28/08/1979
20015	LUZIENE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	02/04/1980
18008	MAIZA DANTAS DE LIMA	24/06/1994
30898	MARCELA BARBOZA MERELLES SIQUEIRA	18/04/1995
34443	MARCELA RODRI DA SIL	04/09/1989
17403	MARCIA CORVELLO PINHEIRO	02/03/1980
16763	MÁRCIA DE SOUSA MELO	28/05/1984
19251	MARCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	25/05/1979
21660	MARCIA NERY MARCELINO SILVA	18/11/1987
28711	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	22/03/1973
20758	MARGARETE OLIVEIRA DUARTE	10/03/1978
29117	MARIA ALVES DE AZEVEDO	30/06/1972
23937	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28/03/1960
19223	MARIA AUGUSTA RAMOS NASCIMENTO	10/11/1986
34399	MARIA DE FATIMA COSTA SILVA	05/08/1982
29548	MARIA FERNANDA MIRANDA PEREIRA	08/09/2001
32228	MARIA JOSE FERREIRA SILVERIO	29/05/1975
22262	MARIA LUCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA	28/12/1986
17737	MARIA LÚCIA BRUN	17/12/1980
32738	MARILENE FERREIRA	04/04/1991
32601	MARINES DILMA DE SOUZA	10/07/1975
32851	MARISANIA NOVAES RODRIGUES	10/03/1996
16169	MARLENE DE SOUZA ROSA OLIVEIRA	10/07/1983
26492	MARLICE ALVES COSTA	07/10/1983
22019	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	14/05/1998
33613	MAYRA DA SILVA VIEIRA	27/07/1987
24132	MICHELE GOMES DA SILVA	03/11/1981
26444	MICHELLE BEILKE DE SOUZA	04/07/2001
33771	MILLIDYHEISSE VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	25/09/1997
19712	MOISÉS ANTÔNIO MARINHO	10/10/1992
24330	NAIARA MONTEIRO DO CARMO	18/10/1987
19020	NAITTIELE GOMES FLORENCIO	06/09/1993
24691	NATALIA LAGO	20/10/1997
31400	NATALIA VALERIANO DE SOUZA SILVA	08/02/1997
22989	NATHALIA VILME FERREIRA DA SILVA	16/07/1996
31654	NOEMI MARCELINO DA SILVA	13/08/1984
34422	ODETE ALVES DOS SANTOS	15/12/1975
30824	OSMARINA RICARDO DE ANDRADE	23/01/1979
32665	PATRÍCIA APARECIDA TOSTES DE SOUZA	12/09/1994
30180	PATRICIA BATISTA DO NASCIMENTO	07/09/1994
25735	PATRICIA BENEDITO CARLOS	07/05/1989
25650	PATRYCK ÍTALLO BARBOSA ZUCATELLI	25/06/2000
19948	PAULA ESTER ARAÜJO DOS SANTOS	13/05/1999
32463	PAULA MAROCCO DELL ORTO SOUZA	12/06/1993
19645	PAULO FERNANDO PINHEIRO MUNIZ	31/10/2000
25419	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CIDIN	30/07/1997
21267	PRISCILA CARDOSO DE SOUZA	08/08/1991
22459	PRISCILA TAVARES DA SILVA	16/04/1993

28957	QUELI CRISTINA CORRÊIA DE OLIVEIRA	07/05/1990
30376	QUELI CRISTINA SANTOS	13/01/1988
32824	RAFAEL PINHEIRO DA ROCHA NETO	04/08/1994
20909	RAFAELA KAROLINE DA SILVA SOUZA	09/01/1997
33178	RANIELI APARECIDA FOGAÇA DA SILVA	12/10/1998
34785	RAYSSA ELLER DE OLIVEIRA	21/02/1998
29217	REBECA SOUSA MARQUES	01/06/1986
33681	RENATA MAIARA AFONSO CUNHA	31/07/1992
30370	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	12/08/1983
32008	RICARDO BARROS DOS SANTOS	18/03/1996
29160	ROBERT JULIO DE JESUS MOTA	06/08/2000
27306	RODRIGO DO NASCIMENTO	04/05/1990
29868	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	18/05/1996
22237	RONALDO ANDRADE DA SILVA	16/06/1989
18921	ROSANA MEURE COSTA PINTO	01/07/1986
34738	ROSANGELA DUARTE DOS SANTOS MENEZES	06/08/1976
32109	ROSANGELA LELIS PEDRO	18/11/1972
31324	ROSILAINE ALVES PEREIRA	23/01/1983
33677	ROSILAINE CARVALHO DA SILVA	23/11/1990
30586	ROSILENE DE JESUS PEREIRA	01/05/1983
23449	ROSILENE DOS SANTOS	30/08/1993
34883	ROSINEI VIEIRA NICOLINI	22/06/1984
23424	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS	27/10/1973
18187	ROSINEIDE DE OLIVEIRA	01/11/1977
24737	ROSINEIDE PASSOS SALVADOR	18/06/1995
22809	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	22/12/1967
29953	ROZICLEIA BOASQUIVESQUE	18/10/1984
22953	RUTH MARTINS DA SILVA	22/01/1979
33958	SAMARA CARREIRO BELONI	09/11/1998
17753	SAMARA CELINO MARTINS	16/06/1997
29667	SANDRA CELINO MARTINS	16/05/1993
32431	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	14/06/1984
16343	SANDRA MARIA BARROS	09/03/1979
29181	SELMA DOS SANTOS BATISTA	23/11/1975
17160	SENIRA CASSOL	06/06/1987
25163	SERLEY SANTOS RODRIGUES NOGUEIRA	25/03/1977
27866	SHANGELLA CANDIDO DE ARAUJO	07/05/2000
16915	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	26/08/1988
33215	SILVANA FERMINO DE LIMA	31/12/1998
17309	SILVANEI DA SILVA TRINDADE DEICKE	21/03/1994
32698	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	06/03/1992
27526	SIMONÍ MARQUES DUTRA	26/01/1990
24028	SOLANGE MEIRA DA HORA	20/11/1979
29187	SONIA BURGARELLI AMARAL	11/09/1984
20769	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	14/05/1986
31826	SUSANA MARCELINO LOPES	11/07/1977
28584	TAINAN JEDOZ DE ABREU	23/09/1995
24208	TAINARA CASTELUBER COSTA	20/06/1999
24586	TALITA TAPILA DA SILVA	01/08/1995
32057	TAMIRES CORBOLIM DOS ANJOS	18/08/1997
25234	TAUANA APARECIDA DE SOUZA FRANCO	17/11/1993
23044	TAYLLA MARIA BORGES JARDIM	28/08/1999
34040	TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA	27/11/1996
28420	THAIS RAISSA DA COSTA	04/07/1991
25097	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1998
31418	VALERIA VALENTIM DE OLIVEIRA	28/08/1985
27069	VALKIRIA PEREIRA PONTES	11/05/1993
33337	VALMÍRIA VALÉRIA ELLER NOVAIS	23/12/1988
33561	VANEIDE FERNANDES PEREIRA ALVES	05/11/1986
21665	VANESSA BARBOSA TEODORO	01/01/1991
24072	VANESSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	29/12/1993
22189	VANESSA DA SILVA ELIAS	26/07/1990
19281	VANUSA DA SILVA FELIX **	20/02/1987
27617	VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE	10/09/1978
22780	VANUZA BATISTA DE ALMEIDA	17/08/1981
16200	VANUZA ROCHA GUIMARÃES	30/09/1993
20896	VERA LUCIA DOS SANTOS	04/07/1977
18436	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	19/12/1997
23776	VINICIUS DE SOUZA MEIRA	15/06/2000
28965	VIVIANE IZE BUSOLARO	17/04/1994
21716	VIVIANE MONTEIRO VELASQUES	10/11/1994
32560	VIVIANE OLINDA FOGUES	20/06/1996
17704	WENDLER PATRICK PEREIRA ALVES	12/02/1998
31412	WERICA SUYANE SOUZA RIBEIRO DE JESUS	30/07/1994
21200	WESLEY DA ROCHA MELO	18/06/1996
30812	YAGO PEREIRA DUTRA DOS ANJOS	05/06/1997
22499	ZÉLIA LUCATTE CORDEIRO	03/01/1985
29561	ZILMA DA SILVA VIANA **	16/07/1998

MOTORISTA DE VEÍCULOS COLETIVOS		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
32869	ADAILTON MENDES DA SILVA JÚNIOR	29/09/1995
23458	ADEGMAR DO CARMO CARDOSO	19/11/1987
25544	ADEMILSON MARTINS DOS ANJOS	04/04/1996
34318	ADEMIR MANOEL DE OLIVEIRA	08/04/1982
35189	ADIR MACENO MENDES	03/06/1977
28217	ADMILSON SOARES DE SOUZA	22/12/1986
30323	AGUINALDO SOARES DOS SANTOS	07/04/1992

32444	AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	18/05/1982
22225	ALAN JOSE RODRIGUES NASCIMENTO	30/07/1989
25503	ALBERTO CARLOS COSTA DOS SANTOS	07/02/1996
23931	ALDINATE NOGUEIRA DE LIMA	28/12/1990
29816	ALEXANDRE TRINDADE SOARES PEREIRA	14/03/1986
16178	ANDERSON ARAUJO SILVA	11/04/1984
34317	ANDERSON SOARES DA SILVA	19/03/1989
20419	ANDRÉ DA COSTA MEIRA	21/01/1993
24107	ANDRE DOS SANTOS	10/09/1975
26777	ANTÔNIO ANUNCIAÇÃO ROVER	14/03/1983
23479	APARECIDO DOS SANTOS	16/06/1979
33948	ARISTEU CORDEIRO	26/01/1977
30210	CAIO RENAN POLASTRO	08/12/1990
20368	CALEBE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	24/06/1984
17378	CARLOS LUIZ FARIAS DE LIMA	24/08/1971
19032	CLAUDINEI DE SENA FOGUES	09/09/1991
27265	CLAUDIOMAR DUARTE VIEIRA	18/06/1992
30228	CLEBSON SILVA DOS SANTOS	02/08/1990
30127	CLENILDO TOBIAS MOREIRA	12/05/1979
33160	CRISTIANO PEREIRA DE ALCÂNTARA	30/09/1993
26992	DARCI COELHO	23/11/1975
21646	EDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	09/07/1982
21990	EDGLEI DA SILVA BARRETO	15/04/1993
31387	EDIO GRAMACHO PEREIRA	19/01/1979
17644	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	15/08/1988
35236	EDIVALDO SERGIO DO NASCIMENTO	29/08/1978
35194	EDSON DE SOUZA LIMA	30/09/1989
32208	EDSON SANCHES DO LAGO	29/06/1969
26738	EDVALDO FRANCISCO ALMEIDA	27/08/1985
27014	EGNALDO SANTOS SILVA	24/10/1981
30845	ELCIO DE ANDRADE SIMÃO	16/06/1985
31493	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	15/06/1978
22453	ELSON DRUMOES NARCISO	16/08/1985
27056	ELVIS DE OLIVEIRA SOBRAL	14/04/1994
22079	EMANUEL HENRIQUE AZEVEDO DE CASTRO	11/08/1992
28656	ERIVELTON INACIO	30/05/1991
28718	EVALDO TESCH	25/06/1985
31242	EVERTOM JUNIOR DE LIMA	25/01/1990
25805	FERNANDO HENRIQUE AGULHARE	02/09/1988
22815	FERNANDO HONÓRIO DOS SANTOS	28/03/1993
25514	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	12/04/1977
27162	GEDEAN MARQUES SILVA	03/08/1991
33010	GELSO DA COSTA GOMES	26/10/1991
20926	GELSON CARDOSO MARTINS	18/09/1981
31544	GILBERTO MACENA	13/11/1989
16205	ILIASMAR VASCONCELOS DE SOUZA	13/03/1990
33720	IRACI FERREIRA	18/06/1966
32597	IVO ALVES NERES	09/08/1987
20068	IZAIAS CLEMENTE DE OLIVEIRA	23/07/1977
17654	JAILSA FERNANDA DA SILVA	20/12/1986
23147	JOAO ALVES DA SILVA	03/01/1985
28688	JOÃO MARCOS PEREIRA IOP	07/05/1994
18754	JOEL SOARES	09/02/1969
15947	JONATAS DA SILVA BISPO	20/08/1989
25992	JONATHAN LUCIANO DA SILVA	11/07/1986
27013	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	28/09/1964
30873	JOSÉ OZEAN ALVES BEZERRA	22/03/1979
32764	JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS	11/09/1988
24408	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	21/01/1997
22862	LEANDRO SANTOS PAIM	28/03/1995
16852	LUCIMAR LABARESK FRANCISCO	18/09/1982
18729	MACIEL LORENCINI SILVA	28/09/1986
34526	MARCIEL JUSTINO DA SILVA	31/01/1984
32161	MARCOS DE JESUS SILVA	17/10/1981
33206	NACIPIO GOMES DE MELO	01/03/1955
34190	NELSON SELESTINO PEREIRA	10/12/1976
29235	NILTON CEZAR SOARES DO NASCIMENTO	30/06/1976
34704	ORLANDO ROVER	07/01/1968
34022	PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA	13/09/1992
17322	PEDRO ESCOBAR DA SILVA	21/04/1983
32483	RANIERY GOMES DO SANTOS	12/02/1975
19391	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	11/05/1986
20059	RENÊ APARECIDO GONÇALVES	21/02/1992
30324	ROBERTO FLEGLER	26/11/1981
20323	RODRIGUES PEREIRA JACOB	22/08/1995
33854	ROGÉRIO ALVES COSTA	03/05/1978
21900	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	01/10/1984
24236	ROMOSLEI DA SILVA DE MORAES	30/07/1991
29324	RONIMARCOS RODRIGUES SIQUEIRA	08/01/1976
27935	SIDNEI JOSÉ DE JESUS ARAUJO	18/08/1984
18742	SILVANO DOS SANTOS MACENA	25/10/1983
29662	SILVANO SILVA RECO	07/07/1987
33240	SILVIO SILVA RECO	02/03/1978
29690	THIAGO PEREIRA DA SILVA	14/09/1987
34344	TIAGO DA ROCHA SANTOS	30/03/1987
31037	TIAGO HONORIO DOS SANTOS	27/03/1989
26420	TIAGO REIS DE FRANÇA	12/04/1985
33273	VALDECIR PAULO DA CRUZ	28/12/1965

21451	VALDINEI APARECIDO CARDOSO	25/08/1993
28964	WANDERSON DE OLIVEIRA CORREIA	25/06/1979
32956	WEDERSON FERNANDES CORREA	05/10/1980
21303	WELCKLEN SILVA DE JESUS	18/07/1992
33179	WELLINGTON DIAS CAMINHOTO	08/09/1995
23968	WELLINTON DA SILVA PEREIRA	08/08/1988
30393	WELTON RAMOS DOS SANTOS	05/04/1985

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
25777	ACÁSSIO DA ROCHA FERNANDES	04/03/1986
23557	ADANS DA SILVA	01/05/1982
23461	ADEGMAR DO CARMO CARDOSO	19/11/1987
21874	ADEILDO DOS SANTOS SANTANA	17/06/1989
34487	ADEILTO DE SOUZA PINTO	30/08/1987
30513	ADEILTO INACIO DA SILVA	17/12/1977
19250	ADEVALDO BATISTA DUTRA	02/12/1994
31993	ADRIANO SANTOS LIMA	02/06/1987
30559	AGUINALDO RIBEIRO	11/06/1982
32449	AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	18/05/1982
33748	AILTON LOPES DE QUEIROZ	12/08/1979
25807	ALAILSON TEIXEIRA	19/03/1994
31569	ALAIR CAMILO MERELLES	18/04/1975
33917	ALAN CARVALHO DE MELLO	19/06/1993
31710	ALAN DA FONSECA BASTOS	19/08/1994
34502	ALAN RAFAEL ALVES FERREIRA	22/08/1986
30223	ALANA LAVORATTI PORTILHO	09/11/1993
24699	ALDO BORGES DOS SANTOS	08/05/1982
35108	ALESSANDRO FABIANO FELBER	25/07/1995
34802	ALEX PERSONA LOPES	16/08/1987
26943	ALEX SANDRO GONÇALVES DE JESUS	13/12/1987
29724	ALEXANDRE ANDRADE ALVES	10/07/1995
34832	ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	13/03/1991
34080	ALEXANDRE DE BRITO SANTOS	12/07/1990
20812	ALIFF MORAES CRUZ	21/09/1994
16833	ALISON FERNANDO DA SILVA	24/08/1994
34484	ALISSON ALIFER FREITAS BRITO	08/09/1998
32346	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	06/02/1995
31411	ALISSON JULIANO FELIPE DA SILVA	28/03/1997
29067	ALVARO HENRIQUE DOS SANTOS	13/09/1997
16175	ANDERSON ARAUJO SILVA	11/04/1984
29720	ANDERSON BARRETO DA SILVA	01/05/1987
32750	ANDERSON CAMARA ROVER	23/12/1991
27047	ANDERSON CAROLA	15/05/1989
26695	ANDERSON DE ARAÚJO GUIMARAES	02/08/1996
33291	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	24/09/1988
25181	ANDERSON JACOB	02/08/1987
22497	ANDERSON OLIVEIRA LIMA	24/02/1991
24113	ANDRE DOS SANTOS	10/09/1975
30881	ANDRE ROCHA	20/12/1987
22018	ANESIO ROLIM ELIAS	03/08/1989
28696	ANGELO MAXIMO DE PAIVA	11/04/1980
35168	ANIRDO VIEIRA	16/09/1969
33006	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	12/12/1983
23877	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	14/07/1977
34652	ANTÔNIO CLÁUDIO T. MARTINS DE OLIVEIRA	01/09/2000
21684	ANTONIO LAURENTINO BEZERRA	21/09/1992
32584	ANTONIO MARCOS MARQUES BIDU	22/04/1998
22684	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	13/11/1997
34655	ANTONIO SALVINO MANOEL	23/03/1982
19476	ANTONIO SEVERINO DO NASCIMENTO	08/06/1976
22823	ANTONIO VIANA DA SILVA	26/12/1966
33451	APARECIDO FERREIRA PORTO	30/09/1969
29283	ARCELINO AVELINO DE OLIVEIRA	23/09/1978
23741	AUCLEUSON CANDIDO DE ALMEIDA	06/02/1985
31959	AURELIO DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	09/01/1995
16261	BRENO BARROS DA SILVA	23/12/1993
33746	BRUNO HENRIQUE GAMA	14/10/1997
32401	BRUNO LELIS BEZERRA DA SILVA	15/08/1995
30639	BRUNO NOGUEIRA DE LIMA	19/07/1996
33753	CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA	09/12/1989
28801	CARLOS EDUARDO SOUZA MATTIA	27/07/1998
19668	CARLOS EUZÉBIO MARTINS	14/11/1988
24371	CASSIO BRUNO GABILON DE BARROS	24/07/1997
25083	CÉSAR ALVES RODRIGUES	22/04/1979
29363	CHARLES FERNANDO DA SILVA	18/05/1982
16386	CÍCERO ANDERSON FERNANDES DA SILVA	01/07/1987
33800	CLAUDECIR WALTMAM	30/07/1989
32409	CLAUDEMIR LOPES DE OLIVEIRA	19/11/1963
30319	CLAUDEMIR MARTINUSSI MAGALHÃES	15/11/1981
20957	CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	09/07/1988
18866	CLAUDINEI SANTOS GUIMARÃES	20/01/1991
32935	CLAUDINEY ALVARENGA DOS SANTOS	07/06/1990
33901	CLAUDINEY DE SOUZA CARVALHO	08/05/1985
25175	CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	30/12/1985
24581	CLAUDIO FERREIRA MARTINS	20/04/1974
30242	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	27/01/1977
32263	CLAUDIOMAR DUARTE VIEIRA	18/06/1992

30910	CLEBISON SEIDEL JANSEN	12/06/1989
23755	CLEIDIANE COELHO DE MATOS	14/07/1992
23764	CLEISON SANTANA BRYK	29/11/1999
31277	CLEITON JOSE DA ROCHA	15/07/1981
34065	CLEITON NASCIMENTO SOUZA	08/03/1994
34432	CLEVERSON GIL INACIO	09/08/1985
27019	CLEZIO DE ALMEIDA	27/07/1975
22040	CRISTIAN CESAR DOS SANTOS ANTUNES	21/07/1990
21061	CRISTIANO NOGUEIRA DE LIMA	01/09/1990
33156	CRISTIANO PEREIRA DE ALCÂNTARA	30/09/1993
29538	DANIEDISON MOURA PEREIRA	06/07/1989
25416	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	16/12/1996
28370	DANIEL SOARES DE MORAES	07/07/1976
24049	DANILO LUCIANO SANTOS SOUZA	08/03/1998
17509	DARLI DE LIMA DA SILVA	03/10/1985
23564	DAVID BARRETO JÚNIOR	13/07/1984
34436	DAVID EWERSON NICOLINI PEREIRA	02/06/2000
25089	DEIVIDI SILVA NEVES	23/08/1994
24428	DELIO RAMOS REICHERT NETO	02/01/1996
25823	DENIVALDO JOSÉ SCHOWENCK	18/09/1987
20381	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	27/12/1984
18627	DHIONATAS VIEIRA	17/12/1989
30021	DHIONY ANDRADE DOS SANTOS	14/11/1994
26800	DIEGO FERREIRA OLIVEIRA	15/06/2000
35044	DIEGO SANTOS SILVA	28/02/1991
16558	DIOGO MIGUEL DO NASCIMENTO MULLER	09/11/1994
17761	DIOGO SILVA DO NASCIMENTO	21/03/1997
31131	EDELSON DOS SANTOS SILVA	02/05/1985
34252	ÉDER SOARES DE MEDEIROS	19/07/1987
34204	EDILSON MOCO MAGALHAES	19/11/1987
30670	EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS	08/02/1989
16878	EDIVANE DAMIAO DA SILVA	05/12/1978
28581	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	15/08/1996
24337	EDMILSON DA SILVA FRANCISCO JUNIOR	15/09/1994
17174	EDSON ALVES DA SILVA	27/11/1984
26029	EDSON CAMPOS DIDRICH	04/04/1974
25321	EDSON DE PAULA	08/07/1983
29528	EDSON GONÇALVES DA SILVA	29/10/1999
20929	EDSON TEIXEIRA FONTES	01/02/1972
32009	EDUARDO GRASSER CAITANO	12/09/1995
34013	EDUARDO LEMOS DA SILVA RODRIGUES	19/03/1998
27955	EDUARDO MESSIAS PEREIRA	15/10/1991
29958	EDUARDO RIBEIRO FRANÇA	07/03/1984
21577	EDVALDO CERCHI DA COSTA	26/08/1986
21075	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/01/2000
26275	ELDER AMORIM DE SOUZA	20/09/1996
34615	ELDERSON TORRES PONTES	19/09/1989
34867	ELIANDRO FARIAS DE FREITAS	20/06/1984
25609	ELIANE DOS SANTOS	02/05/1981
33005	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/07/1990
25184	ELIEL OLIVEIRA	19/06/1995
22558	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	17/04/1988
20333	ELISSANDRO CARMO DE OLIVEIRA	30/05/1984
31201	ELKJAER ALVES TEIXEIRA	11/06/1986
30805	EMANUEL APOLO ETIENE DOS SANTOS	25/03/1997
30588	EMERSON VITORINO DOS SANTOS	18/04/1993
27596	ENTONY RUVIARO MARTELLI	29/07/1996
20770	ERICK DUARTE FRANÇA	15/02/2000
34071	ERIKES BRUNO DA SILVA	19/08/1996
34109	ERINEY DOS PASSOS MARTINS	27/04/1982
32181	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	10/06/1969
33019	ESTER LÉA SCHULZ DA SILVA	21/11/1981
33320	EUGÊNIO RABÊLO SANTOS MEIRELIS	21/01/1983
17993	EVANILDO LEME MAGDALENA	22/11/1972
22073	EVANILDO ROQUE GUEDES DOS SANTOS	25/04/1987
22206	EVERSON DA CONCEICAO BARBOSA	17/01/1998
34424	EZEQUIAS DOS SANTOS SOUZA	18/04/1994
23954	FABIANO LUIZ DE SOUZA	17/04/1979
32791	FABIO JUNIOR DE AMORIN	06/09/1983
28929	FAGNER DA ROCHA DE DEUS	06/05/1988
34276	FAGNER DOS SANTOS RATS	19/07/1987
29682	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	11/05/1998
33891	FELIPE DOS SANTOS VICENTIN	24/11/2000
34626	FELIX JUNIOR AMARAL DE MELLO	06/10/1995
22083	FERNANDO AUGUSTO ASSIS GOMES	25/08/1999
26596	FERNANDO EVARISTO SILVERIO	24/01/1988
27934	FERNANDO GOMES GONSALVES	08/04/1993
32258	FERNANDO HONÓRIO DOS SANTOS	28/03/1993
22316	FERNANDO OLIVEIRA DE JESUS	08/02/1995
21668	FERNANDO PARRAGA SORIA	02/10/1991
18677	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	13/09/1972
21156	FRANCISCO EDIMAR MELO DA SILVA	13/11/1985
29749	FRANKLIN SOUSA PAIXÃO	01/05/1991
30762	FRANQUISMAR BATISTA JORDAO	09/12/1980
33117	GABRIEL ALVES RIBEIRO	15/01/1995
17058	GABRIEL SILVA DE SOUSA	22/01/2001
23101	GEAN DOS SANTOS	13/04/1984
34602	GEDEAN JACINTO DA SILVA	28/04/2000

29144	GELSON ZANELATO FILHO	26/07/1995
19732	GENESIO LAGASSI VIEIRA	19/10/1983
32050	GERALDO JOSÉ DIAS MOREIRA	30/11/1995
29670	GILMAR RODRIGUÊS DA SILVA	30/09/1993
21472	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	01/03/1994
18357	GILSON PONTES DE AMORIM	31/01/1988
22631	GIVANILDO MELQUIADES DA SILVA	01/06/1976
27368	GIZELE MARTA DE OLIVEIRA MARTINS	14/04/1992
24498	GLEIKHIANE WEBER CABRAL	12/12/1991
30800	GLEISOM GUILHERME DA SILVA	19/04/1988
33111	GLEITON OLIVEIRA	23/11/1985
31857	GUILHERME DANTAS ALVES	24/06/1997
27515	GUSTAVO CARLOS DE ASSIS GERONIMO	19/02/1996
28662	GUSTAVO ROCHA CORRÊA	17/07/1998
31176	HEVERTON MORAES PEREIRA	08/12/1987
30906	HUMBERTO SERAPIAO ZUCATELLE	05/04/1993
31221	IBSON RIBEIRO MONTEIRO	03/01/1994
19671	IGOR GABRIEL XISTO VITÓRIA	04/06/1999
23723	IGOR JUNIOR MAGRI FERNANDES	03/09/1997
33049	ISAAC MAFRA	12/07/1981
22999	ISAIAS APARECIDO DE SOUZA	14/11/1971
32587	ISAIAS VAGMAKER DA SILVA	31/03/1977
21712	ISAMARA CIZILIO MARCELINO	11/12/1994
18683	ISMAEL JOSUE HOTTES	05/02/1990
33936	IUDSON SALES APARECIDO	17/08/1989
18458	IVAN JUNIOR OLIVEIRA BARROS	09/08/1995
34240	IVONEI DE OLIVEIRA	26/10/1989
34911	IZAEL ALVES	14/11/1983
32531	JACSON IRINEU DE MELO	25/04/1984
35187	JACY FERREIRA COSTA	10/01/1982
32577	JADERSON LEMES DE ASSIS	21/05/1990
32658	JADSON BENEDITO MARTINS	13/03/1983
16066	JAINES GOMES DA SILVA	24/06/1989
21231	JAIRO DA ROCHA PIRES	12/12/1983
27845	JAMES ELI SILVA	18/10/1993
22880	JAMES RODRIGUES DE MACEDO	22/04/1996
31662	JAMYS CAETANO SILVA PRADO	07/04/1990
34380	JANDERSON RODRIGUES DA SILVA	08/05/1988
33721	JARDAN BERNARDES DE AQUINO	05/01/1997
34373	JASCLEI ANCHIETA	16/11/1991
17172	JEANE BRAGANÇA	02/08/1992
30449	JEFERSON FERREIRA SILVERIO	09/04/1995
33607	JEFFERSON DE OLIVEIRA MENDES	27/03/1992
17867	JEFFERSON DOS SANTOS ROBERTO	21/12/1988
22790	JEFFERSON LIMA JACOBINA	27/02/1978
25714	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	26/10/1989
33226	JEIEL DE LIMA JESUS	24/06/1990
29550	JEOVANE SCHWENCK FERNANDES	28/09/1989
18480	JEOVANI RESPLANDES DE C. ALBUQUERQUE	18/03/1985
21367	JESSÉ AMÂNCIO DA SILVA	08/06/1993
16754	JHEIMIS GABRIEL PONTIN	21/12/1994
34980	JHEISON FRANCIS DANTAS ALVES CARTAXO	14/05/1997
25593	JHONATAN DANTAS CARTAXO	19/07/1993
28004	JOABES DA SILVA LEAL	09/03/1986
24767	JOAO DE PAULO NETO	03/12/1971
21251	JOAO ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA	23/04/1980
29518	JOÃO VITOR COELHO DA SILVA	17/02/1983
30056	JOELTON BUGE DISCHER	09/04/1999
23934	JOSÉ ALVES DE SOUZA	08/07/1976
27942	JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA	28/03/1966
34132	JOSE CLEISSON SILVA DE JESUS	26/03/1989
32420	JOSÉ DE ANCHIETA SERPA	23/08/1970
34954	JOSE ELENO ARCANJO	14/02/1984
23346	JOSE LUAN PEDRO	18/06/2000
23426	JOSE MARCIO DE SOUZA	19/04/1994
20453	JOSINEI SANTANA DA SILVA	15/06/1994
25136	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	06/02/1989
32360	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	15/08/1995
17569	JULLYANDERSON CORREIA DOS SANTOS	12/05/1997
27470	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUZA	15/01/1983
30937	KATIA LIMA DOS SANTOS	05/10/1992
31153	LEANDRO BEVILAQUA DE LIMA	16/06/1988
35029	LEANDRO BUARO DE SOUZA	10/11/1991
33524	LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA	17/05/1991
22803	LEANDRO FELIPE LOPES	05/01/1987
34495	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA GRANTTO	28/02/1989
34994	LEANDRO GOMES ROLIM	19/06/1981
33124	LEANDRO LINS DE ARAUJO ALVES	19/03/1992
22806	LEOMIR CAETANO PINTO	10/09/1985
21693	LEONARDO GOMES DINIZ	14/06/1999
23851	LIDIANE PINTO CABRAL	23/11/1994
23649	LINDONIL LORPATRIA DE CARVALHO	07/09/1977
31504	LUAN ALVES INACIO	10/07/1992
31622	LUCAS ANDRADE DE SOUZA	31/07/1996
28967	LUCAS DA SILVA SANTOS	13/05/1998
25459	LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	30/04/1998
29206	LUCAS DHIONE PEGORETE	30/05/1993
18392	LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO	24/12/1997

31391	LUCAS LOPES ALVES	09/04/1998
33657	LUCAS VINICIUS BERTOLA DE SOUZA	22/07/1998
28846	LUCIANO COZER TIBURTINO	11/05/1989
17089	LUCIANO OLIVEIRA BORGES	20/07/1988
28015	LUCIO APARECIDO DE ARGOLO	28/05/1975
19115	LÚCIO LOURENÇO DA COSTA	01/10/1979
31312	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	01/06/1986
31529	LUIZ CARLOS DE SOUZA	17/03/1978
35191	LUIZ CARLOS RODRIGUES MENDONÇA	01/08/1980
15990	LUIZ FELIPE MASSANEIRO DA SILVA	30/06/1998
31633	LUIZ PAULO GONÇALVES	12/10/1987
15899	MACIEL LORENCINI SILVA	28/09/1986
24665	MAGNO ROCHA DOURADO	03/11/1989
30856	MAICON DHIEMY SANTANA CLASTE	04/03/2000
33259	MAICON DOUGLAS AMANTINO RAMOS	09/12/1999
31676	MARCELO ANDRADE CESAR	01/12/1993
33247	MARCELO MACHADO	26/08/1983
23969	MARCELO WILLIAM DE SOUZA BRUNEL	29/12/1998
25402	MARCIA FERREIRA ROCHA	28/10/1981
28244	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	28/03/1985
23644	MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO	13/01/1981
27805	MÁRCIO LUIZ SACCOMAN	17/07/1978
34372	MARCOS ALCIDES DA SILVA MENDONÇA	20/06/1988
35032	MARCOS ALMEIDA	22/12/1972
34264	MARCOS ANTONIO DE ANGELI	16/06/1972
33472	MARCOS ANTONIO VIEIRA	14/06/1972
21566	MARCOS AURELIO RODRIGUEZ	10/07/1975
21518	MARCOS ROGÉRIO RAMILHO RAMOS	24/06/1975
23334	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	28/12/1995
27551	MARILZA DOS SANTOS DA SILVA	12/01/1986
22296	MASTSOM AMARAL DA SILVA	29/05/1982
24388	MATEUS HUWER WESTPHAL	27/09/2000
31253	MATHEUS BORILLE	02/02/1996
23084	MATHEUS HENRIQUE AGUIAR LOPES	05/09/2001
21268	MATHEUS JÚNIOR SOUZA LOPES	22/02/1995
31929	MESSSIAS GALDINO	10/10/1981
20201	MICAEL DE LUNA QUEIROGA	15/05/1997
34765	MILLER BARBOSA	12/06/1996
31325	MIZAEL TORRES CORREA	05/07/1993
29205	MOISÉS RODRIGUES DA SILVA	23/05/1980
31899	MULLER CLAUDIO DA SILVA FERMINO	19/02/1999
16541	NATAN FELIPE DO ZACO TAVARES	25/05/1998
31031	NATAN PIRES BONFIM	09/08/1992
20743	NAYANE SANTOS QUEIROZ	21/03/1995
19321	NELSON GOMES DE FARIAS	01/04/1971
33837	NIL EVERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	18/12/1989
33992	NILCELIO ELOY DA SILVA	31/07/1984
19641	NOEL CARLOS DA SILVA SOBRINHO	18/04/1972
29633	ORLANDO RAMOS VIEIRA	30/03/1994
34114	OSIEL DE SOUZA FREIRE	20/07/1977
30731	OSMAR ELIAS DO NASCIMENTO	22/04/1973
23637	OSMAR JUNIOR DA SILVA SANTOS	08/03/1996
26346	PABLO BARROS GUMS	06/06/1998
29687	PABLO FABRICIO BEILKE DE SOUZA	16/10/1995
25605	PABLO RODRIGO LOURENÇO DE SANTANA	04/08/1990
30464	PAMELA RODRIGUES GONCALVES DE SOUSA	08/10/1992
31368	PAULO ALBERTO CARDOSO LISBOA	15/10/1993
31539	PAULO ALVES GUIMARAES	10/11/1959
24847	PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA	29/05/1995
27798	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	25/09/1998
18500	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	14/02/1973
27645	PAULO SERGIO DA SILVA	28/11/1970
24419	PAULO VITOR DA MOTA FUZARI	16/05/1991
33350	PEDRO ALVES MODTKOWSKI	13/03/1998
21074	PEDRO HENRIQUE ABREU MAZZONETTO	03/01/2001
34969	PEDRO HENRIQUE FEITOSA MARTINS	27/09/1999
30915	PETTER PYKS DAVIDS KRIECK	01/05/1983
33450	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	30/05/1991
26316	QUESLEY PIRES COUTINHO	12/03/1999
27346	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	02/05/1993
33610	RAFAEL DA SILVA ALVES	04/03/1991
31475	RAFAEL MAAS MARGOTTO	31/07/1992
23274	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	03/09/1984
16158	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	04/06/1995
30335	RAUL DOURADO NOIA	27/01/1993
28253	RAYANE DE MATTIA	31/05/1997
18549	REGIAN ALVES DE SOUZA	01/03/1994
26450	REGINALDO LUIZ PEREIRA	06/08/1977
21783	REGINALDO SILVEIRA	23/02/1981
32149	RENAN SMAILLI LOBATO ROSA	03/12/1999
16236	RENATO RAMALHO VIAL	01/08/1986
16629	ROBERSON FRANCISCO DOS SANTOS	07/10/1986
18143	ROBSON GODOY DOS SANTOS	09/04/1993
34691	ROBSON MARCEL GOMES FERREIRA BASONI	11/05/1998
31717	RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA	17/11/1994
34119	RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	25/09/1995
32602	RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA	29/12/1994
33860	RODRIGO FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	24/04/1998

30491	RODRIGO GOMES DA SILVA	19/02/1990
18554	RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS	25/10/1996
19229	RODRIGO MOZER APOLINÁRIO	29/05/1997
22280	RODRIGO PIANA	26/10/1984
26513	RONALDO ADRIANO CARVALHO	01/03/1982
18323	RONDINELI DOS REIS SCHIKIERSKI	03/05/1993
24306	RONILDO FRANÇA DE OLIVEIRA	25/02/1994
28772	RONILSON JORGE GONCALVES ARAUJO	02/02/1980
27972	RUDNEY LEAL DALLA MARTHA	23/03/1986
33460	RUI RODRIGUES BEZERRA	15/07/1968
33979	SAMER CARREIRO BELONI	09/11/1998
34249	SANDER PAULO PEGO DE MACEDO	28/03/1984
28113	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	28/12/1997
28949	SÉRGIO DE BARROS SANTOS	10/09/1974
32496	SIDNEI DE LIMA NUNES	05/02/1999
18168	SIDNEI MONTEIRO DE JESUS	11/03/1995
31021	SIMONI INEIS PITHAN RODHEN	30/07/1989
35230	SOLON MORES LINS	04/05/1983
19432	TAÍS INFANTE ALVES	08/08/1998
18998	TALES CATRINQUE DE FREITAS	14/11/2000
27434	TALISSON RENAN ALVES INÁCIO	11/05/1997
22863	THEOGLAS PAULINO PICHEK	08/01/1986
20116	THIAGO GOMES DA SILVA	30/09/1999
24722	THIAGO GUSMÃO DE JESUS	11/04/1988
33169	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	20/03/1991
21551	TIAGO BOMFIM DA SILVA	16/11/1995
21457	TIAGO MENDES DE SOUZA	22/01/1991
24881	TIAGO OLIVEIRA MILHOMENS	03/04/1987
31515	TIAGO ROCHA COLOMBO	23/07/1990
27037	UELITON DE MASCULINO SANTOS	02/03/1993
25821	VAGNER DUARTE DOS SANTOS	29/03/1978
18972	VALDEILTON CORREIA FERNANDES	04/12/1979
34927	VALDIR PAULO DA SILVA	04/01/1978
32309	VALTAIR OLIVEIRA AZEVEDO	29/07/1983
33459	VALTER TARCISO BECK	13/02/1988
26427	VANESSA KELLY ARDAYA DE SOUZA	31/08/1990
33376	VANILSON GOMES ARAUJO	10/07/1991
21323	VANUZIA MARI DOS SANTOS	24/03/1984
19776	VICTOR ROCHA DOS SANTOS	10/02/1999
20861	VINICIUS AZEVEDO DE BARROS	09/07/2000
33604	VINICIUS DA SILVA	29/12/1995
19770	WAGNER TOPOLNIAK DOS SANTOS	16/12/1997
33659	WALLAS FABRICIO MIRANDA COSTA	12/06/1996
16047	WALLISSON EDUARDO FERREIRA SILVA	13/09/2000
29227	WANDSON GOMES SERAFIM	22/04/1974
30681	WASHINGTON ANDRADE PINHO	27/07/1995
34876	WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/1989
32948	WEDERSON FERNANDES CORREA	05/10/1980
17995	WELINGTON ANTONIO MADALENA	26/02/1995
19966	WELINGTON DA ROCHA SILVA	17/10/2000
29794	WELITON DA COSTA RODRIGUES	25/07/1983
29111	WELLINGTON DOS SANTOS TORCHITE	25/11/1986
31458	WELTON RODRIGUES DA COSTA	11/01/1988
30165	WESCLEY AUGUSTO SILVA SANTOS GABILOM	24/02/1996
31001	WESLEN FERREIRA TEIXEIRA	12/06/1998
29607	WESLEY ALVES SANTOS	04/07/1997
25780	WESLEY DA SILVA SOUZA	29/02/2000
25982	WESLEY LOPES DOS SANTOS	25/11/1991
18922	WESLEY SIQUEIRA DE PAULA	13/01/1999
29396	WESLEY SOARES DE ALMEIDA	29/05/1979
25303	WESLLEN SANTOS OLIVEIRA	18/01/1996
26611	WEVERTON FREITAS DE OLIVEIRA	20/10/1996
16781	WEVERTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA	05/01/1999
18652	WILLIAN GABRIEL FERREIRA	23/02/1997
23127	YAGO FUMAGALLI DE MOURA	24/01/1997

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

INSC.	NOME	NASC.
26232	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	26/04/1982
19006	ADEMIR GERMANO AMARAL	08/05/1979
17840	ADRIANO FERREIRA PLASTER	29/12/1993
32187	ADRYAN JUNIOR DOS SANTOS FEITOSA	13/10/1997
34811	AGEU COSTA DE JESUS	04/03/1980
26392	AILTON FORLIN CAROLINO VIEIRA	09/08/1985
33210	ALECANDRE BATISTA DUTRA	13/02/1976
17676	ALESSANDRO DOS SANTOS	12/07/1984
34574	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	20/06/1986
30177	ALEXANDRE APARECIDO RIGO	11/03/1991
18526	ALEXANDRE CESAR DE AZEVEDO COSTA	13/01/1993
23561	ALEXANDRE CESAR DE AZEVEDO COSTA	13/01/1993
30049	ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	13/03/1991
34135	ALFONSO JOAO MODTKOWSKI	12/03/1969
28836	ALIEL FERREIRA BARBOSA	31/01/1989
23394	ALISSON DAYVID SCHMIDT PEREIRA DOS SANTOS	17/11/1996
27721	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	24/11/1989
21763	ANANIAS DIAS BARBOSA	19/09/1979
35087	ANDERSON EDSON DA SILVA	25/06/1984
21587	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	22/07/1988

22025	ANESIO ROLIM ELIAS	03/08/1989
33078	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA FREITAS	23/09/1982
19675	CARLOS EUZÉBIO MARTINS	14/11/1988
19396	CÍCERO ANDERSON FERNANDES DA SILVA	01/07/1987
20428	CLAUDECIR CLAUDIO DE FREITAS	29/06/1982
27793	CLAUDINEI MOREIRA CAVALHEIRO	12/10/1973
33405	CLAUDIO PINHEIRO TORRES	15/07/1990
28641	CLEBSON NASCIMENTO SOUZA	20/08/1996
24481	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA LOPES	11/02/1987
32081	DAVI PEREIRA	20/08/1972
20351	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	27/12/1984
28477	DIEGO GASPAR BARNABÉ MARTINELLI	18/12/1995
28829	DIOGO BRITO DE OLIVEIRA	03/05/1988
34827	DIONE ALVES DA SILVA	19/08/1986
33119	EDER MARINS DA SILVA	24/10/1982
16980	EDGAR FERNANDES MACHADO	15/07/1989
30668	EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS	08/02/1989
31339	EDIMAR SOMENZARI DE SOUZA	29/03/1988
20851	EDINALDO ZAMBOTE PEREIRA	30/08/1990
32898	EDMILSON DE PAULA NETO	24/03/1996
31459	EDSON DA SILVA	19/01/1991
31488	EDSON FERREIRA CABRAL	16/11/1985
25020	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	14/06/1970
31093	ELIABE PEDROSO MELO	12/06/1996
29438	ELIEL GONCALVES CONSTANTINO	08/02/1993
34605	EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	01/10/1979
31055	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	13/09/1995
22872	EUHANA DE TARSO ALVES SARAIVA	02/03/1991
31635	EVERTON IAGO DARSIA	06/02/1992
29833	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	15/09/1992
18531	FRANCISMAR VIEIRA NOBRE	05/10/1988
31880	GEDERSON MATIAS TOFFOLI	14/05/1991
31027	GENIVALDO FLORINDO DA COSTA	18/04/1982
28046	GEOVANI BISPO DOS ANJOS	10/02/1993
22633	GIVANILDO MELQUIADES DA SILVA	01/06/1976
28296	GLEDSON EVANGELISTA FOGAÇA	06/04/1986
23279	HUDSON ANTUNES DOS SANTOS	14/03/1991
33913	ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO	27/06/1984
33920	IUDSON SALES APARECIDO	17/08/1989
18461	IVAN JUNIOR OLIVEIRA BARROS	09/08/1995
30851	JACQUES PROCOPIO NAZARIO	08/02/1991
33520	JADER HUGO DE SILVA PEREIRA	06/07/1994
27167	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	03/07/1979
30450	JEFERSON FERREIRA SILVERIO	09/04/1995
32626	JESSÉ AMÂNCIO DA SILVA	08/06/1993
23872	JOABE SIMÕES DE OLIVEIRA	24/07/1987
32017	JOÃO ALLISON BATISTA DIDONE	24/06/1995
24063	JOAQUIM AUGUSTO BARROS JUNIOR	13/09/1991
29859	JOELSON VIEIRA CARRIEL	04/09/1984
31423	JÔNATAS DA SILVA ROSA	06/03/1986
29075	JOSE ANTONIO LUIZ PEGO	20/12/1980
27940	JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA	28/03/1966
25387	JOSÉ ROBERTO LEITE MARTINS	15/07/1985
34178	JUDSON JOKSAN VASSALO POSSMOSER	19/08/1993
31460	JULIO CESAR TEIXEIRA HENKER	02/04/1978
20764	LAERCIO PEREIRA	18/03/1979
26155	LAERTE PEREIRA DE ASSIS	08/09/1973
22089	LEANDRO BETONTE	16/07/1978
29534	LINDINEI SANTOS	17/03/1986
21583	LUCAS GUSTAVO DA SILVA	10/11/1992
32667	LUCAS RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	18/05/1996
18413	LUCAS ROSSONI DA COSTA	24/12/1990
33654	LUCAS VINICIUS BERTOLA DE SOUZA	22/07/1998
29895	MAGNO LUIZ ALVES	15/07/1984
31047	MARCOS DIAS DA SILVA	19/04/1986
23848	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	11/02/1986
27387	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	29/01/1988
28164	MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	23/07/1980
24230	MARLON DOANE FREITAS DA SILVA	28/12/1987
34411	MAYCON TAVARES SIMOES	18/07/1989
30843	NAASSON PEREIRA FERNANDES	14/01/1979
31034	NATAN PIRES BONFIM	09/08/1992
33758	ODAIR BERGER	24/07/1978
26485	OZIEL SABINO DOS SNTOS	13/05/1977
19260	PAULO MIRANDA COSTA	04/11/1975
26313	PEDRO CELSO BERMOND	11/01/1980
19777	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	03/09/1984
33141	RAFAEL RIBEIRO PIRES	30/09/1997
35058	RENATO ALVES COSTA	20/09/1976
19728	ROBERTO JUNIOR DE SOUZA CAMARGO	28/08/1997
33573	ROBSON GLEISSON ALVES CARNEIRO	24/02/1990
28881	ROGÉRIO ALVES DA SILVA FERREIRA	08/08/1987
34000	ROGÉRIO MARTINS	17/06/1973
31955	ROGÉRIO PEREIRA CHAGAS	10/09/1994
17456	ROMÁRIO PLASTER	12/07/1990
30435	RONEI APARECIDO DE AZEVEDO	19/04/1987
21025	ROSICLEBERSON SIMÕES DULTRA	14/08/1996
25778	RULLI GLEISON CARVALHO MELLO	18/02/1989

17059	THIAGO CARVALHO BARROS	12/10/1991
16979	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/12/1991
32047	TIAGO CABULAO SILVA	02/04/1990
34836	TIAGO MARIANO LAGASSI	06/06/1990
35201	TONE ARLLE DE OLIVEIRA	14/06/1988
16365	VALDERI WIONCZAK	06/12/1982
32988	VANILSON DA SILVA	03/12/1977
24017	WALDINÉLIO DA CONCEIÇÃO SILVA	14/03/1990
27919	WANDER EVANGELISTA GARCIA	25/04/1997
30484	WANDERSON DA SILVA BARROS	28/11/1981
32751	WANDERSON ELIAS DA SILVA	22/06/1980
33417	WANGERSON SOUZA DE OLIVEIRA	05/09/1991
19906	WELLINGTON MAXIMO DA SILVA	06/04/1988

NUTRICIONISTA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
25652	ADRIANA GOMES LOPES	09/04/1992
18356	ALICE PONTES DE AMORIM	10/12/1991
33953	ANA PAULA CANDEIRA ALVES	07/06/1986
31619	ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE	20/09/1991
25448	BRUNA KISTER DOS ANJOS	19/09/1994
33027	CARLA DANIELE DE MORAIS BRITO	09/11/1997
24782	CAROLINA MARIA NOVAIS CAIRES TACCONI	23/10/1992
32976	CAROLINE DOS ANJOS MACHADO	25/11/1995
20722	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1980
22664	DARLENE LOUZADA BARBOSA	15/05/1991
32938	DAYANE PIMENTEL DE ANGELI	05/07/1998
30300	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	18/06/1988
18219	ELAINE DE SOUZA ROCHA	05/05/1984
28352	ELCIONE NOGUEIRA DA SILVA	09/01/1987
31401	ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE	09/03/1995
34916	ELIZANGELA ALVES RAMOS SESQUIM	01/07/1988
22523	EMANUELLY OLIVEIRA FERNANDES	28/01/1990
27070	ESTÉFANE SANTOS APOLIANO	23/09/1989
17199	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	31/08/1996
21685	FLÁVIA NEVES BRAGA	02/04/1984
20714	GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS	29/12/1990
35077	INDIANY PEREIRA MARTINS VASCONCELOS	24/11/1990
34943	INGRID LORRAYNE ALVES DE SOUZA	12/12/1996
20233	JANE FEITOSA DA SILVA RODRIGUES	09/01/1971
15891	JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993
31182	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE	17/08/1994
30994	LUBIA LINS BRITES	04/04/1999
34456	MARCELA JARDIM SILVA MELLO	16/12/1989
30991	MARCOS ANDRÉ	25/12/1987
22852	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/1995
30304	PATRÍCIA SILVA FALQUETO	15/09/1989
21894	PRISCILA NAYARA VASCONCELOS POSSO	22/02/1992
16282	REGINA ALENCAR DE FREITAS	15/04/1995
16766	SAMILLE BOING VANDERLINDE DE SANTANA	14/03/1994
16828	SIRINEIA APARECIDA LEONEL JORGE	15/10/1990
25915	SYRLENE DO NASCIMENTO COSTA	12/06/1981
35141	TEREZA ALVES BRAGA DE ANDRADE	06/08/1959
17487	VANESSA LOPES DA SILVA	14/10/1996
16559	VANESSA MEDINA DO AMARAL	24/10/1996
24069	VERA LÚCIA SOARES CORRÊA	06/09/1991
25408	WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	09/06/1993

ODONTÓLOGO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
20809	ALTIVO CARLOS PEREIRA NETTO	30/04/1993
25141	AMILTON LUIZ ALEGRE RODRIGUES	19/07/1989
31217	ANDRÉ ROGÉRIO SATO DE FREITAS	22/12/1987
25293	BÁRBARA ALMEIDA LIMA	26/12/1981
20663	BIANCA DE ANDRADE BARTOLINI	15/11/1998
27853	BRENDA SILVA ALENCAR	29/10/1998
33881	BRUNA DA CRUZ SORROCHE	13/04/1990
18569	CAMILA ANTONIA MAGALHAES HOMEM	09/09/1999
20460	CLEIDIANE SOARES CAETANO	16/09/1989
16758	CRISTINA DE JESUS ANTUNES	02/02/1982
19434	DANIELA DOMINGUES ELEOTERIO MULLER	30/11/1988
31419	DOUGLAS SATUNAKA ROCHA	26/05/1959
21439	EDSON UBÁ SERRATO NETO	30/05/1995
33511	EDUARDO MACHADO RODRIGUES COSTA	30/06/1996
32522	ELIANE SCHEIDEGGER CARVALHO	22/11/1981
23208	ELVIO SIMPLICIO ALVES	27/11/1989
25358	ERICA THAIS VIANA HOMEM	16/05/1994
31361	FERNANDA CHRISTINA LAUREANO MARCHIOLI	30/07/1988
21862	GERSON SOARES RIBEIRO	12/04/1995
19054	GIULIANA SOARES FERNANDES DE SOUZA	26/12/1995
29567	INGRIANNY REGINA DE SOUZA	19/04/1995
28395	JACKSON DE SOUSA LIMA	01/12/1998
27970	JENIFFER FERNANDES ROCHA	22/04/1997
18290	JÉSSICA ALVES COSTA	21/06/1992
17242	JHON GLEISSON SANTOS SOUZA	22/08/1996
18927	JONNATHA ESLEY CLEMENTINO LEITE	22/05/1997
24410	JOSÉ PEDRO DA CRUZ NETO	15/07/1995
25472	JULIA ADRIANA DE MELO PEREIRA	19/07/1995

17217	KARINA BIANCA SIMÕES SILVA	30/11/1996
32839	KARLA FORTE BARBOSA DA SILVA	15/03/1988
18475	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	03/12/1981
15902	KEVIN KAPONNE STOCCO ROMANO	14/11/1994
33869	KÉZIA VILARINHO	24/03/1998
22095	LARISSA CAMPANA	20/03/1997
20805	LARISSA MARIANE DA SILVA NASCIMENTO	21/01/1995
27534	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	14/01/1985
19265	LEDA MARIA C. DO CARMO ANDERS DE ALMEIDA	15/05/1978
31915	LEONARDO PIMENTEL FIORI	14/06/1995
18067	LETICIA ISABELE DA SILVA NASCIMENTO	10/08/1997
28510	LETICIA LORENZZI MARANHO	02/01/1998
30359	LETICYA CARLA ALVES RODRIGUES	19/01/1995
32452	LUCAS CUNHA PAIXAO	14/03/1995
28449	LUIZ GUSTAVO MINOSSO FERREIRA	24/11/1994
16315	MARCIA HELENA PEREIRA MATEUS	17/09/1969
27168	MARIA CECILIA SIMOES SILVA	22/04/1993
26042	MATHEUS LUCAS R. GONÇALVES FERREIRA	15/08/1994
28475	MAYARA LESSA DE CASTRO	03/01/1995
22493	MERCIA REBEKA FALCÃO MOURA	27/08/1997
22039	MICHELE BRUNA MARTELLI	23/10/1995
32813	NATHÁLIA MIRANDA MILAN	16/06/1993
31212	NEYLLA STEFHANE NUNES CLAUDINO SATO	29/04/1989
18394	PATRÍCIA VIEIRA MONTES	30/11/1995
19460	PAULO EDSON DE BRITO PEREIRA	03/12/1984
31606	PAULO SÉRGIO PEDROSO DA SILVA	23/02/1993
18340	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	17/11/1996
20357	POLLYANI DA SILVA SOUZA	28/09/1998
20385	PRISCILLA MICHELLI VITAL DOS SANTOS	07/05/1987
33777	RAYANE GAMA SILVA	02/06/1997
30237	REBECA VIVY BRITO SILVA	25/03/1997
29887	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/08/1996
33547	SABRINA BARROS DE ALMEIDA	12/04/1996
23948	SIMONE SCOTTI SIMÃO	26/05/1979
19574	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	10/09/1997
34019	THAMIRES PEREIRA PIRES	27/02/1995
31074	THAYNARA DA SILVA ALVARENGA	24/07/1995
15819	TIAGO RAMOS DE SOUZA	07/03/1989
31203	TIAGO SATO DE FREITAS	31/05/1989
28471	VALDECIR ATILIO KLUCH JUNIOR	27/06/1997
31366	VALDEOMAR DA SILVA LEITE	29/11/1977
20624	VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES	25/09/1987

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSC.	NOME	NASC.
26052	ADEILTON MARTINS MENDES	10/12/1973
29928	AGNALDO DE SOUZA	22/07/1990
30368	AIRTON EMIDIO DE PAULA	27/02/1971
33707	ALDAIR GOMES DA SILVA	03/04/1996
30763	ALEXANDRO DOS SANTOS BRITO	11/09/1977
28748	ANDERSON DA SILVA LUCIO	06/08/1997
24076	ANDERSON JULIÃO INÁCIO	16/02/1982
28331	ANTONINHO DEBONI	10/10/1973
33001	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	12/12/1983
30903	CLEIBER DA MAIA MODESTO	18/08/1981
27084	CRISTIANO NOGUEIRA DE LIMA	01/09/1990
30453	CRISTIANO SOVETE SIMOES	17/08/1988
24552	DEYVIT PEDROSO DE AMORIM	19/02/1994
27063	DHEMERSON DA SILVA SANDOVAL	13/09/1997
24834	DIONES CARDOSO DE MELO	14/05/1986
23767	DORVALINO DA CRUZ PEREIRA FILHO	01/06/1982
31215	EDIMAR NORONHA BARBOSA	20/07/1991
33826	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	29/10/1984
20486	EDSON SEBASTIÃO RAIMUNDO	17/04/1988
33147	ELTON WESLEY TEIXEIRA	10/02/1977
34797	FERNANDO GOMES CARVALHO	27/09/1990
31030	GENIVALDO FLORINDO DA COSTA	18/04/1982
25783	GILSON DO NASCIMENTO	08/01/1981
30109	HERBERT PEREIRA DOS SANTOS	21/12/1979
20825	ILSON NEY RODRIGUES DA SILVA	01/08/1972
33213	ITALO PORTES SABAINI	16/11/1980
31737	ITAMAR LOPES TAVARES	29/01/1989
30809	IVANILDO DE AGUIAR	11/04/1978
35074	JAIRO TOMAZ DOS SANTOS	16/10/1984
30197	JANDERSAN DANTAS DA CRUZ	02/05/1987
26197	JANDERSON DOUGLAS DE BARROS	04/06/1989
20365	JÚNIOR IVO DOS SANTOS	15/06/1991
18105	JUNIOR KLIPPEL DE SOUSA	07/08/1990
24426	LEANDRO MAFORT FERREIRA	29/05/1994
28672	LEANDRO RIBEIRO NOVAIS DA SILVA	20/05/1992
31897	LEOMAR SIMÕES DOS SANTOS	29/10/1991
32485	LUCAS MOMO BRAYER	22/10/1995
32148	LUCINALDO GOMES DA SILVA	16/05/1986
29835	MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA	17/05/1989
22169	MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS	03/02/1980
34960	MARIO ANTÔNIO DA SILVA PINTO	04/09/1983
33712	MATHEUS DOS SANTOS MIRANDA	30/07/1995
19461	NELSON HONÓRIO JÚNIOR	06/11/1981

25963	OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO	10/10/1979
30318	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA TINELI	02/12/1989
16712	RAFHAEL KRAUZE DA SILVA	24/02/2001
34269	RENATO PEDRONI CASSIANO	03/11/1989
18177	SIDNEI MONTEIRO DE JESUS	11/03/1995
32268	UORCHINTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	08/04/1984
25060	VALDECI NOLACE DA SILVA	08/05/1980
24127	VALDIR GOMES DA SILVA	20/12/1985
19014	VALNEI APARECIDO CARDOSO	05/07/1991
17254	VALNEI DE OLIVEIRA TORRES	23/08/1984
22402	VICENTE MUCZINSKI RAIMUNDO	17/05/1992
35132	WELITON DE OLIVEIRA SILVA	11/03/1995
21503	WENDER DOMINGUES VIEIRA	23/10/1995
16233	WILLIAN RODRIGO FREZZE DA SILVA	23/10/1991

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PC/ESTEIRAS

INSC.	NOME	NASC.
32574	ANDERSON BONISSI MAGALHAES	13/03/1988
30279	ANDERSON RENNE	03/10/1991
23854	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	14/07/1977
18066	CELSON LUCIO MIRANDA GOMES	01/07/2000
22115	CICERO IZIDORO DA SILVA	14/08/1974
18870	CLAUDINEI SANTOS GUIMARÃES	20/01/1991
30999	CLEBERSON SIMOES	21/06/1987
23035	CRESIO BARBOSA DA SILVA	03/10/1986
30988	DAVYD RHUANN LEMOS TEIXEIRA	23/09/1991
30192	DIEG ANTUNES DE PAULA	10/01/1992
26661	DIEISON RICARDO DOS SANTOS	29/01/1992
34939	EDIVALDO GOMES DE ANDRADE	08/02/1992
31127	EDMUNDO FAUSTINO ESTEVES	28/10/1981
31254	EDSOM PEREIRA DA SILVA	02/10/1984
17102	EDSON ALVES DA SILVA	27/11/1984
16593	EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA	16/07/1986
20832	ELISON MOREIRA DOS SANTOS	28/05/1987
30202	ELSINEI MARÇAL GERVAIS	06/06/1990
15943	ELTON BARBOSA DA SILVA	14/01/1986
24160	GILBERTO GOMES DE SOUSA	07/03/1986
33245	GREGORIO ALVES CRUZ	30/12/1992
32902	JACKSON JUNIOR GOMES LOURENÇO	18/07/1995
32532	JACSON IRINEU DE MELO	25/04/1984
16067	JAINES GOMES DA SILVA	24/06/1989
30330	JEAN BELICIO CUNHA	28/04/1995
28557	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	28/03/1992
25712	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	26/10/1989
34136	JESIEL GERALDO DE ALMEIDA	04/08/1984
25027	JORDY DE SOUZA CASTELUBER	05/02/1994
20999	LUIZ HIPOLITO DA SILVA	02/07/1986
23822	MARCELO OLIVEIRA RAMOS **	04/11/1986
21330	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	11/05/1982
28347	MAUROIRES DE PAULA MALAQUIAS	19/11/1994
30061	NADIO MANCE ALVES DA ROCHA	25/10/1986
30246	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	21/12/1991
29226	NEI APARECIDO SILVA	26/08/1989
28774	NILTON JOSE DE SOUZA	14/07/1981
20515	PEDRO GABRIEL FILHO	20/12/1981
33615	RAFAEL DA SILVA ALVES	04/03/1991
33468	RAFAEL DELARMELINA CARVALHO	08/02/1986
31618	RODINEI DE ARAÚJO DAMIÃO	26/05/1988
26303	RODRIGO ALMEIDA DOMINGUES	26/07/1981
33921	TIAGO BONFIM MINEIRO	20/09/1980
21253	TIAGO ROCHA COLOMBO	23/07/1990
34098	UALTER BELINSKI	19/11/1982
24157	UEBERSON MORANDE DA SILVA	25/08/1993
34374	VINICIUS DINIZ CALAURO	21/04/1994
16086	WALLAS HIGOR BORGES ARAGON	17/11/1983
31408	WANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	21/06/1989
25767	WEDER DA SILVA PEREIRA	14/10/1989
29131	WELLINGTON NATAN MORET LEMKE	28/04/1997
23703	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	03/07/1991
29473	WENDESON FERNANDO LIMA NOIA	01/05/1992
23275	WESLEI JHONATAN DE JESUS DUTRA	22/11/1995

PROCURADOR JURÍDICO

INSC.	NOME	NASC.
28802	ADÃO CARVALHO BRITO DA SILVA	03/08/1993
26685	ADINEIA SILVA BORGES	21/12/1986
34903	ADRIANA DE SOUZA QUEIROZ	14/01/1988
27079	ALAN ANDRADE GOVEIA	05/11/1995
24219	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	10/12/1983
33905	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES	11/05/1972
16143	ALEX JUNIO DE AZEVEDO COSTA	19/03/1995
35135	ALINE CRISTINA SANTOS VALE	09/07/1992
21125	ALINE DA SILVA CAMPOS	30/03/1997
31637	ALINE DAMASCENO BARBOSA	24/05/1998
20749	ALINE OLIVEIRA HIPOLITO	16/08/1993
21151	ALINE SILVA DE SOUZA WILLERS	16/12/1990
32207	ALINNE LARA DA CRUZ	09/02/1988
24381	AMANDA THAYANE R. NALEVAIKI GILIO	22/10/1993

32339	ANA CAROLINA CRUZ	20/04/1994
16373	ANA KARLA SILVA FERREIRA	15/05/1994
29541	ANDERSON CARNEIRO NATAL	23/07/1984
32214	ANDRE LUIZ DA SILVA	17/02/1986
24096	ANDRE TOMAZ EVENCIO	23/09/1990
17992	ANDRÉIA APARECIDA BESTER	26/08/1982
25254	ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS NETO	31/07/1995
25732	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	15/03/1996
21429	ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO	02/03/1996
30233	ANGELICA MARIANO DA SILVA ROCHA	11/05/1989
26883	ANNA CAROLINA BOUCHABIK PIVARO	02/05/1990
20487	ANNA KARLA MARTINS RODRIGUES	05/05/1979
28972	ANTONIO CLOVES LEAL DA SILVA	27/09/1965
28037	ANTONIO LIMA MURARO VIDAL	09/09/1987
33229	ARIANE DIAS E SILVA ALVES	17/03/1981
32975	ARYADNE CRHISTINE DE OLIVEIRA	12/12/1995
32457	ATALÍCIO TEÓFILO LEITE	22/05/1993
19049	AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA	20/05/1991
17423	AYRTON DA SILVA OLIVEIRA	29/01/1995
21443	BÁRBARA APARECIDA DE ANTÔNIO	04/01/1991
16024	BARBARA RUBYA CHAVES SILVA SANTANA	22/12/1989
22146	BARBARA SIQUEIRA PEREIRA	14/05/1991
30536	BRUNA MOURA DE FREITAS	05/01/1991
26762	BRUNA PISSOLATTO GROCHEVISKI	18/07/1995
30807	BRUNO SCHUAWLE OLIVEIRA	01/04/1991
34273	BRUNO SEVERO DE SOUZA	18/05/1997
18378	BRUNO SILVA DOS SANTOS	18/09/1995
16551	BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO	24/07/1993
25541	CAIO ALVES DOS REIS	04/04/1994
31581	CAIRO SANTANA MENDES	20/08/1996
22457	CAMILA DE SOUZA PIMENREL	15/10/1996
16219	CAMILA KAREM PEREIRA BUENO	07/10/1994
28172	CAMILLA OLIVEIRA SCHLICKMANN	22/02/1995
20180	CARLOS HENRIQUE DE MELO WRONSKI	29/09/1988
25302	CARMEM SILVA OENING	20/02/1978
18483	CAROLINE ABREU DA SILVA	29/05/1995
28690	CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA	29/05/1974
16733	CECILIA FERRAZ TOLENTINO	04/08/1995
18697	CHAYENNE KELLY GOMES FERREIRA	14/05/1998
27889	CLARICE DE LOURDES CUNHA	20/07/1987
24247	CLAUDIA DOS SANTOS CARDOSO MACEDO	26/04/1973
23389	CLAUDIA TAYANE DA SILVA F. FERNANDES	15/06/1987
27359	CLAUDIOMAR BONFÁ	23/01/1974
30116	CLEIDIR CORREA MARTINS	09/02/1977
26694	CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES	03/06/1984
25498	CRISTIANE DE OLIVEIRA DIESEL	14/08/1987
26671	CRISTIANO POLLA SOARES	28/07/1986
31786	CRISTINA MIRIÃ DE OLIVEIRA	02/02/1986
19474	DAIANE GOMES BEZERRA	12/02/1990
22031	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	12/08/1996
18411	DANIELLY COSTA SILVA	24/10/2000
33068	DAYANE THAIS DOS SANTOS	08/02/1988
29756	DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES	28/09/1992
31938	DEBORA MAILHO	12/01/1972
21572	DÉBORA MENDES GOMES LAUERMANN	11/11/1988
29015	DÉBORA RODRIGUES NANTES	16/11/1993
18281	DEISIANE REGINA ELEUTÉRIO RODRIGUES	04/08/1995
15906	DENISE JORDANIA LINO DIAS	06/06/1996
27512	DENNYS WILLIAN JACKSON DOS SANTOS	10/11/1995
18712	DEVONILDO DE JESUS SANTANA	30/09/1981
22325	DIEGO CARVALHO PEREIRA	20/08/1992
28050	DIEGO CASTRO ALVES TOLEDO	15/12/1989
30720	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	16/08/1992
27522	DIONEI GERALDO	28/02/1989
28660	DJALMA MARTINELLI NETO	11/02/1982
23139	DOUGLAS BENEDETTI	22/08/1993
19683	EBBER PEREIRA MOUTINHO	26/01/1988
28397	EDILENE ALVES DA SILVA FERREIRA	07/12/1985
23958	EDMILSON SOBRAL FERREIRA DA SILVA	12/08/1966
18676	EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	12/01/1996
21872	EDNEI RANZULA DA SILVA	05/02/1981
17720	ELAINE BARBOSA DA SILVA	12/02/1978
16660	ELIANE DOS SANTOS	27/03/1989
34329	ELIDA PASSOS DE ALMEIDA	10/01/1988
20530	ELIS KARINE BOROVIEC FERREIRA	17/12/1993
16244	ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA	02/08/1979
23771	EMERSON FERNANDO DA COSTA	06/12/1990
35256	ENOQUE ALVES DE JESUS	14/12/1994
16196	ERIKA WESSEL XANDER	06/10/1984
32899	ESTEFANIA PEREIRA TOMAZ	09/06/1991
23775	EVALDO DUARTE ANTONIO	26/07/1979
16584	EVANDRO JOEL LUZ	19/10/1977
26683	EVERALDO BRAUN	29/03/1980
16387	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	26/12/1986
15905	FABIANA EUFRAZIO DE OLIVEIRA	22/03/1986
26680	FABIO CHRISTIANO NAKANO	15/07/1973
27711	FABRICE FREITAS DA SILVA	30/11/1990
28721	FABRICIO DE PAULA CAVALCANTE	06/01/1996

20387	FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO	09/10/1986
27206	FERNANDA CRISTINA PANUCI	05/10/1979
31232	FERNANDA DIAS FARIAS	04/10/1992
25356	FERNANDA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	28/05/1994
33092	FERNANDA MACHADO DANIEL PRENSZLER	12/04/1993
17511	FERNANDA WILLIAMS TOMACHESKI	12/08/1995
16330	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	26/10/1995
21558	FLÁVIO MATHEUS VASSOLER	20/12/1995
16964	FRANCIELE XAVIER DE LIMA	26/06/1983
23444	FRANCISCA MARLEIDE VIEIRA	15/01/1981
29727	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO	04/11/1974
17310	FRANCISCO ITHAMAR SANTOS DE SOUZA	14/09/1972
34616	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	29/08/1984
32377	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	03/04/1990
28011	FRANCO DOS SANTOS ARAÚJO	26/01/1980
30352	GABRIELA ALVES GONÇALVES	21/01/1993
30390	GABRIELA CRISTINA PEREZ DIAS	11/11/1988
20907	GELBER WESLEY DE LIMA COSTA	25/05/1984
22903	GEOVANE SCHIAVONI PEREIRA	25/03/1995
22201	GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA	30/03/1984
22834	GILIÉRICA CORRÊA GRACIOLI	25/09/1982
32204	GIOVANO WEICH LEMOS	17/12/1987
33285	GISLAINE DE OLIVEIRA SOUSA GRAEBIN	14/04/1990
28546	GIULIO CESAR FERREIRA BATISTA	27/11/1993
23815	GLAUBER GONÇALVES HOLANDA	12/04/1988
28521	GLEISON GOMES SANTOS	22/07/1992
21238	GLENDA ESTELA SILVA DE ARAÚJO	24/11/1991
21180	GLEYSON CARDOSO FIDELIS RAMOS	21/09/1991
26885	GUILHERME PAULA CÂNDIDO	21/08/1997
30364	GUSTAVO MUNARIN CAPELASO	07/03/1996
30105	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	04/06/1998
34202	GUSTAVO WOHLFAHRT BOHNENBERGER	16/12/1988
29142	HAILTON CESARALVES DOS REIS	28/11/1973
27500	HAYANY PINHEIRO MOREIRA	14/10/1996
27139	HENRIQUE MENDONÇA SATO	12/09/1993
32426	HENRIQUE RAMOS DE FREITAS JUNIOR	15/10/1998
31997	HÉRCULES BRAU	08/04/1998
34167	HUESCLEI RIDEQUE SILVA RANGEL	19/11/1987
18746	IGOR GUILHERME ALMEIDA NARESSI	14/11/1994
26012	IGOR MARIANO N ESTEVÃO	29/09/2000
24527	INDIANARA POLEIS	17/12/1987
31630	INNOR JUNIOR PEREIRA BOONE	20/11/1992
28100	ISABELA MELO TOZZO	15/09/1993
28441	ISAMARA COSTA	09/11/1995
22381	IURE LEITE DOS SANTOS	29/06/1992
21809	JACQUELINE MAIARA SZARY DA ROCHA	05/10/1989
19500	JACSON RAIELVONE RAMOS	05/09/1996
22153	JAMILI GAMBARTE ROSA	15/05/1988
29711	JANY KEZIA LIMA DOS SANTOS	15/02/1998
28354	JAQUELINE MARTINS PIRES LUZ	21/05/1994
17756	JAQUELINE NUNES PEREIRA	02/04/1994
17510	JEFFERSON THIAGO RAPOSO	26/05/1988
24988	JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI	15/02/1995
21233	JESSICA CARDOZO SANTIAGO	08/12/1997
32987	JESSICA CORREA DE SOUZA FREITAS	08/05/1987
16156	JHONE FERREIRA ALVES	18/11/1985
34239	JHONNY GOMES DOS SANTOS	11/09/1988
15804	JOACI FERREIRA DA SILVA **	17/01/1982
21816	JOELSON LUIZ DOS SANTOS	01/11/1992
27783	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	13/07/1990
23138	JOHNATAN SILVA DE SOUSA	31/01/1992
15978	JONATAS PEREIRA BUENO	04/12/1993
35188	JÔNATHAS SIVIERO	07/07/1980
19953	JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA	08/04/1996
19947	JORGE LUIZ MIRANDA HOLANDA	01/09/1992
29979	JOSÉ DONIZETE SILVA JUNIOR	27/08/1993
34550	JOSÉ LUCAS RIBEIRO DE PAIVA	09/04/1996
16490	JOSE MIRANDA DA SILVA	19/03/1980
30711	JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS	29/08/1972
26288	JULIANA APARECIDA PARCIO	21/09/1980
20445	KALEBE OLEGARIO DE SOUZA	17/02/1995
27185	KAMILA RODRIGUES DE SOUSA	15/11/1993
29091	KAREN KAROLINY SOARES DE LACERDA SILVA	26/08/1995
18199	KARINE GOULART SOARES	03/11/1993
23217	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	14/09/1991
27530	KAWANNE K. CARLOS FERREIRA PAGANOTTO	27/02/1989
20218	KEITIANE NEIMAN MOTA	22/09/1995
29553	KELVER KARLOS DE SOUZA SILVEIRA	04/06/1994
19209	KESIA DOMINGOS PEREIRA	29/12/1985
16270	LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	15/09/1978
29554	LAFAIETE BERNARDES VIANA	21/04/1982
17077	LARISSA DIAS FERNANDES	10/04/1997
24398	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	21/01/1997
34712	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	16/05/1989
19305	LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA	29/05/1984
33436	LETÍCIA MACEDO MORILHA SZEBOT	29/04/1995
33203	LETÍCIA VITÓRIA DOS ANJOS	23/03/1994
23936	LIVIA LIMA PINHEIRO LOURENCO	22/01/1993

32709	LIVIA RAQUEL BORGES SILVA	22/12/1985
26464	LORENA JHULIAN CASSIANO DE OLIVEIRA	06/11/1998
28912	LUANA RANGEL SOARES	13/01/1992
23567	LUCAS GALÃO	22/10/1993
20483	LUCAS THIAGO OBERDOERFER	05/05/1982
27874	LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	21/10/1972
26140	LUCIANO SUAVE COUTINHO	05/02/1981
19923	LUCIENE CÂNDIDO DA SILVA	29/07/1969
34394	LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/08/1978
34972	LUCIMEIRE ALVES MARQUES	09/02/1973
28096	LUIS CARLOS NOGUEIRA	02/10/1985
34290	LUIZ GLENIO SOARES DE SOUZA	08/07/1974
28044	MANOEL DENYS CARVALHO RIBEIRO REINALDO	21/11/1983
34622	MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR	08/01/1989
16753	MARCELA ALCASSA E SILVA	13/02/1982
22829	MARCELO HENRIQUE DELLANI	09/05/1993
32094	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	10/12/1983
31866	MARCO ANTONIO MORAIS	04/12/1958
33734	MARCO AURELIO SOARES FERNANDES	03/06/1993
25063	MARCONDES DE OLIVEIRA PEREIRA	17/12/1974
19279	MARCOS ANTONIO MOREIRA FIDELIS	06/12/1969
35233	MARCOS UILLIAN GOMES RIBEIRO	02/07/1991
34935	MARIA CLARA DE ARAÚJO RODRIGUES PEREIRA	26/03/1992
31790	MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS	20/08/1981
17909	MARIA GRIMA DA SILVA SOARES	07/05/1987
20481	MARIANA RODRIGUES FLORES	03/05/1997
21126	MARIANGELA CHAVES DOS SANTOS	01/10/1989
33089	MAX MILIANO PRENSZLER COSTA	04/11/1986
26870	MAYRA CAMILO RODRIGUES CALAZAM	31/05/1990
32880	MESAQUE GONÇALVES DA SILVA	19/11/1988
29391	MIKAEL AUGUSTO FOCHESATTO	21/11/1993
25042	MILLA MARRONE CARDOSO	23/01/1995
21598	MONALISA DE WITT ARDENGHY	16/02/1996
32501	NARA CAROLINE GOMES RIBEIRO	27/10/1989
22654	NATÁLIA AQUINO OLIVEIRA	05/10/1992
22544	NATANAEL MODESTO PINTO	24/08/1987
32124	ODAIR PEREIRA MUNHOZ	29/11/1972
17090	ODLAVSO ALLAN KRUGER CARBONI	30/01/1982
31843	OLENIRA DE SOUSA SANTIAGO LAGE	07/01/1977
17813	OSCAR PEREIRA DA SILVA	29/03/1988
25443	OSNYR AMARAL DA SILVA	25/08/1981
27945	PATRICIA DA SILVA REZENDE	28/06/1979
19648	PATRICIA DOS SANTOS BISPO	12/05/1992
30836	PAULO HENRIQUE BOTELHO GUALDA SANTOS	25/12/1989
28746	PEDRO ADÃO DE CANTALISTA LIMA	20/01/1974
22447	POLIANA NUNES DE LIMA	11/09/1993
19073	RAFAEL SILVA ARENHARDT	02/03/1992
28787	RAPHAEL PEREIRA SOTELI	28/03/1991
31837	RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES	02/03/1994
22122	RENAN JOAQUIM SANTOS FURTADO	21/05/1988
28691	RENAN THIAGO PASQUALOTTO SILVA	04/06/1991
16049	RENATA MACHADO DANIEL LIMA	20/12/1995
22682	REUEL PINHO DA SILVA	18/07/1994
21225	RHAVENA SOUZA VIEIRA DE BENITEZ AFONSO	30/09/1990
27611	RICARDO ANTONIO SILVA DE LIMA	27/08/1979
28357	RICARDO DOUGLAS DE SOUZA GENTIL	29/04/1974
20317	RITIELLY RUANA PIRES NUNES	09/03/1997
31968	ROBISMAR PEREIRA DOS SANTOS	07/12/1980
25610	RODRIGO DE MATTOS FERRAZ	12/02/1986
19820	RODRIGO PEREIRA PAIS	08/11/1994
21897	ROGER DE OLIVEIRA DOPIATE	31/10/1992
25511	ROGÉRIO SILVA SANTOS	17/09/1978
23927	ROMENIGUE DOS SANTOS MINATELLI	26/03/1992
33759	RONEI MILLER ROSA	10/10/1984
23083	ROSANA SILVA DOS SANTOS ROMÃO	25/02/1997
26297	ROSANGELA OLIVEIRA GONZAGA	28/05/1975
18044	SABRINA BIANCA MOTA LIMA	18/04/1995
19246	SANDRELY UGULINO CARDOSO	08/03/1998
27030	SEICHAS ARAÚJO MARIANO	06/05/1985
15842	SÉRGIO DE ARAUJO VILELA	17/02/1991
24029	SHEILA KARINA DA SILVA	12/09/1997
29269	SILVANA OLIVEIRA	15/04/1986
31948	SILVIO LUIZ ULKOWSKI	26/08/1966
31942	SIMONE GUEDES ULKOWSKI	08/07/1973
20454	SINARA DUTRA	16/12/1993
29383	SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA	23/03/1991
33228	SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA	12/12/1996
23663	SUELLEN S JESUS	18/09/1986
21729	SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO	24/04/1976
20029	TAINÃ DA CUNHA REIS	26/04/1996
21896	TAINAN ALLEYNE DA COSTA SILVA	15/09/1990
30884	TARCILA SOTELI MAGALHÃES	18/10/1985
32028	TASSIO LUIZ CARDOSO SANTOS	06/05/1991
34330	THÁGORAS ATHAYDE TEIXEIRA	21/07/1985
23110	THAMIRES ALENCAR BARRETO	18/09/1996
34664	THIAGO TORRES SOARES	14/10/1994
33924	THIAGO YURI BORCAT LUIZ DOS SANTOS	23/07/1993
26884	TIAGO DO CARMO MENDES	11/09/1991

18937	TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	17/12/1994
19052	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	17/07/1984
18710	UILIAM ALVES STOPA	06/02/1989
32445	VAGNER DOUGLAS GNOATTO	30/03/1983
24133	VALESKA DE SOUZA ROCHA PENA CARVALHO	01/11/1988
16307	VANESSA ALVES DE SOUZA ERDMANN	10/03/1993
27620	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	06/07/1992
21433	VERÔNICA LOBO MARTINS	26/05/1995
16537	VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	20/10/1994
31343	VICTOR AMARAL VIEIRA	19/07/1989
34078	VICTOR DA SILVA VILELA	22/02/1996
18795	VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/05/1994
33910	VINICIUS DE SOUZA CAVALCANTE	27/12/1995
33930	VIVIANE OLIVEIRA ALVES	03/11/1987
22506	VIVIANE SILVA CARVALHO SOARES	20/04/1992
29640	WALDIRENE RIBEIRO COSTA	04/02/1982
32645	WALLINGSON MARTINS BRAGA	09/01/1996
17951	WELLINGTON FERREIRA DE MORAIS	12/08/1990
31249	WILLIAN BLAIAN FERNANDES FERREIRA	26/02/1994
20187	WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO	14/07/1998
30744	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	27/10/1989
33241	WINNE CAROLINE MARTES FERREIRA	03/11/1993
33931	YANNA PAULA MENEZES CANHETTI POSTIGO	22/03/1994
20995	YARA CAROLLINE RODRIGUES FLORES	14/11/1995

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
33403	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	14/11/1992
32739	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	18/07/1968
33352	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	09/01/1989
25087	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	05/03/1985
33090	AGNALDO DO CARMO PAULINO	20/01/1985
27673	ALBERTE DE ARAUJO SILVA	17/11/1984
32230	ALEXSANDRO BLANK DE PAULA	06/03/1996
19411	ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ	26/12/1990
18753	ALISON NEVES LOPES	02/11/1992
26447	ALLAN BONI MOURA DE CARVALHO	21/12/1996
31000	ALLANA DA SILVA PEREIRA	20/12/1995
32297	ANA PAULA DA ILVA SOUZA	25/03/1993
31535	ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	25/08/1992
25720	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	24/02/1988
27464	ANDRE LOURENÇO CERQUEIRA'	07/03/1988
24220	ANDREIA DA SILVA BARBOSA	26/07/1972
33306	ANTONIOBARROSNETO@HOTMAIL.COM	31/03/1996
27083	AURÉLIO FERREIRA BRITO	14/11/1994
24023	BEATRIZ MAIARA NUNES	07/07/1993
29790	BETÂNIA RIBEIRO SOARES	28/03/1992
35246	BRUNO HENRIQUE KLIPPEL DE ALMEIDA	13/11/1990
19518	BRUNO SERGIO DA SILVA	24/06/1992
23583	CAMILA FERREIRA DOMINGOS	01/05/1996
28234	CAMILA MARTINS TESSARO	09/03/1994
33698	CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	10/07/1987
25291	CELÇO MANOEL DA ANUNCIAÇÃO	20/08/1984
16752	CHARLES RAFAEL RAMOS DO CARMO	21/10/1991
32873	CINTIA LORRAINE MENDES GOMES	05/11/1996
23679	CLAUDIO LUIZ PAIVA JUNIOR	31/08/1983
24885	CLEISON GONÇALVES CORTEZ	02/06/1983
25004	CLEITON DE SOUZA CASSIANO	17/05/1986
24900	CLEUDSON LOPES DA SILVA JUNIOR	16/07/1991
25425	CRISTIANE DA SILVA SANTOS LARIOS	24/05/1983
32040	DANIELY SANTOS ALMEIDA	30/07/1998
23098	DELIANE DO NASCIMENTO	15/03/1989
30940	DELLUANA DA VITÓRIA RODRIGUES	24/05/1996
20471	DIANA JESUS DE MATOS	06/06/1996
20341	DIELSON OLIVEIRA PEREIRA	21/08/1996
31534	DIONE KLEY DE OLIVEIRA FREITAS	15/08/1997
31974	DONIZETH ALVES DE AZEVEDO DOMINGOS	24/10/1993
31726	DOUGLAS DE ALMEIDA FERREIRA	05/06/1995
25861	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	28/04/1984
33531	EBERSON PEREIRA LIDORIO	15/09/1990
18913	EDELVANO MASCULINO SOARES	31/07/1986
27523	EDER DE OLIVEIRA SANTOS	25/06/1984
16210	EDILEUSA VICENTE SCHULZ	25/12/1994
33007	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	11/11/1987
32212	EDMAR DE CASTRO OLIVEIRA	26/07/1986
28496	EDNILSON DA SILVA PAIÃO	23/08/1979
29665	EDSON DA SILVA	03/06/1989
17513	EDUARDO SILVA LIMA BATISTA	24/09/1978
16827	EDVANIA TIAGO BERNARDO	31/01/1994
31373	ELAINE LOPES DOS REIS	08/07/1989
16254	ELAINE MARTINS RODRIGUES	20/11/1993
25678	ELIAS VIEIRA GOMES	07/01/1978
24565	ELIEL MAIKSON SANTANA DA SILVA	03/01/1998
24588	ELOISA GOMES LADEIRA	11/05/1982
31284	ELOYSA FONSECA RABAIOLI	01/05/1997
32237	EMERSON ANTUNES DA SILVA	21/06/1990
21473	ÉRICA RIBEIRO CÂNDIDO	31/01/1996
16997	ESMAIR DE SOUZA PEREIRA	14/07/1980

28077	EVELYN CRISTINA ROCHA OLIVEIRA NOIA	08/06/1989
24354	ÈVERSON RODRIGUES DA CRUZ	10/07/1987
32046	EZEQUIEL MOTA DE CAMPOS	24/09/1994
28038	FABIANO SILVA	27/05/1996
27760	FÁBIO DALMORO	23/08/1996
28396	FAGNER OLIVEIRA SALES	16/05/1985
30604	FERNANDO RODRIGUES RICARDO	03/04/1997
29422	FRANCIELY CRISTINA DE OLIVEIRA	07/10/1996
19357	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	11/07/1965
26993	GABRIEL LEOPOLDO SOUZA SILVA	03/09/1996
31594	GABRIELA RAMOS DE ARAUJO BARROS	31/03/1997
27092	GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	10/12/1995
32210	GENIVAN DE MACEDO PEREIRA	10/11/1989
26555	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	22/11/1983
21088	GILSON RICARDO SANTIAGO	04/10/1983
28404	GREICE RIBEIRO DA SILVA	26/03/1988
27687	GUSTAVO GOMES DA SILVA DELMONDES	13/02/1990
33205	GUSTAVO ROSA CAMPOS	18/05/1991
31971	HENIA CAROLINE CUNHA BUENO	30/06/1986
23197	HERCULES HAMILTON DA LUZ	30/08/1982
21869	HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO	20/06/1995
35127	IDELMO RODRIGUES BARROS	28/10/1966
30124	ILZIMAR TAVARES SOUZA DA LUZ	18/09/1978
23090	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	15/10/1991
18845	IRAN DE CASTRO MACEDO	30/08/1968
31719	ITAMAR BARBOSA	14/02/1983
31961	IVANIR MAXIMIANO BRANCO	17/12/1978
25282	JACKSON GOMES MUNIZ	03/08/1992
23720	JANINE CASAGRANDE	15/10/1992
21077	JAQUELINE DA SILVA CARDOSO	16/07/1998
23232	JEAN ARAUJO SILVA	11/09/1990
15920	JEAN CARLOS FERREIRA	31/05/1995
25007	JEANE CANDIDO MALAQUIAS	06/01/1997
30030	JESSICA NYCOLE BATISTA	17/10/1991
27469	JHENIFER CRISTINA DA SILVA SANTANA	28/02/1997
22483	JHENNIFER FALCAO DOS SANTOS KNOFF QUOOS	03/04/1994
34067	JHONY CARLO DE OLIVEIRA PINTO	18/08/1984
29894	JOAO ARTHUR AIRES FURTADO ARRUDA	16/11/1989
33928	JOAO BBATISTA MACHADO	03/04/1995
31240	JOAO LIMA FRAGOSO	29/04/1999
28723	JOAO PIMENTA FERREIRA FILHO	19/04/1999
19234	JOSÉ RODRIGO ARAÚJO DE ALENCAR	28/03/1991
16110	JOSELIA RAMOS	23/05/1976
19547	JULIANA DA SILVA CUNHA	11/07/1997
29381	JÚLIO VENANCIO DA COSTA	26/05/1996
25320	KARINE SANTANA CARDOSO	31/03/1997
21296	KASSIA PAULA DE LIMA SOUZA	22/01/1994
25658	KATIANE DA SILVA VALENTIM	16/09/1996
29154	LARISSA PAES PIOLA	03/06/1995
30287	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA	08/11/1987
27357	LEIDIANE CASTRO DUARTE	05/05/1989
23962	LILIAM ARAUJO DOS SANTOS	03/04/1995
18022	LILIAN LESLEY PEIZINO LIMA	09/07/1996
23190	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	15/03/1994
32480	LORENA SOUZA BACHES	16/10/1997
21746	LUANA MATIAS DOS SANTOS	16/10/1996
32015	LUCENI CARDOSO DA SILVA	22/09/1983
16121	LUCIANA SOUZA DE PAULA	08/01/1992
29483	LUIZ FERNANDO OLIVIO DE SOUZA	03/04/1992
31228	MAIK WILSON FLORES MIRANDA	26/09/1996
29888	MAIRENE MANTOVANELLI DOS SANTOS	23/02/1996
24103	MARCELO PEREIRA DA SILVA	20/12/1974
22162	MARCIANO QUIRINO DOS SANTOS	04/08/1992
21064	MARCILENE COSTA RIBEIRO	15/08/1980
18336	MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	11/01/1987
34758	MARCOS ANTONIO LOPES SANTOS	09/12/1996
20720	MARCOS DELMONDES MACEDO	11/09/1994
20402	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	03/01/1985
20755	MARGARETE OLIVEIRA DUARTE	10/03/1978
33340	MARILENE CORVELO DOS SANTOS	25/05/1979
27810	MATEUS EDUARDO SOUZA MUNIZ	13/04/1996
20557	MAYARA ROCHA LIMA	17/06/1988
31437	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	16/09/1993
16911	MICHELLY CRISTINA ALVES BASILIO RODRIGUES	01/09/1990
31178	MOIZES FERREIRA DE OLIVEIRA	08/07/1994
30594	NATALIA KAENE DE FRANÇA	17/05/1991
19609	NESTOR ROMIO NETO	12/07/1992
21607	NILLS MOBE EUGENIO COELHO	13/08/1990
26561	ODILON VITOR OHNEZORGE REGINATO	22/11/1996
23059	PAMELA RODRIGUES GONCALVES DE SOUSA	08/10/1992
19036	PAUL JONES BARBOSA RODRIGUES	26/11/1982
33129	PAULO EVANDRO BENTO DE SOUSA	30/05/1980
33453	PAULO HÉLIO TEIXEIRA	02/01/1993
20372	RAFAEL MARQUES FELICIANO	09/07/1994
31600	RAFAEL MARTINS DA COSTA	23/06/1989
15861	RAFAELI FERNANDA GRADE JEZIORNY	22/08/1993
20230	RAIANE VALESCA SANTOS MACIEL	27/11/1997
34036	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	11/11/1972

23324	RAYANE NATALIA HELL RAASCH	15/12/1994
24522	REGINA BENTO EVANGELISTA ROSSOW	06/12/1988
35245	RENAN KENNED SANTOS DE SOUZA	31/01/1997
23293	RENATO SUAVE BIDU	05/03/1999
24372	RICARDO MONTI VERDE GOMES	03/07/1993
21105	ROÁDHER SANTANA MANTAI	21/11/1996
33143	RODOLFO MARTINS SOUZA	30/10/1987
33152	RODRIGO CABRAL ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	19/06/1998
30890	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	24/04/1994
18244	RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS	25/10/1996
31954	ROGÉRIO DE SOUZA ARAUJO	24/06/1998
18329	RONDINELI DOS REIS SCHIKIERSKI	03/05/1993
16060	RONILDO GONÇALVES DE SOUZA	10/12/1984
21210	ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	08/04/1990
25071	RUAN FÉLIX SILVA SANTOS	15/01/1996
33709	SAMIRIA NOGUEIRA SANTOS	24/07/1987
30564	SARA CRISTINA OHNEZORGE SOARES	25/07/1997
29146	SÁVIO GOMES DE ARAÚJO	25/08/1996
20880	SIDINEI POLATTO	19/04/1974
29172	SONIA BURGARELLI AMARAL	11/09/1984
30553	TATIANA THAIS BAZZI BRAYER	11/01/1999
16002	TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	27/12/1985
33174	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	20/03/1991
16450	TIAGO MARTINS NOVAIS	10/08/1994
33989	TULIO GUIMARÃES REIS	20/08/1995
23922	VALDECIR RODRIGUES VIEIRA	20/07/1978
32548	VALDEIR DA SILVA	19/11/1982
18669	VALDINEI SOARES DA ROCHA	05/02/1991
25824	VALQUIRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	07/01/1985
28491	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	28/11/1990
28950	VIVIANE IZE BUSOLARO	17/04/1994
17442	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	27/07/1985
29066	WELHINGTON MARTINS FARIAS	05/01/1989
17988	WELINGTON ANTONIO MADALENA	26/02/1995
22366	WELTON CALAZAM	08/01/1993
31450	WELTON RODRIGUES DA COSTA	11/01/1988
16069	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	06/09/1996
29786	WILLIAN RENAN DE MOURA SIQUEIRA	01/08/1995
33136	WILLIAN RONI SATILHO	17/03/1989
29506	WITALO ALVES CARVAIS	20/03/1991
31878	YURI DA SILVA TEIXEIRA	15/09/1989

PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
18544	ADIONE CRUZ GONÇALVES	11/06/1983
20039	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	26/12/1995
26786	ADRIELE DUARTE	04/02/1992
15897	ALEX BINI	10/06/1985
31278	ALIETE TEODORO DOS SANTOS FERNANDES	17/02/1983
31061	BRUNO MENDES DE CARVALHO	24/11/1993
33461	CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA	26/09/1972
19530	CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS	25/01/1984
26798	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	16/03/1988
28554	DAISY WILKE	20/08/1987
27604	DAIANI FURLANI ZANI	13/08/1994
25856	DEBORA DA CRUZ BARBODA	23/06/1988
32367	DENYSE BARBOSA DA SILVA	10/07/1996
15889	EDIMAR PEREIRA TABORDA	03/03/1957
33569	ELIDIANY PATRICIA C. DOS SANTOS BELMOND	09/10/1991
31236	ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS	21/08/1982
28837	ELLEN KELLER MARTINS	18/04/1997
16705	ENILSON LAGASS DO CARMO	28/10/1991
16972	ERICA KARLA DA PAZ LIMA	24/12/1986
29328	ERICA RUFINO DOS SANTOS	30/09/1986
30499	EUZA DAUTO DE OLIVEIRA	09/02/1987
33131	FABIANA DA SILVA MARTINS	21/09/1988
33309	FERNANDA PEREIRA MENDES	05/01/1994
22720	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	01/11/1997
20706	FERNANDO HERBST DA SILVA	14/09/1996
20682	GEIZIBEL MARQUES DE FARIAS	05/01/1982
32060	GILMAR CELESTINO GOBIRA	04/11/1985
35078	GLEISIANE KLIPEL DUARTE	01/11/1990
33623	HERMERSON ANASTACIO DA SILVA	25/04/1986
34807	IDAISA PEREIRA LESSA	01/09/1996
24304	ISRAEL FERREIRA	05/04/1993
25129	JACSON COUTINHO SATURNINO	17/06/1986
25220	JOÃO CARLOS ROSA	14/06/1990
28059	JONATHAN PIRES BRITTO	07/08/1990
34154	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	12/04/1967
20159	JUCELIA AUGUSTA DA SILVA LIMA	22/11/1990
27842	JULIANA PEREIRA COSTA	23/03/1995
34248	KAENNY TAIMES PEREIRA ROCHA	06/02/1994
31321	LARA SWALUAN SILVA DE FREITAS	25/01/1997
25981	LÉLIA FERREIRA SAMPAIO ROCHA	01/10/1961
24893	LETÍCIA CUSTÓDIO QUEIROZ	28/12/1998
18524	LETICIA DE OLIVEIRA SÁ	25/07/1997
22717	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	19/10/1976
29042	LOIANE ROOS SCHRODER	22/09/1994

24989	LUCAS PAULO DA SILVA	23/10/1996
21436	LYZ KIMBERLY GAMA MAIA	17/04/1998
18707	MADSON RETTMANN	01/02/1990
33977	MARCOS BISPO DE SOUZA	30/01/1974
29762	NORMA LIMA DA SILVA	30/01/1972
27601	REGINALDO QUEIROZ FIQUEREDO	08/04/1996
27023	RISAMAR COROA	16/02/1967
26323	ROBSON FERNANDES PEREIRA	20/11/1995
24744	RONALDO MUNIZ DE SOUZA	19/01/1989
22908	ROSALINA SILVA.	12/07/1973
17558	ROSANA MARTINS DA SILVA	22/09/1986
27607	ROZIMAR ROSA SANTOS	13/02/1979
34321	SANDRA FERREIRA DA COSTA	30/05/1986
34407	SARA OLÍVIO GONSALVES DE SOUZA	17/06/1989
23228	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	15/03/1986
20081	SILVANA APARECIDA DE MORAES AMARAL	17/09/1977
16809	SILVANE DA SILVA VITOR	02/09/1975
35013	SILVANI MAZZA	24/07/1980
29656	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	14/06/1985
26229	SUELI DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	09/08/1987
17828	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	12/06/1997
28429	THAIZA MENDES BERTALHA	13/08/1997
26071	THIAGO MARCELINO DA SILVA	03/05/1987
34539	TITO JOSÉ DE BARBA AVAROMA	07/09/1992
26345	VALCENIRA SEMKE	27/10/1972
20466	VALQUIRIA ALVES DE FARIAS	13/02/1986
21273	VANUZIA MARI DOS SANTOS	24/03/1984
16139	VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	27/07/1982
25508	ZÉLIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PORTILHO	12/12/1983

PROFESSOR DE HISTÓRIA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
20641	ADEMAR BUENO DOS SANTOS	07/09/1971
29412	ALAFI DA SILVA SANTOS	10/08/1994
21944	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	06/03/1995
20279	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	30/11/1992
20830	ALEXSANDRO MATIAS DOS SANTOS	13/02/1981
29605	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	25/05/1995
29752	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	20/01/1993
26164	ANA CLAUDIA MULER	09/10/1994
21734	ANDRÉ STRUTZ	21/10/1993
18698	ANE CAROLINE GARCIA	22/05/1995
32516	CLAUDINEIA GALDINO	18/07/1986
27131	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	30/04/1983
29177	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	26/08/1991
30902	CLEMILDE FERREIRA DIAS SIQUEIRA	11/05/1971
18703	CRISLLAINY THAINA BINI	28/04/1995
19446	DANIELE DOS SANTOS TORCHITE	20/05/1988
16179	DANILA APARECIDA DA SILVA	16/12/1977
34754	DANUBIA FERNANDA DA ROCHA DE SOUZA	09/06/1992
31019	DENISE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1991
23321	DERENI PEREIRA	26/11/1971
31747	DIONI PASTORIO	07/01/1993
20003	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	16/05/1994
23916	EDINO FERNANDES DE SOUZA	25/09/1977
33526	ELANIA MARTINS DOS SANTOS	03/07/1980
34880	ELTON ALVES DA CUNHA	17/03/1989
33232	ELY DANTAS DE ALMEIDA	03/12/1976
30467	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	30/10/1993
18174	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	11/12/1991
19270	GILSON LIMA	24/08/1984
29109	GISLAINE GEGOSKI	13/09/1991
29145	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	22/03/1985
17024	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA	21/09/1985
30354	GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	04/08/1982
34736	IVANA ALVES NASCIMENTO	01/10/1980
31235	JAKSON JUSTINO DE ALMEIDA	20/09/1996
24011	JHOMINIQUE DA SILVA SOUZA	12/02/1996
27007	JOSE SARNEY CRUZ LIMA	11/02/1985
25065	JOSIANE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA	08/11/1995
15959	JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	12/11/1993
16050	JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	12/11/1993
29207	JULIANA ROMUALDO GOMES	12/01/1991
31528	JULIANA VERONICA DA SILVA	25/03/1989
16968	KATIANE PAULA PEIXOTO	04/10/1994
31766	KESIA CRISTINA DA SILVA	15/06/1993
21537	KHAYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO	23/01/1993
33686	LEONARDO LUCAS BRITTO	01/11/1991
26684	LETICIA PEREIRA DA SILVA	14/05/1990
28664	LIDIANE RAMOS DA SILVA	21/10/1993
19470	LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI	14/07/1990
25101	LUIZ FERNANDO SANTOS BRITO	21/09/1993
34925	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	12/03/1998
21438	LUZIA CUSTODIO	29/07/1972
32692	MADALENA ROCHA DE SOUZA ALKIMIM	14/04/1972
30104	MARCIELY DE PAULA DIAS	11/09/1996
18917	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	20/05/1975
25964	MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	28/08/1972

22026	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	14/05/1998
30067	NÁDIO MANCE ALVES DA ROCHA	25/10/1986
29886	OSMAR NERIS DOS SANTOS	26/02/1975
32725	PITÁGORAS SILVA DE SOUZA	08/09/1985
23017	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1992
16561	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	08/05/1979
17578	ROSANA DO CARMO MENDES	02/06/1993
26985	ROSIMEIRE ROSA	18/12/1982
28980	RUHAN COUTINHO RIBEIRO	18/02/1994
34684	SABRINA DA ROCHA	30/11/1991
34314	SHUELY DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	26/02/1974
19554	SIDNEI DE ALMEIDA	21/04/1979
32123	SONIA COELHO MARTINS	06/11/1987
23019	UEVERTON KUMM LEMOS	27/08/1991
29524	UILSON MANOEL DA SILVA	28/11/1976
32749	WANDER SCALFONI DE MELO	04/11/1995
28889	WANIA GUEDES KLAMERICK	05/11/1984
18843	WILAME SANTOS DE MORAIS	29/04/1976

PROFESSOR DE LETRAS		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
33873	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	06/11/1992
25066	ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO	07/01/1990
17514	ALINE VENÂNCIO MARTINS	30/10/1997
25286	ALINI TORLAI DE ALMEIDA **	11/02/1994
21573	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	22/07/1988
29513	ANDREIA FLORIANO PAULINO	30/11/1983
22000	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	06/06/1996
28013	BENTO STOCO	17/09/1973
33381	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995
31678	CAMILA SANTOS MOTA	23/10/1986
33257	CHRISTIANE ZUCCO	20/08/1980
32652	CLAUDINEIA LANGA PACO	07/04/1985
18760	CLEIDIANA LOURENÇO	02/05/1987
18668	CLEINICE MACHADO DA CUNHA TAMAROSSI	22/10/1980
35099	EDILSON PEREIRA FERREIRA	07/11/1989
20583	ELIANE TIGRE RUFINO	03/12/1983
28455	ELIZABETE MARTINS DOS PASSOS	04/11/1978
18771	ERIZELDA VIEIRA CASTELO	04/06/1977
25772	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	01/06/1988
32715	EVANUZA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	21/02/1976
29721	FABIOLA BRAGA DANTAS DE MOURA	08/01/1988
33783	FERNANDA MINERVINA DA SILVA SANTOS	12/12/1988
27772	IANIS GONÇALVES PINTO	05/05/1978
20945	IVANIL MAGALHÃES DA SILVA	15/04/1982
18099	JAIME GARCIA MENDEZ	27/04/1973
25208	JAINE DA SILVA DE SALES	25/11/1994
33166	JARLEY MÁRCIA ROCHA ALVES	01/10/1971
23628	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	18/05/1995
28593	JEAN COSTA ROCHA	03/11/1988
29648	JOCIANE DE PAULA DIAS	18/04/1993
21536	JORGE CLEIBSON FRANCA DA SILVA	21/07/1990
19087	KENNY WILLIAN FAGUNDES OLIVEIRA	20/05/1984
27414	LUIZ SILVAN FERNANDES DOS SANTOS	15/05/1976
29492	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA DIAS	20/08/1983
19225	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	27/10/1970
30095	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	04/06/1979
20418	MARILENE FRANCISCO FERREIRA CECHINEL	27/05/1981
24793	MASSIMO ARAUJO DE MESQUITA	15/08/1981
34029	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	23/01/1974
30034	NATÁLIA DE LAVOR LIMA	24/09/1998
20573	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/04/1997
29102	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	15/11/1973
19514	RENATO ESTEVÃO DA SILVA	24/06/1988
34200	ROSELI ANTONIA COSTA CASSARO	28/03/1976
21185	ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA	04/04/1976
22857	ROSILANI PINHEIRO GOMES	27/06/1990
26988	ROSILEI ROSA	27/12/1980
33463	ROSIMEIRE DALLAQUA	14/07/1974
18727	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	23/12/1979
21113	VILMA MEIRA COSTA	27/08/1981
30209	VILMA RODRIGUES CHAVES	24/08/1982

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
25555	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE	01/06/1992
18082	CLAUDINEIA LEITE LIMA	25/09/1992
17297	CLEIA MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/07/1992
33125	DAYANE PEREIRA ALVES	06/05/1995
28472	GILVANIA DRUMOND SILVA DE OLIVEIRA	15/08/1991
26296	GISELE VIEIRA	04/09/1977
32200	GRACIENI PORFIRIO ALVES SILVA	25/12/1980
28733	PATRICIA DA COSTA E SILVA	01/04/1992
31953	UELERSON DE FREITAS	18/07/1983
35203	VIVIANE MICHELE ALVES DOS SANTOS FARIAS	03/06/1987

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
27660	ADRIANA PEREIRA DA VITORIA	12/08/1993
30187	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	02/09/1994
26701	ALEX ALVES DOS REIS	01/05/1991
32077	AMILTON MONTEIRO DA HORA	24/12/1972
20935	ANDRÉIA BORGHESAN	25/01/1980
31255	ANGELA VIEIRA DA SILVA	28/02/1992
17380	ANGELITA LEANDRO CAMILO	26/09/1985
19317	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	20/10/1995
18782	CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA	06/08/1990
19766	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA GRAZIOLLA	20/03/1988
28590	CLAUDIEL TACK	25/03/1994
31896	DAMARES DOS SANTOS	05/01/1992
34363	DANIELLY DA SILVA FRANCISCI	11/09/1996
30236	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	09/04/1994
23808	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	05/11/1988
34196	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	15/08/1991
29023	EDUARDO ALVES DE PAULA	14/10/1997
18209	ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO	10/10/1997
22535	ELIANE FASOLO LEGORA	11/01/1975
28367	ELITON DE SOUZA NERY	07/11/1987
21413	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1996
19708	FABIANE ANDRADE DA SILVA	05/02/1995
31538	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	11/05/1998
34923	FERNANDA SILVA BAÚ	04/10/1995
20478	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	28/12/1988
32107	FRANCIELE GABIATTI	25/08/1986
22082	FRANCIELI BOGORNI PENA DE MORAES	30/11/1994
17968	GECIANE BATISTA DE LIMA	27/11/1995
19319	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	03/07/1983
29680	GERUZA RODRIGUES RUMAO	27/08/1986
18034	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	19/07/1992
21492	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	08/02/1985
30372	IAGO FRANCISCO PINTO	14/05/1992
29712	INGRID CAROLINE DA ROCHA MACHADO	28/10/1996
16744	IVONE CORREIA DOS SANTOS	09/11/1989
34830	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	08/10/1993
33458	JESSICA LUIZA GOMES HENRIQUE	03/05/1995
29993	JHONES PEREIRA LOS	23/02/1994
30760	JOCENILDO DE OLIVEIRA AMORIM	20/07/1990
19538	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	31/12/1995
30281	JOSIMAR SALES DE SOUZA	09/10/1988
32832	JULIANO BINOW LUDTKE	20/05/1992
16998	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	10/08/1989
29563	KELLY DA SILVA CARVALHO	28/09/1982
31818	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	16/09/1981
34790	KLÉBERSON DE SOUZA MENDES	13/08/1995
35178	LEANDRO APARECIDO SANTANA	12/10/1990
26442	LEIDIANE GRANDO ROSA	12/11/1986
34984	LORENA SILVA NASCIMENTO	27/04/1990
26593	LUCAS DE OLIVEIRA FREIRES	22/10/1998
30073	LUCAS NOEL ALMEIDA KLEIN	29/07/1987
17311	LUCIANA ALONÇO DE QUEIROZ	28/03/1991
29319	LUCINALVA APARECIDA NEVES	07/04/1982
32565	LUHANNA ELLER MEIRA	04/08/1990
34166	MAICON JACKSON DE AZEVEDO SANTOS	05/07/1996
33096	MARCIA MELO FERREIRA	20/02/1993
28246	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	28/03/1985
22130	MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA	06/12/1990
28358	MATEUS BORGES SILVA	18/08/1994
28029	MAYCON SANTOS DA SOUZA	25/09/1987
18330	MOAB MARQUES DA SILVA	01/04/1995
19821	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	30/11/1984
33632	ODINALHA ALVES	10/03/1982
17477	PATRÍCIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT	25/07/1985
32308	PAULO CESAR BEZERRA	31/10/1976
35158	POLIANA SILVA DO NASCIMENTO	08/04/1989
20691	RAFAEL SILVA DE SOUZA	10/06/1996
33673	RAIMUNDO DA CRUZ **	27/08/1978
28545	RANYELI TAIANE PITURA PEREIRA	17/08/1997
23536	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	02/03/1990
26226	REGIANE ALVES DE FREITAS	18/03/1992
34668	REGIVALDO ALVES DOS SANTOS	25/05/1982
19534	RENATTO BAMBULIN GERMANO BARROS	16/08/1992
34232	RENIVALDO BISPO DA CRUZ	06/09/1987
31187	ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	17/08/1993
30786	RODRIGO ALVESRODRIGUES	13/12/1994
31364	ROSANGELA EBÊ DE OLIVEIRA	22/03/1990
31380	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	07/03/1983
33558	SCHIRLEY ZEFERINO DE OLIVEIRA	21/02/1990
34839	SÉRGIO DE SOUZA BASTO	26/08/1985
26330	SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA	07/06/1980
21891	SIDNEI DA SILVA BARROS FILHO	01/07/1991
25740	SUELLEN DE OLIVEIRA	13/10/1985
32450	TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS	07/11/1989
23199	TALINE FIRMINO DE ANRADE	18/07/1986
33255	UEVERSON BEZERRA DA SILVA	12/11/1997

24287	VALDINEI FRAGOSO DE OLIVEIRA	01/01/1991
23785	VANESSA DA SILVA MOURA	09/07/1990
24379	VANESSA ZIMERMANN DA SILVA	27/05/1991
19713	VANIA NASCIMENTO WUTKE	18/10/1990
33380	VANILSON GOMES ARAUJO	10/07/1991
26981	VERA AUGUSTO	17/05/1996
23235	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	13/02/1994

PROFESSOR DE PEDAGOGO / NORMAL SUPERIOR

INSC.	NOME	NASC.
32180	ADA RAQUEL DOS SANTOS	11/08/1978
25754	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	26/04/1982
22319	ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS	12/07/1980
22495	ADNA GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA	18/12/1976
17845	ADRIANA ALMEIDA ROCHA	29/10/1988
23861	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	06/09/1980
33102	ADRIANA BORCHART DE SOUZA	19/06/1991
25991	ADRIANA BORGES DOS SANTOS	10/04/1986
32550	ADRIANA CARVALHO	30/05/1982
26046	ADRIANA CORREA MARCHESINI	19/01/1988
32834	ADRIANA DE ARAUJO ALVES	28/12/1988
29295	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/03/1982
34210	ADRIANA LOPES BARBOSA	05/08/1983
34533	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	01/08/1988
23294	ADRIANA NOGUEIRA VIANA ANDRETTA	01/03/1984
18322	ADRIANA PASSOS DA CRUZ	16/12/1980
28651	ADRIANO FERNANDES MUTZ	25/10/1993
32053	AILTON DA SILVA SOUZA	29/12/1984
22176	ALAIR BENTO PROENÇA	26/06/1976
22331	ALCIONE BIZERRA PIMENTEL	24/06/1979
27860	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE	02/09/1975
30912	ALDA DE OLIVEIRA	22/09/1978
19678	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	19/10/1983
33271	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	04/08/1986
29345	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	20/09/1989
32519	ALESSANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	12/11/1991
33552	ALESSANDRO SERGIO BEZERRA	27/07/1985
33666	ALEX BONFIM SIQUEIRA	05/06/1996
20264	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	29/11/1984
18864	ALHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	04/01/1959
34471	ALICE BRANDÃO DE ALMEIDA	13/01/1996
33729	ALICE MARLETE STIZ	03/03/1978
27703	ALINE CELESTINO DE OLIVEIRA	29/03/1989
34463	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	11/09/1994
32924	ALINE FRANCIELE RODRIGUES	07/01/1991
24949	ALINE LIRA ROSA	16/06/1993
32530	ALMENDES TELES BARRETO	12/11/1973
27839	ALSDILENE REIS DA SILVA	14/05/1993
27052	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	18/08/1986
18421	AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	04/10/1981
22377	ANA CLAUDIA ARAUJO DE ALMEIDA	24/04/1990
26314	ANA CLEIDE DE FRANÇA	28/08/1990
30519	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	05/01/1971
29847	ANA PAULA DE ALMEIDA	31/08/1994
17816	ANA PAULA DOS SANTOS	10/04/1978
28266	ANA PAULA TIMOTEO SOARES	22/10/1991
32575	ANA ROSA LEITE	26/07/1978
29261	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	24/06/2000
27300	ANDRE TORRES LOPES	25/04/1977
26703	ANDRECELIA ANDRADE DE SOUZA	16/08/1980
19509	ANDREIA CASAGRANDE PINHEIRO	01/04/1988
27150	ANDREIA COUTO FONSECA	12/07/1986
29947	ANDREIA DE OLIVEIRA	01/07/1980
17501	ANDRESSA ANDRADE SOARES	27/02/1998
21740	ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE	15/12/1995
27005	ANGELA MARIA DE FIGUEREDO DA SILVA	29/03/1983
33625	ANGÉLICA CARDOSO DO NASCIMENTO	31/08/1987
23306	ANGELICA CRISTINA FERREIRA NUNES	13/12/1989
29995	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992
18868	ANGELICA SEVERIANO DOS SANTOS	01/10/1990
32159	ANGELINA APARECIDA MORAES LIMA	01/11/1989
34255	ANNA PAULA DOS SANTOS LIMA	28/07/1992
30345	ANNA PAULA MARIANO FOLLE	13/09/1984
32373	ANNE REJANE SANTOS SILVA	02/02/1979
32216	ANTONIA JACINTA GRANGEIRO	09/05/1980
32382	APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS	02/09/1975
17627	APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	28/08/1979
20911	BEIBIANE BERGER	08/07/1992
34402	BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	29/08/1992
29801	BRUNA PATRÍCIA CARVALHO COELHO	10/07/1998
23193	CAMILA DA SILVA ROCHA	27/01/1993
24010	CARINA FONSECA MAXIMO	26/09/1987
25122	CECILIA LOURA DE CARVALHO RECKEL	02/12/1966
30554	CELEDIR PEIZINO LIMA	04/08/1983
28514	CELMA ALVES PINTO	09/03/1975
33356	CENÍZIA BARBOSA DE SOUZA	04/06/1978
32384	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI DE OLIVEIRA	11/01/1979
26460	CIDIL ENA APARECIDA DIAS	12/10/1985

22913	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	10/01/1975
23141	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	23/07/1976
29834	CLARINA DA SILVA CARDOSO	03/07/1981
34305	CLAUDAIR BORGES MACIEL	09/08/1983
28564	CLAUDIA AGOSTINHO JUSTINIANO	13/09/1981
28627	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	06/06/1987
19210	CLAUDILAINE PAULA DA SILVA FAUSTINO	25/11/1985
20163	CLAUDINEIA CARDOSO MARTINS	09/03/1987
26432	CLAUDINEIA SANTOS DE JESUS	04/05/1992
34396	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	05/03/1982
31914	CLEIDE MAGELA LOPES	10/05/1985
30002	CLEIDE PINHEIRO TORRES	16/02/1992
23195	CLEMILDA MARIA DOS SANTOS DE FRANÇA	23/07/1980
29436	CLENECIR GOMES DE SOUZA	29/09/1991
22935	CLEOMARA PALOMA DOS SANTOS	24/04/1997
33693	CLEONIRA ALMEIDA BRITO	14/08/1976
32732	CLEUSA MARIA DE SOUZA PLINA	15/02/1977
33778	CLEUZA VIEIRA	29/11/1988
16276	CREMILDA FRANCISCA DA SILVA	27/07/1978
18565	CRISLLAINY THAINA BINI	28/04/1995
28622	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	29/04/1993
30311	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987
23282	CRISTINA MICHELS DE OLIVEIRA	26/08/1976
33278	DAIANE PEREIRA ALVES	25/04/1991
23530	DANIELA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	25/09/1986
18262	DANIELE DA VITÓRIA RODRIGUES	26/10/1993
32533	DANIELY AMANTI	09/02/1987
16182	DANILA APARECIDA DA SILVA	16/12/1977
23581	DAVID BARRETO JÚNIOR	13/07/1984
23074	DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	18/07/1992
32710	DAYANE PATRÍCIA DOS SANTOS	02/04/1988
21502	DAYANE PIZARINI DA SILVA LAPORTI	05/03/1991
17277	DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS	03/11/1987
23260	DÉBORA DA LUZ BENICIO REIS	19/02/1992
16128	DÉBORA WELDIMA X. DA SILVEIRA OLIVEIRA	20/03/1990
19072	DEISE GONCALVES DOS SANTOS COSTA	15/01/1989
31010	DELANE BABILON CALDEIRA	05/01/1991
31022	DENISE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1991
30256	DEUSIANE CESAR NETO	10/06/1982
32805	DEVANIR MARQUES SANTOS	21/09/1972
27787	DHAINY DOMINGOS MOREIRA	14/06/1990
31183	DHEFERSON DE JESUS VASCONCELOS	29/04/1987
20731	DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS	30/07/1985
30945	DHIEYNE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/04/1992
34334	DIANA DOS SANTOS PIRETE PODOLAK	02/01/1989
34570	DIANA GENELHUD DE ALENCAR	08/01/1989
24223	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	17/03/1995
32690	DJEIMELENI PIMENTEL RITA	29/07/1995
31945	ECLÉSIO SOARES RODRIGUES	21/09/1991
17782	EDCARLA DA SILVA OLIVEIRA BANDEIRA	20/11/1995
32962	EDIELI BECHER BRITO RÊIS	18/10/1993
18719	EDILAINE LAUREANO CRESPINO	18/05/1992
28442	EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE	21/10/1992
27322	EDINALVA SILVA DIAS	14/08/1972
30721	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	11/04/1990
33644	EDISANDRA DONA DA GAMA	02/03/1977
31374	EDIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	20/10/1993
32271	EDIVANI INHANCI SANTANA	13/02/1987
31995	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	18/10/1973
29462	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	12/05/1990
16089	EDSON ALVES SIQUEIRA **	05/01/1980
33762	EDSON PINHEIRO TORRES	25/07/1993
16381	EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA	05/07/1985
27012	EGNALDO SANTOS SILVA	24/10/1981
22137	ELAYNE BARBOSA DA SILVA	04/04/1983
28168	ELENILDA BATISTA DE OLIVEIRA	06/06/1994
30108	ELENIR PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	22/11/1980
32864	ELI ALVES GOMES	20/10/1980
33456	ELIANA CELESTE DALLAQUA	15/03/1973
30111	ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	06/12/1976
26189	ELIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA	24/11/1973
32909	ELIANE BATISTA ALVES	18/10/1987
28488	ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	19/06/1984
32796	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHAES	21/08/1991
30846	ELIANE VICENTE	15/05/1984
33728	ELIEDNA ALMEIDA COSTA DE LIMA	13/08/1973
28170	ELIENE DA SILVA SOUZA	09/10/1992
33384	ELIETE LICENKO	25/06/1983
16545	ELIETE RIBEIRO DE AQUINO	22/12/1982
19894	ELIETE SAVASSINI FRANCISCO GONÇALVES	31/03/1991
27245	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	27/11/1982
27197	ELISABETH SILVA DOS SANTOS DE BONI	02/08/1975
31109	ELISANGELA JESUS SANTOS ALVES	25/05/1993
27609	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	16/05/1973
20534	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/1987
31498	ELISILDA DE FREITAS SIMÃO	28/05/1977
23443	ELIZANE MENDES DE OLIVEIRA ALVES	20/10/1974
16749	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	24/04/1991

26379	ELIZANGELA PATRICIA CARDOSO LOPES	13/09/1985
30123	ELIZETE FERREIRA DE FREITAS	01/09/1983
22514	EMIVANIA ASSIS ALVES	20/10/1987
28102	ENI SANTOS DE SOUZA	19/04/1972
25794	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1970
30759	ERENICE GOMES DE SOUZA	14/10/1978
20436	ERINEIA LAGACIO	28/10/1984
34564	ERLANIA LEANDRA BROCAL	25/08/1988
16958	EUNICE FERNANDES DA SILVA	29/04/1993
23459	EVA FRANCISCA DA CRUZ CAVALCANTI	25/04/1974
29697	EVA PEREIRA MENDES SOARES	13/02/1991
31194	EVANCLEIA SANTANA BARBOSA	31/10/1989
27050	FÁBIA ITATIARA GOMES SERAFIM	05/07/1976
33137	FABIANA PORTILHO SENHORINHO	13/05/1984
16976	FABIANA SILVA DE JESUS FONTES	15/07/1980
31859	FABIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA	01/03/1985
19575	FABIANO TOZE DA CRUZ	23/08/1985
30932	FABILSE MOREIRA DA SILVA ROCHA	27/09/1981
23979	FABIULA DE PAULA FERREIRA DURIGAN	10/08/1992
32628	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/1974
32841	FELICIA MOREIRA DA SILVA GONÇALVES	27/03/1982
18773	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/06/1990
22988	FERNANDA GOMES DA CUNHA	18/02/1995
32517	FERNANDA KELLY CAVALHEIRO	13/01/1979
16578	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	14/12/1993
28178	FLÁVIA DE JESUS	25/07/1989
18418	FLAVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA **	17/05/1995
23527	FLAVIELE GONÇALVES DA CRUZ	12/01/1996
22923	FLÁVIO DOS SANTOS ROCHA	11/07/1995
26150	FRANCIANE DOS SANTOS SAMPAIO	10/01/1989
16362	FRANCIANE ENIZANDRA DA COSTA	05/12/1994
28128	FRANCIELE ALVES DA SILVA	11/07/1991
28284	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991
35120	FRANCIELE LAGO BRAGANCA	10/06/1992
23038	FRANCIELI CRISTINA DAS CHAGAS	06/11/1994
29403	FRANCIELLE DA COSTA	26/12/1989
31016	FRANCIELLE SEVERINA COELHO	21/07/1990
29486	FRANCIELLI BARBOSA DA SILVA	16/04/1989
32882	FRANCIELLY FRANCISCO DA SILVA	20/03/1989
16350	FRANCIMARY ALLINE SILVA HENRIQUE	02/08/1986
35161	FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1992
21743	GABRIELA TREVISAN VIDIGAL	31/08/1988
27591	GADENIA APRECIDA PAUL LUCAS	08/12/1981
31516	GEISIBEL FISCHER DA SILVA	02/08/1993
19759	GEISIELE FERNANDA PEREIRA PRATES	27/04/1992
26241	GENILZA AVELINO SERAFIM COSTA	03/09/1981
33793	GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA	07/08/1991
16977	GESIANE MONTEIRO DE SOUZA	16/03/1991
22312	GESICA DE SOUZA	15/09/1993
15847	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	22/11/1983
29188	GEZIEL ROMUALDO FERNANDES	20/06/1992
32213	GILLIANE BESSA SANTANA	29/12/1992
29562	GIOVANA DA SILVA DIAS PEREIRA	29/10/1989
33944	GIRLENE DOS SANTOS MARTINS BUSATTO	16/02/1989
32443	GISELE DA CRUZ OLIVEIRA	03/03/1996
21527	GISELE PAULINO DA SILVA DOURADO	05/02/1985
22271	GISLAINI MIGUEL NASCIMENTO	03/07/1989
31741	GLEICIANE ALVES DE MATOS	08/08/1989
27003	GLEICIELE GOMES	12/04/1992
29498	GLEYCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA	04/08/1993
25342	GREICIOMAR ALVES DA SILVA	30/12/1996
26214	HÉLIDA FERNANDES COIMBRA	23/08/1971
34011	HELLEN STEFANI DIAS DOS SANTOS	06/05/1991
33745	HESLEIDE HELENA TOPAN	07/05/1973
22734	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	17/09/1991
28490	IARA DIAS DO NASCIMENTO	01/04/1996
26261	IDALINA MACEDO DOS SANTOS	15/08/1976
25116	INDIRA BANZA SARTORI	19/01/1985
33535	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985
32091	IRACEMA ALVES DE SOUZA	16/06/1975
33718	IRACI FERREIRA	18/06/1966
26797	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973
29879	IVAN KRUGUEL PEDRO	01/12/1988
28368	IVANEIDE BENTO DE ARAÚJO ROCHA	23/06/1981
29796	IVANETE DE JESUS ARAUJO	04/03/1981
24878	IVANI ROQUE DA SILVA	08/11/1967
34958	IVETE DA SILVA RIBEIRO	04/11/1989
32850	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	12/08/1969
33362	IVONILDA DE ANDRADE MARTINS	17/08/1980
34757	IZAIAS JOVINO	22/12/1972
25629	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO FERNANDES	03/07/1987
27941	JAILSON AUGUSTO PERES	22/05/1985
23146	JAINE DE SOUZA SIQUEIRA	21/12/1989
20260	JANAINA BERGER PEREIRA	29/12/1995
28250	JANAINA DA SILVA PEREIRA	14/09/1998
20057	JANAINA DE SOUZA AIRES	01/03/1985
27351	JANE KELLY PEREIRA DE SOUSA SPERTI	21/05/1995
23091	JANETE APARECIDA MAFORT FERREIRA	01/06/1979

34823	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	08/10/1993
30406	JEANE WILL DA COSTA	13/08/1985
22348	JESSICA BIZERRA PIMENTEL	14/06/1997
32016	JESSICA ERIA CARVALHO MARGOTTO ALVES	07/02/1997
23167	JESSICA SOARES DE OLIVEIRA	19/01/1992
25217	JOÃO CARLOS ROSA	14/06/1990
16062	JOÃO PAULO DE ARAUJO	13/10/1987
19568	JOCELY FATIMA CARANHATO DE CAMPOS	26/07/1994
32042	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	27/01/1981
25751	JOICE DA SILVA QUARESMA	10/10/1983
32070	JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/1983
24887	JOSEILDA DA COSTA CAVALCANTE	17/07/1981
16775	JOSENEIA DE SOUZA	17/03/1987
25061	JOSIANE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA	08/11/1995
32819	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	23/06/1982
25946	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	14/01/1985
32482	JOSIAS RIBEIRO	20/11/1977
18839	JOSILENE MUNHAK	03/08/1983
28109	JOSIVANE RIBEIRO SANTOS	24/08/1996
17606	JOSSI FRIGO SARTORI	06/08/1981
24129	JOYCE HANIELLY DE BRITO GOMES	04/10/1997
30282	JUCELIA DA SILVA LEAL	07/10/1984
30724	JUCILENE CORREA SANTANA	07/10/1988
27559	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	23/09/1989
32282	JULIANA GOMES RIBEIRO	27/02/1985
26725	JULIANA MIGUEL DA SILVA	27/12/1987
19526	JULIANE DA SILVA MORAES DE FREITAS	13/05/1989
27613	JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	11/12/1984
27431	JULIANE RAMOS DUARTE	15/06/1988
21957	JUREDES DA CRUZ SILVA	20/07/1987
31591	JUSCELIAGONCALVES DE SOUZA	09/02/1991
22220	JUSCILENE MOREIRA LOUZADA	30/07/1986
20846	KALLINY OTTO MAQUART	17/12/1997
23739	KARIN LORAYNE PEREIRA ROCHA	27/10/1999
17004	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	10/08/1989
29123	KARINE SILVA BIANCHI	27/06/1996
33618	KARLA VERONICA DA SILVA RUIZ	26/07/1991
32249	KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES	15/11/1992
27053	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	02/07/1995
16376	KATIA CRISTINA LUIZ DA SILVA	06/02/1986
22749	KATIANE ESSER DONDA	13/08/1980
26976	KAUANE DA SILVA QUEIROZ	12/10/1999
22462	KELCIELEN FABRICIA FEREZINI	14/01/1991
15936	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	16/09/1981
34791	KLÉBERSON DE SOUZA MENDES	13/08/1995
35243	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	14/10/1988
16839	LARYSSA PEREIRA DA SILVA	26/01/1996
32781	LAUDICÉIA ALVES DA SILVA	22/04/1966
34306	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	17/05/1985
18274	LAUDICÉIA VALADÃO DA SILVA	15/04/1990
21706	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	14/06/1986
22692	LEIDIANE FREIRE DE MATOS	02/02/1987
20162	LEIDIANE MEDEIROS PETRONILIO	05/06/1989
20882	LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	27/07/1991
32066	LEIDIANY PAULA DE OLIVEIRA GOBIRA	28/07/1988
18306	LEIDY LAURA DE JESUS SANTOS	26/12/1990
27125	LEILA UMBELINA PORTO DE SOUZA	29/03/1986
29754	LELIANE DE SOUZA BARROSO BORA	06/03/1988
21651	LETÍCIA APARECIDA TAVARES	02/07/1980
19023	LETICIA BATISTA DE JESUS	08/08/1993
31601	LETÍCIA DO CARMO SANTOS	17/02/1998
24239	LETICIA PAMELA BOEIRA	14/06/1993
22478	LÍDIA MARIA DOS SANTOS	16/09/1977
31991	LIDIANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	08/02/1989
18364	LIDIANI BRILHANTE DA SILVA	29/11/1995
35040	LILIAN DOS ANJOS NOGUEIRA SOUSA	20/05/1983
32950	LILIAN IZANILDA DA SILVA	26/12/1990
22921	LILIANE MOREIRA FERMINO	30/10/1983
34207	LINDAURA AUGUSTO DA SILVA	28/12/1975
35009	LINDAURA TIBÚRCIO	21/11/1984
22699	LORRAINY EVANERY ASEVEDO DINIZ	19/10/1995
31817	LORRAINY SILVA DA CRUZ	02/04/1997
21959	LUAINE DA SILVA MELO	23/07/1993
22653	LUAINE DA SILVA MELO	23/07/1993
19437	LUAN HENRIQUE DUTRA	02/06/1990
25171	LUCAS LÁZARO TOZE DOS RÊIS	06/09/1990
34942	LUCAS TEIXEIRA	13/08/1997
27114	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA	24/03/1982
34229	LUCIANA DA SILVA	11/06/1981
31049	LUCIANA DE AGUIAR BARBOSA	17/09/1993
30204	LUCIANE FRANCISCA DA CRUZ	11/04/1980
28873	LUCIANO XISTO PEREIRA	14/12/1988
24085	LUCICLÉIA DE OLIVEIRA COELHO CAMPOS	13/01/1990
23516	LUCIENE CRISPIN GOUVEIA CORDEIRO	15/05/1993
31501	LUCIENE SATURNINO DA SILVA BABOLIM	14/01/1983
27754	LUCIENE VIEIRA DE SOUZA KRUGUEL	26/10/1991
34228	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	14/12/1983
19290	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	07/03/1982

17505	LUCINEIA DE SOUZA	23/12/1981
33818	LUCINEIA MILLER SIBERT	08/08/1990
33822	LUCINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO	28/12/1983
34921	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/10/1988
34277	LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	28/05/1979
31988	MAGDALIA APARECIDA FERREIRA MADEIRA	22/07/1986
29251	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	15/07/1983
29049	MARA LUCIA BUENO SOUZA	07/05/1972
25403	MARCI GREFFE DE OLIVEIRA	27/08/1990
31796	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	25/07/1976
28613	MARCIA DA SILVA NEVES	29/06/1977
32111	MARCIA FERREIRA DA COSTA PAZITO	28/10/1987
16595	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO	03/08/1980
22705	MARCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	25/05/1979
16369	MÁRCIA MARIA DE SOUSA AQUINO	28/02/1978
30465	MARCIA RICARDO DOS SANTOS	25/02/1979
33033	MARCIA ROBERTA MUNIZ	15/09/1977
24974	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA DIAS	20/08/1983
22745	MARCILENE RAPO GUACAMA DE LIMA	29/09/1990
29532	MARCOS NATAL CARNEIRO	12/09/1986
33260	MARCOS OTAVIO FAGUNDES DA SILVA	29/04/1993
30199	MARGARIDA DE FATIMA MEIRELES DOS SANTOS	02/11/1980
27821	MARIA ALICE NICACIO	28/10/1970
25314	MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	22/08/1976
33895	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	17/05/1981
17937	MARIA APARECIDA FERREIRA RAMOS	06/10/1972
31989	MARIA APARECIDA GUERSON	16/10/1977
20047	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	31/01/1983
22069	MARIA DE FÁTIMA SOARES	17/05/1977
32936	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LUZ	23/11/1969
30094	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	04/06/1979
23794	MARIA DOS ANJOS GOMES DE SOUSA SANTOS	01/06/1983
31145	MARIA FERREIRA VIANA	26/02/1995
33114	MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS	10/11/1978
16385	MARIA JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	24/01/1978
31017	MARIA JUCILEIA PINHEIRO	18/01/1977
29965	MARIA MADALENA BISPO DA SILVA	29/11/1983
19504	MARIA NEVES DO VISO	22/08/1961
25952	MARIA SOCORRO DE SOUZA	05/06/1977
19139	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	10/05/1983
33996	MARINA MARQUES DE ANDRADE	22/05/1975
31642	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	10/09/1977
32817	MARLEIDE ELIANE CAVALHEIRO MORANDI	12/08/1973
26836	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	21/02/1990
34585	MARLETE SOLETO VIEIRA PANSERA	17/12/1989
29112	MARLI FELIX PORTELA	13/01/1971
34648	MARLI JACINTO DE OLIVEIRA REGINALDO	20/05/1973
18273	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	24/05/1988
31602	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	08/04/1986
27820	MAURICO ANTÔNIO ALVES	08/10/1977
27560	MAURISÉLIA SILVA TEODORO MARTINS	20/03/1970
23553	MICHELI GONÇALVES ROMBALDO	07/10/1990
33482	MIDIÃ RODRIGUES LEAL	19/07/1999
31727	MILENE QUINTÃO FARIAS	19/05/1996
23086	MISLAINE MESSIAS DE MELLO OLIVEIRA	25/05/1993
34659	MONICA SOARES LOPES OLIVEIRA	31/03/1991
32307	MONIELLI BARTOLOMEO	24/02/1989
32275	MYLLENA DE LIMA COSTA	06/03/1999
25586	NAIARA CRISTINA EISING	31/03/1997
32763	NALZIRA DA SILVA OLIVEIRA	05/02/1986
27472	NARA TAUANI DIAS FERREIRA	06/08/1995
29982	NATALIA DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO QUEIROZ	24/12/1976
34491	NATÁLIA FERNANDA BOMFIM DA SILVA	16/09/1992
17046	NATHALIA GOMES MARTINS	29/04/1996
32303	NAYANA BARBARA FLORÊNCIO DA CRUZ RAMOS	07/04/1989
22677	NAYANE SILVA LEITE	16/08/1989
22329	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994
16616	NEIDE SANTOS	05/05/1980
30451	NEUCINÉIA SCHUWENCK FERNANDES	24/02/1975
19311	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/11/1984
29201	NIÁGARA DAIANE GOMES SANTOS	10/07/1993
28169	NICLÉIA IDIA SOUZA	30/05/1996
32281	NILMA NEVES DA SILVA	26/12/1980
19827	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	30/11/1984
32576	NILZETE ALMEIDA COSTA	15/08/1983
33009	NOELI DO VALE DUARTE	12/06/1981
17855	OSCAR TAMO SALAZAR	06/11/1989
28637	PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	30/07/1990
17144	PAMELA KATIANE ROCHA	28/02/1993
25773	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994
34268	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	01/10/1986
32703	PATRICIA CALIXTO DA ROCHA	26/03/1990
31792	PATRICIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	29/10/1990
21365	PATRICIA DA SILVA ALVES	22/01/1990
26365	PATRICIA DANIELE SPERTI CORDEIRO	19/04/1988
19172	PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER	22/07/1985
30750	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	08/01/1994
26828	PATRICIA OLIVEIRA MORAES	10/03/1989

30677	PATRICIA POLYCARPO GOUVEIA SANTOS	28/09/1991
20135	PAULO TEXEIRA ALVES	09/02/1976
17668	POLIANA NUNES BRAZ DE OLIVEIRA	16/11/1984
22922	POLIANI VIEIRA DE SOUZA	28/07/1986
26657	PRISCILA AGUIAR DA SILVA	08/11/1992
20217	PRISCILA RAMBO SILVA	19/05/1993
20559	PRISCILA RITA DA SILVA	21/10/1987
33193	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	30/05/1991
27509	RAFAEL SERRÃO GAVINO	07/05/1998
31734	RAFAELA LIMA DA SILVA	27/04/1991
29474	RAFAELA XISTO DA VITÓRIA XAVIER	23/08/1993
33198	RAIZA SISA SOARES DE SOUZA	19/05/1992
29470	RAQUEL BASTOS GOMES	12/09/1985
17074	RAQUEL GRUDTNER MARTINS	01/01/1972
22744	RAQUEL MARIA DE SOUZA	05/02/1982
28032	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	14/06/1982
25187	RAVINI PEIXOTO BONFIM DA COSTA	07/12/1993
25239	REGIANE MARIA VIANA COELHO	17/08/1976
32069	REGINA RONDON	03/08/1981
19825	REGINALDO DA SILVA DE SOUZA	06/12/1982
24414	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	10/12/1980
16279	RENATO MOURA LAZZAROTTI	01/06/1993
34692	RHAIANE DA ROCHA SANTOS KUMM	02/08/1991
19570	ROBSON COELHO DE CAMPOS	06/05/1991
33230	RONDRE PETERS DA SILVA DE JESUS	08/12/1994
21666	RONY DOUGLAS FERREIRA BARBOSA	30/01/1992
32182	ROSA DORADO PALACIOS	21/06/1979
19016	ROSANA APARECIDA MARCON	20/10/1972
24656	ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO	31/10/1982
30060	ROSANGELA BUGE DISCHER MARTINI	01/10/1979
34750	ROSANGELA DE CARVALHO	15/09/1978
17079	ROSANGELA SILVA DE ABREU	26/11/1988
19388	ROSELANDIA SILVA COSTA	20/04/1979
28156	ROSELAYNE LEMOS DUARTE	11/10/1998
24111	ROSETE PEREIRA SOARES	10/08/1968
22739	ROSIANA FERREIRA DE SOUZA ANDRADE	05/09/1996
28865	ROSILANE FERREIRA DE FREITAS	20/09/1982
24859	ROSILENE BARBOSA CANDIDO	07/05/1983
26623	ROSILMA MARIA ANTONIA COSTA	18/01/1985
31632	ROSIMEIRE TERTULIANO LUNA	07/05/1977
19482	ROSINEIDE VALKINIR	27/11/1986
18387	ROSINETE TEIXEIRA DE SOUZA	23/01/1978
31556	ROVANIA DA SILVA GOMES	11/08/1997
18469	ROZANA MARIA BIZERRA	26/07/1992
30436	ROZENI PEREIRA DA SILVA	29/09/1984
32374	RUBIA GONÇALVES DO AMARAL	15/09/1992
20742	RUBILENE CASTRO SOUZA	21/04/1996
32043	RUTH DA SILVA MOREIRA CECILIO	29/11/1969
19922	RUTH FLORINDO DA COSTA	20/01/1990
33715	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA SATO	02/06/1993
24207	SAMARA DA SILVA ALMEIDA	24/05/1990
27827	SANDRA ALEXANDRE E SILVA MATOS	18/08/1970
17051	SANDRA ALINA DE PAULA	30/07/1979
25837	SANDRA ISHIY	05/03/1977
29520	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1985
23175	SANDRA PEREIRA DO SANTO	11/03/1988
23176	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/03/1980
26615	SCHIRLEY RAMLOW	27/03/1996
17447	SERLAN REINOSO AMORIM VALADARES DA SILVA	25/10/1990
31906	SIDNEI MARQUES ROCHA	01/05/1978
21925	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA **	29/10/1984
23380	SILENE SILVA SANTOS	26/02/1970
26660	SILVANA GOMES LEAL	09/04/1973
30070	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	16/08/1981
17545	SILVIA PEREIRA SELHORST	05/01/1997
19011	SÍLVIA VALÉRIO PESSOA	16/05/1966
34562	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/11/1987
18647	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	14/11/1988
28504	SIMONE DA SILVA	30/10/1995
21027	SIMONE FIGUEIREDO VARGES	04/08/1986
19352	SIMONE LORRAYNE LUIZA LUIZ BARBOSA	08/05/1997
32301	SIMONE RODRIGUES GERALDO REIS	14/11/1986
33529	SIMONE SILVA DE PAULA	31/07/1988
26891	SIRLENE BARROSO MARTINEZ	21/02/1989
29745	SIVANA ROSA DOS SANTOS MAIA	03/10/1973
20259	SOLANGE BRIZA FERREIA	01/05/1988
33739	SOLANGE CONCEIÇÃO DOS SANTOS VITORINO	08/12/1981
33224	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	18/11/1983
20340	SOLENE MARIA DE JESUS	25/01/1973
33066	SONIA VALERIA GALVÃO SANTOS	05/12/1974
24400	STEFANI BARBOSA DE SOUZA	14/08/1998
35035	SUELEN CRISTINA CANDIDO DE MORAIS	14/12/1989
21648	SUELI DE MACEDO	28/06/1986
33738	SUELI PEREIRA MARCELINO ZORDENONI	23/09/1978
34763	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	25/07/1986
18885	TAINARA FIGUEREDO REGINATO	24/06/1993
24018	TAIS ALVES DA SILVA	17/05/1992
30412	TATIANE FATIMA DE OLIVEIRA	16/10/1988

27266	TATIANE MORENO MALDONADO	27/02/1991
33251	TATIDIELE CARDOSO NASCIMENTO	21/12/1994
31261	TATIELY DA SILVA BENTO	13/11/1991
24180	TAWANA CHRISTINA ARAUJO SILVA	12/02/1989
16485	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	07/08/1996
32102	THAIS APOLIANA SOUZA	18/02/1992
26389	THALIA DE OLIVEIRA DA SILVA	14/02/1998
32622	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	03/09/1996
26074	VAGUILENE BORGES MARCELINO	08/02/1989
21178	VALDICÉIA SOARES	04/06/1985
18478	VALDICLEIA FELIPPE PACHECO	14/11/1984
27627	VALDINEIA PESENTE DE ARAUJO	24/11/1983
33168	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS	17/08/1988
31142	VALMIR VENTURA PEREIRA	20/07/1987
34694	VALNERÍ DOUGLAS DOS SANTOS HENRIQUES	09/02/1984
22308	VALQUIRIA ALVES DE FARIAS	13/02/1986
26364	VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	24/11/1982
20151	VALQUIRIA DE PAULO PEREIRA	26/09/1995
35042	VANDA VIEIRA DIAS	16/11/1971
28319	VANDER JANDER SANTOS NASCIMENTO	28/08/1996
28198	VANESA RODRIGUES	14/06/1997
16127	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	02/12/1990
29016	VANESSA FERREIRA SANTOS	22/05/1985
21994	VANESSA GABRIEL DE SOUZA	10/02/1992
29709	VANESSA LUCIANA GOMES	21/02/1993
26742	VANESSA TEIXEIRA LIMA	14/11/1994
23213	VANILDA RODRIGUES	20/06/1979
23664	VANILDA SILVA SANTANA	05/12/1987
31137	VANILIA SILVA JARDIM	31/07/1994
33971	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	16/05/1982
28732	VANY BIANQUI SALEMA	23/07/1983
23641	VERA LUCIA CASTRO TAVARES	02/09/1972
24853	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981
22261	VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	20/07/1979
22964	VILMA DOS SANTOS BATISTA	13/03/1981
21124	VILMA MEIRA COSTA	27/08/1981
31513	VILSON DOS SANTOS	09/09/1975
34828	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	02/01/1995
25979	VIVIANE DA SILVA SANTA BARBARA COIMBRA	30/08/1990
24764	VIVIANE DE CASTRO MARTINS PEREIRA	12/06/1994
21781	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	27/08/1993
22581	WALDIRENE ALVES DA SILVA	14/04/1980
31102	WELLITON JUNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	17/09/1993
31138	WEMERSON DE BRITO DINIZ	25/02/1990
31706	WILLIAN RODRIGUES	14/10/1988
21547	WILSILENE DE A. LUNAS	19/05/1979
30923	ZENAIDE FRANCELINO DA SILVA	13/08/1980
29694	ZENILDA NUNES	23/07/1966

PSICÓLOGO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
31567	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	01/09/1987
29862	ADRIELY DE OLIVEIRA SILVA	05/01/1994
23909	AIMÉE CRUZ SILVA	09/02/1994
32499	ALANA RODRIGUES	09/12/1995
17942	ALINE LADISLAU	09/07/1991
17609	ALINE LETÍCIA DA VITÓRIA	19/03/1992
21613	ALINE NUNES MARINHO	29/08/1986
25860	ANA CRISTINA SILVA	13/12/1994
25808	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	29/08/1995
15826	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	19/05/1993
28307	ANGELA BASONI	11/08/1997
17434	ANGELA KNIDEL ALNOCH	04/09/1995
18508	BRENDA DE OLIVEIRA ZOPPI	06/03/1992
16439	BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA	29/09/1997
20703	CAIO FERNANDO MODTKWSKI	27/11/1997
16151	CARLA ANDREIA GONÇALVES BATISTA	27/06/1987
17037	CARLOS GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	08/01/1995
32799	CAROLINA CARDOSO GUEDES	23/11/1993
19389	CAROLINA PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE	19/06/1980
34337	CLAUDINEIA FERNANDES DOS SANTOS	15/03/1996
25607	CLEUDIOMAR SILVA DO NASCIMENTO	17/02/1982
28091	CRISTIANE JOSÉ DE BARROS	08/05/1982
32943	DALILA DOS REIS KLIPPEL	08/02/1996
35273	DANIELE FERREIRA DA SILVA	27/07/1986
29844	DÉBORA RAMOS DE ALMEIDA	14/02/1992
32648	DEBORA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19/06/1982
31441	DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES	16/08/1995
29642	DENISE MARTINS DOURADO	22/12/1995
25688	DEUSILENE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	20/01/1977
18175	DIENY PRISCILA SPUZA SIMÃO	05/11/1992
24896	DIONEI PEREIRA **	23/02/1983
33439	DORCILENE DA SILVA	25/08/1991
31580	EDILAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	07/02/1994
30712	EDILEUSA RODRIGUES LAGACIO	03/06/1995
33059	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	01/03/1990
17866	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	21/08/1977
22033	EDSON RODRIGUES DA SILVA	05/04/1993

34199	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	23/01/1983
22884	ÉRICA CRISTINA DUARTE	18/03/1996
23685	FELIPE ALVES DANTAS	04/12/1995
34220	FERNANDA BUENO FIUZA	25/04/1973
34193	FRANCIELE ALVES DA SILVA	18/11/1991
33538	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	31/05/1983
33722	FRANCIS BARBARA TURMAM	15/05/1990
20082	GLEYCIANE MARIA DE SOUZA	01/11/1990
30929	GRACIELE SANTOS SILVA	10/04/1997
16291	HELENA VELOSO DE MELO ARAÚJO	10/03/1996
17611	HUGO DOMINGOS GOMES	22/04/1991
26910	IVANILDA INACIO DINIZ SILVA	25/11/1984
25248	IZABELE DA CRUZ SANTOS	06/11/1988
28302	JANAINA AGDA CORREA SENTCHUCK	13/02/1997
34593	JEOVANIA VIEIRA DE LIMA	30/08/1982
22571	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES	24/06/1979
29988	JOÃO SATURNINO FILHO	16/03/1976
24734	JOCIANE POZZOBOM NUNES	01/06/1987
25804	JOCILAINE ALMEIDA DOS SANTOS GIMENES	18/02/1986
31976	JOSILENE NEPOMUSCENO TORRES	01/08/1986
18666	JUCÉLIA MARTINS PEREIRA	13/06/1989
27296	JUCINEIA SANTOS NASCIMENTO	03/10/1991
31059	JULIANA DE SOUZA LEITE	25/04/1989
17886	JULIANE PRASNIEVSKI	27/10/1991
29731	KATIA OLIVEIRA DE PAULA	03/03/1998
20656	KATIULI RESENDE DA ROCHA	23/10/1992
30266	KEILA CRISTINA LUIZ	04/04/1993
17054	KIMBERLIN DE MIRANDA DA SILVA	07/09/1995
17414	LAIS CRISTINA FELIX FERNANDES	17/02/1996
34313	LARA GABRIELA SILVA FLORES	29/11/1995
25438	LEILA DO NASCIMENTO CORAGE	26/06/1993
34870	LEILIANE SOUZA CUSTODIO	08/11/1989
31946	LUCIANA DE ABREU	12/08/1976
28586	LUCIANA DE SOUZA LOPES	18/08/1985
21385	LUCIMEIRE DE OLIVEIRRA FONSECA	05/02/1995
32328	LUCYLENE CARVALHO DOS SANTOS MAGALHÃES	07/04/1973
20607	LUZIA DA SILVA SANTANA	25/03/1984
27825	MÁRCIA CRISTINA CABRAL DOS REIS	12/11/1977
34662	MARIA LOVÂNI PEREIRA GOMES	10/09/1993
30623	MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA	18/03/1992
27737	MARLENE NOGUEIRA PINHEIRO	12/06/1993
27123	MARTA DE ALMEIDA	14/04/1992
33774	MAX THADEU GAMA	23/11/1991
34912	MICHELLE PFEIFER MARQUES PINHEIRO	17/02/1995
33933	MIKAELA FERREIRA SOUTO	27/01/1997
29248	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	20/08/1987
23870	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	07/09/1997
31190	NATALIA CASTRO CARALINE DE ALMEIDA	08/08/1991
34597	NATALIA DE ASSIS MAXIMIANO	23/04/1987
30476	NELI MACHADO DE SOUZA AHNERTH	26/12/1991
15888	POLIANA SANTOS PINTO	05/05/1995
19676	RAIANE LEGORA BOZI	25/04/1997
17484	RAYANI LICH FEITOSA	05/01/1997
20243	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	08/08/1992
31819	RIZALI BARRETO	12/09/1989
22363	RODRIGO MATOS DO NASCIMENTO	08/04/1994
18947	ROSAINE DA SILVA SANTOS	26/01/1989
30239	ROSIMEIRE DA SILVA MOREIRA	03/10/1985
31147	SHIRLEI SANTOS DE SOUZA	10/07/1974
30716	SONIA LAGACIO LIMA	06/08/1988
21854	TAINARA GONÇALVES DE ABREU	25/07/1995
26865	TAÍSA DE LIMA VIANNA	11/09/1992
26483	TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRODE	05/04/1992
19929	TATIANE BENTO DA SILVA	24/03/1998
25802	TAUANA PSCHISKY	09/09/1993
22090	THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE	05/09/1996
21678	THAINÁ SANTIAGO LOVO	15/11/1994
32638	THAYNARA TOFFALI CUNHA	13/04/1992
16063	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984
25360	VANDERLEIA SKIEZYNSKI	04/08/1985
22906	VANESSA BOTELHO SOARES	19/08/1994
31355	VANESSA DA SILVA SOUZA	02/05/1989
25882	VILENE COSTA SANTOS	28/04/1987
31900	WEIDILA NINK DIAS	15/09/1997
34558	ZELI AFONSO RIBEIRO FARIAS	11/11/1972

TÉCNICO AGRÍCOLA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
25567	DANIEL DE PAULA MAIA	13/12/2000
33076	ELIAS SILVA FERNANDES	01/04/1999
23239	ÉRICA BEATRIZ ROSA SILVA	24/09/2002
33898	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	21/10/1987
20818	GEYSA DA PENHA DA SILVA	08/03/1997
34194	LUAN CRISTIAN BRITO DOS SANTOS	12/11/1996
33638	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	27/12/2000
32397	MILENA MENDES DOS SANTOS	27/03/1998
30052	SAMARA RAYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	03/08/1996
24839	THAINARA LAGASSI DE ALMEIDA	01/05/2001

20275	WENDEL SAYMON BATISTA DA SILVA	21/12/1997

TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
34595	ADEFERSSON AZEVEDO DOS SANTOS	27/06/1995
22343	ADEILSON LAHASS	23/01/1994
24685	ADIR STREY	07/09/1986
33272	ADRIANO DA COSTA DE MEIRA	02/12/1990
16247	ALESSANDRA TAINARA BATISTA DE SOUZA	27/01/2000
19083	ALINE DOS SANTOS PARDIM	13/04/2000
16424	ALMIR ROSA DA SILVA	27/11/1984
19918	ANA CLARA DA SILVA MESQUITA	04/12/2000
15827	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	19/05/1993
32551	ANDRE LUIZ DA SILVA BAIA	28/05/1996
30472	ANDRESSA GOMES DE ANDRADE	24/10/2001
22562	BEATRIZ DUARTE PEDROSO	05/08/1999
25569	BRUNA MEDINA VASCONCELOS	05/02/2001
22463	CAROLAINE SANTOS GUEDES DA SILVA	26/10/1997
31356	CINTIA RAQUEL SCHMIDT	02/04/1988
34061	CLEITON NASCIMENTO SOUZA	08/03/1994
31077	DIEGO LEITE DE CAMPOS	27/05/1996
33805	DJEISON FELTZ	23/02/2000
20785	DOUGLAS INOCÊNCIO DOS SANTOS	04/03/1999
32591	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	28/07/2000
31692	ELIEZIO GOMES DE ANDRADE	24/10/1989
21818	EMILLY SAMPAIO LOURES	26/11/2001
24452	EXISLAINE CRISTINA PESSIN	03/01/1998
34971	FELIPE LEMOS DA SILVA RODRIGUES	14/07/2000
32711	FRANCIRLEY AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	20/04/1997
32236	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ANTUNES	04/07/1985
30852	GABRIEL OLIVEIRA ORTOLANE	25/06/2001
34889	GEISA ROCHA DE SOUZA	26/07/2000
27103	GIULIANA CRISTHINE PEGO MULATO	01/03/1995
21960	GLEICE KELI TORRES SANTOS	24/09/2000
18696	HENRIQUE CESCONETTO TIMOTEO DA SILVA	25/09/2000
29325	HIGOR ALBERTO CARNEIRO SOMENZARE	24/04/1999
17410	ILAIR HENRIQUE DA SILVA DINIZ	30/08/1996
23390	INGRID TAYNARA DA SILVA ROCHA	13/10/1999
25420	JALISON CARVALHO DE FREITAS	09/03/1998
25671	JESSICA PEREIRA RAMOS	31/07/1996
29760	JOÃO CARLOS JACYNTHO DA SILVA	22/09/1992
31669	JOÃO OTAVIO I. B. V. DE OLIVEIRA PENA NETO	17/10/2000
18718	JOÃO OTHAVIO COELHO DE SANTANA	10/07/1999
34012	JULIANA LIUTH DE CARVALHO	22/07/2000
18978	JULIO CESAR DE ANDRADE	23/11/1996
27495	KATIA LIMA DE SOUZA	09/10/1996
27049	KATRIA HAKER NASCIMENTO	15/06/1999
24282	KELYANE RIBEIRO DE SOUSA	01/11/1997
20969	KETLIN DE QUEIROZ VIANA	16/07/1998
32579	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	04/08/1989
30473	LETÍCIA DUTRA DE LIMA	13/09/2000
16159	LETICIA SOUTO CAVALCANTE	11/04/2001
31664	LOHAINY DE OLIVEIRA FOGAÇA	18/02/2001
32414	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	03/05/2001
32092	LUCAS DENADAI DE OLIVEIRA	22/05/2001
23817	MARCIANA PEREIRA DA SILVA	23/07/1993
21645	MILENE PEREIRA DE QUEIROZ	15/03/2000
34796	OIGRES BARBOSA DA SILVEIRA	20/10/2001
24204	OSMAR JUNIOR DA SILVA SANTOS	08/03/1996
26075	POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ	13/01/2000
24053	RAIANI BRONDANI	01/07/1993
30018	RODRIGO RAMOS DA SILVA	28/08/1999
18476	SANDRA MORAIS DOS REIS	01/12/2001
28878	VANDERLEI KLAMERICK	10/07/1982
22683	VANESSA MARQUES ALVARENGA	10/09/1999
34438	WAGNER OLIVEIRA MENDES FLOR	26/11/1992
28184	WÁLLEX BRENDONN SILVA RODRIGUES	01/02/1998
20378	WELITON PERONI SANTOS	23/08/1994
27411	WESLLEY ANDRADE DOS SANTOS	30/03/1999
31604	WESLY OLIVEIRA SANTANA	19/07/2000
33481	WILLIAN RODRIGUES SOARES	29/06/1999

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
17379	ADRIANA BERTO DA SILVA	01/09/1991
24284	ADRIANA PAULA DA SILVA G. MAGALHÃES	25/03/1988
22553	ALINE KAWANY LOPES SALOMÃO	25/09/1996
16742	ANA LUCIA DA SILVA	28/12/1967
17299	ANA PAULA BARBOSA TOSTA	19/01/1994
27323	ANTONINA DA SILVA BASTOS	11/08/1974
23863	BEATRIZ CORVELHO DE ANDRADE	26/12/1985
18637	BRUNA AGUIAR LOPES	26/05/2000
33104	BRUNO FERNANDES LOPES	07/10/1982
33413	BRUNO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	24/01/1988
30297	CLÁUDIA FERNANDES ZANUSSO	12/09/1977
31590	CLEZISBEL DA MAIA MODESTO	20/05/1980
34815	CRISLAINE DA SILVA PAULA	07/09/1993
17893	DANIELY ALMEIDA FERNANDES	19/11/1997

16207	DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS	17/12/1988
33316	DIVA BUENO GONÇALVES	25/08/1974
23917	EDINO FERNANDES DE SOUZA	25/09/1977
26066	EDIVANE COSTA DIAS	23/01/1984
31474	ELEANDRO EGGERT	27/10/1984
33899	EMERSON DE SOUSA PEREIRA	14/01/1985
31197	EVANDRO ALVES DE JESUS	21/02/1978
24643	FABIANA DA SILVA SANTOS	05/02/1986
22612	FABRICIELE GODOI DOS SANTOS	01/01/1997
29135	HELIO BATISTA NERI	13/07/1976
24804	HERCULES TEIXEIRA MENES	13/10/1993
31939	HERON BATISTA DE OLIVEIRA	21/12/1982
16483	HOZANA EVELYN AMANCIO DO NASCIMENTO	06/10/1996
35117	JAILTON MARQUES FAGUNDES	10/03/1983
26038	JÉSSICA MACHADO ALVES	22/02/1991
32278	JONATAS TIAGO LIMA DA SILVA	08/04/1998
32849	JOSÉ ERNANDES DOS SANTOS NUNES	10/05/1980
16113	JULIANA MARIA NOVAIS VASCONCELOS	29/04/2000
17847	KESS DIONES COSTA DONÁ	26/08/1994
26932	KESSILY BELING ALVES DA SILVA MANZOLI	09/05/1988
17929	KLAUS IGOR FICK	12/09/1991
24872	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	28/07/1983
16214	LUCAS DAL CORTIVO DE SOUZA	21/07/1992
22607	MARCOS AURELIO DE SOUZA	27/11/1980
29530	MARCOS NATAL CARNEIRO	12/09/1986
25940	MARIA HELOISA ARAUJO SOARES	09/10/1997
31279	MARLENE MARIA DA ROCHA	16/02/1964
22022	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	14/05/1998
32604	NELIS NILSON DIAS JAVARINI	14/05/1988
19309	NEUSA BARBOSA DE SOUZA	01/05/1964
32567	ONASSES JHONY BARBOSA DE SOUZA	27/07/1994
24418	RANIELE DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	30/05/1998
32340	REGINALDO DOS SANTOS	08/06/1980
25315	RODRIGO MARTINS FRANCISCATO	08/02/1993
29028	SILVANA VEIGA PEREIRA	26/02/1987
31259	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	06/05/1982
15874	THALITA LUCIANO DAVID BRASIL DOS REIS	19/12/1983
23900	VALDIVINO BENTO DE OLIVEIRA	15/08/1986
28749	VANDERSON DE SOUZA SANTOS	09/07/1988
25207	VINICIUS MATEUS FERREIRA	21/01/1999
33155	WAGNER SILVA DUTRA	04/02/1982
33128	WALDEMIR DOS SANTOS MARTINS	22/08/1974
27782	WELINGTON FERNANDO SIQUEIRA	13/04/2000
28944	WELLINGTON DE PAULO SANTOS	19/04/1987
28384	WEMERSON DOS SANTOS ROCHA	20/02/1998
19382	WENDERSON DA SILVA CAMPOS	19/08/1998
20432	WILLIAM GONÇALVES COIMBRA	06/07/1994
29557	ZILZENY DE SIQUEIRA GOMES	23/02/1989

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26951	ADELAINE LANA DE SOUSA	08/12/1987
29671	ADENALDO ALECRIM DOURADO	05/11/1977
24042	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	12/09/1982
32386	ADRIANA THIMÁ AN ALVES GAVIÃO	30/11/1987
19638	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	15/06/1978
16632	AILTON MACHADO MOREIRA	26/10/1973
35072	AILTON SOUZA DOS SANTOS	11/07/1978
32402	ÁKILLA TAYNAN ROCHA DA VITÓRIA	09/01/1998
34674	ALESSANDRA PEREZ BUSTILLOS	21/02/1996
16073	ALESSANDRO SOARES	13/04/1996
29897	ALEXSANDRA DE SOUZA MARCIANO	22/03/1979
24500	ALEXSON DE LIMA SILVA	26/02/1989
24812	ALINE BRASILINA RAIMUNDO	02/11/1997
21050	ALINE DAIANNY ALVES FERREIRA	29/08/1992
29433	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	03/04/1990
19213	ALYNY DA SILVA ALVES	25/04/1999
19997	ANA CARLA PAULINO SOARES	17/05/1991
16479	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	05/10/1988
31170	ANA LUCIA ROSA AVELINO	07/06/1980
24328	ANA PAULA CASTELUBER	13/06/1983
21802	ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO	16/02/1995
17817	ANA PAULA DOS SANTOS	10/04/1978
24456	ANA RITA NUNES GUIMARAES DOS SANTOS	06/05/1982
21899	ANDRÉA FERREIRA RAMOS	04/02/1974
32199	ANDRÉIA ADELINA PASCOATO	15/12/1985
33563	ANDREIA CHAGAS DA SILVA	10/12/1985
21006	ANDREIA DAVEL DE MELO	14/08/1993
28996	ANDRÉIA DE FREITAS SILVA	18/08/1992
20038	ANDREIA MATIAS DE SOUZA	12/06/1988
31393	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES	15/11/1989
30042	ANDRÉIA SANTOS CORRÊA	03/11/1989
20884	ANDREIA TETZNER LEONARDI	23/05/1982
30878	ANDRESSA CAROLINE ALVES DIAS	14/11/1996
35202	ANDRESSA RANIELE DA SILVA COSTA	13/10/1995
24938	ANDRESSA VERDI HENRIQUE DOS SANTOS	04/05/1993
28601	ANTONIO GOMES DA SILVA	07/07/1974
33596	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	01/06/1978

32984	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	22/01/1975
29140	APARECIDO JORGE DA SILVA	13/10/1977
34183	BEATRIZ DA SILVA	20/06/1986
28457	BEATRIZ TEIXEIRA ORDENEZ	08/07/1998
20615	BEGAIR NERES	17/11/1977
27132	BIANCA DE OLIVEIRA	02/08/2001
15916	BIANCA JACINTO DA SILVA	21/06/1998
33216	CAMILA CRUZ DE SOUZA	25/01/1993
27982	CAMILA FEITOSA DA SILVA SOUZA	10/03/1991
16038	CAMILA FERNANDA RESENDE	25/09/1988
31274	CARINA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	28/10/1986
21996	CARLA NAIANY DE OLIVEIRA SA AMORIM	17/10/1999
20510	CARMELITA CORDEIRO DE FREITAS	10/03/1974
20013	CAROLINE SAMDIM PEREIRA	27/01/1999
19454	CÉLIO ALVES DOS SANTOS	23/07/1977
26280	CÍNTIA ROBERTA GONÇALVES	27/11/1987
35037	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COUTINHO	28/02/1985
23367	CLAUDIA FERREIRA MACIEL	30/06/1981
32226	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES	30/09/1984
33130	CLAYVER CAETANO DA SILVA	23/11/1999
34803	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	01/07/1991
20638	CLEIDE CLAUDIO DE FREITAS MERELLES	26/02/1980
16945	CLEIDILÉIA LOURENÇO	11/12/1984
26916	CLEONICE CASSOL	29/08/1990
22819	CLEONICE LOPES DE SOUZA GABRIEL	01/01/1986
25053	CREUZENI BRAGANCA	16/08/1973
31695	CRISTIANE DE FÁTIMA LAUER DE SOUZA	12/12/1983
35024	CRISTIANE DOS REIS SANTOS VIEIRA	25/06/1987
32143	CRISTIANO DIAS DA SILVA	05/10/1991
29617	DAC TATIANE DA SILVA	11/02/1989
30377	DAIANE ALNERT CAVALCANTI	20/05/1992
18325	DAIANE CRISTINA DOS REIS ALVES	23/07/1995
31720	DAIANE MARTINS RODRIGUES	03/11/1990
31781	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	31/12/1988
28788	DANIELA FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER	26/11/2001
25578	DARLA BRIEL STRELOW	23/01/1997
33099	DAYLON MARLON SILVA DE OLIVEIRA	10/01/1995
17039	DÉBORA CAMILA DA SILVA FREISLEBEM	02/10/1997
16313	DÉBORA MAGALHÃES DOS REIS CARVALHO	28/11/1981
33432	DEBORA SPERANDIO DA SILVA BARROS	18/02/1990
32908	DENISE FELIPE DO VALE	02/04/1988
32411	DHEYSLAINE MATESUS DOS SANTOS	24/05/1999
20115	DHULIANA VIEIRA APARICIO	12/01/1993
27964	DIANA ALBARES PASSAMANI	21/07/1993
24009	DIANA BERGER	09/11/1989
29040	DILCEMAR AGEU MARTINS PUCHVITK	24/07/1993
33120	DIMAR LUIS ZUCATELLI	01/06/1968
29659	DIOGO JHONATAS DOS SANTOS	05/09/1994
34299	DORIVAL BISPO DE CARVALHO	18/09/1983
24214	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA ANDRÉ	12/10/1999
20564	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	08/08/1982
29692	ECLESIA ALVES DE FREITAS	12/05/1991
17770	EDIANE DA SILVA DE SOUZA	07/04/1991
34005	EDIGAR AGNELO RODRIGUES	11/06/1979
19363	EDILAINE SALES AMORIM	21/01/1992
23908	EDILAINE SANTOS DE JESUS ARAUJO	12/03/1994
20574	EDILAUDA MOREIRA DE BRITO	09/12/1980
18853	EDIMAR OLIVEIRA MATEUS	27/03/1988
21928	EDIMARA TEREZINHA VILANOVA	02/06/1985
29314	EDINEIA MARQUES TOMAZ MODESTO	14/10/1987
16570	EDINEIA VIEIRA RUFINO	14/05/1985
33614	EDNA CARDOSO ARAUJO	24/09/1979
32716	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1972
22124	EDUARDO JUNIOR QUEIROZ CARDOSO	15/10/1992
16216	ELAINE RODRIGUES SOUZA	14/11/1991
34361	ELIANE APARECIDA MARÇOLA FERREIRA	11/11/1974
24309	ELIANE PEREIRA MARIM	08/02/1978
30342	ELIANE REDUZINO	12/11/1989
28181	ELIANE SILVA VIEIRA	27/11/1985
18837	ELIENE DOS SANTOS DE PAULO	02/03/1992
22050	ELILDI FERNANDES PEREIRA	17/04/1995
16773	ELIS DA SILVA PEREIRA	02/03/2000
21835	ELIS RAMOS	12/03/1983
28133	ELISANI FIGUEREDO DE OLIVEIRA	21/03/1979
26123	ELIVANE DA SILVA SOUZA	31/08/1972
16768	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	24/04/1991
19750	ELIZINÉIA RODRIGUES NINK MADSON	28/08/1990
20421	EMANUEL CHERPINSKI CARDOSO	14/07/1999
22511	EMERSON JOSE DE SOUZA	30/09/1989
33876	EMILLY STHEPHANIE KIIHL DOURADO	03/01/1999
29715	ERICA BEILKE	11/02/1974
27441	ERICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	01/11/1990
33504	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/12/1980
21138	ERICA PINTO CEZAR	07/09/1986
24888	ESLEI RECULIANO MACEDO	14/10/1994
33249	EUDES KELLER DIAS	25/07/1991
27113	EVA DA CRUZ FERREIRA	19/09/1991
18288	EVA NUNES GOMES	24/10/1975

32723	EVELLYN KESSIANI ALVES QUEIROZ	07/11/1990
25047	FABIANA DE OLIVEIRA MATTOS	17/03/1994
23841	FABIANA XAVIER DOS SANTOS	16/05/1987
33398	FABIO NOVAIS SANTOS **	24/06/1986
23893	FABIULA NATIELE SIQUEIRA DA SILVA	13/02/1999
28083	FABRÍCIO QUEIROZ BRUNALDI	13/10/1992
19646	FERNANDA DE SOUZA MACABELO	10/07/1996
16308	FLAVIA CABRAL DA SILVA	25/12/1991
15949	FLAVIANE CAETANO DE ALMEIDA	30/12/1991
31089	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/04/1981
19287	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/06/1994
17062	FRANCIELI ALVES STEMPKOWSKI	07/10/1993
19035	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	30/06/1990
18238	GABRIEL SILVA RODRIGUES	17/07/1999
32754	GEANE BELINSKI SILVA	04/03/1981
20799	GECILDA DA SILVA	23/04/1982
19383	GEIKSON JOSÉ DE ALMEIDA VAZ	05/12/1999
28101	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	27/06/1993
21017	GEISIANE DOS PRAZEIRES SILVA	06/11/1993
17029	GEISIELY VITORINO DOS SANTOS	27/12/1994
30879	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970
23204	GERLIS SPADETTO RODRIGUÊS	30/05/2000
28805	GETULIO JUNIOR DOS SANTOS MOLINA	28/08/1989
34134	GILDETE DA SILVA SIMÕES GORZA	07/11/1989
20261	GISELE JOSUÉ HOTTES	25/04/1995
19764	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	12/01/1993
32578	GISLAINE FERREIRA RODRIGUES	10/04/1994
25068	GLEICE KELLY PEREIRA HERINGER	29/06/1995
16426	GLEISON FARIA	11/11/1989
26231	GLEYCIELE MARCOLINO DE SOUZA CAVALCANTE	12/10/1994
30546	GRAZIELI SILVA RIOS	04/10/2001
31163	GREICIELI SCHAEFFER	23/03/1986
28378	HERICA KARINE FERREIRA DOS SANTOS	27/10/1999
34515	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI	21/02/1970
23836	IDENIR ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	14/07/1967
34787	IRACY RODRIGUES SANTOS	23/01/1978
31471	IRENI ALVES DIAS	13/04/1987
33046	ISAAC MAFRA	12/07/1981
23290	ÍTALO DION MARTINS DA SILVA	13/09/1991
31211	IVANILDA DA SILVA GAMA	10/05/1982
20849	IVANILDA GOMES DOS SANTOS	08/10/1975
29885	IVANILDO BARBOSA SANTOS	23/08/1976
28080	IVONEIA FRASIO	20/12/1978
20831	IVONETE DOS SANTOS XAVIER	28/08/1973
33595	JACIRA OLIVEIRA CORDEIRO	01/03/1985
30684	JACKELINE FRANCISCO DE MOURA	26/09/1986
23977	JAIANE ELLEN DA SILVA LOPES	20/01/1998
16983	JAKELINE SOARES BARBOSA	09/01/1989
26528	JAQUELINE ALMEIDA DA ROCHA	26/07/1988
25418	JAQUELINE CARVALHO FREISTAS	25/08/1992
32195	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	25/07/1994
16717	JAYNE DA SILVA VICENTE	16/04/2000
24978	JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/1989
30591	JENNIFER PAOLLA PEREIRA CASAGRANDE	06/03/1991
29103	JERIVANE FERNANDES DOS SANTOS	22/09/1970
26294	JESSICA APARECIDA FRANCISCO	07/07/1995
29549	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	24/05/1996
21578	JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS	12/03/1991
22518	JISELLE APARECIDA DA SILVA	18/03/1981
34500	JOANA D'ARC RAMOS DA SILVA	07/09/1994
33571	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA SILVA	21/08/1971
30728	JOANA VENTURINI MENDES RODRIGUES	07/09/1985
16783	JOAO ANTONIO MOREIRA LUIZ **	12/06/1980
29986	JOÃO PAULO POLINSKI SATURNINO	08/02/2001
25986	JOAO PAULO SOARES DOS SANTOS	15/11/2000
26975	JOCILENE DE SOUZA SANTOS	20/01/1999
28603	JOELMA DA SILVA FREITAS	10/12/1982
17011	JOICE CRISTIANE DA SILVA	02/08/1986
27648	JOSEMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS DA PAZ	29/09/1992
22118	JOSIANE DE SOUZA PIRETI	31/07/1994
17670	JOSIANE TEODORO DOS SANTOS BERMOND	06/01/1985
15894	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991
18540	JOSSEIR DE AGUIAR COSTA	30/09/1995
27438	JOSSIMAR CORREIA INÁCIO	25/03/1970
32458	JOZIANE MENDES DOS SANTOS SILVA	02/10/1999
19332	JUCIMARA DE LIRA JESUS	08/12/1992
28936	JUCIMARI ALVES CABRAL	04/09/1980
27796	JULIANA APARECIDA COSTA DE SOUZA LAGO	23/03/1991
32227	JULIANA DE CASSIA PASSARELLO	26/12/1984
19062	JULIANA DINIZ SOARES	23/12/1995
28963	JULIO CESAR EVARISTO SILVERIO	07/07/1986
30344	KAREN HONORATO LESSA	27/09/2000
18269	KARINA FERREIRA DA SILVA	23/04/1996
29613	KARINE MIKOS	01/09/1988
16553	KAROLAYNE MOURA MARAN	11/01/1998
34289	KASSIANE TARDIN DOS SANTOS	08/04/2000
27400	KAUANE DA SILVA SIMÕES	19/01/2003
20310	KAUANE JUSTINIANO SILVA	29/01/2002

25570	KELEN CRISTINE DO CARMO NASCIMENTO	07/12/1989
18520	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	08/04/1996
16738	LAUCIONE MARÇAL DA SILVA TESCH	05/06/1984
29310	LAUDICEIA DANTAS ALVES CARTAXO CUNHA	22/04/1988
30778	LAURA APARECIDA SILVA	28/09/1986
34281	LAURA SATEFANY DE SOUSA COSTA	26/07/2002
31729	LEDINALVA DE MORAES BARROSA	04/04/1962
16782	LEIDELAURA LOPES DE FREITAS	19/04/2000
21603	LEIDIANE MOREIRA REGO	20/03/1994
21605	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	31/05/1991
34105	LEIDIMARA RIBEIRO VIRTUOSO	27/09/1989
25793	LEIGH ANE AGUIAR SANTOS	04/12/1983
28344	LEILA CABRAL DE OLIVEIRA	26/07/1983
33208	LEILIANE AGUIAR CAMPOS	09/11/1993
25822	LETICIA JOSELICE DE ARAUJO ALVES	16/05/1994
18792	LEUMACI DOS SANTOS MARTINI	14/01/1990
23640	LILIANE NASCIMENTO SOUZA	18/02/1998
17030	LORENA NASCIMENTO CARNEIRO	17/11/1998
29840	LORENA PEREIRA DA SILVA	16/04/1992
22979	LOURDES BORGES TRINDADE	27/04/1975
23862	LUANA DA SILVA MACÈDO VICENTE	16/02/2001
31924	LUANA GOMES SALES DE SOUZA	05/01/2000
34395	LUCELIA FERREIRA BARBASA BRAGA	07/08/1985
26769	LUCIA ALVES DE SOUZA	11/10/1982
16599	LUCIAN PESSOA LEIGUE SALDIA	01/03/1989
29991	LUCIANA CARNEIRO LLOBO	20/12/1987
34345	LUCIANA FERREIRA BARBASA	02/03/1980
33642	LUCIANA PEREIRA LEMOS	14/03/1989
25637	LUCIANE DA PAZ RODRIGUES	16/06/1977
22277	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	18/02/1966
19091	LUCILENE DE SÁ CASTELO BRANCO	24/11/1972
29472	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	07/05/1985
16297	LUCINEIA GONÇALVES DE SOUZA	16/09/1994
30834	LUSANDRA CAMILO DA SILVA	09/09/1979
30705	LUZIA GOMES DE OLIVEIRA	12/12/1976
17235	LUZIMEIRE NOBRE DA SILVA FREITAS	17/03/1980
19142	MAGDA CELESTINO BARBOSA DO NASCIMENTO	18/10/1978
24954	MAIKO DA SILVA LOPES	24/06/1995
22412	MAISA APARECIDA MUCZINSKI	27/08/1990
20223	MAIZA RAFAELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12/11/2000
19322	MARA ROBERTA CABRAL GOMES	12/06/2000
18222	MARCELO DA COSTA PADILHA	31/08/1992
18366	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	08/04/1980
16466	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	07/11/1998
15939	MARIA AMELIA SANCHES PAOZINHO	07/07/1969
25263	MARIA APARECIDA CORDEIRO	16/09/1974
33055	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/02/1971
24317	MARIA APARECIDA SANTIAGO	10/02/1963
29466	MARIA BETANIA DE SA	15/03/1988
27961	MARIA DO CARMO DA SILVA QUARTEZANI	04/12/1960
20463	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DALLA PICOLA	17/05/1985
21117	MARIA JOSÉ FRANCELINO DOS SANTOS	04/03/1984
27960	MARIA JOSÉ MARTINS CUNHA	08/02/1982
20871	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUA	05/07/1975
31822	MARIA NELI DOMINGOS **	22/09/1978
27757	MARIA SUELI CANDIDA DE OLIVEIRA	17/08/1972
18182	MARIA SUELI DAS FLORES	11/05/1972
27010	MARIANA BORGES ROCHA	26/08/1997
24876	MARILDA CARDOSO	16/05/1988
18010	MARILENE DE LIMA WIONCZAK	02/07/1998
24646	MARILZA FERREIRA FREIRE DE SOUSA	12/06/1989
33018	MARINALVA DA SILVA DE LIMA LACERDA	17/10/1981
30524	MARINALVA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	21/05/1975
25206	MARLENE DOS SANTOS SOUZA	13/05/1980
17850	MARLI COSTA FERREIRA	02/03/1968
19783	MARTA MILLER MARTINS CORREIA	02/12/1981
28501	MAURICEIA GUSMAO	14/02/1985
17290	MAYRA LIMA FERRARI	10/06/1997
24820	MEIRE LÚCIA CAMILO DA SILVA **	28/03/1983
16966	MEIRIENE BATISTA MARCAL	26/06/1988
16232	MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS	01/11/1992
16596	MIKAELE MARINHO DE ALMEIDA	03/10/2001
30089	MIRIA PRISCILLA TEIXEIRA PAIVA	21/03/1991
31480	MIRIAM JOVELINA DA SILVA	07/09/1976
17033	MIRIAN DO CARMO SILVA	07/07/1987
33650	MIRIAN SOARES BENTO DA SILVA	04/04/1996
23671	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	19/09/1977
17064	MONICA SOUZA DE FREITAS	09/11/1988
35010	MONIQUE BENETTI BRITO	11/09/1995
29552	NÁDIA DI PAULA DOS SANTOS BARROS	13/07/1979
19986	NATALIA GONCALVES DE ARAUJO	19/06/1996
23850	NATIARA ESTÉFANI SIQUEIRA DA SILVA	24/08/2001
19237	NAYANY SUNYELLEN MENEZES	18/02/1995
28562	NEUDIMERA LOPES DAMACENA PEREIRA	28/09/1976
28506	NILCE KOZAK DE AZEVEDO	25/09/1973
23295	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	25/04/1979
29645	NOEMIA DE CASTRO SOUZA	24/01/1969
33015	ODALIA CHAGAS DE OLIVEIRA	27/06/1982

26159	ODETE SILVINO NUNES	13/05/1973
29336	OLENICIA NUNES DA SILVA SOUZA	11/06/1976
31936	PABLO MORAES DOS SANTOS	27/09/2000
26890	PAMELA ETIENE SANTOS	19/11/2001
27535	PATRICIA APARECIDA SAMPAIO ORTOLANE	16/06/1985
19356	PATRÍCIA DE BARROS	26/11/1992
32253	PATRÍCIA FERNANDES MUNIZ	04/02/1995
17405	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	23/11/1999
31797	PATRÍCIA LINS DE ALENCAR GERVASIO	21/04/1991
28826	PATRÍCIA SANTOS MOLINA	20/04/1991
34511	PATRICIA SARAIVA DE FIGUEIREDO	28/03/1987
32334	PATRÍCIA YASMIN SPADOTI DE CARVALHO	19/08/1993
29357	PAULA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	16/04/1987
21246	PAULOANE VICENTE ROSA SANTANA	20/04/1997
31103	PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES	04/05/2001
29356	RACHEL ROSA	01/07/1969
17128	RANIERE ARAUJO SILVA	08/02/1989
32878	RAUANE TAVARES DE ALENCAR	05/06/1996
23504	RAYNE VILELA AGRIPINO	12/09/1995
28811	RAÝSSA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	09/04/2000
28010	REGIANE BOONE RODRIGUES FERNANDES	06/04/1988
24006	REGINA FREITAS DA SILVA	10/05/1978
20199	REGINALDO DE PAULA ANGELO	31/07/1983
31901	REISLA DA SILVA VIANA	04/04/1990
27672	RENATA DOS SANTOS CANGUSSU	10/01/1997
29035	RIONI CRISTINA FOGAÇA	05/06/1979
22520	ROMÁRIO JUNIOR DOS SANTOS	23/09/1994
15913	ROSÁLIA GOMES DA SILVA	30/08/1983
32867	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	12/04/1992
25704	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	24/07/1986
34507	ROSANA SILVESTRE MOREIRA	14/10/1989
27533	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA PASSOS	02/12/1978
17283	ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES	01/05/1984
33379	ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA L. COSTA	01/07/1979
34915	ROSELMA RIBEIRO DOS SANTOS	30/01/1972
27641	ROSEMERE ALVES GARCIA DE SOUZA	31/07/1988
16005	ROSIANE QUELI DA SILVA COLETA	07/09/1985
16716	ROSICLEIA PEREIRA ROCHA	09/07/1991
28108	ROSICLER ROSIENE DA SILVA SOUZA	11/12/1984
19613	ROSILENE SCHULTZ	26/01/1996
33855	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30/07/1990
29956	ROSINEIDE TORQUATO DA SILVA ASSIS **	11/08/1974
17147	ROZANILDA VIEIRA BOONE	21/07/1978
30218	RUTILEIA RODRIGUES ALVES DE FREITAS	06/11/1983
16037	SABRINA SCHMIDT LIMA FERRARI	31/12/1997
33691	SALETE SILVA RECO	15/12/1979
22413	SANDRA AMARAL FERREIRA	26/11/1980
30327	SANDRA APARECIDA DE SOUSA COSTA **	17/10/1980
32814	SANDRA CAROLINA DIAS	06/05/1987
32877	SANDRA DA SILVA GONÇALVES	24/09/1999
16546	SANDRA SOARES DA SILVA	26/11/1975
23265	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/03/1980
23480	SHARON MARTINEZ DE SOUZA	23/12/1998
30854	SIDNEYDI RAMALHO DE OLIVEIRA	15/07/1983
33700	SILEIDE ROCHA FARIAS	24/03/1973
29399	SILVANA COSTA CAVALCANTE ALMEIDA	28/05/1986
22500	SILVIA AMARAL FERREIRA	20/07/1982
27251	SILVIA THAIUANE DE OLIVEIRA CALDAS	07/09/1999
31485	SIMONE CLEMENTE MORAES CLEMENTE MORAES	06/12/1987
34282	SIRLEY PEREIRA GOULART DE OLIVEIRA	19/03/1978
32782	SOLANGE CRISTINA SANTIAGO MOREIRA	14/06/1995
33016	SONIA MARIA CELESTINO	10/07/1977
28948	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	05/09/1983
18494	SORIANA ESTEVAO DA SILVA	29/09/1982
23409	STTEFANY ANDRADE DE OLIVEIRA	28/05/1999
25421	SUELI APARECIDA DA SILVA APOLINARIO	07/10/1978
26325	SUELI CARLOS DA SILVA	01/05/1996
32811	SUELI FATIMA GARCIA	12/10/1977
22378	SUELI RENATA DE MAGALHAES	01/02/1992
22494	SUELLEN ANDRADE SIMPSON	14/11/1988
23281	TALITHA ESTER DOS SANTOS RAMOS	30/12/1998
32003	TARSIS DE FARIA PEREIRA	10/01/1994
19794	TAYNARA SANFELIS DA SILVA	04/05/2000
33264	TERESA SOUZA DA SILVA	08/06/1976
30407	THAIS CAROLINE VIEIRA SENTCHUK	13/02/1999
29232	THAÍSE CAELLI BORDIN DA SILVA	23/10/1991
26283	THAWANY LUYZA MARTINS GONÇALVES	02/05/2002
17543	THAYNÁ CAROLINA CARVALHO DELGADO	21/08/1995
16982	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	01/11/1979
21992	VALDINEIA EMIDIO DA SILVA BINOW	29/06/1991
33838	VANDA CRISTINA BALDUINO	13/10/1979
30530	VANDERLEIA GROSS BARRETO	23/03/1982
30470	VANESSA CAROLINE MATOS	09/12/1989
28174	VANESSA FAVALESSA CORRÊIA	04/08/1990
21350	VANESSA FREIRE DA SILVA	29/05/1995
17165	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	28/10/1991
28519	VANESSA TASSARO FERREIRA	21/10/1991
27397	VANI DE CASTRO	15/04/1971

32547	VANIA RAQUEL RODRIGUES FAZZIO	07/04/1980
31908	VANILDA MESSIAS	23/02/1978
18948	VANUZA KESTER MEIRELES	02/11/1995
28300	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	28/03/1987
26142	VIVIANE GLÓRIA DE SOUSA BETTI	28/01/1982
24956	WALCLIDES DO NASCIMENTO ROCHA	29/04/1995
29372	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	21/09/1993
16305	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES	06/03/1996
22255	WILESMAR DOS SANTOS SILVA	03/05/1994
31813	WILSON BELONI **	24/12/1973
32172	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	29/10/1968
19508	ZÉLIA DE SOUZA CONSTÂNCIO	17/09/1974

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
34598	ABIGAIL PRATA DA SILVA	09/02/2000
15800	ADILSON RODRIGUES MARTINS	28/09/1978
30566	ADRIANO ALVES RIBEIRO	16/04/1978
26990	AGUINALDO QUIRINO DOS ANJOS	12/07/1986
25081	ALDERICO DA SILVA MEDEIROS	08/11/1978
18119	ALESSANDRA LUQUEZE DA SILVA	23/03/1997
29252	ALEXANDRA DE MORAES NAKAMURA	21/10/1981
17409	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	19/03/1989
32347	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	06/02/1995
32672	ALISSON PEREIRA DE SOUZA	28/11/1987
30093	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA	17/03/1995
30548	ANDERSON DE SOUZA	01/06/1980
16155	ANDRE PEDRO DE ALCANTARA	21/08/1981
28509	ANDRESSA BRETAS ROSA	11/07/1993
21705	ANDRESSA PINTO CABRAL	14/02/1993
23303	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	30/04/1993
33501	ANGELICA NUNES DE MELO	18/05/1990
25639	ANTÔNIA LIMA DA SILVA	01/07/1971
32966	ANTONIO COELHO JUNIOR	16/05/1994
19599	APARECIDO SILVESTRE BUENO	12/07/1968
22282	BABETOM PAULA NASCIMENTO	10/10/1989
30475	BEATRIZ RODRIGUES VALADARES	17/09/1997
33428	BRUNA GOMES DA SILVA	01/01/1992
17463	CATIELE BATISTA DA SILVA	06/05/1989
18240	CELIO MOURA DE ASSIS	13/06/1975
16286	CHARLLES SANTOS ROSA	26/04/1982
27684	CIRLEI APARECIDA SECONELLI	04/10/1978
18335	CLAUDENIR WIONCZAK	05/05/1982
32363	CLAUDINEIDE MOURA DE MENEZES	08/12/1976
21166	CLEBER KANAP	16/12/1985
35175	CLEITON MESSIAS RODRIGUES	30/08/1980
21784	CLERITON LEAL DOS SANTOS	18/12/1992
17340	CRISTINA GOMES FERREIRA	11/01/1996
22315	DANIVAL QUIRINO DA SILVA	11/10/1975
32713	DAYANE PATRÍCIA DOS SANTOS	02/04/1988
28225	DEVANY PEREIRA DOS SANTOS	18/09/1985
32425	DOUGLAS DE FREITAS SILVA **	26/11/1978
29881	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	01/11/1996
25881	EDI CARLOS ALVES BEDELEGUE	05/05/1977
19704	EDILENE A DE Á FERNANDES	24/01/1973
24249	EDINOR DE SOUZA SILVA	20/11/1982
24339	EDMILSON DA SILVA FRANCISCO JUNIOR	15/09/1994
30460	ELAYNE MARIA PEDROSKI	11/07/1991
26921	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	08/11/1982
22643	ELI GOMES DA SILVAFILHO	10/08/1985
31487	ELIANA SCHULTZ	25/05/1981
21629	ELIANE LIMA DA SILVA RIBEIRO	02/11/1992
32474	ELIANE ROSA DE SOUZA	12/09/1987
25323	ELIAS ALBINO	30/10/1972
33093	ELIAS FERRIRA DA SILVA	07/04/1981
20200	ELOIZA MAGALHÃES COGHETTO	18/03/1998
22610	ELTON LEMOS SILVA	17/05/1983
27686	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	17/06/1963
17587	EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	13/08/1988
32808	FABIO BARBOSA BENITES	14/01/1977
26305	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	28/08/1985
32529	FLÁVIA DE ANDRADE SOBRINHO	22/11/1989
34057	FLAVIO WILLIAN ROCHA BREZOVSKY	03/11/1982
16273	FRANCY ALYNE DOS SANTOS GONÇALVES	24/02/1985
16171	GEAN CARLOS MARIANO	10/10/1994
20956	GENIS BOONE	24/11/1975
30396	GENIVALDO MARTINS DA SILVA	18/10/1982
17395	GÉSSICA MAURO CARVALHO	20/03/1991
18699	GILBERTO DAMATTA	14/08/1970
22856	GILVAN GOMES DA SILVA	14/09/1989
16084	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	04/07/1989
34908	HILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	17/04/1972
15880	INGRID DE LIMA SANTOS	10/03/1994
33697	JANETE SOARES CABRAL GOMES	14/08/1992
20511	JEAN CARLOS GOMES FREIRES	17/04/1983
17209	JERUSA CANUTO GOMES RIBEIRO	12/06/1976
17351	JESSICA DAYANE SILVA NASCIMENTO	17/03/1998
22630	JOÃO VICTOR LEMOS SILVA	03/01/2002

23926	JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS	06/06/1994
22390	JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	19/10/1989
26994	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	06/02/1986
25906	JOSIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	31/08/1983
17000	JUCILEIA GONCALVES MULLER	25/07/1992
17831	JUCILENE GONÇALVES DA SILVA	17/08/1969
31073	JULIANA MARIA DE MELO	03/03/1990
31282	JULIANE ROCIO DE SOUZA	16/10/1988
28182	KENNER ADOLFO DA COSTA PRUDENTE	10/04/1995
27705	LAERTE BARBOSA DA SILVA	20/11/1985
33772	LEANDRA CRISTINA DIAS PEREIRA	10/03/1982
22140	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	02/10/1987
15867	LENICE LEONI DA SILVA	02/06/1982
34180	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	14/01/1996
28727	LORRANA PAOLA DO COUTO SILVESTRE	04/03/1994
32410	LUANA SOUSA MORAES	04/10/1991
18155	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA REZENDE **	06/06/1980
15968	LUCIANO VIEIRA PEREIRA	09/01/1989
33584	LUCIENE SOARES CABRAL DOS SANTOS	20/07/1983
29920	LUIZ CARLOS MOREIRA	11/10/1971
16819	LUIZ FERNANDES SILVA	22/08/1992
30065	MARCIA APARECIDA BARBIERE FERREIRA VIEIRA	07/09/1977
18635	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	05/04/1971
24092	MARIA CLAUDIA SOARES DA SILVA	05/05/1980
22636	MARIA JOSE LEMOS MARINHO	17/12/1962
20908	MARTA ROZANA CORREA	14/05/1974
33044	MATEUS COSTALONGA MARQUES	25/11/1996
32722	MAURO RAFAEL GARCIA	11/04/1987
33637	MELQUESEDEQUE FREITAS SILVA	20/06/1995
16797	MICHAEL JHONES SANTANA DE OLIVEIRA	13/12/1994
16318	MOISÉS GEOVANE BENEVITE AZEVEDO	26/10/1994
31125	MOISÉS SOBRINHO DOS SANTOS	12/06/1997
32369	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FALEIRO	24/05/1995
16366	PABLO RODRIGO LOURENÇO DE SANTANA	04/08/1990
25648	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	22/07/1996
26309	PAULO ALVES	02/10/1968
33817	PEDRO AUGUSTO ESPINDOLA ALVES	07/07/1998
25322	PRISCILA MOCELIN	14/05/1993
16801	ROBERTA NUNES SILVA	27/07/1995
32825	ROGÉRIO GUEDES DA SILVA	05/10/1983
19184	ROMICHELL ARAÚJO DE ALENCAR	02/08/1993
21128	ROMULO KANAP	01/12/1989
20744	ROSA SUELEM DE BRITO BERNARDO VASQUES	12/01/1984
19660	ROSILENE PASSOS NASCIMENTO NASCIMENTO	04/09/1984
28312	ROSILENE PEREIRA NOVAIS	02/06/1982
23128	SIDNEY ANACLETO DA SILVA	14/06/1997
27761	SIMONE NASCIMENTO SEMKE	05/04/1986
30271	SINVAL MACHADO DOS SANTOS	11/08/1968
34545	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	27/05/1987
24000	SOLANGE MEIRA DA HORA	20/11/1979
18933	THAÍSA MACHADO PORTO DOS SANTOS	09/12/1990
18332	THALLYTA AMERICA LIMA	30/05/1994
26968	THAYNÁ CRISTIE DE ANDRADE	23/10/1991
33809	THAYNA MARY BOEIRA	23/09/1996
28014	THIAGO RODRIGO MARAN	23/01/1993
24141	UEBERSON MORANDE DA SILVA	25/08/1993
17233	UELITON MORANDE DA SILVA	25/08/1993
22123	VALDENIR AQUINO DE SOUZA	05/08/1979
25496	VALDETE DE SOUZA ANDRADE	20/01/1974
22143	VALDINEI PEDRO DOS SANTOS	23/08/1988
22468	VALERIO FRANÇA DA SILVA	09/08/1978
32439	VALNEI MEDINA DE SOUZA	29/10/1974
31333	VALQUIRIA GOMES AGUIAR	23/01/1982
29675	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	23/04/1977
30276	VANEIA VIANA DOS SANTOS	13/03/1978
27308	VANUZA VICENCIA NASCIMENTO	18/06/1983
18370	VILAINE TEIXEIRA RIBEIRO ARAÚJO	13/01/1987
16255	VIVIANE DE PAULA GOMES	12/06/1989
16438	VIVIANE FERREIRA BARBOSA	27/04/1985
30572	WALLAS JUNIOR LIMA DE SOUZA	14/11/1994
30538	WELITON SOUZA SILVA	11/08/1994
28432	WILIASMAR GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	29/01/1993
25770	WILLIAN GOMES DA SILVA	28/11/1986

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
30421	ANDREIA DA SILVA MESQUITA	29/06/1983
34211	CLARICE GALVÃO LIMAS	01/09/1984
31986	CLEDIANE MÁRCIA DA SILVA	25/03/1987
27428	CLEMILDA MARIA ALVES INÁCIO	22/08/1970
33267	DAIANY DE SOUZA VIEIRA	11/04/1992
26277	EVA SENA BISPO	03/09/1987
20655	GRACIELE SOARES SOUTO	14/01/1991
18905	IVANIR GUARESI	06/04/1987
33940	JOSCIENE SILVA NOGUEIRA	21/08/1994
19907	JULIANA DE OLIVEIRA LOBATO	31/05/1994
20495	LUCILÉIA GODOY COSTA	03/11/1995
25883	MICHELY VIANA ROCHA	27/04/1997

27207	SÔNIA REGINA NEVES DEBERNARDINO DE MELO	29/05/1981
16638	TIAGO AVILA RODRIGUES	01/04/2001
19522	VALDINEIA SALCEDO COSTA	26/04/1982
17999	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	29/06/1996
31673	VERA LUCIA DOS SANTOS	04/07/1977

** candidato portador de deficiência.

10º - A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

10.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS DEFERIDOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
19876	ALESSANDRO GOMES DE MELO **	FISCAL TRIBUTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO
25278	ALINI TORLAI DE ALMEIDA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
26459	ANNE CAROLINE ULLRICH SOUZA DE MOURA **	ENFERMEIROS	SIM	NÃO	NÃO
29917	ARILDO ALMEIDA LARA GONDRIGE **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
21127	BEATRIZ FERNANDA MINERVINO DE FARIAS **	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIM	NÃO	NÃO
17383	CHARLES GABRIEL DE ALMEIDA **	MONITOR EDUCACIONAL	SIM	NÃO	NÃO
21677	CICERA CLEMENTINO GRANGEIRO **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
20750	CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
20450	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
24896	DIONEI PEREIRA **	PSICÓLOGO	SIM	NÃO	NÃO
32425	DOUGLAS DE FREITAS SILVA **	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SIM	NÃO	NÃO
28364	EDIMILSON DA CRUZ PINTO **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
28363	EDIMILSON DA CRUZ PINTO **	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SIM	NÃO	NÃO
16089	EDSON ALVES SIQUEIRA **	PROFESSOR DE PEDAGOGO / NORMAL SUPERIOR	SIM	NÃO	NÃO
26090	ELIANDRO ARAUJO CORDEIRO **	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SIM	NÃO	NÃO
22460	ELIANE SOUZA MELO **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
16301	ERIVELTON BISPO SILVA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
33398	FABIO NOVAIS SANTOS **	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIM	NÃO	NÃO
18418	FLAVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA **	PROFESSOR DE PEDAGOGO / NORMAL SUPERIOR	SIM	NÃO	NÃO
27814	GESIANE LIMA DE SOUZA **	ENFERMEIROS	SIM	NÃO	NÃO
29896	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA **	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIM	NÃO	NÃO
29892	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA **	ENFERMEIROS	SIM	NÃO	NÃO
22892	JEFFERSON UERE PEREIRA DA COSTA **	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SIM	NÃO	NÃO
32568	JOABE VICENTE DA SILVA **	MONITOR EDUCACIONAL	SIM	NÃO	NÃO
15804	JOACI FERREIRA DA SILVA **	PROCURADOR JURÍDICO	SIM	NÃO	NÃO
16783	JOAO ANTONIO MOREIRA LUIZ **	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIM	NÃO	NÃO
18155	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA REZENDE **	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SIM	NÃO	NÃO
23364	LUCIANO VIEIRA **	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO
27076	MARCELO HENRIQUE LEITE MORENO **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
23822	MARCELO OLIVEIRA RAMOS **	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PC/ESTEIRAS	SIM	NÃO	NÃO
23829	MARCILENE RAMOS DA SILVA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
31816	MARIA NELI DOMINGOS **	ENFERMEIROS	SIM	NÃO	NÃO
31822	MARIA NELI DOMINGOS **	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIM	NÃO	NÃO
24820	MEIRE LÚCIA CAMILO DA SILVA **	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIM	NÃO	NÃO
22174	MONICA STORK DE OLIVEIRA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
25264	NATANAEL SOARES DA SILVA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
16522	OELTO RODRIGUES DE JESUS **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
28596	PEDRO PAULO GOMES **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
29443	QUESIA PEREIRA DA SILVA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
33673	RAIMUNDO DA CRUZ **	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SIM	Auxílio no preenchimento do cartão resposta	SIM
22879	RAQUEL JOSE FONSECA CEZAR **	FISCAL TRIBUTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO
16690	RENATA GOMES COELHO **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
21839	RENATA GOMES COELHO **	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SIM	NÃO	NÃO
22691	RONALDO LEITE BRITO **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
29956	ROSINEIDE TORQUATO DA SILVA ASSIS **	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIM	NÃO	NÃO
30327	SANDRA APARECIDA DE SOUSA COSTA **	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIM	NÃO	NÃO
22166	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA **	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO
21925	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA **	PROFESSOR DE PEDAGOGO / NORMAL SUPERIOR	SIM	NÃO	NÃO
23700	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
20870	VALDEIR VIANA DE MENESES **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
29937	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO
24265	VANDERLEY VIEIRA CUCINE **	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIM	NÃO	NÃO
19281	VANUSA DA SILVA FELIX **	MONITOR EDUCACIONAL	SIM	NÃO	NÃO
22305	WANDERSON PAULINO CORRÊA **	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SIM	NÃO	NÃO
19909	WASTHER CLAYTON SOUZA LEITE **	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SIM	NÃO	NÃO
31811	WILSON BELONI **	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SIM	NÃO	NÃO
31813	WILSON BELONI **	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIM	NÃO	NÃO
29559	ZILMA DA SILVA VIANA **	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SIM	Intérprete de Libras	NÃO
29561	ZILMA DA SILVA VIANA **	MONITOR EDUCACIONAL	SIM	Intérprete de Libras	NÃO

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS INDEFERIDOS
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
17735	ELIANE FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
19684	JOSE CARLOS DA ROCHA XISTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Laudo médico em desconformidade com Edital.
20367	CHARLES SOUZA DE PAULA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Laudo médico em desconformidade com Edital.
18559	VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
28410	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
28366	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
34070	PAULO SOARES DE MELO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
29936	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	FISCAL TRIBUTÁRIO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
30916	KATIANE GOLDNER DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
26509	RONILSON JOSÉ DE AZEVEDO SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
25219	RONILSON JOSÉ DE AZEVEDO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
25482	MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
20977	ALANE FERREIRA MOURA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
20976	ALANE FERREIRA MOURA	CONTROLADOR INTERNO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
20971	ALANE FERREIRA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
20443	EFEZIO SANTOS DE JESUS PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
20236	EFEZIO SANTOS DE JESUS PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
16311	MARCONI FELIZARDO DE SOUSA MILANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
17723	ELIANE FERREIRA DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
26347	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
17533	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
17494	WILIAS DIAS BELMIRO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
17336	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
17303	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
22080	JERRIANE PEREIRA SALGADO	ENFERMEIROS	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
21794	JERRIANE PEREIRA SALGADO	ENFERMEIROS	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
16444	JERRIANE PEREIRA SALGADO	ENFERMEIROS	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
19282	CARLOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.
20629	MARLI DO PRADO TELES	PROFESSOR DE PEDAGOGO / NORMAL SUPERIOR	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.

11º - Novo cronograma, EXCLUSIVAMENTE para os cargos que realizarão prova escrita nos dias 03 e 04 de agosto de 2019:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br	04/08/2019 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	05 e 06/08/2019
Publicação do resultado final da prova escrita e conv. para prova de títulos e prática.	09/08/2019
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	12 e 13/08/2019

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito de Alvorada do Oeste - RO

JOSE BATISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Alvorada do Oeste - RO

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:EDFC73E7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DATA E TURNO DAS PROVAS

CONTROLE DE DIAS E TURNOS DE PROVA ESCRITA

PROVA DIA 27 DE JULHO - Sábado a TARDE

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Procurador Municipal **(CÂMARA MUNICIPAL)**		98	Superior
IMPRESS – INSTITUTO PREVID.			
Agente de Limpeza e Conservação	01 + CR	68	Fund.
Agente Administrativo	02 + CR	232	Médio
Contador	01 + CR	29	Superior
PREFEITURA			
Agente de Serviços Braçais	01 + CR	26	Fund.
Agente Comunitário de Saúde	01 + CR	183	Médio
Agente de Arrecadação	01 + CR	49	Médio
Monitor Educacional	11 + CR	341	Médio
Professor Pedagogo / Normal Superior	02 + CR	566	Superior
TOTAL		**1.592**	

PROVA DIA 28 DE JULHO - DOMINGO MANHÃ

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Analista Químico Resíduo Hospitalar	01 + CR	18	Superior
Arquiteto e Urbanista	CR	68	Superior

Auditor Interno	CR	45	Superior
Bioquímico / Biomédico	01 + CR	105	Superior
Contador	01 + CR	102	Superior
Controlador Interno	01 + CR	52	Superior
Engenheiro Agrônomo	01 + CR	128	Superior
Engenheiro Civil	01 + CR	157	Superior
Engenheiro De Segurança Do Trabalho	01 + CR	47	Superior
Especialista Orientador Educacional	CR	39	Superior
Especialista Psicólogo Educacional	CR	03	Superior
Especialista Psicopedagogo	CR	30	Superior
Especialista Supervisor Educacional	CR	35	Superior
Farmacêutico	01 + CR	108	Superior
Médico Anestesiologista	01 + CR	00	Superior
Médico Clínico Geral	01 + CR	26	Superior
Médico Do Trabalho	01 + CR	00	Superior
Médico Ginecologista/Obstetra	01 + CR	02	Superior
Médico Ortopedista	01 + CR	00	Superior
Médico Pediatra	01 + CR	03	Superior
Nutricionista	01 + CR	41	Superior
Odontólogo	CR	70	Superior
Procurador Jurídico	02 + CR	302	Superior
Psicólogo	01 + CR	112	Superior
TOTAL		**1.493**	

PROVA DIA 28 DE JULHO - DOMINGO TARDE

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Coveiro	01 + CR	34	Fund.
Cozinheira	02 + CR	189	Fund.
Guardião do Abrigo	01 + CR	37	Fund.
Mecânico de Máquinas Pesadas	CR	10	Fund.
Mecânico de Veículos Leves	CR	17	Fund.
Monitor de Transporte Escolar	02 + CR	149	Fund.
Motorista de Veículos Coletivos	02 + CR	102	Fund.
Motorista de Veículos Pesados	01 + CR	121	Fund.
Operador de Máquinas Pesadas	01 + CR	57	Fund.
Operador Máquinas Pesadas Pc/Esteiras	01 + CR	54	Fund.
Desenhista Cadista	CR	33	Médio
Fiscal Tributário	01 + CR	129	Médio
Técnico Agrícola	CR	11	Médio
Técnico Agropecuário	CR	67	Médio
Técnico de Segurança Trabalho	01 + CR	62	Médio
Técnico em Enfermagem	04 + CR	401	Médio
Técnico em Radiologia	01 + CR	146	Médio
Técnico em Saúde Bucal	01 + CR	17	Médio
TOTAL		**1.636**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO
CONTROLE DE DIAS E TURNOS DE PROVA ESCRITA

PROVA DIA 03 DE AGOSTO - Sábado a TARDE –

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Agente de Vigilância	06 + CR	560	Fund.
Motorista de Veículos Leves	02 + CR	407	Fund.
TOTAL		**967**	

PROVA DIA 04 DE AGOSTO - DOMINGO MANHÃ

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Agente de Limpeza e Conservação	08 + CR	627	Fund.
Assistente Social	02 + CR	180	Superior
Enfermeiros	02 + CR	454	Superior
Professor de Educação Física	02 + CR	190	Superior
Professor de Geografia	02 + CR	73	Superior
Professor de História	01 + CR	74	Superior
Professor de Letras	01 + CR	51	Superior
Professor de Língua Inglesa	01 + CR	10	Superior
Professor de Matemática	01 + CR	93	Superior
TOTAL		**1.752**	

PROVA DIA 04 DE AGOSTO - DOMINGO TARDE

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Agente Administrativo	10 + CR	1.201	Médio
TOTAL		**1.201**	

TOTAL GERAL: 8.641

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:9E4F549E

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL N.º 005/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 005/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e Leis nº 641/2010 e 925/2018, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreton°074/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **27 de julho de 2019 – SÁBADO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

2.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

27/07/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATILDE DUTRA ROZO
Av. 09 de Julho, 4425, Bairro CTG, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO - IMPRES (letra inicial do primeiro nome de "**A**" até "**M**")

ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE
Avenida Central, S/N, Bairro Alto Alegre, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO - IMPRES (letra inicial do primeiro nome de "**N**" até "**Z**")

ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CONTADOR

3º – O Ensalamento estará disponível no site http://www.ippec.org.br a partir das 08 horas do dia 18 de julho de 2019.

4º – Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26569	ABNER COELHO PEREIRA	07/11/1987
26387	ALAN JACSON DE OLIVEIRA SUAVE	31/05/2000
20282	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	30/11/1992
17603	ALICIA SANTOS NOGUEIRA	25/03/1997
26626	ALINE ALVES DA SILVA	13/04/1992
25009	ALINE BARRETO DE CASTRO	13/01/1998
23518	ALINE CRISTINA PRADO COSTA	18/01/1990
18125	ALINE FRANCISCO DE SOUZA	08/10/1993
28634	ALINE PRÁ DE FREITAS	30/01/2000
26515	ALINY GABRET CAMARGO	03/12/1997
26655	ALLAN SANTOS DA SILVA	19/04/1996
27331	ÁLVARO EMANUEL ALVES DA SILVA	24/02/1998
26401	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	11/05/2000
16058	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	26/10/1994
29094	ANDERSON DOS SANTOS	17/02/1988
26624	ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA	07/04/2000
26523	ANGELITA LEANDRO CAMILO	26/09/1985
26531	ANNE HELLEN MONTEIRO FONTENELE	25/04/1991
27242	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	13/11/1997
27854	BRENDA SILVA ALENCAR	29/10/1998
19133	BRUNO CEZARIO DE ALMEIDA	07/02/1994
20716	CAIO FERNANDO MODTKWSKI	27/11/1997
29688	CAMILA CARVALHO SILVA	19/02/1997
26902	CAMILA RAFAELA GOMES DE LIMA	05/11/1995
16867	CARLA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	17/05/1991
26508	CASSIO BRUNO GABILON DE BARROS	24/07/1997
18354	CHRISTIELLY ROOS	04/09/1993
26545	CICERA CLEMENTINO GRANGEIRO	14/10/1974
26529	CÍNTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO	13/06/1993

27182	CLAUDIA TAYANE DA SILVA F. FERNANDES	15/06/1987
21092	CLAUDILAINE PAULA DA SILVA FAUSTINO	25/11/1985
26625	CLEIDIANE DA SILVA SANTOS	28/03/2001
26574	CLEIDIANE TORQUATO DE OLIVEIRA	13/08/1999
31390	CRISTHIAN THUAN DE SOUSA	02/06/1994
18427	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	19/11/1991
27216	CRISTIAN CESAR DOS SANTOS ANTUNES	21/07/1990
34536	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	08/09/1980
26560	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	17/07/1988
26541	DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA	11/02/1996
26659	DAVID BARRETO JÚNIOR	13/07/1984
17001	DIANE TORRES DE MOURA	01/09/1996
31956	DIONE CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	13/06/1993
26872	DIONES BELINI BARBOSA MEDINA	10/06/1983
24830	DIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	23/11/1984
25863	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	28/04/1984
27281	DOUGLAS JUNIOR AGUIAR SILVA	08/03/1990
27257	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	16/05/1994
19611	EDIMARA CORRÊA SILVA	29/07/1995
17924	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	21/08/1977
28974	EDUARDA NERI FREITAS	10/02/1999
16874	EDVANIA TIAGO BERNARDO	31/01/1994
21102	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/01/2000
32979	ELIETE GONÇALVES PASSOS	03/11/1990
26577	ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	25/10/1979
18882	ELIZENE DE SOUZA	11/01/1982
22769	EMERSON DE MELO PRA DOS SANTOS	16/10/1997
27283	EMILY FERNANDA DOS SANTOS RIBONDI	28/04/2001
27313	EMILY LORANIA ALMEIDA DE SENA	02/08/1999
21332	ERICA SERRANO COSTA DALAPICOLLA	13/01/1986
20811	ERIK TEIXEIRA DA SILVA	15/02/1997
28210	EUNICE ERICA ZAMAI	11/09/1982
27233	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986
21535	FABRICIO ERNANDO LEAL DE BARROS	28/03/1998
33704	FABRICIO JUNIOR NUNES PEREIRA	17/01/2000
32290	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	31/10/1989
27790	FERNANDO LAGO COSTA	19/08/1986
31572	FLÁVIA JANETE DE ALENCAR PEREIRA	12/05/1990
19422	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO	12/11/1992
26497	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	11/10/1990
26627	FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA	16/03/1985
23288	GABRIEL LUCAS VIEIRA VEIGA	31/01/1994
30255	GABRIELA PANTOJA DA SILVA	11/02/1994
15807	GEAN VITOR AVILA DOS SANTOS	05/12/2001
34063	GEISIANE DOS PRAZEIRES SILVA	06/11/1993
16770	GEISIELY VITORINO DOS SANTOS	27/12/1994
27229	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	03/07/1983
26493	GENICELIA MELO DELGADO DE CARVALHO	30/10/1993
26061	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970
26572	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	17/02/1979
26635	GIOVANA LUARA ROMÃO LOPES	15/05/2001
31316	GISLAINE LIPKE PEREIRA	13/05/1998
27248	GISLAINE SEVERIANO TEIXEIRA	11/01/1994
19931	GISLENE MARTINS RAIMUNDO	21/05/1991
26576	GRAZIELE VICENTINI ROSA	11/09/1993
16217	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	17/08/1997
32953	HANALLA MARIELLY SOUZA	17/12/1996
26636	HELEN CRISTINA DE MENEZES	09/03/1998
23203	HERCULES HAMILTON DA LUZ	30/08/1982
27288	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	17/09/1991
26639	IRANILDO LUCINDO APOLINÁRIO	24/03/1999
28663	ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA	23/07/1974
26597	IVANIR GUARESI	06/04/1987
23981	IVONETE BEATRIZ MAYER	19/07/1994
27212	JACQUELINE VAZ DO NASCIMENTO	17/03/1995
24600	JACQUELINE VICTORIA C. AUGUSTO DIAS	27/08/1997
20738	JAQUELINE RODRIGUES PESENTTI	06/12/1998
24122	JAQUELYNE CASTRO VELOSO BRITO	11/12/1994
27259	JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	31/12/1993
28738	JEAN DONAZZOLO	17/06/1998
27303	JEFFERSON LIMA JACOBINA	27/02/1978
15951	JEFFERSON RIBEIRO REZENDE	29/01/1995
28913	JEOVANE ZANQUETA	30/04/1977
22811	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	09/03/1995
24344	JESSICA CRISTINA DIAS RAFAEL SILVA	11/02/1992
19042	JÓBSON NUNES DA COSTA	13/08/1993
26489	JOCÉLIO PLASTER	06/03/1981
23047	JONATHAN FRANCISCO DE SOUZA	01/07/1989
26534	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1992
23643	JOSIANE DE OLIVEIRA DIAS	06/05/1992
32759	JOSIEL NINK BARROS	21/04/1987
26527	JOYCE CRISTINA MANDU DE SOUZA	12/08/1994
32756	JUCIELI DE JESUS OLIVEIRA	12/07/2000
33731	JULIANA DOS SANTOS RANGEL	05/05/1991
27188	JULIANA SANTOS COSTA	12/10/1994
26581	KARINE CRISTHIE DE SOUZA CASTRO	14/05/1991
27329	KATIA REGINA PALHARIN	01/06/1994
21748	KEAN SILVÉRIO RIBEIRO	30/09/1995

22419	KELEN PEDRINA PALHARIM BATISTA	30/09/1998
26536	KETELEN TAYNARA SOUZA SILVA	13/07/2001
27187	KETISIA PATRICIA SILVA SANTOS	16/09/2000
27274	KEYNETE CUNHA DE LAIA	03/07/1996
28147	LAÍSSA COSTA DE OLIVEIRA	24/01/2000
17100	LARISSA DIAS FERNANDES	10/04/1997
18053	LARISSA RAFAHELY NUNES SANTANA	28/12/2000
26539	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	19/04/1985
26496	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	21/01/1997
27177	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	26/08/1987
22128	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	02/10/1987
26653	LEANDRO XAVIER CORTIJO	23/10/2001
27179	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	05/04/1988
27324	LETICIA DE OLIVEIRA SÁ	25/07/1997
22443	LETICIA MEDEIROS DE CASTRO	09/08/2001
32352	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992
26575	LUCAS DE JESUS CONRADO	07/05/2000
18768	LUCAS NAVARRO CELINI	19/01/1997
20902	LUCAS RENAN ANTUNES FERNANDES	25/07/1996
29393	LUCAS VINICIUS DA SILVA SALOMÃO	30/12/1998
19116	LUCIANA ALONÇO DE QUEIROZ	28/03/1991
16702	LUIS FELIPE MENDES LOPES	20/02/1993
26504	LUIZ CORDEIRO FILHO	04/07/1976
29812	MACIEL FORNAZIER DOS SANTOS	25/07/2001
29291	MAICON JOSE DA SILVA SANTOS	30/06/1996
26638	MAIZA DANTAS DE LIMA	24/06/1994
31454	MARA REGINA GOMES DA SILVA RODRIGUEZ	22/07/1981
17834	MARCILENE FERREIRA DA SILVA VIANA	06/01/1985
26620	MARCILENE RAMOS DA SILVA	15/06/1996
26648	MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO	13/01/1981
30371	MÁRCIO FERREIRA BINET	07/12/1981
27190	MARIA APARECIDA ONOFRE DE SOUZA	30/03/1973
28597	MARIA LUCIA PEREIRA DE MIRANDA	13/06/1978
31086	MARIANE BARBOSA DE SOUSA	24/12/1995
18662	MARIANE DA SILVA LEHNAUS RAGETELES	08/02/2001
27685	MARINES PRADO DA SILVA SOUZA	23/10/1996
26632	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985
20974	MARTA FERNANDES DA SILVA	14/01/1984
27189	MATHEUS BATISTA DA SILVA	25/12/1996
26641	MICHELI DA SILVA SOARES	21/07/1998
27201	MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS	26/11/1992
26654	MIKAEL JÚNIOR SILVA DE JESUS	14/11/2001
27307	MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES	01/01/1994
30883	MIRIAN NINK BARROS	14/12/1992
31302	MIZAEL TORRES CORREA	05/07/1993
22798	MONICA KREBS BLAN	21/07/1985
23430	MONICA STORK DE OLIVEIRA **	07/09/1995
26501	NAIARA MONTEIRO DO CARMO	18/10/1987
18725	NAIRA QUEIROZ DA ROCHA	13/01/2000
17626	NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	25/02/1997
26514	NATACHA ANDRADE	31/01/2002
26586	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994
26622	NICOLAS SOUZA MORAES	07/07/1993
15829	NILCEIA MENDES DA SILVA	14/10/1991
24159	NILSON VIEIRA GOES DE ARAUJO	13/03/1993
26521	NUBIA PANTOJA BARBOSA	28/02/1975
26520	PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER	22/07/1985
24217	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	23/11/1999
21171	PATRICK ALMEIDA ROSA	21/03/2000
21082	PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	07/03/1998
31468	PEDRO JUNIOR ALVES OLIVEIRA	11/01/1993
32024	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996
21430	POLIANA SANTANA DE PAULA	30/06/2000
26644	QUEILA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	15/02/1992
17252	QUELI SILVA SOUZA	04/05/1989
26606	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	20/12/1999
16886	RAFAEL PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA	20/12/2000
26582	RAFHAEL KRAUZE DA SILVA	24/02/2001
29329	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO	18/06/1998
26518	RAQUEL MARTINS DA SILVA	28/03/1981
23992	RAQUELBEZERRA DA PAIXÃO	29/11/1982
27304	REGIANE MEIRA COSTA	07/02/1993
26499	RENATO JOSÉ C. DE CARVALHO DELGADO	21/03/1992
17656	RICARDO LEANDRO FRANCO	06/12/1997
27230	RIUZIENE PROTE VIRTUOSO	15/03/1996
26502	ROBISON FERNANDES DE SOUZA	04/09/1983
21382	ROBSON FRANCELINO PEDRO	29/08/1984
22816	RONALDO LEITE BRITO	27/08/1973
27178	ROSELAINE CAMARGO SOUZA	20/04/1998
27302	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	22/12/1967
27250	RUTH MARTINS DA SILVA	22/01/1979
26535	SAMAÍLA CANDIDA EPIFANIO	30/04/1993
19490	SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA	07/12/1987
26411	SANDRA CARDOZO DOS SANTOS	11/04/1975
26393	SANDRINA MARIA CARDOSO	09/10/1972
17618	SERGIO SACCHETTI JUNIOR	11/11/1997
26511	SHERON RAQUEL SANTIAGO DOS REIS	17/06/1992
26605	SIDNEIA DE LIMA NUNES	05/02/1999

22294	SILVIA DA SILVA SOARES	10/06/1990
33200	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	23/07/1973
27309	TAINARA CASTELUBER COSTA	20/06/1999
27218	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	12/06/1997
31352	TCHEIGNI SOUZA BRANDT	26/10/1995
16654	THIAGO DIAS FERANDES	07/03/1995
16932	TIAGO OLIVEIRA DA CRUZ	13/05/1998
26410	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS	01/12/1992
24513	UELITON MORANDE DA SILVA	25/08/1993
27282	VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	26/11/2000
18969	VALDEILTON CORREIA FERNANDES	04/12/1979
17934	VALDIR RIGOLIN	08/07/1972
26266	VALÉRIA PAULINA FARIAS	14/05/1993
26507	VALERIA TAVARES KALCH SERRA	02/08/1992
17426	VANESSA BORGES TIBURCIO	17/07/1989
27208	VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	20/07/1979
16682	VINICIUS PEREIRA MELO	15/08/2000
26595	WATSON WGLANYO PESSOA DO PRADO	05/08/2000
16939	WEBERT MATHEUS DE SOUZA MATTOS	08/06/2000
16447	WERICA DE OLIVEIRA	28/11/1990
27232	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	13/02/1995
26095	WESLEY HENRIQUE GOMES DE SOUZA	09/03/2000
25411	WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	09/06/1993
21934	WILLIAM SILVA PEREIRA	06/05/1994
23708	WYLLIAN DA SILVA SANTOS	06/01/1999
26526	YAGO FUMAGALLI DE MOURA	24/01/1997
25910	YASMIN MARQUES DELABELLA	12/07/1997

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

INSC.	NOME	NASC.
24040	ADEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	17/06/1978
26517	ALIFF MORAES CRUZ	21/09/1994
23440	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO	10/08/1995
27231	APARECIDA MINERVINO DE FARIAS	25/12/1972
27328	CAMILA NAIARA CONRAT	24/02/1996
27175	CÍNTIA VIEIRA PEREIRA	21/03/2001
26530	CLAUDICÉIA DO CARMO CARDOSO	20/11/1984
26580	CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO	22/03/1985
16604	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	17/07/1988
24444	DAIANE TAVARES DOS SANTOS	08/02/1999
27297	DALVA ELIZABETE DE SOUZA DOMINGOS	17/01/1978
26524	DANIEL DE OLIVEIRA MUNHOZ	13/05/2001
26604	DENICIANE FERREIRA GALDINO DO AMARAL	06/02/1995
16941	DIANA FERREIRA DE LIMA	21/04/1993
31579	DIRCE DE ALENCAR PEREIRA	30/12/1968
27254	EDILENE TOSTES PEREIRA	21/04/1995
27186	EDMAR DO CARMO CONSTANCIO	19/11/1983
21103	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/01/2000
23078	ELIANE VENANCIO DE SOUSA	13/11/1997
27227	ELIEZER BATISTA DA SILVA	07/10/1999
26512	ELY MARIELLI WOLFF	10/11/1990
21415	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1996
20542	EVANILDA CRISTINA DE SOUZA	21/02/1994
25039	EVELLEN CRISTINE BENTO TEIXEIRA	04/05/1993
27234	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986
27209	FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA	09/06/1994
23512	FRANCISCO HOSANO DA SILVA	07/06/1971
22755	GISLANA LUCAS DOS REIS SILVA	24/11/1983
26570	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	10/10/1973
27284	HELENA MARIA DE OLIVEIRA TREVIZANI	03/05/1970
30158	INGRID RODRIGUES DA COSTA	04/05/1994
23093	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	15/10/1991
21453	IVANETE ROZENO DE SOUZA	03/06/1987
27315	IZABEL LORENA ALMEIDA DA SILVA	19/02/2002
24510	JANETE SARTORI DE OLIVEIRA	20/01/1983
24058	JEFERSON LUCAS DA SILVA	18/06/1999
21652	JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS	12/03/1991
26390	JOCILENE DA CRUZ GOMES DA SILVA	18/12/1989
26579	JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS	06/06/1994
30839	JOSIANA LUIZA DOMINGOS	16/10/1985
20464	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991
26603	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA	18/09/1995
26566	JUCINEIDE FREITAS DOS REIS	04/12/1989
27276	JUSCILENE MOREIRA LOUZADA	30/07/1986
26578	LEILIANE FRITZ MACEDO	08/07/1992
28160	LENISANDRA DIAS NEVES	25/03/1980
27215	LETICIA MEDEIROS DE CASTRO	09/08/2001
27173	LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	09/06/1991
27236	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA CÔRTES	14/01/1987
27246	MARCOS DIAS QUIMAS	21/03/1974
26633	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	28/08/1987
26538	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28/03/1960
20209	MARILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/07/1986
26618	MARLENE DE OLIVEIRA	12/03/1970
24275	NATIELLE ETIENE SANTOS	10/10/1996
34084	NILZA ALVES DA SILVA	23/12/1983
24775	RAQUEL LOPES DA SILVA TEODORO	06/11/1984
26525	RONIZE GOMES RIBEIRO	08/01/1978

26601	ROSINEIDE DE OLIVEIRA	01/11/1977
27210	SALOMÃO LIMA DE ALMEIDA	10/09/1985
23963	SANDRA CARNEIRO DE JESUS	07/07/1977
34780	SHIRLEI MENDES FELIZ AFONSO	05/11/1984
33667	SIRLANDY ANTONIA CONSTANCIA	07/07/1980
26490	STEFANI BARBOSA DE SOUZA	14/08/1998
26404	VANDERLEY VIEIRA CUCINE	06/11/1977
24061	VANIZIA GALDINO	29/10/1989
33801	VANUSA SANTOS DA SILVA	30/08/1995
26400	VERA LUCIA DA SILVA	11/07/1976

CONTADOR		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
17053	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	14/05/1997
24601	ANDRÉIA TRINDADE DE SOUZA	10/06/1988
25942	CAUANE MORAIS LOPES	18/08/1993
17418	CHARLES GABRIEL DE ALMEIDA	15/02/1991
33389	CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI	23/02/1973
33846	DANILO CRIVELLI MARTINS	02/05/1992
27213	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1990
24933	ELIANE FERREIRA VELOSO	23/05/1986
33894	FABRICIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA	10/12/1990
26258	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	13/07/1989
27285	FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	22/03/1981
33670	HANILTON TONZAR DA HORA	14/12/1993
16382	HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	03/04/1988
19458	JEFERSON PARTELLI DA SILVA	22/04/1996
27350	JEFTER TOMAZ RIBEIRO	13/09/1988
27286	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	09/03/1995
17899	JULIANA DIAS FERNANDES	30/01/2000
24109	LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	01/04/1994
18960	LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	02/08/1992
33113	LÚCIO DE OLIVEIRA PORTO	17/01/1980
22613	MARCOS AURELIO DE SOUZA	27/11/1980
17907	MENIS SILVA DE ANDRADE	02/08/1989
20664	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1986
23001	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	17/03/1997
25169	RÚBIA CARLA TOLÊDO ANDRADE ROZ	10/06/1989
19439	SABRINA DE PAULA DA CUNHA	05/11/1992
20507	SAMILA CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS	02/03/1998
18890	UELISSON DA SILVA SARMENTO	16/05/1995
33918	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	30/08/1968

** candidato portador de deficiência.

4º - A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS DEFERIDOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
23430	MONICA STORK DE OLIVEIRA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS INDEFERIDOS
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
17735	ELIANE FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

ISAEL FRANCELINO
Superintendente/IMPRES. Port. N° 446/GAB/2017 CGRPPS-2560
Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste – RO

JOSE BATISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:4E693F37

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
27/07/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE ENSALAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 005/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e Leis nº 641/2010 e 925/2018, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreton°074/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **27 de julho de 2019 – SÁBADO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

2.1 - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

27/07/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATILDE DUTRA ROZO
Av. 09 de Julho, 4425, Bairro CTG, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO - IMPRES (letra inicial do primeiro nome de "**A**" até "**M**")

ESCOLA ESTADUAL MONTE ALEGRE
Avenida Central, S/N, Bairro Alto Alegre, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO - IMPRES (letra inicial do primeiro nome de "**N**" até "**Z**")

ESCOLA ESTADUAL CEEJA EUCLIDES DA CUNHA
Rua Monteiro Lobato, 5059, Bairro Centro, Alvorada do Oeste – RO.

CARGO
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CONTADOR

3º – O Ensalamento estará disponível no site http://www.ippec.org.br a partir das 08 horas do dia 18 de julho de 2019.

4º – Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
26569	ABNER COELHO PEREIRA	07/11/1987
26387	ALAN JACSON DE OLIVEIRA SUAVE	31/05/2000
20282	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	30/11/1992
17603	ALICIA SANTOS NOGUEIRA	25/03/1997
26626	ALINE ALVES DA SILVA	13/04/1992
25009	ALINE BARRETO DE CASTRO	13/01/1998
23518	ALINE CRISTINA PRADO COSTA	18/01/1990
18125	ALINE FRANCISCO DE SOUZA	08/10/1993
28634	ALINE PRÁ DE FREITAS	30/01/2000
26515	ALINY GABRET CAMARGO	03/12/1997
26655	ALLAN SANTOS DA SILVA	19/04/1996
27331	ÁLVARO EMANUEL ALVES DA SILVA	24/02/1998
26401	ANA PAULA DE PAULA DA CUNHA	11/05/2000
16058	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	26/10/1994
29094	ANDERSON DOS SANTOS	17/02/1988
26624	ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA	07/04/2000
26523	ANGELITA LEANDRO CAMILO	26/09/1985
26531	ANNE HELLEN MONTEIRO FONTENELE	25/04/1991
27242	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	13/11/1997
27854	BRENDA SILVA ALENCAR	29/10/1998
19133	BRUNO CEZARIO DE ALMEIDA	07/02/1994
20716	CAIO FERNANDO MODTKWSKI	27/11/1997
29688	CAMILA CARVALHO SILVA	19/02/1997
26902	CAMILA RAFAELA GOMES DE LIMA	05/11/1995
16867	CARLA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	17/05/1991
26508	CASSIO BRUNO GABILON DE BARROS	24/07/1997
18354	CHRISTIELLY ROOS	04/09/1993
26545	CICERA CLEMENTINO GRANGEIRO	14/10/1974
26529	CÍNTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO	13/06/1993

27182	CLAUDIA TAYANE DA SILVA F. FERNANDES	15/06/1987
21092	CLAUDILAINE PAULA DA SILVA FAUSTINO	25/11/1985
26625	CLEIDIANE DA SILVA SANTOS	28/03/2001
26574	CLEIDIANE TORQUATO DE OLIVEIRA	13/08/1999
31390	CRISTHIAN THUAN DE SOUSA	02/06/1994
18427	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	19/11/1991
27216	CRISTIAN CESAR DOS SANTOS ANTUNES	21/07/1990
34536	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	08/09/1980
26560	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	17/07/1988
26541	DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA	11/02/1996
26659	DAVID BARRETO JÚNIOR	13/07/1984
17001	DIANE TORRES DE MOURA	01/09/1996
31956	DIONE CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	13/06/1993
26872	DIONES BELINI BARBOSA MEDINA	10/06/1983
24830	DIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	23/11/1984
25863	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	28/04/1984
27281	DOUGLAS JUNIOR AGUIAR SILVA	08/03/1990
27257	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	16/05/1994
19611	EDIMARA CORRÊA SILVA	29/07/1995
17924	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	21/08/1977
28974	EDUARDA NERI FREITAS	10/02/1999
16874	EDVANIA TIAGO BERNARDO	31/01/1994
21102	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/01/2000
32979	ELIETE GONÇALVES PASSOS	03/11/1990
26577	ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	25/10/1979
18882	ELIZENE DE SOUZA	11/01/1982
22769	EMERSON DE MELO PRA DOS SANTOS	16/10/1997
27283	EMILY FERNANDA DOS SANTOS RIBONDI	28/04/2001
27313	EMILY LORANIA ALMEIDA DE SENA	02/08/1999
21332	ERICA SERRANO COSTA DALAPICOLLA	13/01/1986
20811	ERIK TEIXEIRA DA SILVA	15/02/1997
28210	EUNICE ERICA ZAMAI	11/09/1982
27233	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986
21535	FABRICIO ERNANDO LEAL DE BARROS	28/03/1998
33704	FABRICIO JUNIOR NUNES PEREIRA	17/01/2000
32290	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	31/10/1989
27790	FERNANDO LAGO COSTA	19/08/1986
31572	FLÁVIA JANETE DE ALENCAR PEREIRA	12/05/1990
19422	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO	12/11/1992
26497	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	11/10/1990
26627	FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA	16/03/1985
23288	GABRIEL LUCAS VIEIRA VEIGA	31/01/1994
30255	GABRIELA PANTOJA DA SILVA	11/02/1994
15807	GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS	05/12/2001
34063	GEISIANE DOS PRAZEIRES SILVA	06/11/1993
16770	GEISIELY VITORINO DOS SANTOS	27/12/1994
27229	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	03/07/1983
26493	GENICELIA MELO DELGADO DE CARVALHO	30/10/1993
26061	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970
26572	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	17/02/1979
26635	GIOVANA LUARA ROMÃO LOPES	15/05/2001
31316	GISLAINE LIPKE PEREIRA	13/05/1998
27248	GISLAINE SEVERIANO TEIXEIRA	11/01/1994
19931	GISLENE MARTINS RAIMUNDO	21/05/1991
26576	GRAZIELE VICENTINI ROSA	11/09/1993
16217	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	17/08/1997
32953	HANALLA MARIELLY SOUZA	17/12/1996
26636	HELEN CRISTINA DE MENEZES	09/03/1998
23203	HERCULES HAMILTON DA LUZ	30/08/1982
27288	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	17/09/1991
26639	IRANILDO LUCINDO APOLINÁRIO	24/03/1999
28663	ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA	23/07/1974
26597	IVANIR GUARESI	06/04/1987
23981	IVONETE BEATRIZ MAYER	19/07/1994
27212	JACQUELINE VAZ DO NASCIMENTO	17/03/1995
24600	JACQUELINE VICTORIA C. AUGUSTO DIAS	27/08/1997
20738	JAQUELINE RODRIGUES PESENTTI	06/12/1998
24122	JAQUELYNE CASTRO VELOSO BRITO	11/12/1994
27259	JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	31/12/1993
28738	JEAN DONAZZOLO	17/06/1998
27303	JEFFERSON LIMA JACOBINA	27/02/1978
15951	JEFFERSON RIBEIRO REZENDE	29/01/1995
28913	JEOVANE ZANQUETA	30/04/1977
22811	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	09/03/1995
24344	JESSICA CRISTINA DIAS RAFAEL SILVA	11/02/1992
19042	JÓBSON NUNES DA COSTA	13/08/1993
26489	JOCÉLIO PLASTER	06/03/1981
23047	JONATHAN FRANCISCO DE SOUZA	01/07/1989
26534	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1992
23643	JOSIANE DE OLIVEIRA DIAS	06/05/1992
32759	JOSIEL NINK BARROS	21/04/1987
26527	JOYCE CRISTINA MANDU DE SOUZA	12/08/1994
32756	JUCIELI DE JESUS OLIVEIRA	12/07/2000
33731	JULIANA DOS SANTOS RANGEL	05/05/1991
27188	JULIANA SANTOS COSTA	12/10/1994
26581	KARINE CRISTHIE DE SOUZA CASTRO	14/05/1991
27329	KATIA REGINA PALHARIN	01/06/1994
21748	KEAN SILVÉRIO RIBEIRO	30/09/1995

22419	KELEN PEDRINA PALHARIM BATISTA	30/09/1998
26536	KETELEN TAYNARA SOUZA SILVA	13/07/2001
27187	KETISIA PATRICIA SILVA SANTOS	16/09/2000
27274	KEYNETE CUNHA DE LAIA	03/07/1996
28147	LAÍSSA COSTA DE OLIVEIRA	24/01/2000
17100	LARISSA DIAS FERNANDES	10/04/1997
18053	LARISSA RAFAHELY NUNES SANTANA	28/12/2000
26539	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	19/04/1985
26496	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	21/01/1997
27177	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	26/08/1987
22128	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	02/10/1987
26653	LEANDRO XAVIER CORTIJO	23/10/2001
27179	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	05/04/1988
27324	LETICIA DE OLIVEIRA SÁ	25/07/1997
22443	LETICIA MEDEIROS DE CASTRO	09/08/2001
32352	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992
26575	LUCAS DE JESUS CONRADO	07/05/2000
18768	LUCAS NAVARRO CELINI	19/01/1997
20902	LUCAS RENAN ANTUNES FERNANDES	25/07/1996
29393	LUCAS VINICIUS DA SILVA SALOMÃO	30/12/1998
19116	LUCIANA ALONÇO DE QUEIROZ	28/03/1991
16702	LUIS FELIPE MENDES LOPES	20/02/1993
26504	LUIZ CORDEIRO FILHO	04/07/1976
29812	MACIEL FORNAZIER DOS SANTOS	25/07/2001
29291	MAICON JOSE DA SILVA SANTOS	30/06/1996
26638	MAIZA DANTAS DE LIMA	24/06/1994
31454	MARA REGINA GOMES DA SILVA RODRIGUEZ	22/07/1981
17834	MARCILENE FERREIRA DA SILVA VIANA	06/01/1985
26620	MARCILENE RAMOS DA SILVA	15/06/1996
26648	MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO	13/01/1981
30371	MÁRCIO FERREIRA BINET	07/12/1981
27190	MARIA APARECIDA ONOFRE DE SOUZA	30/03/1973
28597	MARIA LUCIA PEREIRA DE MIRANDA	13/06/1978
31086	MARIANE BARBOSA DE SOUSA	24/12/1995
18662	MARIANE DA SILVA LEHNAUS RAGETELES	08/02/2001
27685	MARINES PRADO DA SILVA SOUZA	23/10/1996
26632	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985
20974	MARTA FERNANDES DA SILVA	14/01/1984
27189	MATHEUS BATISTA DA SILVA	25/12/1996
26641	MICHELI DA SILVA SOARES	21/07/1998
27201	MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS	26/11/1992
26654	MIKAEL JÚNIOR SILVA DE JESUS	14/11/2001
27307	MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES	01/01/1994
30883	MIRIAN NINK BARROS	14/12/1992
31302	MIZAEL TORRES CORREA	05/07/1993
22798	MONICA KREBS BLAN	21/07/1985
23430	MONICA STORK DE OLIVEIRA **	07/09/1995
26501	NAIARA MONTEIRO DO CARMO	18/10/1987
18725	NAIRA QUEIROZ DA ROCHA	13/01/2000
17626	NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	25/02/1997
26514	NATACHA ANDRADE	31/01/2002
26586	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994
26622	NICOLAS SOUZA MORAES	07/07/1993
15829	NILCEIA MENDES DA SILVA	14/10/1991
24159	NILSON VIEIRA GOES DE ARAUJO	13/03/1993
26521	NUBIA PANTOJA BARBOSA	28/02/1975
26520	PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER	22/07/1985
24217	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	23/11/1999
21171	PATRICK ALMEIDA ROSA	21/03/2000
21082	PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	07/03/1998
31468	PEDRO JUNIOR ALVES OLIVEIRA	11/01/1993
32024	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996
21430	POLIANA SANTANA DE PAULA	30/06/2000
26644	QUEILA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	15/02/1992
17252	QUELI SILVA SOUZA	04/05/1989
26606	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	20/12/1999
16886	RAFAEL PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA	20/12/2000
26582	RAFHAEL KRAUZE DA SILVA	24/02/2001
29329	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO	18/06/1998
26518	RAQUEL MARTINS DA SILVA	28/03/1981
23992	RAQUELBEZERRA DA PAIXÃO	29/11/1982
27304	REGIANE MEIRA COSTA	07/02/1993
26499	RENATO JOSÉ C. DE CARVALHO DELGADO	21/03/1992
17656	RICARDO LEANDRO FRANCO	06/12/1997
27230	RIUZIENE PROTE VIRTUOSO	15/03/1996
26502	ROBISON FERNANDES DE SOUZA	04/09/1983
21382	ROBSON FRANCELINO PEDRO	29/08/1984
22816	RONALDO LEITE BRITO	27/08/1973
27178	ROSELAINE CAMARGO SOUZA	20/04/1998
27302	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	22/12/1967
27250	RUTH MARTINS DA SILVA	22/01/1979
26535	SAMAÍLA CANDIDA EPIFANIO	30/04/1993
19490	SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA	07/12/1987
26411	SANDRA CARDOZO DOS SANTOS	11/04/1975
26393	SANDRINA MARIA CARDOSO	09/10/1972
17618	SERGIO SACCHETTI JUNIOR	11/11/1997
26511	SHERON RAQUEL SANTIAGO DOS REIS	17/06/1992
26605	SIDNEIA DE LIMA NUNES	05/02/1999

22294	SILVIA DA SILVA SOARES	10/06/1990
33200	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	23/07/1973
27309	TAINARA CASTELUBER COSTA	20/06/1999
27218	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	12/06/1997
31352	TCHEIGNI SOUZA BRANDT	26/10/1995
16654	THIAGO DIAS FERANDES	07/03/1995
16932	TIAGO OLIVEIRA DA CRUZ	13/05/1998
26410	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS	01/12/1992
24513	UELITON MORANDE DA SILVA	25/08/1993
27282	VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	26/11/2000
18969	VALDEILTON CORREIA FERNANDES	04/12/1979
17934	VALDIR RIGOLIN	08/07/1972
26266	VALÉRIA PAULINA FARIAS	14/05/1993
26507	VALERIA TAVARES KALCH SERRA	02/08/1992
17426	VANESSA BORGES TIBURCIO	17/07/1989
27208	VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	20/07/1979
16682	VINICIUS PEREIRA MELO	15/08/2000
26595	WATSON WGLANYO PESSOA DO PRADO	05/08/2000
16939	WEBERT MATHEUS DE SOUZA MATTOS	08/06/2000
16447	WERICA DE OLIVEIRA	28/11/1990
27232	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	13/02/1995
26095	WESLEY HENRIQUE GOMES DE SOUZA	09/03/2000
25411	WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	09/06/1993
21934	WILLIAM SILVA PEREIRA	06/05/1994
23708	WYLLIAN DA SILVA SANTOS	06/01/1999
26526	YAGO FUMAGALLI DE MOURA	24/01/1997
25910	YASMIN MARQUES DELABELLA	12/07/1997

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

INSC.	NOME	NASC.
24040	ADEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	17/06/1978
26517	ALIFF MORAES CRUZ	21/09/1994
23440	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO	10/08/1995
27231	APARECIDA MINERVINO DE FARIAS	25/12/1972
27328	CAMILA NAIARA CONRAT	24/02/1996
27175	CÍNTIA VIEIRA PEREIRA	21/03/2001
26530	CLAUDICÉIA DO CARMO CARDOSO	20/11/1984
26580	CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO	22/03/1985
16604	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	17/07/1988
24444	DAIANE TAVARES DOS SANTOS	08/02/1999
27297	DALVA ELIZABETE DE SOUZA DOMINGOS	17/01/1978
26524	DANIEL DE OLIVEIRA MUNHOZ	13/05/2001
26604	DENICIANE FERREIRA GALDINO DO AMARAL	06/02/1995
16941	DIANA FERREIRA DE LIMA	21/04/1993
31579	DIRCE DE ALENCAR PEREIRA	30/12/1968
27254	EDILENE TOSTES PEREIRA	21/04/1995
27186	EDMAR DO CARMO CONSTANCIO	19/11/1983
21103	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/01/2000
23078	ELIANE VENANCIO DE SOUSA	13/11/1997
27227	ELIEZER BATISTA DA SILVA	07/10/1999
26512	ELY MARIELLI WOLFF	10/11/1990
21415	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1996
20542	EVANILDA CRISTINA DE SOUZA	21/02/1994
25039	EVELLEN CRISTINE BENTO TEIXEIRA	04/05/1993
27234	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	08/12/1986
27209	FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA	09/06/1994
23512	FRANCISCO HOSANO DA SILVA	07/06/1971
22755	GISLANA LUCAS DOS REIS SILVA	24/11/1983
26570	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	10/10/1973
27284	HELENA MARIA DE OLIVEIRA TREVIZANI	03/05/1970
30158	INGRID RODRIGUES DA COSTA	04/05/1994
23093	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	15/10/1991
21453	IVANETE ROZENO DE SOUZA	03/06/1987
27315	IZABEL LORENA ALMEIDA DA SILVA	19/02/2002
24510	JANETE SARTORI DE OLIVEIRA	20/01/1983
24058	JEFERSON LUCAS DA SILVA	18/06/1999
21652	JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS	12/03/1991
26390	JOCILENE DA CRUZ GOMES DA SILVA	18/12/1989
26579	JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS	06/06/1994
30839	JOSIANA LUIZA DOMINGOS	16/10/1985
20464	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991
26603	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA	18/09/1995
26566	JUCINEIDE FREITAS DOS REIS	04/12/1989
27276	JUSCILENE MOREIRA LOUZADA	30/07/1986
26578	LEILIANE FRITZ MACEDO	08/07/1992
28160	LENISANDRA DIAS NEVES	25/03/1980
27215	LETICIA MEDEIROS DE CASTRO	09/08/2001
27173	LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	09/06/1991
27236	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA CÔRTES	14/01/1987
27246	MARCOS DIAS QUIMAS	21/03/1974
26633	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	28/08/1987
26538	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28/03/1960
20209	MARILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/07/1986
26618	MARLENE DE OLIVEIRA	12/03/1970
24275	NATIELLE ETIENE SANTOS	10/10/1996
34084	NILZA ALVES DA SILVA	23/12/1983
24775	RAQUEL LOPES DA SILVA TEODORO	06/11/1984
26525	RONIZE GOMES RIBEIRO	08/01/1978

26601	ROSINEIDE DE OLIVEIRA	01/11/1977
27210	SALOMÃO LIMA DE ALMEIDA	10/09/1985
23963	SANDRA CARNEIRO DE JESUS	07/07/1977
34780	SHIRLEI MENDES FELIZ AFONSO	05/11/1984
33667	SIRLANDY ANTONIA CONSTANCIA	07/07/1980
26490	STEFANI BARBOSA DE SOUZA	14/08/1998
26404	VANDERLEY VIEIRA CUCINE	06/11/1977
24061	VANIZIA GALDINO	29/10/1989
33801	VANUSA SANTOS DA SILVA	30/08/1995
26400	VERA LUCIA DA SILVA	11/07/1976

CONTADOR		
INSC.	**NOME**	**NASC.**
17053	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	14/05/1997
24601	ANDRÉIA TRINDADE DE SOUZA	10/06/1988
25942	CAUANE MORAIS LOPES	18/08/1993
17418	CHARLES GABRIEL DE ALMEIDA	15/02/1991
33389	CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI	23/02/1973
33846	DANILO CRIVELLI MARTINS	02/05/1992
27213	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1990
24933	ELIANE FERREIRA VELOSO	23/05/1986
33894	FABRICIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA	10/12/1990
26258	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	13/07/1989
27285	FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	22/03/1981
33670	HANILTON TONZAR DA HORA	14/12/1993
16382	HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	03/04/1988
19458	JEFERSON PARTELLI DA SILVA	22/04/1996
27350	JEFTER TOMAZ RIBEIRO	13/09/1988
27286	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	09/03/1995
17899	JULIANA DIAS FERNANDES	30/01/2000
24109	LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	01/04/1994
18960	LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	02/08/1992
33113	LÚCIO DE OLIVEIRA PORTO	17/01/1980
22613	MARCOS AURELIO DE SOUZA	27/11/1980
17907	MENIS SILVA DE ANDRADE	02/08/1989
20664	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1986
23001	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	17/03/1997
25169	RÚBIA CARLA TOLÊDO ANDRADE ROZ	10/06/1989
19439	SABRINA DE PAULA DA CUNHA	05/11/1992
20507	SAMILA CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS	02/03/1998
18890	UELISSON DA SILVA SARMENTO	16/05/1995
33918	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	30/08/1968

** candidato portador de deficiência.

4º - A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS DEFERIDOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
23430	MONICA STORK DE OLIVEIRA **	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	NÃO	NÃO

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS INDEFERIDOS
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
17735	ELIANE FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

ISAEL FRANCELINO
Superintendente/IMPRES. Port. N° 446/GAB/2017 CGRPPS-2560
Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste – RO

JOSE BATISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:3028B7CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1-467/2018 (MÃE) PREGÃO ELETRÔNICO N º 063/2018 ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº 1-1077/2018 (FILHOTE)

"TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BURITIS, E DE OUTRO A EMPRESA GRÁFICA BRASIL LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM. "

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado e a Empresa **GRÁFICA BRASIL LTDA**, empresa de direito privado, situada na Rua José do Patrocínio, 1566, município de Cacoal/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.896/0001-03, email: gbrasilrecepcão@gmail.com, telefone: (69) 3441-2343, tendo por represente legal o Sr. MAURO NARIMATSU, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 015.408.428-00, conforme a seguir denominadas PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 063/2018, Ata de Registro de Preços nº 025/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – O Valor pactuado na **Cláusula Primeira, tabela II, da Ata de Registro de Preço nº 025/2018**, referente à Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescido para a empresa **GRÁFICA BRASIL LTDA** o valor de **R$ 206,25** (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual estimativo de **25%** (vinte e cinco por cento), referente **a tabela II, ITEM 13** da ata supracitada, de acordo com as **Nota de Empenho nº 1192/2019** acostada a fl. 133, conforme planilha descritiva a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
13	**CAPA DE PROCESSO NA COR AMARELO (BANDEIRA)** Capa de Processo na COR AMARELO (bandeira) confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente) com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS". Características Geométricas Capa aberta Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada, Altura 32cm, Largura 26cm Vincos Distância entre os vincos 2cm Embalagem – Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	**Unid.**	**125**	**1,65**	**206,25**

Cláusula Segunda – O presente termo de aditamento encontra-se amparado legalmente em conformidade com o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento de valor no percentual de 25% Ata de Registro de Preço nº 025/2018, serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 025/2018, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento de valor no percentual de 25% da Ata de Registro de Preço nº 025/2018, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Buritis - RO, 03 de julho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

GRÁFICA BRASIL LTDA - ME
CNPJ Nº 14.595.896/0001-03
Representante

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018

PROCESSO N° 1-1077/2018 – SEMUSA "*Filhote***"**
PROCESSO N° 1-467/2018 – SEMUSA "*Mãe***"**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018-CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: GRÁFICA BRASIL LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS DE PROCESSOS E CARIMBOS)

OBJETO DO ADITAMENTO: 25% DO VALOR DO ITEM 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

QUANTITATIVO DO ADITAMENTO: 125 CAPAS DE PROCESSOS NA COR AMARELO (BANDEIRA)

EMPENHO: 1192/2019
FICHA: 192
ORÇAMENTO: 02.08.01– 10.301.1003.2036 – 3.3.90.30.99
VALOR EMPENHADO: R$ 206,25

VALOR UNITÁRIO: R$ 1,65
VALOR TOTAL: R$ 205,25

VIGÊNCIA DA ATA: 09.08.2019

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B74BAFBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.008 CANDEIAS DO JAMARI, 16 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza o remanejamento através de Anulação para Suplementação, no PPA, LDO e LOA 2019, no valor de R$ 111.022,93 (cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e três centavos), e contém outras providências."

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar remanejamento através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação para Suplementação no **PPA,** no exercício de 2019, para cobrir despesas de Capital na recuperação de Estradas Vicinais, (Horas Máquinas), conforme **a necessidade** da **Secretária Municipal de Obras – SEMOB**, no valor **deR$. R$. 111.022,93 (cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e três centavos).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.26	TRANSPORTE	
02.10.00.26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.10.00.26 782.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.26.782.0014.1019	ABERT MANUT CONSERV DE VIAS URBANAS	
Total da Anulação		R$ 100.000,00

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.25	ENERGIA	
02.10.00.25.752	ENERGIA ELETRICA	
02.10.00.25 752.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.25.752.0014.2059	MANUT DAS ATIV. COORD INFRAEST. URB. ILUM. PUBL	
Total da Anulação		R$ 11.022.93

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	R$ 111.022,93

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.26	TRANSPORTE	
02.10.00.26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.10.00.26 782.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.26.782.0014.1020	ABERT MANUT CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	
Total da Suplementação		R$ 111.022,93

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÃO	R$ 111.022,93

Art. 2º - Fica autorizado a efetuar remanejamento através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação para Suplementação no **LDO,** no exercício de 2019, para cobrir despesas de Capital na recuperação de Estradas Vicinais, (Horas Máquinas), conforme **a necessidade** da

Secretária Municipal de Obras – SEMOB, no valor **deR$. R$. 111.022,93 (cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e três centavos).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.26	TRANSPORTE	
02.10.00.26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.10.00.26 782.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.26.782.0014.1019	ABERT MANUT CONSERV DE VIAS URBANAS	
Total da Anulação		R$ 100.000,00

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.25	ENERGIA	
02.10.00.25.752	ENERGIA ELETRICA	
02.10.00.25 752.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.25.752.0014.2059	MANUT DAS ATIV. COORD INFRAEST. URB. ILUM. PUBL	
Total da Anulação		R$ 11.022.93

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	R$ 111.022,93

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.26	TRANSPORTE	
02.10.00.26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.10.00.26 782.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.26.782.0014.1020	ABERT MANUT CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	
Total da Suplementação		R$ 111.022,93

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÃO	R$ 111.022,93

Art. 3º - Fica autorizado a efetuar remanejamento através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação para Suplementação na **LOA,** no exercício de 2019, para cobrir despesas de Capital na recuperação de Estradas Vicinais, (Horas Máquinas), conforme **a necessidade** da **Secretária Municipal de Obras – SEMOB**, no valor **deR$. R$. 111.022,93 (cento e onze mil vinte e dois reais e noventa e três centavos).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.26	TRANSPORTE	
02.10.00.26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.10.00.26 782.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.26.782.0014.1019	ABERT MANUT CONSERV DE VIAS URBANAS	
02.10.00.26.782.0014.1019	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 291)	R$. 100.000,00
Total da Anulação		R$ 100.000,00

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.25	ENERGIA	
02.10.00.25.752	ENERGIA ELETRICA	
02.10.00.25 752.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.25.752.0014.2059	MANUT DAS ATIV. COORD INFRAEST. URB. ILUM. PUBL	
02.10.00.25.752.0014.2059	3.3.90.30 – MAT. DE CONSUMO (FICHA 289)	R$. 11.022,93
Total da Anulação		R$ 11.022.93

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	R$ 111.022,93

DESPESA: UNID.ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
02.10.00.26	TRANSPORTE	
02.10.00.26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.10.00.26 782.0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOB	
02.10.00.26.782.0014.1020	ABERT MANUT CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	
02.10.00.26.782.0014.1020	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 292)	R$. 111.022,93
Total da Suplementação		R$ 111.022,93

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÃO	R$ 111.022,93

Art. 4º.O Poder Executivo baixará através de decreto a o remanejamento de Anulação para Suplementação, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos de Reserva de Contingencia em forma de contrapartida, no valor de **R$. 0,00 (zero)**, necessários à consecução dos objetos conveniados.

Art. 5º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9404A61A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°08/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) pregoeiro(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS-RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 referente à *AQUISICAO DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROONIBUS - Veículo tipo Micro-ônibus, Zero km, Executivo, mínimo 29 LUGARES + Motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, 4 cilindros com mínimo 150 cv. Diesel. Cambio mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, Freios ABS e demais especificacoes contidas no Termo de Referencia conforme estabelecido no Plano de Trabalho ajustado aprovado sob CONVENIO SICONV nº. 864081/2018 CELEBRADO COM Ministerio da DEFESA e PROGRAMA CALHA NORTE.*, que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: R L DE FARIAS EPP - 19.426.365/0001-00										
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
1	1,00	unid	VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROONIBUS - Veículo tipo Micro-ônibus, Zero km, Executivo, mínimo 29 LUGARES + Motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, 4 cilindros com mínimo 150 cv. Diesel. Cambio mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, Freios ABS, Poltrona hidráulica para o motorista, poltronas executivas (adultas) reclináveis, revestidas em tecido, janelas fixas com cortinas, cintos de segurança retrátil e subabdominal, descanso para os pés, Equipado com Dispositivo de Transposição Acessível – DTA, ou equivalente, conforme normas de acessibilidade vigente. Sistema de Monitoramento eletrônico – GPS, com câmera de ré, computador de bordo e tacógrafo eletrônico com registro diário, limitadores de velocidades, tração 4x2, equipado com bagageiro, luzes para leitura individual, parede de separação total, vidros fumê, porta pacotes internos, e kit de ferramentas conforme o fabricante. Tanque com capacidade mínima de 150 litros, Central Multimídia de som AM/FM estéreo, MP3 player, CD, sistema bluetooth, pen drive; O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). Veículo deve ser entregue devidamente adesivado com identificação do Municipio e do Convenio, emplacado e licenciado no Municipio de Castanheiras/RO, tudo por conta da contratada, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Rondônia/RO. Garantia de Fábrica: 12 meses	Volare	V8L	R$ 297.999,00	R$ 297.999,00	R$ 330.000,00	R$ 330.000,00	9,70%
Subtotal Adjudicado							R$ 297.999,00	Subtotal Orçado	R$ 330.000,00	9,70%
TOTAL GERAL DO PREGÃO										
Total Adjudicado				Total Orçado			Economia (%)			
R$ 297.999,00				R$ 330.000,00			9,70%			

Castanheiras-RO, 11 de Junho de 2019.

MELISSA DE CASSIA BARBIERI
Pregoeiro(A)

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:73AA1A72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudico a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n.º 2/2019, Processo Licitatório n.º 518/2019.
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO 328,40 M DE CALÇADAS (PASSEIO PUBLICO AO LONGO DA RO 370, NO MUNICIPIO DE CORUMBIARA SENDO OS LOCAIS A SER EXECUTADO AV, ITALIA CAUTIERO FRANCO ,AV. SÃO PAULO E AV, OLAVO PIRES. CONFORME CD, MEMORIAL DE CALCULO GERAL, CRONOGRAMA FISICO, -FINANCEIRO GERAL MEMORIAL DE CALCULO ,COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO, COMPOSIÇÃO ANALITICA DO DBI,RELATORIO FOTOGRAFICO E PROJETO .O RECURSO FINANCEIRO QUE SERÃO EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA SÃO ORIUNDO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBIARA E SANTO ANTONIO ENERGIA S.A PT Nº 16/2018.

EMPRESA VENCEDORA	NOME DO LOTE	Nº DO ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
E.F. FRANCO CONSTRUTORA EPP	1	1	1,00	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO 328,40 M DE CALÇADAS (PASSEIO PUBLICO AO LONGO DA RO 370, NO MUNICIPIO DE CORUMBIARA SENDO OS LOCAIS A SER EXECUTADO AV, ITALIA CAUTIERO FRANCO ,AV. SÃO PAULO E AV, OLAVO PIRES. CONFORME CD, MEMORIAL DE CALCULO GERAL, CRONOGRAMA FISICO, -FINANCEIRO GERAL MEMORIAL DE CALCULO ,COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO, COMPOSIÇÃO ANALITICA DO DBI,RELATORIO FOTOGRAFICO E PROJETO .O RECURSO FINANCEIRO QUE SERÃO	49.992,77	49.992,77

				EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA SÃO ORIUNDO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBIARA E SANTO ANTONIO ENERGIA S.A		

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

Corumbiara-RO, 15/07/19.

Determino a emissão de nota de empenho.

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Graças Souza
Código Identificador:69545A15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 /2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO Nº 28/2019
OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico e Ferramentas

Aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2019, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e as empresas: **GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 22.854.208/0001-00, LEANDRO NERY DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.416.847/0001-54, LUZ & CIA EIRELI CNPJ: 31.075.299/0001-77 e R R DOS SANTOS - ME CNPJ: 63.795.421/0001-76** representados por seus representantes legais, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 156/GAB/2013, e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO e FERRAMENTAS.

GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 22.854.208/0001-00						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
22	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	UN	80	MAPRETON	R$ 6,18	R$ 494,40
22	KIT ILUMINÁRIA POSTE ALUM. ABERTA 250W E40/ SAÍDA 25.4MM COM BRAÇO DE 1,50MT	KIT	200	OLIVO	R$ 94,72	R$ 18.944,00
22	KIT ILUMINÁRIA POSTE ALUM. ABERTA 80W E27/ SAÍDA 25.4MM COM BRAÇO DE 1,00MT	KIT	50	OLIVO	R$ 54,85	R$ 2.742,50
22	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADA	UN	210	DECORLUX	R$ 1,22	R$ 256,20
22	BOCAL DE PLASTICO PARA LAMPADA	UN	210	DECORLUX	R$ 1,47	R$ 308,70
22	BOCAL DE LOUÇA E27	UN	20	DECORLUX	R$ 1,23	R$ 24,60
22	BOCAL DE LOUÇA E40	UN	20	DECORLUX	R$ 4,77	R$ 95,40
SUB TOTAL						**R$ 22.865,80**
TOTAL						**R$ 22.865,80**
LEANDRO NERY DA SILVA EIRELI EPP CNPJ: 17.416.847/0001-54						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA 3/4	UN	40	INCA	R$ 1,32	R$ 52,80
1	ABRAÇADEIRA EM U DE 50 MM	UN	50	INCA	R$ 1,59	R$ 79,50
1	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 COM PORCA	UN	200	CISER	R$ 2,16	R$ 432,00
1	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO 10 mm	UN	140	CISER	R$ 1,86	R$ 260,40
1	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8X100	UN	200	CISER	R$ 1,38	R$ 276,00
1	PARAFUSOS COMPLETOS PARA TELHA	UN	220	CISER	R$ 0,89	R$ 195,80
1	PREGOS 12X12 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	55	GERDAL	R$ 13,65	R$ 750,75
1	PREGO 12X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	115	GERDAL	R$ 13,65	R$ 1.569,75
1	PREGO 13X18 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	115	GERDAL	R$ 14,17	R$ 1.629,55
1	PREGO 15X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	125	GERDAL	R$ 12,54	R$ 1.567,50
1	PREGO 17X21 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	120	GERDAL	R$ 11,06	R$ 1.327,20
1	PREGO 17X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	170	GERDAL	R$ 11,06	R$ 1.880,20
1	PREGO 18X24 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	160	GERDAL	R$ 10,48	R$ 1.676,80
1	PREGO 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	230	GERDAL	R$ 10,31	R$ 2.371,30
1	PREGO 18X30 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	170	GERDAL	R$ 10,31	R$ 1.752,70
1	PREGO 19X36 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	215	GERDAL	R$ 10,31	R$ 2.216,65
1	PREGO 22X48 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	190	GERDAL	R$ 10,31	R$ 1.958,90
1	PREGO 25X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	350	GERDAL	R$ 13,16	R$ 4.606,00
1	PREGOS TELHEIRO COMUM 18X27	PCT	175	GERDAL	R$ 10,21	R$ 1.786,75
SUB TOTAL						**R$ 26.390,55**
2	ADAPT. SOLD. 50 MM X 1.1/2	UN	200	KRONA	R$ 2,81	R$ 562,00
2	ADAPT. SOLD. LR 32X1	UN	60	KRONA	R$ 2,15	R$ 129,00
2	ASPERSOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO 1/2	UNID	30	VIQUA	R$ 33,05	R$ 991,50
2	BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOL	UN	150	KRONA	R$ 3,46	R$ 519,00
2	BUCHA DE RED. SOLD. LONGA 50X32 MM	UN	54	KRONA	R$ 3,84	R$ 207,36
2	CANO DE 100 MM P/ESGOTO	UN	150	MG BRASIL	R$ 48,62	R$ 7.293,00
2	CANO DE 20 MM SOLDAVEL	UN	125	MG BRASIL	R$ 12,77	R$ 1.596,25
2	CANO DE 25 MM SOLDAVEL	UN	185	MG BRASIL	R$ 15,65	R$ 2.895,25
2	CANO DE 32 MM SOLDAVEL	UN	70	MG BRASIL	R$ 23,69	R$ 1.658,30
2	CANO DE 40 MM P/ ESGOTO	UN	120	MG BRASIL	R$ 23,90	R$ 2.868,00
2	CANO DE 40 MM SOLDAVEL	UN	70	MG BRASIL	R$ 31,22	R$ 2.185,40
2	CANO DE 50 MM P/ ESGOTO	UN	125	MG BRASIL	R$ 25,64	R$ 3.205,00
2	CANO DE 50MM SOLDAVEL	UN	115	MG BRASIL	R$ 43,60	R$ 5.014,00
2	CANO DE 75 MM P/ ESGOTO	UN	85	MG BRASIL	R$ 38,30	R$ 3.255,50

2	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM	UN	105	KRONA	R$ 1,27	R$ 133,35
2	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM	UN	92	KRONA	R$ 1,60	R$ 147,20
2	JOELHO 100MM P/ESGOTO	UN	110	KRONA	R$ 4,58	R$ 503,80
2	JOELHO 20MM SOLDAVEL	UN	40	KRONA	R$ 1,00	R$ 40,00
2	JOELHO 25MM SOLDAVEL	UN	110	KRONA	R$ 1,10	R$ 121,00
2	JOELHO 40MM P/ESGOTO	UN	70	KRONA	R$ 1,73	R$ 121,10
2	JOELHO 50MM P/ESGOTO	UN	40	KRONA	R$ 2,30	R$ 92,00
2	JOELHO 75MM P/ESGOTO	UN	70	KRONA	R$ 3,48	R$ 243,60
2	JOELHO SOLDAVEL 90º 20 MM	UN	80	KRONA	R$ 1,83	R$ 146,40
2	JOELHO SOLD. 90º 32 MM	UN	80	KRONA	R$ 3,58	R$ 286,40
2	JOELHO SOLD. 90° C/ ROSCA 25X3/4	UN	80	KRONA	R$ 2,48	R$ 198,40
2	JOELHO SOL. 90º 25MM	UN	70	KRONA	R$ 1,95	R$ 136,50
2	JOELHO SOLD. 90º 40 MM	UN	80	KRONA	R$ 2,95	R$ 236,00
2	LUVA 100MM P/ESGOTO	UN	145	KRONA	R$ 4,27	R$ 619,15
2	LUVA 20 MM SOLDAVEL	UN	195	KRONA	R$ 0,86	R$ 167,70
2	LUVA 25MM SOLDAVEL	UN	145	KRONA	R$ 1,00	R$ 145,00
2	LUVA 25X1/2 (LR) SOLD.	UN	105	KRONA	R$ 1,45	R$ 152,25
2	LUVA 25X3/4 ROSCA	UN	55	KRONA	R$ 1,39	R$ 76,45
2	LUVA 3/4 ROSCA	UN	65	KRONA	R$ 1,91	R$ 124,15
2	LUVA 40MM P/ESGOTO	UN	85	KRONA	R$ 1,49	R$ 126,65
2	LUVA 50MM P/ESGOTO	UN	135	KRONA	R$ 2,27	R$ 306,45
2	LUVA 75MM P/ESGOTO	UN	60	KRONA	R$ 3,41	R$ 204,60
2	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM	UN	40	KRONA	R$ 5,67	R$ 226,80
2	LUVA LR 32X1	UN	35	KRONA	R$ 2,91	R$ 101,85
2	LUVA SOLD. 32mm	UN	40	KRONA	R$ 1,70	R$ 68,00
2	MANGUEIRA COMUM DE 3/4 COR PRETA	MT	480	BIOPLAST	R$ 1,24	R$ 595,20
2	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	MT	830	VIQUA	R$ 2,80	R$ 2.324,00
2	MANGUEIRA DE PVC 20 MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MT	600	VIQUA	R$ 2,02	R$ 1.212,00
2	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	MT	600	VIQUA	R$ 2,80	R$ 1.680,00
2	MANGUEIRA EMBORRACHADA 3/4	MT	530	VIQUA	R$ 2,87	R$ 1.521,10
2	NIPEL ROSCAVEL 1/2	UN	100	KRONA	R$ 1,42	R$ 142,00
2	NIPEL ROSCÁVEL 3/4	UN	120	KRONA	R$ 1,55	R$ 186,00
2	SIFÃO SAFONADO DUPLO EM POLIPROPILENO 570MM X 70 X 180MM	UN	90	ASTRA	R$ 14,90	R$ 1.341,00
2	SIFÃO SANFONADO TRIPLO EM POLIPROPILENO 575 X 60 X 200MM	UN	95	ASTRA	R$ 22,91	R$ 2.176,45
2	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 75 CM	UN	90	ASTRA	R$ 7,44	R$ 669,60
2	TE DE 100 MM ESGOTO	UN	250	KRONA	R$ 6,35	R$ 1.587,50
2	TE ESGOTO SN DN 40	UN	110	KRONA	R$ 2,39	R$ 262,90
2	TE SOL. ROSC. 25 MM X3/4	UN	110	KRONA	R$ 2,26	R$ 248,60
2	TE SOLD. 20MM	UN	160	KRONA	R$ 1,12	R$ 179,20
2	TE SOLD.25MM	UN	140	KRONA	R$ 1,58	R$ 221,20
2	TE SOLD. 32MM	UN	100	KRONA	R$ 2,95	R$ 295,00
2	TE SOLD. 40MM	UN	200	KRONA	R$ 4,25	R$ 850,00
2	TE SOLD. 50 mm	UN	160	KRONA	R$ 5,39	R$ 862,40
SUB TOTAL						**R$ 53.458,51**
4	ANEL P/ VEDAÇÃO VASO EM CERA DE PARAFINA	UN	130	ASTRA	R$ 8,10	R$ 1.053,00
4	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA PLÁSTICO CORES VARIADAS	UNID	110	ASTRA	R$ 17,00	R$ 1.870,00
4	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE CORES VARIADAS	UNID	175	ASTRA	R$ 24,05	R$ 4.208,75
4	CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12 CM	UN	70	ASTRA	R$ 11,85	R$ 829,50
4	CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA	UN	85	ASTRA	R$ 7,56	R$ 642,60
4	CHUVEIRO SIMPLES P/BANHEIRO 7	UN	40	ASTRA	R$ 7,37	R$ 294,80
4	COLUNA PARA LAVATÓRIO 65CM EM LOUÇA CORES VARIADAS	UNID	65	DECA	R$ 58,66	R$ 3.812,90
4	ENGATE PLASTICO 1/2X50 CM	UN	115	ASTRA	R$ 3,96	R$ 455,40
4	ENGATE PLASTICO 40 CM	UN	115	ASTRA	R$ 3,73	R$ 428,95
4	PIA LAVATORIO EM PLASTICO 26CM X 36CM	UN	35	ASTRA	R$ 34,34	R$ 1.201,90
4	REGISTRO 1/2 PRESSÃO P/ CHUVEIRO CROMADO	UNID	20	ICO	R$ 27,94	R$ 558,80
4	REGISTRO 3/4 PRESSÃO P/ CHUVEIRO CROMADO 2	UN	55	ICO	R$ 33,19	R$ 1.825,45
4	REGISTRO 50 MM ESFERA SOLDAVEL	UN	60	KRONA	R$ 13,87	R$ 832,20
4	TUBO DESCIDA EXTERNA PARA CX DESCARGA 1,60MT	UN	60	ASTRA	R$ 8,07	R$ 484,20
4	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM CERÂMICA CORES VARIADAS	UNID	30	DECA	R$ 101,55	R$ 3.046,50
SUB TOTAL						**R$ 21.544,95**
5	AREIA LAVADA FINA	MT^3	345	CCM	R$ 45,28	R$ 15.621,60
5	AREIA LAVADA GROSSA	MT^3	340	CCM	R$ 45,28	R$ 15.395,20
5	PEDRA BRITA Nº 1	M3	150	BRITAMAR	R$ 146,20	R$ 21.930,00
5	PEDRA BRITA N° 2	MT^2	100	BRITAMAR	R$ 146,20	R$ 14.620,00
SUB TOTAL						**R$ 67.566,80**
8	CAL (VIRGEM) 20 KG	UNID	590	ITABRANCA	R$ 12,68	R$ 7.481,20
8	CAL PARA PINTURA SACO 8 KG	UNID	1250	ITABRANCA	R$ 7,96	R$ 9.950,00
8	CAL SACO 20 KG (HIDRATADA)	UN	350	ITABRANCA	R$ 7,59	R$ 2.656,50
8	FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/ 10	UN	928	JUNTALIDER	R$ 17,85	R$ 16.564,80
SUB TOTAL						**R$ 36.652,50**
9	DOBRADIÇA P/ PORTA 3 ½	UN	90	LOTH	R$ 2,73	R$ 245,70
9	DOBRADIÇA P/ PORTA 3"	UN	95	LOTH	R$ 2,79	R$ 265,05
9	DOBRADIÇA P/ PORTA 4"	UN	80	LOTH	R$ 4,08	R$ 326,40
9	DOBRADIÇA PAR Nº 1 QUADRADA	UN	90	ISR	R$ 12,70	R$ 1.143,00
SUB TOTAL						**R$ 1.980,15**
12	JANELA DE CORRER VENEZIANA CENTRAL COM GRADE EM ALUMÍNIO DE 1,00MT X 1,00MT	UN	20	VITRALFER	R$ 261,38	R$ 5.227,60
12	JANELA DE CORRER VENEZIANA CENTRAL COM GRADE EM ALUMÍNIO DE 1,00MT X 1,20MT	UN	30	VITRALFER	R$ 290,06	R$ 8.701,80
12	JANELA DE CORRER VENEZIANA CENTRAL COM GRADE EM ALUMÍNIO DE 1,00MT X 1,50MT	UN	50	VITRALFER	R$ 351,13	R$ 17.556,50
12	JOGO PORTAL 3 PÇS DE MADEIRA 14CM X 80CM X 210CM	JG	310	FUTURA	R$ 100,02	R$ 31.006,20
12	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 CM ALMOFADADA	UN	30	FUTURA	R$ 149,16	R$ 4.474,80
12	PORTA MADEIRA ANGELIM 2,10 MT X 60 CM	UN	26	FUTURA	R$ 165,43	R$ 4.301,18
SUB TOTAL						**R$ 71.268,08**
14	SELADOR NC FUNDO / ACABAMENTO PARA MADEIRA 3.600 ML	UN	80	FARBEN	R$ 63,33	R$ 5.066,40
14	SELADOR NC FUNDO / ACABAMENTO PARA MADEIRA 900 ML	UN	80	FARBEN	R$ 20,69	R$ 1.655,20
14	SOLVENTE E REMOVEDOR AGUARRAS LATA DE 900 ML	UN	85	FARBEN	R$ 11,75	R$ 998,75
14	TINNER 900 ML	LATA	80	FARBEN	R$ 11,77	R$ 941,60
14	TINTA A BASE D ÁGUA 18 LT	UN	180	VINILUX	R$ 97,88	R$ 17.618,40
14	TINTA ACRILICA PROFISSIONAL CORES VARIADAS LATA 18 LTS	LATA	100	DACOR	R$ 125,94	R$ 12.594,00

14	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 3,6 LTS	LATA	250	PEGUEPINT	R$ 57,36	R$ 14.340,00
14	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 225 ML CORES VARIADAS	UN	140	PEGUEPINT	R$ 9,66	R$ 1.352,40
14	TINTA OLEO DE BOA QUALIDADE CORES VARIADAS 18 LT	UN	70	DACOR	R$ 277,68	R$ 19.437,60
14	TINTA PARA PISO, 18 LT, CORES VARIADAS	LT	30	DACOR	R$ 200,81	R$ 6.024,30
14	TINTA SPRAY 360 ML, CORES VARIADAS	UN	30	COLORGIN	R$ 12,71	R$ 381,30
14	VERNIZ SINTETICO PRONTO USO 900ML	UN	60	FARBEN	R$ 24,18	R$ 1.450,80
14	VERNIZ SINTETICO PRONTO USO 3.600 ML	UN	45	FARBEN	R$ 79,03	R$ 3.556,35
SUB TOTAL						**R$ 85.417,10**
18	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTOR	UN	60	ASTRA	R$ 39,62	R$ 2.377,20
18	CAIXA PARA CANALETA C/ TOMADA	UN	80	RADIAL	R$ 3,68	R$ 294,40
18	CANALETA PARA FIO 10 X 20 C/ 25	UNID	20	3M	R$ 88,18	R$ 1.763,60
18	PINO FEMEA 20A	UN	40	TRAMONTINA	R$ 4,59	R$ 183,60
18	PINO MACHO 20A	UN	80	TRAMONTINA	R$ 4,64	R$ 371,20
18	PLAFON DE PLÁSTICO REDONDO	UN	200	RADIAL	R$ 3,90	R$ 780,00
SUB TOTAL						**R$ 5.770,00**
19	CIMENTO SACO DE 50KG	SC	740	ITAÚ	R$ 35,90	R$ 26.566,00
SUB TOTAL						**R$ 26.566,00**
TOTAL						**R$ 396.614,64**
LUZ & CIA EIRELI CNPJ: 31.075.299/0001-77						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
23	BOIA ELETRICA	UNID	50	MARGIRIUS	R$ 28,23	R$ 1.411,50
23	CAPACITOR ELÉTRICO PARA VENTILADOR 1.8uF 450V 2 fios com freqüência 50 / 60Hz	UN	60	NOG	R$ 19,34	R$ 1.160,40
23	REATOR ELETRONICO 2X20 W	UN	115	ECP	R$ 18,76	R$ 2.157,40
23	REATOR ELETRONICO 2X40W	UN	115	ECP	R$ 24,45	R$ 2.811,75
23	REATOR EXT. DE 80 WT - 220 VTS	UN	210	INDUWOLT	R$ 29,96	R$ 6.291,60
23	REATOR VAPOR DE SODIO EXT. 250W 220 V	UN	305	INDUWOLT	R$ 49,56	R$ 15.115,80
23	REATOR VAPOR DE SODIO EXT. 400W 220 V	UN	180	INDUWOLT	R$ 58,56	R$ 10.540,80
23	RELE ELÉTRICO RM 74/N 220 V CINZA	UN	460	ILUMATIC	R$ 36,19	R$ 16.647,40
SUB TOTAL						**R$ 56.136,65**
TOTAL						**R$ 56.136,65**
R R DOS SANTOS ME CNPJ: 63.795.421/0001-76						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
3	TORNEIRA DE METAL PARA BEBOURO 1/2	UN	80	VIQUA	R$ 11,70	R$ 936,00
3	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/2	UN	50	ICO	R$ 10,35	R$ 517,50
3	TORNEIRA PARA BEBEDOURO EM PLÁSTICO 1/2	UN	65	VIQUA	R$ 6,17	R$ 401,05
3	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2	UN	230	VIQUA	R$ 2,70	R$ 621,00
3	TORNEIRA PLÁSTICA DE ³/4	UNID	50	VIQUA	R$ 2,75	R$ 137,50
3	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM 1/2	UN	120	VIQUA	R$ 2,30	R$ 276,00
3	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM ³/4	UNID	30	VIQUA	R$ 2,94	R$ 88,20
3	TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATÓRIO 1/2	UND	105	VIQUA	R$ 15,41	R$ 1.618,05
3	ADESIVO PLASTICO P/ TUBOS E CONEXÕES DE PVC 75G	UNID	150	VIQUA	R$ 3,38	R$ 507,00
3	COLA BRANCA UNIVERSAL PARA MADEIRA 1 KG	UN	60	CASCOLA	R$ 18,90	R$ 1.134,00
3	COLA DE SILICONE TUBO DE 280G	UN	120	TEKBOND	R$ 12,90	R$ 1.548,00
SUB TOTAL						**R$ 7.784,30**
6	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12 MTS TR-08	BR	115	GERDAU	R$ 59,00	R$ 6.785,00
6	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12 MTS TR-12	BR	85	GERDAU	R$ 77,80	R$ 6.613,00
6	BARRA DE FERRO COM ROSCA ³/8	UN	40	WORKER	R$ 4,50	R$ 180,00
6	BARRA DE FERRO COM ROSCA 1/2	UN	50	WORKER	R$ 11,55	R$ 577,50
6	COLUNA 5/16 BARRA 6 MTS	BR	80	GERDAU	R$ 74,90	R$ 5.992,00
6	VERGALHÃO DE FERRO 1/2 "BARRA 12 MTS	BR	85	GERDAU	R$ 71,00	R$ 6.035,00
6	VERGALHÃO DE FERRO 3/8 BARRA 12 MTS	BR	65	GERDAU	R$ 40,60	R$ 2.639,00
6	VERGALHÃO DE FERRO 5/16 BARRA 12 MTS	BR	45	GERDAU	R$ 29,70	R$ 1.336,50
SUB TOTAL						**R$ 30.158,00**
7	CADEADO DE 30 MM CX C/ 10 UNID	CX	29	PADO	R$ 128,60	R$ 3.729,40
7	CADEADO DE 50 MM CX C/ 10 UNID	CX	30	PADO	R$ 281,00	R$ 8.430,00
7	FECHADURA EXT. CROMADA 710	UN	90	ALIANÇA	R$ 29,00	R$ 2.610,00
7	FECHADURA P/ARMARIO	UN	65	ALIANÇA	R$ 7,49	R$ 486,85
7	FERROLHO CHATO ZINCADO 2"	UN	70	LOTH	R$ 3,81	R$ 266,70
7	FERROLHO REDONDO ZINCADO 2"	UN	70	LOTH	R$ 2,46	R$ 172,20
7	MIOLO DE FECHADURA COMPLETO (MARCA SOPRANO)	UNID	50	MGM	R$ 16,47	R$ 823,50
7	MIOLO DE FECHADURA COMPLETO (MARCA ALIANÇA)	UNID	50	MGM	R$ 16,20	R$ 810,00
SUB TOTAL						**R$ 17.328,65**
10	FITA ASFÁLTICA C/ 10CM DE LARGURA	MT	90	VEDATUDO	R$ 3,20	R$ 288,00
10	FITA CREP 25MM X 50MTS	UN	110	CONDOR	R$ 4,40	R$ 484,00
10	FITA CREP 50MM X 50MTS	UN	85	CONDOR	R$ 8,40	R$ 714,00
10	FITA DUPLA FACE 19MM X 20MT	MT	82	3M	R$ 3,00	R$ 246,00
10	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO ROLO 5MTS X 19MM	UN	240	LORENZETTI	R$ 9,75	R$ 2.340,00
10	FITA ISOLANTE ROLO 19MM X 20MT	UN	160	FOXLUX	R$ 3,80	R$ 608,00
10	FITA VEDA ROSCA 12MM X 25MTS	UN	195	QUALIFLON	R$ 2,60	R$ 507,00
SUB TOTAL						**R$ 5.187,00**
11	GALÃO PLASTICO 10LT	UN	30	ROSIL	R$ 11,26	R$ 337,80
11	GALÃO PLASTICO 200LT	UN	20	RECICLAR	R$ 111,30	R$ 2.226,00
11	GALÃO PLASTICO 50LT	UN	33	RECICLAR	R$ 59,40	R$ 1.960,20
SUB TOTAL						**R$ 4.524,00**
13	LIXA PARA FERRO 100	UN	80	NORTON	R$ 2,50	R$ 200,00
13	LIXA PARA MASSA 220	UN	220	NORTON	R$ 1,40	R$ 308,00
13	LIXA PARA MASSA 80	UN	120	NORTON	R$ 1,10	R$ 132,00
13	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA C/ 30KG	UN	160	MAZA	R$ 83,50	R$ 13.360,00
13	MASSA CORRIDA PVA LATA C/ 30KG	UN	260	MAZA	R$ 52,30	R$ 13.598,00
SUB TOTAL						**R$ 27.598,00**
15	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE FERRO 10 LTS	UN	80	ATLAS	R$ 14,29	R$ 1.143,20
15	BROCA PARA CONCRETO Nº6	UN	60	MAKITA	R$ 6,80	R$ 408,00
15	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	UN	90	MAKITA	R$ 16,30	R$ 1.467,00
15	CORDA POLIESTER 08MM	MT	490	SOCORDAS	R$ 2,00	R$ 980,00
15	CORDA POLIESTER 10 MM	MT	390	SOCORDAS	R$ 2,70	R$ 1.053,00
15	CORRENTE Nº 4 POLIDA	KG	80	METALOSA	R$ 22,90	R$ 1.832,00
15	DISCO POLICORTE 7" X1/8X7	UN	40	DECORLUX	R$ 8,00	R$ 320,00
15	ESCOVA DE AÇO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM AÇO CARBONO	UND	50	CONDOR	R$ 6,00	R$ 300,00

15	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UN	48	IRWIN	R$ 2,35	R$ 112,80
15	LONA PRETA 4 MTS DE LARGURA	MT	320	LONAX	R$ 4,10	R$ 1.312,00
15	LUVA DE BORRACHA DE BAIXA TENSÃO 2.5KV	PAR	75	MUCAMBO	R$ 27,30	R$ 2.047,50
15	LUVA DE COURO DE BAIXA TENSÃO	PAR	70	VONDER	R$ 30,90	R$ 2.163,00
15	MASSA EPOX PARA MODELAR, FIXAR E VEDAR UND. 100 G CX C/ 12 UND.	CX	165	KALA	R$ 62,40	R$ 10.296,00
15	PINCEL 45 mm	UN	55	CONDOR	R$ 8,00	R$ 440,00
15	PINCEL 71 mm	UN	40	CONDOR	R$ 10,50	R$ 420,00
15	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23 CM C/ CABO	UN	175	TIGRE	R$ 18,50	R$ 3.237,50
15	ROLO DE LÃ CARNEIRO 18 CM C/ CABO	UN	170	ROMA	R$ 23,30	R$ 3.961,00
SUB TOTAL						**R$ 31.493,00**
16	CAPOTE DE BARRO	UN	170	ROMANA	R$ 2,90	R$ 493,00
16	FORRO EM PVC 8mm	MT²	1210	MULTILIT	R$ 13,60	R$ 16.456,00
16	PERFIL MEIA CANA BARRA DE 6 MTS TIPO MOLDURA	BR	40	MULTILIT	R$ 19,60	R$ 784,00
16	TELHA COM AMIANTO 0,50 X 2,44	UN	630	MULTILIT	R$ 15,20	R$ 9.576,00
16	TELHA ROMANA (QUADRADA)	UN	100	ROMANA	R$ 1,59	R$ 159,00
16	TELHÃO COM AMIANTO 1,10 X 2,44MT	UN	530	MULTILIT	R$ 42,90	R$ 22.737,00
SUB TOTAL						**R$ 50.205,00**
17	PISOS 45X45 PEI 4	M2	600	FORMIGRES	R$ 16,65	R$ 9.990,00
17	REJUNTE PARA CERAMICA PACOTE COM 1 KG CORES VARIADAS	UN	200	ARGAMAZON	R$ 2,42	R$ 484,00
17	ARGAMASSA 20 KG	UN	270	ARGAMAZON	R$ 9,80	R$ 2.646,00
17	ARGAMASSA AC III 20 KG	UN	270	ARGAMAZON	R$ 29,10	R$ 7.857,00
SUB TOTAL						**R$ 20.977,00**
20	TIJOLO 6 FUROS PEQUENO	UN	24300	ROMANA	R$ 0,54	R$ 13.122,00
SUB TOTAL						**R$ 13.122,00**
21	ARAME RECOZIDO LISO Nº 18	KG	53	MULTILIT	R$ 7,40	R$ 392,20
21	BOIA PARA BEBEDOURO 1/2 POL	UN	50	VIQUA	R$ 4,44	R$ 222,00
21	BROXA 18X8	UN	120	CONDOR	R$ 3,82	R$ 458,40
21	CAIXA D AGUA 1000 LT EM POLIT	UNID	17	ETERNIT	R$ 347,00	R$ 5.899,00
21	CALHA PARA LUMINÁRIA	UN	40	STARTEC	R$ 16,71	R$ 668,40
21	CHAPA DE ZINCO 50 CM	MT	210	CALHA FORTE	R$ 15,20	R$ 3.192,00
21	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	UN	70	WHITE LUB	R$ 8,10	R$ 567,00
21	FILTRO PARA BEBEDOURO	UN	30	AGUA FIT	R$ 21,70	R$ 651,00
21	GRAMPO MIGUELÃO PCT COM 15 UNI	PCT	250	RIBEIRO	R$ 1,78	R$ 445,00
21	VEDA CALHA 280 G CAIXA COM 12 UND	CX	65	PULVITEC	R$ 113,60	R$ 7.384,00
SUB TOTAL						**R$ 19.879,00**
24	BOMBA D ÁGUA SUBMERSA 900	UN	10	VIBRAGUA	R$ 177,30	R$ 1.773,00
24	BOMBA D ÁGUA SUBMERSA 950	UN	13	VIBRAGUA	R$ 181,77	R$ 2.363,01
24	BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1,5CV	UN	3	WORKER	R$ 617,33	R$ 1.851,99
24	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 1/2 CV	UN	3	WORKER	R$ 267,00	R$ 801,00
SUB TOTAL						**R$ 6.789,00**
25	CABO DUPLEX 10 MM	MT	8200	NEOCABLE	R$ 2,60	R$ 21.320,00
25	CABO FLEXIVEL10	MT	2200	SIL	R$ 4,10	R$ 9.020,00
25	CABO FLEXIVEL 2,5	MT	2200	SIL	R$ 1,03	R$ 2.266,00
25	CABO FLEXIVEL 6,0	MT	1650	SIL	R$ 2,50	R$ 4.125,00
25	CABO PP (PARA EXTENSÃO)	MT	700	SIL	R$ 2,18	R$ 1.526,00
25	CABO TRIPLEX 10 MM	MT	600	NEOCABLE	R$ 3,10	R$ 1.860,00
25	EXTENSÃO TRIPOLAR 10 MTS	UN	50	ILUMI	R$ 19,34	R$ 967,00
25	EXTENSÃO TRIPOLAR 3 MTS	UN	50	ILUMI	R$ 10,50	R$ 525,00
25	EXTENSÃO TRIPOLAR 5 MTS	UN	60	ILUMI	R$ 14,20	R$ 852,00
25	FILTRO DE LINHA 10A COM 5 TOMADAS BIVOLT	UN	98	ILUMI	R$ 24,75	R$ 2.425,50
25	FIO PARALELO 2X1 ,5 MM	MT	830	SIL	R$ 1,60	R$ 1.328,00
25	FIO PARALELO 2X2,5MM	MT	1110	SIL	R$ 2,30	R$ 2.553,00
25	FIO PARALELO 2X4 MM ROLO 100 METROS	MT	1300	SIL	R$ 3,35	R$ 4.355,00
25	FIO SOLIDO 1,5 MM	MT	800	SIL	R$ 0,89	R$ 712,00
25	FIO SOLIDO 10,0 MM	MT	800	SIL	R$ 4,25	R$ 3.400,00
25	FIO SOLIDO 2,5 MM	MT	1430	SIL	R$ 1,25	R$ 1.787,50
25	FIO SOLIDO 04MM	MT	1430	SIL	R$ 2,10	R$ 3.003,00
25	FIO SOLIDO 06MM	MT	900	SIL	R$ 2,70	R$ 2.430,00
25	SOQUETE COM RABIXO PARA LAMPADA	UN	90	ILUMI	R$ 2,60	R$ 234,00
SUB TOTAL						**R$ 64.689,00**
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 20 AMP	UN	100	SOPRANO	R$ 14,80	R$ 1.480,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 25 AMP.	UN	70	SOPRANO	R$ 5,60	R$ 392,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 30 AMP.	UN	80	SOPRANO	R$ 7,70	R$ 616,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40 AMP.	UN	90	SOPRANO	R$ 8,60	R$ 774,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50 AMP.	UN	140	SOPRANO	R$ 8,90	R$ 1.246,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO 100 A	UN	100	SOPRANO	R$ 35,00	R$ 3.500,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO 30 A	UN	100	SOPRANO	R$ 15,60	R$ 1.560,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO 40 A	UN	70	SOPRANO	R$ 20,20	R$ 1.414,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO 50 A	UN	95	SOPRANO	R$ 23,00	R$ 2.185,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO 60 A	UN	95	SOPRANO	R$ 29,00	R$ 2.755,00
26	DISJUNTOR TERM. TRIFASICO 100 AMP.	UN	83	SOPRANO	R$ 54,50	R$ 4.523,50
26	DISJUNTOR TRIFASICO 60 A	UN	88	SOPRANO	R$ 35,00	R$ 3.080,00
26	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA PARA ALVENARIA	UN	50	ILUMI	R$ 2,66	R$ 133,00
26	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 02 TECLAS	UNID	80	ILUMI	R$ 4,90	R$ 392,00
26	INTERRUPTOR EXTERNO REDONDO CINZA	UN	55	RADIAL	R$ 1,90	R$ 104,50
26	TOMADA C/INTERRUPTOR P/ALVENARIA	UN	140	RADIAL	R$ 4,70	R$ 658,00
26	TOMADA DUPLA PARA ALVENARIA	UN	120	ILUMI	R$ 4,60	R$ 552,00
26	TOMADA EXTERNA PARA ALVENARIA	UN	90	ILUMI	R$ 3,15	R$ 283,50
26	TOMADA EXTERNA PARA AR CONDICIONADO	UN	75	ILUMI	R$ 7,90	R$ 592,50
26	TOMADA SIMPLES P/ALVENARIA	UN	100	ILUMI	R$ 2,60	R$ 260,00
SUB TOTAL						**R$ 26.501,00**
27	LAMPADA 20 WTS ECONOMICA	UN	310	G-LIGTH	R$ 16,20	R$ 5.022,00
27	LAMPADA ECONOMICA 25W 127 V	UN	360	G-LIGTH	R$ 12,00	R$ 4.320,00
27	LAMPADA ECONOMICA 34 W 127 V	UN	220	G-LIGTH	R$ 16,40	R$ 3.608,00
27	LAMPADA ECONOMICA 45 W	UN	180	G-LIGTH	R$ 24,50	R$ 4.410,00
27	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V	UND	260	G-LIGTH	R$ 5,80	R$ 1.508,00
27	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V	UN	110	G-LIGTH	R$ 8,80	R$ 968,00
27	LAMPADA INCANDESCENTE 100W 127 V	UN	120	G-LIGTH	R$ 3,40	R$ 408,00

27	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 80W HQL E27	UN	230	G-LIGTH	R$ 22,00	R$ 5.060,00
27	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W 220 VTS	UN	200	G-LIGTH	R$ 22,00	R$ 4.400,00
27	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W E40 TUBOLAR	UN	340	G-LIGTH	R$ 33,80	R$ 11.492,00
27	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W	UN	210	G-LIGTH	R$ 40,00	R$ 8.400,00
27	REFLETOR MEDIO 160 W	UN	100	G-LIGTH	R$ 34,03	R$ 3.403,00
SUB TOTAL						**R$ 52.999,00**
28	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA COM CABO EMBORRACHADO 8 POL.	UN	25	MTX	R$ 24,90	R$ 622,50
28	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL	UN	7	MTX	R$ 17,00	R$ 119,00
28	LIMA CHATA PARA ENXADA	UN	100	KF	R$ 11,90	R$ 1.190,00
28	LIMA REDONDA 8" X 3/16	UN	30	STIHL	R$ 7,69	R$ 230,70
28	LIMA TRIÂNGULO PARA SERROTE	UN	20	KF	R$ 13,90	R$ 278,00
28	TRENA DE 03 METROS	UN	20	MTX	R$ 9,50	R$ 190,00
28	TRENA DE 08 METROS	UN	15	IRWIN	R$ 19,80	R$ 297,00
28	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13 MM, 1/2 POLEGADAS, 30 MTS	UN	8	SPARTA	R$ 35,60	R$ 284,80
28	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13 MM, 1/2 POLEGADAS, 50 MTS	UN	10	SPARTA	R$ 48,60	R$ 486,00
SUB TOTAL						**R$ 3.698,00**
29	BOTINA DE COURO SOLADO EMBORRACHADO Nº 39-43	PAR	20	EDER	R$ 49,04	R$ 980,80
29	GARRAFA TÉRMICO 5LT CORES VARIADAS	UNID	35	INVICTA	R$ 37,50	R$ 1.312,50
29	GRAXEIRA MANUAL 8 KG	UN	24	JHF	R$ 137,20	R$ 3.292,80
SUB TOTAL						**R$ 5.586,10**
30	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	UN	32	METALOSA	R$ 68,00	R$ 2.176,00
30	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA N° 04	UN	47	LP	R$ 60,90	R$ 2.862,30
30	COLHER DE PEDREIRO	UN	30	ATLAS	R$ 9,41	R$ 282,30
30	ENXADA 2"	UN	32	COLLINS	R$ 19,80	R$ 633,60
30	ESQUADRO CABO DE METAL 14"	UN	40	MAX	R$ 9,20	R$ 368,00
30	FACÃO EM AÇO 10 POLEGADAS CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO	UN	40	COLLINS	R$ 12,50	R$ 500,00
30	LAMINA PARA ROÇADEIRA 255 mm	UN	210	COLLINS	R$ 27,30	R$ 5.733,00
30	MARTELO UNIVERSAL COM CABO 27 mm	UNID	55	COLLINS	R$ 15,20	R$ 836,00
30	PÁ Nº 02 C/ CABO DE MADEIRA	UN	47	PARABONI	R$ 15,20	R$ 714,40
30	PENEIRA PARA AREIA 55	UN	36	RAFI PLAST	R$ 13,60	R$ 489,60
30	RASTELO ANCINHO CURVO COM CABO DE MADEIRA	UN	20	SÃO ROQUE	R$ 10,15	R$ 203,00
30	TESOURA PARA GRAMA 10"	UN	20	KALA	R$ 12,00	R$ 240,00
30	VASSOURA PARA GRAMA COM CABO EM MADEIRA	UN	80	FAMASTIL	R$ 10,16	R$ 812,80
SUB TOTAL						**R$ 15.851,00**
31	CHAVE BIELA 19	UNID	20	MAYLE	R$ 18,20	R$ 364,00
31	CHAVE COMBINADA 22 MM	UNID	20	MAYLE	R$ 14,60	R$ 292,00
31	CHAVE COMBINADA 25MM	UNID	20	MAYLE	R$ 17,13	R$ 342,60
31	CHAVE DE FENDA 1/ 4X4 POLEGADAS	UN	25	MAYLE	R$ 4,60	R$ 115,00
31	CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS	UNID	25	MAYLE	R$ 7,10	R$ 177,50
31	CHAVE INGLESA COM CABO EMBORRACHADO EM AÇO ESPECIAL DE 12 POL.	UN	20	MTX	R$ 53,50	R$ 1.070,00
31	CHAVE PHILLIPS 3/16/4	UNID	25	MAYLE	R$ 4,50	R$ 112,50
SUB TOTAL						**R$ 2.473,60**
32	ESCADA EM ALUMINIO MULTIFUNCIONAL 7 DEGRAUS	UN	13	PRIMA	R$ 213,78	R$ 2.779,14
32	ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 DEGRAUS	UN	11	PRIMA	R$ 204,96	R$ 2.254,56
SUB TOTAL						**R$ 5.033,70**
33	CANO ELETROUDUTO 1 ANTI-CHAMA	UN	160	KRONA	R$ 6,85	R$ 1.096,00
33	CANO ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA	UN	160	KRONA	R$ 5,18	R$ 828,80
33	CURVA ELETRODUTO 180º 1 ANTI-CHAMA	UNID	80	KRONA	R$ 2,10	R$ 168,00
33	CURVA ELETRODUTO 180º 3/4 ANTI-CHAMA	UNID	80	KRONA	R$ 1,60	R$ 128,00
33	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	MT	350	KRONA	R$ 0,88	R$ 308,00
33	LUVA ELETRODUTO 1" ANTI-CHAMA	UN	50	KRONA	R$ 0,88	R$ 44,00
33	LUVA ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA	UN	50	KRONA	R$ 0,65	R$ 32,50
SUB TOTAL						**R$ 2.605,30**
TOTAL						**R$ 414.481,65**
TOTAL GERAL						**R$ 890.098,74**

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

a) Descrição do produto requisitado e quantidade;

b) Data limite e local para entrega;

c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação será de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e solicitação da detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento
4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.

4.1.2. Recebimento Provisório
4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo
4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 06 (seis) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício, conforme cita o item 5.4 do Termo de Referência.
4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias improrrogáveis.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. O pagamento mensal será efetuado mediante o fornecimento ao CONTRATANTE da NOTA FISCAL e os documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo mínimo de 10 (dez), até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva liquidação da Nota de empenho;
5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do
f) Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
h) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 **(doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

REGINALDO GALAN DA SILVA
Secretario de Administração
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 473/GAB/2018

GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 22.854.208/0001-00

LEANDRO NERY DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.416.847/0001-54

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ: 31.075.299/0001-77

R R DOS SANTOS - ME
CNPJ: 63.795.421/0001-76

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:22C57CBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado através do Ofício nº 107/SEMSAU/2019 de 24/06/2019 e, considerando ainda o não comparecimento e a desistência de candidatos convocados através dos Editais nº. 004/2019 e 009/2019 de 15/07/2019, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2494 de 05/07/2019 e 2502 de 17/07/2019, conforme tudo consta no processo nº 2210/2019;

RESOLVE:

1) - Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital aprovados no teste seletivo simplificado regido pelo edital nº 002/2019, para preparação e entrega dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, conforme constam relacionados no anexo II deste edital, os quais deverão ser apresentados na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min.

3) - Informar que, o não comparecimento no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2019

CLASSIFICAÇÃO		
MÉDICO CLÍNICO GERAL		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Felipe Freire Correia	Médico Clínico Geral	7º
Valter Magalhaes de Souza Filho	Médico Clínico Geral	8º
MÉDICO VISITADOR		
Felipe Freire Correia	Médico Visitador	4º

Espigão do Oeste/RO, 17 de julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2019

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso	-*-
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	Menores de 18 anos idade
01 (uma) cópia	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
01 (uma) cópia	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (**para os cargos exigidos)**	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)	-*-
01 (uma) cópia	Carteira de Identidade - RG	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Título de Eleitor	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
Original e cópia	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	**Apresentar original p/ autenticação**
01 (uma) cópia	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
01 (uma) cópia	Certidão negativa do tribunal de contas do Estado de Rondônia	Site: **www.tce.ro.gov.br**
02 (duas) vias originais	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato e, ***caso ocupem deverá apresentar também, a certidão expedida pelo órgão empregador especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e a unidade administrativa em que exercem suas funções.***	Assinar no ato da entrega
01 (uma) cópia	Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública em que o candidato houver residido nos últimos 05 (cinco anos), ou declaração expedida pelo próprio candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte.	Assinar no ato da entrega
02 (duas) vias originais	Declaração de bens e rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda.	Assinar no ato da entrega P/ obter protocolo de entrega do TCE-RO, **www.tce.ro.gov.br (SIGAP)**
01 (uma) via original	Atestado Admissional	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente na Caixa econômica Federal	Caso possuir
01 (uma)	Fotografia 3X4	**Recente**

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:65E01D90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/CMJ/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 187/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA aquisições de COMBUSTÍVEIS, sendo, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10, por um período de 12 (doze) meses.

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **HOMOLOGO** a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Resultado da Homologação

DADOS DA DETENTORA:

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	TELEFONE
11.120.460/0003-31	BASE COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA	Av. Marechal, 3078 – Setor 02	JARU/RO	(69) 3521-4727

LOTE 01 - PLANILHA DESCRITIVA E VALORES:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	**Diesel S-10**	LT	15.000	3,91	58.650,00
02	**Gasolina Comum**	UN	300	4,78	1.434,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R$					**60.084,00**

Total Geral Estimado: Sessenta mil e oitenta e quatro reais.

PUBLIQUE-SE

EMPENHA-SE

Jaru/RO, 17 de julho de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:08A49DDE

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/CMJ/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 182/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PELO SISTEMA DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão HOMOLOGAM a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Resultado da Homologação

DADOS DA DETENTORA:

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	TELEFONE
03.687.065/0001-45	M L DA SILVEIRA ME	AV PADRE ADOLPHO ROHL 1707 B CENTRO	JARU/RO	(69) 3521-6891

LOTE 01 - PLANILHA DESCRITIVA E VALORES:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	Fotocópias simples A4 Preto e Branco	UN	20.000	0,40	8.000,00
02	Encadernação espiral A4 até 100 folhas	UN	100	4,00	400,00
03	Encadernação espiral A4 de 101 até 200 folhas	UN	100	5,00	500,00
04	Encadernação espiral A4 acima de 200 folhas	UN	100	6,00	600,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R$					**9.500,00**

Total Geral Estimado: Nove mil e quinhentos reais.

PUBLIQUE-SE

EMPENHA-SE

Jaru/RO, 17 de julho de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:1615EDE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 035/PMJ/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/PMJ/2019
PROCESSO: Nº 1-2614/PMJ/2019
VALIDADE: 17/07/2020
Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preços, Srª. **Bárbara Pereira** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX HIBRIDA PARA RACK DE 19U,** para atender as necessidades da Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP, e demais órgãos e setores ligados a mesma, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX HIBRIDA PARA RACK DE 19U**, para atender as necessidades da Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP, e demais órgãos e setores ligados a mesma**.**
2 . DA VIGÊNCIA
2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.
3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do combustível são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;
Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.
6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS
6.1. Deveram ser entregues conforme solicitado e sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria.

6.2. A entrega do produto referente à solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal e deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 30 (trinta) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, via e-mail, sendo de responsabilidade da empresa manter atualizado o e-mail informado no momento de elaboração da ata.

6.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do Almoxarifado Central, localizado na linha 605, Centro de Convenções de Jaru, telefone (69) 3521 – 4730, em horário comercial de segunda a sexta- feira, das 07:30 ás 11:30 horas e das 13:30 ás 17:30 horas, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.4. Os materiais entregues deveram apresentar especificações técnicas em português, para melhor verificação no recebimento.

6.5. Os quantitativos foram estimados por um eventual consumo das demandas, contemplando também as necessidades ocasionais.

6.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
7.1. A detentora da apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a NOTA FISCAL referente ao fornecimento efetuado.
7.2 O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
7.3. A fatura/nota fiscal deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de autorização (ofício) para realização dos serviços e substituição de peça (s) e/ou acessório (s) durante aquele período (mês), bem como do Relatório Técnico Mensal dos Serviços, expedido pelo responsável técnico pelos serviços.
7.4. A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.
7.5. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal do Contrato na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.
7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:
- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.
7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado
8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.
9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato, será aplicado multa mínima de 01 % (um por cento) até 05 (cinco por cento) do valor registrado.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

VII. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

VIII. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

IX. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.2. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.3. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

9.4. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF.

9.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo XI deste edital) e encaminhar via e-mail, cpl@jaru.ro.gov.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas e via correios no prazo de até 15 (quinze) dias após sua convocação.
10.2 Todas as páginas da ata de registro de preço deverão ser assinadas pelo (s) licitante (s) vencedor (es).
10.3. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.
10.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.5. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.
10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.
10.7. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.8. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital e item 9 da Ata de Registro de Preços. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).
10.9. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.534/2018 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;
12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da **Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.**
14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer o combustível já solicitado e no curso do pleito de realinhamento.
14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.
14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8 Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua exec ução, assim como as de seus superiores;
VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XV. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato
XVI. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
XVII. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação;
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
e) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
f) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas..

16 DO CADASTRO RESERVA

16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/PMJ/2019

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 20 do Decreto Municipal 10.534/2018 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

BÁRBARA PEREIRA
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA (S) DETENTORA (S):
Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

AIF SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.729.832/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CENTRAL TELEFÔNICA PABX HIBRIDA PARA HACK DE 19U. Central telefônica híbrida com suporte aos seguintes itens: • Ser modular, capacidade de trabalhar com módulos. • Capacidade de no mínimo 160 ramais analógicos e 120 ramais IP. • Capacidade de no mínimo 24 troncos (linhas) analógicas e 30 troncos IP. • Capacidade de no mínimo 8 troncos GSM. • Compatibilidade com troncamento E1. • Facilidades incorporadas como: atendimento automático (DISA); identificação de chamadas; discagem direta ramal (DDR); seleção automática de linhas; música de espera personalizável; plano de numeração flexível; • Deve ser possível acessar o gerenciador web para configuração e programação com interface responsiva: compatível com os principais navegadores através de uma porta WAN endereço de IP sem instalação de softwares adicionais. • Monitora eventos via SNMP em tempo real.	UND	02	IMPACTA 300	R$ 12.440,00	R$ 24.880,00

	• Firewall integrado: evita ataques e garante mais segurança e controle das ameaças de rede na central. • Capacidade de gravação de chamadas em através de um SD Card conectado na placa CPU da própria central. • Deve acompanhar cabo de força, ou fonte de alimentação (conforme o necessário) bem como kit de fixação no hack e todos os acessórios como CDs e guias e manuais de usuário. • Deve acompanhar: o Hardware necessário para instalação e ativação de no mínimo 32 ramais analógicos. o Hardware necessário para instalação e ativação de no mínimo 12 troncos analógicos. • O produto deve ser instalado e configurado para o perfeito funcionamento conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Jaru em sua sede localizada na Rua Raimundo Cantanhede 1080 - Setor 02 Jaru / Rondônia - CEP 76890-000 em dia e horário a serem agendados com a equipe técnica da prefeitura. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: Intelbras Impacta 300.					
VALOR TOTAL						**R$ 24.880,00**

AIF Soluções E Suprimentos EIRELI
CNPJ: 17.729.832/0001-46
AV. JK, 2429
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE
JARU/RO
CEP: 76.890-000
FONE: (69) 3521-5136/ 99206-8896
EMAIL: SUDARIOTONER@HOTMAIL.COM
ADEMAR SUDÁRIO
CPF: 779.090.462-00
Representante

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:0F1BFEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.736.500,75	113.619.100,94	24.213.170,95	21,31	67.960.688,40	59,81	45.658.412,54
RECEITAS CORRENTES	110.546.366,86	110.546.366,86	23.960.980,95	21,68	65.825.898,21	59,55	44.720.468,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.885.384,04	17.885.384,04	3.208.132,05	17,94	12.380.266,28	69,22	5.505.117,76
Impostos	14.347.043,88	14.347.043,88	2.641.613,77	18,41	9.593.192,00	66,87	4.753.851,88
Taxas	3.538.340,16	3.538.340,16	566.518,28	16,01	2.787.074,28	78,77	751.265,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.279.080,25	7.279.080,25	1.209.424,04	16,62	4.142.814,78	56,91	3.136.265,47
Contribuições Sociais	3.451.080,25	3.451.080,25	371.282,88	10,76	1.672.850,12	48,47	1.778.230,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.828.000,00	3.828.000,00	838.141,16	21,90	2.469.964,66	64,52	1.358.035,34
RECEITA PATRIMONIAL	7.133.039,09	7.133.039,09	3.359.076,43	47,09	6.929.992,66	97,15	203.046,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.612,41	105.612,41	34.083,05	32,27	104.767,40	99,20	845,01
Valores Mobiliários	7.027.426,68	7.027.426,68	3.324.993,38	47,31	6.825.225,26	97,12	202.201,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	721.526,00	0,00	802.714,00	0,00	-802.714,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	721.526,00	0,00	802.714,00	0,00	-802.714,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.162.709,13	78.162.709,13	15.419.112,47	19,73	41.232.850,11	52,75	36.929.859,02
Transferências da União e de suas Entidades	32.984.683,33	32.984.683,33	6.575.408,79	19,93	17.361.155,24	52,63	15.623.528,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.840.867,35	24.840.867,35	5.207.906,18	20,97	13.228.202,51	53,25	11.612.664,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.337.158,45	20.337.158,45	3.635.797,50	17,88	10.643.492,36	52,34	9.693.666,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.154,35	86.154,35	43.709,96	50,73	337.260,38	391,46	-251.106,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	31.632,46	0,00	112.060,53	0,00	-112.060,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.154,35	56.154,35	15.202,36	27,07	133.589,72	237,90	-77.435,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-3.124,86	-10,42	91.610,13	305,37	-61.610,13
RECEITAS DE CAPITAL	1.190.133,89	3.072.734,08	252.190,00	8,21	2.134.790,19	69,48	937.943,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.190.133,89	3.072.734,08	252.190,00	8,21	2.134.790,19	69,48	937.943,89
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	252.190,00	0,00	252.190,00	0,00	-252.190,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.190.133,89	3.072.734,08	0,00	0,00	1.882.600,19	61,27	1.190.133,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.308.818,11	9.308.818,11	1.215.206,42	13,05	4.591.675,01	49,33	4.717.143,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.045.318,86	122.927.919,05	25.428.377,37	20,69	72.552.363,41	59,02	50.375.555,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	121.045.318,86	122.927.919,05	25.428.377,37	20,69	72.552.363,41	59,02	50.375.555,64
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	121.045.318,86	122.927.919,05	25.428.377,37	20,69	72.552.363,41	59,02	50.375.555,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.305.400,97			14.305.400,97		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.305.400,97			14.305.400,97		

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	104.497.690,50	127.565.777,68	17.746.635,82	76.463.797,22	51.101.980,46	21.616.173,85	53.286.866,82	74.278.910,86	51.267.546,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	96.104.733,71	100.063.120,52	14.224.248,55	63.446.187,43	36.616.933,09	18.767.104,72	48.055.846,53	52.007.273,99	46.667.831,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.061.285,15	58.699.926,79	10.566.212,51	30.623.004,39	28.076.922,40	10.565.893,41	30.620.822,89	28.079.103,90	30.246.809,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.320.000,00	639.000,00	0,00	539.368,36	99.631,64	110.079,77	330.196,68	308.803,32	330.196,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.723.448,56	40.724.193,73	3.658.036,04	32.283.814,68	8.440.379,05	8.091.131,54	17.104.826,96	23.619.366,77	16.090.825,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.236.693,03	27.018.508,44	3.522.387,27	13.017.609,79	14.000.898,65	2.849.069,13	5.231.020,29	21.787.488,15	4.599.715,28	0,00
INVESTIMENTOS	4.619.869,03	24.244.684,44	3.482.200,05	10.309.935,89	13.934.748,55	2.410.075,95	3.961.749,13	20.282.935,31	3.330.444,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	42.300,00	57.700,00	42.300,00	42.300,00	57.700,00	42.300,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.516.824,00	2.673.824,00	40.187,22	2.665.373,90	8.450,10	396.693,18	1.226.971,16	1.446.852,84	1.226.971,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.156.263,76	484.148,72			484.148,72			484.148,72		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.588.818,11	9.328.818,11	1.105.556,72	6.595.876,85	2.732.941,26	1.710.890,32	5.061.848,32	4.266.969,79	4.544.051,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.086.508,61	136.894.595,79	18.852.192,54	83.059.674,07	53.834.921,72	23.327.064,17	58.348.715,14	78.545.880,65	55.811.598,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	113.086.508,61	136.894.595,79	18.852.192,54	83.059.674,07	53.834.921,72	23.327.064,17	58.348.715,14	78.545.880,65	55.811.598,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			14.203.648,27		16.740.765,14	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	113.086.508,61	136.894.595,79	18.852.192,54	83.059.674,07		23.327.064,17	72.552.363,41		72.552.363,41	0,00
RESERVA DO RPPS	7.958.810,25	7.958.810,25			7.958.810,25			7.958.810,25		

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.308.818,11	9.308.818,11	1.215.206,42	13,05	4.591.675,01	49,33	4.717.143,10
RECEITAS CORRENTES	9.308.818,11	9.308.818,11	1.215.206,42	13,05	4.591.675,01	49,33	4.717.143,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.308.818,11	9.308.818,11	1.215.206,42	13,05	4.591.675,01	49,33	4.717.143,10
Contribuições Sociais	9.308.818,11	9.308.818,11	1.215.206,42	13,05	4.591.675,01	49,33	4.717.143,10
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.588.818,11	9.328.818,11	1.105.556,72	6.595.876,85	2.732.941,26	1.710.890,32	5.061.848,32	4.266.969,79	4.544.051,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.904.545,67	6.014.545,67	1.105.556,72	3.281.604,41	2.732.941,26	1.105.556,72	3.281.235,61	2.733.310,06	2.763.438,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.904.545,67	6.014.545,67	1.105.556,72	3.281.604,41	2.732.941,26	1.105.556,72	3.281.235,61	2.733.310,06	2.763.438,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.684.272,44	3.314.272,44	0,00	3.314.272,44	0,00	605.333,60	1.780.612,71	1.533.659,73	1.780.612,71	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.684.272,44	3.314.272,44	0,00	3.314.272,44	0,00	605.333,60	1.780.612,71	1.533.659,73	1.780.612,71	0,00

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:BFC67BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.456.500,75	135.524.587,93	17.746.635,82	76.463.797,22	92,06	59.060.790,71	21.616.173,85	53.286.866,82	91,32	82.237.721,11	0,00
Legislativa	4.943.777,83	4.943.777,83	618.070,03	1.972.666,96	2,37	2.971.110,87	631.433,51	1.720.883,15	2,95	3.222.894,68	0,00
Ação Legislativa	4.943.777,83	4.943.777,83	618.070,03	1.972.666,96	2,37	2.971.110,87	631.433,51	1.720.883,15	2,95	3.222.894,68	0,00
Administração	15.835.055,08	20.343.586,73	3.010.402,16	11.579.924,50	13,94	8.763.662,23	3.462.189,13	9.152.312,70	15,69	11.191.274,03	0,00
Administração Geral	15.835.055,08	20.343.586,73	3.010.402,16	11.579.924,50	13,94	8.763.662,23	3.462.189,13	9.152.312,70	15,69	11.191.274,03	0,00
Assistência Social	2.627.387,11	3.363.327,01	319.064,77	2.229.022,46	2,68	1.134.304,55	522.832,50	1.251.531,05	2,14	2.111.795,96	0,00
Administração Geral	30.000,00	12.693,34	0,00	0,00	0,00	12.693,34	0,00	0,00	0,00	12.693,34	0,00
Normatização e Fiscalização	6.577,42	6.577,42	0,00	2.058,23	0,00	4.519,19	464,26	1.650,80	0,00	4.926,62	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	306.000,00	0,00	265.462,71	0,32	40.537,29	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	623.868,84	930.520,72	41.030,56	554.816,81	0,67	375.703,91	174.842,53	308.078,73	0,53	622.441,99	0,00
Assistência Comunitária	1.966.940,85	2.107.535,53	278.034,21	1.406.684,71	1,69	700.850,82	347.525,71	941.801,52	1,61	1.165.734,01	0,00
Previdência Social	11.388.000,00	11.605.796,72	1.813.650,44	4.726.279,47	5,69	6.879.517,25	1.827.380,48	4.666.662,08	8,00	6.939.134,64	0,00
Administração Geral	733.000,00	950.796,72	89.953,04	334.758,98	0,40	616.037,74	103.683,08	275.403,99	0,47	675.392,73	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.655.000,00	10.655.000,00	1.723.697,40	4.391.520,49	5,29	6.263.479,51	1.723.697,40	4.391.258,09	7,53	6.263.741,91	0,00
Saúde	22.249.328,32	31.901.021,07	4.940.365,11	18.366.094,93	22,11	13.534.926,14	5.362.410,17	13.896.672,63	23,82	18.004.348,44	0,00
Administração Geral	1.387.600,00	1.256.107,93	309.023,68	1.066.432,94	1,28	189.674,99	345.607,09	916.669,51	1,57	339.438,42	0,00
Normatização e Fiscalização	92.555,19	92.555,19	2.640,00	8.745,00	0,01	83.810,19	2.847,75	7.848,52	0,01	84.706,67	0,00
Atenção Básica	9.432.168,75	12.513.162,71	1.538.736,34	5.793.109,88	6,97	6.720.052,83	1.821.068,74	4.781.451,66	8,19	7.731.711,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.430.468,38	16.798.360,41	2.813.735,46	10.724.419,68	12,91	6.073.940,73	3.037.559,47	7.897.810,57	13,54	8.900.549,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	465.674,48	805.973,31	222.579,64	549.877,60	0,66	256.095,71	93.991,00	183.610,70	0,31	622.362,61	0,00
Vigilância Sanitária	33.522,60	33.522,60	605,00	6.353,83	0,01	27.168,77	644,48	3.312,96	0,01	30.209,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	407.338,92	401.338,92	53.044,99	217.156,00	0,26	184.182,92	60.691,64	105.968,71	0,18	295.370,21	0,00
Educação	30.337.675,68	31.963.293,42	4.172.575,49	20.935.155,04	25,20	11.028.138,38	6.062.675,99	13.916.502,99	23,85	18.046.790,43	0,00
Administração Geral	19.450,00	19.450,00	60,00	555,00	0,00	18.895,00	60,00	555,00	0,00	18.895,00	0,00
Alimentação e Nutrição	263.022,00	263.022,00	0,00	252.772,00	0,30	10.250,00	77.571,40	126.386,00	0,22	136.636,00	0,00
Ensino Fundamental	22.555.009,36	23.191.545,85	2.632.949,35	16.147.464,12	19,44	7.044.081,73	4.677.449,72	10.130.671,37	17,36	13.060.874,48	0,00
Educação Infantil	7.463.754,32	8.442.287,57	1.528.778,14	4.498.622,52	5,42	3.943.665,05	1.294.718,07	3.636.633,22	6,23	4.805.654,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	23.296,00	26.521,60	6.336,00	19.724,80	0,02	6.796,80	6.432,00	11.116,80	0,02	15.404,80	0,00
Educação Especial	13.144,00	20.466,40	4.452,00	16.016,60	0,02	4.449,80	6.444,80	11.140,60	0,02	9.325,80	0,00
Urbanismo	4.097.788,83	5.736.383,98	0,00	4.092.572,04	4,93	1.643.811,94	908.145,03	2.080.508,75	3,57	3.655.875,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	269.788,83	2.610.683,98	0,00	1.828.106,04	2,20	782.577,94	518.044,57	777.100,57	1,33	1.833.583,41	0,00
Serviços Urbanos	3.828.000,00	3.125.700,00	0,00	2.264.466,00	2,73	861.234,00	390.100,46	1.303.408,18	2,23	1.822.291,82	0,00
Saneamento	450.000,00	200.000,00	149.691,00	199.691,00	0,24	309,00	13.616,40	13.616,40	0,02	186.383,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	200.000,00	149.691,00	199.691,00	0,24	309,00	13.616,40	13.616,40	0,02	186.383,60	0,00

Gestão Ambiental	1.988.000,00	1.905.767,38	536.828,98	1.078.193,36	1,30	827.574,02	339.119,01	840.443,14	1,44	1.065.324,24	0,00
Administração Geral	60.000,00	17.000,00	3.274,98	7.639,36	0,01	9.360,64	1.347,30	4.927,45	0,01	12.072,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.878.000,00	1.878.000,00	524.274,00	1.061.274,00	1,28	816.726,00	337.771,71	835.515,69	1,43	1.042.484,31	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	10.767,38	9.280,00	9.280,00	0,01	1.487,38	0,00	0,00	0,00	10.767,38	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.000.000,00	624.074,05	43.920,00	523.037,90	0,63	101.036,15	146.751,36	430.611,57	0,74	193.462,48	0,00
Extensão Rural	1.000.000,00	524.074,05	43.920,00	523.037,90	0,63	1.036,15	146.751,36	430.611,57	0,74	93.462,48	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transporte	2.640.133,89	6.955.434,92	1.937.921,43	5.305.027,23	6,39	1.650.407,69	1.455.291,33	2.704.569,68	4,64	4.250.865,24	0,00
Transporte Rodoviário	2.640.133,89	6.955.434,92	1.937.921,43	5.305.027,23	6,39	1.650.407,69	1.455.291,33	2.704.569,68	4,64	4.250.865,24	0,00
Desporto e Lazer	497.456,00	2.776.341,85	69.959,41	981.042,29	1,18	1.795.299,56	55.826,45	239.892,34	0,41	2.536.449,51	0,00
Desporto Comunitário	497.456,00	634.964,46	69.959,41	546.425,29	0,66	88.539,17	55.826,45	239.892,34	0,41	395.072,12	0,00
Lazer	0,00	2.141.377,39	0,00	434.617,00	0,52	1.706.760,39	0,00	0,00	0,00	2.141.377,39	0,00
Encargos Especiais	5.286.824,00	4.762.824,00	134.187,00	4.475.090,04	5,39	287.733,96	828.502,49	2.372.660,34	4,07	2.390.163,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.836.824,00	3.312.824,00	40.187,22	3.204.742,26	3,86	108.081,74	506.772,95	1.557.167,84	2,67	1.755.656,16	0,00
Outros Encargos Especiais	1.450.000,00	1.450.000,00	93.999,78	1.270.347,78	1,53	179.652,22	321.729,54	815.492,50	1,40	634.507,50	0,00
Reserva de Contingência	9.115.074,01	8.442.958,97	0,00	0,00	0,00	8.442.958,97	0,00	0,00	0,00	8.442.958,97	0,00
Reserva do RPPS	7.958.810,25	7.958.810,25	0,00	0,00	0,00	7.958.810,25	0,00	0,00	0,00	7.958.810,25	0,00
Reserva de Contingência	1.156.263,76	484.148,72	0,00	0,00	0,00	484.148,72	0,00	0,00	0,00	484.148,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.588.818,11	9.328.818,11	1.105.556,72	6.595.876,85	7,94	2.732.941,26	1.710.890,32	5.061.848,32	8,68	4.266.969,79	0,00
Legislativa	135.000,00	135.000,00	14.273,96	45.669,50	0,05	89.330,50	14.273,96	45.300,70	0,08	89.699,30	0,00
Ação Legislativa	135.000,00	135.000,00	14.273,96	45.669,50	0,05	89.330,50	14.273,96	45.300,70	0,08	89.699,30	0,00
Administração	1.539.906,79	1.539.906,79	273.109,84	788.494,08	0,95	751.412,71	273.109,84	788.494,08	1,35	751.412,71	0,00
Administração Geral	1.539.906,79	1.539.906,79	273.109,84	788.494,08	0,95	751.412,71	273.109,84	788.494,08	1,35	751.412,71	0,00
Assistência Social	102.001,84	102.001,84	23.253,78	63.868,94	0,08	38.132,90	23.253,78	63.868,94	0,11	38.132,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.436,80	22.436,80	2.315,12	7.313,69	0,01	15.123,11	2.315,12	7.313,69	0,01	15.123,11	0,00
Assistência Comunitária	79.565,04	79.565,04	20.938,66	56.555,25	0,07	23.009,79	20.938,66	56.555,25	0,10	23.009,79	0,00
Previdência Social	120.000,00	80.000,00	11.508,26	35.479,21	0,04	44.520,79	11.508,26	35.479,21	0,06	44.520,79	0,00
Administração Geral	120.000,00	80.000,00	11.508,26	35.479,21	0,04	44.520,79	11.508,26	35.479,21	0,06	44.520,79	0,00
Saúde	1.389.902,52	1.389.902,52	250.655,22	737.844,75	0,89	652.057,77	250.655,22	737.844,75	1,26	652.057,77	0,00
Administração Geral	135.000,00	135.000,00	33.425,61	96.665,82	0,12	38.334,18	33.425,61	96.665,82	0,17	38.334,18	0,00
Normatização e Fiscalização	2.902,52	2.902,52	0,00	0,00	0,00	2.902,52	0,00	0,00	0,00	2.902,52	0,00
Atenção Básica	559.000,00	559.000,00	86.349,62	253.321,92	0,30	305.678,08	86.349,62	253.321,92	0,43	305.678,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.000,00	693.000,00	130.879,99	387.857,01	0,47	305.142,99	130.879,99	387.857,01	0,66	305.142,99	0,00
Educação	2.607.817,52	2.757.817,52	531.170,70	1.605.596,57	1,93	1.152.220,95	531.170,70	1.605.596,57	2,75	1.152.220,95	0,00
Ensino Fundamental	1.735.545,98	1.785.545,98	387.577,77	1.160.898,15	1,40	624.647,83	387.577,77	1.160.898,15	1,99	624.647,83	0,00
Educação Infantil	872.271,54	972.271,54	143.592,93	444.698,42	0,54	527.573,12	143.592,93	444.698,42	0,76	527.573,12	0,00
Desporto e Lazer	9.917,00	9.917,00	1.584,96	4.651,36	0,01	5.265,64	1.584,96	4.651,36	0,01	5.265,64	0,00
Desporto Comunitário	9.917,00	9.917,00	1.584,96	4.651,36	0,01	5.265,64	1.584,96	4.651,36	0,01	5.265,64	0,00
Encargos Especiais	2.684.272,44	3.314.272,44	0,00	3.314.272,44	3,99	0,00	605.333,60	1.780.612,71	3,05	1.533.659,73	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.684.272,44	3.314.272,44	0,00	3.314.272,44	3,99	0,00	605.333,60	1.780.612,71	3,05	1.533.659,73	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.045.318,86	144.853.406,04	18.852.192,54	83.059.674,07	100,00	61.793.731,97	23.327.064,17	58.348.715,14	100,00	86.504.690,90	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:D71569EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ANEXO 4

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	19.466.810,25	19.466.810,25	12.783.046,65	8.249.521,88
Receita de Contribuições dos Segurados	3.451.080,25	3.451.080,25	1.672.850,12	1.699.408,36
Civil	3.451.080,25	3.451.080,25	1.672.850,12	1.699.408,36

Ativo	3.451.080,25	3.451.080,25	1.672.850,12	1.681.875,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	16.498,46
Pensionista	0,00	0,00	0,00	1.034,69
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.308.818,11	9.308.818,11	4.591.675,01	4.009.812,84
Civil	9.308.818,11	9.308.818,11	4.591.675,01	4.009.812,84
Ativo	9.308.818,11	9.308.818,11	4.591.675,01	4.009.812,84
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.706.911,89	6.706.911,89	6.518.521,52	2.194.330,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.706.911,89	6.706.911,89	6.518.521,52	2.194.330,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	345.969,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	18.161,47
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	327.808,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	19.466.810,25	19.466.810,25	12.783.046,65	8.231.360,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	730.500,00	948.296,72	334.758,98	325.263,27	275.403,99	265.097,82	0,00	0,00
Despesas Correntes	710.500,00	588.500,00	327.248,98	325.263,27	267.893,99	265.097,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	359.796,72	7.510,00	0,00	7.510,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.777.500,00	10.737.500,00	4.426.999,70	3.698.047,88	4.426.737,30	3.691.558,89	0,00	0,00
Benefícios - Civil	10.656.000,00	10.656.000,00	4.391.520,49	3.698.047,88	4.391.258,09	3.691.558,89	0,00	0,00
Aposentadorias	7.150.500,00	7.150.500,00	2.994.954,61	2.143.868,30	2.994.954,61	2.143.868,30	0,00	0,00
Pensões	1.560.500,00	1.560.500,00	804.677,93	699.338,48	804.677,93	699.338,48	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.945.000,00	1.945.000,00	591.887,95	854.841,10	591.625,55	848.352,11	0,00	0,00
Benefícios - Militar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	120.500,00	80.500,00	35.479,21	0,00	35.479,21	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	120.500,00	80.500,00	35.479,21	0,00	35.479,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	11.508.000,00	11.685.796,72	4.761.758,68	4.023.311,15	4.702.141,29	3.956.656,71	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	7.958.810,25	7.781.013,53	8.021.287,97	4.208.049,26	8.080.905,36	4.274.703,70		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.958.810,25

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.819,01	1.037.372,54
Investimentos e Aplicações	101.413.072,62	92.241.564,02
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador Crc-Ro 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0D0076B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	110.546.366,86	65.825.898,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.885.384,04	12.380.266,28
IPTU	6.387.071,50	5.108.628,97
ISS	4.630.825,05	2.634.084,68
ITBI	1.544.748,62	677.272,97
IRRF	1.784.398,71	1.173.205,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.538.340,16	2.787.074,28

Contribuições	7.279.080,25	4.142.814,78
Receita Patrimonial	7.133.039,09	6.929.992,66
Aplicações Financeiras (II)	7.027.426,68	6.825.225,26
Outras Receitas Patrimoniais	105.612,41	104.767,40
Transferências Correntes	78.162.709,13	41.232.850,11
Cota Parte do FPM	19.539.397,98	9.856.258,71
Cota Parte do ICMS	17.534.976,02	9.493.608,16
Cota Parte do IPVA	4.460.793,86	2.334.105,41
Cota Parte do ITR	3.537,52	3.921,86
Transferências da LC 87/1996	23.944,07	0,00
Transferências da LC 61/1989	73.011,11	44.148,39
Transferencias do FUNDEB	20.337.158,45	10.643.492,36
Outras Transferências Correntes	16.189.890,12	8.857.315,22
Demais Receitas Correntes	86.154,35	1.139.974,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	88.821,21
Receitas Correntes Restantes	86.154,35	1.051.153,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	103.518.940,18	58.911.851,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.072.734,08	2.134.790,19
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.072.734,08	2.134.790,19
Convênios	290.000,00	290.000,00
Outras Transferências de Capital	2.782.734,08	1.844.790,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.072.734,08	2.134.790,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	106.591.674,26	61.046.641,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	100.063.120,52	63.446.187,43	48.055.846,53	46.667.831,49	34.372,17	488.675,36	488.675,36
Pessoal e Encargos Sociais	58.699.926,79	30.623.004,39	30.620.822,89	30.246.809,03	11.629,64	7.343,32	7.343,32
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	639.000,00	539.368,36	330.196,68	330.196,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.724.193,73	32.283.814,68	17.104.826,96	16.090.825,78	22.742,53	481.332,04	481.332,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	99.424.120,52	62.906.819,07	47.725.649,85	46.337.634,81	34.372,17	488.675,36	488.675,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.018.508,44	13.017.609,79	5.231.020,29	4.599.715,28	300.468,83	226.180,34	226.180,34
Investimentos	24.244.684,44	10.309.935,89	3.961.749,13	3.330.444,12	300.468,83	226.180,34	226.180,34
Inversões Financeiras	100.000,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.673.824,00	2.665.373,90	1.226.971,16	1.226.971,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	24.344.684,44	10.352.235,89	4.004.049,13	3.372.744,12	300.468,83	226.180,34	226.180,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.442.958,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	132.211.763,93	73.259.054,96	51.729.698,98	49.710.378,93	334.841,00	714.855,70	714.855,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							10.286.566,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.936.429,18
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	187.274,83
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	655.726,94
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.818.114,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.243.728,59

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	37.477.571,59	33.827.054,16
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	339.055,11	1.298.655,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	37.477.571,59	33.827.054,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.650.517,43
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-959.600,08	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.414.983,13	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	9.025.100,64	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.493.552,75	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.800.893,20	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.800.893,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:5BFC42EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RECEITAS E DESPESAS COM MDE ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.347.043,88	14.347.043,88	9.593.192,00	66,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.387.071,50	6.387.071,50	5.108.628,97	79,98
1.1.1- IPTU	4.438.911,05	4.438.911,05	4.157.921,76	93,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.948.160,45	1.948.160,45	950.707,21	48,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.544.748,62	1.544.748,62	677.272,97	43,84
1.2.1- ITBI	1.420.504,46	1.420.504,46	642.101,09	45,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	124.244,16	124.244,16	35.171,88	28,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.630.825,05	4.630.825,05	2.634.084,68	56,88
1.3.1- ISS	4.240.990,82	4.240.990,82	2.350.526,83	55,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	389.834,23	389.834,23	283.557,85	72,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.784.398,71	1.784.398,71	1.173.205,38	65,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.133.946,36	51.133.946,36	27.165.052,35	53,13
2.1- Cota-Parte FPM	23.963.618,13	23.963.618,13	12.362.314,53	51,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.121.100,77	22.121.100,77	12.362.314,53	55,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	921.258,68	921.258,68	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	921.258,68	921.258,68	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.468.720,02	21.468.720,02	11.825.018,72	55,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	29.930,09	29.930,09	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	91.263,89	91.263,89	55.185,46	60,47
2.5- Cota-Parte ITR	4.421,90	4.421,90	4.902,22	110,86
2.6- Cota-Parte IPVA	5.575.992,33	5.575.992,33	2.917.631,42	52,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.480.990,24	65.480.990,24	36.758.244,35	56,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.462.417,11	1.462.417,11	866.244,00	59,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	713.770,41	713.770,41	516.548,52	72,37
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	529.156,00	529.156,00	277.675,00	52,48
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	219.490,70	219.490,70	72.020,48	32,81
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.450.000,00	2.450.000,00	1.071.566,19	43,74
6.1- Transferências de Convênios	2.450.000,00	2.450.000,00	1.071.566,19	43,74
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	14.109,37	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.912.417,11	3.912.417,11	1.951.919,56	49,89

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.498.285,80	9.498.285,80	5.433.009,82	57,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.424.220,15	4.424.220,15	2.506.055,82	56,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.933.744,00	3.933.744,00	2.331.410,56	59,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.986,02	5.986,02	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	18.252,78	18.252,78	11.037,07	60,47

10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	884,38	884,38	980,36	110,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.115.198,47	1.115.198,47	583.526,01	52,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.337.158,45	20.337.158,45	10.643.492,36	52,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.337.158,45	20.337.158,45	10.643.492,36	52,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.838.872,65	10.838.872,65	5.210.482,54	48,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.346.122,15	13.934.527,71	7.626.544,34	54,73	7.626.544,34	54,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.252.005,21	4.640.410,77	2.157.059,59	46,48	2.157.059,59	46,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.094.116,94	9.294.116,94	5.469.484,75	58,85	5.469.484,75	58,85	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.032.527,32	7.032.527,32	4.293.968,86	61,06	3.350.417,35	47,64	0,00
14.1- Com Educação Infantil	3.075.006,81	3.066.093,80	1.600.224,66	52,19	1.519.867,16	49,57	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.957.520,51	3.966.433,52	2.693.744,20	67,91	1.830.550,19	46,15	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.378.649,47	20.967.055,03	11.920.513,20	56,85	10.976.961,69	52,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	205.522,23
17.1 - FUNDEB 60%	205.522,23
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	205.522,23
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.771.439,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	590.686,68
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	205.522,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.113.813,86	8.905.546,82	4.674.995,97	52,50	3.944.315,09	44,29	0,00
22.1 - Creche	1.730.901,89	2.412.662,04	1.325.651,45	54,95	929.755,92	38,54	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.612.101,89	1.850.507,45	894.499,13	48,34	874.516,96	47,26	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	118.800,00	562.154,59	431.152,32	76,70	55.238,96	9,83	0,00
22.2 - Pré-escola	6.382.911,97	6.492.884,78	3.349.344,52	51,58	3.014.559,17	46,43	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.714.910,13	5.855.997,12	2.862.785,12	48,89	2.802.409,79	47,86	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	668.001,84	636.887,66	486.559,40	76,40	212.149,38	33,31	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.636.790,23	20.433.462,83	13.020.093,96	63,72	9.634.164,19	47,15	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.051.637,45	13.260.550,46	8.163.228,95	61,56	7.300.034,94	55,05	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.585.152,78	7.172.912,37	4.856.865,01	67,71	2.334.129,25	32,54	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	282.472,00	282.472,00	253.327,00	89,68	126.941,00	44,94	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	29.033.076,09	29.621.481,65	17.948.416,93	60,59	13.705.420,28	46,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.210.482,54
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	5.210.482,54
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	8.367.996,74
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	713.770,41	867.357,56	823.046,92	94,89	276.543,82	31,88	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.198.646,70	4.232.271,73	3.769.287,76	89,06	1.540.135,46	36,39	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	3.912.417,11	5.099.629,29	4.592.334,68	90,05	1.816.679,28	35,62	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	32.945.493,20	34.721.110,94	22.540.751,61	64,92	15.522.099,56	44,71	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	590.686,68	154.640,89
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.643.492,36	516.548,52
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.674.707,46	258.143,16
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9.672.966,05	257.089,42
47.2 (-) Restos a Pagar	1.741,41	1.053,74
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.559.471,58	413.046,25
50- (+) AJUSTES	341.032,64	0,00
50.1 (+) Retenções	347.777,46	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	6.744,82	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.900.504,22	413.046,25

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:CBF4F8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:DF22D6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RECEITA E DESPESAS COM ASPS ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.347.043,88	14.347.043,88	9.593.192,00	66,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.438.911,05	4.438.911,05	4.157.921,76	93,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.420.504,46	1.420.504,46	642.101,09	45,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.240.990,82	4.240.990,82	2.350.526,83	55,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.784.398,71	1.784.398,71	1.173.205,38	65,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	63.787,19	63.787,19	60.629,10	95,05
Dívida Ativa dos Impostos	1.712.245,76	1.712.245,76	789.326,55	46,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	686.205,89	686.205,89	419.481,29	61,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.291.429,00	49.291.429,00	27.165.052,35	55,11
Cota-Parte FPM	22.121.100,77	22.121.100,77	12.362.314,53	55,88
Cota-Parte ITR	4.421,90	4.421,90	4.902,22	110,86
Cota-Parte IPVA	5.575.992,33	5.575.992,33	2.917.631,42	52,32
Cota-Parte ICMS	21.468.720,02	21.468.720,02	11.825.018,72	55,08
Cota-Parte IPI-Exportação	91.263,89	91.263,89	55.185,46	60,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.930,09	29.930,09	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.930,09	29.930,09	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	63.638.472,88	63.638.472,88	36.758.244,35	57,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.932.590,36	10.932.590,36	6.666.126,80	60,97
Provenientes da União	10.778.313,36	10.778.313,36	6.399.638,06	59,38
Provenientes dos Estados	154.277,00	154.277,00	237.138,49	153,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	29.350,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	290.000,00	290.000,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.932.590,36	11.222.590,36	6.956.126,80	61,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	23.504.530,83	26.870.063,54	16.746.352,05	62,32	13.657.634,25	50,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.571.695,56	15.594.931,64	8.860.803,96	56,82	8.860.803,96	56,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.932.835,27	11.275.131,90	7.885.548,09	69,94	4.796.830,29	42,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	134.700,01	6.420.860,05	2.357.587,63	36,72	976.883,13	15,21	0,00
Investimentos	134.700,01	6.420.860,05	2.357.587,63	36,72	976.883,13	15,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.639.230,84	33.290.923,59	19.103.939,68	57,38	14.634.517,38	43,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.035.501,66	19.527.947,21	10.203.791,78	53,41	6.520.723,55	44,56	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.035.501,66	17.642.793,28	9.383.785,83	49,12	6.329.602,60	43,25	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.885.153,93	820.005,95	4,29	191.120,95	1,31	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	125.457,71	835.663,19	32.764,92	0,17	21.199,48	0,14	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.160.959,37	20.363.610,40	10.236.556,70	53,58	6.541.923,03	44,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.478.271,47	12.927.313,19	8.867.382,98	46,42	8.092.594,35	55,30	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							22,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							2.578.857,70

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	9.991.168,75	13.072.162,71	6.046.431,80	31,65	5.034.773,58	34,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.123.468,38	17.491.360,41	11.112.276,69	58,17	8.285.667,58	56,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	465.674,48	805.973,31	549.877,60	2,88	183.610,70	1,25	0,00
Vigilância Sanitária	33.522,60	33.522,60	6.353,83	0,03	3.312,96	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	407.338,92	401.338,92	217.156,00	1,14	105.968,71	0,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.618.057,71	1.486.565,64	1.171.843,76	6,13	1.021.183,85	6,98	0,00
TOTAL	23.639.230,84	33.290.923,59	19.103.939,68	100,00	14.634.517,38	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4B315ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:ADFC89FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	121.045.318,86
Previsão Atualizada	122.927.919,05
Receitas Realizadas	72.552.363,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.305.400,9-7
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.045.318,86
Créditos Adicionais	23.808.087,18
Dotação Atualizada	144.853.406,04
Despesas Empenhadas	83.059.674,07
Despesas Liquidadas	58.348.715,14
Despesas Pagas	55.811.598,27
Superávit Orçamentário	14.203.648,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	83.059.674,07
Despesas Liquidadas	58.348.715,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	123.690.811,87
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.783.046,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.702.141,29
Resultado Previdenciário	8.080.905,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.243.728,59	9.818.114,19	302,68
Resultado Primário	-1.936.429,18	10.286.566,30	-531,21

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	339.055,11	0,00	334.841,00	4.214,11
Poder Executivo	339.055,11	0,00	334.841,00	4.214,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.856.815,51	51.286,78	714.855,70	1.090.673,03
Poder Executivo	1.856.815,51	51.286,78	714.855,70	1.090.673,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.195.870,62	51.286,78	1.049.696,70	1.094.887,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 28% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.367.996,74	28,00	22,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.626.544,34	60,00	69,72
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		16.331.882,23	14.000.898,65
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.092.594,35	15,00	22,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4D57F272

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/CPL/2019 1ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 36/CPL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/SEMAP/2019
1ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 36/CPL/2019, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Fornecedor: CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.793.552/0001-09 , neste ato representada por WELYSTON HENRIQUE SARAIVA DA SILVA, portadora de cédula de identidade RG 926229 SSP/RO, inscrita no CPF/MF 001.540.961-99, com o valor total: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	EXAMES			und	Qt.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			qt				
7	Exames Clínicos	Admissionais	30	und	553	26,00	14.378,00
		Demissionais	30				
		Periódicos	350				
		Retorno ao trabalho	20				
		Mudança de função	3				
		Homologações	120				
4	Elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO,			und	1	722,00	722,00
2	Elaboração, implementação, administração e execução do PPRA,			und	1	800,00	800,00
1	Elaboração, implementação, administração e execução do LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade.			und	1	800,00	800,00
8	Elaboração, implementação, administração e execução do Ergonomia			Und	1	800,00	800,00
3	Emissão de ficha técnica do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP			und	50	36,00	1.800,00

5	Pericias medicas	und	20	500,00	10.000,00
6	Palestras informativas de segurança do Trabalho	Hs	2	200,00	400,00
VALOR TOTAL ANUAL					**29.700,00**

Ministro Andreazza/RO. 17 de julho de 2019.

KARINA SANTOS DE CARVALHO
Pregoeira Oficial/Decreto 4.604/PMMA/2019

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:2CD8EDE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.15.451.0013.1.503.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	409/2019
b) Licitação Nrº :	4/2019
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjuticação :	11/07/2019
e) Objeto da Licitação :	CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, CONFORME CONVENIO SICONV

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO (BSCC) NA RUA RIACHUELO ATRAVES DO CONVENIO 301/DPCN/2017	1	R$194.727,82	R$ 194.727,82

Valor Total Homologado - R$ 194.727,82

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,11 de julho de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:82EA0EEA

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	416/2019
b) Licitação Nrº :	2/2019
c) Modalidade :	Convite:
d) Data Homologação :	17/07/2019
e) Objeto Homologado :	REFORMA - PINTURA DE PISO, BANCO, PORTÃO E MURO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONVENIO 342/PGE/2017, CONFORME PLANILHA ANEXO.

12.361.0009.1.303. - Convenio Reforma da Escola N.S. das Graças

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NA RO 481 ESQUINA COM A LINHA 118, ZONA RURAL, SENDO CONTEMPLADO UMA ÁREA DE 510 M², CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ÓRGÃO CONCEDENTE	1,00	R$7.542,72	R$7.542,72

	ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 342/PGE - 2017, OS CRITÉRIOS SERÃO ESTABELECIDO PELO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRI, CRONOGRAMA, PROJETOS E PLANTAS E ART DO PROJETO OS QUAIS FAZEM PARTES DO PROCESSO E SEGUEM APENSOS.			

Valor Total Homologado - R$7.542,72

Nova Brasilândia DOeste, 17 de julho de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:0A6A3748

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercicio de 2018

Novo Horizonte do Oeste/RO, 28 junho de 2019

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão elaborado pela diretoria executiva tem por desígnio, positivar as principais realizações do Instituto de Previdência do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, apontando e demonstrando de forma clara o desenvolvimento do RPPS, estratégias e riscos, comparativos e evolução dos últimos três anos, perceptual de rendimento do patrimônio, benefício concedidos, apresentando informações em bases coerentes ao longo desses 3 ultimos anos de maneira a permitir um acompanhamento das séries históricas.

O relatório de gestão explana de como está à gestão e a evolução da gestão do (IPSNH). Uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas, planejadas para curto, médio e longo prazo, evidenciado as partes que compõe o corpo administrativo e colegiado, com informações do quantitativo e da capacitação e atribuições.

O (IPSNH)

O (IPSNH) – Instituto de Previdencia Social do Municipio de Novo Horizonte do Oeste foi criado no ano de 2006 é uma entidade autárquica do Município, com autonomia gerencial, administrativa e financeira, personalidade jurídica de Direito Público.
A Autarquia tem por finalidade administrar, gerenciar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipal e seus dependentes, na forma prevista em lei específica.
Tem como missão promover o bem estar dos nossos segurados, conforto no sentido de garantir a sustentabilidade e a conceção dos beneficios previdenciarios através da gestão dos recursos e serviços prestados.
Nossos principais valores são Ética, Profissionalismo, Autossustentabilidade, Pró-Atividade e Transparência, principalmente na gestão dos recursos.

ADMINISTRAÇÃO

Estrutura Administrativa
A estrutura administrativa do (IPSNH) foi restruturada pela Lei especifica de nº 1108/2018, de 22 de março de 2018. Vejamos o organograma da estrutura administrativa;

Conselho Administrativo e Fiscal - CAF
O Conselho Administrativo e Fiscal - CAF é o órgão soberano de deliberação e fiscalização coletiva do IPSNH, ao qual compete definir os objetivos e a administração, com atruições regulamenta pela lei que regulamento o regime previdenciario. As reuniões ordinárias ocorrem mensalmente de acordo com calendário de reuniões na sede do IPSNH, com a presença da maioria dos membros do conselho e do Presidente Executivo, as reuniões discutem projetos, prestação de conta de gestão e apresentação de esclarecimentos. As atas são publicadas no portal transparencia.
O Conselho Administrativo e Fiscal – CAF possui mandato de quatro (4) anos e é composto por 05 membros titulares e 05 membros suplentes, dentre os quais:
02 representantes do Poder Executivo, sendo um (01) suplente;
02 representantes da Câmara Municipal de Vereadores, sendo um (01) suplente;
06 representantes eleitos dos Segurados Ativos, podendo um (01) deles ser inativo, sendo 03 membros eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados, cada qual com um (01) suplente.

Indicados pelo Poder Executivo	Titular – Sidnei Furtado Mendonça
	Suplente – Ângela Maria Boareto Vasconcelos
Indicados pelo Poder Legislativo	Titular – Aglisson Carlos Guedes Moraes
	Suplente – Diego Scalzer Silva
Eleitos em Assembleia Geral	Titular – Valdinei Leandro Ferreira
	Titular – Nara Simone Alves Portugal
	Titular – Flavio de Oliveira do Nascimento
	Suplente – Dgeime Marconato
	Suplente – Ana Claudia Reis de Souza
	Suplente – Irleane Loose Kester

Atualmente o conselho é composto pelos seguintes membros:

Diretora Executiva

A Diretoria Executiva do IPSNH é representada por um Presidente Executivo, nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os segurados ativos do Instituto, aprovados em estágio probatório, ou inativos, com formação em nível médio/superior.
Seu quadro permanente de servidores foi criado em 2018, através da Lei Municipal nº 1108, de 22 de março de 2018 e conta com os cargos de: Controlador Interno, Assessor Jurídico, Gerente Financeiro e Administrativo e Diretor de Benefício e Administrativo, os quais compõem os Setores Técnicos do Instituto.
Além da Diretoria Executiva e dos Setores Técnicos, a organização administrativa do IPSNH contempla os Conselhos Administrativo e Fiscal – CAF e o Comitê de Investimentos.

Comitê de Investimentos
O Comitê de Investimentos foi criado pelo Decreto nº 068/2017 de 07 de julho de 2017, e visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS.
Ainda, é de sua competência: Emitir parecer acerca do plano anual de execução da política de investimento do IPSNH, a ser estabelecido em conformidade com o plano plurianual de investimentos e de custeio, e com as respectivas programações econômico-financeiras e orçamentárias; Acompanhar trimestralmente a evolução dos investimentos do Instituto de Previdência já realizados, com base em relatórios elaborados pelo Gerente Financeiro e Administrativo e/ou empresa especializada em consultoria de investimento, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos; Acompanhar a conjuntura econômica, discutir cenários e deliberar sobre as propostas para adequação do plano anual de investimentos e custeio e demais políticas de investimento do Instituto de Previdência; Sugerir critérios e procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro, podendo contar com o assessoramento de profissionais de carreira e ou consultores externos devidamente habilitados, do IPSNH; Avaliar riscos potenciais; Propor critérios, procedimentos gerais e normas para aplicação de recursos na aquisição e/ou alienação de imóveis; analisar e julgar as propostas de credenciamento das instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento, se convocado, considerando, no

mínimo: a) Atos de registro ou autorização do BACEN, CVM ou órgão competente; b) Histórico de elevado padrão ético, sem restrições do BACEN, CVM ou órgãos competentes que desaconselhem relacionamento; elaborar seu regime interno; eleger seu presidente; Comparecer às reuniões bimestrais; Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê. A partir do corrente ano, de acordo com Manual de Orientação para Prestação de Contas de Gestão do TCE/RO, já se econtra publicado no diário oficial dos municipios – ARON.
O Comitê de Investimentos do IPSNH é composto por 03 (três) membros, dos quais, todos pussuem a certificação profissional através da prova da CPA/10/ANBIMA e/ou CGRPPS/APIMEC.
A reunião dos membros do Comitê de Investimento acontece bimestralmente conforme calendário de reuniões.
O Comitê de Investimentos disponibiliza as Atas e APR.s das reuniões no portal da transparência do IPSNH.
Devido às três trocas dos membros do Comite de Investimento durante o ano de 2018 para adequação e cumprimento da legislação vigente, lei Municipal 1108/2018, e as determinações do Tribunal de Contas de Rondonia/TCE-RO, não foram possíveis obter grande resultado e assim não conseguindo cumprir a calendário de reuniões previsto para o ano de 2018.
Atualmente o Comite de Investimento é composto pelos seguintes membros:

Servidores Efetivos	Cargo	Certificação
FABIANO DE LIMA	Presidente	CPA-10/AMBIMA
WANDERSON MARQUES SPERTI	Vice-Presidente	CPA-10/AMBIMA
ANDRESSA RAASCH FELTZ	Secretária	CGRPPS/APIMEC

Quadro de Pessoal
O IPSNH atualmente conta com 04 servidores, 01 Diretor de Beneficio dedicado exclusivamente aos benefícios previdenciarios, 01 Assessor Juridico, 01 Gerente Financeiro e Administrativo exclusivamente para executar na parte financeira e 01 Presidente Executivo como ordenador de despesa e 01 Controlador Interno do Ente que presta serviços para o Instituto.

Quadro de Servidores do IPSNH - DEZ/2018.

Servidores	Cargo	Port./Decreto	
ANDRESSA RAASCH FELTZ	Presidente Executiva	N°. 296/2018	Efetivo
KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES	Ger. Financeira	N°. 403/2018	Efetivo
JEAN CARLOS FERREIRA	Diretor de Beneficio	N°. 243/2018	Comissionado
LARISSA POLIANA TEIXEIRA LOPES	Assessor Juridico	N°. 796/2018	Comissionado
VANILDA GOMES MONTEIRO	Controladora Interna	N°. 016/2013	Efetivo/Ente

OS OBMETAS DEFINIDOS P
ARA O EXERC 20
Capacitação de servidores, Conselheiros e Comitê de Investimento.

2016			
Evento	Local	Data	Participantes
NÃO HOUVE			

2017			
Evento	Local	Data	Participantes
CURSO: SISTEMA INFORMATIZADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL/FISCAP	PORTO VELHO/RO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS/ESCON	10/04/2017	ANDRESSA RAASCH FELTZ

2018			
Evento	Local	Data	Participantes
CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO ANBIMA CPA-10	GUAJARÁ-MIRIM/RO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	06 E 07/02/2018	ANDRESSA RAASCH FELTZ
CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO CPA-10	OURO PRETO DO OESTE/RO CAMARA MUNICIPAL	21,22 E 23/03/2018	VALDINEI DE SOUZA BRITO
CURSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA) – CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	PORTO VELHO/RO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS/ESCON	16 E 17/04/2018	ANDRESSA RAASCH FELTZ
V CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	JI-PARANÁ/RO HOTEL MÁXIMOS	07 E 08/06/2018	ANDRESSA RAASCH FELTZ KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES
TREINAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO (SIP) - RPPS	ARIQUEMES/RO PUBLICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/08/2018	KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES

CURSO: A FOLHA E PAGAMENTO E O ESOCIAL	PORTO VELHO/RO SINGARO-SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE RONDONIA	15/09/2018	ANDRESSA RAASCH FELTZ
IV FÓRUM PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	PORTO VELHO/RO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA - IFRO	19,20 E 21/09/2018	JEAN CARLOS GOMES
GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	PORTO VELHO/RO AUDITÓRIO DO TCE/RO	24,25 E 26/09/2018	ANDRESSA RAASCH FELTZ VANILDA GOMES MONTEIRO
CURSO: CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS	ARIQUEMES/RO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS/ESCON	01 E 02/10/2018	VALDINEI LEANDRO FERREIRA NARA SIMONE ALVES PORTUGAL AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES
TREINAMENTO DO SISTEMA DA FOLHA PAGAMENTO (SIP) – ESOCIAL	ARIQUEMES/RO PUBLICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/10/2018	KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES

Licitações de aquisição e contratação

Exercicio de 2016, a Autarquia realizou **1 licitação** sendo uma Dispença de Licitação.
Ao todo exercicio foi firmado **1 contrato** para o seguinte serviço:
Avaliação Atuarial do RPPS.
E outros contratos firmados em exercícios anteriores foram aditados para **prorrogação** do prazo contratual:
Prestação de serviços de Cosultoria e assessoria Contábil.
Prestação de serviços de Cosultoria e Assessoria Previdenciaria.
Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria de Investimentos.
Exercicio de 2017, a Autarquia realizou **3 licitações** sendo um Pregão Eletrônico e uma Dispença de Licitação, para contratação de calculo atuarial, contratação de assessoria financeira e contratação de assessoria previdenciaria.
Ao todo exercicio foi firmado **1 contrato** para os seguinte serviço:
Avaliação Atuarial do RPPS.
Dois contratos das licitações realizadas no exercício de 2017 foram firmados no exercicio de 2018. E os outros firmados em exercícios anteriores foram aditados para **prorrogação** do prazo contratual:
Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciaria.
Prestação de serviços de Cosultoria e assessoria Contábil.
Exercicio de 2018, a Autarquia realizou **2 licitações** sendo um Pregão Eletrônico e uma Dispença de Licitação, para contratação de assessoria previdenciária e contratação de assessoria financeira.
Ao todo exercicio Foram firmados **2 contratos** para os seguintes serviços:
Prestação de serviços de Cosultoria e Assessoria Previdenciaria.
Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Financeira.
E outros contratos firmados em exercícios anteriores foram aditados para **prorrogação** do prazo contratual:
Prestação de serviços de Cosultoria e assessoria previdenciaria.

Transparência e Comunicação
A administração do IPSNH vem aperfeiçoando ao longo dos ultimos anos a **transparência e comunicação** com os segurados, conselheiros e interessados. Dentre as ferramentas utilizadas, destacam-se:
Publicações no Portal transparencia: Considerando a indisponibilidade financeira deste Instituto, continuaremos este ano a parceria com o ente municipal para publicação dos atos no portal de transparência, de forma independente, mediante link: http://168.232.189.138:5659/transparencia/index.php disponibilizado no site do ente Municipal todas as informações previstas na legislação. As informações divulgadas são: folha de pagamento de aposentados, pensionistas, auxilio doenças, gastos administrativos, empenho, atos normativos, avisos, formulário de solicitação de acesso à informação, relatórios de auditoria, contratos firmados, alocação dos recursos, ata do conselho e comite de Investimento etc.
Em 2016, estava em fase de desenvolvimento e implantação do portal de transparencia.
Em 2017, o TCE-RO aferiu a transparencia do portal que ficou com o pecentual de 12,89% em transparencia.
Em 2018, o TCE-RO aferiu a transparencia do portal que ficou com o pecentual de 80,12% em transparencia.
Afim de alcançar o maximo de transparencia possivel, no exercicio de 2018 o IPSNH adotou a participações em redes sociais como;
Facebook: o (IPSNH) está presente na rede social Facebook desde 24 de setembro de 2018, onde são divulgadas notícias institucionais, informações sobre direitos previdenciarios, convites de eventos, resultados de ações, etc.

Resumo Contábil:

FOLHA DE PAGAMENTO	2016	2017	2018
APOSENTADOS	*R$ 199.346,62*	*R$ 213.582,28*	*R$ 288.317,82*
PENSIONISTAS	*R$ 54.592,43*	*R$ 73.134,84*	*R$ 98.387,14*
AUXILIO DOENÇA	*R$ 283.952,27*	*R$ 410.449,16*	*R$ 375.228,04*
SALARIO MATERNIDADE	*R$ 81.124,41*	*R$ 82.990,74*	*R$ 18.890,65*
ADMINISTRATIVOS DO IPSNH	*R$ 33.430,00*	*R$ 84.429,13*	*R$ 113.076,05*
TOTAL	*R$ 652.445,73*	*R$ 864.586,15*	*R$ 893.899,70*

Comparativo dos gastos com folha de pagamento

Comparativo dos Gastos Administrativos

CATEGORIAS	ANO	VALOR
Despesas administrativas	*2016*	*R$ 195.403,46*
Despesas administrativas	*2017*	*R$ 250.456,83*
Despesas administrativas	*2018*	*R$ 273.257,05*

Informações Contábeis

Execução Orçamentaria

A Lei Municipal n.º 1.100/2017, aprovou o Orçamento para o Instituto de Previdência Social para exercício de 2018, fixando a Despesa no valor de R$ 1.425.803,68(um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) e estimando uma Receita no valor de R$ 1.476.803,68 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos).
Considerando que a execução da despesa empenha foi de R$ 1.075.983,25 e a receita de R$ 3.073.638,34, teve um superávit financeiro/orçamentário de R$ 1.997.655,09.

RECEITAS

O Instituto de Previdência Própria teve previsão de arrecadação na Lei Municipal de R$ 1.476.803,68 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), porém, arrecadou R$ 3.073.638,34, gerando uma diferença POSITIVA de R$ 1.596.834,66.

No que tange a previsão e a execução das receitas do Instituto de Previdência Própria, se observa que houve uma previsão de arrecadação acima do planejado, o que considerando os objetivos do Instituto de Previdência Própria foi o ideal para seu bom funcionamento.

RECEITAS CORRENTES	2019	2018	2017	2016
Receita de Contribuição	2.228.478,11	901.000,00	1.808.904,99	2.777.925,61
Receita Patrimonial	785.160,23	575.803,68	1.008.612,55	925.726,16
Indenização e Restituições	0,00	0,00	79.750,59	0,00
TOTAL	3073.638,34	1.476.803,68	2.897.265,13	3.703.654,77

Do quadro acima, destacou-se como maior fonte de receita arrecadada foi a decorrente das contribuições previdenciárias dos servidores e dos encargos patronais.

DESPESA

A Despesa total realizadas correspondeu o montante de R$ 1.075.983,25 (um milhão e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).
A Despesa fixada na Lei Orçamentária Municipal sofreu alteração durante o Exercício de 2017, como apresenta o Anexo TC – 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias e ficaram assim:

Fixada na Lei Orçamentária	R$ 1.425.803,68
TOTAL DE DESPESA AUTORIZADA	R$ 1.425.803,68
Despesa Realizada	R$ 1.075.983.25
ECONOMIA DE DOTAÇÃO	R$ 349.820,43

Quanto à abertura de Crédito Suplementar, estão analiticamente demonstradas no Anexo – TC- 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

As aberturas de créditos Suplementares foram necessárias, uma vez que os valores inicialmente previstos em algumas rubricas não foram suficientes para cobertura das despesas realizadas no decorrer do exercício. No entanto, as alterações realizadas não comprometeram o planejamento inicial, haja vista que os remanejamentos ocorreram dentro dos mesmos programas apenas ocorrendo mudanças de categoria econômica.
A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, segundo o Balanço orçamentário.

Balanço Orçamentário

Receitas Arrecadadas	R$ 3.073.638,34
Despesa Realizada	R$ 1.075.983,25
SUPERÁVIT	R$ 1.997.655,09

Como verificado, houve uma grande diferença positiva na Execução Orçamentária, apresentando um SUPERÁVIT no valor de R$ 1.997.655,09.
Balanço Financeiro
As disponibilidades líquidas de caixa e bancos para o exercício seguinte são de R$ 12.703.196,44 (doze milhões, setecentos e três mil, cento e noventa e seis centavos e quarenta e quatro centavos), demonstrados nas respectivas contas relacionados no Anexo TC-02 – Demonstrativo da Conta Banco, que demonstraremos a seguir:

Especificação	Valores em R$
Saldo do exercício anterior:	10.698.093,98
Caixa	0,00
Banco Conta Movimento	37.524,20
Aplicações Financeiras – RPPS	10.660.569,78
(+) Acréscimos:	3.182.232,97
Restituições de Convênios	0,00
Receita Orçamentária	3.073.638,34
Transferências Recebidas Prefeitura (Aporte)	10.000,00
Restos a Pagar Inscrito	0,00
Consignações	98.727,33
Interferências Financeiras	0,00
Sérvios da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos de diversas Origens	0,00
Outras Operações	0,00
(-) deduções	1.177.263,21
Restituições de Convênios	0,00
Despesas Orçamentárias	1.075.983,25
Restos a Pagar Pago	2.946,28
Consignações	98.333,68
Interferências Financeiras	0,0010
Serviços da Dívida a Pagar – Pagamento	0,00
Depósitos de diversas origens	0,00
Outras Operações	0,00
(=) resultado	12.703.196,44
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00

Caixa	0,00
Banco Conta Movimento	5.349,48
Banco Conta Aplicação Financeira	12.697.846,96
Banco Conta Vinculado	0,00

O ANEXO 13 – Balanço Financeiro podemos dizer que esta peça contábil está devidamente elaborada nos moldes da legislação, considerando sua conformidade com os demais relatórios que compõem o Balanço Geral.

Demonstração das Variações Patrimonias

Encerrou-se o exercício com uma Variação Patrimonial superavitária de R$ 7.979.785,66, em decorrência das provisões matemáticas, decorrentes da gestão financeira e recebimento dos valores das contribuições e aplicações financeiras do exercício.

Balanço Patrimonial

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legais e, em especial, as estabelecidas na Lei Federal 4.320/64 e a da Portaria MPS nº 916 de 15/07/2003 e suas posteriores alterações.

Assim, demonstraremos as contas que compõe o Balanço Patrimonial do Fundo de Previdência.

No Ativo Financeiro, aparecem as Contas:

ATIVO FINANCEIRO		
Contas do RPPS	R$ 13.290.590,40	R$ 13.290.590,40

No ativo Permanente, apresenta as contas do imobilizado da entidade:

ATIVO PERMANENTE		
Bens Móveis	R$ 17.493,90	R$ 17.493,90

Sobre os Bens Móveis do Fundo de Previdência houve aquisição de equipamentos, para atender à estruturação do fundo, ficando para o presente exercício o valor de R$ 17.493,90 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), vale ressaltar que estão devidamente registrados analiticamente no Anexo TC-15 Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, que fará parte deste processo de Prestação de Contas.

PASSIVO FINANCEIRO		
Obrigações a curto prazo	R$ 393,65	R$ 393,65

Já o Passivo Permanente é composto com a conta:

PASSIVO PERMANENTE		
Provisões matemáticas previdenciária	R$ 12.211.102,81	R$ 12.211.102,81

O passivo atuarial apresentado neste tópico, não representa necessariamente que haverá uma falta de cobertura para os compromissos, é norma em se tratando de Avaliação Atuarial em determinado espaço de tempo, apresente insuficiência de cobertura, porém após a aplicação das alíquotas determinadas na mesma avaliação, verá que o valor atual apenas dimensiona com os compromissos futuros dos servidores municipais.

Destaca-se uma reversão dos valores da provisão atuarial.

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Quanto a Divida Fundada Interna, trata-se da provisão matemática para futuros benefícios previdenciários a longo prazo conforme demonstrado no Anexo TC – 16, da presente prestação de contas.

Demonstrativo da Dívida Flutuante

No Anexo TC-17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, estamos demonstrando que não houve inscrição dos Restos a Pagar no exercício em questão.

Considerações Gerais

Com presente Relatório, salientamos que, a despesa do Exercício de 2017 atingiu à cifra de R$ 1.075.983,25 (um milhão e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), pôde este Instituto de Previdência Própria através da Diretoria e dos Conselheiros, promover uma melhor estruturação do Fundo para melhorar o atendimento dos seus assegurados que é o grande objetivo deste Instituto de Previdência.

Neste exercício, visou-se a boa aplicação das contribuições em bancos oficiais e nas aplicações com melhor rendimento, cuidando assim do patrimônio dos servidores Públicos do Município de uma forma responsável, reflexos desse cuidados aparece nos valores de rendimentos financeiros que tiveram as aplicações do Instituto de Previdência Própria e atingiram R$ 785.160,23.

Assim, com base nos Anexos aqui relatados podemos concluir que os gastos, atingiram apenas uma Função de Governo, assim discriminada:

FUNÇÃO

Previdência Social	R$ 1.075.983,25	R$ 1.075.983,25

Benefícios Previdênciarios

O IPSNH concede aos servidores do Município de Novo Horizonte do Oeste os benefícios de Aposentadoria, Pensão Por Morte, Auxílio-Doença, Salário-Maternidade, Auxílio-Reclusão, Salário família e conta com **325** segurados ativos atualmente.

Em 12/2016:

Ativos	Aposentados	Pensionistas
357	17	06

Em 12/2017:

Ativos	Aposentados	Pensionistas
348	18	09

Em 12/2018:

Ativos	Aposentados	Pensionistas
325	22	10

Perícias médicas
As perícias médicas realizadas para concessão dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Total de pericias em 2016	Total de pericias em 2017	Total de pericias em 2018
41	49	58

Recadastramento
O IPSNH realiza, começou a realizar o recadastramento de aposentados, pensionistas e dependentes de servidores (companheiros, enteados, etc) a partir de 2018. A lista de recadastramento de dependentes foi publicada como informativo no portal transparencia.
Em 2018, foram recadastrados 18 aposentados e 08 pensionistas.
Obs. O recadastramento dos inativos e pensionitas para o ano de 2019 estão em andamento.

COMPREV
O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. Os requerimentos enviados ao INSS constam:
Em 2016, **não houve requerimentos**.
Em 2017, foram registrados, **02 requerimentos.**
Em 2018, **não houve requerimentos.**

CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIARIA
A Autarquia sempre manteve o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, ainda que via Judicial, no ano de 2016, 2017 e 2018 com a CRP atual vigente até 19 de junho de 2019. Graças à boa gestão do RPPS e também do Poder Executivo e Legislativo do município de Novo Horizonte do Oeste a partir de junho de 2018 a CRP via judicial não é mais necessária tendo em vista os repasses em dia.

AVALIAÇÃO ATUARIAL
A Avaliação Atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano é realizado o estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros.
O IPSNH realiza anualmente a avaliação atuarial, e encontra-se com sua CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária regular.
Vejamos o quadro comparativo das últimas três avaliações atuarial:

Descrição	2018	2017	2016
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	11,00%	11,00%	11,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA	**362**	**374**	**385**
Quantidade de Segurados Ativos	336	352	360
Quantidade de Aposentados	18	16	18
Quantidade de Pensionistas	8	6	7
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1.497,55	1.564,34	1.324,80
Média da Base de Cálculo dos Aposentados	948,81	891,50	797,50
Média da Base de Cálculo dos Pensionistas	600,50	699,91	580,86
Idade Média dos Segurados Ativos	42	41	40
Idade Média dos Aposentados	65	65	64
Idade Média dos Pensionistas	40	40	56
Idade Média Projetada para Aposentadoria	58	58	58
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	PUC	PUC	PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	11.220.739,74	13.610.775,86	11.689.525,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	2.789.807,53	2.320.427,21	2.387.908,06
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	2.789.807,53	2.320.427,21	2.387.908,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	36.733.744,78	39.998.531,78	21.694.084,09
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	16.742.071,90	20.822.105,12	5.908.980,41
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	19.991.672,88	19.176.426,66	15.785.103,68
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.948.402,88	3.385.516,72	2.405.791,02
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	**7.612.337,80**	**4.500.561,29**	**4.077.695,03**
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	12,28%	12,16%	10,73%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	3,79%	4,59%	6,27%
Benefícios em Regime de Repartição de Simples (%)	5,39%	3,25%	3,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	10,46%	9,00%	9,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

FINANCEIRO

Apesar da volatilidade do mercado financeiro causados por diversos fatores que implicam a economia nacional, sendo um deles a greve dos caminhoneiros em maio de 2018, que consequentemente impactou na economia, os fundos apresentou rendas com saldos negativos até mesmo em

fundo de renda fixa, ainda com saldos negativos no decorrer do exercício, as aplicações do IPSNH apresentaram crescimento positivo de mais de **R$ 2.032.136,96**, passando de **R$ 10.665.710,00** milhões em 31/12/2017 para **R$ 12.697.846,96** milhões em 31/12/2018.
Foi estabelecido em Lei Muncipoal 1090/2017 a transferência de valores para acobertar as depespesas administrativas pelo executivo Municipal, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil) mensais a titulo de aporte financeiro.

QUADRO DE EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO DO IPSNH

ANO	PATRIMONIO	DATA
2016	**R$ 8.819.068,00**	**31/12/2016**
2017	**R$ 10.665.710,00**	**31/12/2017**
2018	**R$ 12.697.846,96**	**31/12/2018**

Os recursos do IPSNH atualmente esta aplicado em 05 Fundos de Investimentos, nos segmentos de Renda Fixa e Variáveis, conforme abaixo:

PRODUTO / FUNDO	DISP. RESG.	SALDO	PARTICIP.S/TOTAL	QUANT.COTISTAS	% / PL DOFUNDO	RESOLUÇÃO
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	1.460.324,41	11,14%	800	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+2	229.813,35	1,75%	227	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	76.338,16	0,58%	538	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	9.083.674,36	69,31%	1.249	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	679.929,98	5,19%	672	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.576.497,29	12,03%	1.463	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
TOTAL		**13.106.577,60**				

JURÍDICO

Informação obtida no relatório mensal de investimetno em Fevereiro/2019 do IPSNH.
A Autarquia possuía até 2018, 01 (um) demanda em andamento, sendo que o Departamento Jurídico está atuando ativamente nas audiências, defesas e instrução desses processos.
O (IPSNH) não possui nenhum passivo judicial, sendo que de todos os processos em que a decisão ensejava pagamento de verbas em atraso ou indenização, foram realizados acordos judiciais, sem abertura de Precatórios.

AÇÕES REALIZADAS

Em 2016, Em parceria com empresa de assessoria previdênciaria (eficaz consultoria e assessoria) e com o sindicato, o IPSNH realizou no ano de 2016, na Camara Municipal, uma palestra que contou com a participação dos segurados do Regime Próprio de Previdência, apresentado pelo palestrante Anderson da Silva Ramos Coelho, representante da referida empresa, onde foram abordados alguns tópicos sobre as CONCESSÕES DO BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E AS REGRAS DE APOSENTADORIA.
Em 2017 Não Houve eventos.
Em 2018 Em parceria com empresa de Assessoria Previdenciaria (Eficaz Consultoria e Assessoria), realizou no dia 19 de Setembro, na Camara Municipal, o encontro dos segurados do Regime Próprio de Previdência que participaram da palestra, que na ocasião foi apresentada pelo palestrante Anderson da Silva Ramos Coelho representante da referida empresa, onde foram abordados alguns tópicos sobre as REGRAS DE APOSENTADORIA.

METAS ALCANÇADAS EM 2018

Ainda no exercico de 2018 a Diretoria Executiva apresentou seu planejamento ao Conselho Administrativo, alcançando as seguintes metas:

Meta/Ação exemplos
Recadastramento dos inativos e ativos
Certificação dos membros do Comite de Investimento
Capacitação de servidores
Concessão de aposentadorias
Contratação do Assessor Jurídico
Palestras
Política de investimentos 2019
Atualização dos beneficios dos aposentados, pensionistas e segurados em auxilios.
Realização de avaliação atuarial
Recadastramento de instituições financeiras
Reformulação da lei do RPPS
Renovação de contratos

OS OBJETIVOS E AS METAS DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO 2019

Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).
Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).
Ex. CGRPPS, CPA 10, CPA 20, CEA.
Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS). **Em execução**.
Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento). **Em execução.**
Relatório de governança corporativa.
Código de ética do RPPS.
Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).
Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).
Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei n°12.527/2011. **Em execução.**
Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS). **Em execução.**

Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios). **Em execução.**
Direção Executiva do RPPS (formação nivel médio/superior). Em execução
Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município). **Em execução**
Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e Fiscal - CAF). **Em execução**.
Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS: cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo com art. 81,82 e 83 da Lei Municipal N°. 1.108 de 22/03/2018. **Em execução**
Plano de ação de capacitação (treinamentos para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS).
Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o publico em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).

Ações de médio e longo prazo o IPSNH objetiva ser reconhecido por seus segurados como um órgão confiável e sólido.
As ações a serem desenvolvidas buscarão integrar e valorizar os aposentados e pensionistas e aproximar o servidor ativo do IPSNH. A divulgação de informações será efetiva, com linguagem simples e clara, fazendo com que seu público-alvo sinta-se a vontade com seu órgão previdenciário.
O Instituto também buscará manter seu equilíbrio financeiro e atuarial, pois é essencial que os recursos sejam geridos de forma a atender a finalidade a que se destinam.
De forma sistêmica, todas as ações serão desenvolvidas para manter a qualidade na gestão, sempre evidenciando que o IPSNH é feito de servidores para atender servidores.
Este Planejamento norteará as ações do IPSNH durante o exercício de 2019, a médio e longo prazo e poderá ser revisto e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

DA GESTÃO

O Presidente da Autarquia é cargo de livre nomeação e exoneração, tem os pré-requisitos e qualificações necessárias (efetivo, nível médio/superior e certificação financeira) como exigências mínimas para ocupar o cargo, estando especificado na lei 1.108/2018, Art. 69 e § 3º, sendo atualmente ocupado pela Senhora Andressa Raasch Feltz, já devidamente qualificada como Gestora Financeira.
No ano de 2018 houve à troca do Gestor do IPSNH em maio de 2018, a troca dos Membros do Comitê de Investimento para adequação a Portaria MPS N°. 519/2011 e a criação do CAF – Conselho Administrativo Fiscal conforme lei Municipal 1108/2018, Art. 66 inciso I de 22 de março de 2018, sendo exonerados os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo para nomeação dos novos membros para o CAF com eleição como prevê a Lei Municipal n° 1108, Art. 67 § 1, gerando vários transtornos no decorrer do ano. Também nesse meio tempo o sócio proprietário da empresa que prestava serviços de assessoria financeira veio a falecer e a família não teve interesse em dar continuação à empresa, encerrando assim o contrato. Até um novo processo ser concluído ficamos sem assessoramento e o Comitê de Investimento por ser novo teve muitas dificuldades. Em outubro então fizemos a contratação de uma nova empresa de assessoramento financeiro, dando suporte e orientando o Comitê facilitando assim as decisões a serem tomadas. Mesmo com todas mudanças no decorrer do ano, a Presidente juntamente com o Diretor de Beneficio e a Gerente Financeira, (ambos contratados no ano de 2018 conforme determinação do Tribunal de Contas/TCE-RO quantos as segregações de função) sanaram várias pendencias que havia no Instituto, desde novas formas de arquivamento e para melhor atender as necessidades dos servidores e facilitar o trabalho da equipe do Instituto, quanto doações de mesa, computador, entre outros necessidades houve suporte da Prefeitura Municipal para podermos desenvolver as atividades e as determinações da melhor forma possível. Esperamos cumprir neste ano de 2019 todas as metas de uma forma transparente, eficaz e em tempo hábil.

CONCLUSÃO

Em síntese, esta Administração esteve voltada para os fins proposto do Instituto de Previdência Própria, proteger e gerenciar o patrimônio futuro dos seus Assegurados no intuito de atender os anseios dos servidores públicos do Município, quando da sua necessidade de benefícios da previdência Municipal e, para um futuro sólido e tranquilo já que as reservas do Instituto farão em face de todos os benefícios de direito na forma plena e satisfatória.

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas teve a sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrado, portanto, com todos os Anexos da Lei Federal 4.320/64 e do Artigo 15, inciso III, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004 e Portaria nº. 916/2003 e suas alterações.
Procuramos, pois, retratar no presente Processo de Prestação de Contas, os principais aspectos da Gestão, ocorrido no Exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, coloca-nos a disposição desta Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, para uma perfeita análise da referida Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018.
Ao finalizar esse relatório a equipe do Instituto de Previdência Social (IPSNH) entendeu que o ano de 2018 foi de realizações e crescimento, onde as metas foram alcançadas, projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor, e que atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.
Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRESSA RAASCH FELTZ
Presidente do IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:82FEE024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.013 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 5.624.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	FISCAL	3.1.90.11	1.001	2.700.000,00	-
			3.1.90.16	1.001	25.000,00	-
			3.1.91.13	1.001	130.000,00	-
09.01.12.122.313.2.713	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.91.39	1.000	25.000,00	-
				1.001	1.046.000,00	-
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio Alimentação	FISCAL	3.3.90.46	1.000	16.000,00	-
				1.001	282.000,00	-
09.01.12.365.315.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE	FISCAL	3.1.90.11	1.011	1.400.000,00	-
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	FISCAL	3.3.90.49	1.000	-	22.000,00
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	FISCAL	3.1.90.11	1.001	-	1.240.000,00
			3.1.90.13	1.001	-	217.000,00
			3.1.90.16	1.000	-	9.000,00
				1.001	-	26.000,00
			3.1.90.92	1.000	-	10.000,00
09.01.12.365.315.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	FISCAL	3.1.90.11	1.001	-	2.700.000,00
09.01.12.365.315.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA	FISCAL	3.1.90.04	1.011	-	1.400.000,00
SUBTOTAL					**5.624.000,00**	**5.624.000,00**
FONTE DE RECURSOS				**1.000**	41.000,00	41.000,00
				1.001	4.183.000,00	4.183.000,00
				1.011	1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL					**5.624.000,00**	**5.624.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8327F7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.016 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

03.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
03.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação	FIS	3.3.90.39	1.000	5.000,00	-
03.01.04.122.007.2.183	CGM – Manutenção da Controladoria	FIS	3.3.90.39	1.000	-	5.000,00
SUBTOTAL					**5.000,00**	**5.000,00**
TOTAL					**5.000,00**	**5.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E23D696F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.017 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 9.611,00 (nove mil, seiscentos e onze reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

03.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
03.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação	FIS	4.4.90.52	1.000	9.611,00	-
03.01.04.122.007.2.183	CGM – Manutenção da Controladoria	FIS	4.4.90.52	1.000	-	9.611,00
SUBTOTAL					**9.611,00**	**9.611,00**
TOTAL					**9.611,00**	**9.611,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28DAF456

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.018 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	FIS	3.3.90.39	1.000	34.000,00	-
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.37	1.000	-	34.000,00
SUBTOTAL					**34.000,00**	**34.000,00**
TOTAL					**34.000,00**	**34.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FC513217

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**

09.01.12.361.311.2.755	Reforma e manutenção das unidades escolares	FIS	4.4.90.51	1.008	258.800,00	-
09.01.12.122.313.2.713	Administração da Unidade	FIS	4.4.90.52	1.008	-	258.800,00
SUBTOTAL					**258.800,00**	**258.800,00**
TOTAL					**258.800,00**	**258.800,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36A7717B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.020 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 42.931,81 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento a limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)	FIS	4.4.90.52	1.000	42.931,81	-
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	4.4.90.52	1.000	-	42.931,81
SUBTOTAL					**42.931,81**	**42.931,81**
TOTAL					**42.931,81**	**42.931,81**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D7FA6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO Nº 16.015 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R$ 115.561,11 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
02.21 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	FIS	3.3.90.32	1.000	2.422,32	-
SUB TOTAL					**2.422,32**	**-**
03.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
03.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
03.01.04.122.007.2.183	CGM-Manutenção da Controladoria	FIS	3.3.90.40	1.000	2.500,00	-
			3.3.90.93	1.000	4.000,00	-
SUB TOTAL					**6.500,00**	**-**
04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.40	1.000	14.775,40	-
SUB TOTAL					**14.775,40**	**-**
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
05.01.04.122.338.2.865	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.023	16.892,25	-
SUB TOTAL					**16.892,25**	**-**
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.023	18.441,92	-
SUB TOTAL					**18.441,92**	**-**
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.30	3.000	6.688,80	-
SUB TOTAL					**6.688,80**	**-**
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA						
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher	SEG	3.3.90.30	1.023	12.748,20	-
SUB TOTAL					**12.748,20**	**-**
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES						
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	4.4.90.52	1.023	12.309,20	-
SUB TOTAL					**12.309,20**	**-**
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.01.04.122.347.2.901	Apoio Administrativo/Semdestur	FIS	3.3.90.36	1.000	5.539,84	-
16.01.04.122.347.2.920	Apoio Administrativo/SEMA	FIS	3.3.90.36	1.000	3.538,34	-
SALDO					**9.078,18**	**-**
18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas	FIS	3.3.90.39	1.000	12.620,22	-
SALDO					**12.620,22**	**-**
23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS						
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	FIS	3.3.90.40	1.000	3.084,62	-
SALDO					**3.084,62**	**-**
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	FIS	3.3.90.40	1.000	-	48.480,74
				1.023	-	60.391,57
				3.000	-	6.688,80
SUB TOTAL					**-**	**115.561,11**

FONTE DE RECURSOS	**1.000**	48.480,74	48.480,74
	1.023	60.391,57	60.391,57
	3.000	6.688,80	6.688,80
TOTAL		**115.561,11**	**115.561,11**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 15.648 de 19.12.2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B51E6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.012 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar para reforço de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei n.º 2.560 de 18 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.590.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações orçamentárias, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320 de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	FISCAL	3.1.90.16	1.001	25.000,00	-
			3.1.90.13	1.001	-	25.000,00
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental	FISCAL	3.1.90.11	1.011	1.150.000,00	-
			3.1.90.04	1.011	-	800.000,00
			3.1.90.16	1.011	-	350.000,00
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	FISCAL	3.1.90.11	1.000	220.000,00	-
			3.1.90.13	1.000	25.000,00	-
			3.1.91.13	1.000	110.000,00	-
			3.1.90.16	1.000	-	9.000,00
			3.1.90.92	1.000	-	346.000,00
			3.1.91.13	1.001	60.000,00	-
			3.1.90.11	1.001	-	60.000,00
SUBTOTAL					**1.590.000,00**	**1.590.000,00**
FONTE DE RECURSOS				**1.000**	355.000,00	355.000,00
				1.001	85.000,00	85.000,00
				1.011	1.150.000,00	1.150.000,00
TOTAL					**1.590.000,00**	**1.590.000,00**

Art. 3º - A anulação de dotações orçamentárias de que trata o artigo 2º, ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º - Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.° 15.647 de 19.12.2018 e o Decreto n.° 15.648 de 19.12.2018 (Detalhamento da Despesa).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:659E17C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO Nº 16.022 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, em razão do Acompanhamento da Receita,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.734.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, proveniente das fontes de recursos 1.000 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Recursos Ordinários, apurado conforme o demonstrativo Anexo I deste Decreto, observado os preceitos do Inciso II, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
10.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos	FIS	4.4.90.51	1.000	1.734.000,00
SUBTOTAL					**1.734.000,00**
TOTAL					**1.734.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19/12/2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19/12/2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6687DA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.014 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, e considerando o Ofício n.º 146/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 08/05/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.634.256,88 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2018, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R$
09.01.12.122.313.2.709	Aquisição de bens móveis e imóveis	FIS	4.4.90.52	3.008	851.571,20
09.01.12.122.313.2.713	Administração da unidade	FIS	3.3.90.93	3.008	782.685,68
SUBTOTAL					**1.634.256,88**
TOTAL					**1.634.256,88**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19/12/2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19/12/2018.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EC7432D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
TERMO ATA ADESÃO Nº 005/2019

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária Secretaria Municipal Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC**	**Projeto/Atividade/Operação Especial** 23.01.04.122.192.2.615 – **Equipamentos e Material Permanente**
	Elemento de Despesa: 4.4.90.52

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
1	Und.	Veículo tipo automóvel, 0 KM, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: motor gasolina/álcool, com potência de 60 CV, 08 (oito) válvulas, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, capacidade mínima de tanque: 45 litros, equipado com ar condicionado, Tapetes de borracha, protetor de cárter e demais itens exigidos pelo CTB. Veículos na cor branca. Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do Estado, ano e modelo de fabricação no mínimo 2018 ou mais novo, devidamente EMPLACADO e com a LOGOMARCA do órgão requisitante e do Governo do Estado de Rondônia, conforme modelo dos adesivos a serem retirados junto ao órgão requisitante. A GARANTIA do fornecedor será se forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos, avarias que não foram diagnosticados no momento do recebimento e certificação da NF, e emissão dos termos e relatórios de recebimento. A GARANTIA deverá incluir a substituição de materiais, equipamentos e acessórios defeituosos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data do recebimento da comunicação do fato, sem quaisquer ônus a Administração Pública, neste caso o equipamento, acessório ou peça substituída terá seu período de garantia igual ou superior ao da substituída contado a partir da data da nova entrega. O vencedor do certame deverá comprovar através de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO EM EXERCÍCIO, emitido pelas prefeituras da sede da empresa credenciada pelo fabricante, para prestar os serviços de revisões periódicas; e eventual cobertura de garantia conforme livreto que acompanha o veículo. Entrega Técnica:A entrega técnica deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, nos locais de entrega, ao usuário final, a fim de transmitir informações técnicas relativas à operação, manutenção e segurança do veículo, para no mínimo 02 (dois) motoristas.	**41.000,00**
TOTAL			**R$ 41.000,000**

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)

Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, conforme Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017.
"Art. 91-B. À Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos compete:
I – viabilizar o cumprimento dos contratos de repasses e convênios havidos com a União Federal propondo a execução de obras ou a devolução de recursos, de modo à efetivamente extinguir a relação jurídica do município em cada avença;
II – gerenciar e prestar suporte técnico em possíveis inadimplências contratuais;
III – monitorar e subsidiar as unidades competentes para dirimir os procedimentos relacionados a Tomadas de Contas Especiais, inquéritos e processos judicializados;
IV – acompanhar e prestar suporte técnico às unidades competentes quanto à execução dos convênios, contratos e correspondentes prestações de contas.
Assim, além dessas atividades constitucionais, foi pactuado entre o Município e Ministério Público Federal e Caixa Econômica Federal que esta secretaria ficaria responsável pela coordenação dos trabalhos visando a criação de uma Comissão Especial (formada por engenheiros e técnicos da área) para realizar os levantamentos de todas as obras paralisadas, bem como elaboração dos projetos de engenharia dessas obras remanescentes, objetivando a licitação e execução dessas obras.
Assim sendo, houve a Secretaria com o objetivo de atender os trabalhos da Comissão Especial tem um grande volume de pesquisa de campo em 35 (trinta e cinco) convênios com inúmeras metas, sendo necessários realizar levantamento de várias obras paralisadas nas ruas de infraestruturas e drenagem, realizar viagens aos distritos, bem como o atendimento da parte administrativa da secretaria que possui 02 (dois) automóvel para atender a demanda da Comissão e os serviços administrativos, tendo inclusive que solicitar de outras secretarias do Município empréstimo de veículos, portanto, há necessidade de aquisição do veículo para realização das demandas e atividades administrativas.

Insta salientar, portanto, a necessidade de aquisição do veículo para atender as demandas dos trabalhos de fiscalização e levantamento de Obras paralisadas,. Foi verificado no site: compras net, a Ata de Registro de Preços – SRP nº 0236/2018, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 345/2018, que atende o objeto deste termo de Referência, bem como há vantajosidade por economicidade, cabe informar que não existe no Município de Porto Velho Ata de Registro de Preço com este material,sendo assim solicitamos a **ADESÃO** a respectiva ATA..Segue abaixo, quadro demonstrativo das quantidades e especificações dos materiais:

Descrição	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
• Veículo tipo automóvel, 0 KM, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: motor gasolina/álcool, com potência de 60 CV, 08 (oito) válvulas, deverá comprovar através de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO EM EXERCÍCIO, emitido pelas prefeituras da sede da empresa credenciada pelo fabricante, para prestar os serviços de revisões periódicas; e eventual cobertura de garantia conforme livreto que acompanha o veículo. Entrega Técnica: A entrega técnica deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, nos locais de entrega, ao usuário final, a fim de transmitir informações técnicas relativas à operação, manutenção e segurança do veículo, para no mínimo 02 (dois) motoristas.	2	1	41.000,00	**41.000,00**

Ante o exposto, e, considerando a urgência na aquisição do veículo, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material, por meio de Carona.
Informamos ainda que não ocorreram aquisições desde que esta secretaria foi criada, pela lei nº 689 de 31 de outubro de 2017, razão pela qual necessitamos dos referidos materiais.

ATA

ÓRGÃO DETENTOR: Governo do Estado de Rondônia _ Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: ofício 994/2019 Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL fls. 05 a 08.
ATA:236/2018 VALIDADE: 22/10/2018 A 22/10/2019.
PREGÃO: 345/2018.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.968.287.0001-36
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Ofício 275/2019 DATA:10/06/2019 fl. 81

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 438/ SPACC/PGM/2019. _____
DATA:02/07/2019 fls. 128 a 138 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inc. XXI, CF, bem como Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e art. 26 do Decreto 15.403/2016.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2019.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:03FF471F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 248/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 248/DIC/SEMUSA Porto Velho, 17 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00325-00/2019.

RESOLVE:
Arbitrar e Conceder 2,5 diárias (Duas e meia diárias), ao(as) servidores(as) abaixo relacionados, com Objetivo de Participação da Reunião da CIB na cidade de São Francisco do Guaporé - RO no período de 17 a 19/07/2019. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no Memorando nº 121/2019/GAB/SEMUSA.

DIÁRIAS						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Maria do Socorro Soares	**733776**	**Diretora Depto. Atenção Básica**	**2,5**	**159,97**	**399,93**	**São Francisco do Guaporé - RO**
Fredson Pereira de Oliveira	**884636**	**Motorista**	**2,5**	**124,73**	**311,83**	**São Francisco do Guaporé RO**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B9A6DEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0042/2019

ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0042/2019

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			**Projeto/Atividade/Operação Especial** **P.A.: 2271; 2278; 2295; 2296** **Elemento da Despesa: 33.90.30** – Material de Consumo **Fonte: 1.027** – Recursos do Tesouro / Sistema Único de Saúde - SUS
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
01	CDA	INSUMO XPERTCHECK-CE-5 PARA USO EM EQUIPAMENTO PARA TESTE RÁPIDO DE TUBERCULOSE (XPERT MTB/RIF) DESENVOLVIDOP PELO SISTEMA CEPHEIDGENEXPERT	R$ 2.164,94
TOTAL			R$ 2.164,94

JUSTIFICATIVA (causas)

A tuberculose (TB) é uma doença infecto-contagiosa GRAVE, causada pela bactéria Mycobacterium tuberculosis, também denominada Bacilo de Koch (BK) que pode evoluir ao óbito se não for adequadamente diagnosticada e/ou tratada.
A infecção pode ocorrer em qualquer idade, mas no Brasil, geralmente ocorre na infância. Em linhas gerais, cerca de 10% das pessoas que se infectam com o bacilo desenvolvem a doença, sendo que mais da metade dessas pessoas adoecem durante os dois primeiros anos após a infecção. O restante dos infectados irá desenvolver a doença ao longo de sua vida. Pessoas portadoras de agravos e condições que comprometem o sistema imunológico, tais como: infecção pelo HIV, diabetes, tratamento prolongado com corticosteróide, terapia imunossupressora, doenças renais crônicas, neoplasias, desnutrição protéico-calórica, entre outros são mais suscetíveis ao adoecimento por TB. A distribuição espaço temporal da tuberculose na zona urbana de Porto Velho apresenta-se de forma heterogênea e bastante espalhada, pois 97% dos bairros registraram pelo menos um caso ao longo do período analisado em estudo desenvolvido pela pesquisadora Dra. Maria do Carmo Lacerda Nascimento, com título "Tuberculose no município de Porto Velho - Rondônia no período de 1997 a 2008: um estudo ecológico" em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (disponível em https://bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=2381).
Segundo o Ministério da Saúde (2008), as altas taxas de cura de casos bacilíferos refletem a qualidade do serviço prestado, bem com contribui para bloquear a cadeia de transmissão da doença. Pois uma vez que o paciente inicia o tratamento oportuno, nas primeiras semanas já deixa de transmitir para seus contatos. Para a OMS uma cura de mais de 85% dos casos pode começar a representar uma quebra em toda a cadeia, e consequentemente uma diminuição da incidência de casos entre a população.
Em busca da estruturação da rede Municipal no controle da TB, com o diagnóstico precoce e o início oportuno de tratamento junto a rede de Saúde, a prefeitura Municipal de Porto Velho instituiu o Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB), através de parceria com o Ministério da Saúde, o qual doou equipamento de altíssima tecnologia (CEPHEIDGENEXPERT® - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 591/2014, publicado em 03 de setembro de 2014) e selecionou o município de Porto Velho RO para implantação de serviço especializado em diagnóstico da Tuberculose através da técnica de biologia molecular.
O Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) é um teste automatizado, simples, rápido e de fácil execução nos laboratórios. O teste detecta o Mycobacterium tuberculosis e indica se há resistência à rifampicina, em aproximadamente duas horas. A incorporação dessa nova tecnologia para o diagnóstico da tuberculose no Sistema Único de Saúde (SUS) foi aprovada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) e publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2013.
A implantação do serviço de diagnóstico bio molecular trouxe avanços significativos à rede Municipal de Saúde, todavia, trouxe também a necessidade de dispender recursos na capacitação de mão de obra, aquisição de insumos e manutenção preventiva e corretiva do equipamento de peculiar sensibilidade em razão da tecnologia empregada.
Atualmente, encontra-se em curso processo que visa garantir a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento CEPHEIDGENEXPERT®. Concomitantemente, necessário se faz a disponibilidade de insumo denominado XPERT CHECK-CE-5 (Xpert Check, Kit de reag p/ verificação), o qual visa a verificação dos padrões "controles" durante a rotina de funcionamento do equipamento, garantindo a precisão e a confiabilidade dos resultados pelo período de 12 meses.
O XPERT CHECK (objeto deste contrato) não esta incluso na contratação relatada anteriormente e consiste em uma ferramenta capaz de avaliar a integridade geral do sistema, permitindo ao operador (Bioquímico/Biomédico) avaliar a precisão de funcionamento do equipamento, garantindo a confiabilidade no resultado obtido.
Sua indicação de uso encontra-se fundamentada nos guias de orientação do fabricante, conforme descrição informativa anexada ao presente termo ("Xpert Check Verify the calibration of your module!")
Importante consignar que não existem contratações anteriores para o referido fornecimento, razão do equipamento ter sido instalado novo, e como tal, manteve-se em funcionamento por aproximadamente 2 (dois) anos sem maiores intercorrências mesmo sem a utilização do presente Kit de verificação. Atualmente o equipamento encontra-se em "pane".
Por todo o exposto, e principalmente pela essencialidade na manutenção do serviço de diagnóstico desenvolvido pela rede Municipal de Saúde de Porto Velho, justifica-se a necessária contratação, por julgar ser opção necessária à manutenção da oferta de diagnóstico e tratamento da Tuberculose.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 18.628.083/0002-04
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Proposta de Preços DATA: 25/04/2018 Fls. 20

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 041/SPACC/PGM/2019
DATA: 05/02/2019 Fls. 113/118 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 17, de Julho de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 3.105/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:115A738E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 38/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 38/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas**

cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas. A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NEA0181	SA00062825	21/05/2019	6050-1
NCZ1752	RO343423	09/05/2019	6050-1
NDH7514	SA00060361	05/06/2019	5185-1
OHV6006	SA00061182	29/05/2019	7633-2
NDN4164	SA00062576	20/05/2019	7048-1
NBL8153	SA00062197	20/05/2019	5185-1
NBY3740	SA00060593	08/05/2019	6050-1
OXL7438	RO343238	03/04/2019	5509-0
NCN9759	SA00062898	30/05/2019	5185-1
OHP1019	RO333894	08/05/2019	6050-1
NCV4096	RO345693	06/05/2019	7625-1
NCF8888	SA00063833	03/06/2019	7633-1
NCN2098	RO334136	04/05/2019	7048-1
NDX6097	SA00063047	22/05/2019	5185-1
OHV6428	RO332960	02/05/2019	5380-0
NBG5848	SA00063081	28/05/2019	5185-1
NDH6174	SA00063136	28/05/2019	5185-2
NCM0722	SA00062865	28/05/2019	6050-1
NED8980	SA00063637	03/06/2019	5185-1
NDV9674	RO347312	09/05/2019	5380-0
NCD0824	RO340474	09/05/2019	5738-0
NDU2201	SA00059189	22/05/2019	6050-1
NCE0120	RO333598	09/05/2019	5401-0
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
QND3330	RO333983	29/04/2019	5487-0
DJA6776	SA00063041	21/05/2019	5185-1
OHP4898	SA00050423	27/05/2019	5541-3
DLC1279	SA00063329	27/05/2019	5185-1
NDV7746	SA00062830	22/05/2019	5185-1
NCW1890	SA00063150	29/05/2019	7366-2
NDC7154	SA00061511	07/05/2019	6050-1
NEC0145	RO347340	09/05/2019	5380-0
NBB3184	SA00063564	28/05/2019	5185-1
KIO0979	SA00061898	21/05/2019	5185-1
OHR7980	SA00055234	21/05/2019	7366-2
NDG9078	SA00062018	31/05/2019	7633-1
NCV8805	SA00054842	08/05/2019	6050-1
OHV1190	SA00063042	21/05/2019	6858-0
OHN2315	SA00058945	27/05/2019	7366-2
NEE1977	SA00045032	30/05/2019	7633-2
NCW1894	SA00062552	15/05/2019	5185-1
OHS7245	SA00063530	27/05/2019	7633-2
MCI0994	SA00063339	04/06/2019	5185-1
MOU1965	RO347304	09/05/2019	5401-0
NDP1095	SA00061174	21/05/2019	6050-1
OHU6029	SA00062554	15/05/2019	5185-1
NCS7228	SA00061577	04/06/2019	5487-0
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NDP1426	SA00045136	28/05/2019	5380-0
NBW0028	SA00062524	15/05/2019	5185-1
OHM6149	SA00053554	15/05/2019	5541-3
NEA6418	SA00063026	21/05/2019	6050-1
NCN5348	SA00064043	06/06/2019	7633-2
NCZ6459	SA00061583	04/06/2019	5185-1
NCM7759	SA00060255	04/06/2019	6041-2
OHS7306	SA00062935	04/06/2019	5452-2
NEC8558	RO347430	08/05/2019	5487-0
NBB0443	SA00051538	30/05/2019	7315-0
NCG2130	SA00062853	27/05/2019	5185-1
OHR4648	RO340457	09/05/2019	6050-1
NCG5227	SA00063834	03/06/2019	6858-0
OHU4726	SA00063337	04/06/2019	5452-2
NEB9545	RO332842	03/05/2019	5487-0
NBT5889	SA00063838	03/06/2019	5185-1
NBB7705	SA00063120	03/06/2019	5185-1
OHN2254	SA00062423	20/05/2019	6050-1
NCY5973	SA00061543	16/05/2019	6050-1
NDI4315	SA00061852	15/05/2019	7633-1
OXL8949	RO332854	10/05/2019	5487-0
OHR2847	RO347339	09/05/2019	5380-0
NAL0567	SA00060251	04/06/2019	6050-1
NDH4587	SA00063103	29/05/2019	6858-0
NDH4587	SA00063102	29/05/2019	7072-1
NDE2231	SA00063563	28/05/2019	5185-1
NCH9097	SA00045031	30/05/2019	5738-0
NBC2561	SA00062599	21/05/2019	5185-1
NCO4598	RO347399	07/05/2019	5380-0

NDK0489	SA00063107	29/05/2019	5185-1
NDO4045	RO347408	10/05/2019	5541-3
NCS4791	SA00063638	04/06/2019	5410-0
NDK9025	SA00061541	16/05/2019	6050-1
NCG4099	SA00061551	16/05/2019	6050-1
NBN2566	SA00061505	15/05/2019	5738-0
NCQ2813	RO340401	04/05/2019	7234-0
OHV1076	RO347004	09/05/2019	5401-0
OHP2061	RO340681	17/05/2019	6122-0
NEF7045	SA00060370	05/06/2019	5185-1
NCG9209	SA00063747	06/06/2019	5487-0
NDZ8143	SA00062574	20/05/2019	5185-1
NEH6477	SA00051539	30/05/2019	6050-1
JXT9022	RO347362	07/05/2019	5401-0
NDO7309	SA00058224	03/06/2019	7633-1
NDD5154	SA00051044	29/05/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NBI3996	RO333565	28/04/2019	6050-1
NOU5002	RO333984	29/04/2019	5380-0
NDT1097	RO333886	23/04/2019	6050-1
QTF0280	RO347431	08/05/2019	5487-0
NDF1360	SA00063857	04/06/2019	6050-1
NDR4380	SA00062902	31/05/2019	7633-1
HUT2785	SA00062922	05/06/2019	5185-1
OHM7467	RO347338	09/05/2019	5525-0
NBL2782	SA00060364	05/06/2019	5185-1
NEC2742	RO347438	13/05/2019	6050-1
NDU7920	SA00064044	06/06/2019	6041-2
NCQ4980	SA00063743	04/06/2019	6050-1
NCH4655	RO347316	09/05/2019	5401-0
NBX8353	RO347038	13/05/2019	5568-0
NCM5827	SA00063881	06/06/2019	5185-1
OHS3297	SA00061553	16/05/2019	5819-1
NDD5536	SA00063069	28/05/2019	5185-2
NCX6663	SA00062595	21/05/2019	7633-2
NCG5903	RO340678	17/05/2019	6050-1
OHW0016	SA00063861	04/06/2019	5185-1
NCW4747	RO334170	10/05/2019	5487-0
NBW7219	SA00063877	06/06/2019	5185-1
NDS8124	SA00063752	06/06/2019	7625-1
NBS2593	SA00062333	23/05/2019	7633-2
NBL1590	RO334174	10/05/2019	5487-0
NDZ9136	RO340680	17/05/2019	6050-1
NBV6015	SA00060250	04/06/2019	6050-1
NDJ3681	SA00063639	04/06/2019	6050-1
NDM7573	SA00059789	29/05/2019	5487-0
NDT3098	SA00062908	03/06/2019	5185-1
NDZ4246	SA00063154	29/05/2019	5185-1
NCW0117	SA00062352	05/06/2019	6050-1
NEG7767	SA00059751	20/05/2019	6050-1
OHR0298	RO332818	06/05/2019	5380-0
OHR6036	SA00045036	03/06/2019	6050-1
NCZ6753	SA00062204	20/05/2019	6858-0
NCZ6753	SA00062203	20/05/2019	7048-1
NDP9026	SA00064055	07/06/2019	7633-1

Porto Velho Ro, 15 de julho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B46FEE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 39/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O

condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCP7651	RO347396	07/05/2019	5380-0
NCT5917	SA00056357	10/05/2019	6041-2
OXL6727	SA00060221	21/05/2019	6050-1
NCF8086	RO332843	14/05/2019	6050-1
ONL6800	RO347391	07/05/2019	5401-0
NDA2961	RO334135	29/04/2019	5460-0
NEF0576	SA00061198	07/06/2019	5185-1
NCX8413	RO332796	29/04/2019	5380-0
NDD6961	SA00062544	15/05/2019	5185-1
NCG3634	RO347380	07/05/2019	5401-0
NDA9378	SA00064039	05/06/2019	5185-1
NBU7341	SA00062824	21/05/2019	5185-1
NDH7611	SA00058220	28/05/2019	6050-1
NCQ8569	SA00061896	21/05/2019	5185-1
NDU6056	SA00045752	23/05/2019	6858-0
NBU6481	RO340355	07/05/2019	6050-1
NDU5707	SA00061863	15/05/2019	7633-2
NCG3204	SA00061525	15/05/2019	6050-1
NCI4091	RO333753	30/04/2019	6050-1
NCP5485	RO340275	07/05/2019	5398-0
OHR7185	SA00061175	22/05/2019	5185-1
NDM5356	SA00054942	27/05/2019	5185-1
CRJ2056	RO347387	07/05/2019	5398-0
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NDS0449	SA00058828	28/05/2019	7633-1
QTG1130	SA00063032	21/05/2019	5185-1
NBB0829	SA00061899	21/05/2019	5185-1
MWG6933	SA00063538	27/05/2019	5185-1
NCW3166	RO340431	07/05/2019	5738-0
OHP4997	RO347477	05/05/2019	5819-1
NBK0074	RO347152	13/05/2019	5487-0
GGH6128	RO347442	14/05/2019	6050-1
MZY8395	SA00060327	16/05/2019	5185-1
NCK7546	SA00062611	21/05/2019	5185-1
NBX2525	SA00063534	27/05/2019	5185-1
NCA8869	SA00061559	21/05/2019	6050-1
DYB2330	RO347337	09/05/2019	5525-0
NDO5463	SA00062357	06/06/2019	5509-0
AXL5211	RO340406	10/05/2019	6050-1
NCZ2873	SA00061697	21/05/2019	6858-0
NBW9753	SA00063165	31/05/2019	5185-1
MNQ3891	RO334158	30/04/2019	5487-0
NCQ3865	RO340439	08/05/2019	6050-1
NEF1557	SA00046004	21/05/2019	6041-2
QTC9889	SA00062340	30/05/2019	7633-2
OHQ6996	SA00060892	29/05/2019	6050-1
OXM2591	SA00063565	28/05/2019	7633-2
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
KEM9108	SA00062346	02/06/2019	5185-2
NCV8274	SA00061908	21/05/2019	7633-1
OHN8580	RO347432	09/05/2019	6050-1
NDM8616	SA00063858	04/06/2019	6050-1
NBQ3657	RO347048	13/05/2019	5380-0
QLU5379	SA00058827	23/05/2019	7633-1
NCD5661	SA00064046	06/06/2019	7633-1
NDN1809	RO347214	14/05/2019	5380-0
NEG3583	SA00063332	27/05/2019	7048-1
NDY9535	RO340726	10/05/2019	6050-1
NDT0167	RO337974	07/05/2019	5738-0
NED5214	SA00050425	28/05/2019	6050-1
NDQ3358	RO332807	26/04/2019	5380-0
NDA2263	SA00060880	21/05/2019	6050-1
NDK5609	SA00062838	22/05/2019	7633-1
NDA2814	SA00050435	07/06/2019	5452-1
NEE8517	RO347162	13/05/2019	5487-0
NEH1572	RO332959	02/05/2019	5487-0
NDT5725	SA00060228	27/05/2019	7625-1
NEG3523	RO340454	10/05/2019	6050-1
NDH1887	RO332820	06/05/2019	5487-0
OHQ0048	SA00063145	29/05/2019	5185-1
QTD6590	SA00061901	21/05/2019	6050-1
NDT6948	RO333261	03/05/2019	5380-0
ASR4117	SA00061179	28/05/2019	5185-1
OHP6168	SA00061593	06/06/2019	6050-1

NDV0327	SA00062645	28/05/2019	5185-1
OHT9859	RO347201	14/05/2019	5487-0
NDY9781	SA00058826	23/05/2019	5185-1
OHN6977	SA00058948	29/05/2019	6050-1
NCE9686	SA00060887	28/05/2019	5185-1
NCB9572	SA00061558	21/05/2019	7633-1
NCY6266	SA00062605	21/05/2019	7633-2
NCY6266	SA00062606	21/05/2019	5185-1
QTA1479	SA00058824	23/05/2019	7633-1
OXL2354	SA00064048	06/06/2019	7633-2
NDX8384	SA00057769	30/05/2019	5185-1
NCH1082	RO340437	10/05/2019	5738-0
NCN7732	RO308213	08/05/2019	5380-0
NCT3575	RO340449	08/05/2019	6050-1
NCZ0741	SA00062200	20/05/2019	7633-2
NCT9231	SA00050940	23/05/2019	6050-1
OHV0337	SA00062581	20/05/2019	7048-1
NCG5248	RO340453	10/05/2019	6050-1
NDQ0168	RO340397	08/05/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NCX7726	RO332877	30/04/2019	5380-0
NBW4582	RO340374	08/05/2019	6050-1
NBN6191	RO342983	10/05/2019	5452-5
NED1311	SA00063159	31/05/2019	5185-1
NDH8646	SA00050942	29/05/2019	7366-2
NDO3823	SA00062903	31/05/2019	6050-1
NBW3217	RO342027	08/05/2019	6050-1
NCP7533	SA00062724	20/05/2019	6050-1
NDP1163	SA00062355	06/06/2019	7633-1
OHT9036	SA00057763	29/05/2019	5541-3
NBL9747	SA00063856	04/06/2019	5185-1
NDH4422	SA00063078	28/05/2019	5185-1
NBO7623	RO333262	03/05/2019	5380-0
NEG5564	RO347321	09/05/2019	5380-0
NCU8179	RO347161	13/05/2019	5380-0
NCT9598	SA00060374	05/06/2019	5185-1
NCO0884	RO347395	07/05/2019	5380-0
NBX7677	SA00063445	06/06/2019	6858-0
NCW9321	SA00060334	20/05/2019	7625-2
NCG5478	SA00061185	03/06/2019	6050-1
NEG9314	RO334137	04/05/2019	5720-0
NDI9928	RO334169	10/05/2019	5487-0
NBO3582	RO340471	17/05/2019	6050-1
NBY0755	SA00063859	04/06/2019	5185-1
NEG7832	SA00063748	06/06/2019	5720-0
NCT9059	RO347168	13/05/2019	5568-0
NCE0708	SA00063046	22/05/2019	6050-1
OHS8739	SA00062888	29/05/2019	5185-1
NEA5583	RO347005	09/05/2019	5401-0
HTA8192	SA00063769	10/06/2019	5541-3
NBI8351	SA00063876	06/06/2019	5185-1
NDW8193	SA00060248	04/06/2019	6050-1
NEB8512	RO347329	09/05/2019	5487-0
OHN8580	RO347434	09/05/2019	6050-1
QRA1634	SA00064036	05/06/2019	5185-1
OHN8580	RO347433	09/05/2019	6050-1
OHN8580	RO347435	09/05/2019	7056-1
OHT3511	RO347049	13/05/2019	5380-0

Porto Velho Ro, 15 de julho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F0220492

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 40/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a

representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NEE0268	SA00061195	05/06/2019	5185-1
NCG4528	RO342843	26/04/2019	6050-1
NDD8812	RO342687	26/04/2019	6050-1
NDH2993	RO347358	07/05/2019	5410-0
NDH2993	RO347318	09/05/2019	5401-0
JZS1757	RO347203	14/05/2019	5487-0
NDN3174	SA00061554	17/05/2019	6050-1
NDK9025	RO332968	02/05/2019	5720-0
NBQ9736	SA00063080	28/05/2019	5185-1
NDS8507	RO332826	29/04/2019	7048-1
NBV0374	RO332789	29/04/2019	5487-0
NDD6735	SA00063567	28/05/2019	6050-1
NCV1956	RO333256	03/05/2019	5380-0
NDV2632	RO343102	02/05/2019	6050-1
CVK9284	SA00063144	29/05/2019	7366-2
NDU7386	SA00063744	05/06/2019	7633-2
NDE7652	SA00063331	27/05/2019	5185-1
QTB9540	RO333253	03/05/2019	5380-0
NCR8073	SA00063092	29/05/2019	7048-1
NDH9315	RO340438	07/05/2019	6050-1
NDR0704	SA00061686	20/05/2019	5185-1
NCH1205	SA00062591	21/05/2019	5185-1
NCI0604	SA00063653	06/06/2019	5185-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NED3930	SA00060237	29/05/2019	5509-0
NDW7261	SA00055946	16/05/2019	5720-0
NDQ2723	SA00061881	17/05/2019	5185-1
NCQ5402	SA00062566	17/05/2019	5185-1
NBN7720	SA00045135	17/05/2019	5452-1
NCP3517	SA00062353	05/06/2019	7633-1
OHL7004	SA00062733	20/05/2019	5568-0
OHL9037	RO333632	16/04/2019	5550-0
QTA2339	SA00063754	07/06/2019	5380-0
DQY4889	SA00061663	15/05/2019	5185-1
OHP8666	SA00045030	30/05/2019	6050-1
KCM5762	SA00063051	22/05/2019	5185-1
NDW4982	SA00061572	27/05/2019	6050-1
OBK8847	SA00057766	30/05/2019	5487-0
NCQ9100	SA00063341	04/06/2019	5185-1
NJJ9661	SA00051543	04/06/2019	6050-1
NCL7425	SA00063096	29/05/2019	5185-1
JIE0266	SA00063148	29/05/2019	5185-1
OHP7813	RO347007	09/05/2019	5401-0
JIE0266	SA00063554	28/05/2019	5185-1
NBJ8151	RO334165	10/05/2019	5541-3
NED4512	SA00061191	05/06/2019	5185-1
NBM1817	SA00060901	06/06/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
QTF9479	RO342978	02/05/2019	6050-1
OHO0575	RO332905	14/05/2019	5487-0
NCL4054	SA00062920	04/06/2019	7633-1
OHN7805	SA00061587	05/06/2019	6050-1
NCK9111	RO289598	14/05/2019	5568-0
OEY3138	RO347326	07/05/2019	7366-2
NDD5750	SA00062638	22/05/2019	5185-1
NCD4774	SA00055504	03/06/2019	6050-1
DKB4016	SA00058814	14/05/2019	5185-1
OAL1828	SA00059778	28/05/2019	5550-0
NEB6350	SA00063446	10/06/2019	5541-3
NCV6559	SA00050431	06/06/2019	5185-1
KAK8376	SA00063030	21/05/2019	6050-1
NBZ4971	SA00062736	31/05/2019	5185-1
NCP9952	RO347394	07/05/2019	5380-0
OHR5918	RO332840	03/05/2019	5487-0
OHW7304	SA00062347	03/06/2019	5185-1
NEC4207	SA00060345	27/05/2019	5185-1
NEF1078	SA00063882	06/06/2019	5185-1
NCS9905	SA00059758	21/05/2019	5509-0
QRA9738	SA00059759	21/05/2019	5509-0
GYO3232	SA00063880	06/06/2019	5185-1
NDE2045	SA00063741	04/06/2019	5185-1

NBY6444	SA00060896	31/05/2019	5738-0
MZV0702	RO332825	06/05/2019	5487-0
MZV0702	RO340354	06/05/2019	6050-1
NCQ3668	SA00055952	17/05/2019	5568-0
NDU9030	SA00063651	06/06/2019	5185-1
NCS8313	RO347322	09/05/2019	5401-0
OHN1214	SA00062895	30/05/2019	7633-2
NAD5112	SA00061196	05/06/2019	5185-1
OHN1210	SA00063076	28/05/2019	7633-2
GYB3794	SA00062890	30/05/2019	5185-1
NDH0520	SA00063545	27/05/2019	5185-1
NCM0238	SA00064038	05/06/2019	5185-1
OXL9000	SA00063056	22/05/2019	6041-2
PZC0917	SA00060891	29/05/2019	7366-2
JWY1092	SA00062879	29/05/2019	6050-1
NCD9768	RO332892	30/04/2019	5452-5
NDF3321	RO303782	23/05/2019	5185-1
NCG4225	RO347667	23/05/2019	5487-0
OAN9613	SA00061598	12/06/2019	6050-1
NBW7763	SA00063932	12/06/2019	5185-1
MZP9646	SA00063849	04/06/2019	5185-1
OHT5165	SA00058225	04/06/2019	7633-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramentoNCU**
NCU4711	SA00063872	06/06/2019	7633-1
NCR5501	SA00055240	11/06/2019	5452-1
NCF3261	SA00057449	17/06/2019	7633-1
NDF0046	RO312919	04/06/2019	7366-2
NEF0576	SA00064381	25/06/2019	5185-1
NDG7113	RO312895	31/05/2019	5401-0
NDH6396	SA00045400	17/06/2019	5509-0
NCK3544	SA00062049	02/07/2019	5185-1
NDN2586	RO347177	23/05/2019	5380-0
MJC1309	SA00062044	02/07/2019	5185-1
NEC1002	RO333379	27/05/2019	5380-0
NDR1793	RO347706	27/05/2019	5185-1
NDQ7105	RO333466	29/05/2019	5568-0
NBW8634	SA00049703	26/06/2019	5380-0
NCV6559	SA00064158	26/06/2019	5185-1
NCN9544	SA00062022	18/06/2019	5568-0
GDF0909	SA00058227	05/06/2019	7633-1
NEF4454	RO333027	04/06/2019	6050-1
NBO4242	SA00064370	24/06/2019	5185-2
NBQ9212	RO333788	23/05/2019	7633-2
NDE7602	SA00062036	26/06/2019	5185-1
OHT4566	RO340557	03/06/2019	6050-1
NDB3827	RO347062	30/05/2019	5401-0
NCA9088	RO340659	22/05/2019	6050-1
NCY4555	RO347416	22/05/2019	5509-0
NEE9251	RO333011	29/05/2019	5401-0
NEA1843	SA0003458	26/06/2019	7048-1
NEE1465	RO312932	31/05/2019	5568-0
NBL0023	SA00063455	26/06/2019	5380-0
NDE2561	RO333357	25/05/2019	5487-0
NCH1635	SA00063444	06/06/2019	6858-0
OHT8077	SA00064161	26/06/2019	6050-1
NDT5789	RO347138	28/05/2019	5509-0
NDM8901	SA00064129	18/06/2019	7633-2
NDH1406	SA00064546	26/06/2019	5185-1
OAM2480	SA00063865	05/06/2019	5185-1
QRA1677	RO333353	25/05/2019	6050-1
NDP2578	SA00061181	28/05/2019	6858-0

Porto Velho, 16 de Julho de 2019

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:51DF2B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº41/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da

defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OAO6889	SA00063792	14/06/2019	6050-1
NCC4947	SA00062358	06/06/2019	5185-1
NCT5395	SA00062585	20/05/2019	5185-1
NBK8452	SA00055233	21/05/2019	7366-2
NDS0215	SA00062836	22/05/2019	6050-1
OHS6891	SA00061590	06/06/2019	6050-1
NBN6033	SA00059665	06/06/2019	5185-1
NCN5082	SA00061579	04/06/2019	7633-2
NBT1681	SA00062354	05/06/2019	5185-1
QBJ8316	SA00063736	31/05/2019	5487-0
OHW2989	SA00060888	28/05/2019	5185-1
NDV4285	SA00064361	13/06/2019	6041-2
OHR7385	SA00061732	12/06/2019	5185-1
OCQ5677	SA00064121	17/06/2019	7633-2
NCY4357	SA00064348	12/06/2019	5185-1
OHV1913	SA00064099	12/06/2019	5185-1
NCM0579	SA00055236	23/05/2019	6050-1
NDL6256	SA00061457	08/05/2019	5738-0
NDC7116	SA00063756	10/06/2019	5460-0
NEB3269	SA0005836	14/06/2019	6858-0
JWJ0881	SA00064362	13/06/2019	5185-1
OHL7841	SA00045397	12/06/2019	5568-0
NDJ9124	A00060260	06/06/2019	5738-0
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NEG3047	SA00057443	11/06/2019	6050-1
NBG5277	SA00063655	11/06/2019	6050-1
OHT9646	SA00063782	12/06/2019	7633-1
NDU5451	SA00064117	17/06/2019	5185-1
NDT2911	SA00063786	13/06/2019	6050-1
NEG6950	SA00059195	17/06/2019	5568-0
NDH8464	SA00058235	17/06/2019	6050-1
NBQ3225	SA00064058	11/06/2019	6050-1
OHP2361	SA00063916	11/06/2019	5185-1
NDU2802	SA00064350	12/06/2019	6041-2
PYW7567	SA00050438	11/06/2019	7633-2
NDA7916	SA00061729	11/06/2019	6050-1
QTD7660	SA00059670	10/06/2019	7633-1
NCM8652	SA00064349	12/06/2019	6050-1
NDU9036	SA00060368	05/06/2019	5991-0
OHT6890	SA00050192	21/05/2019	7366-2
NCY5424	SA00060259	06/06/2019	5819-1
NDT7166	SA00050943	06/06/2019	6050-1
NCJ3935	SA00064037	05/06/2019	5185-1
NOV0960	SA00063641	04/06/2019	5487-0
JXJ8228	SA00063846	04/06/2019	5185-1
NDM5839	SA00063082	28/05/2019	5185-2
NDH0059	SA00063854	04/06/2019	5185-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
OHT9181	SA00059790	30/05/2019	7633-1
NCW6073	SA00046010	04/06/2019	5380-0
NEF3297	SA00063649	06/06/2019	5185-1
PZY7094	SA00061580	04/06/2019	7633-1
QLV0912	SA00061575	04/06/2019	6050-1
NDO7157	SA00062930	27/05/2019	5541-3
NEA0701	SA00059763	21/05/2019	7633-1
AUP9280	SA00060346	27/05/2019	5185-1
NDL3153	SA00063553	28/05/2019	7633-2
NBT0692	SA00063043	21/05/2019	5185-1
NCR2399	SA00061192	05/06/2019	5185-1
MXH8647	SA00063660	12/06/2019	6050-1
NDR8759	SA00063658	12/06/2019	6050-1
NDQ2687	SA00063659	12/06/2019	5819-1
NCZ6239	SA00060264	12/06/2019	7633-1
NBT5093	SA00063656	12/06/2019	6050-1
NEB2000	SA00046017	07/06/2019	5541-3
NCG0698	SA00064106	12/06/2019	7633-1
OHL3927	SA00064053	07/06/2019	7633-2
OHL3927	SA00064054	07/06/2019	5185-1

NBU1574	SA00062746	18/06/2019	6041-2
NDM1810	SA00064075	11/06/2019	5185-1
NEF3119	SA00064114	14/06/2019	5185-1
NBI8351	SA00064080	11/06/2019	5185-1
NDT1480	SA00064130	18/06/2019	5193-0
NDD6207	SA00062940	14/06/2019	6050-1
NCP5881	SA00064148	17/06/2019	6050-1
NBS9271	SA00062881	29/05/2019	5185-1
NCF6545	SA00061907	21/05/2019	6041-2
NEG2372	SA00063734	31/05/2019	6041-2
MZR9393	SA00061605	13/06/2019	7633-1
MZR9393	SA00061604	13/06/2019	5185-1
NBV4914	SA00055246	25/06/2019	7633-1
NBW2705	SA00064643	25/06/2019	6041-2
NBT0057	SA00059668	10/06/2019	6050-1
NCV1784	SA00064065	11/06/2019	6050-1
MNQ3891	SA00059784	29/05/2019	5568-0
NCH7352	SA00062575	20/05/2019	7048-1
NDK8816	SA00056491	12/03/2019	5509-0
OVP3172	SA00055876	20/02/2019	5568-0
QRA1846	SA00064066	11/06/2019	5185-1
NDM8101	SA00063926	12/06/2019	6858-0
NCL8362	SA00063922	11/06/2019	5185-1
NDX6097	SA00064085	12/06/2019	6050-1
OXL0199	SA00057292	28/02/2019	5185-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NBN9822	SA00047201	16/05/2019	5720-0
NDA8577	SA00061187	03/06/2019	6050-1
JXS8481	SA00060360	03/06/2019	6564-0
QTD0780	SA00051369	14/06/2019	7366-2
OHL0047	SA00063777	12/06/2019	7633-1
NCO6022	SA00063664	13/06/2019	7366-2
NDP3243	SA00056416	11/06/2019	6050-1
NCN4178	SA00064090	12/06/2019	5185-1
NCS1797	SA00061654	15/05/201-	5185-1
NDN2460	SA00060265	12/06/2019	5541-3
NBN2851	SA00063911	11/06/2019	5185-1
NCA6761	SA00061733	12/06/2019	6858-0
NDJ0812	SA00057445	11/06/2019	6050-1
NCT6653	SA00059667	10/06/2019	6130-0
QRA0479	SA00057421	14/05/2019	7633-1
NCK9380	SA00061644	14/05//2019	5819-2
NCW5674	SA00064088	12/06/2019	5185-1
NCZ8843	SA00046018	11/06/2019	5509-0
NCP0982	SA00064147	14/06/2019	6050-1
NCR5456	SA00064059	11/06/2019	6050-1
NDH4422	SA00063785	13/06/2019	7633-2
NCY4633	SA00062362	13/06/2019	6050-1
OHR5140	SA00060218	13/05/2019	7633-1
NCY4303	SA00050436	11/06/2019	5452-5
NEH2789	SA0006919	11/06/2019	7048-1
NEH2789	SA00063920	11/06/2019	6858-0
OHT9720	SA00064103	12/06/2019	7633-1
NBB0829	SA00064356	13/06/2019	5185-1
NBB8219	SA00058233	12/06/2019	7633-1
NCW3636	SA00060391	17/06/2019	6050-1
NEE3616	SA00064338	12/06/2019	7633-2
NCW5251	SA00064144	12/06/2019	7633-2
OHM4378	SA00063928	12/06/2019	5185-1
NCO6802	SA00060362	05/06/2019	5509-0
NDG6180	SA00064351	12/06/2019	7072-1
NDG5180	SA00064352	12/06/2019	6858-0
PUL2163	SA00064123	17/06/2019	6050-1
NIY7083	SA00062542	15/05/2019	5185-1

Porto Velho, 16 de Julho de 2019

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7B6E6ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 38/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os**

seguintes dados: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NEA0181	SA00062825	21/05/2019	6050-1
NCZ1752	RO343423	09/05/2019	6050-1
NDH7514	SA00060361	05/06/2019	5185-1
OHV6006	SA00061182	29/05/2019	7633-2
NDN4164	SA00062576	20/05/2019	7048-1
NBL8153	SA00062197	20/05/2019	5185-1
NBY3740	SA00060593	08/05/2019	6050-1
OXL7438	RO343238	03/04/2019	5509-0
NCN9759	SA00062898	30/05/2019	5185-1
OHP1019	RO333894	08/05/2019	6050-1
NCV4096	RO345693	06/05/2019	7625-1
NCF8888	SA00063833	03/06/2019	7633-1
NCN2098	RO334136	04/05/2019	7048-1
NDX6097	SA00063047	22/05/2019	5185-1
OHV6428	RO332960	02/05/2019	5380-0
NBG5848	SA00063081	28/05/2019	5185-1
NDH6174	SA00063136	28/05/2019	5185-2
NCM0722	SA00062865	28/05/2019	6050-1
NED8980	SA00063637	03/06/2019	5185-1
NDV9674	RO347312	09/05/2019	5380-0
NCD0824	RO340474	09/05/2019	5738-0
NDU2201	SA00059189	22/05/2019	6050-1
NCE0120	RO333598	09/05/2019	5401-0
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
QND3330	RO333983	29/04/2019	5487-0
DJA6776	SA00063041	21/05/2019	5185-1
OHP4898	SA00050423	27/05/2019	5541-3
DLC1279	SA00063329	27/05/2019	5185-1
NDV7746	SA00062830	22/05/2019	5185-1
NCW1890	SA00063150	29/05/2019	7366-2
NDC7154	SA00061511	07/05/2019	6050-1
NEC0145	RO347340	09/05/2019	5380-0
NBB3184	SA00063564	28/05/2019	5185-1
KIO0979	SA00061898	21/05/2019	5185-1
OHR7980	SA00055234	21/05/2019	7366-2
NDG9078	SA00062018	31/05/2019	7633-1
NCV8805	SA00054842	08/05/2019	6050-1
OHV1190	SA00063042	21/05/2019	6858-0
OHN2315	SA00058945	27/05/2019	7366-2
NEE1977	SA00045032	30/05/2019	7633-2
NCW1894	SA00062552	15/05/2019	5185-1
OHS7245	SA00063530	27/05/2019	7633-2
MCI0994	SA00063339	04/06/2019	5185-1
MOU1965	RO347304	09/05/2019	5401-0
NDP1095	SA00061174	21/05/2019	6050-1
OHU6029	SA00062554	15/05/2019	5185-1
NCS7228	SA00061577	04/06/2019	5487-0
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NDP1426	SA00045136	28/05/2019	5380-0
NBW0028	SA00062524	15/05/2019	5185-1
OHM6149	SA00053554	15/05/2019	5541-3
NEA6418	SA00063026	21/05/2019	6050-1
NCN5348	SA00064043	06/06/2019	7633-2
NCZ6459	SA00061583	04/06/2019	5185-1
NCM7759	SA00060255	04/06/2019	6041-2
OHS7306	SA00062935	04/06/2019	5452-2
NEC8558	RO347430	08/05/2019	5487-0
NBB0443	SA00051538	30/05/2019	7315-0
NCG2130	SA00062853	27/05/2019	5185-1
OHR4648	RO340457	09/05/2019	6050-1
NCG5227	SA00063834	03/06/2019	6858-0
OHU4726	SA00063337	04/06/2019	5452-2
NEB9545	RO332842	03/05/2019	5487-0
NBT5889	SA00063838	03/06/2019	5185-1
NBB7705	SA00063120	03/06/2019	5185-1

OHN2254	SA00062423	20/05/2019	6050-1
NCY5973	SA00061543	16/05/2019	6050-1
NDI4315	SA00061852	15/05/2019	7633-1
OXL8949	RO332854	10/05/2019	5487-0
OHR2847	RO347339	09/05/2019	5380-0
NAL0567	SA00060251	04/06/2019	6050-1
NDH4587	SA00063103	29/05/2019	6858-0
NDH4587	SA00063102	29/05/2019	7072-1
NDE2231	SA00063563	28/05/2019	5185-1
NCH9097	SA00045031	30/05/2019	5738-0
NBC2561	SA00062599	21/05/2019	5185-1
NCO4598	RO347399	07/05/2019	5380-0
NDK0489	SA00063107	29/05/2019	5185-1
NDO4045	RO347408	10/05/2019	5541-3
NCS4791	SA00063638	04/06/2019	5410-0
NDK9025	SA00061541	16/05/2019	6050-1
NCG4099	SA00061551	16/05/2019	6050-1
NBN2566	SA00061505	15/05/2019	5738-0
NCQ2813	RO340401	04/05/2019	7234-0
OHV1076	RO347004	09/05/2019	5401-0
OHP2061	RO340681	17/05/2019	6122-0
NEF7045	SA00060370	05/06/2019	5185-1
NCG9209	SA00063747	06/06/2019	5487-0
NDZ8143	SA00062574	20/05/2019	5185-1
NEH6477	SA00051539	30/05/2019	6050-1
JXT9022	RO347362	07/05/2019	5401-0
NDO7309	SA00058224	03/06/2019	7633-1
NDD5154	SA00051044	29/05/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NBI3996	RO333565	28/04/2019	6050-1
NOU5002	RO333984	29/04/2019	5380-0
NDT1097	RO333886	23/04/2019	6050-1
QTF0280	RO347431	08/05/2019	5487-0
NDF1360	SA00063857	04/06/2019	6050-1
NDR4380	SA00062902	31/05/2019	7633-1
HUT2785	SA00062922	05/06/2019	5185-1
OHM7467	RO347338	09/05/2019	5525-0
NBL2782	SA00060364	05/06/2019	5185-1
NEC2742	RO347438	13/05/2019	6050-1
NDU7920	SA00064044	06/06/2019	6041-2
NCQ4980	SA00063743	04/06/2019	6050-1
NCH4655	RO347316	09/05/2019	5401-0
NBX8353	RO347038	13/05/2019	5568-0
NCM5827	SA00063881	06/06/2019	5185-1
OHS3297	SA00061553	16/05/2019	5819-1
NDD5536	SA00063069	28/05/2019	5185-2
NCX6663	SA00062595	21/05/2019	7633-2
NCG5903	RO340678	17/05/2019	6050-1
OHW0016	SA00063861	04/06/2019	5185-1
NCW4747	RO334170	10/05/2019	5487-0
NBW7219	SA00063877	06/06/2019	5185-1
NDS8124	SA00063752	06/06/2019	7625-1
NBS2593	SA00062333	23/05/2019	7633-2
NBL1590	RO334174	10/05/2019	5487-0
NDZ9136	RO340680	17/05/2019	6050-1
NBV6015	SA00060250	04/06/2019	6050-1
NDJ3681	SA00063639	04/06/2019	6050-1
NDM7573	SA00059789	29/05/2019	5487-0
NDT3098	SA00062908	03/06/2019	5185-1
NDZ4246	SA00063154	29/05/2019	5185-1
NCW0117	SA00062352	05/06/2019	6050-1
NEG7767	SA00059751	20/05/2019	6050-1
OHR0298	RO332818	06/05/2019	5380-0
OHR6036	SA00045036	03/06/2019	6050-1
NCZ6753	SA00062204	20/05/2019	6858-0
NCZ6753	SA00062203	20/05/2019	7048-1
NDP9026	SA00064055	07/06/2019	7633-1

Porto Velho Ro, 15 de julho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0E58E08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº42/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei

9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCZ5241	RO285367	23/05/2019	5487-0
QMQ0458	RO333001	29/05/2019	5487-0
NCD3863	RO347497	25/05/2019	5738-0
NBM3143	RO347629	23/05/2019	5410-0
NBG8527	SA00062943	26/06/2019	6050-1
NBS8308	RO347641	23/05/2019	5568-0
NDK3854	SA00063345	26/06/2019	5185-1
NCT2943	SA00061599	12/06/2019	6050-1
GWU5095	RO332849	24/05/2019	6050-1
NDZ0035	RO347672	23/05/2019	5452-5
NDS8368	RO347630	23/05/2019	5487-0
NEG1187	RO347485	10/05/2019	6050-1
QTG2530	RO347335	09/05/2019	5487-0
NCY3478	RO347648	23/05/2019	5401-0
NDO7923	SA00050103	15/02/2019	7366-2
NOT4048	SA00048766	05/02/2019	6050-1
NCO4947	SA00052810	31/01/2019	5541-3
NBX8051	SA00062431	30/05/2019	6050-1
OAD5548	SA00059774	27/05/2019	7633-1
OAD5548	SA00059774	27/05/2019	7633-1
NCX2362	SA00063073	28/05/2019	6050-1
NDS9823	RO332853	10/05/2019	5487-0
NCU8050	RO340470	17/05/2019	6050-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
OHW0656	RO347640	23/05/2019	5568-0
OHO5414	SA00052246	19/06/2019	6050-1
OHT2301	RO347654	23/05/2019	5398-0
NCW2163	RO303780	23/05/2019	6858-0
NCT5512	RO333476	29/05/2019	5401-0
QRA6426	SA00062366	18/06/2019	6130-0
NEF5060	SA00061584	04/06/2019	5991-0
NCV3801	SA00064126	18/06/2019	5185-1
NCQ4679	RO303785	23/05/2019	5185-1
OHT1906	SA00061600	12/06/2019	6050-1
NDJ0934	RO333351	25/05/2019	5487-0
JWX1506	RO333137	04/06//2019	5550-0
NDX4730	SA00064127	18/06/2019	5185-1
NDD8292	RO347666	23/05/2019	5401-0
NCQ9273	RO303779	23/05/2019	6858-0
NDG6317	RO342991	30/05/2019	6050-1
NDU3415	RO347414	22/05/2019	5487-0
NDE8437	SA00064131	18/06/2019	5185-1
NDW1322	SA00046026	25/06/2019	5541-1
NDQ7547	RO347239	30/05/2019	7625-2
NCA3280	RO332848	24/05/2019	7072-1
NCA3280	RO332850	24/05/2019	6050-1
NDQ5264	RO347650	23/05/2019	5401-0
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
OHM8565	RO347660	23/05/2019	5568-0
NCV9942	RO333006	29/05/2019	5487-0
NDZ6366	SA00063060	27/05/2019	5185-1
NBM6741	SA00063097	29/05/2019	5185-1
NBR3682	SA00061594	07/06/2019	6050-1
OHS2681	SA00058949	30/05/2019	5452-3
OHN2695	SA00058223	29/05/2019	6041-2
NDW4511	SA00062933	30/05/2019	6050-1
NLA1380	SA00059770	22/05/2019	7625-1
NCK2759	SA00062364	13/06/2019	5185-1
OHT4624	SA00064146	14/06/2019	6050-1
NDH0123	SA00060381	11/06/2019	5185-1
NCV6131	SA00063771	10/06/2019	7633-1

NCP5226	SA00063791	14/06/2019	7633-1
NDK2411	SA00055945	16/05/2019	5720-0
NCO8082	RO333597	09/05/2019	5401-0
NCE7244	RO347364	07/05/2019	5380-0
NCK5879	SA00062875	28/05/2019	6858-0
NCU8271	RO332814	02/05/2019	5568-0
NCK5879	SA00062876	28/05/2019	7048-1
NCH7352	SA00062831	22/05/2019	7048-1
NCT8678	SA00062914	04/06/2019	7633-1
NDE5292	RO334140	04/05/2019	5720-0
NCH7352	SA00062832	22/05/2019	6858-0
ISM0001	SA00063071	28/05/2019	5185-1
NEC2885	RO347429	04/05/2019	6050-1
NEB2208	SA00064167	28/06/2019	5185-1
NBS1383	RO347578	07/06/2019	7633-1
NHD3139	RO340621	05/06/2019	5380-0
NBB3730	SA00064165	28/06/2019	5185-1
DFX9376	SA00062447	19/06/2019	5541-3
NCW7877	RO312914	04/06/2019	5380-0
NBX2410	RO333028	04/06/2019	6050-1
NCN1308	SA00056624	28/06/2019	5452-2
NEF9438	RO312508	06/06/2019	7366-2
NDP4611	RO333026	04/06/2019	5622-2
NDP5389	RO340612	04/06/2019	5738-0
NDJ5889	RO333372	25/05/2019	5568-0
OHL3615	SA00051547	24/06/2019	5380-0
OHR3461	RO333175	06/06/2019	5380-0
NDS0115	SA00064178	05/07/2019	6050-1
NDT4480	RO340720	27/05/2019	6050-1
NDT7929	SA00051377	04/07/2019	7633-2
NDM1056	SA00063342	26/06/2019	7633-1
NDV6278	RO303784	23/05/2019	5185-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
OHS5844	RO312521	10/06/2019	5452-1
NDV2144	SA00064401	26/06/2019	6858-0
NCV6576	RO333364	25/05/2019	5568-0
NDY8024	RO347255	10/06/2019	5568-0
OXL4527	SA00064545	26/06/2019	5185-1
NCF1497	SA00064653	28/06/2019	6050-2
NDO5079	SA00048359	26/06/2019	5819-1
NDH4727	SA00057428	16/05/2019	6017-4
NBQ9961	RO333220	06/06/2019	5410-0
NCI4954	RO312893	31/05/2019	5401-0
NBK1253	RO340582	01/06/2019	5738-0
NCO1808	SA00064552	27/06/2019	5185-1
NDQ7105	SA00059679	24/06/2019	7633-2
NCE8492	RO333049	10/06/2019	7056-1
NCX6906	RO333807	27/05/2019	5738-0
NDN9628	RO312906	04/06/2019	5568-0
DFN1844	RO333178	04/06/2019	5487-0
QTC6940	SA00064574	27/06/2019	7633-2
QRA0766	SA00064170	01/07/2019	6050-1
NDW9404	RO312617	10/06/2019	5410-0
QTB2329	RO333033	06/06/2019	5487-0
NCJ1591	SA00063177	03/07/2019	5185-1
NCX6663	SA00051376	04/07/2019	5509-0
NCU1671	RO340734	27/05/2019	5622-2
OHM0735	RO333179	10/06/2019	5509-0
NDZ7560	SA00064592	03/07/2019	5185-1
NCA8530	RO333365	25/05/2019	5568-0
OXL4985	RO333369	25/05/2019	5568-0
NCQ7102	SA00064659	02/07/2019	6050-1
NCE2953	RO312909	04/06/2019	5568-0
NCS8835	RO340466	04/06/2019	6050-1
NCY3377	SA00063697	05/07/2019	6050-1
OHN2050	RO340614	04/06/2019	6050-1
NCG6126	SA00064595	05/07/2019	5185-1
NDP8293	RO342042	08/06/2019	5550-0
NDK7539	RO333457	29/05/2019	5380-0
NDG8087	RO312783	05/06/2019	5487-0
OHW9015	SA00064177	04/07/2019	6122-0

Porto Velho, 16 de Julho de 2019

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:73AE214A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 35/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 35/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial*". **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
QTF8019	SA00055919	20/03/2019	5568-0	R$ 195,23
NBG1381	RO342606	13/03/2019	7366-2	R$ 130,16
NDX7674	RO343016	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NDY4878	SA00058757	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
KAL9696	SA00058443	27/03/2019	5185-1	R$ 195,23
OHO9357	SA00060000	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHR9806	SA00058900	04/04/2019	6050-1	R$ 293,47
KAI1605	SA00058721	27/03/2019	5185-1	R$ 195,23
OHN2480	SA00057439	16/05/2019	6050-1	R$ 293,47
NCP4905	SA00059521	04/04/2019	6858-0	R$ 130,16
CRA7022	SA00054926	28/03/2019	7633-1	R$ 293,47
QRA4619	RO340810	26/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NDU7386	RO342555	22/03/2019	5592-0	R$ 130,16
NBW6202	RO343007	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NDE6699	SA00045546	09/04/2019	5380-0	R$ 130,16
NCT6175	SA00050387	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDZ9136	SA00057042	03/04/2019	7625-1	R$ 293,47
NDE8982	SA00048386	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDQ0405	RO340838	26/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCF7879	SA00059805	09/04/2019	5185-2	R$ 195,23
JXS8073	SA00058738	01/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCB3811	RO343051	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NCF2562	RO343027	26/03/2019	5487-0	R$ 195,23
NDQ5278	SA00058692	22/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NBS0607	RO318105	27/03/2019	5460-0	R$ 130,16
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NCN2505	SA00060040	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHN1126	RO341000	28/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NEB0562	SA00055669	18/02/2019	5185-1	R$ 195,23
NBX0713	SA00058305	02/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NEG1020	RO304885	22/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCV7467	SA00056851	02/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NEG2501	SA00059553	05/04/2019	6858-0	R$ 130,16
NCQ2074	RO318025	14/03/2019	5487-0	R$ 195,23
NPN7338	SA00056528	01/04/2019	5541-3	R$ 195,23
OAF6944	SA00059801	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDG1579	SA00058421	21/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NDG1579	SA00058420	21/03/2019	7633-1	R$ 293,47
NBN2851	SA00056133	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCD9977	SA00059527	04/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCM2049	SA00047442	26/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NEH7439	SA00058767	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHU4010	SA00059828	10/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBX1979	SA00060044	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHR3541	SA00058732	28/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCJ1591	SA00054800	22/03/2019	7366-2	R$ 130,16
NDN9641	RO304939	11/03/2019	5991-0	R$ 293,47
NDY9420	SA00059624	12/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NEC1480	RO343054	26/03/2019	5525-0	R$ 130,16
NCM6442	SA00058686	22/03/2019	5185-1	R$ 195,23
MZN8750	SA00059575	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 35/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDN2460	SA00060067	11/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDT0724	RO317935	25/03/2019	5738-0	R$ 293,47
OHN0625	SA00059620	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBU2197	SA00058141	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NEA4500	SA00059638	12/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHT3188	SA00059601	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDE1784	SA00058055	21/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NBO8100	SA00058478	28/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NDR5083	SA00058613	29/03/2019	6122-0	R$ 293,47
NDS6422	SA00058910	16/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDX9523	RO340834	25/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCN0993	SA00060072	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCX1465	SA00058143	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBD5786	SA00058062	21/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NCP3817	SA00060012	09/04/2019	6858-0	R$ 130,16
NCE6861	SA00059829	10/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCY4699	SA00059522	04/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBP0527	SA00056399	16/04/2019	7072-1	R$ 293,47
NDP1095	SA00048388	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDJ6089	SA00060205	15/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCQ7979	SA00059641	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBW0108	SA00056847	01/04/2019	5460-0	R$ 130,16
NCN8979	SA00058740	01/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NED4257	SA00059559	05/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDD4224	SA00060059	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCS7228	SA00058164	17/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCJ0663	SA00058907	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDW0232	SA00057037	02/04/2019	7625-1	R$ 293,47
NEG3564	SA00059444	03/04/2019	7633-2	R$ 293,47
OHV3500	SA00059455	03/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NEB3751	SA00058129	28/03/2019	6858-0	R$ 130,16
NDG8134	SA00059822	10/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NEF4450	SA00059800	09/04/2019	5720-0	R$ 195,23
OHS8941	SA00059920	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDS5672	SA00058322	08/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDM3519	SA00060426	22/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBN9972	RO342377	18/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCS5515	RO342324	25/03/2019	5487-0	R$ 195,23
NDD2630	SA00056115	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCM8883	RO310534	18/03/2019	5460-0	R$ 130,16
NED3629	SA00058779	03/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDG7441	SA00058354	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NEA2200	SA00057812	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCN1969	SA00058306	03/04/2019	6050-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NCL9314	SA00060609	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QTH2360	SA00060703	17/04/2019	7366-2	R$ 130,16
NDP1397	SA00057390	19/03/2019	6050-1	R$ 293,47
OHP0854	SA00059892	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCY1287	SA00060198	11/04/2019	5452-2	R$ 195,23
NCK6664	SA00059145	10/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBQ7032	SA00056603	27/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NBI6561	SA00059860	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
PHL6081	SA00059154	10/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCU4402	SA00057972	28/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NDK2848	SA00058296	29/03/2019	6050-1	R$ 293,47
IJL5305	SA00059823	10/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDM5491	SA00047766	05/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCN9617	SA00055495	16/04/2019	7633-1	R$ 293,47
PMP1516	SA00059855	11/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NDY2238	SA00056130	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
PMP1516	SA00056136	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
OHS0775	SA00059848	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
HSF2450	SA00056137	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDG8079	SA00056294	22/03/2019	6050-1	R$ 293,47
OHL5460	SA00056553	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCE7835	SA00058126	28/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NEC0691	SA00059702	10/04/2019	5568-0	R$ 195,23
OHP2164	SA00059498	03/04/2019	5185-2	R$ 195,23
OHO9995	SA00056993	13/03/2019	5509-0	R$ 130,16
NBW0224	RO273585	21/03/2019	5401-0	R$ 195,23
OHL1841	SA00059643	17/04/2019	5738-0	R$ 293,47
OHP0604	SA00051142	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBX5738	SA00048405	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NEB7713	SA00056606	28/03/2019	7633-1	R$ 293,47
NCA2033	SA00056514	22/03/2019	5568-0	R$ 195,23
NBP4617	SA00060308	16/04/2019	5568-0	R$ 195,23
NDZ1620	SA00056393	29/03/2019	5720-0	R$ 195,23
AEC7777	SA00059864	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBR3708	SA00059863	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDI5188	SA00059497	03/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NEA9951	SA00047762	04/04/2019	7633-2	R$ 293,47

Porto Velho Ro, 14 de julho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DAAD294D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 36/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 36/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCK6362	SA00060496	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDR7342	SA00060453	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDS0014	RO342710	01/04/2019	5380-0	R$ 130,16
QRA4686	SA00057706	23/04/2019	7633-2	R$ 293,47
OHM4068	SA00045549	11/04/2019	7633-1	R$ 293,47
OHR3077	SA00059619	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCY1938	SA00060448	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QTE0880	SA00047193	17/04/2019	5460-0	R$ 130,16
JXO0372	RO310946	01/04/2019	5380-0	R$ 130,16
NDJ7423	SA00057695	22/04/2019	5460-0	R$ 130,16
NBG8980	SA00060686	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDU5864	SA00058809	24/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NCE9162	SA00060456	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDT5138	SA00060440	22/04/2019	5185-1	R$ 195,23
COW2100	SA00048809	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDH2724	SA00057938	22/03/2019	7633-1	R$ 293,47
DJN3566	SA00059878	12/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NCH2055	SA00058207	22/04/2018	6130-0	R$ 293,47
NDW4201	SA00057813	17/04/2019	5185-1	R$ 195,23
MZW0419	SA00058519	05/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBI9409	SA00059472	04/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QRA3450	RO342427	20/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NDA0356	SA00060699	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QRA1211	SA00058438	26/03/2019	7633-1	R$ 293,47
JZB5526	SA00059808	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
DK6129	SA00058986	27/03/2019	7633-2	R$ 293,47
NAL0273	SA00060483	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDT6288	RO343024	26/03/2019	5487-0	R$ 195,23
NED6454	RO342446	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NBY8327	SA00059162	11/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NEG4650	RO340798	26/03/2019	6050-1	R$ 293,47
CYU3167	SA00060042	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
CAP2134	SA00059122	05/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDU5681	SA00059621	11/04/2019	7366-2	R$ 130,16
NDR0737	SA00059539	05/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCI4153	SA00060207	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDG1236	SA00056609	10/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBX3838	SA00060047	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHQ6907	SA00060727	23/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBW6872	SA00060664	23/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NED4917	RO340770	25/03/2019	6050-1	R$ 293,47

NCT2943	SA00056611	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
ISE7756	RO271263	19/03/2019	6050-1	R$ 293,47
OHM0801	SA00056155	17/04/2019	5185-1	R$ 195,23
ITC2445	RO343011	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NBG1981	SA00060523	24/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDI2560	SA00059464	04/04/2019	5185-1	R$ 195,23
JXI2692	SA00059160	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBC0885	SA00059710	12/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCN8694	SA00054928	28/03/2019	5185-1	R$ 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 36/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHL7994	SA00059407	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QTE6490	RO345847	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NDH5760	SA00060906	23/04/2019	7633-2	R$ 293,47
OHU1268	SA00059714	15/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDQ1797	SA00060610	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDT3401	SA00058318	08/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBS8281	SA00060922	24/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCA4264	SA00058628	05/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBU4278	SA00060418	17/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBR6144	SA00060682	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCF2922	RO342270	25/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NBG9796	SA00059450	03/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBX1709	SA00059556	05/04/2019	5185-2	R$ 195,23
OHT9627	SA00058352	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NEH5048	SA00059484	08/04/2019	6050-1	R$ 293,47
OHS4627	RO342382	25/03/2019	5487-0	R$ 195,23
NDE9868	RO340821	25/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NOZ3805	SA00059124	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OXL8170	SA00059584	09/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBB5909	SA00060690	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
JZP3696	RO318046	20/03/2019	5398-0	R$ 88,38
NCH2853	RO340803	27/03/2019	5738-0	R$ 293,47
NDW1022	SA00060090	15/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHS0761	SA00058525	07/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBX3449	RO343177	27/03/2019	5401-0	R$ 195,23
NOQ5815	SA00058321	08/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBN4115	SA00054819	03/04/2019	6858-0	R$ 130,16
PVG9152	SA00060500	15/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDQ5455	SA00056558	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCG1992	SA00058542	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCH2751	SA00060726	23/04/2019	7366-2	R$ 130,16
NDQ4773	SA00059825	10/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBM6353	SA00048794	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCU3096	SA00058353	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NEB6216	SA00048246	15/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCQ5166	SA00060460	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QTJ0007	SA00058356	24/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDE7687	SA00048799	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDZ2775	SA00057838	23/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NCG5238	RO342795	01/04/2019	5380-0	R$ 130,16
NCK0774	SA00058538	12/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCH2762	SA00057839	24/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NEA9951	SA00047762	04/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NDZ9922	SA00059995	09/04/2019	7633-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NDF8306	SA00058127	28/03/2019	5185-1	R$ 195,23
HSY7093	SA00057030	29/03/2019	5541-3	R$ 195,23
NDZ4246	SA00059874	12/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OJJ0546	SA00058189	05/04/2019	5720-0	R$ 195,23
KWQ0793	SA00056305	04/04/2019	7633-2	R$ 293,47
KWQ0793	SA00056304	04/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCZ6753	SA00059185	15/04/2019	7072-1	R$ 293,47
OHQ3315	SA00058526	09/04/2019	5541-3	R$ 195,23
NCY9174	SA00060301	15/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCZ3841	SA00050152	25/03/2019	7366-2	R$ 130,16
NDF9176	SA00058517	04/04/2019	5568-0	R$ 195,23
NDF9176	SA00057051	04/04/2019	5568-0	R$ 195,23
NDV6015	SA00060656	22/04/2019	7099-1	R$ 195,23
PYJ2677	RO343002	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NCY1938	SA00060665	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDX7090	RO340820	25/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NDP9757	SA00059123	08/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCU9976	RO340783	25/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCZ7374	SA00057681	13/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NBL5350	SA00058626	05/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCM1740	SA00060060	11/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NCM1740	SA00060058	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCM1740	SA00059854	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NEF8534	SA00060411	17/04/2019	7072-1	R$ 293,47
OHP1469	SA00057961	28/03/2019	7072-1	R$ 293,47
NCE8345	SA00056313	08/04/2019	5452-5	R$ 195,23
NDY6294	SA00058903	09/04/2019	6050-1	R$ 293,47
FWK8540	SA00059842	11/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NCO0494	SA00059513	04/04/2019	5185-2	R$ 195,23
QTA6480	SA00059534	04/04/2019	5185-2	R$ 195,23

NEC5286	SA00060692	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBY7597	SA00059703	10/04/2019	5452-2	R$ 195,23
NCD9604	SA00060916	24/04/2019	6130-0	R$ 293,47
NCU6294	RO343004	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NBP4361	SA00058319	08/04/2019	6122-0	R$ 293,47
KDH8796	SA00060905	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBQ5960	SA00060506	15/04/2019	5185-1	R$ 195,23

Porto Velho Ro, 14 de julho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2D6B36DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 37/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 37/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NEH7951	RO318133	21/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NDJ0956	SA00060006	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDI9799	SA00058899	04/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDQ5000	SA00059883	12/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDM8189	SA00059405	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBV3635	SA00059431	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDS1811	SA00056397	10/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCA6346	SA00059557	05/04/2019	7048-1	R$ 293,47
NED7903	SA00055193	04/04/2019	7625-1	R$ 293,47
NBZ3378	RO342392	27/03/2019	5487-0	R$ 195,23
NCG4970	SA00060004	09/04/2019	6122-0	R$ 293,47
NEE3934	SA00057058	05/04/2019	5568-0	R$ 195,23
OHM1246	SA00058619	04/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCK5890	SA00059131	09/04/2019	5193-0	R$ 293,47
NEE9590	SA00058072	21/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NAF3700	SA00051141	16/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDH9691	SA00059476	08/04/2019	6050-1	R$ 293,47
OHT1564	SA00060407	17/04/2019	5819-1	R$ 880,41
NDQ7943	SA00059417	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDW3189	SA00058122	28/03/2019	7633-1	R$ 293,47
NBS6832	SA00059585	09/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCE9322	SA00059478	08/04/2019	6858-0	R$ 130,16
PHZ1830	SA00059412	02/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NCF6325	SA00060206	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCN2522	SA00059415	02/04/2019	6050-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
OAG3249	SA00057953	26/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NBN1712	SA00060722	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDZ7506	SA00056310	08/04/2019	7366-2	R$ 130,16
NCR6058	SA00059701	10/04/2019	7633-1	R$ 293,47
FTK7114	SA00045547	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23

OHR5434	SA00060494	23/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBY6198	SA00048396	08/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDK7649	SA00059396	28/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NBW3755	SA00058520	05/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDR3161	SA00060732	24/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDE8745	SA00060934	24/04/2019	6050-1	R$ 293,47
OHN7959	RO317934	24/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NDX8384	SA00060522	24/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHS4899	SA00059448	03/04/2019	6050-1	R$ 293,47
QRA0350	SA00059819	10/04/2019	6050-1	R$ 293,47
QRA0350	SA00059820	10/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NCF1165	SA00059806	09/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NDO1123	SA00058165	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
JWR2304	SA00048408	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBN0072	SA00058317	08/04/2019	6041-2	R$ 195,23
NCT6274	SA00047760	04/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCX2792	SA00057054	04/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCN2911	SA00058512	29/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCZ0741	SA00058521	05/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDY3986	SA00060022	10/04/2019	7633-2	R$ 293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 37/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCA4802	SA00056613	17/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NBZ4081	SA00058118	28/03/2019	7048-1	R$ 293,47
NBH3821	SA00059612	10/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NBB5073	SA00059434	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
MZY5608	SA00060602	16/04/2019	6858-0	R$ 130,16
QTB7559	SA00059704	11/04/2019	5428-4	R$ 293,47
NCZ0647	SA00053810	02/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCT1319	SA00056605	28/03/2019	7633-1	R$ 293,47
NDM0986	SA00057536	26/03/2019	7633-2	R$ 293,47
NBX0221	SA00056131	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDR7308	SA00059602	09/04/2019	6130-0	R$ 293,47
QTA2339	SA00059091	28/03/2019	7633-1	R$ 293,47
NEG9160	RO261515	26/03/2019	5487-0	R$ 195,23
NCT7517	SA00060208	17/04/2019	5380-0	R$ 130,16
NCW4775	SA00057965	28/03/2019	5185-1	R$ 195,23
NDF6491	SA00059913	10/04/2019	7633-1	R$ 293,47
JWL2431	SA00059466	04/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDU9453	SA00059861	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDF9562	SA00059693	09/04/2019	7633-2	R$ 293,47
QTD3630	SA00058183	28/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCR8217	SA00059578	09/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCG1879	SA00057959	27/03/2019	7633-1	R$ 293,47
NCF7183	SA00057698	22/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QTF3590	SA00056291	22/03/2019	5606-0	R$ 88,38
NCA6346	SA00059558	05/04/2019	7048-3	R$ 293,47
NBT1908	SA00059143	10/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBW9109	SA00060696	23/04/2019	6858-0	R$ 130,16
NEH9094	SA00059642	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBW9109	SA00060695	23/04/2019	7048-1	R$ 293,47
QTE2150	SA00059885	15/04/2019	6041-2	R$ 195,23
NDF0210	SA00057568	24/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NED3719	SA00058208	23/04/2019	6130-0	R$ 293,47
NDB7045	SA00058166	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCX7212	SA00059849	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCF3198	SA00060026	10/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDZ0463	SA00059872	12/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCZ7170	SA00059877	12/04/2019	6564-0	R$ 293,47
OHQ5121	SA00060636	17/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NCV2004	SA00060447	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDS4640	SA00047447	28/03/2019	6050-1	R$ 293,47
NCX9981	RO342280	25/03/2019	5509-0	R$ 130,16
NBY7132	SA00059106	02/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBS7681	RO284967	20/03/2019	5380-0	R$ 130,16
NDE5522	SA00055206	22/04/2019	5185-1	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NCC3987	SA00045544	09/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDP8745	SA00058807	23/04/2019	6041-2	R$ 195,23
NEB3341	SA00048815	24/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NBL7900	SA00060681	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDC6854	SA00060615	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
OHT9110	SA00057810	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NOY7260	SA00048814	24/04/2019	5185-1	R$ 195,23
PYJ3786	SA00048523	23/04/2019	6050-1	R$ 293,47
JWT5198	SA00058202	12/04/2019	6050-1	R$ 293,47
QTJ7490	SA00059888	15/04/2019	7048-1	R$ 293,47
QTJ7490	SA00059889	15/04/2019	6858-0	R$ 130,16
QRA6660	SA00060069	11/04/2019	6858-0	R$ 130,16
NDE6609	SA00059853	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDU3950	SA00059843	11/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCV2172	SA00057811	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NDS0903	SA00048521	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDV4630	SA00059881	12/04/2019	5185-1	R$ 195,23
QTE9010	SA00057565	23/04/2019	5673-1	R$ 130,16
NCT8411	SA00058544	16/04/2019	6050-1	R$ 293,47

PYC8539	SA00057551	03/04/2019	5460-0	R$ 130,16
NDN7486	RO342189	02/04/2019	5380-0	R$ 130,16
NCV9845	RO342800	01/04/2019	5487-0	R$ 195,23
NDX6097	SA00058653	24/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NCO5033	SA00057807	16/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDD4113	SA00059821	10/04/2019	6050-1	R$ 293,47
OHV1797	SA00058648	17/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHV1797	SA00057820	17/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDK0565	SA00056559	22/04/2019	5380-0	R$ 130,16
KAL3177	SA00045997	16/04/2019	5380-0	R$ 130,16
NDW5615	SA00060406	17/04/2019	5185-2	R$ 195,23
NDE2329	SA00060459	23/04/2019	5185-1	R$ 195,23
AWA5603	SA00058168	17/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NBQ5963	SA00060302	15/04/2019	5185-1	R$ 195,23
OHU5969	SA00060073	11/04/2019	5185-1	R$ 195,23
NDR5193	SA00059628	12/04/2019	7633-2	R$ 293,47
NCK9674	SA00059711	15/04/2019	7633-1	R$ 293,47
NDC7665	RO342448	26/03/2019	5380-0	R$ 130,16

Porto Velho Ro, 15 de julho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F03789F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 39/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 39/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULT
QTA6490	RO355847	26/03/2019	538-0	R$ 130,16
NDH5760	SA00060906	23/04/2019	763-3	R$ 293,47
OHU1268	SA00059714	15/04/2019	763-3	R$ 293,47
NDQ1797	SA00060610	16/04/2019	605-0	R$ 293,47
NDT3401	SA00058318	08/04/2019	605-0	R$ 293,47
NBS8281	SA00060922	24/04/2019	605-5	R$ 293,47
NCA4264	SA00058628	05/04/2019	518-5	R$ 195,23
NBU4278	SA00060418	17/04/2019	514-5	R$ 195,23
NBR6144	SA00060682	23/04/2019	518-5	R$ 195,23
NCF2922	RO342270	25/03/2019	538-0	R$ 130,16
NBG9796	SA00059450	03/04/2019	518-5	R$ 195,23
NBX1709	SA00059556	05/04/2019	518-5	R$ 195,23
OHT9627	SA00058352	17/04/2019	605-0	R$ 293,47
NEH5048	SA00059484	08/04/2019	605-0	R$ 293,47
OHS4627	RO342382	25/03/2019	548-7	R$ 195,23
NDE9868	RO340821	25/03/2019	605-0	R$ 293,47
NOZ3805	SA00059124	09/04/2019	518-5	R$ 195,23
OXL8170	SA00059584	09/04/2019	605-0	R$ 293,47
NBB5909	SA00060690	23/04/2019	518-5	R$ 195,23
JZP3696	RO318046	20/03/2019	539-8	R$ 88,38

NCH2853	RO340803	27/03/2019	573-8	R$ 293,47
NDW1022	SA00060090	15/04/2019	518-5	R$ 195,23
OHS0761	SA00058525	07/04/2019	518-5	R$ 195,23
NBX3449	RO343177	27/03/2019	541-1	R$ 195,23
NOQ5815	SA00058321	08/04/2019	605-0	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NBN4115	SA00054819	03/04/2019	685-8	R$ 130,16
PVG9152	SA00060500	15/04/2019	763-3	R$ 293,47
NDQ5455	SA0005658	16/04/2019	605-0	R$ 293,47
NCG1992	SA00058542	16/04/2019	605-0	R$ 293,47
NCH2751	SA00060726	23/04/2019	736-6	R$ 130,16
NDQ4773	SA00059825	10/04/2019	605-0	R$ 293,47
NBM6353	SA00048794	16/04/2019	518-5	R$ 195,23
NCU3096	SA00058353	17/04/2019	605-0	R$ 293,47
NEB6216	SA00048246	15/04/2019	605-0	R$ 293,47
NCQ5166	SA00060460	23/04/2019	518-5	R$ 195,23
QTJ0007	SA00058356	24/04/2019	763-3	R$293,47
NDE7687	SA00048799	16/04/2019	518-5	R$195,23
NDZ2775	SA00057838	23/04/2019	763-3	R$ 293,47
NCG5238	RO342795	01/04/2019	538-0	R$ 130,16
NCK0774	SA00058538	12/04/2019	605-0	R$ 293,47
NCH2762	SA00057839	24/04/2019	518-5	R$ 195,23
NEA9951	SA00047762	04/04/2019	763-3	R$ 293,47
NDZ9922	SA00059995	09/04/2019	763-3	R$ 293,47
NDF8306	SA00058127	28/03/2019	518-5	R$ 195,23
HSY7093	SA00057030	29/03/2019	554-1	R$ 130,16
NDZ4246	SA00059874	12/04/2019	518-5	R$195,23
OJJ0546	SA00058189	05/04/2019	572-0	R$ 195,23
KWQ0793	SA00056305	04/04/2019	763-3	R$ 293,47
KWQ0793	SA00056304	04/04/2019	518-5	R$ 195,23
NCZ6753	SA00059185	15/04/2019	707-2	R$ 293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº XX/2019.

PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
OHQ3315	SA0005526	09/04/2019	554-1	R$ 195,23
NCY9174	SA00060301	15/04/2019	518-5	R$ 195,23
NCZ3841	SA00050152	25/03/2019	736-6	R$ 130,16
NDF9176	SA00058517	04/04/2019	556-8	R$ 195,23
NDF9176	SA00057051	04/04/2019	556-8	R$ 195,23
NDV6051	SA00060656	22/04/2019	709-9	R$ 195,23
PYJ2677	RO343002	26/03/2019	538-0	R$ 130,16
NCY1938	SA00060665	23/04/2019	518-5	R$ 195,23
NDX7090	RO340820	25/03/2019	518-5	R$ 195,23
NDP9757	SA00059123	08/04/2019	518-5	R$ 195,23
NCU9976	RO340783	25/03/2019	605-0	R$ 293,47
NCZ7374	SA00057681	13/03/2019	605-0	R$ 293,47
NBL5350	SA00058626	05/04/2019	518-5	R$ 195,23
NCM1740	SA00060060	11/04/2019	763-3	R$ 293,47
NCM1740	SA00060058	11/04/2019	518-5	R$195,23
NCM1740	SA00059854	11/04/2019	518-5	R$ 195,23
NEF8534	SA00060411	17/04/2019	707-2	R$ 293,47
OHP1469	SA00057961	28/03/2019	707-2	R$ 234,78
NCE8345	SA00056313	08/04/2019	545-2	R$ 195,23
NDY6294	SA00058903	09/04/2019	605-0	R$ 293,47
FWK8540	SA00059842	11/04/2019	763-3	R$ 293,47
NCO0494	SA00059513	04/04/2019	518-5	R$193,23
QTA6480	SA00059534	04/04/2019	518-5	R$195,23
NBL5325	SA00062156	14/05/2019	518-5	R$ 195,23
NCK6406	SA00061518	09/05/2019	605-0	R$ 293,47
NCN1308	SA00056624	28/06/2019	545-2	R$ 195,23
NDE7652	SA00061414	07/05/2019	763-2	R$ 293,47
NDR5932	SA00054834	30/04/2019	736-6	R$130,16
NEH8880	SA00061685	20/05/2019	518-5	R$ 195,23
NBU8234	SA00058674	15/05/2019	518-5	R$ 195,23
NED0043	SA00061716	10/05/2019	518-1	R$ 195,23
NDE7652	SA00061415	07/05/2019	518-5	R$ 195,23
NDX8765	SA00060977	29/04/2019	518-5	R$ 195,23
NDL9563	SA00062192	16/05/2019	763-3	R$ 293,47
NBQ9736	SA00060551	30/04/2019	518-5	R$ 195,23
AEP6353	SA00061619	10/05/2019	518-5	R$ 195,23
NCX8857	SA00061688	20/05/2019	763-3	R$ 293,47
JXO7827	SA00061682	20/05/2019	518-5	R$ 195,23
NDH6594	SA00060987	02/05/2019	518-5	R$ 195,23
NBO9953	SA00048273	10/05/2019	583-5	R$ 195,23
NEA1050	SA00061102	09/05/2019	518-5	R$ 195,23
QTB5649	SA00060832	03/05/2019	685-8	R$ 130,16
NBI7979	SA00062148	14/05/2019	518-5	R$ 195,23
NCS7979	SA00048271	10/05/2019	550-9	R$ 130,16
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NDN6095	SA00061154	10/05/2019	518-5	R$ 195,23
NCD9042	SA00061074	06/05/2019	518-5	R$ 195,23
NBG4888	SA00062536	15/05/2019	518-5	R$ 195,23
NCK4192	SA00061441	08/05/2019	518-5	R$ 195,23
NDN6361	RO333504	09/04/2019	538-0	R$ 130,16
NCZ0407	SA00058560	30/04/2019	518-5	R$ 195,23
QRA1677	RO333353	25/05/2019	605-0	R$ 293,47
NDC9765	SA00061477	10/05/2019	518-5	R$ 195,23

NPN2630	SA00061158	13/05/2019	518-5	R$ 195,23
NDT7015	RO332885	30/04/2019	548-7	R$ 195,23
NDW6492	RO340362	22/04/2019	538-0	R$ 130,16
NCQ2116	SA00055222	10/05/2019	605-0	R$ 293,47
NDI9319	SA00061484	13/05/2019	763-3	R$ 293,47
NEF8181	RO310775	10/04/2019	555-0	R$ 130,16
OHV3707	RO343137	25/04/2019	605-0	R$ 293,47
NBE0661	SA00061169	17/05/2019	518-5	R$ 195,23
OHW0275	SA00061168	17/05/2019	518-5	R$ 195,23
NCK4489	SA00062130	10/05/2019	518-5	R$ 195,23
OHN0051	RO333516	09/04/2019	548-7	R$ 195,23
NPB0695	RO342767	24/04/2019	548-7	R$ 195,23
OHW7576	SA00062727	20/05/2019	518-5	R$ 195,23
NBI7884	SA00062551	15/05/2019	518-1	R$ 195,23
NBB1219	SA00060855	16/05/2019	518-5	R$ 195,23
OHV2416	SA00062622	17/05/2019	518-5	R$ 195,23
OHS9685	SA00058922	07/05/2019	736-6	R$ 130,16
OXL9494	SA00058924	07/05/2019	605-0	R$ 293,47
NDK8187	RO342959	03/04/2019	538-0	R$ 130,16
NBV3829	SA00061125	29/04/2019	518-5	R$ 195,23
NEG5852	SA00058210	29/04/2019	605-0	R$ 293,47
NEB7145	RO342957	03/04/2019	538-0	R$ 130,16
NCP4905	SA00057856	29/04/2019	685-8	R$ 130,16
OHU6299	SA00061132	30/04/2019	518-5	R$ 195,23
NEA6265	RO333576	19/04/2019	605-0	R$ 293,47
NDT3141	SA00058327	09/04/2019	605-0	R$ 293,47
NDX9288	SA00061820	08/05/2019	763-3	R$ 293,47
NDA5506	SA00055503	30/04/2019	763-3	R$ 293,47
NCT5098	SA00061818	08/05/2019	763-3	R$ 293,47

Porto Velho, 17 Julho de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4B09E937

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2019

A Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no DOM Ano X, nº2501 de 16.07.2019, torna público o **Registro de Preços nº 031/2019** – **Pregão Eletrônico nº064/2019 – Licitação nº769953 – Processo 02.00063-000/2019**, Objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Cascalho Laterítico para manutenção das estradas vicinais nos Distritos e Regiões do Município de Porto Velho – RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

LOTE 01 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL						
ITEM/OBJETO	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. Aquisição de Insumos Cascalho Laterítico. O referido material deverá estar disponível para transporte com jazida devidamente licenciada na área delimitada, GLEBA ALIANÇA: ALIANÇA CUJUBIM GRANDE, CUJUBIMZINHO, PA RIO MADEIRA E TERRA SANTA, composta pelas seguintes estradas Vicinais: linha 15 de novembro, linha 21 de abril, linha PV8, ruas da linha terra santa, ramal do sossego, ramal do pacu, ramal portochuelo, ramal santiago, ramal jerico, linha do cujubim, ramal antonio saraiva, ramal oriente, ramal da amizade, ramal do estudante, ramal Brasil, ramal do cujubinzinho, ramal tucuma, ramal babaçu, linha 28 de novembro, linhas do P.Ario madeira, ramal vila rio verde, ruas da agrilança. A retirada do material (cascalho Laterítico), sendo, carregamento e transporte por conta e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho, A laterita devera atender as Normas do DNIT nº 098/2007-ES (Base estabilizada granulométrica com utilização de solo laterítico); - CBR/ISC ≥ 60% (Método DNER-ME nº 049/94 – Solos – Determinação do Índice de Suporte Califórnia utilizando amostras não trabalhadas, nas condições de umidade ótima e energia AASHTO intermediário); Expansão ≤ 0,5% (medida com sobrecarga de 10 ibs); Limite de Liquidez ≤ 25%; - Índice de plasticidade ≤6%; - Equivalente de areia ≥ 30%, tais características deverão ser comprovadas mediante laudo técnico elaborado por empresa especializada idônea e registrada na entidade profissional competente, caracterizada por Laudo de Analise Granulométrica avaliando a distribuição percentual dos seus diversos tamanhos de grãos, considerando a quantidade de material, em massa, retido nas peneiras da série normal (76; 38; 19; 9,5; 4,8; 2,4; 1,2; 0,6; 0,3; 0,15 mm), as amostras para ensaio deverão ser obtidas de acordo com a NBR 7216 (ABNT, 1987). Além da curva de composição granulométrica também deverão ser definidos, no ensaio de granulométrica, o modulo de finura e a dimensão máxima (diâmetro Máximo) do agregado.	59.003	M³	In Nature	R$ 12,80	R$ 755.238,40	**Empresa:** Jalapão Comércio de Cascalho Ltda – ME **CNPJ:** 04.089.316/0001-52 **Endereço:** Rua: Raimundo Cantuario, Nº 7274 – Sala 4, CEP. 76.829-630 – Bairro Lagoinha – Porto Velho/RO. **Responsável:** Waldemir Rodrigues de Aguiar **CPF:** 179.913.742-20
LOTE 02 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. Aquisição de Insumos Cascalho Laterítico. O referido material deverá estar disponível para transporte com jazida devidamente licenciada na área delimitada, GLEBA ALIANÇA: ALIANÇA CUJUBIM GRANDE, CUJUBIMZINHO, PA RIO MADEIRA E TERRA SANTA, composta pelas seguintes estradas Vicinais: linha 15 de novembro, linha 21 de abril, linha PV8, ruas da linha terra santa, ramal do sossego, ramal do pacu, ramal portochuelo, ramal santiago, ramal jerico, linha do cujubim, ramal antonio saraiva, ramal oriente, ramal da amizade, ramal do estudante, ramal Brasil, ramal do cujubinzinho, ramal tucuma, ramal babaçu, linha 28 de novembro, linhas do P.Ario madeira, ramal vila rio verde, ruas da agrilança. A retirada do material (cascalho Laterítico), sendo, carregamento e transporte por conta e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho, A laterita devera atender as Normas do DNIT nº 098/2007-ES (Base estabilizada granulométrica com utilização de solo laterítico); - CBR/ISC ≥ 60% (Método DNER-ME nº 049/94 – Solos – Determinação do Índice de Suporte Califórnia utilizando amostras não trabalhadas, nas condições de umidade ótima e energia AASHTO intermediário); Expansão ≤ 0,5% (medida com sobrecarga de 10 ibs); Limite de Liquidez ≤ 25%; - Índice de plasticidade ≤6%; - Equivalente de areia ≥ 30%, tais características deverão ser comprovadas mediante laudo técnico	5.797	M³	In Nature	R$ 12,80	R$ 74.201,60	**Empresa:** Jalapão Comércio de Cascalho Ltda – ME **CNPJ:** 04.089.316/0001-52 **Endereço:** Rua: Raimundo Cantuario, Nº 7274 – Sala 4, CEP. 76.829-630 – Bairro Lagoinha – Porto Velho/RO. **Responsável:** Waldemir Rodrigues de Aguiar **CPF:** 179.913.742-20

elaborado por empresa especializada idônea e registrada na entidade profissional competente, caracterizada por Laudo de Analise Granulométrica avaliando a distribuição percentual dos seus diversos tamanhos de grãos, considerando a quantidade de material, em massa, retido nas peneiras da série normal (76; 38; 19; 9,5; 4,8; 2,4; 1,2; 0,6; 0,3; 0,15 mm), as amostras para ensaio deverão ser obtidas de acordo com a NBR 7216 (ABNT, 1987). Além da curva de composição granulométrica também deverão ser definidos, no ensaio de granulométrica, o modulo de finura e a dimensão máxima (diâmetro Máximo) do agregado.						
LOTE 03 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL						
ITEM/OBJETO	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. Aquisição de Insumos Cascalho Laterítico. O referido material deverá estar disponível para transporte em jazida devidamente licenciada na área delimitada, GLEBA GARÇA composta para efeito deste edital nas seguintes estradas Vicinais: linha mineiro, linha afonso Brasil, linha santarém, linha terere, rua raimundo cantuaria, rua amazonas, linha sta terezinha, rua rio lage, rua rio nilo, linha progresso, estradas dos piriquitos, ruas das chácaras(1,2,3), ramal sta luzia, linha do ouro, linhão, ramal são pedro, estrada bacia leiteira, ramal do boto, ramal da alegria, ramal da fortuna, estrada piloto, linha paulo leal, estrada do japonês, estrada colônia viçosa, ramal remopel, travessão do japonês, estrada 3 buritis, estrada areia branca, ramal mina linda, ramal do trucão, ramal oriente, ramal gaivota, estrada do belmont, ramal igarapé fundo. A retirada do material (cascalho Laterítico), sendo, carregamento e transporte por conta e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho, A laterita devera atender as Normas do DNIT nº 098/2007-ES (Base estabilizada granulométrica com utilização de solo laterítico); - CBR/ISC ≥ 60% (Método DNER-ME nº 049/94 – Solos – Determinação do Índice de Suporte Califórnia utilizando amostras não trabalhadas, nas condições de umidade ótima e energia AASHTO intermediário); Expansão ≤ 0,5% (medida com sobrecarga de 10 ibs); Limite de Liquidez ≤ 25%; - Índice de plasticidade ≤6%; - Equivalente de areia ≥ 30%, tais características deverão ser comprovadas mediante laudo técnico elaborado por empresa especializada idônea e registrada na entidade profissional competente, caracterizada por Laudo de Analise Granulométrica avaliando a distribuição percentual dos seus diversos tamanhos de grãos, considerando a quantidade de material, em massa, retido nas peneiras da série normal (76; 38; 19; 9,5; 4,8; 2,4; 1,2; 0,6; 0,3; 0,15 mm), as amostras para ensaio deverão ser obtidas de acordo com a NBR 7216 (ABNT, 1987). Além da curva de composição granulométrica também deverão ser definidos, no ensaio de granulométrica, o modulo de finura e a dimensão máxima (diâmetro Máximo) do agregado.	39.203	M³	In Nature	R$ 13,00	R$ 509.639,00	**Empresa:** Cascalheira Bela Vista Eireli – EPP **CNPJ:** 15.665.620/0001-17 **Endereço:** Estrada: 13 de setembro KM 8,5 – Ramal Viçosa – Porto Velho/RO. CEP. 76.834-899 **Responsável:** José Celestino Afonso Pimentel **CPF:** 590.253.287-68
LOTE 04 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. Aquisição de Insumos Cascalho Laterítico. O referido material deverá estar disponível para transporte em jazida devidamente licenciada na área delimitada, GLEBA GARÇA composta para efeito deste edital nas seguintes estradas Vicinais: linha mineiro, linha afonso Brasil, linha santarém, linha terere, rua raimundo cantuaria, rua amazonas, linha sta terezinha, rua rio lage, rua rio nilo, linha progresso, estradas dos piriquitos, ruas das chácaras(1,2,3), ramal sta luzia, linha do ouro, linhão, ramal são pedro, estrada bacia leiteira, ramal do boto, ramal da alegria, ramal da fortuna, estrada piloto, linha paulo leal, estrada do japonês, estrada colônia viçosa, ramal remopel, travessão do japonês, estrada 3 buritis, estrada areia branca, ramal mina linda, ramal do trucão, ramal oriente, ramal gaivota, estrada do belmont, ramal igarapé fundo. A retirada do material (cascalho Laterítico), sendo, carregamento e transporte por conta e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho, A laterita devera atender as Normas do DNIT nº 098/2007-ES (Base estabilizada granulométrica com utilização de solo laterítico); - CBR/ISC ≥ 60% (Método DNER-ME nº 049/94 – Solos – Determinação do Índice de Suporte Califórnia utilizando amostras não trabalhadas, nas condições de umidade ótima e energia AASHTO intermediário); Expansão ≤ 0,5% (medida com sobrecarga de 10 ibs); Limite de Liquidez ≤ 25%; - Índice de plasticidade ≤6%; - Equivalente de areia ≥ 30%, tais características deverão ser comprovadas mediante laudo técnico elaborado por empresa especializada idônea e registrada na entidade profissional competente, caracterizada por Laudo de Analise Granulométrica avaliando a distribuição percentual dos seus diversos tamanhos de grãos, considerando a quantidade de material, em massa, retido nas peneiras da série normal (76; 38; 19; 9,5; 4,8; 2,4; 1,2; 0,6; 0,3; 0,15 mm), as amostras para ensaio deverão ser obtidas de acordo com a NBR 7216 (ABNT, 1987). Além da curva de composição granulométrica também deverão ser definidos, no ensaio de granulométrica, o modulo de finura e a dimensão máxima (diâmetro Máximo) do agregado.	5.797	M³	In Nature	R$ 13,00	R$ 75.361,00	**Empresa:** Cascalheira Bela Vista Eireli – EPP **CNPJ:** 15.665.620/0001-17 **Endereço:** Estrada: 13 de setembro KM 8,5 – Ramal Viçosa – Porto Velho/RO. CEP. 76.834-899 **Responsável:** José Celestino Afonso Pimentel **CPF:** 590.253.287-68
LOTE 05 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL						
ITEM/OBJETO	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. Aquisição de Insumos Cascalho Laterítico. O referido material deverá estar disponível para transporte com jazida devidamente licenciada na área delimitada, MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA: BR 319 até o km 130, compondo as seguintes estradas Vicinais: ramal chaparral / esc. v. Regia, ramal são domingos, ramal são sebastião, ramal transpurus, linha C-10, linha C-25,linha C-30, ramal sta. Maria, ramal do índio, ramal dos curumins, ramal leleco, linha C-01, ramal maravilha, ramal 4 olhos, ramal do guerreiro, linha 02, linha 17, linha do tigre, linha do parana, ramal do jacaré, ramal sto expedito 1, ramal expedito 2, ramal silveira, ramal do rosário, ramal receba, ramal são bernardo, ramal bom jardim/itacoã. A retirada do material (cascalho Laterítico), sendo, carregamento e transporte por conta e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho, A laterita devera atender as Normas do DNIT nº 098/2007-ES (Base estabilizada granulométrica com utilização de solo laterítico); - CBR/ISC ≥ 60% (Método DNER-ME nº 049/94 – Solos – Determinação do Índice de Suporte Califórnia utilizando amostras não trabalhadas, nas condições de umidade ótima e energia AASHTO intermediário); Expansão ≤ 0,5% (medida com sobrecarga de 10 ibs); Limite de Liquidez ≤ 25%; - Índice de plasticidade ≤6%; - Equivalente de areia ≥ 30%, tais características deverão ser comprovadas mediante laudo técnico elaborado por empresa especializada idônea e registrada na entidade profissional competente, caracterizada por Laudo de Analise Granulométrica avaliando a distribuição percentual dos seus diversos tamanhos de grãos, considerando a quantidade de material, em massa, retido nas peneiras da série normal (76; 38; 19; 9,5; 4,8; 2,4; 1,2; 0,6; 0,3; 0,15 mm), as amostras para ensaio deverão ser obtidas de acordo com a NBR 7216 (ABNT, 1987). Além da curva de composição granulométrica também deverão ser definidos, no ensaio de granulométrica, o modulo de finura e a dimensão máxima (diâmetro Máximo) do agregado	26.603	M³	In Nature	R$ 13,00	R$ 345.839,00	**Empresa:** M L R Eduardo Ltda – ME **CNPJ:** 05.764.204/0001-12 **Endereço:** Rua: Emil Goraeb, Nº 3408 – Bairro S. J. Bosco CEP. 76. 803-728 – Porto Velho/RO. **Responsável:** Maria Lucia Ramos Eduardo **CPF:** 080.095.972-87
LOTE 06 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. Aquisição de Insumos Cascalho Laterítico. O referido material deverá estar disponível para transporte com jazida devidamente licenciada na área delimitada, MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA: BR 319 até o km 130, compondo as seguintes estradas Vicinais: ramal chaparral / esc. v. Regia, ramal são domingos, ramal são sebastião, ramal transpurus, linha C-10, linha C-25,linha C-30, ramal sta. Maria, ramal do índio, ramal dos curumins, ramal leleco, linha C-01, ramal maravilha, ramal 4 olhos, ramal do guerreiro, linha 02, linha 17, linha do tigre, linha do parana, ramal do jacaré, ramal sto expedito 1, ramal expedito 2, ramal silveira, ramal do rosário, ramal receba, ramal são bernardo, ramal bom jardim/itacoã. A retirada do material (cascalho Laterítico), sendo, carregamento e transporte por conta e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho, A laterita devera atender as Normas do DNIT nº 098/2007-ES (Base estabilizada granulométrica com utilização de solo laterítico); - CBR/ISC ≥ 60% (Método DNER-ME nº 049/94 – Solos – Determinação do Índice de Suporte Califórnia utilizando amostras não trabalhadas, nas condições de umidade ótima e energia AASHTO intermediário); Expansão ≤ 0,5% (medida com sobrecarga de 10 ibs); Limite de Liquidez ≤ 25%; - Índice de plasticidade ≤6%; - Equivalente de areia ≥ 30%, tais características deverão ser comprovadas mediante laudo técnico elaborado por empresa especializada idônea e registrada na entidade profissional competente, caracterizada por Laudo de Analise Granulométrica avaliando a distribuição percentual dos seus diversos tamanhos de grãos, considerando a quantidade de material, em massa, retido nas peneiras da série normal (76; 38; 19; 9,5; 4,8; 2,4; 1,2; 0,6; 0,3; 0,15 mm), as amostras para ensaio deverão ser obtidas de acordo com a NBR 7216 (ABNT, 1987). Além da curva de composição granulométrica também deverão ser definidos, no ensaio de granulométrica, o modulo de finura e a dimensão máxima (diâmetro Máximo) do agregado	5.797	M³	In Nature	R$ 13,00	R$ 75.361,00	**Empresa:** M L R Eduardo Ltda – ME **CNPJ:** 05.764.204/0001-12 **Endereço:** Rua: Emil Goraeb, Nº 3408 – Bairro S. J. Bosco CEP. 76. 803-728 – Porto Velho/RO. **Responsável:** Maria Lucia Ramos Eduardo **CPF:** 080.095.972-87

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Responsável Pela Elaboração
THAYNARA HOLANDA DA SILVA
Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual/DGNA/SGP
Matrícula 297830

Responsável Pela Revisão
GENI ROSA DE OLIVEIRA PIRES
Diretora do Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos/DGNA/SGP
Matrícula 312538

De acordo
VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:541F3C7D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2019

A Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no DOM Ano X, nº2493 de 04.07.2019, torna público o **Registro de Preços nº 021/2019** – **Pregão Eletrônico nº050/2019 – Licitação nº766722 – Processo 02.00004-000/2019**, Objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente (aparelho detector fetal digital), conforme especificado no Edital e seus anexos.

LOTE 01 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

ITEM/OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
1. DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: com tela de LCD, contador numérico digital. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0MHZ; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; equipamento bivolt: Itens incluso: Fone de ouvido, manual escrito na linguá Portuguesa, Apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.	84	UNID.	MD/ VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED – CHINA/ FD 300D / 80070210071	R$ 689,76	R$ 57.939,84	**Empresa:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARS – MACROSUL LTDA **CNPJ:** 95.433.397/0001-11 **Endereço:** RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ Nº 270 – BAIRRO ATUBA – CURITIBA – PARANÁ **Responsável:** JOÃO REINALDO TULIO **CPF:** 170.579.149-20

LOTE 02 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

ITEM/OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
1. DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: com tela de LCD, contador numérico digital. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0MHZ; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; equipamento bivolt: Itens incluso: Fone de ouvido, manual escrito na linguá Portuguesa, Apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.	27	UNID.	MD/VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED/CHINA, REPUBLICA POPULAR FD 300D 800070210071	R$ 729,62	R$ 19.699,74	**Empresa:** MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP **CNPJ:** 05.022.486/0001-82 **Endereço:** RUA DANTE ANGELOTE Nº 531 – BAIRRO ALTO – CURITIBA – PARANÁ **Responsável:** CYNTIA FUMAGALLI **CPF:** 874.981.629-20

LOTE 03 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

ITEM/OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
1. DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL: com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0MHZ; Compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens incluso: Bateria interna recarregável mais 01 (uma) baterias extra e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na linguá Portuguesa, Apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.	88	UNID.	MEDPEJ/ DF 7001 D	R$ 564,77	R$ 49.699,76	**Empresa:** MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 31.639.450/0001-52 **Endereço:** RUA VITAL BRASIL Nº507 – SL 001-PITANGUINHA – SOLIMÕES – SIMÕES FILHO – BAHIA **Responsável:** ALEXANDRE NEUBUGER LEAL **CPF:** 860.695.985-55

LOTE 04 – ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

ITEM/OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
1. DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL: com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0MHZ; Compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens incluso: Bateria interna recarregável mais 01 (uma) baterias extra e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na linguá Portuguesa, Apresentar registro na ANVISA, garantia de no mínimo 01 ano.	29	UNID.	MEDPEJ / DF 7001 DB/8012784002 4	R$ 637,93	R$ 18.499,97	**Empresa:** CIRÚRGICA SÃO FILIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI **CNPJ:** 07.626.776/0001-60 **Endereço:** ROD. DOS MINEIROS Nº 403 – SL 08 – JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARANÁ **Responsável:** MICHAEL W.G. NEVES **CPF:** 040.865.529-14

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Responsável Pela Elaboração
THAYNARA HOLANDA DA SILVA
Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual/DGNA/SGP
Matrícula 297830

Responsável Pela Revisão
GENI ROSA DE OLIVEIRA PIRES
Diretora do Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos/DGNA/SGP
Matrícula 312538

De acordo
VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EF389008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGALAÇÃO DA CARTA CONVITE 001/2019 DA APP LURDES GALVÃO BOARIA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIEMENTAÇÃO – PNAE	Proc:_____
APP LURDES GALVÃO BOARIA	
SERINGUEIRAS – RO	Folha:_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da APP Lurdes Galvão Boaria, Robson Lourenço Ferreira da Unidade Escolar Pinóquio, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019**,** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer
Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 07 de Junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL TIGRE EIRELI - EPP, CNPJ 27.752.608/0001-29, pelo valor da proposta vencedora dos itens em anexo, totalizando **R$ 964,70**, (Novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Item	Códigos	Descrição dos Itens	QTDE	Unid. Medida	Preço	Total
11	11	MILHO PARA CANJICA	50	Pct	R$ 1,58	R$ 79,00
12	12	CANJIQUINHA	40	Pct	R$ 1,58	R$ 63,20
17	17	CENOURA	100	Kg	R$ 4,49	R$ 449,00
27	27	MASSA ESPAGUETE	150	Pct	R$ 2,49	R$ 373,50
Total - R$ 964,70						

Seringueiras - RO, 09 de Junho de 2019.

ROBSON LOURENÇO FERREIRA
Presidente
APP Lurdes Galvão Boaria
E.M.E.I.F. Pinóquio

PROGRAMA NACIONAL DE ALIEMENTAÇÃO – PNAE	Proc:_____
APP LURDES GALVÃO BOARIA	
SERINGUEIRAS – RO	Folha:_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da APP Lurdes Galvão Boaria, Robson Lourenço Ferreira da Unidade Escolar Pinóquio, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019**,** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e Alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 07 de Junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame PAIVA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ 06.120.2006/0001-31, pelo valor da proposta vencedora dos itens em anexo, totalizando **R$ 30.679,74**, (Trinta mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Item	Códigos	Descrição dos Itens	QTDE	Unid. Medida	Preço	Total
2	2	ALHO BRANCO	70	kg	R$18,90	1.323,00
3	3	AÇUCAR TIPO CRISTAL	300	pct	R$3,88	1.164,00
4	4	AMIDO DE MILHO	10	pct	R$6,98	69,90
5	5	ARROZ BRANCO	200	pct	R$13,10	2.620,00
6	6	BATATA INGLESA	200	kg	R$4,85	970,00
7	7	BETERRABA	100	kg	R$3,78	378,00
8	8	BOLACHA DOCE	1000	pct	R$4,29	4.290,00
9	9	BOLACHA SALGADA	900	pct	R$4,29	3.861,00
13	13	COLORAL	35	kg	R$10,80	378,00
14	14	CARNE BOVINA MOÍDA	240	kg	R$11,79	2.829,60
15	15	CARNE BOVINA	240	kg	R$12,79	3.069,60
16	16	CEBOLA	103	kg	R$4,98	512,94
19	19	FARINHA DE TRIGO	20	pct	R$15,98	319,60
22	22	FUBÁ DE MILHO	50	kg	R$1,85	92,50
24	24	LEITE UHT	800	litro	R$3,45	2.760,00
28	28	MASSA MACARRÃO PARAFUSO	151	pct	R$2,70	407,70
29	29	MILHO P/ PIPOCA	50	pct	R$1,58	79,00
30	30	ÓLEO DE SOJA	310	lata	R$3,85	1.193,50
33	33	PÃO FRANCÊS	400	kg	R$8,99	3.596,00
34	34	PIMENTÃO	60	kg	R$5,80	348,00
36	36	SAL	41	pct	R$1,50	61,50
37	37	TEMPERO BAIANO	40	und	R$8,90	356,00
TOTAL – R$ 30.679,74						

Seringueiras - RO, 09 de Junho de 2019.

ROBSON LOURENÇO FERREIRA
Presidente
APP Lurdes Galvão Boaria
E.M.E.I.F. Pinóquio

PROGRAMA NACIONAL DE ALIEMENTAÇÃO – PNAE	Proc:_____
APP LURDES GALVÃO BOARIA	
SERINGUEIRAS – RO	Folha:_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da APP Lurdes Galvão Boaria, Robson Lourenço Ferreira da Unidade Escolar Pinóquio, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019**,** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e Alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 07 de Junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame IF DE SOUZA - ME, CNPJ 27.295.341/0001-98, pelo valor da proposta vencedora dos itens em anexo, totalizando **R$ 11.111,40**, (Onze mil cento e onze reais e quarenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Item	Códigos	Descrição dos Itens	QTDE	Unid. Medida	Preço	Total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ	400	pct	R$2,96	1.184,00
10	10	CANELA EM PÓ	40	pct	R$10,38	415,20
18	18	COCO RALADO	40	und	R$3,11	124,00
20	20	FEIJÃO CARIOQUINHA	10	fardo	R$130,00	1.300,00
21	21	FERMENTO BILÓGICO	10	und	R$5,95	59,50
23	23	FRANGO	160	kg	R$5,41	865,60
25	25	MAÇÃ	800	kg	R$4,73	3.784,00
26	26	MARGARINA VEGETAL	40	pote	R$4,89	195,60
31	31	ÓREGANO	40	und	R$0,36	14,40
32	32	OVOS DE GALINHA	120	dúzia	R$5,71	685,20
35	35	REPOLHO	100	unid	R$3,60	360,00
38	38	TOMATE	350	kg	R$5,74	2.009,00
39	39	VINAGRE	50	und	R$2,29	114,50
TOTAL – R$ 11.111,40						

Seringueiras - RO, 09 de Junho de 2019.

ROBSON LOURENÇO FERREIRA
Presidente
APP Lurdes Galvão Boaria
E.M.E.I.F. Pinóquio

Publicado por:
Uanderson Alves dos Reis
Código Identificador:D795C34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGALAÇÃO DA CARTA CONVITE 001/2019 DA APP WASHINGTON LUIZ

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Proc.:_____
APP.- WASHINGTON LUIZ	Folha:_____
CNPJ: 01.945.733/0001-94	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da APP Washington Luiz, Ronaldo dos Anjos da Unidade Escolar José do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019**,** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 07 de Junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame PAIVA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ 06.120.206/0001-31, pelo valor da proposta vencedora dos itens em anexo, totalizando **R$ 10.290,75**, (Dez Mil Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Item	Códigos	Descrição dos Itens	QTDE	Unid. Medida	Preço	Total
02	02	ALHO BRANCO	12	Kg	R$ 18,90	R$ 226,80
03	03	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	180	Pct	R$ 3,88	R$ 698,40
04	04	AMIDO DE MILHO	10	Pct	R$ 6,98	R$ 69,80
05	05	ARROZ BRANCO	100	Pct	R$ 13,10	R$ 1.310,00
06	06	BATATA INGLESA	50	Kg	R$ 4,85	R$ 242,50
07	07	BETERRABA	30	Kg	R$ 3,78	R$ 113,40
08	08	BOLACHA DOCE	200	Pct	R$ 4,29	R$ 858,00
09	09	BOLACHA SALGADA	200	Pct	R$ 4,29	R$ 858,00
13	13	COLORAL	05	Kg	R$ 10,80	R$ 54,00
14	14	CARNE BOVINA MOÍDA	100	Kg	R$ 11,79	R$ 1.179,00
15	15	CARNE BOVINA	100	Kg	R$ 12,79	R$ 1.279,00
16	16	CEBOLA	40	Kg	R$ 4,98	R$ 199,20’
19	19	FARINHA DE TRIGO	80	Pct	R$ 15,80	R$ 1.264,00
22	22	FUBÁ DE MILHO	16	Kg	R$ 1,85	R$ 29,60
24	24	LEITE UHT	125	LITRO	R$ 3,45	R$ 431,25
28	28	MASSA MACARRÃO PARAFUSO	80	Kg	R$ 2,70	R$ 216,00
30	30	ÓLEO DE SOJA	120	LATA	R$ 3,85	R$ 462,00
33	33	PÃO FRANCÊS	60	Kg	R$ 8,99	R$ 539,40
34	34	PIMENTÃO	10	Kg	R$ 5,80	R$ 58,00
36	36	SAL	40	Kg	R$ 1,50	R$ 60,00
37	37	TEMPERO BAIANO	16	UN	R$ 8,90	R$ 142,40
Total -						R$ 10.290,75

Seringueiras - RO, 17 de Julho de 2019.

RONALDO DOS ANJOS
Presidente
APP Washington Luiz
E.M.E.I.F. José do Patrocínio

O Presidente da APP Washington Luiz, Ronaldo dos Anjos da Unidade Escolar José do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019**,** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 07 de Junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL TIGRE EIRELI - EPP, CNPJ 27.752.608/0001-29, pelo valor da proposta vencedora dos itens em anexo, totalizando **R$ 509,50**, (Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Item	Códigos	Descrição dos Itens	QTDE	Unid. Medida	Preço	Total
11	11	MILHO PARA CANJICA	100	Pct	R$ 1,58	R$ 158,00
12	12	CANJIQUINHA	30	Pct	R$ 1,58	R$ 47,40
17	17	CENOURA	40	Kg	R$ 4,49	R$ 179,60
27	27	MASSA ESPAGUETE	50	Pct	R$ 2,49	R$ 124,50
Total -						**R$ 509,50**

Seringueiras - RO, 17 de Julho de 2019.

_____
RONALDO DOS ANJOS

O Presidente da APP Washington Luiz, Ronaldo dos Anjos da Unidade Escolar José do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019**,** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 07 de Junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame I. F. DE SOUZA - ME, CNPJ 27.295.341/0001-98, pelo valor da proposta vencedora dos itens em anexo, totalizando **R$ 4.027,55** (Quatro Mil eVinte e Sete Reais e Cinquenta e Cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Item	Códigos	Descrição dos Itens	QTDE	Unid. Medida	Preço	Total
01	01	ACHOCOLATADO EM PÓ	164	Pct	R$ 2,96	R$ 485,44
10	10	CANELA EM PÓ	08	UN	R$ 10,38	R$ 83,04
18	18	COCO RALADO	17	UN	R$ 3,11	R$ 52,87
20	20	FEIJÃO CARIOQUINHA	04	FARDO	R$ 130,00	R$ 520,00
21	21	FERMENTO BIOLÓGICO	08	UN	R$ 5,95	R$ 47,60
23	23	FRANGO	320	Kg	R$ 5,41	R$ 1.731,20
25	25	MAÇÃ	50	Kg	R$ 4,73	R$ 236,50
26	26	MARGARINA VEGETAL	04	POTE	R$ 4,89	R$ 19,56
31	31	ORÉGANO	20	UN	R$ 0,36	R$ 7,20
32	32	OVOS DE GALINHA	80	DÚZIA	R$ 5,71	R$ 456,80
35	35	REPOLHO	40	UN	R$ 3,60	R$ 144,00
38	38	TOMATE	40	Kg	R$ 5,74	R$ 229,60
39	39	VINAGRE	06	UN	R$ 2,29	R$ 13,74
Total -						**R$ 4.027,55**

Seringueiras - RO, 17 de Julho de 2019.

RONALDO DOS ANJOS
Presidente
APP Washington Luiz
E.M.E.I.F. José do Patrocínio

Publicado por:
Uanderson Alves dos Reis
Código Identificador:5727C824

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre/2019 **Bimestre**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.704.909,58	16.648.669,92	2.915.181,24	17,51	8.591.891,36	51,61	8.056.778,56
RECEITAS CORRENTES	15.401.815,03	16.088.908,37	2.525.181,24	15,70	8.201.891,36	50,98	7.887.017,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.250.636,69	1.250.636,69	122.857,37	9,82	504.203,53	40,32	746.433,16
Impostos	1.022.258,87	1.022.258,87	111.371,59	10,89	395.916,57	38,73	626.342,30
Taxas	228.377,82	228.377,82	11.485,78	5,03	108.286,96	47,42	120.090,86
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	32.404,79	32.404,79	6.010,82	18,55	13.820,90	42,65	18.583,89
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.404,79	32.404,79	6.010,82	18,55	13.820,90	42,65	18.583,89
RECEITA PATRIMONIAL	421.545,91	421.545,91	55.866,23	13,25	115.634,05	27,43	305.911,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários	421.545,91	421.545,91	55.866,23	13,25	115.634,05	27,43	305.911,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.210,58	25.210,58	2.303,35	9,14	13.696,60	54,33	11.513,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	25.210,58	25.210,58	-	-	5.564,00	22,07	19.646,58
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	-	-	2.303,35	-	8.132,60	-	8.132,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.648.325,15	14.335.418,49	2.337.843,81	16,31	7.553.872,33	52,69	6.781.546,16

Transferências da União e de suas Entidades	6.467.643,12	6.467.643,12	1.091.485,34	16,88	3.265.028,07	50,48	3.202.615,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.048.367,50	4.048.367,50	658.361,17	16,26	2.085.463,31	51,51	1.962.904,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	507.426,67	-	-	500.000,00	98,54	7.426,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.132.314,53	3.311.981,20	587.997,30	17,75	1.703.380,95	51,43	1.608.600,25
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.691,91	23.691,91	299,66	1,26	663,95	2,80	23.027,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-		-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes	23.691,91	23.691,91	299,66	1,26	663,95	2,80	23.027,96
RECEITAS DE CAPITAL	303.094,55	559.761,55	390.000,00	69,67	390.000,00	69,67	169.761,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.094,55	559.761,55	390.000,00	69,67	390.000,00	69,67	169.761,55
Transferências da União e de suas Entidades	-	256.667,00	390.000,00	151,95	390.000,00	151,95 -	133.333,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	303.094,55	303.094,55	-	-	-	-	303.094,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.704.909,58	16.648.669,92	2.915.181,24	17,51	8.591.891,36	51,61	8.056.778,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.704.909,58	16.648.669,92	2.915.181,24	17,51	8.591.891,36	51,61	8.056.778,56
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	15.704.909,58	16.648.669,92	2.915.181,24	17,51	8.591.891,36	51,61	8.056.778,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	827.956,77			827.956,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		827.956,77			827.956,77		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.704.909,58	17.476.626,69	2.550.038,80	8.004.849,79	9.471.776,90	2.417.098,89	5.836.834,18	11.639.792,51	5.544.057,32	-
DESPESAS CORRENTES	14.352.864,74	14.835.224,74	2.258.270,40	7.312.412,00	7.522.812,74	2.337.566,14	5.730.368,79	9.104.855,95	5.438.482,93	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.414.723,70	8.517.798,70	1.465.066,85	4.060.055,28	4.457.743,42	1.444.696,21	4.020.840,26	4.496.958,44	3.795.221,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.938.141,04	6.317.426,04	793.203,55	3.252.356,72	3.065.069,32	892.869,93	1.709.528,53	4.607.897,51	1.643.260,96	
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.471,20	2.468.903,31	291.768,40	692.437,79	1.776.465,52	79.532,75	106.465,39	2.362.437,92	105.574,39	-
INVESTIMENTOS	1.116.471,20	2.468.903,31	291.768,40	692.437,79	1.776.465,52	79.532,75	106.465,39	2.362.437,92	105.574,39	
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.573,64	172.498,64			172.498,64			172.498,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	15.704.909,58	17.476.626,69	2.550.038,80	8.004.849,79	9.471.776,90	2.417.098,89	5.836.834,18	11.639.792,51	5.544.057,32	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	15.704.909,58	17.476.626,69	2.550.038,80	8.004.849,79	9.471.776,90	2.417.098,89	5.836.834,18	11.639.792,51	5.544.057,32	-
SUPERÁVIT (XIV)				587.041,57			2.755.057,18		3.047.834,04	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	15.704.909,58	17.476.626,69	2.550.038,80	8.591.891,36	9.471.776,90	2.417.098,89	8.591.891,36	11.639.792,51	8.591.891,36	-

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:BADAACC6

GABINETE DO PREFEITO
SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre/2019 Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.704.909,58	17.476.626,69	2.550.038,80	8.004.849,79	100,00	9.471.776,90	2.417.098,89	5.836.834,18	100,00	11.639.792,51	-
LEGISLATIVA	855.547,52	855.547,52	135.622,42	415.034,13	5,18	440.513,39	135.622,42	415.034,13	7,11	440.513,39	-
ACçoãnotroLleegEisxlatetirvnao	855.547,52	855.547,52	135.622,42	415.034,13	5-,18	440.513-,39	135.622,42	415.034,13	7-,11	440.513-,39	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.651.847,04	2.652.789,10	330.988,08	1.545.541,09	19,31	1.107.248,01	447.117,84	1.037.670,81	17,78	1.615.118,29	-
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.358.890,39	2.359.832,45	321.965,58	1.501.851,09	18,76	857.981,36	421.468,22	993.981,19	17,03	1.365.851,26	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização	184.077,42	184.077,42	3.380,00	30.080,00	0,38	153.997,42	12.279,62	30.079,62	0,52	153.997,80	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas	108.879,23	108.879,23	5.642,50	13.610,00	0,17	95.269,23	13.370,00	13.610,00	0,23	95.269,23	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.090.545,55	1.313.772,22	124.146,75	349.028,94	4,36	964.743,28	94.988,78	267.407,03	4,58	1.046.365,19	-
Assistência ao Idoso	76.431,39	76.431,39	18.768,10	22.368,10	0,28	54.063,29	450,86	450,86	0,01	75.980,53	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.820,14	95.820,14	-	14.700,00	0,18	81.120,14	4.849,38	7.622,79	0,13	88.197,35	
Assistência Comunitária	220.916,57	286.716,57	10.785,86	20.572,18	0,26	266.144,39	2.515,46	11.860,78	0,20	274.855,79	
Administração Geral	697.377,45	854.804,12	94.592,79	291.388,66	3,64	563.415,46	87.173,08	247.472,60	4,24	607.331,52	
SAÚDE	4.116.850,01	4.376.516,68	521.179,15	1.741.429,36	21,75	2.635.087,32	575.988,25	1.471.522,31	25,21	2.904.994,37	-
Atenção Básica	1.803.657,36	2.063.324,03	172.873,34	725.326,88	9,06	1.337.997,15	230.325,35	508.018,90	8,70	1.555.305,13	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.047.437,35	2.047.437,35	340.924,87	937.253,32	11,71	1.110.184,03	327.835,51	923.212,36	15,82	1.124.224,99	
Vigilância Sanitária	8.363,26	8.363,26	-	-	-	8.363,26	-	-	-	8.363,26	
Vigilância Epidemiológica	72.560,54	72.560,54	3.779,62	17.843,37	0,22	54.717,17	4.251,51	8.466,76	0,15	64.093,78	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	184.831,50	184.831,50	3.601,32	61.005,79	0,76	123.825,71	13.575,88	31.824,29	0,55	153.007,21	
EDUCAÇÃO	5.083.917,01	5.183.917,01	989.866,83	2.681.641,79	33,50	2.502.275,22	905.001,83	2.189.510,17	37,51	2.994.406,84	-
Ensino Fundamental	4.107.480,51	4.207.480,51	781.715,52	2.218.101,86	27,71	1.989.378,65	787.243,77	1.867.026,20	31,99	2.340.454,31	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	771.041,95	771.041,95	105.772,53	305.289,14	3,81	465.752,81	100.098,87	264.843,36	4,54	506.198,59	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral	205.394,55	205.394,55	102.378,78	158.250,79	1,98	47.143,76	17.659,19	57.640,61	0,99	147.753,94	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	265.555,58	726.770,29	20.018,56	244.378,33	3,05	482.391,96	55.184,36	96.626,49	1,66	630.143,80	-
Infra-Estrutura Urbana	202.358,29	294.358,29	18.968,58	232.603,70	2,91	61.754,59	54.587,74	92.892,83	1,59	201.465,46	
TSrearnvsiçpoosrtUersbCanoolestivos Urbanos	63.197,29	432.412,00	1.049,98	11.774,63	0,15	420.637,37	596,62	3.733,66	0,06	428.678,34	
GESTÃO AMBIENTAL	68.897,99	68.897,99	2.323,00	3.823,00	0,05	65.074,99	1.500,00	1.500,00	0,03	67.397,99	-
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	68.897,99	68.897,99	2.323,00	3.823,00	0,05	65.074,99	1.500,00	1.500,00	0,03	67.397,99	
AGRICULTURA	116.236,59	116.236,59	14.937,50	54.897,66	0,69	61.338,93	8.771,59	25.389,02	0,43	90.847,57	-
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural	116.236,59	116.236,59	14.937,50	54.897,66	0,69	61.338,93	8.771,59	25.389,02	0,43	90.847,57	
TRANSPORTE	785.156,43	1.511.823,43	402.456,51	825.606,75	10,31	686.216,68	160.099,61	200.009,79	3,43	1.311.813,64	-
Transporte Aéreo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	785.156,43	1.511.823,43	402.456,51	825.606,75	10,31	686.216,68	160.099,61	200.009,79	3,43	1.311.813,64	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	309.238,88	309.238,88	8.500,00	17.925,40	0,22	291.313,48	8.565,40	8.565,40	0,15	300.673,48	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	309.238,88	309.238,88	8.500,00	17.925,40	0,22	291.313,48	8.565,40	8.565,40	0,15	300.673,48	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	125.543,34	188.618,34	-	125.543,34	1,57	63.075,00	24.258,81	123.599,03	2,12	65.019,31	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	

Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	125.543,34	188.618,34	-	125.543,34	1,57	63.075,00	24.258,81	123.599,03	2,12	65.019,31	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.573,64	172.498,64				172.498,64				172.498,64	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	15.704.909,58	17.476.626,69	2.550.038,80	8.004.849,79	100,00	9.471.776,90	2.417.098,89	5.836.834,18	100,00	11.639.792,51	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:81EA7142

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre/2019 Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.022.258,87	1.022.258,87	395.916,57	38,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	421.487,27	421.487,27	95.731,52	22,71
1.1.1- IPTU	220.506,63	220.506,63	38.560,94	17,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.980,64	200.980,64	57.170,58	28,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.320,62	74.320,62	76.973,34	103,57
1.2.1- ITBI	74.320,62	74.320,62	76.973,34	103,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	336.824,74	336.824,74	153.144,10	45,47
1.3.1- ISS	324.323,64	324.323,64	152.427,18	47,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.501,10	12.501,10	716,92	5,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	189.626,24	189.626,24	70.067,61	36,95
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.961.803,94	10.961.803,94	5.801.091,91	52,92
2.1- Cota-Parte FPM	6.137.366,53	6.137.366,53	3.371.540,31	54,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.137.366,53	6.137.366,53	3.371.540,31	54,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.562.135,64	4.562.135,64	2.233.278,84	48,95
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.516,39	6.516,39	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.706,40	17.706,40	9.947,07	56,18
2.5- Cota-Parte ITR	3.578,74	3.578,74	247,11	6,90
2.6- Cota-Parte IPVA	234.500,24	234.500,24	186.078,58	79,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.984.062,81	11.984.062,81	6.197.008,48	51,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	81.084,97	81.084,97	9.404,78	11,60
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	283.743,62	283.743,62	122.502,92	43,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	84.996,57	84.996,57	66.873,67	78,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE				0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	68.603,25	68.603,25	31.365,37	45,72
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.177,20	70.177,20	24.263,88	34,58
5.5- Outras Transferências do FNDE	59.966,60	59.966,60	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios				0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	364.828,59	364.828,59	131.907,70	36,16
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.192.360,80	2.192.360,80	1.183.924,04	54,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.227.473,31	1.227.473,31	674.307,93	54,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	912.427,13	912.427,13	446.655,66	48,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.303,28	1.303,28	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.541,28	3.541,28	1.667,57	47,09
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	715,75	715,75	49,39	6,90

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	46.900,05	46.900,05	61.243,49	130,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.314,53	3.311.981,20	1.703.380,95	51,43
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.132.314,53	3.311.981,20	1.703.380,95	51,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	939.953,73	1.119.620,40	519.456,91	46,40
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.381.643,78	2.386.643,78	1.184.438,22	49,63	1.184.435,22	49,63	0,00
13.1- Com Educação Infantil	488.293,77	493.293,77	250.826,87	50,85	250.826,87	50,85	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.893.350,01	1.893.350,01	933.611,35	49,31	933.608,35	49,31	
14- OUTRAS DESPESAS	766.372,38	766.372,38	326.418,60	42,59	316.770,81	41,33	0,00
14.1- Com Educação Infantil	47.188,33	47.188,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	719.184,05	719.184,05	326.418,60	45,39	316.770,81	44,05	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.148.016,16	3.153.016,16	1.510.856,82	47,92	1.501.206,03	47,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.501.206,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %	18,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	211.073,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	534.192,24	534.192,24	245.811,77	46,02	245.811,77	46,02	0,00
22.1 - Creche	534.192,24	534.192,24	245.811,77	46,02	245.811,77	46,02	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	534.192,24	534.192,24	245.811,77	46,02	245.811,77	46,02	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.921.336,94	3.921.336,94	2.072.137,83	52,84	1.805.176,21	46,03	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.612.534,06	2.612.534,06	1.260.029,95	48,23	1.250.379,16	47,86	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.308.802,88	1.308.802,88	812.107,88	62,05	554.797,05	42,39	
24- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
25- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
27- OUTRAS				0,00		0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.455.529,18	4.455.529,18	2.317.949,60	52,02	2.050.987,98	46,03	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	519.456,91
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	1.728,41
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	521.185,32
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.529.802,66
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	84.996,57	84.996,57	44.212,13	52,02	32.116,13	37,79	
40- DESPESAS CUSTEADAS COMOPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	333.964,40	433.964,40	264.402,19	60,93	87.374,47	20,13	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	418.960,97	518.960,97	308.614,32	59,47	119.490,60	23,02	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	4.874.490,15	4.974.490,15	2.626.563,92	52,80	2.170.478,58	43,63	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	106.076,88	1.728,41
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	103.206,93	0,00

44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	2.869,95	1.728,41
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	226.264,13	55.776,09
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.703.380,95	66.873,67
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.418.554,27	90.880,71
47.1 Orçamento do Exercício	1.407.961,64	32.116,13
47.2 Restos a Pagar	10.592,63	58.764,58
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	511.090,81	31.769,05
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 (+) Conciliação Bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	511.090,81	31.769,05
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2019, às 12:34:44. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2019, às 12:34:44.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. cício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:A84747D6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	16.088.908,37	8.201.891,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.250.636,69	504.203,53
IPTU	421.487,27	95.731,52
ISS	336.824,74	153.144,10
ITBI	74.320,62	76.973,34
IRRF	189.626,24	70.067,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.377,82	108.286,96
Contribuições	32.404,79	13.820,90
Receita Patrimonial	421.545,91	115.634,05
Aplicações Financeiras (II)	421.545,91	115.634,05
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	14.335.418,49	7.553.872,33
Cota-Parte do FPM	4.909.893,22	2.697.232,38
Cota-Parte do ICMS	3.649.708,51	1.786.623,18
Cota-Parte do IPVA	187.600,19	124.835,09
Cota-Parte do ITR	2.862,99	197,72
Transferências da LC 87/1996	5.213,11	-
Transferências da LC nº 61/1989	14.165,12	8.279,50
Transferências do FUNDEB	3.311.981,20	1.703.380,95
Outras Transferências Correntes	2.253.994,15	1.233.323,51
Demais Receitas Correntes	48.902,49	14.360,55
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	48.902,49	14.360,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.667.362,46	8.086.257,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	559.761,55	390.000,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	559.761,55	390.000,00
Convênios	559.761,55	390.000,00
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	559.761,55	390.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.227.124,01	8.476.257,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.835.224,74	7.312.412,00	5.730.368,79	5.438.482,93	164.835,57	743.095,26	739.848,44
Pessoal e Encargos Sociais	8.517.798,70	4.060.055,28	4.020.840,26	3.795.221,97	69.014,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	6.317.426,04	3.252.356,72	1.709.528,53	1.643.260,96	95.821,57	743.095,26	739.848,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.835.224,74	7.312.412,00	5.730.368,79	5.438.482,93	164.835,57	743.095,26	739.848,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.468.903,31	692.437,79	106.465,39	105.574,39	32.255,27	666.804,30	666.804,30
Investimentos	2.468.903,31	692.437,79	106.465,39	105.574,39	32.255,27	666.804,30	666.804,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.468.903,31	692.437,79	106.465,39	105.574,39	32.255,27	666.804,30	666.804,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	172.498,64						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.476.626,69	8.004.849,79	5.836.834,18	5.544.057,32	197.090,84	1.409.899,56	1.406.652,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.328.456,41						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -	421.545,91
JUROS NOMINAIS	Até o Mês
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	115.634,05
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.444.090,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de - referência	223.931,17

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	8.887.317,57	10.539.517,87
Disponibilidade de Caixa	8.887.317,57	10.539.517,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.116.494,64	10.574.780,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	229.177,07	35.263,09
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) -	8.887.317,57	- 10.539.517,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.652.200,30	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	193.913,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) - PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.458.286,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.342.652,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES -	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E └ REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:5816B2F0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre/2019 Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.022.258,87	1.022.258,87	395.916,57	38,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	421.487,27	421.487,27	95.731,52	22,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	74.320,62	74.320,62	76.973,34	103,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	336.824,74	336.824,74	153.144,10	45,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	189.626,24	189.626,24	70.067,61	36,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.961.803,94	10.961.803,94	5.801.091,91	52,92
Cota-Parte FPM	6.137.366,53	6.137.366,53	3.371.540,31	54,93
Cota-Parte ITR	3.578,74	3.578,74	247,11	6,90
Cota-Parte IPVA	234.500,24	234.500,24	186.078,58	79,35
Cota-Parte ICMS	4.562.135,64	4.562.135,64	2.233.278,84	48,95

Cota-Parte IPI-Exportação			17.706,40	17.706,40	9.947,07	56,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			6.516,39	6.516,39	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)			6.516,39	6.516,39	-	-
Outras						-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			11.984.062,81	11.984.062,81	6.197.008,48	51,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.270.515,61	1.270.515,61	556.127,34	43,77
Provenientes da União			1.100.995,18	1.100.995,18	399.025,97	36,24
Provenientes dos Estados			169.520,43	169.520,43	157.101,37	92,67
Provenientes de Outros Municípios						-
Outras Receitas do SUS						-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE						-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.270.515,61	1.270.515,61	556.127,34	43,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	4.008.525,59	4.088.525,59	1.732.759,37	42,38	1.471.522,31	35,99	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.706.455,41	2.706.455,41	1.216.098,39	44,93	1.202.057,43	44,41	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	1.302.070,18	1.382.070,18	516.660,98	37,38	269.464,88	19,50	
DESPESAS DE CAPITAL	108.324,42	287.991,09	8.669,99	3,01	-	-	-
Investimentos	108.324,42	287.991,09	8.669,99	3,01	-	-	
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.116.850,01	4.376.516,68	1.741.429,36	39,79	1.471.522,31	33,62	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.360.515,56	1.620.182,23	447.123,60	25,68	292.510,83	19,88	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS				-		-	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos	1.360.515,56	1.620.182,23	447.123,60	25,68	292.510,83	19,88	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.360.515,56	1.620.182,23	447.123,60	25,68	292.510,83	19,88	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.756.334,45	2.756.334,45	1.294.305,76	14,11	1.179.011,48	13,75	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							19,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							249.460,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial**	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência> -	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**	
Atenção Básica	1.803.657,36	2.063.324,03	725.326,88	41,65	508.018,90	34,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				-		-	

Suporte Profilático e Terapêutico	2.047.437,35	2.047.437,35	937.253,32	53,82	923.212,36	62,74	
Vigilância Sanitária	8.363,26	8.363,26	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	72.560,54	72.560,54	17.843,37	1,02	8.466,76	0,58	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	184.831,50	184.831,50	61.005,79	3,50	31.824,29	2,16	
TOTAL	4.116.850,01	4.376.516,68	1.741.429,36	100,00	1.471.522,31	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2019, às 12:34:52. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2019, às 12:34:52.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:CEE1460F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre/2019 Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.704.909,58
Previsão Atualizada	16.648.669,92
Receitas Realizadas	8.591.891,36
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	827.956,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.704.909,58
Créditos Adicionais	1.771.717,11
Dotação Atualizada	17.476.626,69
Despesas Empenhadas	8.004.849,79
Despesas Liquidadas	5.836.834,18
Despesas Pagas	5.544.057,32
Superávit Orçamentário	2.755.057,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	8.004.849,79
Despesas Liquidadas	5.836.834,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	16.759.019,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	- 421.545,91	1.328.456,41	-31,73
Resultado Primário	- 223.931,17	1.444.090,46	-15,51

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	229.177,07	-	197.090,84	32.086,23
Poder Executivo	229.177,07	-	197.090,84	32.086,23
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.595.861,22	59.259,73	1.406.652,74	1.129.948,75
Poder Executivo	2.595.861,22	59.259,73	1.406.652,74	1.129.948,75
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.825.038,29	59.259,73	1.603.743,58	1.162.034,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.529.802,66	25,00	24,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.184.435,22	60,00	69,53
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado

Receita de Operação de Crédito			-	-
Despesa de Capital Líquida			-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apuradoAté o Bimestre**	**Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Mês**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.179.011,48	0,15	19,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)				-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2019, às 12:34:53. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2019, às 12:34:53.				

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:73AE9AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI 392/2019
Pregão Eletrônico nº 053/CPL/2019
Registro de Preço nº 004/CPL/2019
Edital nº 058/CPL/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal no município de Teixeirópolis – RO.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N°**053/CPL/2019**, realizado em **08/07/2019 ás 10h00min**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI-392/2019**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDORES:
JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.018.284/0001-08**, com sede a **ROD. LINHA 31 S/Nº GLEBA 06 D, LT 35 B3 ZONA RURAL** Cidade de **TEIXEIROLPOLIS/RO**, CEP: 76.928-000 fone: (069) 99282-9629. Neste ato representado por sua representante legal a Senhora **ANGELA MARIA BORGES**, portadora do CPF n° 647.899.262-49 e RG n° 631.494/SESP/RO.

WW. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.814.932/0001-80**, com sede a **AV. Afonso Pena, s/n, Centro** Cidade de **TEIXEIROLPOLIS/RO**, CEP: 76.928-000 fone: (069) 9282-9629 neste ato representado por seu representante legal o Sr. **WELTON MENDES DE CASTRO**, portador do CPF n° 526.005.642-68 e RG n° 884.106/SESDC/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal no município de Teixeirópolis – RO,** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDORES:

JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.018.284/0001-08.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
01	41.300,00	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,46	R$ 184.198,00
03	137.500	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,89	R$ 534.875,00
TOTAL					R$ 719.073,00

R$ 719.073,00 (setecentos e dezenove mil e setenta e três reais).

WW. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.814.932/0001-80.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
02	133.500	Litro	Óleo Diesel Comum	R$ 3,83	R$ 511.305,00
TOTAL					R$ 511.305,00

R$ 511.305,00 (quinhentos e onze mil trezentos e cinco reais).
Valor total da ata: R$ 1.230.378,00 (um milhão duzentos e trinta mil trezentos e setenta e oito reais).

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços **VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**, para atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO e das seguintes secretarias municipais: Secretaria municipal de planejamento, administração, fazenda e esporte (SEMPLAFE), secretaria municipal de obras e serviços públicos (SEMOSP), secretaria municipal de agricultura e meio ambiente (SEMAGRI), secretaria municipal de licitação e compras (SEMLEC), secretaria municipal de saúde (SEMSAU), secretaria municipal de educação, cultura e turismo (SEMECT), secretaria municipal de assistência social e trabalho (SEMAST).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Teixeirópolis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviço registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.
§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 02 (dois) dias. Caso a empresa não possua correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação.
§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Teixeirópolis.
§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
§ 5°. O prazo para a entrega do **material de consumo** será de acordo com o estabelecido no termo de referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
§ 6. O local para a **retirada do material de consumo** será na sede da empresa vencedora e obedecerá rigorosamente ao cronograma do GABINETE DO PREFEITO e das seguintes secretarias municipais: Secretaria municipal de planejamento, administração e fazenda (SEMPLAF), secretaria municipal de obras e serviços públicos (SEMOSP), secretaria municipal de agricultura e meio ambiente (SEMAGRI), secretaria municipal de licitação e compras (SEMLIC), secretaria municipal de saúde (SEMSAU), secretaria municipal de educação, cultura e turismo (SEMECT), secretaria municipal de assistência social e trabalho (SEMAST).
§ 7°. É de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade do **Material de consumo** por ele cotados e executados, no caso de não atendimento ao solicitado.
§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância às cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio GABINETE DO PREFEITO e das seguintes secretarias municipais: Secretaria municipal de planejamento, administração e fazenda (SEMPLAF), secretaria municipal de obras e serviços públicos (SEMOSP), secretaria municipal de agricultura e meio ambiente (SEMAGRI), secretaria municipal de licitação e compras (SEMLIC), secretaria municipal de saúde (SEMSAU), secretaria municipal de educação, cultura e turismo (SEMECT), secretaria municipal de assistência social e trabalho (SEMAST), e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
§ 1° A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do objeto, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.
§ 2° A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável em atestar o recebimento do bem ou serviço.
§ 3º O pagamento será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.
§ 4º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de credito em conta corrente bancaria, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo GABINETE DO PREFEITO e das seguintes secretarias municipais: Secretaria municipal de planejamento, administração e fazenda (SEMPLAF), secretaria municipal de obras e serviços públicos (SEMOSP), secretaria municipal de agricultura e meio ambiente (SEMAGRI), secretaria municipal de licitação e compras (SEMLIC), secretaria municipal de saúde (SEMSAU), secretaria municipal de educação, cultura e turismo (SEMECT), secretaria municipal de assistência social e trabalho (SEMAST).
§ 5° Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 6° Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 7º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.
§ 8º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.
§ 9° Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data do credito em conta corrente bancaria, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CARONA
§ 1°. O prazo de vigência do Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da ata.
§ 2º O carona poderá participar, mediante autorização do órgão gerenciador, em conformidade ao artigo 22 inciso 3 de decreto federal 7892/13, e decreto municipal 231/13, artigo 21, inciso 3.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em **(03) três** vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis – RO, 17 de Julho de 2019.

CONTRADADA:_____
EMPRESA: JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ Nº: 27.018.284/0001-08
ENDEREÇO: ROD. LINHA 31 S/Nº GLEBA 06 D, LT 35 B3 ZONA RURAL - TEIXEIRÓPOLIS/RO.
CEP: 76.928-000
TELEFONE: (069) 3465-1141
E-MAIL: autopostoteixeiropolis@hotmail.com
REPRESENTANTE: ANGELA MARIA BORGES
CPF N°: 647.899.262-49
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG n° 631.494/SESP/RO.

CONTRADADA:_____
EMPRESA: WW. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ Nº: 08.814.932/0001-80
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, S/N, CENTRO CIDADE DE TEIXEIROLPOLIS/RO.
CEP: 76.928-000
TELEFONE: (069) 99282-9629
E-MAIL:
REPRESENTANTE: WELTON MENDES DE CASTRO
CPF N°: 526.005.642-68
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG n° 884.106/SESDC/RO.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Municipal de Teixeirópolis
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:4250D743

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favorável, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, homologa o resultado do procedimento de Licitação, em tela, configurado nos autos deste certame, considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditamos editalicos, considerando, o resultado do **Pregão Eletrônico nº005/2019**, referente ao **Processo Administrativo nº018/2019**, que tem por objetivo: **Contratação de Empresa especializada no ramo de informática para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva em hardwares e softwares referente aos equipamentos conectados à rede de internet e local, sendo ela sem fio ou cabeada, com fornecimento de mão-de-obra especializada e assistência técnica, nos equipamentos instalados na Câmara Municipal do Município de Urupá, para que os Programas da Folha de Pagamento, Patrimônio, Contabilidade; e programas do banco do Brasil como: Gerenciador Financeiro, GPS (Guia de Previdência Social), BBGPS, BB Pasep e Conectividade Social, entre outros que venham a ser necessário, possam ser instalados e configurados, pois os referidos programas estão instalados no Servidor e nos computadores terminais, no qual necessitam estar em plenas condições de funcionamento contínuo; Com princípios de proteção contra acessos indevidos à rede interna e externa; Inclui também a instalação, manutenções do servidor de domínio (SAMBA)baseado no sistema Linux para gerenciamento de arquivos dos usuários dos computadores e firewall baseado em sistema Linux para proteção contra vírus e programas maliciosos no servidor, de maneira a garantir de forma segura o acesso à internet aos usuários.**
Homologo, em favor da empresa abaixo relacionada:
Fornecedor: **M. L. J. DANTAS-ME**
CNPJ: **07.558.594/0001-08**

Item	Uni	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	SV	12	**Contratação de Empresa especializada no ramo de informática para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva em hardwares e softwares referente aos equipamentos conectados à rede de internet e local, sendo ela sem fio ou cabeada, com fornecimento de mão-de-obra especializada e assistência técnica, nos equipamentos instalados na Câmara Municipal do Município de Urupá, para que os Programas da Folha de Pagamento, Patrimônio, Contabilidade; e programas do banco do Brasil como: Gerenciador Financeiro, GPS (Guia de Previdência Social), BBGPS, BB Pasep e Conectividade Social, entre outros que venham a ser necessário, possam ser instalados e configurados, pois os referidos programas estão instalados no Servidor e nos computadores terminais, no qual necessitam estar em plenas condições de funcionamento contínuo; Com princípios de proteção contra acessos indevidos à rede interna e externa; Inclui também a instalação, manutenções do servidor de domínio (SAMBA)baseado no sistema Linux para gerenciamento de arquivos dos usuários dos computadores e firewall baseado em sistema Linux para proteção contra vírus e programas maliciosos no servidor, de maneira a garantir de forma segura o acesso à internet aos usuários.**	3.583,25	42.999,00
Valor Total.....					**42.999,00**

Valor Geral >> 42.999,00

Urupá-RO, Dezessete de Julho de Dois Mil e Dezenove.

LUZIANO F. TRESSMAN
Presidente da CMUR

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De :17/07/2019 à 27/07/2019	De: 17/07/2019 à 27/07/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:37DFB856

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
A Câmara Municipal de Urupá através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna-se público os autos do **Processo Administrativo nº 030/2019**, Programação 01.031.0001.2.025 Elementos ***33.90.39*** Recurso ***Orçamentário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Urupá-RO***.

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:

I –**********

II – Para outros serviços ou compra de valor até 10% (Dez pôr cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada a licitação.

URUPÁ – RO, 17/07/2019

ELIDA PRISCILA S.R. RIBEIRO
Pregoeira Oficial
Portaria 030/2019 CMUR

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De:17/07/2019 à 27/07/2019	De: 17/07/2019 à 27/07/2019

Cotação de Preços

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Confecção de Painéis com Fotos dos Senhores Presidentes, Vereadores atuais, Placa em ACM alumínio com aplicação de adesivo autocolante com escritas Poder Legislativo, cartão de identificação pessoal dos vereadores, carteira em couro, chaveiro em metal resinado com brasão da Republica e quadro grade dos Governadores para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal de Urupá-RO,com as especificações abaixo relacionadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de um painel em ACM alumínio azul, para o memorial da câmara municipal, com fotos dos **Presidentes** das legislaturas anteriores e atual. Sendo fotos individual aplicada em placa de acrílico 3mm com fixadores cromados. Tamanho do painel em ACM 40cm de altura por 4 metros de comprimento e 3cm borda placas em acrílico com fotos 25x30cm.	01		
02	Aquisição de um painel em ACM alumínio para o memorial da câmara municipal, com aplicação de placas em acrílico com fotos dos **vereadores** das legislaturas anteriores, tamanho de cada placa 40x50cm 3mm com fixadores cromados. Sendo tamanho do painel 50cm de altura, 4mts de comprimento e 3cm de borda.	01		
03	Aquisição de placa em ACM alumínio com aplicação de adesivo autocolante com escritas Poder Legislativo, galeria de fotos dos Presidentes da câmara municipal de Urupa e galeria dos vereadores. Sendo o tamanho de cada placa 22cm de altura e 1,20cm de comprimento.	02		
04	Serviço e confecção cartão de identificação pessoal dos vereadores do biênio 2019/2020 em PVC. Tamanho 5,5x8cm.	09		
05	Serviço e confecções de carteira em couro com brasão da republica escrita Poder legislativo e câmara municipal, para vereadores da legislatura 2019 a 2020. Tamanho 08x12cm.	10		
06	Serviço e confecção de chaveiro em metal resinado com brasão da Republica, personalizado Câmara Municipal. Tamanho 4x11cm.	11		
07	Serviço e confecção de quadro grade dos Governadores, em moldura alumínio e vidro. Tamanho 60x92cm.	01		

Documentações exigidas: Cópia da Original da Certidão Negativa do FGTS, INSS, CNDT e Tributos Municipais, em plena validade.
Obs: A proposta terá validade no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da realização do Ato Licitatório.
FIRMA/NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ/CPF:_____DATA:_____/_____/_____

_____
Responsável Pela Cotação

_____
Responsável Pela Firma

ELIDA PRISCILA S.R. RIBEIRO
Pregoeira Oficial
Portaria 030/2019 CMUR

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De:17/07/2019 à 27/07/2019	De :17/07/2019 à 27/07/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:9EE8CBB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA Municipal de Vale do Paraíso - RO, torna pública a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 30.2/2019 da Prefeitura Municipal de Presidente Médici – RO do Pregão Eletrônico nº 028/CPL/2019/RO, Processo de nº 557SEMADRH-RO,** para aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMECE.

Empresa: G.H. PROCHNOW MOURAO - ME CNPJ Nº 22.057.891/0001-55.						
ITEM DO REGISTRO	**DESCRIÇÃO**	**Unid.**	**Quant**	**Marca**	**V.Unit R$**	**V.Total R$**
01	*APONTADOR DE LAPIS METALICO COM 01 FURO*	*UND*	*100*	*BRW*	*0,90*	*90,00*
02	*BLOCO DE ANOTAÇÃO 76X102MM DE ALTO ADESIVO cores variadas, composição: papel e adesivo acrilicoreposicionavel validade inderteminada, pacote com um bloco contendo 100 folhas.*	*pct*	*50*	*brw*	*2,30*	*115,00*
03	*GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 ATE 30 FOLHAS*	*UND*	*20*	*BRW*	*25,00*	*500,00*
04	*GRAMPO GALVENIZADO 26/6 CX C/ 5000 UND para grampeador n° 26/6 galvanizados, não perecíveis, validade indeterminada, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 5000 unidades.*	*cx*	*10*	*BRW*	*3,59*	*35,90*
05	*PASTA SUSPENSA MARMORIZADA*	*UND*	*100*	*POLYCART*	*1,59*	*159,00*
06	*CADERNO DE CAPA DURA ¼ - 96 FOLHAS*	*UND*	*100*	*JANDAIA*	*7,88*	*788,00*
07	*CANETA MARCADOR PERMANENTE COR AZUL PARA RETROPROJETOR/CD COM 2 PONTAS SENDO UMA ULTRA FINA E UMA MEDIA, TRAÇO 0,7 E 1,1 MM COR AZUL*	*UND*	*40*	*BRW*	*2,48*	*99,20*
08	*CANETA MARCADOR PERMANENTE COR PRETA PARA RETROPROJETOR/CD COM 2 PONTAS SENDO UMA ULTRA FINA E UMA MEDIA, TRAÇO 0,7 E 1,1 MM COR PRETA UND*	*UND*	*40*	*BRW*	*2,50*	*100,00*
09	*COLA INSTANTANEA MULTIUSO 20GR*	*FRASC*	*50*	*BRW*	*5,39*	*269,50*
10	*CARTOLINA CORES VARIADAS 150G, 50X66*	*UND*	*200*	*JOCAR*	*0,87*	*174,00*
11	*BORRACHA ESCOLAR BICOLOR CX C/40 UND.*	*CX*	*10*	*RED-BOR*	*13,94*	*139,40*
12	*COLA BRANCA PARA PAPEL 90GR*	*FRASC*	*300*	*BRW*	*1,79*	*537,00*
13	*COLA EM BASTAO 20GR*	*TUBO*	*25*	*LEO LEO*	*1,39*	*34,75*
14	*CANETINHA HIDROGRAFIA PARA PINTAR CX COM 12 CORES*	*CX*	*50*	*LEO LEO*	*5,26*	*263,00*
15	*JOGOS (QUEBRA CABEÇA).*	*UND*	*50*	*JOGOS*	*48,84*	*2.442,00*
16	*JOGOS PEDAGOGICOS (LUDICOS, PEGA VARETA, DAMA, XADREZ, BOLICHE, CAÇA-PALAVRAS).*	*UND*	*30*	*ALEGRIA ALEGRIA*	*68,00*	*2.040,00*
17	*PINCEL ANATOMICO 1100P, NA COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL – TINTA A BASE DE ALCOOL PERMANETE.*	*UND*	*50*	*BRW*	*3,25*	*162,50*
18	*PINCEL ATOMICO 1100P NA COR VERDE, ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL TINTA A BASE DE ALCOOL PERMANENTE*	*UND*	*20*	*BRW*	*3,26*	*65,20*
19	*PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA 15 A 20W BIVOLT – FINO.*	*UND*	*50*	*JOCAR OFFICE*	*14,27*	*713,50*
20	*TESOURA CABO EMBORRACHADO 7,75 (19CM).*	*UND*	*20*	*BRW*	*3,58*	*71,60*
21	*TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR*	*UND*	*06*	*BRW*	*6,89*	*41,34*
22	*APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. Sem fio com dois ramal, chamadas: identificador de chamadas sim; chamada em conferencia sim; luz indicadora de chamadas sim; registro de chamadas: efetuadas, recebidas, perdidas chamadas recebidas: 15 atendidas, 20 não atendidas; chamadas originadas 15, qualidade de voz digital: sim, discagem: tom pulso; bloqueio ; DDI, para realizar chamadas, ligações a cobrar, celular, teclas, programável, DDD, 0900 recursos; agenda telefônica, sim ate 70 contatos. Sons: tipos de campainha, monofônico; ajuste de volume: sim atendimento: atendimento com qualquer tecla, autoatendimento teclas do telefone: silencioso, hold, interno e externo, pausa, intercom,rediscar, bloqueio, teclado, menu, mudo, flash, agenda, tecla de navegação, posições: mesa e bateria; aviso de bateria fraca; sim, expansível para ramais sem fio: ate 6(função realizada entre telefones com a mesma tecnologia). Alimentação: base sim; consumo aproximado de energia: 1,11 w. duração aproximada de bateria: em espera 200 horas. Em conservação 20 horas. Freqüência: 1.910 a. 1.920 Mhz, DECT 6.0 digital, sinalização de identificação: identificação de chamadas DTMF/FSK. Conexões: entrada linha telefônica: entrada adaptador de tensão 7.5 V garantia de 1 ano.*	*UND*	*02*	*INTELBRAS*	*174,99*	*349,98*
23	*BARBANTE EM ALGODÃO CRU N° 06 DE 700 GRAMAS DE 100% ALGODÃO MEDINDO APROX. 184 METROS DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADEINDETERMINADA.*	*UND*	*10*	*SÃO JOÃO*	*14,84*	*148,40*
24	*E.V.A ESTAMPADO 40X48 CM CORES VARIADAS.*	*UND*	*1000*	*BRW*	*2,99*	*2.990,00*
25	*GIZ DE CERA REDONDO, LONGO CX C/12 CORES*	*CX*	*100*	*PIRATININGUA*	*2,60*	*260,00*
26	*BAMBOLE ARO DE PLATICO PVC REFORCADO COM 63 CM DE DIAMETRO PARA GINASTICA E MOVIMENTO.*	*UND*	*50*	*ALEGRIA*	*5,94*	*297,00*
27	*CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA C/96 FLS GRANDE*	*UND*	*50*	*JANDAIA*	*9,98*	*499,00*
Total R$						*13.385,27*

Vale do Paraíso - RO, 12 de JULHO de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:84873301

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA Municipal de Vale do Paraíso - RO, torna pública a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 001/SRP/2019 do Pregão Eletrônico nº 152/2018,** para aquisição de gêneros alimentícios carne bovina (acém) moída, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo-SEMECE, (atendimento de Merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas deste Município).
Empresa: SEEMANN COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI - M CNPJ Nº 16.561.678/0001-83.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE

Item do Registro	Qt.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	480	KG	CARNE BOVINA (ACEM) MOÍDA, de segunda, sem osso.	BRASIL	R$ 14,97	R$ 7.185,60

Vale do Paraíso - RO, 12 de JULHO de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:7376F133

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, **RESOLVE**:

Tornar público o Edital Preliminar das Inscrições do Concurso Público n.º 001/2019 da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, por meio das seguintes Relações:

Anexo 01: **Relação dos Candidatos Inscritos para o cargo de Nutricionista;**

Anexo 02: **Relação Dos Candidatos Inscritos Para Concorrer a Vaga de Pessoa com Deficiência – Pcd para o Cargo de Nutricionista e que Solicitaram Atendimento Especial;**

Anexo 03: **Relação dos Candidatos Inscritos para o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados (ônibus);**

Anexo 04: **Relação Dos Candidatos Inscritos Para Concorrer a Vaga de Pessoa com Deficiência – Pcd para o Cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados e que Solicitaram Atendimento Especial.**

Em todas as situações nas quais couber recurso, o candidato disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado em questão, como consta no Edital 001/2019.

Como consta no Edital 001/2019 no Item **3. DAS INSCRIÇÕES** e subitem 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Vale do Paraíso/RO, 17 de julho de 2019.

ANEXO 01

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

Nº de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento
25	**007.841.492-08**	**ALINE SILVERIO FERREIRA**	**29/10/1995**
126	**933.470.812-34**	**ANA PAULA CANDEIRA ALVES**	**07/06/1986**
146	**251.048.612-87**	**ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS**	**05/06/1967**
239	**761.770.172-15**	**CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**	**22/06/1980**
265	**008.158.872-05**	**DAMARIS SILVA MERCADO**	**21/07/1992**
7	**931.753.612-34**	**ELAINE DE SOUZA ROCHA**	**05/05/1984**
193	**973.308.172-87**	**JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA**	**13/12/1993**
55	**951.133.712-20**	**LAILLA ALVES DE SIQUEIRA**	**18/02/1991**
153	**740.422.702-04**	**MARIA RIBEIRO PIMENTEL**	**18/06/1965**
271	**528.377.772-34**	**MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS**	**13/07/1986**
74	**016.619.382-80**	**PAOLA SPERANDIO**	**13/12/1999**
160	**047.527.992-19**	**THAMYRES PRATA ALVES**	**20/08/1999**

ANEXO 02

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL.

Nº de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento	Deficiente	Condição Especial
111	**021.484.412-99**	**BRUNA KISTER DOS ANJOS**	**19/09/1994**	**S**	**-**
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
140	**001.553.352-27**	**CRISTINA GONÇALVES MOTA**	**20/05/1989**	**N**	**Prova Ampliada**
SOLICITAÇÃO DEFERIDA					
252	**001.991.152-14**	**DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES**	**11/01/1990**	**S**	**-**
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
30	**941.417.032-49**	**LAYS DE SOUZA VIEIRA**	**10/11/1989**	**S**	**-**

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
232	**595.505.972-53**	**LOREDI LAZARETTI**	**07/06/1976**	**N**	**Sala de mais fácil acesso**
SOLICITAÇÃO DEFERIDA					
58	**947.219.712-49**	**MARIANNA BORGES CARVALHO SOARES DOS PASSOS**	**09/01/1988**	**S**	**-**
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
240	**087.688.224-64**	**REBECA DA SILVA PAIVA**	**23/04/1989**	**S**	**-**
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
16	**054.506.701-41**	**REGINA ALENCAR DE FREITAS**	**15/04/1995**	**S**	**-**
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
59	**006.723.242-61**	**SIDELANDE PEREIRA DA SILVA**	**02/09/1991**	**S**	**-**
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
36	**015.487.312-85**	**VERA LUCIA SOARES CORREA**	**06/09/1991**	**S**	**-**
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					

ANEXO 03

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS)

Nº de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento
50	**018.122.262-09**	**AARÃO BRAGA GONCALVES**	**02/10/1993**
34	**001.919.912-01**	**ABRAAO COSTA DE FREITAS**	**28/01/1989**
256	**941.753.812-87**	**ADALIO BATISTA DOS SANTOS**	**24/02/1987**
163	**718.637.962-15**	**ADANS DA SILVA**	**1/05/1982**
262	**024.743.742-56**	**ADEMILSON ALVES DE OLIVEIRA**	**13/01/1194**
56	**022.231.602-04**	**ADEVALDO BATISTA DUTRA**	**2/12/1994**
176	**709.504.402-30**	**ADRIANO RAMOS**	**30/01/1982**
269	**977.371.192-72**	**AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES**	**23/05/1987**
139	**809.268.942-34**	**ALBINO SANTOS DE OLIVEIRA NETO**	**19 09 1985**
152	**040.316.812-08**	**ALDAIR DO AMARAL PAIVA**	**05/08/1997**
96	**003.958.072-55**	**ALEILTON SOUZA FIRME**	**21/08/1988**
258	**003.123.492-54**	**ALEXANDRE DA COSTA MACHADO**	**13/03/1991**
208	**951.271.602-00**	**AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SOUSA**	**06/03/1989**
231	**435.413.302-44**	**ANDERSON BRASILINO AGUIAR**	**22/12/1974**
105	**006.644.572-82**	**ANDERSON RODRIGUES**	**09/04/1996**
76	**937.692.372-34**	**ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS**	**22/07/1988**
46	**019.848.572-74**	**ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA**	**10/12/1992**
108	**221.012.332-15**	**ANISIO PEREIRA DA SILVA**	**28/12/1970**
49	**781.214.183-72**	**ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA**	**14/07/1977**
18	**653.207.512-49**	**ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR**	**26/02/1977**
23	**606.883.272-49**	**ARY DE OLIVEIRA**	**22/05/1979**
71	**768.158.622-91**	**AUTIERES NOGUEIRA BISPO**	**27/09/1984**
39	**923.258.582-00**	**BRUNO ALVES DE SOUZA**	**02/11/1987**
150	**898.800.722-00**	**BRUNO CAIRES DA SILVA**	**9/12/1987**
217	**003.690.702-24**	**BRUNO MEIRELLES LIMA**	**31/03/1989**
68	**968.143.812-49**	**CAAOBI LOPES DE MORAIS**	**25/08/1988**
61	**699.290.762-04**	**CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO**	**17/10/1980**
65	**056.175.246-07**	**CARLOS HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS**	**08/10/1973**
200	**951.357.072-04**	**CARLOS HENRIQUE SANTOS CORDEIRO**	**5/03/1987**
242	**750.695.802-30**	**CELIO LOURIVAL DA SILVA**	**18/04/1979**
64	**014.412.432-75**	**CESAR SOUZA DA SILVA**	**15/09/1990**
192	**013.925.052-24**	**CHARLES GOES DE ALMEIDA**	**8/10/1991**
196	**683.410.402-04**	**CID AVELINO DE SOUZA JUNIOR**	**07/03/1980**
249	**001.729.112-73**	**CLAUDINEI FRANCISCO AVELAR**	**13/05/1988**
8	**002.563.532-80**	**CLEBER GOMES BESSA**	**14/08/1991**
177	**936.212.722-91**	**CLEBISON SEIDEL JANSEN**	**12/06/1989**
236	**419.860.322-72**	**CLEDISON AMARAL FERREIRA**	**17/06/1974**
15	**030.329.132-09**	**CLEIDTON COSTA DE SOUZA**	**20/04/1995**
98	**006.223.692-02**	**CLEILSON OLIVEIRA DO CARMO**	**13/09/1988**
211	**822.515.842-34**	**CLEILTO FERREIRA ALENCAR**	**22/07/1986**
79	**538.345.852-20**	**CLEITON ANDRADE WITT**	**15/07/1991**
77	**988.956.212-04**	**CLEITON CARDOSO AMORIM**	**02/06/1990**
214	**581.050.852-91**	**CLEITON CIRIO PONTES SALCEDO**	**11/06/1976**
127	**326.308.592-15**	**CLINIO NEGREIROS DA COSTA**	**17/01/1969**
169	**626.515.602-00**	**CLODOALDO GONÇALVES COELHO**	**23/05/1979**
259	**662.184.892-72**	**DALTON ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**	**13/03/1981**
109	**586.577.462-04**	**DARCI COELHO**	**23/11/1975**
9	**013.394.082-95**	**DARLLEY FIDELES LOPES DA CRUZ**	**08/10/1997**
190	**109.449.367-84**	**DARLON REDONDO**	**31/08/1985**
125	**914.299.432-20**	**DAVI FERREIRA DE FREITAS**	**07/04/1985**
182	**007.875.592-10**	**DEIDY CARLOS WENDLER LENK**	**08/12/1990**
274	**639.110.782-34**	**DEVAIR FERREIRA DE FREITAS**	**18/10/1975**
92	**847.100.202-72**	**DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA**	**27/12/1984**
37	**995.716.922-04**	**DIEGO ALVES PINHEIRO**	**3/04/1989**
180	**015.179.762-51**	**DIEGO FIORAVANTE SILVA SOUZA**	**25/11/1993**
237	**000.789.502-01**	**DIEGO RAFAEL DOS SANTOS CAREZIA**	**26/02/1990**
191	**696.682.992-72**	**DINAMAR OLIVEIRA DA SILVA**	**26/01/1981**
261	**757.759.212-91**	**DIONATAN BRAGA DA SILVA**	**22/03/1991**
134	**669.642.962-04**	**DIRCEU PRUDENTE SCHLAVIN**	**14/06/1980**
241	**016.034-392-**	**DORACY CUSTODIO DE SOUSA JUNIOR**	**20 09 1991**
121	**012.493.072-79**	**DOUGLAS HENRIQUE COSTA DE SANTANA**	**02/09/1990**
171	**713.760.112-04**	**EDELSON PIRES VARELA**	**31.08.1980**
35	**639.380.652-49**	**EDER SACARAMUCI VARGAS**	**26/12/1977**
174	**703.880.592-49**	**EDERSON GONÇALVES DOS SANTOS**	**09/07/1982**
43	**044.238.242-13**	**EDMAILON EUTROPIO CABRAL**	**30/09/1997**
229	**711.034.732-04**	**EDNEI ANGELIM DA SILVA**	**19/01/1983**
188	**385.866.062-00**	**EDSON SANCHES DO LAGO**	**29/06/1968**
143	**690.774.872-04**	**EDSONLEI LOPES DE SOUZA**	**07/11/1981**

254	698.066.242-20	ELDENIR MACEDO BRASILIO	24/05/1982
222	646.059.902-59	ELDOMAR BARROSO GOMES	26/02/1979
11	043.154.452-23	ELEONARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	08/11/2000
106	757.446.942-34	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1985
149	630.654.362-72	ELIEL XAVIER DO NASCIMENTO	05/05/1975
24	025.513.872-56	ELISMAR MACIEL GUSMAO	31 12 1995
63	567.778.092-87	ELIZETE NOGUEIRA MARTINELLI	27/12/1967
275	795.211.421-20	ELOI INACIO DE OLIVEIRA	7/06/1975
42	731.844.702-53	ELTON SACARAMUCI VARGAS	20/08/1982
167	572.150.811-68	ELTON WESLEY TEIXEIRA	10/02/1977
99	719.770.662-91	EMANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	19/08/1981
116	022.477.752-17	EMERSON DE SOUZA ROCHA	05/04/1994
26	005.520.392-25	EMERSON SILVA MORAIS	19/12/1991
120	571.482.791-00	ENEIAS ARCO WESTPHAL	24/01/1973
195	351.230.362-53	ENEIAS DAMAS DA SILVA	23/10/1969
223	566.285.102-63	ERIVELTON JOSE MOREIRA	17/01/1977
144	790.544.122-91	ERIVELTON VAZ DA SILVA	26/08/1985
201	578.579.622-87	EVANILDO GUEDES	04/02/1976
173	013.797.252-08	EVERTOM JUNIOR DE LIMA	25/01/1990
266	950.719.702-87	EVERTON LUIZ MOURA MENDES	10/08/1987
215	054.710.325-9	FERNANDA GABRIELLI OLIVEIRA SILVA	24/01/2001
268	993.175.242-49	FLAVIANO ALVES CIQUEIRA	23/03/1985
82	032.237.542-88	FRANCIELY NAYARA PINTO DIAS	14/03/1998
206	650.014.512-72	FRANCISCO MOREIRA SANTOS	22/09/1978
151	348.521.822-72	FRANKLIN TAVORA SOARES REGO	17/06/1970
80	026.598.012-74	GABRIEL CARSOSO DA SILVA	01/01/1998
107	457.175.242-34	GEDIAEL ANTONIO DE SOUZA	05/01/1976
29	886.470.302-06	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	8/12/1986
276	014.167.622-13	GELSON DONDONI BEZERRA	03/03/1993
128	717.111.202-00	GIOVANI VIANA DE ALMEIDA	11/10/1981
17	025.236.582-83	GIULHA CARINA SILVA RESENDE	5/07/1995
20	312.877.352-15	HINDENBERG ALVES DE OLIVEIRA	20/05/1966
202	006.080.362-26	IGOR PINHEIRO MORALI	16/11/1992
233	241.944.682-87	IRACI FERREIRA	18/06/1966
124	003.259.712-65	IUDSON SALES APARECIDO	17/08/1989
52	422.431.302-20	IVAN NUNES DOS SANTOS	30/12/1972
168	001.915.802-52	IVANILDO DE PAULA LOPES	16.08.1987
187	638.831.802-97	IVANILDO VICENTE FERREIRA	23/01/1979
131	962.642.252-15	JAMISSON SANTOS DE ALMEIDA	7/07/1987
235	783.749.102-59	JANAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	12/10/1980
156	033.553.172-50	JEFFERSON LIRA FERNANDES	10/04/1997
13	023.595.182-08	JEFFERSON MARCOLINO DO SANTOS	22/08/1995
147	867.138.842-53	JEFFERSON VALCARENGHI	18/09/1984
110	004.870.692-26	JEZIVALDO DA SILVA DORNELAS	10/09/1988
104	619.607.992-15	JOACY PEREIRA JUSTINO	18/04/1978
87	096.521.177-06	JOÃO BATISTA DE AMORIM	27/02/2019
117	161.692.392-04	JOÃO CARDOSO DIAS	12/08/1963
270	819.000.402-63	JOÃO MAICON DE CASTRO MARINHO	18/06/1985
27	025.531.232-64	JOHN WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	12/04/1994
189	665.819.822-53	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FARIA	18/07/1980
129	334.322.103-10	JOSE DA SILVA FERREIRA	17/10/1966
73	910.137.397-87	JOSE ISMAEL ANDRIÃO	19/04/1962
205	299.052.572-68	JOSE MARIA BARBOSA	05/03/1967
267	764.549.162-00	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/08/1981
83	625.147.172-72	JOSINEIA PEREIRA DE LIMA	6/08/1980
95	826.712.812-34	JOSUE CORREIA MARQUES	22/06/1983
243	629.669.012-68	JOVENIL CELESTINO DOS SANTOS	30/10/ 1977
70	020.664.942-83	JUDSON JOKSAN VASSALO POSSMOSER	19/08/1993
119	001.968.582-32	JUNIOR MAXIMO	27/02/1985
86	312.671.062-04	JUSCIMAR TELEK	22/02/1968
142	220.600.142-04	LAELSON PINTO SILVA	12/06/1969
84	984.909.232-72	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	01/01/1988
123	538.345.342-34	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	10/02/1991
155	599.798.952-68	LUCIANO RAIMUNDO SOBRINHO	8/09/1976
62	682.472.902-78	LUCILENE ALVES SALES DE OLIVEIRA	12/06/1983
112	703.981.862-00	LUIZ ADRIANO LEAL	02/04/1978
93	031.626.432-60	MAICON LIRA DA CRUZ	22/09/1998
165	981.119.302-91	MAIQUEL DE SOUZA COSER	3/07/1989
210	595.193.392-72	MANUEL BATISTA DA SILVA	30/04/1975
203	349.786.672-34	MARCELO ANDRE NEIVA	25/03/1970
88	823.943.932-20	MARCELO ANTONIO LUIZ	22 07 1978
97	983.794.882-53	MARCOS IVO DA SILVA DIAS	01/03/1989
154	072.311.253-63	MARCOS LIRA FERNANDES	05/04/2000
135	866.650.062-04	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	10/09/1977
45	863.529.202-25	MARISVALDO DE JESUS SILVA	17/10/1986
226	031.346.382-40	MATEUS CAETANO MARQUES DE MORAIS	24/03/1996
213	712.333.852-91	MATEUS FERNANDES	29/10/1978
184	019.131.212-67	MATHEUS SANTANA NEVES	09/11/1994
28	039.028.372-09	MAURICIO DE OLIVEIRA DONDONI	22/03/1996
69	083.554.848-19	MAURICIO GOMES DA SILVA	4/06/1967
47	027.610.202-94	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	03/05/1995
22	037.754.652-60	MESSIAS DIAS DA SILVA	15/03/1995
255	011.810.562-09	ODAIR JOSE DA SILVA	16/05/1984
194	895.807.452-34	OGUILAR JOSE MOREIRA DA SILVA	13 05 1984
277	638.143.319-15	ORUAL COSTA CAMARGO	22/06/1970
130	368.884.861-68	OSVALDO PEREIRA RIBEIRO	29/10/1969
272	648.281.822-68	OZEIAS BOTELHO DE MORAES	17/09/1978
238	036.688.792-06	OZIAS SOUZA DE ARAUJO	17/04/1997

181	034.728.082-09	PAULO CEZAR DAMIÃO	02/11/1995
224	852.173.602-91	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	11/10/1986
114	008.602.752-21	PAULO JUNIOR SOARES DA SILVA	03/05/1990
162	183.229.722-53	PAULO RODRIGUES DA SILVA	03/02/1961
75	008.660.122-90	PAULO SERGIO ALVES RODRIGUES	16/12/1990
54	420.875.202-59	RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA	01/05/1968
145	900.331.162-53	RAQUEL MEDEIROS RAMOS SILVA	30/01/1987
32	600.701.452-53	REGINALDO LUIZ PEREIRA	06/08/1977
31	721.418.162-20	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	15/06/1982
53	904.143.752-15	RENER GALVAO DIAS	03/03/1988
41	031.166.312-55	RHUAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/11/1999
204	796.570.522-20	RICARDO DEGOBI ANDRIAO	05/03/1993
161	016.119.472-94	RICARDO LUCAS MACHADO DA SILVA	09/10/1992
122	869.948.082-20	ROBERTO VERAS LIMA	13/12/1984
227	005.713.442-16	ROBLENILDO MENEZES ROCHA	03/06/1993
40	040.830.612-27	ROBSON AMORIM BENEVENUTO	30/01/1997
90	046.126.332-70	ROGER FERREIRA DE AZEVEDO	27/12/1999
103	029.799.393-31	ROGERIO ALVES DA SILVA FERREIRA	08/08/1987
207	575.653.842-91	ROGERIO ALVES MACIEL	02/06/1975
10	035.164.442-31	ROGERIO RODRIGUES MARTINS	12/02/1995
33	084.381.477-20	RONES ZANEZE	01/01/1980
72	677.860.732-72	RONES DE MACEDO	27/01/1980
209	000.806.632-90	RONICLEITON FELICIANO DA SILVA	17/06/1988
164	025.969.292-10	RONILTON LOPES LIMA	6/07/1994
257	817.012.502-25	RUI MARLON FONSECA SILVA	17/05/1986
197	843.871.732-20	SAMUEL LUCIO DOS SANTOS	06 07 1983
118	574.134.102-06	SANDRO RAIMUNDO ALVES	02/05/1975
178	940.982.392-72	SIDINEI JOSE DE JESUS ARAUJO	18/08/1984
219	629.314.232-20	SIDNEI LOPES DA SILVA	04/07/1979
115	734.214.642-00	SILVANO APARECIDO AVELAR	15/05/1977
137	635.106.422-87	SILVIO CESARBOAIS PINTO	05/05/1977
51	694.660.252-87	TELMA FERREIRA SALOMAO	01/10/1982
100	032.146.122-39	THAIS ALVES MESSIAS	10/10/1998
170	955.557.222-49	THIAGO GUSMÃO DE JESUS.	11/4/1988.
218	892.637.902-72	UANDERSON VIANA OLIVEIRA	15/12/1985
148	820.336.252-49	VALDERY NOGUEIRA DE ANDRADE	01/09/1982
78	421.450.312-00	VALMIR PEREIRA DA SILVA	19/05/1975
244	940.438.762-20	VALSILEI PINHEIRO DA SILVA	30/09/1986
253	925.000.642-04	VANDERSON CANDIDO BRAZ	21/04/1990
248	025.821.092-31	VANIA MIRANDA DE SOUZA	23/12/1994
260	137.328.657-11	WAGNER DE CARVALHO VENCESLAU	19/08/1990
141	828.666.352-72	WANDERSON BORGES FERNANDES	17/02/1986
138	007.214.812-80	WANDERSON DE SOUZA REIS	13/01/1991
48	000.480.902-55	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/09/1988
12	028.618.312-94	WASHINGTON ANDRADE PINHO	27/07/1995
212	839.878.862-34	WELINGTON ANTONIO DA SILVA	17/05/1984
159	995.767.592-34	WELITON ALVES	20/10/1988
228	730.096.522-91	WELITON BARBOSA DA FONSECA	09/11/1982
81	029.419.992-64	WELLINGTHON DE PAULA FERNANDES	01/02/1997
185	733.301.752-49	WERLY RIBEIRO DE SOUZA	07/04/1982
136	745.247.202-00	WILLIAN BORGES FERNANDES	05/01/1982
250	718.995.532-15	WILLIAN MARTINS DE AZEVEDO	27/07/1977
220	030.118.452-63	ZARAKY SOARES SANTOS FERREIRA	30/01/1995
133	409.294.692-91	ZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA	14/12/1966
102	673.261.372-34	ZINALDO AQUINO DE SOUZA	25/07/1979

ANEXO 04

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL.

Nº de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento	Deficiente	Condição Especial
245	567.255.582-91	ADIR WESTPHAL	24/04/1975	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
113	700.756.112-87	ADRIANO NOBRE FERREIRA DE ALMEIDA	25/02/1981	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
251	811.846.202-10	ALCIONE DOS SANTOS TOMAZ	24/06/1981	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
44	001.183.042-59	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	21.01.1990	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
263	886.446.692-49	ALLISSON MARCELINO CARBONI	28/07/1994	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
91	012.579.222-03	ANDERSON CALMONT DE SOUZA	17/08/1995	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
67	665.249.032-34	CLOVISNEI LOPES LAMBURGUINI	13/03/1981	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
94	705.968.832-34	DIRCEU LOPES	29/07/1980	N	Sala de mais fácil acesso
SOLICITAÇÃO DEFERIDA					
216	021.955.632-65	DOGLAS DA ROCHA PAULO	15/07/1995	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
66	699.313.132-34	DONIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17.12.1979	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
273	024.699.942-09	ELIAS RODRIGUES RAMOS	31/01/1995	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
172	010.178.932-76	EVERALDO FELICIANO DA SILVA BRITO	09/04/1990	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
225	773.549.582-04	EZEQUIEL DA SILVA	08/07/1983	S	-

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
132	906.158.402-72	FAGNER DA ROCHA DE DEUS	6/05/1988	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
14	085.246.847-47	GIVANILDO MELQUIADES DA SILVA	01/06/1976	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
183	830.252.942-72	JULIO CESAR RIBEIRO DE ALENCAR	27/04/1985	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
89	044.584.762-03	JULIO ERIKE PAIVA GONÇALVES	8/07/1996	S	
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
38	928.129.459-15	LACIDIO PEREIRA LIMA	11/06/1975	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
21	140.504.366-04	LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO	24/12/1997	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
186	564.865.026-49	LUCIMAR TOLEDO DOS REIS	16/04/1961	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
57	036.794.062-07	MARCIO DA ROCHA SOUSA	19/08/1994	N	Sala de mais fácil acesso
SOLICITAÇÃO DEFERIDA					
158	020.362.762-88	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	28/12/1995	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
221	879.820.802-00	MARIO JUNIOR ALVES PEREIRA	11/01/1977	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
19	013.676.112-70	ONILDO DA SILVA RAPOSO JUNIOR	01/02/1991	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
175	033.353.968-04	PAULO ALMEIDA SANTOS	21/02/1964	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
60	777.632.622-49	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	03/09/1984	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
264	674.855.702-00	RAPHAEL DE ALENCAR SAUNIER	18/09/1981	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
157	028.751.512-58	RAVEL FERNANDES DOS SANTOS	15/02/1996	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
234	003.119.272-62	REGINALDO ANGELO DE MELLO	16/10/1989	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
246	907.587.302-68	RONI CLEBER OLIVEIRA SILVA	21/08/1987	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					
85	854.901.842-68	WELLINTON DE OLIVEIRA	5/01/1984	S	-
SOLICITAÇÃO INDEFERIDA					

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ELIETE DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F1C3198A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.319.907,20	8.854.161,14	8.185.031,61	11.681.087,54	10.090.798,11	14.322.945,30	10.693.509,96	11.263.456,31	12.634.629,49	10.893.246,65	13.740.908,44	12.033.157,18	137.712.838,93	120.044.652,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.292.377,96	1.368.371,53	1.234.673,88	1.356.905,47	1.167.485,10	1.389.879,98	1.049.794,28	2.044.119,54	4.210.865,12	1.867.355,29	1.883.777,07	1.324.354,98	20.189.960,20	17.885.384,04
IPTU	379.779,12	331.086,84	174.007,98	227.025,73	174.319,74	191.726,84	169.222,66	766.922,66	2.447.778,41	752.293,04	751.978,53	220.433,67	6.586.575,22	6.387.071,50
ISS	430.514,45	497.070,15	469.319,93	648.626,41	494.058,49	535.592,30	375.495,36	466.888,75	333.896,27	427.834,13	501.957,36	528.012,81	5.709.266,41	4.630.825,05
ITBI	87.771,16	120.790,98	290.377,37	112.791,61	108.389,29	113.106,52	107.112,63	77.055,11	126.647,20	90.939,24	126.446,70	149.072,09	1.510.499,90	1.544.748,62
IRRF	184.510,95	208.338,61	167.779,46	203.640,45	257.913,80	495.002,54	41.506,08	222.159,18	330.732,62	215.094,89	136.044,79	227.667,82	2.690.391,19	1.784.398,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.802,28	211.084,95	133.189,14	164.821,27	132.803,78	54.451,78	356.457,55	511.093,84	971.810,62	381.193,99	367.349,69	199.168,59	3.693.227,48	3.538.340,16
Contribuições	738.060,45	663.964,01	439.560,45	762.145,99	716.986,08	863.572,04	652.079,22	686.253,57	856.648,37	738.409,58	611.579,00	597.845,04	8.327.103,80	7.279.080,25
Receita Patrimonial	1.157.866,48	-37.635,92	778.153,87	2.352.362,50	584.368,73	1.206.317,89	1.478.811,35	534.174,73	618.332,76	939.597,39	1.577.266,62	1.781.809,81	12.971.426,21	7.133.039,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.140.114,81	-53.687,07	759.421,71	2.338.054,63	563.538,76	1.112.159,87	1.459.045,22	516.917,61	601.335,93	922.933,12	1.558.784,76	1.766.208,62	12.684.827,97	7.027.426,68
Outras Receitas Patrimoniais	17.751,67	16.051,15	18.732,16	14.307,87	20.829,97	94.158,02	19.766,13	17.257,12	16.996,83	16.664,27	18.481,86	15.601,19	286.598,24	105.612,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.188,00	721.526,00	0,00	802.714,00	0,00
Transferências Correntes	10.238.057,35	6.839.946,97	5.720.899,38	7.202.234,51	7.588.395,52	10.786.300,36	7.479.116,06	7.983.068,39	6.822.919,70	7.148.558,64	8.933.674,42	8.298.522,72	95.041.694,02	87.660.994,93
Cota Parte do FPM	2.244.690,60	1.669.587,32	1.259.204,03	1.430.447,61	1.796.812,34	3.144.433,77	2.221.790,90	2.440.504,28	1.827.310,72	1.782.742,71	2.287.839,65	1.802.126,27	23.907.490,20	23.963.618,13
Cota Parte do ICMS	1.974.284,62	1.798.312,14	1.581.876,03	2.272.741,35	1.936.193,68	2.160.741,95	2.126.025,43	1.985.368,79	1.722.779,39	2.025.792,64	2.159.946,08	1.805.106,39	23.549.168,49	21.468.720,02
Cota Parte do IPVA	496.542,70	478.484,31	281.639,02	252.069,17	134.161,20	109.693,71	503.376,42	373.079,44	516.739,80	528.250,19	506.405,88	489.779,69	4.670.221,53	5.575.992,33
Cota Parte do ITR	1.331,35	521,22	3.958,88	13.919,31	1.505,42	921,69	414,00	1.246,62	833,18	951,66	414,54	1.042,22	27.060,09	4.421,90
Transferências da LC 87/1996	2.317,69	2.317,69	2.317,69	2.317,69	2.317,69	2.317,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.906,14	29.930,09
Transferências da LC 61/1989	5.641,72	9.609,55	5.817,65	10.029,18	6.197,46	9.655,00	12.598,56	9.678,27	10.650,71	9.494,27	12.763,65	0,00	102.136,02	91.263,89
Transferencias do FUNDEB	1.505.864,53	1.672.519,19	1.421.893,52	1.477.943,65	1.772.664,29	2.133.103,71	1.771.725,16	2.021.022,47	1.557.942,25	1.657.004,98	1.670.279,18	1.965.518,32	20.627.481,25	20.337.158,45
Outras Transferências Correntes	4.007.384,14	1.208.595,55	1.164.192,56	1.742.766,55	1.938.543,44	3.225.432,84	843.185,59	1.152.168,52	1.186.663,65	1.144.322,19	2.296.025,44	2.234.949,83	22.144.230,30	16.189.890,12
Outras Receitas Correntes	-106.455,04	19.514,55	11.744,03	7.439,07	33.562,68	76.875,03	33.709,05	15.840,08	125.863,54	118.137,75	13.085,33	30.624,63	379.940,70	86.154,35
DEDUÇÕES (II)	1.186.686,54	1.132.189,02	764.098,37	1.251.480,74	1.161.534,57	1.420.177,88	1.301.798,34	1.273.220,40	1.151.088,52	1.195.385,13	1.151.775,84	1.032.591,71	14.022.027,06	12.949.366,05
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	425.976,61	340.422,64	137.135,77	455.175,95	386.097,09	523.474,95	328.957,36	311.245,04	335.425,88	325.938,96	158.302,00	212.980,88	3.941.133,13	3.451.080,25
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	760.709,93	791.766,38	626.962,60	796.304,79	775.437,48	896.702,93	972.840,98	961.975,36	815.662,64	869.446,17	993.473,84	819.610,83	10.080.893,93	9.498.285,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.133.220,66	7.721.972,12	7.420.933,24	10.429.606,80	8.929.263,54	12.902.767,42	9.391.711,62	9.990.235,91	11.483.540,97	9.697.861,52	12.589.132,60	11.000.565,47	123.690.811,87	107.095.286,61

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:02080CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE
Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	339.055,11	334.841,00	0,00	4.214,11	1.145.641,12	711.174,39	714.855,70	714.855,70	51.286,78	1.090.673,03	1.094.887,14
02	PODER EXECUTIVO	0,00	339.055,11	334.841,00	0,00	4.214,11	1.145.641,12	711.174,39	714.855,70	714.855,70	51.286,78	1.090.673,03	1.094.887,14
0201	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	201,24	201,24	201,24	0,00	0,00	0,00
0203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.282,25	1.490,90	1.490,90	4.791,35	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA	0,00	1.829,11	0,00	0,00	1.829,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,11
0209	SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	287.655,85	287.655,85	0,00	0,00	0,00	44.243,35	37.323,49	37.323,49	6.919,86	0,00	0,00
0210	FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	3.634,19	3.634,19	0,00	0,00	1.145.641,12	408.632,51	463.600,60	463.600,60	0,00	1.090.673,03	1.090.673,03
0211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.912,73	29.912,73	0,00	0,00	0,00	251.815,04	212.239,47	212.239,47	39.575,57	0,00	0,00
0213	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARU	0,00	12.273,23	9.888,23	0,00	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		0,00	339.055,11	334.841,00	0,00	4.214,11	1.145.641,12	711.174,39	714.855,70	714.855,70	51.286,78	1.090.673,03	1.094.887,14

JOAO GONÇAVES SILVA JUNIOR
930.305.762-72
Chefe Do Executivo Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
632.090.712-68
Contador CRC-RO 006767/O-9

GIMAEL CARDOSO SILVA
791.623.042-91
Controlador Geral

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:9E3DF4BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre/2019 Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>**
	<MR–11>	**<MR–10>**	**<MR–9>**	**<MR–8>**	**<MR–7>**	**<MR–6>**	**<MR–5>**	**<MR–4>**	**<MR–3>**	**<MR–2>**	**<MR–1>**	**<MR>**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.586.254,31	1.538.374,49	1.226.173,96	1.893.448,97	1.452.015,97	1.944.779,29	2.002.660,63	1.555.467,32	1.470.360,74	1.445.710,93	1.527.246,68	1.384.369,10	19.026.862,39	18.281.269,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.445,26	192.272,80	105.330,47	60.085,91	52.203,89	125.701,38	53.200,50	102.970,67	121.393,38	103.781,61	36.982,30	85.875,07	1.099.243,24	1.250.636,69
IPTU	17.885,65	49.859,72	2.856,58	3.453,52	3.210,77	4.247,65	-	25.271,34	7.659,13	39.458,74	10.974,57	12.367,74	177.245,41	421.487,27
ISS	18.236,41	40.026,56	42.575,28	13.677,25	18.606,66	37.032,35	31.101,28	14.481,62	30.000,62	28.688,92	16.150,12	32.721,54	323.298,61	336.824,74
ITBI	4.443,12	25.481,24	38.436,89	16.146,24	13.734,65	35.865,65	7.700,28	1.752,04	44.179,42	4.692,72	3.687,90	14.960,98	211.081,13	74.320,62
IRRF	536,33	39.576,86	14.558,10	339,01	10.909,90	39.010,96	-	17.285,45	28.391,95	3.881,47	433,15	20.075,59	174.998,77	189.626,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.343,75	37.328,42	6.903,62	26.469,89	5.741,91	9.544,77	14.398,94	44.180,22	11.162,26	27.059,76	5.736,56	5.749,22	212.619,32	228.377,82
Receita de Contribuições	5.336,87	6.328,58	3.928,07	4.775,70	6.121,17	5.332,53	4.697,50	1.624,69	-	1.487,89	5.646,82	364,00	45.643,82	32.404,79
Receita Patrimonial	23.344,99	43.334,05	58.456,81	18.872,83	23.394,25	5.588,22	30.247,16	- 2.800,67	24.976,14	7.345,19	22.848,02	33.018,21	288.625,20	421.545,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.344,99	43.334,05	58.456,81	18.872,83	23.394,25	5.588,22	30.247,16	- 2.800,67	24.976,14	7.345,19	22.848,02	33.018,21	288.625,20	421.545,91
Outras Receitas Patrimoniais													-	
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços	353,50	526,00	-	3.443,00	491,50	87,00	1.725,50	2.001,00	821,00	6.845,75	340,40	1.962,95	18.597,60	25.210,58
Transferências Correntes	1.466.081,39	1.285.584,56	1.053.642,15	1.801.481,68	1.346.042,97	1.824.837,92	1.900.489,06	1.463.972,54	1.322.987,30	1.326.069,12	1.461.247,77	1.263.030,58	17.515.467,04	16.527.779,29
Cota-Parte do FPM	612.188,35	455.342,01	343.419,28	390.122,06	490.039,73	857.572,86	605.942,97	665.592,08	498.357,47	486.202,55	623.956,25	491.488,99	6.520.224,60	6.137.366,53
Cota-Parte do ICMS	444.398,77	404.788,49	356.070,11	511.579,45	435.824,74	486.369,10	401.522,19	374.957,73	325.364,96	382.592,19	407.928,49	340.913,28	4.872.309,50	4.562.135,64
Cota-Parte do IPVA	31.808,20	25.558,03	16.146,93	33.226,95	10.138,68	8.090,05	35.277,61	23.792,78	32.203,45	31.000,71	35.340,10	28.463,93	311.047,42	234.500,24
Cota-Parte do ITR	94,07	47,35	1.354,41	2.009,52	164,18	34,71	5,00	31,49	30,09	25,08	29,26	126,19	3.951,35	3.578,74
Transferências da LC 87/1996	521,70	521,70	521,70	521,70	521,70	521,70	-	-	-	-	-	-	3.130,20	6.516,39
Transferências da LC 61/1989	1.015,93	1.730,44	1.047,61	1.806,01	1.116,01	1.738,63	1.903,49	1.462,27	3.218,40	1.434,47	1.928,44	-	18.401,70	17.706,40
Transferências do FUNDEB	250.964,30	278.738,65	236.969,87	246.311,06	295.428,62	355.498,71	286.954,34	326.793,12	251.914,50	249.721,69	270.079,03	317.918,27	3.367.292,16	3.311.981,20
Outras Transferências Correntes	125.090,07	118.857,89	98.112,24	615.904,93	112.809,31	115.012,16	568.883,46	71.343,07	211.898,43	175.092,43	121.986,20	84.119,92	2.419.110,11	2.253.994,15
Outras Receitas Correntes	31.692,30	10.328,50	4.816,46	4.789,85	23.762,19 -	16.767,76	12.300,91	- 12.300,91	182,92	181,37	181,37	118,29	59.285,49	23.691,91
DEDUÇÕES (II)	167.834,27	177.597,60	143.711,97	187.853,09	187.560,98	219.360,89	223.041,23	222.684,34	171.512,99	180.250,94	214.236,09	172.198,45	2.267.842,84	2.192.360,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	167.834,27	177.597,60	143.711,97	187.853,09	187.560,98	219.360,89	223.041,23	222.684,34	171.512,99	180.250,94	214.236,09	172.198,45	2.267.842,84	2.192.360,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.418.420,04	1.360.776,89	1.082.461,99	1.705.595,88	1.264.454,99	1.725.418,40	1.779.619,40	1.332.782,98	1.298.847,75	1.265.459,99	1.313.010,59	1.212.170,65	16.759.019,55	16.088.908,37
IRRF Pessoal Ativo (Parecer Prévio Nº056/2002/TCE-RO)														
Receita do PACS/PSF (Parecer Prévio Nº177/2003/TCE-RO)														
RCL AJUSTADA CONFORME TCE	1.418.420,04	1.360.776,89	1.082.461,99	1.705.595,88	1.264.454,99	1.725.418,40	1.779.619,40	1.332.782,98	1.298.847,75	1.265.459,99	1.313.010,59	1.212.170,65	16.759.019,55	16.088.908,37
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2019, às 12:34:22. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2019, às 12:34:22.														

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:2EC58284

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre/2019 Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de <Exercício**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	229.177,07	197.090,84	-	32.086,23	20.195,99	2.575.665,23	1.409.899,56	1.406.652,74	59.259,73	1.129.948,75	1.162.034,98
PODER EXECUTIVO	-	229.177,07	197.090,84	-	32.086,23	20.195,99	2.575.665,23	1.409.899,56	1.406.652,74	59.259,73	1.129.948,75	1.162.034,98
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	229.177,07	197.090,84	-	32.086,23	20.195,99	2.575.665,23	1.409.899,56	1.406.652,74	59.259,73	1.129.948,75	1.162.034,98
PODER/ÓRGÃO - INTRA	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	**Saldo Total (a+b)**
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de <Exercício**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO					-						-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2019, às 12:34:31. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2019, às 12:34:31.												

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:B4DE3B2B

